



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

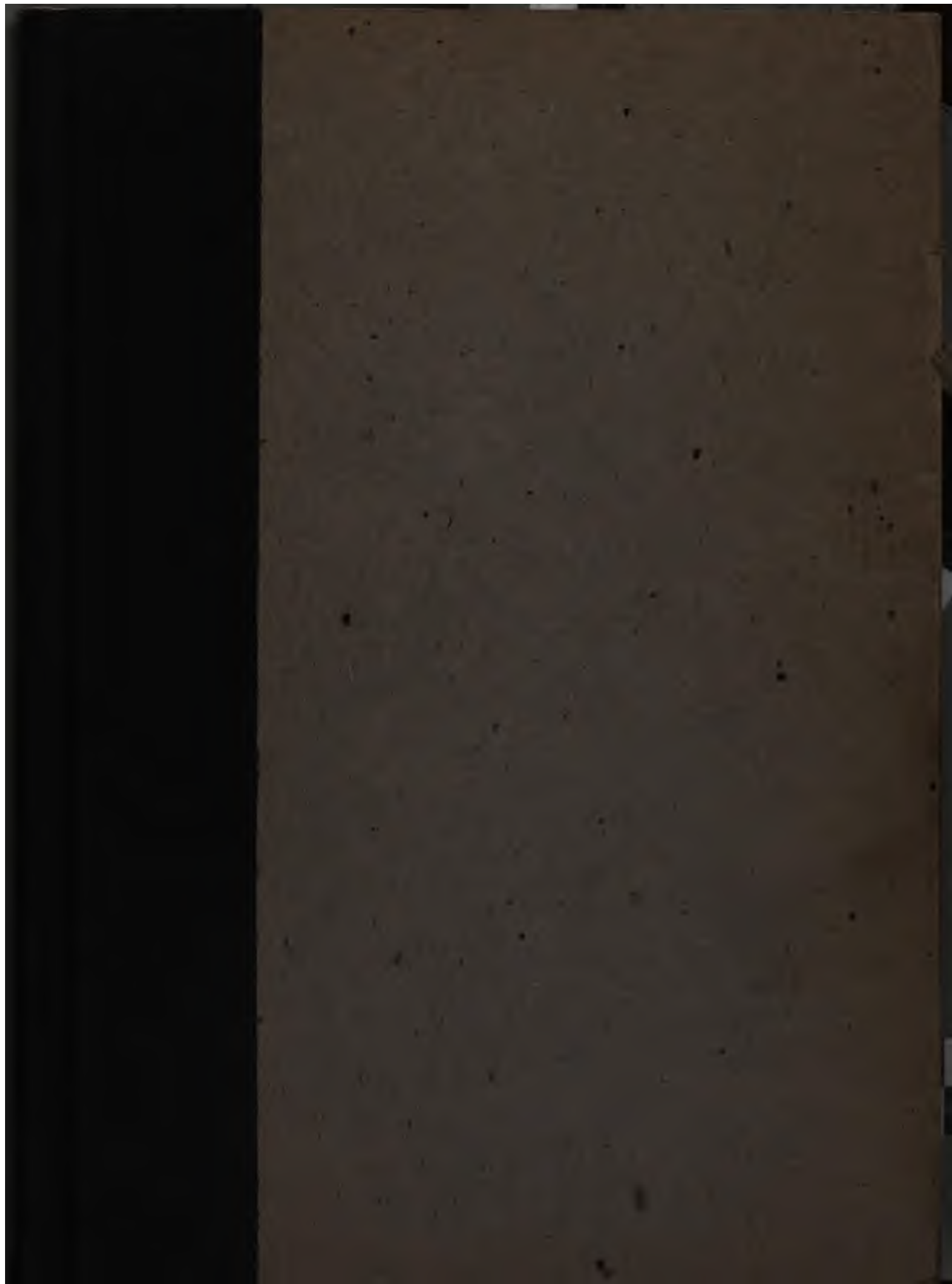
O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

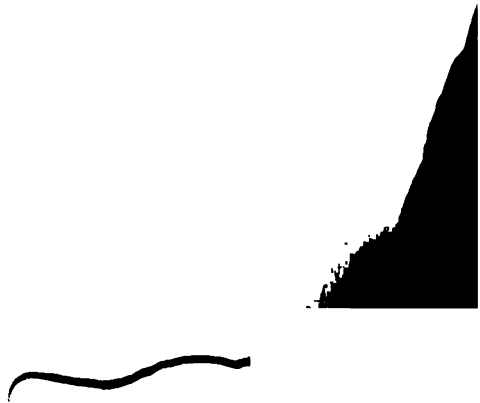
Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>





STANFORD UNIVERSITY LIBRARY







STANFORD UNIVERSITY LIBRARY





LIVRO DO CENTENARIO

—
(1500—1900)



ASSOCIAÇÃO DO QUARTO CENTENARIO
DO
DESCOBRIMENTO DO BRASIL

LIVRO DO CENTENARIO

(1500—1900)

II



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL

1901

TIRARAM-SE D'ESTA OBRA:

Em papel commum.	2.400	exemplares
» » superior—registo	100	»
» » de linho inglez « Crown ».	2	»

Exemplar do Socio Fundador Titular

VNANA. 165

194205

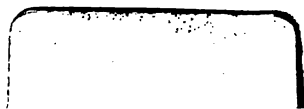
SUMMARIO

- I. AS BELLAS ARTES, por Henrique Coelho Netto.— II. AS SCIENCIAS MEDICO-PHARMACEUTICAS, pelos drs. José Eduardo Teixeira de Sousa e Agostinho José de Sousa Lima.— III. RELIGIÕES ACATHOLICAS, pelo dr. José Carlos Rodrigues.— IV. ORGANIZAÇÃO MILITAR. EXERCITO E ARMADA. MILICIA CIVICA. FORTIFICAÇÕES. ARSENAES, pelo general Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat (EXERCITO) e vice-almirante Arthur Jaceguay (MARINHA).

2 11

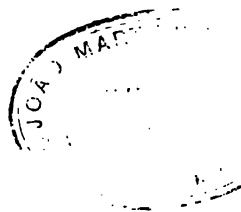


STANFORD UNIVERSITY LIBRARY



LIVRO DO CENTENARIO

—
(1500—1900)



serão, talvez, amanhã os mais ricos em cachos. A segunda raiz torce-se ao longo da terra, beirando o lago salgado do pranto: a seiva que alimenta os galhos que della partem é a lagrima; os seus fructos lembram os que nascem á margem do Asphaltite: lindos na apparencia, mas amargos e chochos no interior — são os que os modernos colhem por não poderem alcançar os ramos altos. A terceira raiz alimenta-se de sangue e produz os fructos venenosos que têm por polpa os crimes, os remorsos, os delirios sanguinarios. Os velhos fructos que apodrecem e caem, despedidos do galho que os sustinha, não perecem na terra. Já Lucrecio dizia:

Haud igitur penitus pereunt quæquousque videntur;
Quando alia ex alio reficit Natura, nec ullam
Rem gigni patitur, nisi morte adjuncta aliena.

E' assim que vemos, num volver constante, reaparecerem as cousas do passado, tornarem á vida os mortos d'antanho.

Que fazem os nossos architectos e esculptores? Rebuscam nas ruinas o molde do templo archaico e com a remigia tomada a uma aza da esculptura assyria, com a flor do lotus do tempo pharaonico, com a folha do acantho de Calimaco vão enfeitando os monumentos do presente, vestindo a vida com os despojos da morte. E' que a seiva não pára; si um inverno agreste despe de todo a arvore das suas folhas, logo uma primavera tepida reveste os ramos e activa a florescia, e cultivadores como os Medicis, como os Borgia, infundindo alento ao tronco, fazem com que fructifique, dando productos como os da Renascença que até hoje não foram excedidos em belleza sinão pelos que brotaram, com os extremos de Pericles, na Grecia.

A architectura, arte ancestral, teve o seu primitivo modelo nas cavernas, desagasalhados refugios do homem barbaro. Nomade, si o andar sem norte o levava a regiões desprotegidas onde não se lhe deparasse abrigo natural, o homem, lembrando-se da furna em que nascera, servia-se dos instrumentos de que dispunha para cavar na barranca um covil de repouso e acolhia-se, fugindo á intemperie, defendendo a entrada contra a investida das feras avidas, que rondavam a floresta. Com o auxilio da pramantha fazia saltar a scentelha que, abrazando o ramalho amontado, dava claridade e calor ao asylo dos primeiros amores.

Deve-se, talvez, á memoria d'esse tempo remoto do homem speleo a continuação dos trabalhos cyclopicos que, ainda hoje, apesar da acção corrosiva das éras, subsistem no terreno da

antiga raça dos que desfloraram a natureza. Os templos-grutas de Ellora, de Ravana, de Kailasa, de Elephanta mostram ainda o homem no exercicio de um instincto; — não contente com os edificios monstruosos que avultava á flôr da terra, altissimos e formidaveis, tendendo a reproduzir a natureza, o firmamento nas concavas abobadas, as planicies firmes da terra e os prainos d'aguas nos soalhos das naves vastas, as florestas nas columnas desconformes, com os seus capiteis ramalhudos, os montes nos topos e nas pyramides, solapava a terra ao longo da area extensa dos edificios monstruosos, aprofundando cryptas forradas de cantaria, sustentadas por macissos pilares de granito.

A' classe sacerdotal, depositaria de toda a sciencia, devem-se os primeiros monumentos de construcção desmedida e solida como para attestarem a grandeza e a eternidade do culto que encerravam, e foi a necessidade da representação idolatrica que deu origem á esculptura, que nasceu copiando o homem e os animaes da brenha.

Veio em seguida a pintura como complemento decorativo, monochromica a principio, depois em varias tinctas, alegrando, com os seus tons vivos, os muros lisos e brancos dos serapêos e dos paços.

Já os calamos desferiam soprados pelos nomades, já as vozes casavam-se em rythmo entoando hymnos e, em torno dos fogos, nas areias sem herva ou nas clareiras esteiradas de macio relvedo, dansavam, acompanhando imaginariamente a marcha superior dos astros ou o revoluteio da folhagem nos remoinhos das brisas, os primeiros pares felizes.

D'olhos sempre voltados para a natureza foram os homens aperfeiçoando a Arte rude, trazendo leões alados para os peristylos dos templos, abrindo palmas nos capiteis e flores, correndo canneluras pelas columnas, dando-lhes assim a forma opima de feixes ajustados, partindo da linha simples para as mais complicadas voltas sigmoidaes até desabrocharem, na ornamentação dos muros, toda a flora formosa e rica dos seus campos, dos seus montes, dos seus valles, dos seus rios; á medida que os pinceis se iam a mais exercendo, as figuras se iam a mais e mais accentuando nas pedras de esculptura e a musica afinava-se, não sómente em frautas isoladas mas em photinas que acompanhavam, nos templos, as ceremonias do culto e nos paços guiavam as varias voltas ás bailadeiras.

A Grecia, com a sua fina intuição artistica, recebendo do Oriente as primeiras noções que os Pelasgios transmittiram aos seus epigonos foi, a pouco e pouco, desprezando os velhos moldes e, chegando-se á simplicidade, poz-se a polir com mais graça o marmore

e a esbater as tinctas com mais gosto. Os Doricos, ainda imbuidos da Arte antiga, elevaram as primeiras columnas, sóbrias e robustas, nas quaes a resistencia supre a elegancia, posto que nellas já se note o genio d'um povo mais sensivel e maneiro. Theséo teve um templo, em Athenas, edificado sobre esse estylo, e varias outras construcções ergueram-se no solo grego sobre as ruinas dos moimentos gigantescos.

A ordem jonica, porém, mais elegante do que a dorica, contemplativa e severa, já se não contentava com as linhas austeras e, no capitel, torceu, graciosamente, a voluta graciosa, cavou no fuste os glyphos e ornou a frisa, branca e nua, com a renda delicada do baixo relevo.

Na ordem corynthia apparece a folhagem enlaçando o capitel; o edificio repousa sobre um macio suporte de folhas denticuladas; é o acantho que enfolha o tronco da columna, e a Arte, com essa aquisição floral, ganha mais elegancia e graça e mais belleza.

O esculptor é, como Deus, um oleiro. E' da terra que sae o germen que, mais tarde, é transportado ao bronze ou á pedra, para viver; a primeira manifestação é adamita. Porque nos havemos de perder na noite antiga, si podemos chegar ao esplendor da alvorada vendo o typo magnifico de Phidias, a culminancia da Arte. Elle está no vertice da pyramide; até elle subiu a Arte rude pela face do Oriente, descendo d'elle, pela face occidental, a Arte perfeita até Miguel Angelo. Sobre os destroços arrancados a um dos frontões do Parthenon, obra desse mesmo Phidias que, por ter, por vezes, se soccorrido do ouro, das gemmas, do marfim, das cores para dar mais esplendor ás suas figuras, mereceu ser injuriado por Lactancio com o titulo de « fazedor de bonecas », escreveu de Ronchaud: « . . . Et cependant quelle beauté respire dans ces ruines de la beauté! Nulle part on ne sent mieux la puissance de l'art et du génie que devant ces débris, d'où rien n'a pu effacer l'empreinte de la main qui s'y est posée autrefois, pour leur donner la vie avec la forme. La forme a été brisée, mais la vie éclate encore dans ces restes épars. »

O espectáculo sempre novo e vario da natureza é, pois, a bem dizer, a causa da Arte. Contemplando os differentes aspectos, ora risonhos ora sombrios: um trecho largo de paizagem illuminada, um canto obscuro de bosque, uma barranca vertendo para um correjo que deriva, coalhado de lyrios; o dorso hispido d'um penhasco enfeitoado de musgos; o mar, o céu, a nudez melancholica das areias alvas; a verdura macia e rorida das campinas extensas, os accidentes das serras, a lisura das planicies rasas, os reconditos e denticulados meandros das cavernas, a alegria triumphal das

madrugadas explosivas, a tristeza taciturna dos lentos e esfumados crepúsculos, a tormenta alumiando-se ao livor dos relâmpagos, a luz lyrial do plenilúnio doce pelo céu, pela terra, pelo mar, vasta, silente e amiga e, por miúdo: um raio de sol, um tronco, um galho, um ramo, uma vergonhea, a folha, a flor, o fructo, o ninho, o insecto, qualquer feição da natureza, qualquer expressão d'um ser, qualquer forma d'um objecto podem inspirar o artista, despertando nelle o desejo esthetico que se revela pela imitação.

Não basta, entretanto, copiar imitando materialmente, é preciso reproduzir sentindo. A forma preexiste á Arte; todavia o artista sempre encontra meios de fugir ao commum sem transpôr a fronteira da verdade; para isto basta que funda o visível com o sensível: é do attricto dessas duas relações que resalta, como esplendida scintilha, a obra d'Arte, producto da alliança da Natureza e da Alma.

Lançando os olhos a um paramo, o que primeiro nos fere a vista, impressionando-a, é o contorno, a linha, depois a côr, por ultimo a expressão. Que se vê d'uma montanha ao primeiro olhar? O recorte da sua estructura, os delineamentos do seu corpo, a massa negra e bruta; pouco a pouco destacam-se as cores do arvoredo que a forra, até que os detalhes apparecem dando-lhe a physionomia original: certos pontos que a luz escassa deixa em penumbra tristonha, outros sitios que o sol intenso doura; aqui um velho tronco, desramado e secco, côr de cinza, aberto em brocas, cercado dos proprios despojos que se vão rebalsando na humidade; alli uma arvore nova recamada de flores, povoada de ninhos, viçosa e trefega, espanejando-se á luz como uma ave que se arrufa contente sacudindo a plumagem molhada; além um esconderijo absconso, grotta ou cafurna, hirsuta de hervas agrestes; mais adeante, a fluir, sonoro e limpido, um fio d'agua crystallino.

Transferir para a tela o todo com as multiplas variedades, não é trabalho de importancia mesquinha, visto que o artista tem de, não sómente reportar-se á visão, copiando, como tem de externar a expressão traduzindo o que sentiu ao contemplar aquelles diversos matizes; a tristeza, a alegria, a morte, a vida, e dar o ambiente e espalhar a claridade e infundir a sombra e arejar e mover, reproduzindo, emfim, a vida material animada por essa divina essencia que, em Arte verbal é o estro e, em Arte plastica é, mais expressivamente — a emoção.

O artista tanto mais se avanta quanto mais refuge ao cumesinho da « individualidade » rebuscando os caracteres da « generalidade ».

Ao pinctar uma paizagem não é simplesmente um determinado canto da natureza que elle emprehende representar, sinão a propria

natureza florestal, dando a perceber os tons vagos, longínquos do horizonte n'uma perspectiva que se perde além, na vastidão das terras que o contemplador adivinha escondidas para lá do arvoredo e das aguas, com a sua vida rural de camponios e de rebanhos, com a agitação rustica d'uma egloga — um pequeno mundo bucolico que se não vê, mas que se sente distante, muito distante, na intensão d'aquelles fumos leves que se desenrolam no ar, annunciando cabanas e d'aquella ponta de torre fina, com a sua cruz quasi sumida em brumas, indicando o presbyterio.

Deante d'um desses quadros suggestivos *vê-se*, muito mais com a alma do que com os olhos, vê-se o sonho e, por isso, communicando-se a melancholia, que é o character da obra, a quem a contempla, transporta o espirito do espectador a um sitio, bem differente em verdade d'aquella, mas onde, em tempos arredados, num momento, sentiu a mesma influencia das cousas tristes, a mesma doçura nas cores do céu e da terra, quietos áquella hora de calma e de recolhimento. Eis o que satisfaz na obra d'Arte — é esse despertar de emoções.

Sobre Millet, por exemplo, o personificador sentimental da vida rustica, eis o que dizem os Goncourt: « C'est prodigieux comme Millet a saisi le galbe de la femme de labeur et de fatigue, courbée sur la glèbe. Il a trouvé un dessin carré, un contour fruste qui rend ce corps-paquet, où il n'y a plus rien des rondeurs provocantes de la forme féminine, ce corps que le travail et la misère ont aplati comme avec un rouleau, n'y laissant ni gorge ni hanches, et qui ont fait de cette femme un ouvrier sans sexe, habillé d'un casaquin et d'une jupe, dont les couleurs ne semblent que la déteinte des deux elements entre lesquels ce corps vit, — en haut bleu comme le ciel, en bas brun comme la terre ¹.

Esse camponio-artista que, entre nós, tinha um *parens* em Almeida Junior, dava ás suas figuras contemplativas uma transparencia (que me seja licito dizer assim) através a qual vê a gente, sentindo, toda a vida dolente do campo exaurido: as tristes e desoladas invérnias estereis, as abrazadas soalheiras estivaes, as miserias soffridas em silencio, os rudes trabalhos supportados com resignação religiosa, as dores curtidas sem gemidos, toda essa commedora e ignorada tortura dos simples que nascem no meio dos trigos, ao grande sol, entre um ai! e um sorriso, ermãos das searas e das flores, filhos da terra, brotando com os fênos e com as boninas, na mesma leira, de um canteiro de carne, mas tão insensível no parto como a gleba fecunda á qual, mais tarde, esses

¹ *Journal des Goncourt*; 1862-1865.

mesmos renóvos tornam como geradores cultivando e amando numa vida pacata, material e humilde. São camponios que vemos ? não : é a georgica.

Em Detaille, que soldados são aquelles que investem atabalhoadamente, atropellando-se na confusão da carga, a bayoneta em riste, ferozes, bravios, de olhos chammejantes, arrancando, com animo, açulados pela voz estridente dos clarins, peões e cavalleiros no mesmo lote, irrompendo da mesma fumarada, calcando cadaveres, tropeçando em destroços ? São os homens das casernas que nos acodem ao espirito ? não : o que nos apparece naquelle pugillo é a França em armas, é a bravura, é a abnegação, é o heroismo da França que alli se arroja numa variedade de typos : o veterano, o galucho, o conscripto da vespera, governados por uma só alma que faz o ambiente do quadro : a alma ideal, o sentimento da Patria. A Arte é, pois, mais que uma imitação — é uma trasfiguração — sendo, ao mesmo tempo, um commentario luminoso da Natureza e da Vida.

O que dizemos com relação á pinctura podemos ampliar referindo-nos ás demais Artes, visto que em todas ellas encontramos a mesma intenção expressiva, as mesmas characteristics do Tempo e do Homem. No marmore das esculpturas, nas telas, nos frontões, nas arias ellas são flagrantes.

Nos modelos olympicos da era exuberante dos Gregos e nos vultos admiraveis da Renascença ha a glorificação do musculo soberbo, a apotheose da energia e da força, o triumpho material da plastica. Taine attribue esse culto physico á resistencia dos homens duplamente fortes, de corpo pelo exercicio, d'alma pela crença. Os tempos eram de lucta, de dextreza e de fé. Na Grecia, todo o povo depois de sacrificar aos deuses, affluia ás arenas para applaudir um athleta e Pindaro afinava a sua lyra immortal para cantar as victorias das rapidas quadrigas ou a elegancia d'um moço discobolo ; o mesmo Luciano, que preferia das abelhas atticas o ferrão ao mel, refere-se, com sympathia, a Sostrato, o Beocio, que os Gregos julgavam ser uma reencarnação de Alcide « que dormia na herva do Parnaso », estirando ao relento o seu membrudo corpo de gigante.

Na Italia dos *condottieri* as armas e a cruz eram companheiras inseparaveis do homem que, a todo o instante, em desforço da honra ou em defesa da vida, lançava mão do punhal ou da espada e, com a capa enrolada no braço, nos desvãos sombrios das ruas illuminadas apenas pelas lampadas dos edículos, batia-se, sem socorro, contra um inimigo ou contra um bando : si caía, expirava com o crucifixo nos labios ; si matava, pedia perdão ao crucifixo.

« Pour un noble ou un cavalier de la Renaissance, le premier soin, c'est de se mettre nu le matin, avec son maître d'armes, un poignard dans une main, une épée de l'autre »¹.

Esse fetichismo do musculo foi que arrancou a Miguel Angelo a profissão de fé « que o verdadeiro objecto da Arte é o corpo humano » ; foi elle igualmente que fez com que o impetuoso Benevuto dissesse : « Que o poncto importante da Arte do desenho consiste em fazer, com perfeição, um homem e uma mulher nus ».

Compreende-se essa admiração anthropomorphica,— ella decorria naturalmente do tempo e dos costumes;— era uma resultante do ambiente em que viviam esses trefegos creadores que esculpiam uma ambula em ouro fino, que modelavam um torso em marmore, que faziam realçar na tela o corpo immaculado e forte de uma nympa, tendo juncto aos buris, ao lado do escopro ou perto dos pinceis, o punhal lavrado, de lamina flexivel, com tauxias e gemmas muitas vezes. E a alegria era grande. As festas, como no tempo joven de Lyêo, eram ao vivo sol e assumiam proporções collossaes : eram cavalgadas como as que organizou Lourenço de Medicis ; eram serenatas em que tomavam parte centenaes de musicos e cantores, eram justas e mascaradas imponentes.

Os banquetes eram regalões de opipara pitação sem, todavia, haver despropósito na fartura (os estomagos eram fortes nesse tempo, não tanto como o do frade Mariano que « abocanhava um pombo e o engolia d'uma vez e podia dar conta de quarenta ovos e vinte frangos »), porque a abundancia condizia com o appetite e, para alegria dos olhos e relevancia do exaggero, todos os pratos eram, mais ou menos, affeioados a uma concepção artistica, suggerindo mythos ou despertando, com o comico de uma allusão, a gargalhada franca.

Reinava em Florença, diz Taine citando Vasari, uma companhia de commensaes chamada do « Caldeirão », da qual faziam parte 12 membros, um dos quaes respondia ao nome de Andréa del Sarto. Cada um dos socios podia apresentar em sua companhia trez ou quatro extranhos. Cada qual dos doze devia levar ao banquete um prato de sua invenção e ai ! daquelle que reproduzisse na disposição dos pitéos o mesmo engenho que outro apresentara, — pagava pezada multa e esse era o menor castigo, porque havia a assuada.

Deixo de descrever, no estylo gordo de Monselet, esses pratarrazes abarrotados e esses cantaros transbordantes, nos quaes a Arte entrava como adubo e aroma.

¹ Taine — *Philosophie de l'Art en Italie*.

Compreende-se a alegria com tal vida e com tal gente, cuja saúde era rija — o corpo tinha o melhor em tal momento do mundo. Vieram, porém, as epochas atristuradas: a architectura foi alargando naves e elevando abobadas para conter o povo afflicto e friorento, medroso e desagasalhado. Os artistas, menos favorecidos, então concentraram-se fechando-se nos estatutos terribes da « Franco-Maçonaria » e, pelos postigos desse presidio da grande Arte atiravam, como sementes, os planos das basilicas, sementes que geraram todos esses monumentos religiosos que cobrem o solo da Inglaterra, da Allemanha, da França, da Hispanha e de Portugal, e que são Westminster, as cathedraes de York, de Canterbury, de Colonia, de Strasburgo, Notre Dame, Burgos e a Batalha. A grandeza robusta se foi adelgçando em rendas e esfiando em agulhas; as pilastras, afilando-se retorceram-se em columnellos, as padieiras estreitaram-se em ogivas; o ourives deixou de trabalhar em metaes e, trepado em andaimes, poz-se a burilar os trifolios, e as misulas dos monumentos gothicos: o homem, tornando-se contemplativo, transmittia á sua obra a tristeza. A pintura figurava martyrios: vieram, com o mysticismo, as pallidas virgens, os sanctos excaveirados, illuminados por uma lucerna tibia que um resquicio dos antros mal coava: a mesma musica festiva foi-se tornando em lamento, a canção esmoreceu em litania, os hymnos ensurdeceram-se em antiphonas, e ás vozes jocundas das mascaradas responderam os gritos agoniados dos Misereres, e os sinos que repicaram ao resurgimento do grupo de Laocoonte entraram a dobrar, funéreos.

Perdida a solidariedade humana constituída pelo Ideal, divididos os desejos do homem, entrou cada qual a refolhar-se na sua ambição. Hoje o mundo é uma reunião de unidades, agindo cada uma, por interesse proprio, sem olhar o interesse commum. Não existe mais esse elo forte que reunia as sociedades, o mesmo patriotismo é uma formula do egoismo: o mundo deixou de ser uma aggregação de paizes apenas separados por uma solução de continuidade — o oceano, para ser uma aggremação de mundos independentes, e podemos dizer que as nações, pelo seu egoismo, vivem tão apartadas umas das outras como vivem as espheras errantes, gyrando nas suas orbitas, repellindo-se no espaço infinito e mudo.

Fierens Gevaert escreveu um livro salutar sobre a « Tristeza contemporanea », dividindo esse mal numa trindade sombria: « as trez tristezas apostolicas » oriundas da decepção scientifica, do fastio de viver e da ausencia de religião. Eis o cão trifauce que uiva e ameaça abocanhar a Humanidade, vencendo-a pelo

desespero. A sciencia falha aos multiplos desejos do homem moderno que, como os espagiristas medievaes, vive em aturada pesquisa, na mesma auricidia dos hermeticos. Agora, o cadinho é o cerebro que se aquece na ambição, fogo eterno que abraza crestando todo o viço d'alma e a fleuma que deriva é a lagrima da desesperada impotencia mixturada com o suor da angustia.

A lucta torna-se cada vez mais extrema, avassallando os mais robustos; um passo no caminho da Civilização custa hoje mais victimas do que custou a Xerxes a marcha temeraria sobre a Grecia. A Sciencia é avara e exigente, e os que se lhe apegam á fimbria da tunica vão levados de rasto, sangrando, e, na maioria das vezes, perecem espesinhados por ella como os fanaticos hindús sob as rodas pezadas do carro de Djagernatha.

Para esses forçados não ha amor, não ha ideal; o mundo é o ambito secco das suas preoccupações: uma hora longe do abaco dos calculos, um instante de esparecimento ao postigo da officina, um breve minuto de desabafo no jardim ou no campo, são lançados á conta do activo das investigações que se cobra com usura, levando, mais que Shylock, o sangue e a vida. Arida é a existencia para esses preoccupados, como é tediosa para os exgottados.

Donde vêm elles com esse ar enfermo, de nojo? vêm das vigalias galantes nas tepidas alcovas, exhaustos, molles, sem vigor e sem crença; esses são o anverso dos primeiros os «engurgitados», enfara-os a accumulção de conhecimentos: buscam o novo, o inaudito, a surpresa do supremo gozo.

Sem religião andam todos e ella é, entretanto, a unica esperanza dos seculos que vêm. E' no espiritalismo consolador que os enfermos de hoje hão de encontrar a ambicionada medicina: repousando as forças intellectuaes que a fadiga deprime, achando o prazer inedito e de infindavel ineffabilidade e o allivio de que tanto carecem.

Será a religião o diversorio das almas; ella, talvez, restabeleça a antiga e extincta solidariedade humana. O altar é um nucleo.

Esse individualismo artistico de que nos deu um tão frisante exemplo Beethoven, o merencoreo, isolando-se, como o rouxinol; para cantar, é um dos males do tempo. Escultores, pintores, musicos trabalham para gozo proprio, numa redundancia de esthesia; o que d'elles sae a elles torna, contrariando assim o character expansivo, de universalidade, proprio da Arte: o silencio crêa esses incubos, a solidão fecunda esses egotistas. Debalde o povo, que é o grande fecundador, cerca esses homens-germens: elles não dão a arvore da Poesia, mirram no individualismo como a saxifraga que se isola na rocha, rompendo a pedra secca como a

procura de seiva. São os genios do soliloquio. Beethoven deu a sua melancholia para uma selecção; só um grupo de iniciados pode penetrar no tabernaculo do solitario de Bonn, a multidão fervilha, ansiosa, fóra, e os accordes que lhe chegam, repassados de melancholia, não são comprehendidos, porque a alma do povo ha de ser sempre a mesma da Kermesse, alegre: a dôr de um homem desfaz-se na collectividade, como uma lagrima perde-se no oceano: o povo é ruidoso e imaginativo; a Arte, para o povo, deve ser grande e suggestiva, por isso não dispensa um Deus, chame-se elle Buddha ou Jupiter, Wodan ou Christo. Os olhos procuram o céu, e é preciso que por traz das nuvens ephemeras e dos astros eternos haja uma Força, um Mysterio, que seja para as almas o alento, o conforto, o arrimo, a esperança. E' principalmente dessa expansão mystica, que a Arte tira o melhor da sua inspiração.

O neo-espiritualismo de Wagner é um passo largo para o Renascimento mystico: Parsifal é o Baptista da Arte Nova, e as gottas sandicinas do Graal são as sementeiras que hão de dar a messe doirada de amanhã. Ainda ha brumas e densas, mas os artistas, enjoados do fumeiro humano, abandonam o monturo e tornam á clara cidade de Deus, onde reside a Fé.

« At nunc non vident lucem: subito aer cogetur in nubes, et ventus transiens fugabit eas ». Disse assim o leproso de Hus e, effectivamente, ventos fortes espancam as condensadas nuvens que nos enpannam o céu. Já os escarpellistas limpam os sanguinolentos ferros e procuram um ar mais puro do que o dos amphitheatros; os analystas d'almas começam a descobrir a Bondade e a Ternura, e os poetas procuram as devezas floridas e, repousando nos redolentes tapizes de finas relvas cheirosas, ouvem, como os de outr'ora, o rouxinol da hora triste.

A Arte retorna á alegria e ao sonho, deixa de ser a visão cruel para ser a transfiguração, o commentario da vida pela Imaginação.

Retrocedamos e tomemos a cruz que ficou em caminho sobre o tumulto da felicidade humana, prestes a resuscitar, como Lazaro, ao appello da Fé. A imaginação é a aza que nos deu o Senhor para que possamos fugir á tristeza; deixemos a dôr, voemos e, quando a fadiga nos tomar na altura, desçamos sobre os galhos da Cruz, arvore bemdicta do Amor e da Bemaventurança. Refugiemo-nos em Deus.

« E o capitão mandou aquelle degradado Affonso Ribeiro e a outros dois degradados que fossem andar lá entre elles e assim a Diogo Dias, por ser homem ledo com que elles folgavam, e aos degradados mandou que ficassem lá essa noite. Foram-se lá todos e andaram entre elles, e, segundo elles diziam, foram bem uma legua e meia a uma povoação de casas, em que haveria nove ou dez casas, as quaes diziam que eram tão compridas cada uma como esta nas capitánias, e eram de madeiras e das ilhargas de taboas e cobertas de palha, de rasoada altura e todas em uma só casa, sem nenhum repartimento. Tinham de dentro muitos esteios e de esteio a esteio uma rede atada pelos cabos em cada esteio, altas, em que dormiam, e debaixo para se aquecerem faziam seus fogos, e tinha cada casa duas portas pequenas, uma em um cabo e outra no outro, e diziam que em cada casa se achariam trinta ou quarenta pessoas, e que assim os acharam, e que lhes dava de comer d'aquella vivenda que elles tinham, a saber: muito inhame e outras sementes que na terra ha que elles comem. »

Valendo-se de taes palavras, dá-nos Vaz de Caminha a impressão dos degradados que abalsando-se, com o gentio, visitaram as suas moradias toscas, no seio da virgem floresta. Sobre a ausencia absoluta de arte havia ainda a falta de conforto e o descuido no asseio. Não lhes dava a intelligencia para mais, nem consentia a preguiça que se demorassem em construir fortificando: para defeza bastava-lhes a caiçara apuada, para resguardo o tecto de palha era sufficiente a quem se não sentia com a intemperie e, atando de esteio a esteio as suas redes e deixando a arder sob ellas o fogo aquecedor, davam-se por contentes. Simão de Vasconcellos diz d'elles com azedume: « 116 . . . Parecem mais brutos em pé que racionaes humanados; uns semicapros, uns faunos, uns satyros dos antigos Poetas. Nem tem arte nem policia alguma nem sabem contar mais que até quatro, os de mais nu-

meros notam pelos dedos das mãos, e pés; e os annos da vida pelos fructos das arvores que chamam Acajús, pelo Sete estrello, que nasce em maio a que chamam Ceixú. Andam esburacados, muitos d'elles, pelas orelhas, faces, e beiços; e nestes buracos engastam pedras de varias cores, de grossura de um dedo. Alguns vi com cinco e outros com sete buracos, nas faces e beiços: e estes são os mais principaes entre elles, e os que mais façanhas obram. São por ordinario membrudos, corpulentos, bem dispostos, robustos, forçosos; e para que mais o sejam, os atam, pelas pernas quando nascem, com certas faxas muito apertadas, com que depois de grandes ficam mais vigorosos.

« 117 — Sua morada é communmente, como de gente exempta de leis, de jurisdicção, e republica, por onde quer que melhor lhes parece; uns pelos montes, outros pelos campos, outros pelas brenhas; vagabundos ordinariamente, ora em uma, ora em outra parte, segundo os tempos do anno, e as occasiões das suas comedias, caças e pescas; sem patria certa, sem affeição alguma, fóra de toda a outra sorte de gentes. Os abrigos de uns, são umas pequenas choupanas, armadas á mão em quatro páos, cobertas de palha, ou palma, como aquellas que hoje servem, e amanhã se queimam. Outros que têm mais similhaça de communidade humana, formam cabanas, ou baracas compridas, desde o principio até o cabo, sem repartimento algum: entremeio aloja dentro vinte até trinta casaes: d'estes cada qual se arrancha de um esteio até outro com seu cão, e fogo, que sempre tem comsigo; e aqui vivem juntos todos como cevados em chiqueiros, sem que a memoria lhes venha pejar-se uns dos outros em acção alguma natural. Dormem suspensos em redes, que tecem de algodão, as quaes penduram por duas pontas de esteio a esteio; e algumas nações dormem no chão. ¹ »

São conformes os dous chronistas na descripção do abrigo do aborigene: o primeiro detem-se na relação, sem commentario, rompe o segundo em desabrido protesto contra a miseria de tal gente. Encaremos, porém, com mais tranquillidade o homem florestal e, sem deixarmos o seu tugurio, guiando-nos pelas mais recentes descobertas dos pesquisadores, vamos compondo, com os aspectos da vida, a historia da sua Arte mesquinha.

Sobre os edificios não insistimos: não conheciam os selvagens outros processos de construcção, e o desadorno das casas condizia com a simplicidade em que viviam os seus moradores. A vida nomade, por força ou por instincto, e, talvez, com mais razão, a benignidade do clima, tornavam-n'os imprevidentes e des-

¹ *Chronica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*; Liv. I, das Noticias.

curados: tinham elles um sol affagante e as neves de outras regiões não vinham entorpece-los; as noites, ao ar tépido e balsamico, eram agradaveis, dormidas, com as estrellas luminosas á vista, ao molle balanço da rede estada entre dois troncos ou, maciamente, na herva que as florinhas embalsamavam. Com tal clemencia da natureza não havia necessidade de edificarem com solidez e cuidado, obturando todas as frinchas, cerrando as palmas da cobertura, engrossando os muros para que os ventos os não abalasses nem o sopro das invernias agrestes, penetrando pelas taliscas, fossem inteiriçar os casaes nas redes.

Si não davam attenção aos albergues temporarios, exercitavam-se em affazeres de mais proveito. A vida não lhes era tão facil na brenha que a levassem sempre remansada, sem sobresaltos e atropellos: guerras constantes punham-n'os em movimento: ou era a idéa do assalto a uma tribu inimiga que os mobilizava, indo os homens á frente, atroando os bosques com o vozerio e com os sons das tubas e dos maracás, e as mulheres na côda, sobrecarregadas, com os filhos escarranchados nos quadris ou ás costas e mais com as armas do esposo e apetrechos domesticos, porque uma d'essas marchas correspondia, a bem dizer, a uma mudança; ou moviam-se dentro da caçara defensiva acudindo á resposta que o assaltante provocava com as suas frechas, com a grita de guerra.

Tinham elles em grande conta o fabrico das armas e, não só as faziam bem agudas para que penetrassem, ou pezadas e rijas para que abalasses a uma só pancada, como ainda as queriam vistosas e guarneciam-n'as de plumas; nas frechas serviam ellas de guia e de enfeite, mas como adorno apenas appareciam no punho das maças, em volta das tubas, nos carcazes das settas das suas zarabatanas; nos tacapes eram as gregas, as sigmoidaes, o anthemio e o xadrez que formavam os ornatos; em alguns o desenho era conseguido com um habil tecido de palha, bem cruzada e conduzida.

Posto que devessem aproveitar os modelos que a natureza lhes offercia, indifferentes a todos, compunham de imaginação, partindo da linha singela para os lineamentos mais complicados, cuja evolução foi sabiamente commentada pelo erudito professor Hartt; em uma conferencia feita em 1875, na Eschola da Gloria, disse o eminente sabio que ficou surprehendido vendo uns objectos recolhidos na ilha chamada Pacoval, sobre o lago Arary, em Marajó « gregas, espiraes e outros ornamentos perfeitamente identicos a algumas das formas classicas da Grecia » e, mais adeante: . . . « descobri que esses mesmos ornamentos acham-se distribuidos por todo o mundo, mesmo entre os povos d'uma cultura muito baixa e que fazem parte da Arte primitiva ».

No Atlas da viagem ao Brasil de Spix e Martius vêm os desenhos de dous tacapes ornamentados linearmente; esses desenhos, porém, eram mais applicados á ceramica.

A *Arte Plumaria* era a que mais exerciam os selvagens, posto que não revelassem na disposição das plumas o mesmo gosto e capricho notados em trabalhos congeneres dos Mexicanos, não porque lhes faltasse a materia prima, que as aves de plumas lindas enxameavam os ares e empalhetavam o arvorêdo, mas por fraqueza de invenção. Os kanitares, os cocares, os enduapes, as tunicas, as pulseiras são os mesmos com modificações minimas. Ligando as pennas com a fibra do tucum ou com resinas serviam-se dellas como enfeites, usando-as nas suas festas ou quando saíam a guerrear. O « muxuruna » trazia duas pennas espetadas nos cantos da bocca e o maühé, mais artificioso, fazia um toucado plumario com que andava, ostentando-o como uma carapinha variegada.

A mulher era commettido o delicado mister de ornar; eram ellas que, com o succo do genipapo e do urucú pintavam os corpos dos guerreiros, eram ellas que faziam os tecidos de palha e de tucum, eram ellas que emplumavam as armas, eram ellas que amassavam o barro addicionando-lhe por vezes cinza, como faziam, no Amazonas, queimando a arvore *Caraipe*. Sobre o fabrico da louça escreveu o professor Hartt:

« O processo da formação do vaso é o seguinte: Mixturado o barro com o caraipe, é amassado com as mãos e depois, segundo o dr. Pimentel, dividido em bolas pequenas do tamanho do punho. A oleira mune-se, então, de uma taboa ou esteira sobre que tem de construir o vaso, de um objecto chato para extender o barro, de uma vasilha de agua ou fragmento de cuia ou casco para servir de alisador. Si o vaso deve ter um fundo chato, a mulher comprime sobre a taboa um pedaço de barro redondo e chato de grandeza e espessura exigidas, o qual recebe a marca da taboa ou da esteira, e muitas vezes os fundos dos vasos dos antigos sitios dos moradores dos altos em Taperinha, perto de Santarem, apresentam bellos signaes da esteira, sobre que foram fabricados. Refere-me o dr. Pimentel que, ao começar uma panella, as indias de Santarem ás vezes sentam se no chão, conservando entre os pés uma bola grande de barro. Sobre ella vai-se formando o vaso, que, tirada a bola depois, fica com o fundo chato. Em todo o caso as paredes são formadas da seguinte maneira: De um pedaço de barro faz-se á mão um cylindro comprido á guisa de corda, do mesmo modo que o vidraceiro vai formando a potéa. Em torno da peripheria do fundo do vaso é enrolada esta corda de barro, fazendo-se ccm que adhirá ao fundo, sendo achatada lateralmente

pela pressão dos dedos da mão esquerda. A esta primeira rosca vão-se sobrepondo outras do mesmo modo, achatando-se cada uma d'ellas do mesmo modo, como anteriormente. Depois de se haverem adicionado algumas, dá-se-lhes a fôrma com os dedos, que, de vez em quando, são humedecidos n'agua e fazem-se desaparecer as irregularidades produzidas pelas roscas.

O vaso é feito só á mão e a superficie alisada por meio de um pedaço de cabaça ou casco que, de tempos em tempos, mergulha-se n'agua. Si é grande o vaso, põe-se á sombra por algum tempo para seccar um pouco, depois do que ajunctam-se novas espiras como antes, não se usando de mais instrumentos do que as mãos e da cabaça ou casco, podendo o vaso não só tomar uma fôrma extremamente regular, mas ainda ficar com uma superficie muito lisa.

E' tão bem feito o trabalho da junção dos anneis que, a uma simples inspecção do objecto, é impossivel determinar como foi fabricado. Nunca eu teria suspeitado que a louça do Pacoval havia sido feita pela addição de espiras, si não as tivesse encontrado ainda não unidas na superficie interior das cabeças de idolos, que tinham sido formados de baixo para cima e fechados na parte superior. As espiras ainda conservam os delicados vestigios dos dedos da artista. Ao fabricar um vaso deve-se ter o cuidado de deixa-lo endurecer á medida que for continuando o processo, para evitar-se que abata com o proprio peso, como seria provavel, especialmente si o vaso fosse grande. O abater pela acção da gravidade pôde, comtudo, dar origem a curvas graciosas, e seria interessante determinar até onde a belleza dos contornos da louça teria sido proveniente das fôrmas originadas d'este modo. As azas e todos os ornatos proeminentes ajunctam-se depois, sendo ligado com *luto*, e essa é a razão por que em Pacoval de ordinario acharam-se destacados. A's vezes faz-se a ornamentação do exterior do vaso applicando-se fiadinhas de barro em espiraes e em outras figuras. . .

Depois de alisado o exterior do vaso, é caiado a miudo com uma camada delgada de barro puro côr de nata, parecendo, ás vezes, ser brunido antes de ir ao fogo. A louça com: num dos indios civilizados da provincia do Pará é, ordinariamente, muito simples e raras vezes pinctada, mas a da parte de cima do Amazonas é com frequencia bellissimamente adornada com varias côres, com gregas, guarnições e outras fôrmas puramente estheticas, notando-se a ausencia de toda a tentativa para representar fôrmas de plantas. Sobre o processo de pinctura, diz Edwards « as tintas são applicadas com uma brocha feita com os espinhos de uma palmeira.

.

Antes de ir ao fogo deixam-se os vasos seccar lentamente á sombra e depois ao sol. O queima-los requer muito cuidado e effectua-se de differentes modos. Usualmente põem-se distantes do fogo, a principio, e deixam-se ir aquecendo gradualmente, sem haver contacto, por emquanto, com a chamma, depois do que são cercados por ella e ficam perfeitamente queimados. A miudo são cobertos de um montão de cascas de caraipé a que se deita fogo. A's vezes, no Amazonas, a louça é queimada em um forno ou em um buraco, no chão. Depois de queimada, emquanto ainda quente, applica-se ao vaso, com um lambaz, uma camada interior da resina chamada *jutahi-sica*, derretida a qual, segundo me informam, é expellida pelo calor antes que o vaso preste a sua serventia ao fogo¹.»

Com taes processos rudimentares executavam as silvestres oleiras desde os menores vasos de serventia domestica até os grandes depositos de caoi, os quaes, no dizer de Gabriel Soares, tinham a capacidade d'um tonnel; e formavam as caprichosas igaçabas ou urnas funerarias para resguardo das mumias e affeiçoavam os idolos anthropomorphicos, dos quaes nos deu excellentes specimens o dr. Ladislau Netto nas suas *Investigações sobre a archeologia brasileira*.

Botocudos e Caiapós não conheciam o uso da louça de barro e assavam suas comidas no muquem. A's mulheres deviam os indios a pequena Arte que possuiam: eram ellas não sómente as bemfeitoras da vida como ainda protegiam com os seus beneficios a morte, caprichando na feitura dos jazigos frageis que conservavam os despojos dos finados.

Dados á musica, como observou Léry e como demonstram os varios instrumentos encontrados pelos pesquisadores, dansavam e cantavam ao som de frautas (algumas de seis e mais tubos, em tudo identicas á syrinx dos pastores arcades) das tubas, dos *torés* estridentes e de tambores, que pela fôrma alongada lembram os atabaques dos negros. A escala dentro da qual gyravam as suas melodias era acanhada e pobre, todavia não era expressão que lhes faltava.

O dr. Barbosa Rodrigues, lamentando o nosso desamor ao *Folk-Lore*, escreveu, com saudade de poeta, lembrando o velho tempo e os velhos costumes:

«Quando outr'ora, nos centros populosos, nas fabricas do Governo da Metropole, ou pelos sitios, se reuniam á noite os vizinhos, então todos tapuios ou indios, fallando uma só lingua, a lingua patria, o *poracé* (dansa) se formava, o *toré* (corneta)

¹ *Archivos do Museu Nacional*; vol VI.

estrugia, e, ao correr do *cachiry* (bebida inebriante feita de mandioca) a *ñeengareçaua* (cantiga) echoava em torno.

Quando pelo *ayuri* (convite) se formava o *putirum* (reunião de amigos para trabalho em commum) nos sitios, as differentes familias se reuniam, e, como era costume, passavam as mulheres o dia em torno das montarias descascando e preparando a mandioca *puba* (amollecida n'agua) para o fabrico da farinha d'agua e, á noite, batendo o algodão para tecelagem. Era então que alegavam esse trabalho as cantigas em desafio.

Nos *poracés*, ao som do toré e depois do *tamborinho*, se ouvia a *moacema* e outras dansas, em que o cantor arremedava a voz e simulava os movimentos dos animaes: H je tudo se perdeu. Nada mais disso se vê. A mocidade, mesmo, não conhece essas cantigas, porque o Tapuio dança quadrilhas francezas e schottishs e toca rabeça ou sanfona ¹.»

Visitando, em companhia de amigos, o arraial dos indios Tembés, em Sancto Antonio de Maracanã, no Pará, tivemos ensejo de ouvir varios cantos selvagens. Iamos em alegre cavalgada por entre o forte arvoredo quando, ao pisarem os cavallos os travessões d'uma estiva, ouvimos uma voz estridente e logo, vingando a barranca, avistamos a gente da tribu precedida por uma velha india encarquilhada que entoava o que julgamos poder chamar a « saudação, » visto que ella acenava e fazia voltas pelo terreiro festejando a todos e conduzindo a cerimonia da hospitalidade com muitos esgares e guaiados, que outro nome não merecem os gritos do seu canto. Devemos confessar que essa cantiga nada affectava de alegre; era mais um *vocero* dolente, d'uma monotonia enfadonha, tanto que, por vezes, um dos missionarios tentou fazer calar a velha, mas, debalde: a voz saía-lhe em guinchos e ella circulava, ao sol, arrimada a um páo, ia ás cabanas, invadia a casa dos frades, chegava-se á beira das barrancas, sempre a ganir com frenesi de energumena.

Um foguete caíndo no tecto da cabana ia gerando incendio: indios correram lesto, subiram ao colmado e puzeram-se a bater nas lascas de madeira que alli usam como telhas, outros ficaram em torno da casa que perigava, dispostos a acudir á necessidade; nem isso porém fez a velha india deixar o seu canto e só fechou a bocca com um engodo que lhe deu um ermão leigo. Ainda assim, poncto era descobrir alguém da comitiva que logo franzia a cara, inclinava a cabeça e, com um esforço visivel do gasnete, esgançava de novo.

¹ *Foranduba amazonense*.

A' noite, porém, reuniram-se no terreiro os indios — os homens a um lado, as mulheres a outro com os filhos ao collo ou a resmungarem de somno entre os seus joelhos — e entoaram um canto guerreiro que nos deixou, a todos, bem impressionados. Era bem o canto da selva grave e forte, por vezes soturno. A melodia repetida ia a mais e mais crescendo, n'um rythmo, ora sereno, ora precipitado, até alcançar o tom nobre d'um hymno e todos, batendo as palmas em unisono, fecharam o canto que, logo depois, recommçou tirado por uma voz unica, á qual se foram chegando outras, até que se fechou o côro magestoso. Dessa melancholia selvagem casada ao *banzo* africano vieram-nos as dansas e os cantos dos nossos sertões que, mais tarde, a alegria peninsular tornou mais vivo. A' *chiba*, ao *samba*, ao *cateretê* do Sul respondem ao Norte os *chorados* e as *chulas*. Foram-se os primitivos instrumentos; com os indios desapareceram os *maracás* chocalhantes, vieram os negros com o *karimbó* e o *krakachá* e, em torno das fogueiras, nos tempos festivos, ao Sul e ao Norte, ferviam os *jongos* rebolados, recordando aos exilados a vida barbara nas brenhas africanas. Mas, já o sangue languido dos peninsulares influa nas mamelucas e nas cafusas; — a mulata, trescalando a piprióca ou a herva de S. João, deixava os circulos banzeiros e, attrahida pelos zangarreios dos tangedores de violas e cavaquinhos, erguendo os roliços braços que fugiam, mimosos, dos cabeções de crivo, derreando a cabeça graciosa, a gorja espontada e dura, esgargalada maliciosamente, d'olhos meio cerrados, arfando e sorrindo, com muito dengue e um quebranto faceiro pelo corpo airoso, na ponta dos pés pequenos, picando o sólo maciamente, saía a dansar e a cantar, como uma vespa, cravando aqui o ferrão do ciúme, deixando alli o mel do sorrisos, aos applausos de *Ai ! tyranna !* da caboclada em delirio.

Os assaltos e surpresas com que, a miúdo, os indios sobresaltavam os primeiros colonos que se estabeleceram na terra descoberta não lhes permittia edificarem, com vagar, as suas habitações; tinham ellas mais a feição hostile de baluartes do que a apparencia pacifica de moradas. Não lhes davam cuidado a belleza e o conforto, toda a attenção convergia para os meios de defeza, e em resguardar a residencia, em fecha-la com cercados resistentes, em pô-la ao abrigo do aborigene pensavam os que se installavam, tendo por vizinha a floresta que, de tempos a tempos, pela calada nocturna, despejava as hordas dos seus filhos sobre o reinol e o seu gado.

Vinha o colono d'um solo em que a Arte gothica florira ricamente: orara entre os muros rendilhados da Batalha, sob a abobada famosa de mestre Domingues, contemplara nas aguas a torre de

Belém, com os seus mimosos crivos, detivera-se devotamente ante os tabernáculos das ruas, repousara á sombra das portas altas e fortes do templo mourisco, vira as pontes solidas dos romanos, admirara as maravilhas do buril e do pincel em ciborios e em retábulos, mas, ao partir, só a sêde de ouro o atormentava, só a ganancia lhe fervia no coração e, para o ganho, bastava-lhe um instrumento agudo que rompesse a terra, e tornaria á patria afortunado e lá, na paz dos seus campos lavrados, entre trigaes e olivedos, ouvindo o claro sino da ermida aldeã, aspirando o aroma suave das madresilvas e dos fenos frescos compensaria a alma da saudade e o corpo da tortura, passado no tempo longo do exilio.

O adobe dos muros devia ser forte, o moirão da cêrca irrefragavel e a arma fiel; —o mais a fortuna daria, porque os rios, correndo ouro, e os lenhos preciosos das mattas constituíam riqueza bastante. As casas eram, em maioria, como a de Anchieta, « uma casinha de palha com uma esteira de cannas por porta » e em torno d'ellas circulava a caixara defensiva.

« Em 1566 Estacio de Sá começou a construir entre o Pão de Assucar e o morro da fortaleza de S. João fortificações e quartéis e a tornar esse logar inexpugnavel ao inimigo (Francezes e Tamoios). Outros estabelecimentos se foram fazendo para habitações, entre elles uma tosca igreja coberta de palhas, para oração e celebração dos officios divinos. Este povoado, chamado Villa, com a transferencia dos habitantes para o lado opposto, ficou sendo chamado Villa-Velha. . .

Estacio de Sá não se fartava em contemplar a natureza gigantesca d'este abençoado e bello paiz, e observava com enthusiasmo, da barra para dentro, os punctos naturaes para fortificação e defeza, sendo os dois grandes penedos, onde estão as fortalezas de Sancta Cruz, mandada construir por Villegaignon e acabada por Mendo de Sá, logo que expulsou os Francezes da bahia do Rio de Janeiro e ao depois melhorada, como hoje se acha, pelo governador conde da Cunha, e o Pico, em cujo cume o vice-rei marquez de Lavradio mandou construir uma fortaleza, que, segundo os entendedores, é uma obra primorosa. O morro em que se levantou além de uma fortaleza, tem uma lindissima igreja consagrada a Nossa Senhora da Boa Viagem ¹ »

Apezar dos cuidados que lhe davam Tamoios e Francezes, Estacio de Sá não se descurava da sua missão de edificador, e vendo que o sitio em que se havia aboletado não tinha as condições necessarias para uma cidade « escolheu, escreve o dr. Mello Moraes, a

¹ Dr. Mello Moraes — *Historia da trasladação da corte portugueza*; pags. 220-221.

parte opposta e fronteira da barra, no logar chamado Piassaba, que era uma planicie paludosa, onde foi construido o pequeno edificio, em 1582, para Hospital da Misericordia, circulado de casas, e forte ou baluarte, principiado por Villegaignon, continuado e concluido por Mem de Sá, para defeza, chamado de S. *Thiago* e hoje ponta do Calabouço, onde se acha o arsenal de guerra ». Inter-nando-se os colonos, tanto que se fixavam em um sitio levantavam o pelourinho e uma cruz, marcando com o piedoso symbolo e com o poste de opprobrio o terreno em que, mais tarde, com as edificações, surgia um povoado.

« A' medida que a população augmentava na Bahia e em alguns outros pontos da costa as construcções tornavam-se mais importantes. Tendo, porém, os Jesuitas e outras ordens religiosas a alta direcção da colonia, era natural que a arte assumisse o character religioso. Começou a ornamentação faustosa do interior das egrejas, que eram sempre as mais importantes construcções das cidades nascentes, compostas apenas de casas cobertas de palha e de palmas. Desapparecendo essa cobertura, foi substituida pelas grandes telhas convexas usadas em Portugal. As casas projectavam exteriormente as largas bordas dos seus telhados, que facilitavam o excoamento das chuvas torrencias dos tropicos. Todas essas casas, d'um só andar, tinham conforme o costume do Sul da peninsula iberica as janellas embrechadas, protecção contra o sol ou talvez lembrança da reclusão das mulheres, cuja tradição mourisca haviam herdado Hispanhóes e Portuguezes. As egrejas primitivas foram, em maioria, reconstruidas no seculo XVIII, porque, sendo feitas com materiaes inferiores, não puderam resistir ao tempo nem ao clima ¹. »

Bem sabemos, pelo que registam as chronicas fieis, que os Jesuitas, Vieira — o doce Vieira inclusive, entendiam, com crueza d'alma, que os indios deviam ser tractados á virga-ferrea, porque só assim d'elles se poderia tirar alguma cousa; conhecemos as disposições cavilosas da *Secreta Monita*; todavia não lhes podemos regatear, aos frades, louvores pelo que fizeram em proveito da terra, na qual semearam, com os principios suaves da religião, os primeiros exemplos de trabalho. Artifices, quando deixavam os seus officios sacros, iam ás mattas e, brandindo o machado derrubavam os troncos que deviam supportar as construcções.

Viam-se muitos delles curvados amassando o barro, serrando as costaneiras, alisando as ripas ou aplainando as taboas que deviam servir como soalhos; este fincava o trado, ia aquelle com a trolha,

¹ Eduardo Prado — *L'Art.*

um tinha o prumo, e o outro a esquadria. A pouco e pouco o edificio tomava corpo: já a cumieira exigia cobertura e o interior pedia alveamento. Qual com pressa, alisando as madeiras, ia compondo as faces do altar, tal, mais geitoso, recortava enfeites, e com tal empenho trabalhavam que as igrejas appareciam promptas que não era exaggero dizer-se que os anjos haviam andado com elles prestando mãos á faina.

Citando Balthazar Telles, diz Henriques Leal ¹, referindo-se á Bahia, no governo de Thomé de Sousa:

« Andavam todos occupados com suas casas, e já com os muros da cidade, conforme a repartição que tinham. Os padres eram *sós* para a obra da igreja, servindo de carpinteiros e pedreiros, etc. Sem alimentos porque, até então, não tinham ordenado de obrigação, e não querendo ser molestos ao governador, pediam de porta em porta; mas, quando os Portuguezes mal se precatavam, a igreja estava capaz de missa e nella prégavam e administravam os padres os sacramentos, fazendo de curas d'almas, visto como então não havia sacerdotes. Chamou-se a igreja de Nossa Senhora da Ajuda. »

Do ermão Diogo Jacome, que chegou á Bahia com Thomé de Sousa, os padres Nobrega, Aspilcueta, Antonio Peres, Leonardo Nunes e o ermão Vicente Rodrigues, ordenando-se de missa no Brasil, seguindo para S. Vicente, de onde passou ao Espirito Sancto, diz Henriques Leal na obra citada: « Torneava contas para as dar aos indios, officio que aprendeu comsigo por caridade, tanto ella é engenhosa ». E transcreve litteralmente de Balthazar Telles:

« Foi este bom padre o primeiro que, no Brasil, deu motivo para entre os nossos se renovar o que antigamente faziam aquelles sanctos do ermo, procurando saber algum officio mechnico, servindo-lhes esta occupação para evitarem a ociosidade nos tempos que lhes sobejavam, e para ajudarem sua sustentação com o trabalho de suas mãos e com o suor de seu rosto; e assim sabemos que tivemos no Brasil, neste tempo, insignes offic'aes-pedreiros, carpinteiros, sapateiros, ferreiros, e de outros semelhantes officios, usando destas traças para acudir áquelles pobres *brasis* ². Desta maneira o bom padre, com o officio mechnico, deu exemplo a muitos nossos que os exercitavam no Brasil com grande edificação dos religiosos. »

¹ A. Henriques Leal — *Apostamentos para a historia dos Jesuitas no Brasil*; vol. I, pag. 37.

² Denominação que davam os chronistas e colonos aos nossos indigenas.

Como a imaginação, trabalhando no campo fecundo da phantasia, deu origem ás lendas das cidades maravilhosas edificadas com portentoso fausto nos invios sertões, tambem reputamos da mesma origem a basilica de Nossa Senhora da Soledade, nas margens do S. Francisco, conforme relata no *Santuario Mariano* frei Agostinho de Sancta Maria, referindo o encontro que teve, naquelles desertos, Francisco de Mendonça. Tomamos textualmente de Henriques Leal este curioso trecho, no qual vem propostas as proprias palavras do frade chronista:

«— Um moço portuguez, Francisco de Mendonça, ourives, com vinte annos de idade, filho de paes pobres e que se suppõe natural de Lisbôa, como padecesse além do achaque da pobreza, outras queixas, resolveu passar-se á Bahia, entendendo com a mudança de terra melhorar de saude. Era devoto da Virgem, mas o clima, delicias e largueza com que lá vive quem não anda muito armado do temor de Deus, produziu logo o seu effeito, ao menos em parte.

« Ajunctou algum cabedal e assentou deixar o mundo. Tinha já trinta annos. Distribuiu (1680) o que lá tinha, e saiu em habito humilde e pobre, acompanhado de uma imagem de Christo do tamanho de trez palmos. Entrou pelo sertão a dentro, sempre inquieto, e foi dar a uma montanha mui grande e a cavalleiro sobre as ribeiras do S. Francisco. Diz o auctor que neste monte descobriu o ermitão, que depois se chamou *frade da Soledade*, um grande e dilatado templo. Duzentos palmos de comprido com largura proporcional, e em fôrma de cruz, por isso que tinha no cruzeiro oitenta e dois pés.— O tecto representa um céu com nuvens e raios de diversas côres e por obra de uns bichinhos formadas bastantes estrellas, como se reconheceu. Sustenta-se esta machina sobre columnas e bases de jaspe, e paredes reforçadissimas, nas quaes estão abertas algumas casas como capellas ou cellas. Tem capella mór e collateraes, um sino com badalo de pedra, cujos toques são como si a arte temperasse.

Para este prodigio da natureza entra-se por uma portada, como porta de uma grande cidade, e dentro, no braço do cruzeiro, á parte do Evangelho, se vê uma porta onde se acha uma varanda com cem palmos de cumprimento, e d'alli ao rio faz a altura de trezentos palmos, tudo para a parte do Occidente, por onde entra bastante luz, batendo-lhe ao pé do rio, que corre pelo frontespicio da penha, que para esta parte é altissima. E por fóra parece uma cidade em que se notam cousas rarissimas, torres e pyramides altissimas, entresachadas com bons arvoredos. Acham-se tambem ao redor e pelo alto da mesma penha, bastantes covas e capacidade

proporcionada para ermidas. Dão a esta penha o nome de *Itabarabá*, que na lingua gentilica vale o mesmo que *pedra que luz*. O ermão Francisco, olhando para uma das capellas collateraes, vendo nella um perfeito monte Calvario, rematado com uma peanha e um singular buraco, que mysteriosa e proporcionalmente recebia a cruz da sanctissima imagem de Christo, o que foi para o ermitão maravilha assombrosa, allí a collocou.— O arcebispo d. Sebastião Monteiro da Vide, com a noticia destas maravilhas, mandou logo visitantes, chegando até alguns d'elles a celebrarem ali missa, como refere o auctor, por conta de quem vai a *maravilha* ¹.

Muito aproveitaram os indios com os Jesuitas, que os exercitaram em varias artes tirando d'elles excellentes discipulos e auxiliares de grande estimação.

Affirma o dr. Francisco Vicente Vianna na excellente *Memoria sobre o Estado da Bahia*, que a matriz da Victoria foi a primeira igreja edificada na Bahia: « . . . está fóra de toda duvida que em 1531 esteve Martim Affonso na Bahia, onde uns franciscanos que com elle vinham baptizaram e casaram algumas filhas do Caramurú, que aqui vivia então havia já 22 annos. E que essa cerimonia teve logar na Victoria, igreja pouco antes construida por elle em commemoração de uma victoria alcançada sobre os Tupinambás, prova, apenas com a differença do anno em que isto se deu, o epitaphio que existe na capella mór da mesma igreja, que diz: « Aqui jaz Affonso Rodrigues, natural de Obidos, o primeiro homem que casou nesta igreja no anno de 1534 com Magdalena Alvares, filha de Diogo Alvares Correia, primeiro povoador desta capitania. Falleceu o dito Affonso Rodrigues em 1561 ».

Esta inscripção tambem prova que foi Caramurú, e não o donatario, o fundador da igreja.

Quando em 1549 chegou Thomé de Sousa, escrevia Nobrega: — Achámos uma maneira de igreja, juncto da qual nos aposentámos. E Varnhagen, na sua *Historia Geral do Brasil*, diz: « Os da armada foram logo aposentar-se juncto da arruinada capella da Victoria para nella começarem a celebrar suas practicas religiosas ».

Nesta igreja serviu então Nobrega de parochio, pois segundo elle mesmo conta, « foi força que houvesse de fazer este serviço de vigario, á instancia do governador e do povo, confessando, prégando, desobrigando e fazendo as mais acções de parochio ». Foi, varias vezes, restaurada. N'uma dessas reconstrucções mudou-se para Leste a frente da igreja que, anteriormente, olhava para o mar. »

¹ Henriques Leal — loc. cit., 2º vol., pags. 15-16.

Conta a cidade da Bahia 77 templos ou 82, si incluirmos as capellas dispersas pelas freguezias suburbanas. Na maior parte d'esses templos, nos mosteiros monumentaes que dominam as eminecias da cidade ou nas simples egrejas, encontra quem os visita motivos de arte,—nos caprichosos entalhes de madeira nua ou dourada com os antigos pães de ouro de precioso valor e que a industria de hoje não fabrica, nas ascendentes columnas em espiral, entorsaladas de ramagens, nos relevos delicados dos altares, nos lavores dos marmores, nos ornatos das cuspides dos ediculos, nas esculpturas das peanhas e dos baptisterios, nos mosaicos, nas imagens, nas pinturas muraes, nos retabulos e no mobiliario solido, em muitos dos quaes, como nos da sacristia da Sé, a pintura remata com realce a obra do entalhador.

Nessa igreja, além dos thesouros artisticos, procura o visitante a cella, em que se alojou Vieira, ou vai á Ajuda contemplar o pulpito de onde elle prégou o famoso e atrevido sermão *pelo bom successo das armas de Portugal contra as de Hollanda*. Na Graça é o tumulo de Paraguassú. As tradições pullulam, e a gente, a bem dizer, caminha sobre as pégadas dos ancestraes subindo e descendo aquellas apertadas ladeiras, perdendo-se nas azinhagas e nos convalles dos arredores pittorescos. Aqui é ainda o nicho relembando os antigos « Passos »; mais adeante, bem no coração da cidade, o negro parapeito amêado d'um forte com os seus bojudos miradouros em ruinas. O mesmo succede a quem perlustra o interior de Minas, mesmo entre as rochas de Ouro Preto: os templos revelam o passado tormentoso e, defrontando a « Casa das quatro figuras » cimentada com sangue e lagrimas, avulta o palacio-alcaçova do tempo dos governadores.

Ao longo do Norte, em todos os Estados, as egrejas attestam a vida do passado, umas pauperrimas, desfazendo-se exquecidas, com a herva a repontar dos muros, outras restauradas, outras modernas, contrastando com as vetustas construcções do tempo da dependencia.

No Rio de Janeiro são innumeradas as que existem; o povo, porém, já se não encaminha com tanto afan para as veneraveis antigualhas: S. Bento, o Castello, Sancto Antonio, a Gloria já agora parecem de difficil accesso; caminha-se, com mais descanço, na planicie.

Dentre as egrejas destaca-se pela sua riqueza artistica a da Candelaria, sinão a mais bella, uma das mais bellas da America do Sul.

Antonio Martins da Palma, viajando em navio do seu commando, no qual trazia a esposa, Leonor Gonçalves, vendo-se á mercê dos

ventos e dos mares alvoroçados em tormenta, prostrou-se de joelhos juncto com a mulher fazendo o voto de edificar uma igreja onde quer que aportasse. Deu-lhes remansado abrigo a bahia do Rio de Janeiro, e os dois, fieis á promessa pronunciada em tamanha afflicção, tractaram de erigir a igreja da Varzea da cidade. Da epocha em que isto se deu não ha memoria justa, porque todos os documentos foram d'envolta com as joias e alfaias que os piratas de Duguay-Trouin levaram em 1711.

« Havia em principios do seculo XVII, nesta cidade, uma só freguezia com séde na igreja de S. Sebastião, no morro do Castello. A segunda foi a de Nossa Senhora da Candelaria, e estabeleceu-se na igreja edificada por Palma e sua mulher. Assim, elevada a parochia a igreja da Varzea da cidade, como a denominaram os seus fundadores, tiveram por este facto grande desgosto e, como desforço, resolveram fazer doação á Sancta Casa da Misericordia da já então igreja parochial de Nossa Senhora da Candelaria, por escriptura de 4 de Julho de 1639¹. »

Data de 1699 a criação da Irmandade. Si quizessemos dar em detalhes todo o historico desse magestoso monumento, exiguo seria o espaço de que dispomos; assim, limitamo-nos a aponta-lo agora que os accumulados esforços de varias gerações de devotos conseguiram dota-lo de belleza e fausto junctando aos mais variados marmores, aos bronzes trabalhados e á imaginaria os valiosos paineis e retabulos, em grande parte devidos ao pincel de Zephyrino da Costa. A direcção technica dos trabalhos de architectura e ornatos teve no engenheiro Paula Freitas um esforçado e intelligente interprete. E hoje podemos, com orgulho, dizer que possuímos, sinão o mais bello templo da America do Sul, um dos mais bellos.

Quanto ás construcções civis, bem pouco nos avantajamos ao passado: sobre os erros antigos reincidentem os empreiteiros. As ruas engasgadas, as viellas, as betesgas opprimidas não dão margem a edificações desaffrontadas e, como não ha gôsto e sobra incuria, os que podem mandar construir entregam-se á discricção do mestre d'obras, que accumula pedras e argamassa, sem cuidar de alturas que são os pulmões dos predios, quanto mais da physionomia — sendo solido está bem. D'ahi essa ridicula invasão de pombaes que atravancam a cidade com as cimalthas transformadas em prateleiras de terrinas ou com os frontões em triangulo ourelado de lambrequins, e são os chalets ou kiosques. Si se constróe com arte,

¹ F. B. Marques Pinheiro — *Irmandade do Santissimo Sacramento* etc.; vol. 1º, pag. 14.

entala-se o edificio entre casebres, como acontece com o paço manuelino, onde se acha installada a bibliotheca do *Gabinete Portuguez de Leitura*. Em alguns edificios publicos já se vai impondo, não sem peleja e muita contrariedade, o gôsto; ainda assim deparam-se-nos caryatides monstruosas, desproporcionadas, carrancas desconformes, columnas acaçapadas, capiteis hybridos, olhaes que são verdadeiras boccas de cafurnas. S. Paulo, graças á emulação de argentarios e ao elemento italiano, que para alli affluiu em grande cópia, forrou-se de palacios, alguns de gracioso aspecto, e conseguiu lançar as bases do monumento do Ypiranga, um dos mais bellos da Republica, prejudicado no seu acabamento por haver o governo retirado o architecto que o construia, entregando-o a simples pedreiro, que o rematou enxovalhadamente. Ao Norte pouco se encontra: as velhas egrejas apenas, como a cathedral de Belém, a Penha no Recife, podem chamar a attenção dos amadores;— a edificação é antiga.

No Pará e no Amazonas, com a rivalidade que existe entre os dous Estados que disputam a primazia, a Arte vae surgindo; infelizmente, porém, não tem correspondido aos bons desejos dos governos o talento dos artistas encarregados do embelezamento das duas capitaes. As construcções que vimos em Belém e em Manaos deixam muito a desejar. Mas uma nova corrente de artistas encaminha-se para o extremo Norte, e em pouco, com o interesse que o povo demonstra, é natural que não fiquem as lindas arvores dos parques e as mimozas flores dos jardins urbanos contrastando com as ruinarías.

Ainda assim podemos mencionar os theatros de Manaos, de Belém e o Sancta Isabel, do Recife, como superiores a qualquer dos que possuímos no Rio de Janeiro. O de S. Luiz, recentemente reformado, tem condições magnificas; pena é que o constranjam as casas lateraes; na Bahia os velhos muros do S. João escondem escombros. Os que aqui temos, com excepção do S. Pedro, esse mesmo defeituoso, são barracões ou gaiolas: em nenhum delles trabalhará a contento um grupo dramatico, si algum dia (que Deus queira!) o tivermos.

O povo, no campo, emprega a taipa, o adobe, raramente o tijolo; as casas são cobertas de sapê, de palmas ou de cavaco, como no interior do Pará. Ao longo dos rios e dos paranás amazonicos a habitação, como a dos povos lacustres, é sobre palaffitas ou espeques,— os homens têm alguma cousa de amphibios e a montaria é o vehiculo que os leva aos vizinhos em visita, ás compras ou pelas costadas e meandros dos seus siringaes, rio acima. Muitas das casas são todas de palha, inclusive portas e janellas.

Na Parahyba, toda uma ala da cidade, aliás interessante, é de palmas, e as casas, á sombra dos coqueiros, encarapitadas pelas ingremes ladeiras, parecem mais alfurjas dos palmares que habitações erguidas pela mão do homem. Algumas são como lapas, em barrancas; — quem passa, lançando um olhar curioso ao interior, vê a cabocla, em mangas de camisa, em meia escuridade, deante da almofada trocando os bilros da renda, creanças núas retoçando no chão humido e lobrego e, ao fundo, como uma bocca de forja, o lume que arde perto da rede de algodão sarapintado. Nos retiros de gado ou malhadas costumam os campeiros construir abrigos sobre giraos, e o armento muge por baixo, esfregam-se os marroás possantes nos esteios de braúna ou ás abarroadas, marrando, com um estalo sonoro das carnaduras brigam, emquanto de cima a sertaneja sentada, com a cuia de leite fresco e um bolo de arroz, faz o seu primeiro almoço d'olhos perdidos na extensa campina doirada de luz.

Luiz Gonzaga Duque-Estrada, no excellent volume que publicou sobre *A Arte Brasileira*, titulo amplo, notavelmente justificado pelos criteriosos reparos e observações e pelo copioso subsidio que elle acarreta para o perfeito conhecimento da nossa evolução artistica, dá a Valentim da Fonseca e Silva o titulo de « primeiro esculptor brasileiro ». Permitta-nos o escriptor que traslademos as palavras que consagrou ao artista mineiro, e receba as nossas homenagens pelo consciencioso estudo com que saúu a enriquecer o nosso esquecido documentario artistico. Diz o escriptor :

« Valentim da Fonseca e Silva, o primeiro esculptor brasileiro, o que melhor mereceu este nome, era filho de um fidalgo portuguez contractador de diamantes e de uma crioula residente em Minas-Geraes. A seu respeito contou-nos Porto-Alegre: Pela sua vivacidade e intelligencia, pelo natural amor, seu pae o levou para Portugal, onde o mandou educar; mas este amor durou poucos annos, porque os parentes tractaram de o reenviar para o Brasil conjunctamente com sua mãe, logo que seu pae fallecêra. Os nossos antigos faziam-n'ó educado em Lisbôa, o que me parece impossivel, porque Valentim, segundo o affirma o sr. Simeão (seu discipulo), e os que o conheceram de perto, conservou até morrer o sotaque minhoto; e não é possivel a um Brasileiro apanhar este vicio de pronuncia em Lisbôa, onde se não troca o *b* por *v*, e nem se falla á gallega. Que este artista fôra de tenra idade e voltára ainda joven, é factó constante, assim como de que fôra aqui que aprendera a arte toreutica, como o entalhador que fez as primeiras obras da Ordem Terceira do Carmo, as quaes foram

concluidas em parte por Valentim, e ultimamente no mesmo estylo, pelo sr. Padua.

« Possuiu este mestre, além de sua grande facilidade na invenção, grande amor ao trabalho. A elle corriam todos os artistas do Rio de Janeiro, mórmente os ourives e lavrantes para obterem desenhos e moldes de banquetas, ciriaes, lampadas, custodias, frontaes, salvas, reliquarios, e tudo o que demandava luxo e gôsto. Talvez fosse Valentim uma das causas poderosas que motivaram aquella barbara carta régia de 30 de Agosto de 1766, que mandou fechar todas as lojas de ourives, sequestrar todos os instrumentos da arte, recrutar todos os officiaes solteiros, prohibir o officio no Rio de Janeiro e castigar os delinquentes com as penas de moedeiros falsos! porquanto é sabido, e foi sempre constante, que similhante carta regia fôra lançada em favor de alguns ourives de Portugal, a quem os nossos tiravam o ganho, o que é claro á vista da perfeição das obras de prata e ouro daquelles tempos, e das lampadas e mais objectos que se veem em S. Bento, Carmo e Sancta Rita, modeladas e inventadas por Valentim. »

Foi o mestre Valentim o primeiro, no Brasil, a fazer applicação do esmalte ao metal, tendo-o empregado pela primeira vez em um dos modelos dosapparelhos de porcellana feitos com o kaolim da ilha do Governador e a pedido do celebre João Manço, cognominado em Lisbôa — *o químico*.

Entre as obras por elle deixadas, as que nos chegam até hoje são: as duas estatuas de ferro fundido que ornam o chafariz das Marrécas, na antiga rua dos Barbonos; o grupo de jacarés na fonte á entrada do terraço no Passeio Publico; os medalhões que ornam o portão deste jardim; a decoração do tecto da igreja da Cruz, a da capella-mór da igreja de S. Francisco de Paula, e grande numero de lampadas ainda hoje existentes em algumas igrejas.

Sem a menor duvida seus trabalhos toreuticos são superiores aos trabalhos de esculptura, propriamente dicta, cujos defeitos têm a sua immediata explicação nos insignificantes estudos que elle possuia d'esta arte. D'esses trabalhos o melhor, o mais acabado, o que parece mais eurythmico é o grupo dos jacarés, no Passeio Publico, fundido por suas proprias mãos, por ter falhado na primeira fundição.

Correu algum tempo como certo ter sido Valentim o architecto da igreja da Cruz e da Candelaria, mas o sr. Porto-Alegre refuta com lucidez esta asserção. Escreve o illustrado pesquisador:

« A igreja da Cruz, que passou sempre por ser obra de Valentim, talvez porque a concluisse nos trabalhos exteriores e fizesse toda a obra de talha do interior, é feitura do brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, como verifiquei pela leitura das actas e correspondencias da Irmandade, mormente na carta de ordens de 13 de Outubro de 1765, na qual se faz a encommenda de toda a obra de marmore para Lisbôa, e onde se falla ahí nos desenhos feitos pelo sobredito Faria, não só do templo, como das peças encommendadas. Aquelles bellissimos capiteis, misulas, fechos de arcos, florões das quartelas e outros objectos, custaram pouco mais de 60\$000, o que não seria de admirar, a não ser sua perfeita execução. . .

« Tambem affirmavam os antigos que o risco da Candelaria pertencera a Valentim, o que não é exacto; o mestre Marcellino, canteiro, e auctor da obra, ouviu muito a Valentim, mas não seguiu os seus conselhos em tudo, porque este mestre se queixava de que a tenacidade de Marcellino era a causa de ficar aquelle templo defeituoso; e Valentim se não enganou: o seu interior é uma desharmonia com o exterior.

Talvez essas referencias partissem de ter Valentim dado com Leandro Joaquim o risco para a reedificação do Recolhimento do Parto, incendiado em 23 de Agosto de 1789, reedificação que foi realizada no curto espaço de seis mezes! Valentim falleceu nesta côrte em 1 de Março de 1813, deixando por discipulos José Carlos Pinto, Simeão José de Nazareth e Francisco de Paula Borges.

Trabalharam tambem nesta arte frei Domingos da Silva, auctor do arco cruzeiro na capella-mór do mosteiro de S. Bento, José da Conceição e Simeão da Cunha. »

Orgulham-se os Mineiros com o « *Aleijadinho* », o famoso esculptor que, segundo uma lenda que ouvimos em Ouro-Preto, era ajudado por anjos nos seus trabalhos. Da biographia do artista, escripta pelo sr. Rodrigo José Ferreira Brêtas, consta que: « Antonio Francisco Lisbôa nasceu a 29 de Agosto de 1730 no arrabalde de Ouro-Preto, que se denomina Bom Successo, pertencente á freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Antonio Dias. Filho natural de Manoel Francisco da Costa Lisbôa, distincto architecto portuguez, teve por mãe uma africana, ou crioula, de nome Isabel, e escrava do mesmo Lisbôa, que o libertou por occasião de faze-lo baptizar. Antonio Francisco era pardo escuro, tinha voz forte, a falla arrebatada e o genio agastado: a estatura era baixa, o corpo cheio e mal configurado, o rosto e a cabeça redondos e esta volumosa, o cabello preto amarellado, o

da barba cerrado e basto, a testa larga, o nariz regular e algum tanto pont'agudo, os beiços grossos, as orelhas grandes, e o pescoço curto. Sabia ler e escrever, e não consta que tivesse frequentado alguma outra aula além da de primeiras lettras, embora alguém julgue provavel que tivesse frequentado a de latim. O conhecimento que tinha do desenho de architectura e esculptura, fora obtido na eschola práctica de seu pae e talvez na do desenhista pintor João Gomes Baptista, que na côrte do Rio de Janeiro recebera as lições do acreditado artista Vieira, e era empregado como abridor de cunhos na casa da fundição de ouro de Ouro Preto. Depois de muitos annos de trabalho, tanto nesta cidade como fóra della, sob as vistas e riscos de seu pae, que então era tido na provincia como o primeiro architecto, encetou Antonio Francisco a sua carreira de mestre de architectura e esculptura, e nesta qualidade excedeu a todos os artistas deste genero, que existiram em seu tempo.

Até á idade dos 47 annos, em que teve um filho natural, ao qual deu o nome de seu pae, passou a vida no exercicio da sua arte, cuidando sempre em ter boa mesa, e no gôso de perfeita saude, e tanto que era visto muitas vezes tomando parte nas dansas vulgares. »

Tanto que deixava o trabalho, ao esmorecer da luz, fartamente repastado e de escolhidos manjares, saía o esculptor para o contubernio, cedendo aos instinctos lubricos de azevieiro, e punha-se a seguir fraldilhas, buscando em aventuras faceis a saciedade dos ardores frementes do seu sangue de mestiço. Os excessos venereos foram a sua perdição. Em 1777 começou para o artista o periodo angustioso. Attribuem alguns o seu mal á « zamparina », epidemia que nesse tempo assolou Minas-Geraes, a qual, si não levava a sua victima, deixava-a, para o sempre, inutilizada.

Ao certo não se póde affirmar qual haja sido a enfermidade ; sabe-se, porém, que Antonio Francisco perdeu todos os dedos dos pés, pelo que, impossibilitado de andar, arrastava-se de joelhos ; os dedos das mãos atrophiam-se curvando-se, alguns caíram apodrecidos, escapando, esses mesmos ankylosados, os pollegares e os indices. Diz o seu biographo :

« As fortissimas dores que de continuo soffria nos dedos e a acrimonia do seu humor cholericó o levaram, por vezes, ao excesso de corta-los. (Collocava convenientemente o formão sobre o dedo que tinha de cortar e ordenava a um dos seus escravos, que eram officiaes ou aprendizes de talha, que sobre elle dêsse uma forte pancada de macete). As palpebras inflammaram-se, e, permanecendo neste estado, offereciam á vista sua parte anterior ;

perdeu quasi todos os dentes e a bocca entortou-se como succede frequentemente ao estuporado ; o queixo e os labios inferiores abateram-se um pouco : assim o olhar do infeliz adquiriu certa expressão sinistra e de ferocidade, que chegava mesmo a assustar a quem quer que o encarasse inopinadamente. Esta circumstancia e a tortura da bocca o tornavam de um aspecto asqueroso e medonho. »

Conscio de que a sua presença era repugnante, concentrou-se vexado e com odio: si tinha de sair escolhia as horas do diluculo ou mesmo a noite, viajando mysteriosamente. « Possuia um escravo africano, de nome Mauricio, que trabalhava como entalhador e o acompanhava por toda a parte: era este quem adaptava os ferros e o macete ás mãos imperfeitas do grande esculptor, que desde esse tempo ficou sempre conhecido pelo appellido de — Aleijadinho —. Tinha um certo aparelho de couro ou madeira, continuamente applicado aos joelhos e neste estado admirava-se a coragem e agilidade com que ousava subir pelas mais altas escadas de carpinteiro. »

Sobre o merito do artista escreveu Saint-Hilaire:

« On pense bien que je ne voulus pas quitter Congonhas sans aller voir l'église de Nosso Senhor Bom Jesus de Mattosinhos, qui est pour cette contrée, comme observe Luccock, ce qui est pour l'Italie Notre Dame de Lorette. Cette église a été construite sur le sommet d'un morne, au milieu d'une terrasse pavée de larges pierres et entourée d'un mur d'appui. Devant elle, on a placé sur les murs du perron et sur ceux de la terrasse des statues en pierre qui representent les prophètes. Ces statues ne sont pas des chefs-d'œuvre, sans doute ; mais on remarque dans la manière dont elles ont été sculptées quelque chose de large qui prouve dans l'artiste un talent naturel très prononcé ¹. »

« São obras do Aleijadinho, diz o sr. Rodrigo Brêtas, não sómente a planta como a talha e a esculptura do frontespicio da capella de S. Francisco de Assis, em Ouro-Preto, os dois pulpitos, o chafariz da sacristia, as imagens das trez pessoas da Sanctissima Trindade e dos Anjos que se vêem no cimo do altar mór, a talha d'este e bem assim a esculptura allusiva á resurreição de Christo que se vê na frente da urna do altar mór e finalmente toda a esculptura do tecto da capella mór. »

Trabalhou tambem nas capellas de Nossa Senhora do Carmo e na das Almas, em Ouro-Preto ; na matriz e na capella de S. Francisco, em S. João d'El Rei ; nas matrizes de S. João do Morro

¹ *Voyages dans l'intérieur du Brésil; 2^{me} partie, 1^o vol., pags. 203-204.*

Grande e da cidade de Sabará; na capella de S. Francisco, da cidade de Marianna; em ermidas das fazendas da Serra Negra, Tabocas e Jaguará, do termo de Sabará; e nos templos de Congonhas e de Sancta Luzia. O *Aleijadinho*, chamado pelo vereador da camara de Marianna sr. Joaquim José da Silva «o segundo Praxiteles», falleceu a 18 de Novembro de 1814 aos 84 annos de idade. A lenda, mais do que o genio, encarregou-se de immortalizal-o. Outros architectos e esculptores trabalharam em Minas nesse tempo. Antonio Francisco Pombal construiu e adornou a matriz de Ouro-Preto, cingindo-se ao desenho do sargento-mór engenheiro Pedro Gomes; Manoel Francisco da Costa Lisbôa, que construiu a matriz da Conceição «debaixo dos preceitos de Vinhola»; Antonio Coelho da Fonseca que rematou a cathedral matriz do Ribeirão do Carmo.

« Pelos annos de 1715 ou 1719 foi prohibido o uso do cinzel para se não delapidarem os quintos de Sua Magestade (!!!!!) e por ordem régia de 20 de Agosto de 1738 se empregou o escopro de Alexandre Alves Moreira e seu socio na cantaria do palacio do Governo, alinhado toscamente pelo engenheiro José Fernandes Pinto Alpoim, com baluartes, guaritas, calabouço, saguão e outras prevenções militares¹. »

Na Bahia, além de grande numero de « imaginarios » e encarnadores que tornaram a antiga provincia famosa pelas imagens que de lá saíam, notabilizaram-se varios esculptores, d'entre os quaes o dr. Cunha Barbosa faz especial menção do chamado Chagas, por alcunha *o Cabra*.

« Foi um esculptor de grande representação. Os seus trabalhos na igreja dos Terceiros do Carmo, em que se nota o bello grupo das Dôres, S. João e Magdalena, a imagem da Sanctissima Virgem, de uma expressão de dôr profunda e admiravel, e sobretudo a imagem do Menino Deus, da Senhora do Carmo, foram executados com muita arte e primor.

As suas imagens são tão perfectas, que parecem tiradas do natural, principalmente as do Menino Jesus e de S. Benedicto da igreja de Sanct'Anna e da do Sacramento. Segundo o sr. dr. Mello Moraes constitue essa imagem uma maravilha de arte. A imagem do Bom Jesus da Redempção é um outro trabalho precioso. Foi celebre artista e chefe de uma eschola de esculptura.

Foram tambem celebres esculptores: João de Abreu de Sanct'Anna, Felix Pereira e seu discipulo Manoel Ignacio da Costa, auctores da magnifica imagem de S. Pedro de Alcantara do con-

¹ Joaquim José da Silva.

vento de S. Francisco ; Bento Sabino dos Reis, que compoz a imagem de S. Gonçalo, de uma expressão admiravel, e Feliciano de Aguiar¹. »

O vôo arrojado da aguia napoleonica ameaçando vingar os visos dos Pyrenêos, passando devastadoramente das terras andaluzas ás veigas portuguezas, sobresaltou a côrte do opiparo d. João. Longe de cuidar de pôr os seus Estados ao abrigo do invasor, provendo aos meios de defesa e resistencia, pensou em abalar, transferindo a sua residencia para a colonia remota, onde, em paz e á tripa fôrra, poderia regalar-se á mesa e estirar o corpo anafado em leitos de contubernio refocilando salazmente no enxurdeiro. Num quadro vivissimo de traços fortes vincados a estylete, dá-nos Oliveira Martins a descripção do movimento covarde que se operou em Lisbôa por occasião da fuga da miseranda grei do bragantino :

« Trez seculos antes, Portugal embarcara cheio de esperanças e cubiça, para a India ; em 1807 (Novembro, 29) embarcava em prestito funebre para o Brasil. A onda da invasão varria deante de si o enxame dos parasitas immundos, desembargadores e repentistas, peraltas e secias, frades e freiras, monsenhores e castrados. Tudo isso, a monte, embarcava, ao romper do dia, no caes de Belém. Parecia o levantar de uma feira, e a mobilia de uma suja barraca de saltimbancos fallidos : porque o principe regente, para abarrotar o bolso das louras peças de ouro, seu enlevo, ficara a dever a todos os credores, deixando a tropa, os empregados, os criados por pagar.

Desabava tudo a pedaços ; e só agora, finalmente, o terremoto começado pela natureza, continuado pelo marquez de Pombal, se tornava um facto consummado. Os cortezãos corriam pela meia noute as ruas, offegantes, batendo ás lojas para comprarem o necessario ; as mulheres entrouxavam a roupa e os pós, as banhas, o gesso com que caiavam a cara, o carmim com que pinctavam os beiços, as perucas e rabichos, os sapatos e fivellas, toda a frandulagem do vestuario. Era um afan, como quando ha fogo ; e não havia choro nem imprecações : havia apenas uma desordem surda. Embarcavam promiscuamente, no caes, os criados e os monsenhores, as freiras e os desembargadores, alfaias preciosas e moveis toscos, sem valor nem utilidade. Era escuro, nada se via, ninguem se conhecia. Os botes formigavam sobre a onda sombria, carregando, levando, vasando bocados da nação despedaçada, farrapos,

¹ *Estudos Historicos.*

estelhas, aparas que o secco vento do fim dispersara nessa noute calada e negra.

Muita gente, por indolencia, recusava ir ; outros preferiam o invasor ao Bragança, que fugia miseravel e covardemente, ao herdeiro de reis, que jámais tinham sabido morrer, nem viver. Mais de um regimento desobedeceu aos chefes que o mandavam embarcar, e muitos vendo a debandada se dissolveram, deixando as armas, dispersando. Outros embarcavam : chegavam ao portaló dos navios já repletos e voltavam para terra, aborrecidos e enjoados de tanta desordem, de tão grande vergonha. O principe regente e o infante de Hispanha chegaram ao caes na carruagem, sós : ninguem dava por elles ; cada qual cuidava de si e tractava de escapar.

Dois soldados da policia levaram-n'os ao collo para o escaler. Depois veio n'outro coche a princeza Carlota Joaquina com os filhos. E por fim a rainha, de Queluz, a galope. Parecia que o juizo lhe voltava com a crise : « Mais devagar ! gritava ao cocheiro ; diriam que fugimos ! » A sua loucura proferia com juizo brados de desespero, altos gritos de raiva, estorcendo-se, debatendo-se, ás punhadas, com os olhos vermelhos de sangue, a bocca cheia de espuma. O protesto da louca era o unico vislumbre de vida. O brio, a força, a dignidade portugueza acabavam assim nos labios ardentes de uma rainha doida !

Tudo o mais era calada vergonha, passiva inepcia, confessada fraqueza. O principe decidira que o embarque se fizesse de noute, por ter a consciencia da vergonha da sua fuga ; mas a noticia transpirou, e o caes de Belém encheu-se de povo que apupava os ministros, os desembargadores, toda essa relé de ineptos figurões de lodo. E . . . tanto podem as idéas ! — chorava ainda pelo principe, que nada lh'o merecia. D. João tambem soluçava e tremiam-lhe muito as pernas, que o povo de rastos abraçava ¹».

Foi essa matula que, depois de soffrer nos mares os rigores de uma tormenta, chegou á Bahia a 22 de Janeiro de 1808 e ao Rio de Janeiro a 7 de Março do mesmo anno. Além dos muitos e onerosos vexames que supportou o povo tendo de hospedar os foragidos, a pedido do conde de Arcos, cedendo os particulares não só as casas de suas residencias, como tambem os moveis, as carruagens, as bestas de tiro, os escravos, as despensas attestadas de viveres, as hortas pingues, os pomares sobrecarregados, indo aboletar-se em casorios acanhados ou

¹ *Historia de Portugal ; 2º vol., pags. 237-239.*

em palhaes nos arredores da cidade por tempo que os fidalgos não contavam por lhes parecer a vida agradável, sem despesas nem cuidados, às costas da pobre gente, veio o regimen das «aposentadorias», pelo qual se expulsava o proprio dono d'um predio para nelle alojar-se um protegido.

O principe, entretanto, bonanchão como era, fazia-se estimar do povo; não procediam do mesmo modo os plebeus que o acompanharam que, não só achincalhavam a terra com dicterios e remoques, como ainda, por desprezo, transformavam as ruas em esterquilinios despejando nellas toda a sorte de immundicies, e ao povo respondiam com escarninho e risota; d'isso proveio a antipathia que dividiu, pela incompatibilidade do amor proprio, colonos e metropolitanos.

O principe, querendo corresponder às necessidades urgentes da colonia, entrou a crear estabelecimentos e a conceder licenças, fazendo apparecer a 13 de Maio de 1808 (anniversario de s. a. real) o decreto mandando estabelecer na côrte a imprensa regia, onde se imprimiu a primeira gazeta, que tinha por titulo «Gazeta do Rio de Janeiro» saindo no sabbado, 10 de Septembro de 1808.

Antes d'esta typographia existira a de Antonio Isidoro da Fonseca creada com permissão do conde de Bobadella; mas o governo de Lisboa mandou desmonta-la e extranhar a Gomes Freire de Andrade por haver permittido a Fonseca uma tal industria, bem como o ter despendido os rendimentos do erario com o encanamento das aguas da Carioca para o abastecimento da cidade.» Não foi essa, porém, a primeira typographia que houve no Brasil.

«Em 1857, diz o dr. Mello Moraes, indo nós á Bibliotheca Fluminense examinar o seu copioso archivo, nos communicou o sr. Francisco Antonio Martins, zeloso conservador d'este utilissimo estabelecimento litterario, existir n'elle trinta e duas brochuras em hollandez, que custaram quatrocentos mil e trezentos réis ao estabelecimento, sendo uma d'ellas impressa em Pernambuco em 1647. Que só esta brochura custou vinte e cinco dollars (cincoenta mil réis), e realmente nos mostrando, observámos ter ella vinte e oito paginas impressas em characterse gothicos, em papel antigo, cujo titulo é: *Brasiliche Gelt-Sack, waer in dat de Participanten van de West-Indische Comp. haer Geldt ghebleven is. Gedrukt in Brasilien op't. Reciff in de Bree-Bijl. Anno de 1647, in-4°*, que quer dizer: Bolsa do dinheiro brasileiro, em que se mostra com clareza o que foi feito do dinheiro dos accionistas da Companhia das Indias occidentaes: impresso no Brasil, na cidade do Recife e na

Typographia de Bree, no anno de 1647¹. Graças às reiteradas instancias de Antonio de Araujo de Azevedo, conde da Barca, que, com as viagens que fizera pela Europa, adquirira o gosto artistico, resolveu d. João VI crear a Academia das Bellas-Artes sendo em fins de 1815 incumbido o marquez de Marialva, encarregado dos negocios de Portugal em França, de contractar diversos artistas que tomassem a direcção dos differentes cursos do recente Instituto. A bordo do *Calphe*, navio americano, chegaram a esta cidade a 26 de Março de 1816 os artistas: Joaquim Lebreton, ex-secretario da 4ª classe do Instituto de França e chefe da colonia artistica; João Baptista Debret, pintor historico; Nicoláo Antonio Taunay, paizagista; Augusto Taunay, esculptor; Augusto Henrique Victorio Grandjean de Montigny, architecto; Simão Pradier, gravador e abridor; Francisco Ovide, professor de mechanica; Carlos Henrique Levasseur; Luiz Meunié; Francisco Donrepos e Pedro Dillon; chegaram mais tarde os irmãos Zephyrino e Marcos Ferrez. Logo depois da chegada da colonia foi promulgado o seguinte decreto:

« Attendendo ao bem commum que provem aos meus feis vassallos de se estabelecer no Brasil uma eschola real de sciencias, artes e officios, em que se promova e diffunda a instrucção e conhecimentos indispensaveis aos homens destinados não só aos empregos publicos da administração do Estado, mas tambem ao progresso da agricultura, mineralogia, industria e commercio, de que resulta a subsistencia, commodidade e civilização dos povos, mórmente neste continente, cuja extensão, não tendo ainda o devido e correspondente numero de braços indispensaveis ao tamanho e aproveitamento do terreno, precisa de grandes soccorros da estatistica para aproveitar os productos, cujo valor e preciosidade podem vir a formar do Brasil o mais rico e opulento dos reinos conhecidos, fazendo-se, portanto, necessario aos habitantes o estudo das bellas-artes com applicação e referencia aos officios mechanicos, cuja práctica, perfeição e utilidade depende dos conhecimentos theoreticos daquellas artes e diffusivas luzes das sciencias naturaes, physicas e exactas, e querendo para tão uteis fins aproveitar desde já a capacidade, habilidade e sciencia de alguns dos estrangeiros benemeritos que teem buscado a minha real e graciosa protecção para serem empregados no ensino e instrucção publica daquellas artes, hei por bem, e mesmo emquanto as aulas daquelles conhecimentos, artes e officios não formam a parte integrante da dicta eschola real das sciencias, artes e

¹ *Historia da trasladação da corte portugueza*; pags. 118-119.

offícios que eu houver de mandar estabelecer, se pague annualmente por quartéis a cada uma das pessoas declaradas na relação inserta neste meu real decreto, e assignada pelo meu ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros a guerra, a somma de 8:032\$ que importam as pensões que por um effeito de gratidão e de fraternidade se dá pelo bem publico ao reino, e em mercê para a sua subsistencia, pagas pelo real erario, cumprindo desde logo cada um dos dictos pensionarios com as obrigações, encargos e estipulação que devem fazer base do contracto que, ao menos pelo tempo de seis annos, hão de assignar, obrigando-se a cumprir quanto fôr tendente ao fim da proposta instrucção nacional das bellas-artes applicadas á industria, melhoramento e progresso das outras artes e officios mechanicos.

O marquez de Aguiar, etc., Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de Agosto de 1816, com a rubrica de El-Rei Nosso Senhor.— *Marquez de Aguiar.*»

Para crear essas aulas e estipendiar os professores, o conde da Barca aproveitára-se de uma elevada somma que o corpo commercial subscrevera em regosio pela elevação do Brasil a reino; fallecendo porém o fundador das aulas de bellas-artes, os seus professores ficaram ao desamparo, esquecidos e desprezados; Simão Pradier regressou á Europa em 1818, e em 1819 falleceu Lebreton, sorprendido pela morte antes de concluir uma obra litteraria e artistica que encetára.

Quiz o visconde de S. Lourenço com o decreto de 12 de Outubro de 1820 estabelecer uma academia real de desenho, pintura, esculptura e architectura; não chegou, porém, a realisar-se o desejo do illustre estadista que, insistindo no seu proposito, fez com que fosse promulgado o decreto de 23 de Novembro de 1820, creando uma Academia das Artes. Nomeado para dirigi-la Henrique José da Silva que, além de inepto, era bilioso, levou o desgosto á congregação, provocando a deserção. Nicoláo Taunay tornou para a França no anno seguinte, deixando, entre outras obras, alguns retratos de pessoas da familia real. Com o embarque de d. João VI para Portugal, em 1821, desfalleceu o enthusiasmo pelas artes, caíndo a Academia em esquecimento.

Em 1824 tentou, debalde, o governo reorganizar o estabelecimento; só em 1826 poude a Academia ter existencia real, graças aos esforços do visconde de S. Leopoldo, que conseguiu inaugura-la em 5 de Novembro distribuindo-se, por essa occasião, medalhas commemorativas, de ouro e de prata, trabalho do artista Zephyrino Ferrez. «Foi ainda em 1826 que ficou termi-

nado o primeiro pavimento do edificio da Academia, resolvendo-se que não se executasse o segundo, como estava disposto no plano do architecto Grandjean de Montigny.» Para demonstrar as vantagens da organização do estabelecimento, o artista Debret mandou em 1827 imprimir o projecto que elaborara conjunctamente com os seus companheiros. O projecto foi publicado por Heitor José da Silva, sempre em lucta com os seus superiores, para censurar as idéas daquelle projecto, publicando tambem um folheto intitulo: *Reflexões abreviadas sobre o plano para a Academia Imperial das Bellas Artes, que se diz composto pelo corpo academico.* Grandjean e Debret obtiveram permissão para que antigos alumnos frequentassem suas aulas, em que estes fizeram rapidos progressos. Com o decreto de 30 de Dezembro de 1831 foi posta em execução a reforma feita pelos professores, abrindo-se o estabelecimento aos alumnos matriculados e aos amadores nacionaes e estrangeiros. A 19 de Dezembro de 1834 fez-se a primeira distribuição de premios a alumnos.

Em 1836 o ministro Bernardo Pereira de Vasconcellos, reconhecendo os defeitos da lei organica da Academia, mandou que os professores elaborassem uma reforma, que não chegou a ser adoptada. Attendendo ás aptidões extraordinarias que para a pintura revelou francamente o alumno Raphael Mendes de Carvalho, a Assembléa Legislativa votou uma resolução mandando-o viajar e aperfeiçoar seus estudos na Italia. Essa resolução foi sancionada por decreto de 19 de Setembro de 1845.

Por acto de 29 de Setembro do mesmo anno foi auctorizado o director da Academia a abrir concursos annuaes para premios de viagem, sendo de trez annos o prazo da pensão. Esse prazo em 1852 foi elevado a cinco annos. Adeante mencionaremos os alumnos que obtiveram premios de viagem.

A 2 de Março de 1850 perdeu a Academia um dos seus mais notaveis professores: morreu nesse dia Henrique Victorio Grandjean de Montigny!

Com a morte de Augusto Taunay, auctor das estatuas em gesso e do baixo relevo que ornão o frontispicio da Eschola das Bellas Artes, assumiu a direcção da aula de esculptura Francisco Allão, seu discipulo, muito moço e sem os conhecimentos necessarios para exercicio de tanta responsabilidade. Foi substituido por Marcos Ferrez.

Em 1850 veio Luiz Giudice que deixou alguns bustos em gesso, notando-se entre elles o de Gonçalves Dias e o de Araujo Porto-Alegre. E' tambem obra sua o baixo relevo em pedra lioz do frontão da Misericordia. Deve-se a Giudice a descoberta da

Plastelina. E' desta epocha o estatuario Petricch, auctor das estatuas de Anchieta e frei Manuel de Jesus, que pertencem ao Hospital da Misericordia, a de d. Pedro II, na Bibliotheca Nacional, e a de José Clemente Pereira (marmore) que está no Hospicio de Pedro II, na praia Vermelha.

A 30 de Junho de 1851 foi exonerado, a seu pedido, o director Felix Antonio Taunay, sendo substituido por Araujo Porto-Alegre que, com Corrêa de Lima e Simplicio Rodrigues de Sá, ouvira as licções de Debret.

O desenvolvimento que tinham as galerias da Academia com aquisição de quadros, cuja conservação precisava ser cuidada, e a necessidade de restaurar têlas antigas ou prejudicadas pela má collocação que tinham nos acanhados compartimentos do predio, aconselharam a criação do logar de conservador e restaurador, o que levou-se a effeito em 1852, sendo nomeado para occupar esse logar o artista Carlos Nascimento.»

Em 2 de Dezembro de 1854 lançou-se a primeira pedra — da Pinacotheca, sendo lavrado um auto.

Em 1855, o ministro do imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz deu nova organização á Academia. O ensino foi dividido em diurno e nocturno e, além dos professores effectivos, crearam-se professores honorarios para substituirem os effectivos quando impedidos, e membros correspondentes que deveriam ser escolhidos entre os mais distinctos artistas residentes fóra da sede da Academia. Comquanto representasse um melhoramento, attendendo-se á confusão que, até então, havia na seriação das materias ensinadas na Academia, ainda assim essa reforma deixava muito a desejar, porque, como guarda e conservadora de velhas tradições que já não tinham razão de ser, consagrava ainda os antigos preceitos do academismo no ensino de theorias obsoletas de philosophia de arte e mantinha cadeiras de especialidade de pinctura, quando a logica e o bom senso demonstravam que lhes cumpria apenas ministrar os ensinamentos essenciaes de pinctura, deixando a cada alumno a liberdade de seguir suas tendencias e as aptidões de seu temperamento no exercicio d'este ou d'aquelle genero mais compativel com o seu modo de sentir. «Foram confeccionadas instrucções para os alumnos a quem fosse conferido o premio de viagem — 3.000 francos annuaes, pagos em prestações trimensaes. Dividindo-se o curso em diurno e nocturno (decreto n. 2424, de 25 de Maio de 1859), augmentou extraordinariamente a frequencia de alumnos.

«E foi tão proveitosa essa medida que, afim de obter frequencia em outros cursos que deveriam ser professados durante o

dia e não tinham alumnos, o Governo transferiu mais tarde para o curso nocturno as aulas de historia das bellas-artes, esthetica e archeologia por decreto n. 4727 de 16 de Maio de 1871.

Ao envez de auxiliar a corrente de frequencia, que a divisão do ensino encaminhava para o estabelecimento, o director lembrou-se de representar ao Governo propondo medidas coercitivas e procurando na idade dos alumnos limites á capacidade para matricula. Essas medidas encontraram benevolo acolhimento da parte do Poder Executivo, que consagrou-as no decreto n. 3833 de 10 de Abril de 1867. Não podiam, porém, perdurar na administração disposições odiosas, cujos resultados não se fizeram esperar, e o Governo, reconhecendo a necessidade de novamente facilitar as condições da matricula, revogou o decreto supra *in partibus* pelo de n. 6195 de 10 de Maio de 1876.

Em 1871 o director Thomaz Gomes dos Santos fez sentir ao Governo, no seu relatorio, que eram muito diminutos os vencimentos fixados havia muitos annos para os professores e empregados, e pedindo a benevolencia da administração para esse poncto.

Obtida a auctorização do Poder Legislativo, foi approvada nova tabella com elevação de vencimentos de todo o pessoal por decreto n. 5388 de 3 de Setembro de 1873.

Em 1878 a Academia fez-se representar na Exposição Universal de Philadelphia e obteve trez medalhas: uma pelos especimens de differentes estylos de desenho; outra pelo quadro *Batalha Naval do Riachuelo*, do professor Victor Meirelles de Lima, e a terceira pela ultima estatua trabalhada pelo alumno Rodolfo Bernardelli.

A cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas creada pelo decreto n. 1603, de 14 de Maio de 1855, e á qual se refere o de n. 2424 de 25 de Maio de 1859, foi substituida pela de xylographia, de accôrdo com o decreto n. 8802 de 16 de Dezembro de 1882; mas esta conservou-se sempre vaga.

A substituição, porém, estava longe de consultar os interesses do ensino, tanto que o proprio corpo academico, reconhecendo sua desvantagem, pediu em 1888 o restabelecimento da cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas.

A instituição estava longe de progredir, porque tinha grande parte do pessoal docente constantemente licenciado na Europa e substituido por professores interinos que não podiam corresponder ao que d'elles se deveria esperar, pois se achavam no exercicio temporario de funcções que exigiam, além de provada competencia, assiduidade, zelo e dedicação ao ensino.

Por outro lado, tinham sido supprimidos os cursos nocturnos que facilitavam a frequencia.

No seu relatorio em 1887 dizia o ministro do Imperio conselheiro Costa Pereira Junior:

«Reconhecendo a necessidade de melhorar o ensino na Academia e cuidando de promover a conveniente reforma nesse sentido, parece-me acertado sobrestar no concurso para a concessão dos premios de viagem á Europa até que se realize a dicta reforma.»

Já em 1885 a congregação reconheçera a necessidade de reformar-se o plano de estudos da Academia e submittêra ao Governo um projecto nesse sentido.

Em 1888, quando o ministro do Imperio conselheiro Antonio Ferreira Vianna determinou que a Academia formulasse instrucções e programmas de que dependiam a concessão de premios de viagem e provimento de cadeiras vagas, o director sustentou novamente a necessidade da reforma da instituição indicando as bases sob as quaes deveria ser feita¹.»

Com o advento da Republica, o primeiro ministro do interior, dr. Aristides Lobo, nomeou uma commissão composta dos srs. José Rodrigues Barbosa, Rodolfo Bernardelli, Rodolfo Amoedo, Leopoldo Miguez e Alfredo Bevilacqua para elaborar um projecto de reforma da Academia das Bellas Artes e do Conservatorio de Musica. Esta commissão dividiu-se, encarregando-se da reforma do ensino de pintura, esculptura, architectura e gravura os senhores Rodolfo Bernardelli, Rodolfo Amoedo e dr. Ernesto Gomes Moreira Maia.

«Dado² que o ensino regular das Bellas-Artes, por ser naturalmente dispendioso, e principalmente nas condições do nosso meio —, só poderia manter-se officialmente, attendeu-se antes de tudo á necessidade de prevenir o academismo, que é a tyrannia do pedantismo dogmatico exercida contra o talento e constitue o risco perenne do ensino official.

Nesse intuito, estabeleceu-se que o exercicio do professorado artistico seria limitadamente de 10 annos.

Durante esse tempo, sendo possivel que se operasse uma transformação nos ideaes da arte, novos professores opportunamente viriam revezar os antigos e introduzir sem obices a nova doutrina, uma simples innovação que fosse do gosto, conformè a evolução artistica nos grandes centros.

¹ *Noticia Historica* (Ministerio da justiça e negocios interiores, 1898).

² *Noticia Historica* cit.

Para maior garantia ainda, contra as resistencias do academismo, que acaso illudisse uma tal precaução, foram permittidos, a par dos cursos escolares, cursos livres, onde todas as opiniões e todos os methodos podem ser adoptados por pessoas idoneas que desejem leccionar em conhecimentos analogos aos que a Eschola proporciona.

O mesmo ideal de liberdade inspirou a organização didactica da Eschola onde, adoptando-se uma concatenação razoavel de disciplinas, não foram contemplados certos generos particulares de arte que concorrem para coarctar as vocações. Buscou-se apenas instruir solidamente a aptidão geral dos artistas, com o que só tem a ganhar mesmo a preferencia de qualquer genero, pelo qual mais tarde os artistas se decidam.

Ainda desse modo considerando, condemnou-se a doutrinação systematica da esthetica, em que as pretenções theoricas tão communmente se encastellam, para pezar sobre a inspiração livre do talento; mas tambem o preparo mais completo, de accôrdo com o desenvolvimento do ensino na Eschola, para a formação do criterio artistico, não foi descurado.

O criterio artistico, que na licção esthetica geralmente se pretende impor, os alumnos podem adquirir naturalmente e com segurança, estudando segundo os estatutos, a historia antiga da inspiração, como no curso de *Mythologia* se accentua; acompanhando a evolução da arte nos monumentos filhos dessa inspiração e que no estudo da *Archeologia* se interpretam; comparando ao mesmo tempo o gosto das diversas épocas e, por assim dizer, a esthetica particular de cada um dos grandes artistas, como na que propriamente se chama *Historia das Artes* se pôde acompanhar e verificar.

A organização da disciplina administrativa foi da mesma fórmula liberal e razoavel. Instituiu-se systematicamente o ensino escolar de frequencia obrigada, a dependencia consecutiva de certas habilitações preparatorias, dos actos de exame e concurso a premios.

Mas, para salvar a responsabilidade official do estabelecimento, para attender ás conveniencias da maior facilidade do ensino para todos, instituiu-se parallelamente a livre frequencia, firmou-se mesmo a gratuidade do ensino livre com o fornecimento gratuito do material. Estabeleceu-se a concurrencia absolutamente franca ás exposições publicas que se realizam periodicamente, e nas quaes todos os premios, inclusive o de viagem (á similhança dos premios escolares) são conferidos.

Ensino gratuito, frequencia livre para todos que revelarem aptidão, premios de estimulo e offerta de recursos para complemento

de educação em outros meios mais adeantados: — eis a perfeita realização do *atelier* livre, como não podia inventa-lo melhor a mais esclarecida iniciativa particular.

As consequências auspiciosas dessa reforma já se fizeram sentir. Podem affirma-lo o numero de alumnos que na Eschola já obtiveram premios de viagem e os artistas premiados nas exposições geraes.

A estreiteza do espaço e as más condições do edificio em que funciona a Eschola são verdadeiros obstaculos á sua expansão. Debalde Rodolfo Bernardelli, em successivas representações, tem reclamado contra esse óbice, os governos mostram-se indifferentes ou exquecidos e continuam os alumnos a trabalhar acanhadamente, sem luz, e os preciosos ornamentos da Pinacotheca desapparecem no accumulo, postos confusamente n'uma promiscuidade que os prejudica. A imprensa tem secundado os esforços do carinhoso director da Eschola sem, entretanto, conseguir abalar os ministros que, de protelação em protelação, vão deixando ficar no espaço angusto o instituto artistico. Rodolfo Bernardelli tencionava transferi-lo para o local em que existem as ruinas do antigo mercado da Gloria; mas, allegando más finanças, fuge o governo ao acto benemerito, mantendo a Eschola nas condições detestaveis de escuridade e aperreamento e a ruinaria sordida da Gloria como um attestado do nosso desmazelo.

Em 1829, graças aos esforços de Debret e de Grandjean, sendo ministro José Clemente Pereira, realizou-se a primeira exposição de Bellas Artes. Outras seguiram-se sem regularidade; em algumas, porém, figuraram trabalhos de grande valor. Com a direcção de Rodolfo Bernardelli não têm falhado as exposições annuaes, muito uteis como estímulo aos artistas e alumnos, e porque contribuem para a educação esthetica do publico.

Vejamos agora os esculptores no periodo anterior á Republica. De Francisco Manuel Chaves Pinheiro enumera Duque-Estrada os seguintes trabalhos. « . . . além de muitos bustos (retratos) e sanctos que fez por encomenda, cinzelou: uma estatua equestre do imperador d. Pedro II, no genero monumental (gesso), pertencente hoje ao Asylo dos Invalidos da Patria; o grupo allegorico da lei de 28 de Setembro de 1871, gesso, que está na Secretaria da Viação; duas estatuas pedestres do imperador d. Pedro II, gesso, uma pertencente á Misericordia e outra á Casa da Moeda; as estatuas de João Caetano dos Santos e de Joaquim Augusto Ribeiro, gesso, que se acham no vestibulo do Conservatorio de Musica; o grupo em gesso « Colombo descobrindo a America », propriedade da familia do fallecido marquez de Olinda; o S. Sebastião, gesso, que está no nicho da escadaria

principal do Paço Municipal; o baixo relevo que orna o templo da Gloria representando a Assumpção da Virgem; os doze apóstolos (em madeira) que ornaram o interior da igreja de S. Francisco de Paula; o busto de Tiradentes, e a estatua de ferro fundido do finado conselheiro Buarque de Macedo, que foi erigida no jardim das officinas da Estrada de Ferro D. Pedro II».

Não era um artista de genio.— A imaginação preguiçosa não correspondia aos reclamos afflictos do mestiço, que foi um raro exemplo de vontade enérgica.

De educação limitada, dispondo de escassos recursos litterarios, desconhecendo as fontes generosas nas quaes se abeberam os artistas e que são as que defluem dos cimos altos que, na orographia intellectual, são chamados Hesiodo, Homero, Eschylo, Sophocles, Virgilio, Horacio, Lucrecio, Dante, Shakspeare, etc., arrastava-se na planície chata, servindo-se da terra mesquinha e sêcca dos páramos, a qual mal se podia ajustar em figuras inexpressivas que a espatula apressada ia detalhando na faina sofrega da composição. D'elle não se dirá o que os antigos referiam de Apollodoro que, por não se contentar com o que fazia, inutilizava a camartello as creações de seu cinzel. As horas que lhe sobravam do magisterio que exerceu durante 32 annos, occupando a cadeira que fôra de Ferrez, consumia-as em labuta insana, mais de artifice modelador que de estatuario, de sorte que o seu espolio, dos mais numerosos, pouco valor esthetico representa e desapparecerá esquecido na promiscuidade das insignificancias. Silva Guimarães pouco deixou; delle citam-se os bustos do visconde de Sapucahy, de Gonçalves Dias, e de Cunha Barbosa, conservados no Instituto Historico.

Candido Caetano de Almeida Reis, fluminense, como Chaves Pinheiro, de quem foi discipulo, concluiu os seus estudos em Paris, ao lado de Rochet.

« Ao ve-lo passar pela rua, pequeno, activo, com o chapéo de seda enterrado na cabeça, os cabellos grisalhos aparados sobre o pescoço, os olhos pequeninos e vivos, a barba rapada, lembramos d'esses persistentes trabalhadores de gabinete que, com a perenne actividade das formigas, esquecidos do mundo, sós, inflexiveis, methodicos, vão minando os velhos edificios das crenças para nivelar o trilho em que deve bufar e correr a machina do progresso. Almeida Reis é d'essa massa de heróes.»

Assim Duque-Estrada apresenta o homem e revela o artista, pelo qual mostra verdadeiro enthusiasmo, abrindo ao leitor, de par em par, as portas do *atelier*.

« Durante o dia, encontra-se no interior da sua officina, em uma das salas ao rez-do-chão do antigo Paço da cidade, vestido

de blusa de brim pardo, toucado por um coçado gorro de velludo, febricitante de inspiração, a talhar o marmore ou a cortar o barro, largamente, com a segurança e o vigor de um Rude. Vê-se-lhe, então, a descoberto a physionomia sympathica: a testa é vasta, os olhinhos brilham com a mais viva expressão de enthusiasmo, a bocca grande ri de quando em quando, ri contente; é um riso honesto, levado aos labios pe'la força de um sangue rubro e pela tranquillidade da consciencia. E ao fundo, no alto da parede, dominando a sala de trabalho, o busto de Augusto Comte preside á criação de suas obras, as quaes devem aos seus methodos scientificos o quanto teem de adeantadas e perfectas.

Convém dizer que o estatuario tem pelo grande philosopho do seculo XIX a maior veneração possível, pois foi pelo estudo de seus livros que elle chegou a ser o mais bondoso, o mais modesto, o mais simples dos homens. Nenhuma futilidade o alimenta; a menor chamma da maldade humana, d'essa que lampeja sob a fórma de egoismo sordido, de inveja, de maledicencia escalda-lhe o sangue. De um positivismo práctico e profundamente moralizador não conhece o inutil, porque si o inutil existe e elle o depara principia por elimina-lo e acaba por exquece-lo. A sua obra é tambem assim.

Nascida de uma organização perfeitamente igual, sem a menor diversidade, ella é sincera e pessoal e tem a distincta qualidade de ser unicamente sua, porque é verdadeira, convicta¹.»

Foi com a *Parahyba*, que o artista fez a sua estréa inculcando-se, desde logo, um independente, e em toda a sua obra sente-se uma individualidade, um cunho caracteristico que a torna original. A admiração pelos grandes vultos humanos e o devaneio feliz mantiveram-n'o, algum tempo, num plano de pura esthesia; datam d'esse periodo de contemplação superior — *Jeremias* e *Miguel Angelo*, os dois colossos que se defrontavam no *atelier* do artista, e a allegoria da *Estrella d'Alva*. Baixando os olhos á terra não podia o artista conservar-se indifferente ás luctas que se travavam e ao spectaculo desolador do abastardamento intellectual: o interesse governava despoticamente e, num meio banal de ambições argentarias, de ganancia insaciavel, que outro destino poderia ter o artista sinão o exquecimento, o abandono, a miseria? No *Crime* já apparecia o protesto d'uma alma pura contra as vilezas da boçalidade, mas foi no formoso grupo intitulado *Genio e miseria* que o artista immortalizou o seu anathema, continuando-o na figura expressiva do poeta Antonio José, que si na vida teve

¹ Duque-Estrada — *loc. cit.*

a inquirição tem na sua effigie o exquecimento, porque jaz em deploravel abandono no *foyer* do theatro S. Pedro de Alcantara, coberto de pó, presidindo ás libações. Na figura do *Progresso* que encima o relógio da Estrada de Ferro Central e no busto de *Danton*, feito para o Centro Positivista, descobre-se a mesma energia com que o artista, por assim dizer, assignava todos os seus trabalhos. Concluindo o consciencioso estudo que lhe dedicou, serviu-se Duque-Estrada d'estas palavras:

« Almeida Reis é portanto, um artista e um pensador. Nas attitudes em que sorpreheende os seus personagens, na energia e unidade das linhas, na maneira larga sem pedantismo, severa sem frieza, por que os executa, no agrupamento dos detalhes, está o artista; e no poder da imaginação, na vida expressiva com que anima as suas obras, na originalidade de suas composições, na escolha dos assumptos, na independente interpretação que lhes dá, está o pensador. Não chegam estas linhas, bem sei, para estudá-lo convenientemente, pois a sua personalidade requer estudo mais amplo, mais conciso, mais perfeito. »

Visitando, em 1891, o *atelier* Bernardelli escrevi para o *Correio do Povo*, que então apparecia nesta cidade, uma ligeira impressão, da qual destaco o trecho que se segue:

« Quem, uma vez, penetra o *atelier* Bernardelli, vasto pavilhão, monumental e simples, fechado a duas portas como um santuario, sente-se repentinamente isolado do mundo e arrebatado a um centro de vida original e calma feita exclusivamente de arte.

Para entrar-se na cidadella, onde se refugiam todos os artistas que chegam ao Rio, atravessam-se dois metros de terreno plantado, mas, entre os tufos de rosas, o olhar curioso, não raro, descobre um relevo, moldado em gesso ou outro qualquer vestigio do mysterio que alli dentro se opera. Entra-se por uma porta de cathedral — alta e larga bastante para deixar passar um monumento e dá-se de frente, sorpreso e mudo, com dois vultos altivos: á direita Caxias, Osorio á esquerda, ambos montados, firmes, dominando do alto do tablado.

Para qualquer lado que se volte ha um busto em bronze, recentemente fundido, ha uma *maquette*; em prateleiras uma serie de cabeças modeladas em gesso, mascaras, estudos, todo o pequeno mundo accessorio da esculptura e baixos relevos e no alto do muro, em pleno brilho, os *Bandeirantes*.

De vez em quando surge um homem e esguicha para um panno um jacto d'agua, e fóra, ao sol, outro cantando amassa a mesma terra escura que outr'ora Tarquinio beijou, respeitoso e crente; — ahi trabalha Rodolfo.

Não longe, á esquerda, o *atelier* de pintura: quadros pelas paredes, telas apoiadas aos cavalletes, retratos, debuxos, pequenos estudos, em grandes pastas; documentos, aos montes, sobre uma mesa extensa; bisnagas, pinceis, *godets* — a accumulção de tudo que produz a linha, a cõr, a nuança, a arte em uma palavra. Ahi pincta Henrique Bernardelli, de blusa como um operario, os pés em amplos sapatos amarellos, entre saudades italianas conservadas á tincta em palmos de telas; ahi pincta Brocos, o solido e independente corunhez, atarracado e grosso, com o punho firme, o olhar cravado na linha conduzindo os planos em relação á perspectiva; ahi trabalha Weingartner e todos quantos têm audacia e talento e todos quantos confiam no futuro artistico desta terra. Os pequenos pintores levam para lá seus passos e ficam contemplando a victoria do talento e do trabalho, vendo a eclosão das côres e o desabrochar da vida no panno claro das telas.

No outro extremo, á direita, a sala de descanso — o *foyer* —: moveis raros, uma cabecinha de porphyro sorri adoravelmente de cima de uma columna e ahi, á profusão, photographias do céu que o Buonarotti deixou no Vaticano, autographos preciosos, pequenas recordações; pelo chão, sobre tapetes, cousas de arte, bibelots extravagantes, exquisitices de valor inestimavel para quem dá merito ao *bric-à-brac*, tão injustamente tractado por Flaubert; a um canto o violoncello e sobre uma mesa o violino — um do Henrique, e outro do Rodolfo. A's vezes, quando a fadiga os vence, deixam o trabalho e entram para o *foyer*, e então sente-se como que a visita da alma sonora de Beethoven que passa plangente, n'um vôo demorado, pousando em tudo leve, branda e suave.

Para dentro ha a camara — e, em meio do salão de esculptura, por baixo de um dos tablados, estende-se a mesa de jantar, tendo ao meio, num symbolismo pantagruelico de fartura, o gordo Sileno dansando cambaio e risonho, numa grande expansão de esgares simiescos.

Alli ha tudo — é uma ilha perfeitamente isolada. O artista encerra-se lá dentro e vive apartado do continente numa grande paz, num conforto affavel e numa grande esperança.

E' um centro de trabalho — casa d'arte, casa d'artistas. Aquella barraca tosca, de uma simplicidade pobre, ha de entrar inteira para a historia da Arte brasileira; é a arca que fluctua no diluvio, — ha de salvar a especie artistica.

É d'esse disforme edificio que os ventos sacolejam, almanjarra colossal florida de tortulhos, mole de ripas e de costaneiras, que tem saído toda a obra formosa desses dous ermãos ligados estreitamente, duas vezes, pelo sangue e pelo ideal. Rodolfo Bernardelli

nasceu em 1852, e aos dezoito annos matriculou-se na Academia das Bellas Artes. Esperto, para vencer as innumeradas difficuldades que encontrou no inicio de sua carreira e que a outro, de menor coragem, teriam levado o desanimo, fez da energia sua companheira. Durante o dia, mal ouvia as licções do professor Chaves Pinheiro, corria para os ensaios, porque era musico do Alcazar ; á noite tinha o spectaculo — lá ia, acompanhando o velho pae, a tagarellar com os ermãos sobre sonhos, sonhos que, por felicidade, se realizaram. Ganhava para manter-se e. apezar da fadiga que o trazia prostrado, affeioava-se a mais e mais á Arte que o attrahia: caía-lhe das mãos o arco preterido pelo cinzel, exquecia a harmonia dos accordes preocupado com a harmonia, mais bella, da linha esculptural ; Beethoven não exercia no artista tanta influencia como o Buonarrotti,— ao som preferia a fôrma ; o corpo forte e magnifico de um retiaro extasiava-o, e os modelos da Arte pagã sorprendiam-n'o mantendo-o num extase que se fez, com o tempo, em culto. A sua primeira estatua *David* tem a data de 1873. Desde então declarou-se a febre de trabalho, que traz o artista em gloriosa faina, ou nos andaimes do *atelier* modelando, ou accompanhando com carinhoso interesse os fundidores no estrangeiro, porque entre nós, apezar dos bons desejos, não ha ainda uma fundição á qual possa um artista confiar, sem receio, o seu trabalho, e Bernardelli, que ama a sua inspiração, tanto que a realiza em molde logo pensa em sair para dar-lhe a definitiva existencia.

A *David* seguiram-se marcando os annos de 1874-1875 *Saudade da tribu* e *A' espreita*. Em 1876 obteve Bernardelli o premio de viagem e seguiu para Roma. Em 1879 expoz *S. Sebastião e Fabiola*, baixo relevo, e em 1880 a *Faceira*, essa torcicollosa figura de mestiça sensual e dengosa que parece contorcida n'um espasmo lubrico. Finalmente o grupo admiravel do *Christo e a adúltera* veio firmar a sua notoriedade. Na estreiteza do espaço de que dispomos não cabem analyses dilatadas ; demais esse trabalho do nosso primeiro esculptor é sufficientemente conhecido e sobre elle mais de um critico se tem externado com louvores : figurando na exposição de Chicago foi premiado. O monumento a José Bonifacio, em Santos, o *Sancto Estevão*, as estatuas equestres de *Osorio* e de *Caxias*, bustos, medalhões, baixos-relevos são outros tantos documentos impereciveis do talento e da actividade do artista. A proposito do *Alencar* que, pela attitude calma em que o imaginou o esculptor, tantos commentarios e doéstos despertou, vêm aqui a pello as palavras que Guilherme Guizot consagrou ao *Menandro*, do Vaticano : « Assis avec abandon, et gracieusement accoudé sur le dossier de son siége, vêtu d'une tunique qui laisse les bras presque

entièrement nus et d'un manteau qui, des épaules, est ramené à grands plis autour du corps, l'homme que représente cette belle œuvre d'un sculpteur inconnu a, dans toute sa personne, une remarquable expression d'assurance sans morgue et de calme attentif. — Les statues qui sont debout semblent toujours, sinon au moment d'un effort, du moins au sortir ou dans l'attente de l'action.

Est-ce le Discobole? Il se replie sur lui même; il tend en arrière son bras levé à la hauteur de sa tête; il se prépare à sauter en lançant son disque, pour ajouter à l'impulsion de sa main l'élan de tout son corps; il a la passion de vaincre, il fait le calcul de ses forces, il travaille de tous ses muscles: vous voyez un athlète lutter. Apollon Pythien ne lutte plus, car le monstre est mort; mais la défaite est à peine consommée, et le vainqueur est encore ému; ses narines frémissent de joie et de dédain; ce n'est pas le repos qui se dessine sur ses traits, c'est l'orgueil serein de la majesté vengée: vous voyez un dieu qui vient de combattre. Mais cet orateur qui paraît sur le Pnix n'a pas encore vaincu; il se tient devant le peuple; ardent et calme, il se tait en attendant le silence; il serre un papier dans ses mains nerveuses, peut-être un décret dont Philippe se souviendra: c'est Démosthènes qui va parler. Le Discobole, Apollon, Démosthènes sont debout tous trois: ils agissent. On peut dire même que les plus indolentes des statues qui sont debout semblent avoir encore une certaine apparence et un genre propre d'activité. Le mol Antinoüs ne lutte pas, ne vient pas de combattre, ne va pas parler: mais il est en public, il pose. Il n'est que beau, et il est efféminé: il se fait admirer, que pourrait-il faire de plus? Pour Antinoüs, se montrer, c'est agir. Plus simples, plus familières et pour ainsi dire, plus retirées les statues assises, au contraire, ne nous rappellent pas les scènes de la vie au grand air, les hommes au champ de bataille, du gymnase ou de la place publique: elles nous parlent de studieuse solitude ou de graves entretiens, d'observation patiente et de travaux où l'esprit seul est en mouvement. Celle qui nous occupe en est peut-être le plus décisif exemple. Tous ceux qui se plaisent aux sublimes et charmantes choses de l'esprit choisiraient volontiers ce penseur aimable pour hôte et pour dieu Lare de leur bibliothèque¹.»

Benevenuto Berna não nos deu ainda uma obra forte que possa servir de base a um julgamento definitivo. Corrêa Lima, um novo no qual se fundam todas as esperanças dos que se interessam pela evolução artística, deu-nos, como primicias, o *Remorso*, expressiva figura, d'um caprichoso e delicado remate, unvida de sentimento,

¹ *Menandre*; pags. 2-4.

bella e profundamente suggestiva na sua simplicidade ingenua. Foi ella que abriu largamente ao joven estatuario as portas do Futuro, ella é que o vai levar á companhia dos grandes mestres, ao convívio dos magníficos legados da Arte estupenda dos antigos. Que o esculptor, deixando a Patria, a não exqueça tractando de merecer d'ella os louvores e a gratidão a que faz jus quem dispõe do talento que transparece n'aquelle infante arrependido que, tendo aos pés a avesita victima de sua maldade, chóra sentidamente, pensando, talvez, no infortunio d'um ninho.

A gravura tem, entre nós, um unico representante no professor Girardet, cujos trabalhos têm figurado, com luzimento, em todas as exposições da Eschola.

Foi da penumbra mystica do mosteiro de S. Bento que saíu a pintura, não reflectindo as alegrias da natureza mas reproduzindo as agonias dos martyrologios. Frei Ricardo do Pilar, monge beneditino, natural de Flandres, foi o precursor da pintura. Chegando ao Rio de Janeiro em 1695, acolheu-se ao claustro onde viveu até 1700.

« A ¹ vida d'esse monge recorda a serena existencia de fra Giovanni da Fiesole. Como o piedoso decorador da capella d'Orvieto, segundo as expressões de Vasari, frei Pilar foi um homem simples e sancto nos seus costumes. Separado para todo o sempre das paixões mundanas, envergando sobre o calor da carne o frio e soturno habito de monge, alliviava os soffrimentos dos desgraçados com a doçura da sua palavra, com a resignação da sua alma, com a incomparavel bondade do seu coração; e á tarde, antes de soar o toque de recolher, dirigia-se á portaria para dividir com a turba de pobres os provimentos que recebia.

Era um allucinado religioso: magro, alto, pallido, concentrado; não trazia outras vestes alem do habito, e alimentava-se sómente de legumes.

De todas as suas obras, que foram muitas, unicamente chega-nos perfeita: a imagem do Salvador, que está collocada no altar-mór da sacristia do mosteiro: do fundo escuro do painel destaca-se a elevada estatura de Christo, empallidecida pelo tempo, porém ainda bella. No seu rosto voltado para o céu transparece uma vaga, suavissima castidade que espiritualiza a sua imponente figura antiga, de cujos hombros pende em curvas longas o panno pezado da chlamide. Christo, aquella doce alma de açucena, parece fallar aos céos; levanta os braços; estende as mãos, amparadas, voltadas de palmas para cima, e apresenta ao Padre Eterno, como provas do

¹ Gonzaga Duque-Estrada — *Arte Brasileira*.

supplicio, a cicatriz dos cravos: Eli! Eli! eis as provas do martyrio!..»

José de Oliveira, que foi encarregado da decoração da sala principal do palacio dos vice-reis, no tempo de Bobadella, tambem decorou a sala d'armas da fortaleza da Conceição, a capella mòr da antiga egreja dos Carmelitas, o tecto e os retabulos da egreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, trabalhos esses que desapareceram.

Foram seus discipulos João de Sousa e Francisco Muzzi, ambos mediocres. Do primeiro existe apenas uma Virgem do Carmo no altar da portaria do convento consagrado á mesma Senhora; do segundo, nomeado como scenographo, nada nos chegou. Manuel da Cunha, discipulo de Sousa, conseguiu avantajarse ao mestre. D'elle escreve o sr. Cunha Barbosa:

«Manuel da Cunha, escravo de nossos antepassados, depois de liberto partiu para Lisboa, onde foi se aperfeiçoar na sua arte. Dotado de um robusto talento, de uma avidez de tudo saber e de uma actividade invejavel, conseguiu com o seu genio trabalhador tornar-se um distincto artista, e legar á sua patria um nome honroso. Voltando de Lisboa foi aperfeiçoar-se com João de Sousa, com quem pintou todos os paineis das paredes da egreja dos Carmelitas. Activo e laborioso, deixou muitos trabalhos notaveis: o retrato do conde de Bobadella, pertencente á Prefeitura Municipal da Capital Federal, é a melhor de suas obras.»

Foi com o auxilio generoso que lhe prestou a familia Dias da Cruz que o escravo conseguiu a liberdade almejada. Dedicou-se, então, com mais empenho ao trabalho, decorando a capella da Senhora da Victoria, na egreja de S. Francisco; pintou o tecto e o S. André Avelino, para o Castello, diversos quadros para o mosteiro de S. Bento, grande numero de retratos e varias copias. Morreu em 1809. Leandro Joaquim, outro discipulo de Sousa, pintor e architecto, era um mulato, baixo, robusto, de physionomia energica. Deixou dois paineis que commemoram o incendio e a reconstrucção do Recolhimento do Parto, um retrato em busto do vice-rei Luiz de Vasconcellos e um quadro consagrado á Senhora da Boa Morte. Raymundo da Costa e Silva, tambem mulato, cultivou a pintura e a esculptura, e o religioso Francisco Solano notabilizou-se na pintura decorativa.

«Annos depois outros trez pintores vieram se reunir á companhia dos precursores. São elles Manuel Dias de Oliveira Brasiliense, cognominado o Romano, Antonio Alves e José Leandro de Carvalho. Pertencem á mesma epocha Domiciano Pereira Barreto, auctor dos paineis que ornãm as portas do oratorio que se acha

por traz do côro da egreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, e José Vidal, auctor da morte de S. Francisco de Assis, da portaria do Convento de Santo Antonio. Ambos foram inferiores aos contemporaneos.»

D'esses o mais notavel foi José Leandro. D'elle cita-se o retrato, em grupo, da familia real, no altar mór da antiga capella do Carmo: «os principes d. Pedro e d. Miguel pela mão do Anjo da Guarda, el-rei e a rainha genuflexos, a Senhora do Monte Carmelo n'um throno de nuvens, cercado de anjos alados, abençoando-os». A 7 de Abril de 1831 os patriotas, com a mesma furia com que, a 15 de Novembro de 1889 na Camara Municipal, crivaram de balas um retrato de d. Pedro II, exigiram aos brados a inutilização da pintura. Foram chamados artistas para que consummassem o crime. Negou-se Debret, o primeiro chamado, e os patriotas bramiam, quando appareceu José Leandro. Eis como Duque-Estrada conta o doloroso episodio:

«Era um homem alto, cheio de corpo, obeso, olhar tristonho, a physionomia grave. Entrou na capella. Diversas vozes partiram da multidão:—Lá vai elle... Lá vai elle! E um brado de entusiasmo trovejou, por entre palmas, gestos desordenados e esgrimas de cacete:—Viva o Brasil! O artista entrou pallido, a cabeça baixa, os olhos fixos no chão. Atraz d'elle vinha um aprendiz trazendo uma caçarola e uma brocha. As portas do templo estavam fechadas; no recinto, no côro, alguns rapazolas empregados em acolytar os sacerdotes nos officios, espiavam para a rua através das vidraças. Puzeram ao lado do altar-mór uma escada, o artista subiu por ella e, lá do alto, começou a brochar o painel. A mão tremia-lhe; copioso suor de febre innundava-lhe o rosto; mas, energico e resignado, ia lentamente passando e repassando a brocha unctada de colla. O berreiro da multidão echoava longe, como um som abafado de trovão que vae rolando pelo infinito.

Os sacristães desceram do côro e vieram collocar-se defronte do logar em que estava o mestre, mudos e cheios de curiosidade; ao lado da escada, o aprendiz seguia com os olhos admirados a total devastação d'aquelle trabalho. Grande parte da pintura tinha desaparecido e, nos ponctos em que o colorido ainda brilhava, grossas lagrimas de colla corriam apressadamente, vertiginosamente, terminando em pequeninos globos escuros. Fóra, no céu sereno e azul, a luz sorria. Era uma manhã tranquilla e fresca.

Estava concluido o sacrificio: d'aquelle composição que tanto cuidado lhe déra, que tantas esperanças lhe alimentára, restava unicamente o panno e um pouco de colla. Mudo e pallido, mais

pallido ainda, desceu da escada, entregou a brocha ao aprendiz e murmurou apenas :

— Está consummado. . .

N'esse momento voltou o olhar para as paredes lateraes da egreja, como si procurasse alguma cousa. Lá estavam os bustos dos doze apóstolos. Tambem eram obra sua. . . Quem sabe si mais tarde não teria a mesma sorte que teve o painel do altar-mór? Seus olhos encheram-se de lagrimas que desciam pelas suas faces entristecidas, como si brotassem do coração essas lagrimas pezadas, essas gottas de uma chaga incuravel.

Em 50, dezenove annos depois, o artista Caetano Ribeiro restaurou o painel, lavando a camada de colla que o precursor sobrepuzêra-lhe ».

Triste, foi esconder a sua amargura na cidade de Campos, onde morreu em 1835.

Com José Joaquim da Rocha que fundou a primeira Eschola de pintura, na Bahia, teve esta arte uma epocha de florescimento. Esse artista que pintou as cupolas das egrejas da Palma e da Conceição da Praia deixou varios discipulos: Lopes Marques, Antonio Dias, Antonio Pinto, Ramos da Motta, Sousa Coutinho, José Theophilo de Jesus e Antonio Joaquim Franco Velasco. Todos esses artistas, dedicando-se, com especialidade, á decoração das egrejas deixaram numerosos paineis; d'entre elles, porém, destaca-se, Velasco, sobre o qual escreveu o sr. Antonio Freire a seguinte ephemeride:

3 de Março de 1833:

« Falleceu nesta cidade, (Bahia) com 55 annos, o distincto pintor bahiano Antonio Joaquim Franco Velasco, lente da cadeira publica de Desenho. Este habil professor foi o primeiro que estabeleceu nesta capital um eschola de pintura, segundo as regras da arte, ministradas pelos seus assiduos estudos, nas obras de architectura, esculptura, e pintura, das quaes possui a Bahia famosas producções em alguns de seus templos, e nas quaes se vê o magnifico estylo da eschola de Rubens, por aquelle professor aqui introduzido.

Além dos conhecimentos de sua profissão, Franco Velasco era bastante versado na Historia, e amigo das lettras. Tinha talento não vulgar, e maneiras insinuantes, que lhe grangearam a estima de seus discipulos e das pessoas com quem tractava.

São do habil pincel e inspiração d'esse notavel pintor bahiano, entre outras obras primas, as pinturas dos tectos da egreja de Sanct'Anna e da capella do Bomfim, bem como as dos seis paineis dos altares lateraes da mesma capella, que representam os passos da Paixão de Christo. »

Com a chegada da colonia Lebreton ao Rio de Janeiro, a arte ganhou um impulso animador, e de 1830 a 1844 menciona Duque-Estrada os pintores Emilio Taunay, depois barão de Taunay, que deixou algumas paizagens e um retrato de d. Pedro II; Cicarelli que chegou ao Rio em 1840, figurando na exposição da Academia em 1843 com *Uma revista no Campo de Marte, em Napoles* e o *Luar*, é tambem o auctor do *Casamento de s. m. d. Theresa Christina*; Corrêa Lima, auctor da *Magnanimidade de Vieira* e do retrato do marinheiro Simão e da *Abnegação de d. Maria de Sousa*; Claudio Barandier, retratista e auctor da *Filha de Jephthe*; Francisco Moreau, discipulo do barão de Gros, que deixou *A sagração de s. m. d. Pedro II, David Triumphante, O grio do Ypiranga* e a *Visita do imperador aos doentes de cholera morbus*; Luiz Augusto Moreau que expoz: *Jesus Christo no Monte das Oliveiras, Alta de mineiros, Scena de Walter Scott* e varios retratos, entre os quaes o da actriz Lagrange na *Desposada de Lammermoor*; Augusto Muller, retratista, além de alguns retratos de accentuada energia, deixou o quadro intitulado: *Jugurta no fosso de Tulia*; Buvelot, esforçado artista, que se fez á custa de energia, expondo algumas paizagens; Luiz Stalloni e Reis Carvalho, artistas que bem pouco deixaram. E' com Manuel de Araujo Porto-Alegre, do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, que se firma definitivamente a arte brasileira. Nascido a 20 de Novembro de 1806, aprendeu as primeiras lettras em Porto-Alegre, mostrando, desde a mais tenra idade, decidida vocação para os estudos. Aos 16 annos, querendo ter uma profissão, escolheu a de relojoeiro e já prestava auxilio a seu mestre J. Jacques Rousseau quando chegou a Porto-Alegre um joven francez, Francisco Ther, que cultivava o desenho. Porto-Alegre ligou-se ao estrangeiro e dentro em pouco o excedia. Rousseau, longe de criminar o aprendiz pelo desvio de attenção, animou-o a seguir a carreira artistica, falando-lhe do esplendor das côrtes europeas, onde elle poderia figurar com vantagem, si conseguisse impôr-se. Porto-Alegre approximava-se do egoista Manuel Gentil, retratista que, então, residia em Porto-Alegre e que não se prestava a ensinar a ninguem, e do pintor de decorações João de Deus; continuou a exercitar-se até que se resolveu a partir para o Rio de Janeiro, attrahido por João Debret do qual vira, numa gravura de Pradier, a representação do desembarque de s. a. r. a archidukeza d. Carolina Leopoldina. Infelizmente não pôde realizar o seu desejo no tempo em que o teve; foi obrigado a adia-lo até 1827, matriculando-se na Academia a 27 de Janeiro desse anno. Não contente com os estudos de pintura, ainda frequentava os cursos de esculptura e de architectura, obtendo

na exposição de 1830 trez premios correspondentes ás mencionadas disciplinas. Frequentou os primeiros annos da Eschola Militar, ouviu as lições de philosophia de frei Polycarpo de Sancta-Gertrudes, estudou anatomia e physiologia e, sem esquecer a sua Arte, não desprezava as boas lettras das quaes era cultor apaixonado. Partindo para a Europa a expensas de Evaristo da Veiga e de monsenhor Soledade, alli se manteve até 1837. De volta ao Brasil, foi nomeado professor de pinctura historica da Academia, e em 1840 pinctor da Imperial Camara.

« Em 1848 foi nomeado substituto de desenho da Eschola Militar ; em 54 director da Academia de Bellas-Artes, d'onde retirou-se em 57. Em 59 partiu para a Prussia na qualidade de consul geral do Brasil, em 67 foi transferido para Portugal, paiz em que falleceu em 29 de Dezembro de 1879. Foi agraciado pelo sr. d. Pedro II com diversas condecorações, e em 74, com o titulo de barão de Sancto Angelo. »

Era um espirito emprehendedor e procurou sempre manter-se em posto superior na esphera intellectual. « Como estudante da Academia das Bellas-Artes, occupou sempre logar distincto entre os contemporaneos ; como estudante de humanidades, completou, de maneira honrosa, um curso que por si valia um bacharelado ; como funcionario publico, desempenhou perfeitamente o cargo de director da secção de archeologia e numismatica do Museo Nacional, e o de director da Academia da qual fôra alumno. Neste ultimo cargo, d'onde se demittiu por causa da nomeação de Lopes Cabral Teive, para professor de pinctura historica, nomeação imposta pelo marquez de Olinda, desenvolveu uma actividade digna de todos os elogios.

Reformou o curso da Academia, creando aulas de mathematicas applicadas, anatomia artistica, archeologia, esthetica e historia das bellas-artes, e fundou uma pinacotheca, concorrendo ao mesmo tempo para a fundação do Conservatorio Dramatico e da Opera Nacional.

E, fez mais, com verdadeiro amor á carreira abraçada, foi o primeiro que arrancou do esquecimento os unicos documentos existentes sobre a historia da pinctura brasileira, o primeiro que, em uma Iconographia, fallou da maior gloria musical da America do Sul, — o padre José Mauricio, e ainda o primeiro a se occupar da critica de bellas-artes ».

Era um erudito, conhecia profundamente a theoria da sua arte, posto que na práctica falhasse algumas vezes. Como poeta, era um imaginoso exaltado, amator das sonoras palavras e das imagens complicadas. Da sua obra destacam-se a *Ceia* no zimbório da Misericórdia ; o retrato da bemfeitores d. Luiza Rosa, conservado

no mesmo estabelecimento, e o esboço da Coroação. Não se lhe pôde negar merecimento, nem desconhecer a sua influencia; si não foi um mestre perfeito, foi um homem superior que concorreu grandemente para o progresso artistico do Brasil.

No periodo de 1844 a 1850, floresceram Barros Cabral que foi professor de pintura historica na Academia; Mendes de Carvalho que se dedicou a retratos, compondo uma pequena tela historica *Desembarque de Cabral em Porto Seguro* e um esboço *Plantação da cruz pelos selvagens*. Expoz um quadro religioso: *A Deposição de Christo*. No genero retrato, tambem trabalhou Belisle. Maximiano Mafra e Mello Corte Real inclinaram-se á pintura historica. Sousa Lobo, José da Rocha, Napoleão Bautz, Lasanha, Serpa, Freire e Heaton poucos trabalhos deixaram. Crumholz que esteve alguns annos no Rio de Janeiro tinha os dotes de um verdadeiro artista; cita-se delle um bello retrato de Porto-Alegre. Antonio Nery começava auspiciosamente quando se lhe entenebreceu a razão, e Caetano Ribeiro, o restaurador do painel de José Leandro.

1850-1860. Grandjean Ferreira foi um distincto artista que se especializou em assumptos biblicos — é delle a decoração do tecto da Eschola Nacional das Bellas Artes. Apontam-se tambem: *Fauno e bacchante*, *Christo no jardim das Oliveiras* e *Sertorio com a sua corça*; Poluceno da Silva que foi professor de desenho no antigo Collegio de Pedro II, como Delphim da Camara e Tirone, dedicou-se ao retrato; Rocha Fragoso e Sousa Lobo cultivaram o mesmo genero; Agostinho José da Motta era artista de merecimento, mas de vontade inerte — as suas paizagens revelam qualidades superiores.

Augusto Biard era um artista de merito que se comprazia em fazer a *charge*, o que lhe valeu a antonomasia de — o Paulo de Kock da pintura. Esteve pouco tempo entre nós, tornando á França com o seu bello humor gaulez.

1860-1870. Com um largo feltro á cabeça, a barba alvadia e farta, derramada pelo peito, uma sobrecasaca cujas pontas lhe descem abaixo dos joelhos, os olhos miúdos, percuscientes, elle por ahi anda, de valle a monte, com a sua caixa de tintas, o velho Facchinetti, o miniaturista caprichoso. Chegando ao Rio de Janeiro em 1849, impoz-se desde logo e os seus quadros, de uma meticolosa minuciosidade que chegam, por vezes, a parecer photographias coloridas, foram disputados com interesse. No genero, é um artista completo. Laborioso como os que mais o são, tem composto muito sem trahir a sua maneira, sem deixar as suas pequeninas visões de myope. Outro miniaturista de merecimento, que fez da

gouache uma especialidade, Arseniô Silva, depois de uma epocha de verdadeiro successo, succumbiu á lucta que teve de travar contra a inveja dos impotentes e morreu exquecido, deixando trabalhos de valor, a maioria dos quaes sobre assumptos levantinos. Henrique Vinet e Perret sobresaíram na paizagem. De Martino, o pintor cujos quadros são hoje disputados com empenho, andou entre nós, deixando-nos algumas telas, das quaes a melhor é, sem duvida, a que apresenta o encouraçado *Independencia*. O *bombardeamento de Curuzú* e o *Ataque dos encouraçados « Barroso » e « Rio Grande »* resentem-se da falta de cuidado. Hoje De Martino é uma celebridade, e os seus ultimos trabalhos são citados, com encomios, pelos mais exigentes criticos de Arte. Reside em Londres.

Pedro Americo — este é um dos artistas que mais nos honram. D'uma familia privilegiada de artistas, cultivando com esmero o espirito conseguiu um diploma scientifico apresentando-se no campo litterario com o *Holocausto*, romance que, em verdade, nada lhe accrescenta em gloria ao nome: é como pintor que o seu merito sobrasae: O *Combate de Campo Grande* e *A Batalha de Avahy* deram-lhe um dos primeiros logares, sinão o primeiro, entre os nossos pintores, posto que não seja o genero — batalhas — aquelle com o qual mais sympathize, visto como toda a sua alma anda sempre voltada para os tempos remotos buscando inspiração nas fontes da Biblia. Como colorista Pedro Americo é extraordinario. Victor Meirelles, o auctor da *Batalha dos Guararapes*, mais conhecido entretanto por sua combatida tela *A primeira missa* é um retardatario. Deixou-se ficar no passado, preso á velha esthetica de 1830.

Além dos citados quadros de grandes proporções tem Victor *A Batalha do Riachuelo*. Ultimamente dedicou-se aos panoramas, genero em que a arte pouco capricho exige.

Almeida Junior, o *sertanista*, homem da natureza, depois do quadro que poz o seu nome em evidencia: *O Descanso do modelo* e da *Fuga para o Egypto*, fez-se o amigo dos simples, dando-nos os typos singelos dos sertanejos paulistas e a paizagem abrumada do seu Estado. Muitos são os quadros do timido pintor que merecem menção, porque em todos ellés transparece a melancholia da alma contemplativa do auctor: *Descanso do lenhador*, *Picando fumo* e finalmente esse quadro historico a *Partida da monção*, que figurou na exposição de 1897.

Rodolfo Amoedo, um tecnico, conhecedor de toda a theoria da sua Arte, não desmerece na prática; o seu nome impoz-se com os dois quadros — *A Partida de Jacob*, de uma encantadora e suggestiva doçura, e a *Narração de Philetas*. Além do *Christo em Capharnaum*, que tantos commentarios severos provocou, tem o

laborioso artista produzido outras obras que, em verdade, não lhe tem dado maior gloria. E' actualmente o vice-director da Eschola Nacional de Bellas Artes, pela qual se interessa vivamente, secundando com empenho os esforços de Bernardelli.

Decio Villares é um dos pintores nacionaes que mais rapidamente conquistaram a *sympathia publica*.

A critica não foi avara em elogio com elle, e a « sua maneira » apesar de rebuscada agrada intensamente. Promettia-nos um quadro de grandes proporções, *A Epopéa africana*; infelizmente, porém, com o retrahimento do artista ficámos, talvez, privados de uma obra completa na qual elle daria toda expansão á sua imaginação delicada.

Aurelio de Figueiredo, ermão do glorioso auctor da *Batalha de Avahy*, é um operoso artista que muito tem feito. Cita-se com encomios o seu quadro *O Encontro de Paola e Francesca*. Nos pequenos quadros de genero e nas allegorias tem o seu talento uma feição característica.

Thomaz Driendl, um retratista possante e original, deu-nos um magnifico retrato do conselheiro Ferreira Vianna, justamente considerado a sua obra prima.

Rodrigues Duarte foi um artista fraco. Jorge Grimm, Treidler e Languerok, trez estrangeiros de merecimento, trabalharam entre nós deixando-nos algumas obras de valor. Foram discipulos de Grimm: Antonio Parreiras, o independente que fez da natureza sombria das mattas o seu atelier; Castagnetto, o amigo das ondas verdes, o primeiro pintor de mares que possuímos, e Ribeiro.

Henrique Bernardelli, estudioso e activo, é um artista completo. Impoz-se cedo e com a sua *Tarantella* conquistou o publico. A sua producção é grande e vária; ora surge com uma evocação do passado como nessa formosa tela *Os Bandeirantes*, ora apresenta-nos uma paizagem de montanha, molhada de aguas, ou um delicioso retrato. Deve-se a seu pincel a formosa pintura do tecto do salão do Instituto Nacional de Musica. José Maria de Medeiros e Pedro Peres são artistas que se esforçam. Sobre a pintura de Belmiro de Almeida, um dos mais energicos artistas que possuímos, diz Gonzaga Duque-Estrada:

E' alegre, é caprichosa, é nova. As tinctas são claras e *sympathicas*, os toques são rapidos, largos e bem lançados. Nenhuma pretenção a empastamento, nenhuma pretenção á mancha descurada se notam neste trabalho. O toque é sempre apropriado. Os estofos, a carne, os metaes têm, ahi, a sua tonalidade justa, exactissima. O foulard que veste a mulher, a casemira de que é feita a roupa do homem, os pannos que estão na parede do fundo, as almo-

fadas do divan, o estofo do fauteuil, e o pedaço de seda que cae em dobras da banquetta do primeiro plano, são pintados com a maxima precisão e delicadeza.

Firmino Monteiro, um artista de talento e operoso, apresentou-se ao publico com a *Fundação da cidade de S. Sebastião*, conquistando applausos, mas foi com o *Vidigal* que elle conseguiu impor-se. Dedicando-se á pintura historica deixou varios quadros, entre elles a *Morte de Camões*, *Vercingetorix*, *A Lealdade de Martim de Freitas* e outros que, com a sua morte prematura, desapareceram. Zephyrino da Costa, o decorador da Candelaria, é um artista consciencioso. Os formosos paineis da igreja apresentam-n'o, excusando maiores elogios. Outro pintor que se impoz num genero aliás ingrato foi Estevão Silva, o modesto pintor de fructas, sempre como um Vertumno, entre pomos e luctando com a miseria. Os seus quadros alcançam actualmente grandes preços. E aqui, depois de lembrarmos o nome de Augusto Off, enumeramos os pintores que trabalharam pela gloria da Arte: Pagani, A. do Valle, Ballá, Rouède, L. Faria, Santoro, Cannizares, Novak, Caron e Vasques, Paff, A. Agostini, Petit, Generoso Frate, Leoncio Vieira, Huascar e os novos — Madruga, Baptista da Costa e Bento Barbosa.

A musica é a arte predilecta do Brasileiro. O homem dos sertões, agricultor ou pastor, repousa dos trabalhos no limiar da choça ou na rede do rancho e, ao som da viola, canta as modinhas lyricas ou *rasga* os sambas phreneticos que os companheiros acompanham batendo as palmas, enquanto o lume crepita aquecendo o café cheiroso. O camarada que viaja canta, canta o tropeiro seguindo a récua, cantam os canoeiros vencendo as correntes dos rios, cantam os derrubadores nas mattas, e as velhinhas, á noite, em rodas de creanças, cantam as xacaras antigas, rememorando passados amores ou narrando feitos de principes encantados. Os negros, como os nossos selvagens, cantavam nas brenhas, e as melodias monotonas casavam-se com as cantilenas languidas dos peninsulares. Os Jesuitas não tiveram grande trabalho em ensinar aos indios os canticos religiosos, e os fazendeiros do velho tempo organizavam bandas escolhendo entre os escravos os mais intelligentes.

Essa extraordinaria aptidão musical do Brasileiro tem, desde o seculo passado, uma affirmação eloquente na pessoa do glorioso compositor padre José Mauricio Nunes Garcia, que legou á sua patria preciosissimo thesouro artistico no escritorio de suas composições musicas, que estão quasi a desaparecer, ainda desconhecidas

na sua maior parte, sob a voracidade destruidora das traças, e em poder de particulares a quem pertencem. Nunes Garcia é o genio que se destaca pela sua força creadora, pela luz radiante da sua intelligencia privilegiada, no meio de um povo do qual elle é filho, e a faculdade divina com que a natureza o dotou tão prodigiosamente não é mais que a expressão synthetica da alma poetica desse mesmo povo, cujas tendencias artisticas elle encarnou em dado momento historico. O padre José Mauricio não foi um producto heteronomico da epocha que o viu nascer e morrer; ao contrario, elle synthetiza as aspirações animicas da sua raça, e marca chronometricamente o periodo em que a nossa nacionalidade affirma pelo documento humano a sua indiscutivel e superior aptidão musical.

« O padre José Mauricio Nunes Garcia (1767-1830), abbade cavalleiro da Ordem de Christo e primeiro compositor da Capella Real do Rio de Janeiro, foi discipulo do Conservatorio do Rio de Janeiro, fundado pelos Jesuitas e destinado á educação musical dos negros.

Essa curiosa instituição musical de uma sociedade religiosa foi a primeira que se fundou no Brasil para ensino da musica. Torna-se impossivel dar, mesmo nos seus lineamentos mais geraes, o plano da organização d'essa eschola, fundada para o aproveitamento das aptidões extraordinarias, que até os negros revelavam para a arte dos sons; sua historia não pôde tambem ser feita de modo preciso, por carencia absoluta de documentos. Limitamo-nos, portanto, a transcrever o que sobre ella disse Balbi nos seguintes termos:

Nous croirions n'avoir atteint qu'imparfaitement notre but, si nous ne disions ici, en passant, un mot sur une espèce de conservatoire de musique établi depuis longtemps dans les environs de Rio de Janeiro, et qui est destiné uniquement à former des nègres dans la musique.

Cette institution est due aux jésuites, ainsi que toutes celles établies aux Brésil, avant l'arrivée du roi, qui se rattachent à la civilisation et à l'instruction du peuple.

Cet ordre puissant, qui était *le plus riche propriétaire de cette vaste contrée* (!!) possédait une plantation de près de 20 lieues d'étendue (!!) nommée Santa Cruz; à l'époque de la suppression des jésuites, cette propriété fut réunie, avec tous les autres biens immeubles, aux domaines de la couronne. Lors de l'arrivée du roi à Rio de Janeiro, Santa Cruz fut convertie en maison royale. Sa Magesté et toute la cour furent frappés d'étonnement, la première fois qu'elles entendirent la messe dans

l'église de Saint Ignace de Loyola, à Santa Cruz, de la perfection avec laquelle la musique vocale et instrumentale était exécutée par des *négres des deux sexes*, qui s'étaient perfectionnés dans cet art d'après la méthode introduite plusieurs années auparavant par les anciens propriétaires de ce domaine, et qui heureusement s'y était conservée.

Sa Magesté, qui aime beaucoup la musique, voulant tirer parti de cette circonstance, établit des écoles de premières lettres, de composition musicale, de chant et de plusieurs instruments dans sa maison de plaisance, et parvint en peu de temps à former parmi ses nègres des joueurs d'instruments et des chanteurs très habiles.

Les deux frères Marcos et Simão Portugal ont composé tout exprès des pièces pour ces nouveaux adeptes de Terpsichore, qui les ont parfaitement exécutées; plusieurs ont été agrégés parmi les musiciens des chapelles royales de Santa Cruz e de S. Christovão.

Quelques-uns même sont parvenus à jouer des instruments et à chanter *d'une manière vraiment étonnante*.

Nous regrettons de ne pouvoir donner les noms du premier violon, du premier fagot et du premier clarinette de S. Christovão, et de deux négresses qui se distinguent parmi leurs compagnes *par la beauté de leurs voix et par l'art et l'expression qu'elles déploient dans le chant*.

Les deux frères Marcos et Simão et les plus grands connaisseurs de Rio de Janeiro en font le plus grand cas.

Sa Magesté a assisté bien des fois à des cérémonies religieuses où toute la musique a été exécutée par ses esclaves musiciens.

Son Altesse Royale le Prince du Brésil (mais tarde D. Pedro IV), qui possède des talents extraordinaires en musique, qui compose avec autant de goût, que de facilité, et qui joue de plusieurs instruments, entre autres du fagot, de la trombonne, de la flûte et du violon, a beaucoup contribué à perfectionner cet établissement *unique* dans son genre, par l'encouragement qu'il donne à ces nègres et par les grâces qu'il leur prodigue.

Il n'y a pas bien longtemps qu'il a chargé les frères Portugal de composer des opéras qui ont été entièrement exécutés par ces africains aux applaudissements de tous les connaisseurs qui les ont entendus. »

Com a retirada de d. João e com as intrigas invejosas de Marcos Portugal foi decaindo o ensino da musica e arrefeceu o gosto que por essa Arte se manifestára. Surgiu então Fran-

cisco Manuel, discípulo de José Mauricio, fundando em 1833 a *Beneficencia Musical* e pouco depois o Conservatorio, no qual o ensino era gratuito. O governo, no intuito de proteger a nova instituição, concedeu-lhe o beneficio de duas loterias annuaes e por decreto de 21 de Janeiro de 1847 foi approvedo o plano do Conservatorio de Musica, começando a funcionar com regularidade, com as seguintes cadeiras: 1ª Rudimentos, preparatorios e solfejos; 2ª Canto para o sexo masculino; 3ª Rudimentos e canto para o sexo feminino; 4ª Instrumentos de corda; 5ª Instrumentos de sopro; 6ª Harmonia e composição. Para dirigir o estabelecimento creou o decreto uma commissão administrativa, constituida por um director, um thesoureiro e um secretario.

Essa organização e os minguados recursos de que dispunha o estabelecimento não lhe permittiram satisfazer os fins a que se destinava e obter resultados apreciaveis; foi por isso que, alguns annos depois, se tornou necessaria uma nova organização, effectuada pelo decreto n. 1541 de 23 de Janeiro de 1855.

O novo plano, porém, não attendia realmente ás necessidades do estabelecimento, que continuava subordinado a um programma de rotina, e os exercicios publicos dos alumnos, realizados a 15 de Março de 1855, em uma das salas da Imperial Academia de Bellas Artes, provaram sobejamente a deficiencia do plano de ensino; além disso, eram por demais escassos os vencimentos dos professores, e isso não os incitava por certo a entregarem-se com dedicação ao afanoso trabalho do ensino. Os professores que davam trez licções por semana, venciam a gratificação de 720\$ por anno, e os que eram obrigados sómente a duas licções por semana tinham apenas a gratificação de 480\$ annuaes. Essas gratificações foram estabelecidas no decreto n. 1553 de 10 de Fevereiro de 1855.

O Conservatorio não podia, pois, satisfazer ao que d'elle se devia esperar, attendendo-se á sua organização defeituosa e á sua existencia anomala. De origem particular, apenas auxiliado pelas loterias que lhe foram concedidas pelo decreto já citado n. 238 de 27 de Novembro de 1841, apresentava esse estabelecimento o character hybrido de associação privada e de instituição official—tal era o mechanismo que o Governo lhe imprimiu.

Por um lado, subordinado em todos os seus actos e funcções a regras e preceitos pelo Governo estatuidos, por outro desprovido dos elementos indispensaveis ao bom desempenho dos deveres que lhe foram commettidos, o Conservatorio não podia caminhar desassombradamente, e as difficuldades occasionadas por essa vida a que faltava decidido apoio official, ao mesmo tempo entorpecida

pelas exigencias da administração protectoral, cresciam e surgiam a cada passo.

Comquanto reorganizado em Janeiro de 1855, o Governo comprehendeu, poucos mezes depois, que o Conservatorio não poderia subsistir nessas condições, e então annexou-o à Imperial Academia de Bellas Artes pelo decreto n. 1603 de 14 de Maio de 1855. De distincto, que era, passou, pois, o Conservatorio, por força do art. 3º dos estatutos approvados pelo decreto supra, a constituir a 5ª secção da Academia, continuando, entretanto, a reger-se por suas instrucções especiaes, sujeito aos regulamentos da referida Academia sómente na parte das disposições applicaveis a todas as artes. Essa medida, porém, em nada podia aproveitar ao estabelecimento, porque, ao passo que o Conservatorio se tornava uma instituição do Estado, pelo character official e publico que lhe conferia sua incorporação à Academia e pelo absoluto predominio que na sua gestão exercia o Governo, permanecia, no entanto, na sua qualidade primitiva de associação particular, arrastando vida ingloria e conservando o corpo docente no antagonismo de uma posição incompativel com as justas aspirações do trabalho.

Nova organização foi dada ao Conservatorio de Musica pelo decreto n. 8226 de 20 de Agosto de 1881, na parte referente ao ensino e à sua administração, conservando-se elle ainda annexo à Academia.

O director e o secretario da Academia exerciam essas funções tambem em relação ao Conservatorio, tendo este ainda para administra-lo mais um inspector do ensino, a juncta dos professores e um thesoureiro.

O ensino foi ampliado, sendo dado nas seguintes aulas:

De rudimentos de musica, solfejo collectivo e individual e noções geraes de canto, para o sexo masculino ¹.

Essa organização, apezar dos esforços dos que por ella se interessavam, não deu resultado satisfactorio e, por varias outras e improficuas passou a instituição até que se installou em uma das salas do pavimento terreo do antigo Museu, em 1848. Em 1853, estabeleceu-se a aula do sexo feminino na Sociedade Amante da Instrucção, que tinha então a sua séde na casa n. 10 da rua dos Barbonos, encarregando-se Francisco Manuel da sua direcção. Attendendo à necessidade de adquirir uma casa apropriada aos trabalhos do Conservatorio, o ministro do imperio visconde do Bom Retiro mandou que se comprasse uma casa proxima à Aca-

¹ *Noticia Historica.*

demia das Bellas Artes, o que se realizou a 23 de Julho de 1857. Em 1858 foram adquiridas mais duas outras, e a primeira pedra do edificio foi assentada a 15 de Março de 1863, sendo elle inaugurado a 9 de Janeiro de 1872. Apezar das grandes deficiencias de que se resentia, deu a instituição alumnos como Henrique Alves de Mesquita, Cavallier Darbilly e o immortal auctor do *Guarany*. Com o advento da Republica, appareceu a reforma cujo projecto foi elaborado por Leopoldo Miguez e sancionado pelo Governo Provisorio, com o decreto n. 143, de 12 de Janeiro de 1890. Creada a instituição, foi Leopoldo Miguez escolhido para dirigi-la, sendo aproveitados, para o corpo docente, os melhores elementos de que dispunhamos.

Começou o estabelecimento a funcionar e o estudo práctico do seu movimento aconselhou o seu director a apresentar, antes de um anno, um projecto de modificações na organização technica e administrativa, creando tambem novas cadeiras.

O Governo deu-lhe, mais uma vez, provas de merecida confiança, acceitando a reforma que foi approvada pelo decreto n. 934, de 24 de Outubro de 1890.

A pequenez do edificio em que funcionava o Instituto era reconhecida, e a distribuição de classes impossivel, uma vez que se prejudicavam mutuamente e que era preciso fazer trabalhar 25 classes em quatro salas, das quaes duas apenas tinham as condições necessarias de hygiene e de luz.

Tornava-se, pois, necessario augmentar o edificio, adquirindo os dous predios contiguos, á rua Luiz de Camões ns. 58 e 60, fazendo nesse terreno as obras indispensaveis para prolongamento do dicto edificio, porque só por esse meio poderiam ter installação conveniente as classes de ensino.

O Governo attendeu ás ponderações feitas, baixando os decretos ns. 1102, de 29 de Novembro, e 1232, de 30 de Dezembro de 1890; o primeiro, abrindo um credito extraordinario de 100:000\$ para occorrer á despeza com a desapropriação de predios contiguos ao edificio do Instituto Nacional de Musica e com as obras de melhoramento de que carecia esse estabelecimento, e o segundo, considerando de utilidade publica, para o fim de serem desapropriados, os predios da rua Luiz de Camões ns. 58 e 60.

Quando fez-se o concurso para o Hymno da Republica, o Governo Provisorio, tendo adoptado a composição musical do maestro Leopoldo Miguez, por decreto n. 171, de 20 de Janeiro de 1890, pensou em dar-lhe um premio pecuniario de 20:000\$000.

O maestro Leopoldo Miguez, ao ter conhecimento d'isso, procurou o dr. Aristides da Silveira Lobo e declarou-lhe que não.

acceitava o premio, porque tivera recompensa inteira na satisfação de ver adoptada como Hymno da Proclamação da Republica a composição com que concorrêra. Pediu, porém, ao Governo que applicasse essa quantia na aquisição de um grande orgão para o Instituto, que não podia prescindir d'esse poderoso auxiliar para os grandes concertos symphonicos.

O Governo comprehendeu o louvavel desinteresse e o sentimento que o dictava; pediu ao maestro os esclarecimentos necessarios, e fez-se immediatamente a encomenda de um grande orgão, de 16 pés, ao fabricante Wilhelm Sauer, em Francfort sobre o Oder.

A necessidade de uma grande sala de concertos symphonicos, onde pudesse ficar installado o grande orgão, trouxe enormes difficuldades.

As obras de prolongamento e reconstrucção do predio, que tinham sido planejadas de accôrdo com o contracto celebrado com o empreiteiro Antonio Alves da Silva Porto, em 20 de Julho de 1891, já não bastavam; e o proprio plano e plantas organizados pelo engenheiro dr. Henrique José Alvares da Fonseca precisavam ser modificados. Fez-se, por isso, uma alteração ao contracto do empreiteiro em 18 de Novembro de 1891, e o notavel architecto dr. Sante Bucciarelli modificou, de accôrdo com o engenheiro do Ministerio, o plano das obras, de modo a dotar o Instituto com um salão bellissimo, que reúne a todas as suas qualidades de estylo, elegancia e nobreza, excellentes condições de acustica.

Para esse resultado não bastavam os 100:000\$ anteriormente concedidos pelo Governo Provisorio; mas, o Congresso votou verba sufficiente para terminação das obras, concedendo mais egual quantia.

O pessoal docente e administrativo adquiriu direito ao montepio, em virtude do decreto n. 1077, de 27 de Novembro de 1890, que tornou extensivo aos empregados activos, jubilados e aposentados do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, o montepio obrigatorio creado pelo decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890.

« Estudando com acurada reflexão a vida do estabelecimento que dirigia, e observando diariamente o meio de dar-lhe funcionamento regularissimo e coherente, o maestro Leopoldo Miguez, com a prátca dos trez primeiros annos de vida do Instituto, viu quaes as alterações de que necessitava ainda o regulamento e levou-as ao conhecimento do Governo, que acceitou-as pelo decreto n. 1197, de 31 de Dezembro de 1892, auctorizado préviamente

pelo Congresso Legislativo. O regimento interno de 1891 não podia continuar a vigorar, em virtude das modificações do regulamento; novo regimento foi confeccionado pelo director e approvedo pelo ministro dr. Fernando Lobo, em 24 de Agosto de 1893. O adeantamento dos alumnos nas diversas classes, permittindo sua apresentação ao publico em exercicios publicos, que são um prolongamento das classes de conjuncto, o director Leopoldo Miguez formulou para essas sessões e para os concertos as Instrucções que foram approvedas pelo ministro dr. Cassiano do Nascimento, por aviso de 19 de Janeiro de 1894. Inaugurados esses exercicios a 10 de Junho seguinte, foram interrompidos de 1895 para 1896, quando o salão achava-se impedido pelos trabalhos de decoração da cupola. Até a presente data realizaram-se oito exercicios publicos, em que muitos alumnos d'este Instituto deram prova cabal do adeantamento e da educação musical que têm recebido. Quanto aos concertos symphonicos do Instituto, não foi ainda possivel inaugura-los. O pessoal docente do Instituto Nacional de Musica, sempre e injustamente collocado em condições inferiores aos seus collegas de magisterio, não só em vencimentos como em outras vantagens, taes sejam as gratificações addicionaes, de que são os unicos excluidos, obteve do marechal Floriano Peixoto uma grande concessão na vitaliciedade, que lhe foi conferida pelo decreto n. 1863, de 30 de Outubro de 1894. »

Concluíram-se, finalmente, as obras do edificio, e montou-se o grande orgão, que já tem sido ouvido com admiração nos exercicios publicos de alumnos e nos concertos dados no grande salão. Restava ainda a pintura da cupola, confiada ao eximio pintor H. Bernardelli. Entregue desde 1892 aos estudos necessarios á sua elevada composição, baseada no desenvolvimento de scenas da mythologia, da idade média, representando diversos generos de musica: o sacro, o epico, o pastoril e o romantico, o professor Bernardelli servia-se de modelos vivos e empregava grande numero de figuras quasi do tamanho natural. Exposto o esboço daquella composição no Instituto cêrca de um anno, attrahiu a attenção dos artistas competentes, despertando justificada admiração geral. A execução desta composição foi, pelo professor Bernardelli estimada em 20:000\$000 porquanto, como era natural, necessitava de auxilio de collegas seus e de alguns operarios.

Tendo o Congrso votado aquella verba, foi, por aviso n. 395 de 17 de Junho de 1895, auctorizado o director interino do Instituto a contractar esse trabalho com o professor Henrique Bernardelli.

Attendendo-se á importancia dos estudos feitos pelo emerito artista, á natureza do trabalho, e principalmente ás elevadas sommas que os governos do passado regimen pagaram por telas de dimensões muito inferiores e de menos difficil composição, é para notar-se realmente o desinteresse que presidiu á celebração d'esse contracto, que foi approvedo por aviso de 20 de Agosto de 1895, ficando definitivamente terminados todos os trabalhos em Junho de 1896.

No salão de concertos do Instituto Nacional de Musica tem o nosso paiz o attestado do grão de adeantamento da arte brasileira.

Durante todo o anno de 1892, em consequencia das obras mandadas fazer pelo decreto n. 1102, já citado, funcionaram na Eschola Nacional de Bellas Artes, (antiga Academia) algumas aulas do Instituto, bem como a directoria e a secretaria d'esse estabelecimento.

E' de justiça, ao terminar as linhas referentes ás obras que se fizeram para se adaptar o estabelecimento ás exigencias do ensino e da frequencia, consignar aqui os relevantissimos serviços que ao Instituto prestou abnegadamente o notavel architecto Sante Bucciarelli, que trabalhou alli durante muitos mezes sem nenhuma retribuição e sómente por amor de artista; a elle se deve uma das obras mais notaveis em architectura, de que o Brasil se pôde orgulhar — o salão do Instituto. Nem ao menos teve a satisfação de receber homenagens d'esta ordem: o infeliz Bucciarelli foi victimado pela febre amarella!

Tambem já falleceu o empreiteiro Porto, mas consignemos aqui o sacrificio que elle fez dos seus interesses, acceitando modificações que lhe davam prejuizo, mas que melhoravam o estabelecimento, a que elle tambem se affeçoára.

Merece louvores o engenheiro dr. Henrique José Alvares da Fonseca pela sua boa vontade, nunca desmentida, e pelos esforços que sempre empregou para attender a todos os desejos do director.

Merece tambem ser especialmente mencionado nestas linhas o professor Frederico do Nascimento, o fundador do gabinete de acustica, que elle organizou pacientemente á custa de muito trabalho e de muito sacrificio. A maior parte do precioso material que se encontra nesse gabinete nada custou aos cofres publicos; foi adquirido á custa do illustrado professor, que para esse fim deu concertos especiaes, empregando todo o producto nessas acquisições tão necessarias.

Depois de ter trabalhado indefessamente durante mais de cinco annos na direcção do Instituto, ao qual dedicou a somma inapre-

ciavel da sua competencia, da sua energia e do seu enthusiasmo, o maestro Leopoldo Miguez foi encarregado de honrosa commissão.

Eis o aviso que lhe dirigiu o ministro da justiça e do interior :

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 2ª Secção — Capital Federal, 18 de Março de 1895.

Acceitando o offercimento de vossos serviços, resolveu o Governo Federal, incumbir-vos de estudar, durante a vossa proxima viagem á Europa, a organização dos principaes estabelecimentos congeneres da França, Belgica, Allemanha e Italia, cujos institutos visitareis, indicando opportunamente, com a vossa reconhecida competencia, os melhoramentos que forem adaptaveis ao nosso paiz.

No desempenho d'esta commissão, que não deverá exceder a um anno, perceberéis sómente os vencimentos integraes do vosso cargo, pagaveis em moeda corrente nacional.

Ao Ministerio das Relações Exteriores solicito a expedição de ordem ás Legações Brasileiras, naquelles paizes, afim de que interponham seus bons officios no sentido de facilitar-vos o desempenho da incumbencia que ora vos é confiada.

Saude e fraternidade.— *Gonçalves Ferreira*.— Sr. Leopoldo Miguez, director do Instituto Nacional de Musica ».

De volta da sua commissão, o maestro Leopoldo Miguez apresentou ao Governo o relatorio de 27 de Fevereiro de 1896, onde se acham consubstanciadas criteriosas observações sobre a organização e o ensino dos principaes conservatorios da Europa, e evidenciada pela comparação a excellencia do instituto musical do Rio de Janeiro, onde a média de alumnos para cada professor é superior, e muito, á dos mais frequentados estabelecimentos europeus congeneres.

De accordo com as observações colhidas no desempenho d'essa commissão, feita a adaptação necessaria ao nosso meio, o director do Instituto elaborou novo projecto de regulamento, em que se acham consignados os melhoramentos de que ainda é susceptivel o Instituto.

O Governo aguarda auctorização do Poder Legislativo para resolver sobre as modificações ou alterações que convenha fazer no plano de ensino d'esse estabelecimento.

• • • • •
 O Instituto Nacional de Musica tem um pequeno museu muito interessante e curioso; um gabinete de acustica regularmente montado; uma bibliotheca pequena, que precisa ser ampliada em beneficio do estabelecimento; um orgão de 16 pés, de Wilhelm Sauer; um pequeno orgão de estudo, do mesmo auctor, e um instru-

mental para orchestra, a que faltam as duplicatas necessarias, principalmente as de cordas, para formação da orchestra de alumnos.

Disseram Spix e Martius que « a musica é cultivada no Brasil de preferencia ás demais artes, principalmente no Rio de Janeiro » e, augurando, ajunctaram que « na musica os Brasileiros attingirão dentro em pouco um certo grão de perfeição ». Effectivamente essa é, a bem dizer, a nossa arte domestica. A musica é considerada uma das disciplinas indispensaveis, e o piano nas casas é um movel que substitue o altar; — em torno d'elle reune-se a familia, á noite, para ouvir, com enlevo, os requebros das polkas e os dengosos bamboleios dos fandangos. Esse nobre instrumento que se confunde actualmente com o realejo, substitue a viola dos velhos tempos, da qual o capadocio arrancava os queixumes caminhando ao luar, ao longo das ruas, em serenata de amor. Póde em uma casa faltar a lenha para o fogo, mas não faltará o piano para a chula.

Depois das pequenas tentativas dos artistas menores tivemos as explosões geniaes de Carlos Gomes, que tanto enalteceu a Patria no estrangeiro. Com o *Guarany* começámos a ser conhecidos no exterior, — a melodia selvagem impoz-se-nos e, ainda hoje em qualquer poncto do Brasil que se execute a protophonia d'essa opera vigorosa, tão impregnada de patriotismo, o povo, em delirio, aclama o artista patricio, cuja morte foi dolorosamente commentada e chorada de Norte a Sul da Republica. Depois do *Guarany* cedeu o caboclo ao influxo do meio em que vivia e deu-nos a *Fosca*, o *Salvador Rosa*, a *Maria Tudor*, o *Schiavo*, o *Condor* e *Colombo*. E' um thesouro esse espolio.

Actualmente avulta como o maior Leopoldo Miguez, um dos mais notaveis symphonistas da actualidade. Os seus poemas *Prometheu*, *Parisina*, *Ave libertas*, conquistaram-lhe justa nomeada. Com o *Pelo Amor*, mostrou-se um compositor capaz de vencer todas as difficuldades da acção dramatica, e certamente com os *Saldunes* tomará o logar de honra que lhe compete entre os grandes mestres contemporaneos. Deve-se a Miguez a organização dos concertos symphonicos do Instituto Nacional de Musica, nos quaes tem sido irreprehensivelmente executadas as obras formosas dos reformadores modernos.

Alberto Nepomuceno, o intransigente, é um dos mais delicados artistas que possuímos. De volta da Europa, onde completou os seus estudos, apresentou-se como um classico e mantem-se no culto dos moldes severos sem todavia, prejudicar a sua inspiração larga e ardente. Como Miguez e Frederico do Nascimento, o violoncellista, é um erudito e teve occasião de mostrar-se ao

publico como artista de genio com a apresentação de *Artemis*. Francisco Braga, Henrique Oswaldo trabalham na Europa, enviando-nos, de quando em quando, composições de valor. Carlos de Mesquita, que tanto promettia, deixou-se vencer pela indiferença e o seu nome vae, a pouco e pouco, caíndo em esquecimento. Entre nós exercitam-se na composição Manuel Faulhaber, Ignacio Porto-Alegre, Delgado de Carvalho, auctor da *Moema* e da *Hostia*, Assis Pacheco, auctor de *Jacy* e da *Stella*, operas em 1 acto, Barroso Netto, Abdon Milanez, o maestrino, tem incontestavel talento e pena é que se não atreva a uma composição meditada: no genero a que se dedicou, a opereta, é o mais apreciado, tendo como companheiros Nicolino Milano, Costa Junior, Luiz Moreira, e a maestrina Francisca Gonzaga. Si eu tentasse dar aqui a lista dos que compõem peças de dansa, por certo consumiria todas as paginas largas deste enorme volume; d'entre a multidão, porém, justo é que destaquemos Julio Reis, um moço de merecimento, que se inutiliza em pequenas composições destituídas de merito, e Aurelio Cavalcante. Entre os virtuoses devemos citar Arthur Napoleão, Alfredo Bevilacqua, Duque Estrada Meyer, Queiroz, Nicolino Milano, Otto Niederberger, Tatti, Ronchini, e a ex. sra. d. Elvira Bello Lobo, discipula laureada do Instituto Nacional e uma das mais notaveis pianistas brasileiras. Augmenta de dia para dia o numero dos amadores e, pelo desenvolvimento que se nota no gosto artistico, podemos affirmar que, dentro em breve, teremos um publico capaz de auxiliar as grandes tentativas que têm sido empreendidas pelos que, affrontando doestos e dardos da inveja, procuram impôr a Arte nobre á Patria intelligente.

Encerramos esta rapida resenha com as palavras respigadas numa publicação estrangeira.

Na conferencia proferida na noite de 3 de Maio de 1898, no Instituto Portuense de Estudos e Conferencias do Porto, disse Moreira de Sá: «Na digressão que Vianna da Motta e eu fizemos nos dous verões transactos, percorremos a America do Sul, desde o Pará até Buenos-Aires, e desde já direi que tivemos sob o poncto de vista musical, a mais completa e agradavel surpresa. Não só o nivel artistico é muito superior ás informações que tinhamos, como tambem notei, com prazer, que o gosto pela musica é innato no Brasileiro.

Chegamos ao Pará, ou antes á capital, Belém, no dia seguinte ao do fallecimento do illustre compositor Carlos Gomes. Não se imagina a commoção de que estava possuida toda a gente e quanto foram imponentes os funeraes. Já antes, no Rio de Janeiro, durante a cruel enfermidade de Carlos Gomes, eu tinha visto de quanta

consideração e carinhosa solicitude os Brasileiros rodeavam aquella sua gloria musical. Para mim todas aquellas manifestações foram evidentes provas de achrysolado patriotismo intelligente.

Belém tem um formoso theatro, o theatro da Paz, e um Conservatorio de Musica, mantido a expensas do Governo estadoal, mas de cujo ensino não pude ajuizar, achando-se o estabelecimento fechado pelo lucto de Carlos Gomes. Demos quatro concertos no theatro da Paz, que nos foi cedido gratuitamente pelo illustre governador, dr. Lauro Sodré, attendendo, dizia elle, a que os nossos concertos eram proveitosos para a cultura musical da cidade. Notem vv. exs. que a mesma cousa aconteceu em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande, no outro extremo Sul do Brasil. Parece-me que estes factos são eloquentemente significativos e que dão alevantada idéa d'aquelle povo».

• • • • •
« Demos um concerto na Bahia, cidade, sob o poncto de vista musical, das mais atrasadas do Brasil. Mas, si alli é diminuta a porcentagem das pessoas entendidas, nota-se geralmente, como em todo o Brasil, segundo já referi, decidida inclinação para a musica.

E o que certamente encontrámos naquella cidade foi o acolhimento affectuoso e a larga hospitalidade obsequiosa com que em toda a parte nos penhoraram, quer os Brasileiros natos, quer a colonia portugueza. Basta dizer que em toda a parte do Brasil encontrámos quem, da maneira mais desinteressada e mais espontanea, quizesse tomar o pezado encargo de promover e preparar os nossos concertos, que em toda a parte nos proporcionavam agradaveis surpresas. Por exemplo: em Campinas, emporio da producção do café no Estado de S. Paulo, fomos recebidos na estação do caminho de ferro por uma commissão de habitantes, com banda de musica á frente, e muitos proprietarios que estavam nas suas quintas, ou *fazendas*, como lá dizem, fizeram viagens incommodas e fatigantes só para assistir ao nosso concerto. Campinas foi o berço de Carlos Gomes e lá tive o prazer de conhecer seu ermão, o maestro Sanct'Anna Gomes, cavalheiro muito e justamente considerado. Em Juiz de Fôra, importante centro industrial, o entusiasmo ardente e communicativo de Eugenio Fontainha, um amator extraordinariamente sympathico, por duas vezes nos proporcionou um acolhimento magnifico. Emfim, por toda a parte do Brasil recebemos innumeradas e claras provas da amabilissima hospitalidade brasileira e de quanto a arte é alli estimada.»

Mais adeante, referindo-se a S. Paulo, disse o notavel *virtuose*:

« O adeantamento musical da grande capital paulistana é muito consideravel. Concorre para isso já a inclinação do Brasileiro para

a musica, já os excellentes professores que vivem em S. Paulo. Não posso agora cita-los a todos, bastará mencionar o italiano Chiaffarelli, notavelmente culto e erudito, e o rio-grandense Felix Otero, educado na Allemanha, espirito lucido, guiado por um ideal superior, character extremamente sympathico e capaz de grandes dedicações, destinado indubitavelmente a exercer uma forte e salutar influencia no meio musical de S. Paulo.

O governo estadual não sustenta nenhum conservatorio; gasta, porém, uma somma consideravel com a instrucção, que dotou com alguns edificios magnificos, como por exemplo a Eschola Normal, que visitei. Este estabelecimento comprehende uma larga organização, desde o jardim froebeliano, com um programma muito vasto. Vi com prazer que, não só em S. Paulo como tambem no Rio de Janeiro, o ensino primario, secundario e normal segue de preferencia o modelo dos Estados-Unidos, muito menos eivado de classicismo que o europeu. Na America entendem, e parece que muito bem, que o sentir, o pensar e o modo de ser actuaes são profundamente diversos do sentir, do pensar e do modo de ser gregos ou romanos, e que, por conseguinte, o mundo antigo, phase extincta da vida da humanidade, não deve ser a base da educação do mundo moderno, e que as fórmulas litterarias que eram a exteriorização da mentalidade antiga não podem ser a expressão do pensamento hodierno. E é assim que a instrucção primaria e secundaria nos Estados-Unidos tem por objectivo preparar para a vida da actualidade.

S. Paulo tem dado alguns compositores de grande valia, como Alexandre Levy, de quem o Orpheon já fez ouvir uma interessante composição, J. Gomes de Araujo e Henrique Oswald, actualmente professor no Conservatorio de Florença. Deste ultimo tive occasião de ouvir algumas composições, entre outras, um quinteto e um concerto de piano, nas quaes se encontra grande riqueza de invenção melodica e rythmica alliada a uma factura primorosa.

Mas, o maior numero de compositores brasileiros encontram-se no Rio de Janeiro. Basta citar Leopoldo Miguez, Alberto Nepomuceno, Manuel Faulhaber e Delgado de Carvalho, que o Orpheon Portuense já fez algum tanto conhecidos entre nós. E aqui devo notar um facto da maior importancia, e é que o que torna altamente interessante a moderna geração de compositores brasileiros, Levy, Miguez, Nepomuceno, Oswald, etc., o que lhe dá um valor notavel é, aparte o talento real e intrinseco, a sua excellente orientação, o seu ideal levantado e a sua perfeita sinceridade.

Já pelo seu magnífico conservatório (Instituto Nacional de Musica), já pelos seus concertos symphonicos, já pelo numero dos seus professores e artistas, o Rio de Janeiro é incontestavelmente o mais importante centro musical do Brasil e a sua importancia é muito superior áquella que geralmente se lhe attribue entre nós ».

Referindo-se o orador aos concertos populares, disse: « Foi num d'esses concertos que eu tive a honra de dirigir, em Agosto do anno passado, a *Patria* de Vianna da Motta com um exito tal que o conto como um dos mais lisongeiros e mais queridos triumphos da minha vida artistica. E' regente dos concertos populares o illustre compositor Alberto Nepomuceno, professor de orgão do Instituto Nacional de Musica ».

Comparando os dois mais importantes centros musicaes da America do Sul: Buenos-Aires e Rio de Janeiro, disse: « A capital da Argentina, cuja população regula pela do Rio, tem maior numero de professores, de escholas e sociedades musicaes, de concertos, de espectaculos e de estudantes de musica. Mas, ha que notar dous factos importantes que me impressionaram: o 1º é que os professores e artistas de Buenos-Aires são, na grande maioria, estrangeiros; o 2º é que não se encontram compositores argentinos dignos de nota. Pelo contrario, no Rio de Janeiro existe uma pleiade de distinctissimos professores, artistas, amadores e compositores brasileiros, taes como Alfredo Bevilacqua, Miguez, Nepomuceno, Duque-Estrada, J. Queiroz, Carlos de Carvalho, Delgado de Carvalho, Jeronymo Silva, Manuel Faulhaber, Fertin de Vasconcellos, Henrique Braga e tantos outros, cujos nomes me não occorrem agora, e não fallando no bello sexo ».

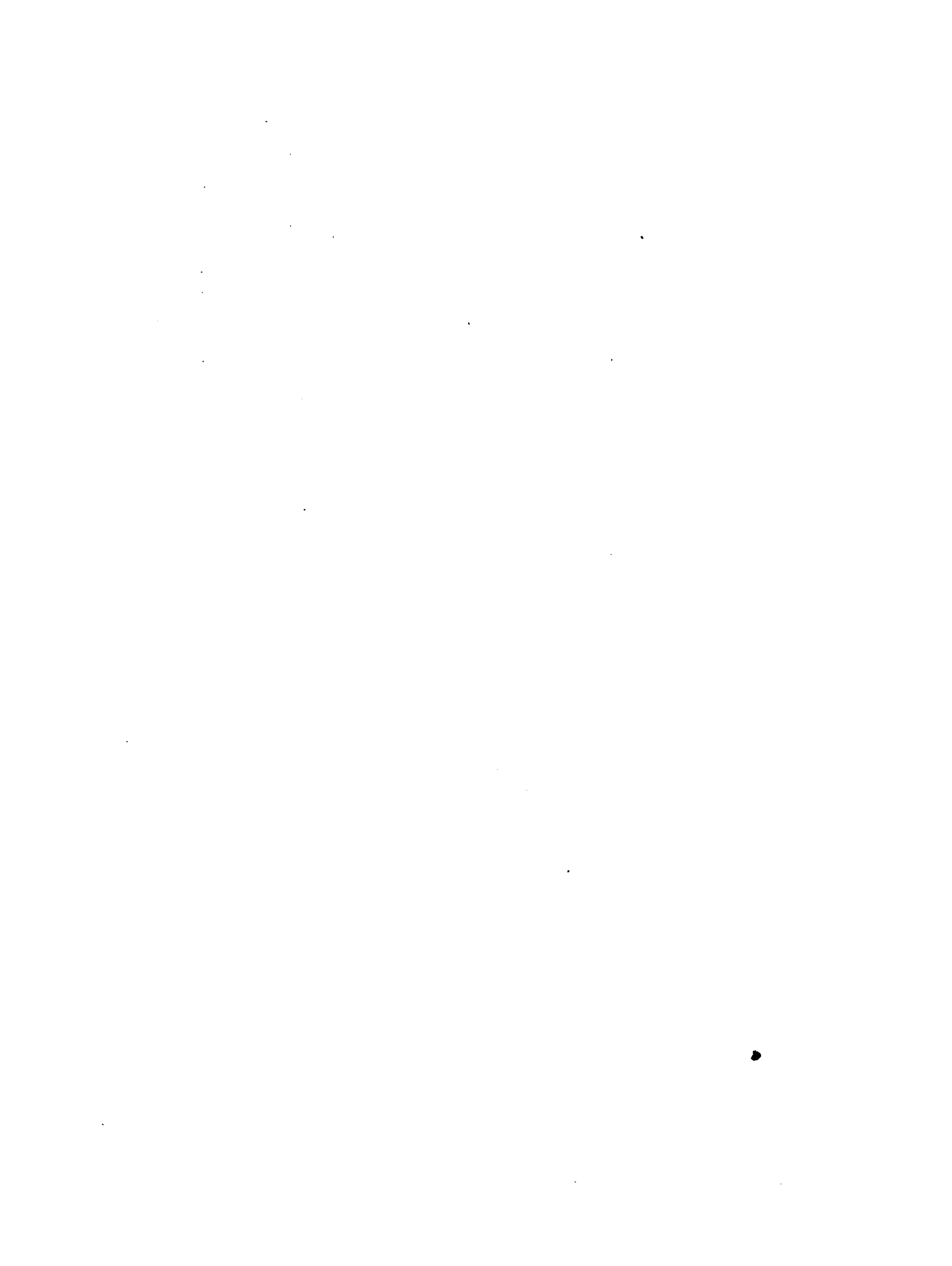
• • • • •
 « Do que tive occasião de observar pela America, resultou para mim a convicção de que na Republica Argentina a musica, si bem que intelligentemente apreciada, não é sentida pela generalidade do publico; entra na vida social por moda, como um complemento necessario de educação, ao passo que no Brasil a musica é uma paixão innata, uma necessidade esthetica. D'ahi a differença com que os dous publicos escutam: na Argentina com inquieta distracção; no Brasil com religiosa concentração.»

A iniciativa particular nestes ultimos tempos muito tem feito em favor da Arte, provocando a attenção dos governos e do publico para os empreendimentos intellectuaes. Contra a apathia morbida em que jaziamos enxurdados saü terçando o *Centro Artistico*, instituição que prestou e que ha de prestar os mais relevantes serviços apezar do boquejo de certa matula alvar açulada pelo mais boçal

maninelo que, por irrisão, em vez de brandir uma vaqueta de tamboril aperta entre os gadanhos a haste de uma penna.

A musica é cultivada com interesse ; avultam varias instituições de ensino, entre ellas o Conservatorio Livre: succedem-se os concertos. Augmenta de dia para dia o numero de amadores de pintura e de esculptura, e architectos como Ramos de Azevedo em S. Paulo, Morales de los Rios, Ludovico Berna, etc. no Rio, cuidam com interesse do embellezamento da cidade. Na Bahia progride uma Academia de Bellas Artes e em Manãos, graças aos esforços de Pedro Freire, Aristides Bayma e Franco organiza-se um instituto de ensino artistico.

Ao Brasileiro não faltam intelligencia e gosto e, com pequeno esforço e perseverança, dentro em pouco poderemos ver nivelado com o progresso material da Patria o progresso artistico que será o attestado da sua vitalidade espirital. A Arte é a summa da civilização de um povo ; — urge não exquece-la para que não percamos o passado e possamos ser dignos do futuro.



II

AS SCIENCIAS MEDICO-PHARMACEUTICAS

MEMORIA

PELOS DRS.

JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DE SOUSA

E

AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA LIMA



PARTE PRIMEIRA

1500—1808

PELO

DR. JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DE SOUSA

INTRODUCCÃO

Quando, em 1500, os temerarios exploradores do Mar Te-nebroso, os afortunados argonautas da India, proclamaram ao mundo a existencia do Brasil, no continente que Colombo acaba-va de descobrir, a Europa achava-se profundamente agitada pelo abalo protestante, que, proclamando o direito pessoal do livre exame, ia em breve systematizar o movimento demolidor e romper a unidade moral do Occidente.

A dictadura monarchica portugueza, progressiva com a dynastia affonsina, com os energicos reis fundadores da existencia nacional, e que attingira alto gráo iniciador com o Mestre de Aviz e seus illustres filhos, accentuara-se francamente retrograda, a partir do segundo quartel do reinado de d. João III.

Coube aos incolas dos paizes hispanicos, com a magnificente e inextinguivel gloria de dilatarem os limites geographicos por ar-rojadas navegações, a rude incumbencia de pôr dique ás ondas impetuosas do oceano revolucionario, que bramia lá fóra, ao Norte, ameaçando solapar, com a anarchia religiosa, os proprios funda-mentos da sociedade civil.

Força de impulsão que, em certo instante, impelle á marcha effectiva da nossa especie, a direcção dos descobrimentos ;— força de resistencia á legitima aspiração de regeneração espiritual, com tal destino, os peninsulares semeadores de povos e nações, pa-

recem se haver dado em holocausto aos empreendimentos marítimos e colonias, como outr'ora os Gregos sacrificaram-se pela cultura intellectual da Humanidade.

A heresia lutherana, abolindo a disciplina, e o calvinismo, aniquilando a hierarchia ecclesiastica, verdadeiramente apenas formulavam de modo explicito o espirito de dissolução commum aos protestantes e catholicos, diverso pela fórma e meio nacional, porém identico pelas consequencias e resultados.

O lidar contra o infiel agareno na reconquista tenaz do patrio solo affizera a população peninsular a ver na egreja catholica a arca sancta da propria nacionalidade. Entre os Portuguezes, sobrelevavam as considerações do efficaz apoio com que o pontifice romano avigorou os esforços dos Borguinhões que expulsaram os Mouros, unificaram as cidades foraleiras do condado portucalense, consolidando a autonomia de todo o paiz pelo desligamento do dominio lyonez. Será portanto ao entranhado e acceso reconhecimento pelo glorioso tradicionalismo que se ha de pedir explicação dos applausos que acolheram as violencias dominicanas contra os herejes.

O trabalho demolidor ia rapido e imprevidente, ao passo que a reconstrucção menos veloz e dispersiva, como era mister, para garantir a ascendencia da positividade nos varios departamentos da razão abstracta, conduzia a sciencia até ao ultimo e complicadissimo problema, ao conhecimento final da natureza humana. Sómente então a laboriosa e mil vezes secular gestação da humanidade combinaria os materiaes accumulados para a systematização normal, para a generalidade concebida pelo sublimado e portentoso engenho, que alliou na unidade de sua constituição psychica a dupla organização cerebral de S. Paulo e Aristoteles.

Para impedir o desmoronamento da egreja catholica apparelhara-se estrenuo campeador — a milicia de Sancto Ignacio de Loyola. Fatalmente decadente o poder espirital, era em torno d'elle que convinha congregar os elementos de defesa e conservação. Assim, dispoz-se ella á inevitavel acção politica, tentando conciliar o regimen medieval com as necessidades da situação moderna.

Foi no apostolado das missões, nas florestas virgens, entre o gentio da America, cujas terras feracissimas fructificavam « as novas vinhas do Senhor », que o relativismo dos Ignacianos produziu inolvidaveis beneficios.

Procurando uma conciliação irrealizavel, o celebre Instituto confundiu o arbitrario com o relativo. Tambem a partir da segunda geração mostrou elle logo não só a vã pretenção de deter o desregramento mental, como o perigo d'um relativismo impotente para oppor obices ás interpretações moraes equivocadas.

Dois seculos vivemos os Brasileiros com a mãe patria sob a acção vigilante da tutela reaccionaria. A actividade iniciadora da nossa raça entorpeceu-se nesse ambiente, cessando de preponderar nas decisivas innovações scientificas e industriaes, d'onde o contraste que apresentam os meridionaes ibericos, entre a energia brilhante de seu poder cerebral com o entorpecido e apagado dos resultados progressivos.

A secundar esse influxo tivemos nós a administração egoista e estreita, que nos isolava do convivio das nações, para manter seguro e prolongado dominio.

Nos apertados limites em que nos achamos para esboçar as artes medica e pharmaceutica durante a nossa existencia colonial, assignalaremos alguns trabalhadores que por obras escriptas mais avultaram e se impuzeram á veneração dos posteros ¹.

¹ Além dos escriptos indicados no texto consultamos: Mem. da Acad. Real de Lisboa; Rev. Trim. do Inst., Hist.; Gazeta Med. da Bahia; Sem. da Saude Pub., 1831; Diario da Saude, 1835-36; Arch. de Med. Bras., 1844-48; Hist. do Brasil. Visc. Porto Seguro; Dicc. Hist. e Geog. do Maranhão, Dr. C. Marques; Le Catholicisme, Laffite; Hist. dos Estb. Scient. de Port., Sylv. Pinhr; La Pharmacie chez les Arabes, etc., P. A. Cap., 1869; Hist. da Pharm. Port., P. J. Silva; Nob. Med., M. Bastos; Biog. de Med., Luiz Gusmão; Hist. da Instr. Pub., D. A. Costa; Jornal de Coimbra; A Santa Casa, Felix Ferreira; etc., etc., etc.

A' gentileza do distincto collega e erudito bibliothecario do Inst. Hist. e Geogr. Bras., dr. José Vieira Fazenda, devemos aponctamentos de excavações concernentes á materia desta Memoria, pelo que lhe damos publicos agradecimentos.

I

Das muitas corporações religiosas que evangelizaram no Brasil, a dos Jesuitas, mais activa e pertinaz, disseminou-se rapidamente pela vastidão do territorio colonial. Em 1549, nove annos logo depois de constituida, fundava a Companhia o seu primeiro collegio na cidade da Bahia, e d'ahi se associava a todas as expedições exploradoras da America portugueza, quando não era a propria a emprenhe-las e dirigi-las. No anno de 1582, o padre Anchieta agazalhava grande numero de doentes da armada de Diogo Baldez, que arribara ao Rio de Janeiro, e na casa em que os recolheu e tractou estabeleceu-se depois o Hospital da Misericordia.

Aos aborigenes catechumenos, os padres congregaram os infelizes importados da Africa, e nos costumes dos selvícolas hauriam os meios de os submeter e civilizar. Não só a satisfação que o culto catholico permite aos sentimentos fetichistas lhes facilitava a tarefa, como contavam tambem, entre os mais proficuos recursos da catechese, com a sciencia dos preciosos simples de que se serviam os indigenas contra os soffrimentos e molestias. Para tal fim o empirismo dos « pagés » descobrira nas folhas, cascas e raizes de innumeraveis hervas, arbustos e arvores, proveitosos e admiraveis effeitos.

A utilidade de tão prodigiosas plantas havia sido consignada pelos dictos missionarios em quatro capitulos da *Historia Natural do Brasil*, obra infelizmente desaparecida, porém accusada por Vasconcellos no Livro II das *Noticias*.

Attribue-se ainda aos mesmos padres a auctoria de um manuscrito intitulado « Arvore da Vida », composição que se acredita datar do ultimo periodo do dominio colonial da Companhia. Por algumas transcrições do curioso manuscrito, percebe-se que o recheavam formulas da mais grotesca e obsoleta therapeutica. Como era da rotina, então, induzirem-se indicações curativas especificas de falsas e extravagantes analogias entre as doenças

e certas substancias, na « Arvore da Vida » se manda usar contra as areias e calculos da bexiga, residuos mineraes, como o crystal calcinado; contra o cancer, poção com pó de olhos de carangueijos, e como topico das ulceras cancerosas as partes pulverizadas do mesmo crustaceo.

A organotherapia actual encontraria na « Arvore da Vida » muitos impressionantes vestigios do seu passado empirico, no emprego do cerebro do veado e dos testiculos do porco montez para as escrophulas e debilidades do organismo.

Não soffre duvida que o uso de muitas plantas medicinaes saíra dos aldeamentos indianos e entrara na cura commum dos colonos pela sancção que os missionarios lhe deram.

Radicalmente homogenea, a nossa natureza, apenas sujeita ás modificações da gradativa evolução, por máis rudimentar que fosse o desenvolvimento do selvicola brasileiro, mostraria em germen as instituições fundamentaes da sociedade humana. De facto, a arte de curar espontanea e normalmente annexa ao sacerdocio, acha-se representada entre o gentio do Amazonas até ao estuario platino pelas usanças do pagé, precursor embryonario do esculapio theocratico, como este o foi do medico dos mosteiros e cathedraes.

Fallando dos pagés, diz Anchieta que elles eram tidos pelos indios em grande estimação, e tal é o conceito emittido a respeito por todos os escriptores e viajantes.

A mentalidade do selvagem não ascende além da capacidade de especular sobre o conjuncto das existencias materiaes. No homem primitivo, como na nossa infancia individual, o sentimento da personalidade exterioriza-se e transporta-se á natureza inteira, de modo que só se concebem existindo fórmulas de vida, não sendo a propria morte sinão uma continuação da vida sob novas fórmulas. Tudo que ao contemplador primitivo se afigurava de extranho aspecto, como o phenomeno negativo da sombra, ou se denunciava em rapidas e raras apparições, como o raio e certos meteoros, o emocionava e enchia de supersticioso pavor. Similhante estado mental sobrevive não só na infancia, mas egualmente nos emotivos chocados por accidentes extraordinarios ou por fortes agitações moraes. O fetichismo é eterno e a mais simples de suas fórmulas é o agouro que precede a todo o culto publico, como o pagé, adivinho e medico, se antecipa ao sacerdote. Tão varias como os actos dos individuos debaixo do supersticioso influxo são as manifestações agoureiras, e não é sómente da posição das cousas, porém da fórmula que revestem, da sonoridade que produzem, que se tiram as predições do futuro. E' a função do pagé que, no empenho de explicar e aplacar as influencias malfazejas das dôres

e enfermidades, nas suggestões que impõe, nas fascinações que exerce, revela a intuição pasmosa da inseparabilidade do moral do physico.

Na concepção fetichista do estado morbido, as molestias são seres vivos, cousas materiaes que em contacto com o nosso corpo, o penetram, vulneram e corrompem. No ensejo de practicarem a cura, achegam-se os pagés do enfermo, applicam-lhe as mãos sobre a região soffredora fechando-as e abrindo-as e as perpassando ao de leve, *loco dolente*, concluindo muitas vezes por fazerem menção de extrahirem a molestia que elles representam por uma hastilha, espinho ou verme.

Anchieta, referindo-se á veneração das populações selvagens pelos seus pagés, assegurou que — « assi é porquanto sugam os outros quando são accommettidos de alguma dor e assi os livram da molestia, affirmando-lhe que tem a vida em seu poder ».

O illustre traductor da carta de Anchieta publicada no primeiro numero dos *Annaes da Bibliotheca Nacional* annota que provavelmente o mencionado trecho falla dos mordidos por cobras venenosas. No original da epistola está escripto: — *sugunt enim alios cum aliquo dolore corripuntur* — ; pelo que parece ter o celebre jesuita dado a verdadeira extensão á therapeutica sucçoria dos selvagens, que lhes era effectivamente a mais espontanea e habitual. O processo do tractamento, que consiste em sugar para extrahir o mal, dizem os viajantes ser extremamente commum a todas as populações selvagens.

Ainda hoje se nos deparam vestigios da medicação fetichista no que costumam practicar as mães, que em certos golpes e contusões dos filhos assopram o logar magoado e o chupam. O povo geralmente guarda a tradição do curativo sucçor nas mordeduras e traumatismos simples.

Os indigenas aperfeiçoaram a prática primordial com o emprego de engenhosas ventosas formadas de pontas de bovino e tambem chamadas *zumbo* ou *gitó*, nas quaes produziam o vacuo por aspiração bocal. Applicavam as dictas ventosas por todo o corpo em quasi todos os achaques, continuando-as por muitos dias. Sarjando precedentemente a pelle com o dente de animaes, agudo seixo ou afiada taquara, por applicação das ventosas obtinham as emissões sanguineas locaes. Este uso seguiram os curandeiros, dizendo que aquella porção de humor que tiram é a propria doença que extrahem.

Afóra os envenenamentos por mordeduras de cobras, animaes peçonhentos, insectos parasitas, contra os quaes possuem os incolas americanos poderosos antidotos; entregues aos acci-

dentos do viver nomade, aos traumatismos e á maior dependencia e intensidade das causas morbidas ordinarias nas regiões tropicaes, não sómente eram entre elles raros os aleijados e defeituosos, como pareciam de maximo elasterio e fortidão contra as doenças que affligem os civilizados; de muitas veio o gentio conhecer os terriveis efeitos apoz contacto com os europeus.

Sem duvida que á perfeição maior dos organismos corresponde apurada sensibilidade para o bem e para a molestia, como o ensinara em melodiosos versos o immortal florentino.

E' na extensão crescente da sociabilidade que se aperfeiçoam os dois grandes aparelhos nervosos da vida de relação — o cerebro e a medulla — procedendo consequentemente maior intimidade entre as visceras e o cerebro pelo estreitamento dos laços nervo-vasculares; d'onde a maior mobilidade fluxionaria, a susceptibilidade maxima do organismo humano trabalhado pela civilização. Tambem é exactamente o consenso, a solidariedade organica assim estabelecida, que si mais susceptiveis nos torna, de prompto remove os desarranjos morbidos quando não são incompativeis com a vida.

A constituição organica dos Brasis, não tendo passado ainda pelas modificações profundas que o conjuncto da evolução humana determina nos aparelhos organicos, acontece que a reciprocidade de acção e reacção entre as visceras e o cerebro, entre o physico e o moral, se effectuava com insignificante energia, silenciosamente. E' o que explica as repetidas observações da extranha rareza e mesmo falta do tributo mensal entre as mulheres selvagens, cujo fluxo apenas se esboça como nos animaes superiores.

Na fraca reciprocidade das intimas influencias organicas, se tem similhantemente a explicação de evolurem as molestias dos autochtones brasileiros desacompanhadas de repercussões sympathicas, excepto nas proximidades de desenlace por morte, nos momentos em que se accentuam as alterações do systema nervoso. Na existencia do selvagem encontram-se tambem os motivos da natureza vegetativa de suas doenças, isto é, de se constituirem ellas por exaltação ou depressão dos actos da vida de nutrição.

No homem primitivo, o estado de fetichismo facilmente firma a preponderancia affectiva em torno de cujo eixo se effectua o funcionamento harmonico de que depende a unidade vital, condição da saude. Entre a intelligencia, a actividade e o sentimento dos membros de uma tribu ha concordancia plena, que a tradição consolida, emquanto nas policiadas cidades a desigual velocidade

no aperfeiçoamento de seus habitantes, os deixa a fluctuarem no pélago desordenado das paixões.

Para os que assim consideram as cousas, pouco choca a raridade das molestias e sobretudo das fórmias epidemicas entre os nossos selvagens.

Porém essas vantagens, que sómente são correlativas aos dois termos, inicial e definitivo da evolução humana, perderam-se ao contacto com os europeus, quando novas exigencias do espirito ou cerebraes ficaram sem subordinação geral. É' o que se verifica no contagio da variola e de outras erupções febris virulentas, devastando em pouco tempo, transformando em tristes tapéras povoadissimas aldeias.

Os homens brancos europeus, que se transplantaram para as regiões tropicaes, em nenhuma d'essas paragens offerecem o exemplo de haver tão pouco soffrido em sua natureza como os que immigraram para as terras brasileiras, cuja amenidade e salubridade de clima reconheciam e apregoavam.

Auctorizadas e perennes confirmações d'este asserto são os celebrados escriptos de Guilherme Piso sobre o Brasil, um seculo apoz o começo do seu povoamento.

Foi Guilherme Piso o mais antigo medico e naturalista a quem a sciencia deve relevantissimos estudos biologicos e medicos no Brasil colonial. A sua *Brasilia medica et naturalis* archiva observações clinicas, explorações sobre a pathologia e historia natural, quer comprehendidas só, quer em companhia do seu infatigavel auxiliar o sabio Marcgraf, morto prematuramente em Guiné, para onde se partira a completar suas doutas pesquisas. Hollandez, oriundo de Leyde, Guilherme Piso creou a pathologia e a historia natural intertropical das Indias Occidentaes, como o seu eminente contemporaneo e compatriota Jacob Boncio creara a das Indias Orientaes.

Contando 26 ou 27 annos de idade, veiu Piso em 1637 para Pernambuco servir juncto a Mauricio de Nassau, na qualidade de medico ordinario e archiatra, isto é, chefe do serviço sanitario n'aquella colonia. Restituidas a Portugal em 1661 as terras do Brasil, que os Hollandezes occuparam, ficou ligada á gloria d'esta expedição scientifica a administração de Mauricio de Nassau, a cuja generosidade devem os posteros a publicação de Piso. Data de 1648 a primeira edição da *Historia naturalis Brasiliae*, a qual contém appensados os trabalhos de Jorge Marcgraf sob o titulo de *Historiæ rerum naturalium Brasiliae*.

No anno de 1658 deu á estampa e receditou Piso a sua obra, com o titulo *De Indice utriusque re naturali et medica* — aggregando-lhe

a *Historia naturalis et medica Indiæ Orientalis* de Boncio e outros estudos que este seu illustre amigo lhe legara.

Na segunda edição ha mais algumas modificações na ordem dos livros e mesmo no texto. Por exemplo, o capítulo em que elle se occupa das boubas, que nomeou *Lues veneria* e posteriormente *Lues indica*, como indicando que as tinha por enfermidade commum entre indigenas, apesar de que entre negros e brancos *quoque sævit*. Summariamente descripta, mas sufficientemente caracterizada, como aliás todas as molestias que mencionou, acreditara o escriptor hollandez que o *pian* ou *miá* indigena era de natureza syphilitica, crença por muito tempo corrente na pathologia tropical, posta modernamente em duvida por medicos brasileiros e agora rejeitada pela maioria dos observadores das regiões coloniaes, onde a molestia ainda se patenteia, os quaes lhe aponctam characteres nosographicos e evolução peculiares.

Entre nós, com a terminação do trafico africano e a inter-nação dos selvagens cada vez mais affastados, rarissimo se torna o contagio boubatico, porquanto eram os africanos e os selvagens os seus vehiculos de activa propagação.

Entre outras molestias, escreveu o illustre medico sobre o *spasmo* ou tetano, as paralyrias, vulgarmente chamadas *ar* ou *stupor*, as quaes elle distingue do beri-beri, sem comtudo accusar-lhe a existencia entre nós, como Boncio o fizera para a India; tracta dos fluxos intestinaes, principalmente da *dysenteria* então *nimum familiari*; falla de um mal da visão, que de preferencia accommettia aos pobres e soldados, o que se chama agora hemeralopia; descreve a *inflammatio ani*, ou doença do bicho, que buscou distinguir das hemorrhoides, não só pela cephalalgia fortissima, como pela abertura anal e morte devida á gangrena que aquella affecção rectal produzia, sendo conveniente informarem-se os medicos do estado do rectum, como era de praxe entre os curadores da terra, pois que essa molestia é um calor e podridão do anus com ulceras roedôras, com ou sem hemorrhagia e puxos e grassando no verão.

Emfim, deve-se a Piso a caracterização do *pulex penetrans* como factor do *bicho dos pés*.

Elle observava que do cruzamento do branco com o africano e americano gerava-se compleição nova que modificava as molestias, d'onde o desconhece-las muitas vezes o physico. Mas evidentemente exaggera a capacidade modificadora da raça, attribuindo-lhe o poder de alterar a marcha das molestias, ao que se oppõe a experiencia, quando, por exemplo, verifica que a

variola na sua transmissão por entre brancos, pretos ou amarellos, fica nosographicamente identica.

O auctor da *Historia Natural do Brasil*, primeiro que Helvecius, descreve as propriedades emetico-catharticas da ipecacuanha e a utilidade que na dysenteria tiravam d'ella os empiricos indigenas; mostrou a excellencia purgativa do *côco andá*, a acção therapeutica da *copahiba*, do succo do *pipi* ou *tipi*, da *japecanga*, da *caapeba* ou *pariparoba*; presentiu a acção peptica da *carica papaya* e proclamou o effcaz emprego do *jaborandi* como diaphoretico e sialagogo.

Sob o nome commum de jaborandi conhecem-se entre nós varios vegetaes, e Piso descreveu não menos de quat.o typos, que se classificam em mais de uma familia. Os trez primeiros typos lenhosos são, conforme Baillon, do genero *Piper* e o quarto herbaceo da familia das *Rutaceas*. O jaborandi moderamente introduzido na Europa por S. Coutinho, é uma *Rutacea*, mas do genero *Pilocarpus*, e portanto, para Baillon, differente dos typos apresentados por Piso. Para o botanico francez, o jaborandi Coutinho é identificado ao *Pilocarpus pinnatus* de Linneu, distincto das outras especies pelas folhas compostas e não singelas. De seus quatro typos de jaborandi, Piso prefere o primeiro empregado em cozimento de um pugilo de raiz fresca contusa.

Seria ir muito longe relembrar as muitas plantas que o pesquisador batavo inculca por ter valimento no uso popular e de immenso credito ainda entre os sertanejos e curandeiros. E' d'este insigne investigador da natureza brasileira a indicação da séde do veneno ophidico no dente do animal; d'elle tambem a primeira narração exacta dos effeitos toxicos do batrachio *Bufo viridis*, no qual veio descobrir a sciencia o alcaloide phrynina, principio de analogos effeitos á digitalina.

Guilherme Piso, no Brasil, como Jacob Boncio nas Indias, autopsiou, disseccou e remetteu animaes para o Museu de Leyde, e Amphitheatro Anatomico de Amsterdam.

No dominio de Mauricio Nassau, em 1639, teve nascimento em Pernambuco Jacob de Andrade Vellosino, o qual, depois da capitulação do Tabora em 1654, accompanhou seu pae para Amsterdam.

Barbosa Machado, Ribeiro dos Santos e Pereira da Silva celebram neste Pernambucano reputação de insigne medico. Andrade Vellosino falleceu em 1712, sem nunca mais voltar á patria, de que naturalmente o impediram sua fé judaica e as perseguições contra seus correligionarios.

As povoações de Olinda e do Recife, nas quaes os scientistas hollandezes exercitaram sua actividade e que eram tão saudaveis no clima e ares, começaram em 1685 a soffrer o flagello de mortifera pestilencia, como então se dizia, indo o contagio pela Bahia e littoral commettendo eguaes estragos. O povo de Pernambuco alcunhou a terrivel doença de epidemia dos *ma'es*, como querendo exprimir que nella se conglobavam todos os males, ao passo que os Bahianos a appellidavam de molestia da *bicha*, pela analogia dos symptomas com os da mordedura de cobra ou venenosa bicha.

Este contagio deu logar á primeira descripção professional da febre amarella que existe na litteratura medica, ao — *Tratado unico da constituição pestilencial de Pernambuco* Lisboa — 1694.

O livro do dr. Ferreira da Rosa constitue tambem a mais antiga obra scientifica escripta em vernaculo sobre a medicina colonial. Isto bem accentuou o dr. Bernardes de Moura, na carta em que felicitou a Ferreira da Rosa pelo seu trabalho, quando, animando-o a proseguir, declara: « Não o digo por lisonja, sinão por lastima que em clima tão fecundo de cousas raras no uso medico não tenhamos, fóra de apenas tradições, mais noticias, que a que nos deu Guilherme Piso, podendo a curiosidade hollandeza entre estrondos militares, affrontar a nossa ignavia e desatenção em tantos annos pacificos, em materia de tanta utilidade da Republica.»

Originou-se a primeira parte da publicação do *Tratado Unico* da ordem que em carta de 19 de Abril de 1691 escrevera ao auctor e ao seu collega dr. Domingos Pereira da Gama, o governador marquez de Montebello para que « fizesse um papel no qual com toda a distincção declarasse as causas proximas e activas da pestilencial qualidade, e em seguida o remedio preservativo para as pessoas que ainda não padeceram o mal, como para os casos em que actualmente adoecerem e para as covas em que se enterrarem, para as limpezas das ruas, para a queima das roupas e para tudo o mais que Vmce. julgar conveniente para a prevenção e remedio futuro, porque estou prompto para o mandar executar etc. ». — A esta carta appensa ao *Tratado* segue-se a resposta de Ferreira da Rosa, em que, no fim de oito dias, em 27 de Abril de 1691 se desempenha do encargo da descripção preservativa do contagio pestilencial e recorda que, durante seis annos, já o padeciam os povos, denunciando assim que o principio da epidemia occorrera em 1685 e não em 1686, como escreveu o historiador bahiano Rocha Pitta e outros o repetem.

Ainda como introduccão annexou o auctor ao seu trabalho o depoimento do flamengo ou francez Antonio Brebon, chirurgião da charrua *Sacramento e Almas* saída de Pernambuco para Lisboa

em Agosto de 1691, perdendo na travessia pessoas da doença geral d'aquella capitania com o auto da autopsia que o mesmo chirurgião practicou a bordo. Esse depoimento pertence ao *Summario* de testemunhas, que por ordem de s. magestade procedeu em Lisboa o corregedor civil ouvindo os officiaes e tripulantes da referida charrua. El-rei mandou trasladar o juramento de Brebon, e na frota do anno de 1692 o remetteu ao governador da Bahia e por este ás mais capitancias. Jurara Brebon, com as testemunhas da charrua, que depois de practicada a anatomia se dispuzera a applicar vesicatorio na nuca, nos braços e nas côxas e ministrando remedios que expellem lombrigas ou com pouco mais, não morreu mais pessoa alguma.

O tal chirurgião attribuia a causa da molestia reinante ás lombrigas e se inculcava haver descoberto no vesicatorio o verdadeiro remedio dos males. O distincto medico da capitania de Pernambuco insurgiu-se logo contra tão absurda pretensão da ignorancia charlatanesca, e, para inutilizar aereos dictames, elaborou a segunda e terceira parte do seu *Tratado*, de que actualmente rarissimos exemplares existem.

Entretanto, a nossa Bibliotheca Nacional é possuidora de um exemplar que tivemos ensejo de consultar. O benemerito e infatigavel historiador da nossa pathologia intertropical, o sr. dr. Silva Lima, que na *Gazeta Medica* da Bahia, de 1891, publicou o *Summario* completo do inquerito, que recordamos, lamentava não conhecer o *Tratado Unico*, citando, para dar uma idéa da obra, o resumo do dr. Magalhães Coutinho, publicado em Lisboa em 1857. Incompleto, porém, é o apanhado de Magalhães Coutinho, que apenas comprehende as duas partes do *Tratado*, sem mesmo mencionar a existencia da terceira. No conjuncto doutrinario que inspira o nosso auctor deslisam ainda vestigios da accommodação da theoria dos elementos ás influencias sideraes.

Vejamos:

Inicia o auctor os seus estudos por determinar a natureza de uma constituição de que não havia anteriormente noticia alli, e a considera *corrupção do ar* que dizimara cêrca de duas mil pessoas, numero relativamente grande, pois que por isso chegara a faltar gente para acompanhar o Sacramento. Comtudo, ao tempo em que escrevia, o contagio ia em declinio — « não dando com tanta certeza todos como de antes, mas ainda *intensivé* guarda a sua vehemencia, com a qual mata com a mesma brevidade, mas a poucos si são tratados com sciencia. » — « Trez causas concorrem para o vicio do ar : — a contumacia nos peccados ou desregrados costumes, a influencia dos dois eclipses do sol e da lua ultimamente succedidos, não

faltando os vapores de carne podre, pois se viu evidentemente que ao abrir umas barricas de carne podre, vinda em navegação de S. Thomé, cahiu immediatamente e brevemente morreu um tanoeiro; o que succedeu na praia, com mais quatro ou cinco da mesma casa; e se foi pela mesma rua primeiro communicando.»

Varios são os signaes da constituição, embora não os tenha numerosos, certos, como o pleuriz: — «Pulso frequente com languor, outras vezes quasi natural. Respiração como de opprimidos, grandes dores de cabeça logo no principio. Mostram-se muitos affrontadissimos do estomago. A sede é maior que o calor, outras vezes não ha sede. Tremor de mãos e lingua desde o começo, desinquietação n. tavel e ás vezes quietação denotando delirio futuro. Fastio, nausea, vomito, soluço, dor, ancias e tristeza do coração. Grandes vigalias pela maior parte causadas das dores de cabeça, e quando dormem alguma cousa é com somno agitado, turbulento e terrivel e com taes delirios, que se levantam e saem pelas ruas despidos, se não têm d'elles vigilancia. Sentem quasi todos horripilações. Em uns são as aguas grossas, em outros quasi naturaes. Sobre todos os signaes ha dois tremendos que são: — a ictericia e a suppressão de urinas. — Dos dois, o ultimo, que é a suppressão alta de urinas é signal mortifero de que não vi nem ouvi que livrasse doente algum, inquerindo este negocio com toda a diligencia e informando-me de cirurgião, barbeiro e de todo o povo, nunca achei quem dissesse que escapasse algum doente. As dores de todo o corpo, de cadeiras, de pernas são signaes communs a todos os que soffrem desta constituição.»

«Emquanto aos prognosticos, perigavam os de mais florente idade, melhor temperamento e compleição. Nos dois primeiros annos da epidemia perigava a maior parte dos enfermos, mas indo sempre em menos, embora a muitos ainda ataque, só a decima parte periga, conseguindo livrarem-se depois quasi todos immediata e convenientemente medicados.» Ainda em relação ao prognostico, Ferreira da Rosa se pronuncia nestes termos: — «Experimentamos nesta Constituição pela maior parte livrarem aquelles que até terceiro dia ou quarto não tem evacuações algumas symptomaticas, e quando livram com ellas é chegando a grandes perigos de vida. . . que a nenhum remedio mais vem a obedecer, acabando a vida com dores de estomago e vomitos de atrabiles e da mesma especie os que descem aos intestinos. . .» Nestas palavras da *V Duvida* consigna o auctor os signaes caracteristicos do vomito preto e enterorrhagia que escaparam á *IV*.

O que Ferreira da Rosa chama de *vomito de atrabilis* na technologia galeno-hippocratica, os testemunhos do «*Summario*» chamam

« humor negro ao modo de ferrugem (fulligem) de chaminé, da mesma côr e do mesmo modo que os moribundos d'este achaque costumam botar pela bocca na dita cidade de Pernambuco ».

Em um documento interessante encontrado sobre esta epidemia pelo distincto medico e historiologista cearense, dr. Guilherme Studart, documento que elle attribue ao padre bahiano Antonio da Silva e vigario da matriz do Recife, contemporaneo da *bicha*, diz que nos doentes « havia cursos biliosos e ás vezes com mesclas de sangue e outras vezes sangue liquido, assim por cursos, como por vomitos ».

No Capitulo ou *Duvida VI* relativa á preservaçãõ da causa commum, manda Ferreira da Rosa accender fogos pelas ruas e mesmo casas com defumadores odoriferos; ordena a limpeza das immundicies, de todas cloacas e praias e que isto se faça nos dois crepusculos da noite e do amanhecer; determina que se redobrem cuidados de asseio com os logares em que houve mortos por contagio, lavando se os trastes da casa com agua rosada e vinagre forte, caiando-se as paredes das habitações, barrelando-se muitas vezes as roupas de linho e ás expondo ao ar; opina que os colchões e esteiras sejam logo incinerados. O auctor refere-se á inconveniencia de sepultar os pesteados dentro das egrejas, ao deleixo e a má construcção d'essas covas, e conta que adoeciam os que mais frequentavam as egrejas, sendo que elle proprio e um creado enfermaram apoz terem ouvido missa na matriz do Recife.

Com relação aos que ainda não soffreram do contagio, o habil medico comprehende dois regimentos: um que respeita ás seis cousas *não naturaes* — o ar, o comer, o beber, o somno, o movimento e as paixões d'alma; e o outro, o regimento medicinal preservativo. O primeiro é um conjuncto de regras hygienicas, entre as quaes estabelece que se evitem as moradias em casas terreas e com a orientação para o Sul, d'onde sopram os peiores ventos; se fuja dos ardores do sol e do sereno; deite-se vinagre nas comidas: limpem-se os dentes com triaga ou alhos assados, que Galeno chama *triaga* dos rusticos. No regimento medicinal, o auctor recommenda o uso de pilulas em que entrem o azebre e a myrrha e diz: « que si os corpos mortos com azebre e mirrha se embalsamam e evitam a corrupção, com maioria de razão por esses ingredients se livrarão d'ella os corpos vivos ».

O dr. Ferreira da Rosa considera o oleo de copahiba na quantidade de quatro a cinco gottas e tomado em caldo, ovo ou vinho, pela manhã, excellente e reconhecido contra-veneno, ao que aconselha se ajuntem as unções nasaes do mesmo oleo. E porque d'este remedio talvez não se escrevessem largamente as muitas e

muitas utilidades que com elle se obtem, o auctor reservou-lhe um capitulo especial enumerando detidamente as diversas applicações em que o julga proficuo.

Entre essas notaremos apenas a applicação do oleo de copahiba em unções nas virilhas, no perineo e ventre para a suppressão das urinas. O dr. Ferreira da Rosa distingue o valor therapeutico do balsamo branco e o do balsamo preto, acreditando que só cabe preferencia ao balsamo negro, para a cicatrização por primeira intenção.

Na cura, o preclaro medico dirigia-se pelo mais conceituado ensino do seu tempo. Mantinha a observancia hippocratica da dieta e attendia com Galeno ao estado das forças, intervindo com caldos e limonadas e mesmo vinho fraco nos costumeiros e debilitados.

O combate a travar-se contra as febres malignas e podres havia de alvejar os trez elementos — *febre, podridão e a qualidade maligna*—. Entre as armas de mais seguro alcance estava a sangria que se considerava o primeiro dos *remedios grandes* e a cujo repeito diz: « O que desta Constituição tenho constantemente alcançado é que, quasi sempre (e apenas não será assim de cem um) tem felicissimo successo aquelle que, logo, infermando, se sangre quatro ou seis vezes no dia, seguindo no segundo dia (e ás vezes no terceiro dia) o menor numero »— O illustre práctico como avisado e prudente, só admittia a sangria no principio e advertindo sobre o estado geral do doente. Usava dos clysteres no decorrer da enfermidade, alternando as ajudas frescas e confortantes com as laxativas.

Ferreira da Rosa purgava contra a opinião dominante que não admittia o uso do segundo grande remedio, isto é, da purga, no começo das pyrexias malignas, por moverem esses remedios, no dizer da eschola, perniciosos cursos, lançando a malignidade ás partes mais profundas do corpo. O nosso auctor purgava, distinguindo na evacuação purgante o effeito *minorativo* que só evacua parte da materia e tem cabimento no inicio da doença, do effeito *radicativo*, que convem no fim, quando já effectuado o completo cozimento dos humores. E' esta ultima concepção dos antigos humoristas sobre a acção radicativa da purga que actualmente ainda domina o espirito popular quando recorre á evacuação cathartico-drastica para limpar o organismo dos resquicios da molestia.

Emquanto se fazia a administração destes *remedios grandes* era preciso ir temperando o calor, prohibindo a podridão e oppugnando a qualidade pestilencial. Os velhos humoristas galeno-arabigos de cuja grei era o Ferreira da Rosa, apreciavam bem os effeitos da reacção organica d'aquelles em que o organismo parece em atonia

ou adynamico, e o discriminavam nas febres pestilentas sob os termos hoje desusados de *ustão* e *podridão*. Nas *viscosidades pódres da lingua* encontra-se, conforme se dizia, o character de toda a pestilencia febril.

Para os casos de intenso fervor e malignidade os refrigerantes e os alexipharmacos, ou contra-venenos, offereciam maxima vantagem.

Entre os numerosos refrigerantes acidos, lembra Ferreira da Rosa, como muito proveitoso e cordial, a agua distillada dos maracujás mirins. (*Passiflora incarnata*, Lin.) — « porque singularmente tempera o calor febril, refrigera a sede e pelo seu agro prohiibe a podridão, conforta o figado e o estomago. . . As folhas do maracujá mirim machucadas em cozimento de malvas que se cõa e toma como clyster apõz o purgativo, é remedio excellente e que Piso aconselharia si tivesse noticia de todas as suas virtudes ».

Relativamente ao uso das sangue-sugas julga que ellas « convém quando pela sangria não podemos tirar sangue e quando as forças mal consintam, principalmente nas compleições melancolicas, as quaes não soffrem muito a sangria, porque se faz descarga suave, pouco a pouco e sem grandes perdas de forças ».

Antigamente o empirismo rotineiro, cujos vestigios permanecem na tradição vulgar, apregoara o emprego de pombos e outras aves congeneres escalados vivos pelo espinhaço como effcaz medicina sobre a nuca e o coração, para que com o calor animal se despertassem os espiritos vitaes. O nosso auctor approva o uso dos pombos, mandando colloca-los nas plantas dos pés para « attrahirem e resolverem como auxiliares revulsivos ».

A applicação das ventosas é considerada util como substituindo a phlebotomia e por isso as chamou Galeno *vigarias das sangrias*.

Discutindo o uso dos vesicatorios, rejeita-os por não ver que a revolução da cutis aproveite nesta molestia, parecendo mesmo temer, como nota Magalhães Coutinho, as hemorragias pelos causticos e as erysipelas, sem que, entretanto, accusasse factõ algum a similhante respeito.

A proposito dos vesicatorios, o emerito práctico da colonia do Recife falla da pretenção ridicula do chirurgião da charrua *Sacramento e Almas* em inculcar os causticos como remedio d'esta pestilencia e as lombrigas como causa productiva della. Affirma que a outra autopsia realizada em 1692 não revelou a existencia de lombrigas, notando mais « que alguns doentes que neste Recife chamaram ao dito chirurgião (talvez por serem do mesmo navio) vi perigarem, sangrando a uns e a outros pondo causticos. D'onde vejo que seria ridiculo assentar alguma cousa neste negocio. . . ».

Analysando os agentes therapeuticos ministraveis contra o fastio, nausea, dor, soluço e vomito, memora o auctor o optimo effeito que obteve na cura do marquez de Montebello em 1690 com a poção de agua de escorioneira com confecção de alchermes dissolvida n'ella e em temperatura tão quente quanto a pudesse supportar o enfermo. Lembra mais que se não lhe bastasse esse remedio para remittir os vomitos, applicaria ventosas no fundo do estomago e « se valeria dos pós de uma raiz (de que ha bastante n'esta terra) que se chama angelicô (*Aristolochia trilobata*) que é o contra veneno mais efficaç de todo o genero de cobras, que se tem por experiencia alcançado ».

« Tentei o uso destes pós dando de meia oitava até uma oitava em agua apropriada e achei remedio tão efficaç para este contagio, que algumas vezes vi livrar desta Constituição, estando os doentes com soluço, vomito de atrabilis, não logrando cousa alguma no estomago e sem conferencia e tolerancia aos mais remedios, em termos que nenhuma esperança já me ficava de sua vida: e neste mesmo fiz a experiencia deste remedio e evidentemente via que se remiam os symptomas por cuja efficaç perigavam; e de tres em tres horas mandava repetir os pós até vencer o perigo. E tenho estes pós por singular medicina, principalmente n'aquelles doentes que mais opprimidos se achavam de soluço, vomitos e dores de estomago. »

Como se vê, o trabalho do eminente práctico portuguez do fim do seculo XVII tem, não obstante imperfeições, importante e real valia e, bem mereçera mais dilatado exame, si outros fossem os limites d'esta memoria.

A constituição pestilencial de que se occupa o *Tratado Unico* é positivamente a febre amarella, e uma preciosa indicação logo resalta — o exotismo do morbus e o seu primeiro apparecimento por importação no Brasil.

Litré, em nota bibliographica do artigo sobre a febre amarella, inserta no Dict. de Med., 1838, refere-se a Ferreira da Rosa nos seguintes termos: « L' auteur touche dans son Traité les points principaux qui dans l'histoire de la fièvre jaune ont particulièrement éveillé la discussion parmi les médecins etc. ».

Narrativa medica da *bicha* na Bahia não a temos; apenas possuimos a que nos legou o elegante escriptor bahiano Rocha Pitta na sua bella *Historia da America Portugueza*, publicada em 1730.

Rocha Pitta affirma que, pelo que respeita á Bahia, a molestia alli chegou com a noticia do contagio de Pernambuco. O illustre dr. Silva Lima cita alguns trechos epistolares do celebre padre Antonio Vieira para mostrar que a epidemia irrompeu na Bahia

em 1686 e que em Julho de 1692 estava terminada. Das referencias de Pitta consta que no anno de 1688 a doença « feria ainda as pessoas que vinham de fóra ».

Muitas pessoas de distincção, como o governador, o bispo, medicos, chirurgiões e desembargadores, caíam alli victimadas, « sendo materia digna de reflexão, conta Pitta, que d'este contagio não enfermaram negros, mulatos, indios, nem mesclados, assim na Bahia como em Pernambuco ».

No numero das curiosidades historicas a respeito da grande epidemia de febre amarella no Brasil nos fins do seculo XVII, e cuja publicidade é devida ás pesquisas do dr. Guilherme Studart, aponctaremos dois documentos assignados pelo capitão-general marquez de Montebello e a resposta que lhe deu o Senado ou Camara de Olinda. Constan os documentos do marquez de uma carta ao dicto Senado ou Camara, remettendo-lhe os pareceres medicos que ouviu e um Regimento Sanitario n'elles baseado.

Ambos os papeis de Montebello eram attinentes ás medidas a tomarem-se sobre a nomeação do procurador de saude e mais pessoal para a organização do serviço hospitalar e policia sanitaria.

A administração sanitaria e a policia medica do reino estavam confiadas ás Camaras e ao physico e chirurgião môres, como para estes determinavam os respectivos regulamentos modificados e ampliados por alvarás e provisões successivos que definiam as attribuições das duas auctoridades sanitarias, as quaes com a assistencia de um magistrado da nomeação do rei decidiam todos os casos sem appellação, nem aggravo.

Tanto o physico-mór como o chirurgião-mór do reino tinham nas capitancias do Brasil delegados ou commissarios afim de tirarem devassa das infracções ás regras da policia medica. Os delegados do physico-mór inspecionavam as drogas na Alfandega e em dias incertos visitavam as pharmacias, impondo multas e permittindo abrir boticas aos que apresentavam certidão de mestre approvedo, declarando que aprendera por espaço de quatro annos. O commissario do chirurgião-mór gozava das mesmas prerogativas, cabendo-lhe passar certidão authentica para poderem requerer ao chirurgião-mór do reino carta de approvação, aos barbeiros sangradores, ás parteiras, ás pessoas que concertavam braços e pernas, tiravam dentes, davam sudores, curavam doidos, alporcas, chagas, feridas simples ou outras semelhantes. Para o bom desempenho de seus cargos tinham um escrivão, dois examinadores e um meirinho. Como na metropole, incumbia ás camaras municipaes a inspecção sobre a saude publica, na parte sómente que não se achava nas obrigações do physico e chirurgião-môres do reino.

II

O cirurgião Manuel dos Santos, licenciado dos Hospitales do Reino, que em 1747 se inculca com a idade de 64 annos, escreveu no Recife relativamente á Revolução dos mascates a *Narração historica sobre as calamidades de Pernambuco, desde o anno de 1707 a 1715*. Nessa memoria allude á benignidade d'aquelle clima no qual o « inverno e o verão se não distinguem mais que pelo sol e chuva, sem calor estuante, nem frio rigoroso como se experimentam nos paizes da Europa ». Refere que antes da epidemia dos *males*, que matou *abundancia de povo, raro accidens* adoecia alguém de *febres malignas*, e que as enfermidades que alli sempre intimidaram as populações foram as bexigas e o sarampão, tal horror causando aos moradores de fóra de portas, que o melhor remedio que conheciam era evitarem contrahir a molestia. « Bem se vê, prosegue, que desde o anno de 1715 até o presente tem declinado muito este temperamento com a multidão de escravos de Guiné, Minas e Angola, que continuamente entram neste porto, e d'elle se distribuem por engenhos, serviços das casas e por negocio para as minas do Rio de Janeiro ».

Nas embarcações negreiras vinham tambem o escorbuto ou mal de Loanda, as dysenterias, as diarrhéas, hydropisias, morphéa, cachexias, sarnas, ophthalmias, etc., não sendo para admirar, como pondera Manuel dos Santos, que a salubridade se houvesse bem modificado, embora continuassem os ares sempre salutiferos.

Como especimen da technica anatomica de Manuel dos Santos, vejamo-lo narrar o ferimento que soffreu o governador Sebastião de Castro por um « bacamarte com cinco ou seis balas. . . algumas furadas por quatro partes com buracos cheios de uns pós brancos, que, supposto não se conheceram, já se vê haviam de ser venenosos. » Todas ellas lhe deram : uma bem acima do espinhaço, outra em uma pá, outra em uma ilharga, a qual lhe furou a carne pela parte posterior do lado direito e sahiu fóra pela anterior, sendo a distancia de onde entrou aonde sahiu a largura de uma mão travessa ; e foi um milagre evidente, que furando todas casaca, vestia e camisa, chegando a tirar-lhe a cutis das partes onde deram, só esta lhe passou a carne sem que lhe offendesse membro interno. Escrevo este caso com tanta miudesa, porque vi as feridas e admirei do prodigio. »

Por essa época, as colonias da America se haviam transformado em monstruoso mercado de escravizados africanos, chegando o tráfico no Brasil a attingir proporções enormes, principalmente apoz a abolição da escravidão dos indios.

No começo do decimo oitavo seculo, canalizou-se intensa corrente de immigração portugueza branca com direcção ás colonias brasileiras.

A exploração das minas desenvolveu com tamanho incremento e rapidez o exodo ultramarino, que d. João V promulgou um decreto prohibindo que se passasse para as capitancias do Brasil « a muita gente que annualmente se ausentava do reino ».

Mas em geral, nas capitancias, notava-se immensa falta de medicos doutos, formados ou licenciados, mesmo dentro das principaes cidades das mais povoadas zonas. Em Pernambuco, por exemplo, nunca passaram de trez, conforme Manuel dos Santos, aliás contando o Recife 2.000 fogos, com « perto de 30.000 racionaes individuos adultos e parvulos, brancos e pretos, libertos e escravos ». Constituiam o maior numero de profissionaes na arte de curar, os chamados chirurgiões practicos preparados nos hospitaes da Sancta Casa da Misericordia, como succedia no Rio de Janeiro, onde em « virtude d'essa carencia de medicos, até dentro da cidade » diz Felix Ferreira, « resultava continua affluencia de enfermos que vinham de todos os ponctos tractar-se á sua custa nesse hospital e que muitas vezes, alli fallecendo, deixavam em seu testamento legados á instituição, não raro valiosos para o tempo ».

Em algumas importantes regiões do littoral decorreram largos annos sem que apparecessem outros esculapios, sinão os que acompanhavam as náos das frotas que vinham uma ou duas vezes periodicamente no anno, e só se demoravam o tempo em que estacionavam os comboios. E vem ordinariamente, diz o dr. Cesar Marques, « e com rarissimas excepções chirurgiões mal preparados, barbeiros sabendo sangrar, curar um caustico, applicar e sarjar ventosas, enfermeiros com mais ou menos práctica de hospitaes e ás vezes moços inexperientes, sem instrucção medica regular, sem estudos previos e que se deram ao trabalho material de acompanhar por trez annos um medico em sua clinica urbana e d'elles ouviam alguma explicação. Munidos de attestados d'esses medicos, passavam por um exame superficial perante o physico-mór ou chirurgião e recebiam uma carta ou attestado ».

No interior, a pequena população disseminada por extenso territorio, a difficuldade de transporte, a escassez de recursos retardaram naturalmente o estabelecimento de pessoas da arte.

Viajantes sertanejos do seculo passado fallam de um chirurgião portuguez que clinicava em um raio de mais de trezentas leguas,

visitando em epochas determinadas os districtos de Matto Grosso, Maranhão e Pará.

Nessa conjuntura, o fazendeiro sangrava affoitamente, preparava a sua caroba, o unguento digestivo de traquá, fedegoso, folhas de fumo e mel de pau; os seus cozimentos de raizes e cascas amargas, a purga de batata e da bucha dos Paulistas; o vomitorio de pinhão, a urina e limagem de ferro, etc. Em certos casos recorriam aos benzilhões, ás medicações por palavras, e esta especie de cura que hoje se diria magnetica e suggestiva, estava já reconhecida oficialmente por d. João IV, que concedeu ao « soldado Antonio Rodrigues 40\$ por anno pelas curas que tem feito com palavras e para assistir ao exercito por e poderem valer d'elle ».

A carencia de medicos letrados sentia-se na propria metropole. Não obstante a inspecção e direcção theologo-metaphysica do ensino medico, a natureza real e positiva de taes estudos provocava uma certa suspeição de impiedade nos que os cultivavam, suscitando o rifão já tão popular no seculo XVI, *Tres medici, quatuor athazi*. Poucos cursavam Coimbra, e por leis (1632-1671) estavam prohibidos de curar no reino os medicos que saíssem reconciliados no Sancto Officio.

Entre as victimas que do Brasil colheu a ferocidade do piedoso tribunal, destacaremos o fluminense dr. João Thomaz de Castro, medico, morador em Lisbôa, que foi queimado vivo.

Durante a tetrica actividade da Inquisição, diz Innocencio da Silva, os medicos portuguezes ostentavam-se como familiares do Sancto Officio e « ardentemente solicitavam essa distincção para arredar de si o labéo de christãos novos ».

O periodo colonial depara-nos respeitavel vulto medico, extremamente curioso, mixto de agudo engenho, de senso clinico, de farta erudição com accentuadissima inclinação para ingenuas crençices e as mais absurdas phantasias do occultismo.

João Curvo Semedo, natural do Alemtejo, em 1635, apoz sua formatura em Coimbra, voltou para Lisbôa, onde clinicou durante 58 annos de sua existencia, fallecendo em 1719. A sua principal obra é a *Polyanthèa Medicinal*, que impressa em 1695 alcançou até 1747 cinco edições.

A quinta edição exara annexo o *Memorial de varios simplices que da India Oriental, da America e de outras partes do mundo vêm a nosso Reino*.

Curvo Semedo não é um estacionario como o foram em França os Gui Patin e Riolan; as idéas novas, não as rejeitava, antes as acolhia e confrontava com as opiniões antigas. D'essa critica arguta, meio escolastica, meio revolucionaria, o leitor verifica que

na prática reinava completo accôrdo entre humoristas e chimiatras: — expulsar do organismo as materias nocivas.

O dr. Fonseca Henriques, ó Mirandella, outro reputado medico, contemporaneo de Curvo, conta que a *Polyanthéa* recebeu applausos na Hespanha, França, Italia, India e America, e louva a piedade do velho clinico, que na propecta idade de 80 annos, acudia aos enfermos com cuidadoso zelo, promptamente, aos pobres, soccorrendo-os desinteressado com seus especialissimos remedios.

Os alicerces doutrinarios da *Polyanthéa* são construidos por theorias galeno-arabigas argamassadas nas hypotheses de Van Helmont, Sylvio de la Dœe e Willis; a *Polyanthéa* é, portanto, elaborada no espirito de conciliação entre o chimismo e o humorismo. A linguagem de Curvo é portugueza, simples e propria.

Para apreciar-se bem o feitio scientifico de Curvo Semedo, o enlace da physiologia de Harvey com Galeno e a chimica dos chimiatras, extractaremos algumas passagens da *Polyanthéa*:

« Si no tempo de Hypocrates e ainda mil annos depois se perguntasse aos medicos, com difficuldade responderiam qual o remedio para curar os humores acidos errantes ou exaltados, no entanto sabem os modernos que os antidotos dos acidos são os alcalicos ou alcalizes, porque são corpos ôcos e vasio, capazes de absorver e chupar os acidos que estão encorporados aos humores.

« Si aos antigos se perguntasse por que a mordedura da cobra mata aos mordidos e os faz inchar e resfria como se já estivessem mortos, não responderiam concludentemente, ao passo que os modernos pelas anatomias sabem que ha circulação no sangue e pela chimica que ha saes fixos e volateis nas plantas e nos animaes, conhecem que pelos capillares da parte mordida se introduz o veneno viperino e se comunica dos capillares ás veias nestas e destas ás outras todas do corpo: e como tal veneno fixa e congela o sangue por falta de circulação e comunicação dos espiritos se resfriam e incham, por que os humores estagnam como a agua que não tem passagem franca, como todo o damno da mordedura consiste no sal fixo da vibora que coalha o sangue, todo o remedio está no sal volatil da mesma vibora, que adelgaça o sangue e facilita outra vez a circulação.

« Porque os galenistas disseram que as febres tinham por causa a podridão dos humores, havemos de crer isto como se fosse verdade de fé, quando pelas experiencias anatomicas e chemicas dos modernos temos sabido que as febres se originam da agitação e fervor prenatal do sangue que como é alcali vasio ferve mais ou menos impetuosamente conforme a diversidade dos succos acidos, amargos ou salinos que com elles se misturam?

« Por que suppozeram que bastava o calor do estomago para

cozer os alimentos, não veremos nós que isto não basta, pois por mais intenso que seja o fogo, a vacca, o carneiro ou o peixe cozidos não se convertem em outra substancia, ao passo que estas substancias introduzidas no estomago se convertem em substancia branca e chylosa, parecendo assim que alguma cousa mais que o calor para fazer o cozimento e a dissolução dos alimentos e esta alguma cousa é o fermento. . .

« Porque os medicos antigos não tiveram noticia da fermentação, havemos de desprezal-a, quando do conhecimento della depende o sabermos que nem os alimentos no estomago, nem o chylo no intestino duodeno, nem quando este passa para as veias lacteas, nem quando passa para o ducto thoraxico, nem quando passa para as veias sub claveas póde purificar-se e reduzir-se a materia capaz para se fazer sangue e espiritos, si em cada uma destas partes não tiver uma nova e particular fermentação, de sorte que nem uma pêra póde crescer sem fermentação, nem apodrecer sem ella; nem póde haver mudança nas cousas sublunares, sem que intervenha a fermentação. . .

« Digo finalmente, que o enfermarem ou conservarem-se os humores sãos, depende de bôa ou má fermentação e esta depende de bôa ou má ordem que teem os atomos dos saes, acidos e alcalis que conteem o corpo humano; porque, si os de um se exaltam, ou extraviam, os do outro causam differente fermentação e conforme esta será a enfermidade. . . » (Trat. III°).

Curvo declara que nem o galenismo é o que sómente é certo, nem o que dizem os chimicos unicamente o verdadeiro. Repudia a opinião dos galenistas que ensinam que as sangrias são os remedios das febres, dando como razão que a febre é doença grande e que em grandes males, grandes remedios. Condemna a affirmação galenica de que os vomitos que sobreveem nas febres procedem do enchimento das veias que regurgitam para o estomago, porquanto em alguns doentes crescem mais os vomitos á proporção que as sangrias crescem. Repelle a opinião dos galenistas de vir o sangue das sangrias mixturado com grande cópia de cholera grossa (bilis), pois que não se percebe amargo no dicto sangue. Condemna o galenismo por mandar sangrar as mulheres quando lhes faltam as conjuncções até doze e quinze vezes para as provocar, e aconselhar as mesmas sangrias para as impedir quando lhes veem em demasia.

Tambem os chimicos e helmontistas merecem-lhe reprovação quando dizem que não ha enchimento de sangue, e, portanto, excusadas são as sangrias; reprovação ainda lhes cabe por affirmarem que nos pleurizes e peripneumonias não se deve sangrar, pois que a experiencia ensina que toda a esperanza d'estas duas

doenças funda-se nas sangrias, « por serem molestias procedidas de inflamações internas e de falta de circulação do sangue. »

Com relação ás febres malignas, Curvo opina que « os azedos em moderada quantidade são o melhor preservativo da corrupção, porque são fixos, conservam o sangue na sua natural consistencia e prohibem que se não infeccione. . . e esta quiçá seja a razão por que o doutissimo Francisco de Leboy Sylvio, quando ia visitar os apestados, comia em jejum uma fatia de pão alvo molhado em vinagre calendulado, e só com este deterivo se preservou da peste ».

Hemorrhagias observam-se nestas doenças, não por ser o sangue demasiado, « mas por uma qualidade occulta, pestilente ou maligna do sal volatil acre, aereo que recolhemos pela inspiração, o qual pela sua acrimonia não deixa coalhar o sangue antes o solta e adelgaça de tal modo que sahe fora do corpo ainda depois de morto. Agora acabo eu de conhecer a razão, por que nos annos de 1691 e 1692, assim em Lisboa como no Brasil, depois dos corpos mortos e esgotados com sangrias, iam deitando sangue até a sepultura ; e quando os medicos isto viam se persuadiam que era sobejidão de sangue e levados d'esta errada consideração sangravam os doentes vinte e trinta vezes até morrerem ; o que não fariam, se advertissem que aquelle arrojo de sangue não procedia de sobejidão, mas de variedade e delgadeza que tinha contrahido, por certa má qualidade, sal volatil, nitro aereo. . . »

É no capitulo CL do Tratado II da *Polyanthéa* que Curvo archiva as informes e credulas concepções do mais cego empirismo que elle legitima e explica como tendo fundamento nas virtudes e qualidades occultas, nas sympathias e antipathias, que ha entre muitas causas.

Para terminar este eschema da *Polyanthéa medicinal*, daremos o prégão que o proprio Curvo fez do seu *cordial bezoartico*, cuja formula guardou secreta em legado aos seus herdeiros : « Neste cordeal se encerram tres notaveis excellencias. A primeira é ser grande confortativo dos espiritos vitaes. A segunda ser grande diaphoretico. A terceira é ser contra veneno e Bezoartico de tão presentanea virtude contra todas as febres malignas e doenças venenosas que em sua comparação ficam muito inferiores as pedras de porco espinho, as pedras da cobra de Mombaça, as de Cananor, as linguas de S. Paulo, as Triagas, os Methridatos, as Confeições de Alchermes, de Jacinthos, os côcos de Maldivas, os dentes de Engola, as raizes de manica, da contra-herva, da Santa Maria de Sapuche, de Aristoloquia, da Butua, o páo de Solor, as razuras da unha da gran Besta, e mil outros bezoarticos de que o mundo faz grande estimação ».

No *Memorial dos varios simplicis*, Curvo Semedo affirma que no Collegio dos religiosos da Companhia de Jesus se fez uma triaga chamada *brasilea* composta de varias plantas, raizes, hervas, fructos e outras que nascem no Brasil, que si não é melhor que a triaga magna não lhe é somenos. Falla da raiz do *mil home* (*Aristolochia cymbifera*, Martius) do sertão do Brasil, já gabada por Piso como antidoto contra toda especie de venenos, bebida em poção e applicada ás feridas. Cita a *orellha de onça*, herva da Cachoeira na Bahia e cuja raiz é nodosa como a do cipó (*ipecacuanha*), com a differença que os nós são menores e mais grossos : guarda virtude contra a asthma os *tossegosos*, e empyematosos. Semedo lembra ainda o oleo de bicuiba feito da bicuibeira (*Myristica officinalis*, Martius), util em unções nas dores e contracturas.

Em 1783, um descendente e herdeiro de Curvo Semedo reimprimiu alguns extractos da *Polyanthéa* com o titulo : *Compendio dos segredos e remedios Curvianos*.

Na metropole, como nas colonias gozou o velho clinico de estima e creditos populares pela credence extravagante da sua pharmacologia, a qual, como bem se depreheende da mencionada Compilação, tinha inteira voga muitos e muitos annos depois de seu fallecimento.

Menos apreciado do vulgar, porém de avantajado e merecido conceito, foi o dr. Francisco da Fonseca Henriques, por alcunha — o *Mirandella*, assim cognominado da villa transmontana em que nasceu em 1665.

No anno de 1710 publicou a sua *Medicina Lusitana*.

Accompanha o volume o *Tratado unico do uso e administração do azougæ nos casos em que é prohibido*. Corrigida pelo auctor reimprimiu-se em 1731 augmentada com a *Dissertação unica dos humores naturaes do corpo humano*.

Seria inutil apreciar ainda o valor dos quadros nosologicos que a *Medicina Lusitana* adopta a respeito das pyrexias. Entretanto, repassaremos alguns ponctos d'este vasto assumpto.

Nas *febres lypirias*, assim dictas porque nellas ha *calor interno e frialdade em todo o corpo*, febres que o nosso pathologista considera como uma das differenças da *febre ardente*, e que os modernos clinicos olham como a maxima expressão de intensidade na serie symptomatica do envenenamento palustre, o tractamento seguido por *Mirandella* era o hippocratico.

« Em poucas palavras, diz elle, escreveu Hippocrates toda a cura da febre Lypiria, quando disse que esta se não póde remediar menos que a cholera se soltasse pela via superior em vomitos e pela via inferior em cursos. »

D'onde o emprego pelo práctico portuguez do que elle appellida vomitorios ambi-dextros e que são os nossos emeto-catharticos.

Na intermittencia febril ou sesões, emprega elle como o melhor remedio o vomitivo no dia das sesões. Não cessando os accessos usava de agua de Inglaterra, famosa preparação ainda hoje mercadamente conceituada e composta pelo medico portuguez Fernando Mendes, ao serviço dos reis britannicos. Purgar com emeticos nos dias dos accessos era a medicação aconselhada por Hippocrates e Avicenna e que por muitos seculos caíu no exquecimento.

Fonseca Henriques admittia a sangria nos que houvessem indicação de serem sanguineos e emittirem *agoas accezas*. Finalmente, o pó *febrifugo de quina-quina* tomava parte nesse tractamento.

« E porque muita gente tem horror á quina-quina, temendo o regimento que hão de observar depois do uso della, diremos que por haverem tomado quina-quina só se devem livrar de comer doce e azedo, que o mais pertence ao regimento da febre, o qual sempre se ha de guardar trinta au quarenta dias, ainda que se não tome quina-quina. »

— Apezar da prohibição dietetica do doce, Mirandella confessa que ministrara ás crianças a quina em doce por vezes, sem que as sesões as tomassem.

Na opinião de Mirandella, as febres malignas « são produzidas por uns fermentos malignos e venenosos ou gerados dentro do corpo ou communicados de fóra ».. « Os astrologos culpavam as influencias dos astros por causa das febres malignas e pestilentas, doutrina que reprova Doleu, como Copernico, Kepler, Brahe, Galileo e Descartes. Outros disseram que a malignidade consistia em uma verminação putredinal ou em uma corrupção animada, insinuando que em todas as febres malignas e chagas gangrenosas ha uma podridão de sangue com muitos bichos tão pequenos, que os não póde divisar a vista, sem o invento do microscopio com o qual os observou Kircher e dos movimentos destes bichinhos em varias partes do Corpo cuidam que nascem os muitos symptomas das febres malignas. »

Mirandella acredita, que as sangrias no principio d'estas febres não impedem os suores, nem os movimentos criticos da natureza, antes os favorecem, como se observa nas bexigas e sarampão, que saem muito melhor quando antes da erupção se sangram os doentes.

« Na medicina não se póde estabelecer preceito que sempre haja de observar-se, como adverte o subtillissimo Valesio, que a execução dos remedios se ha de dirigir pela deliberação do medico circumspecto e prudente que, conhecendo a natureza da en-

fermidade, lhe acuda pelos meios que julga mais opportunos, sem se prender com regras geraes dos mestres, nem com o estylo commum dos praticos. »

Não menos interessante é a passagem da *Medicina Lusitana*, no que diz respeito á etymologia da palavra febre: « parece vir de *ferbeo* ou *ferveo*, por ser a febre um fervor de sangue em que todo o corpo se abraza ou de *februo*, que significa purgar, donde derivaram os antigos Februario, o ultimo mez do anno, por vir o segundo depois do Natal, porque nesse mez purgavam os antigos com sacrificios, doze dias continuos, os suffragios dos seus defuntos, e porque nas febres se purifica e purga muitas vezes o sangue, por isso lhe deram esse nome ».

Mirandella receitava tambem umas pastilhas bezoarticas de sua composição, em que entravam o aljofar, o coral, a esmeralda, o ambar gris, etc., etc.

E' ainda o puro arabismo nessa pharmacologia.

Fonseca Henriques é um entusiasta do uso das unções mercuriaes ou azougue, cujo successo proclama não só no *morbo gallico*, como em differentes enfermidades.

Mirandella escreveu tambem a *Ancora Medicinal para conservar a saude*, na qual transmite excellentes preceitos hygienicos, obra que gozou de estima em seu tempo, obtendo duas edições.

Como Curvo Semedo, teve Fonseca Henriques as honrarias de medico de el-rei d. João V e de familiar do Sancto Officio.

Mais um distincto práctico e illustrado escriptor, como os seus dous egregios contemporaneos, familiar da Inquisição e medico da real casa, além de physico-mór da armada, foi o dr. João Rodrigues de Abreu, nascido em Evora em 1682; ignora-se a data de sua morte, sabendo-se porém que em 1747 ainda vivia Rodrigues de Abreu. Rodrigues de Abreu é o auctor da *Historiologia medica*, vasto repositorio de conhecimentos, no qual o escriptor rompe abertamente contra a norma peripatetica da Faculdade de Coimbra. « Temos escripto, disse, um curso inteiro especulativo e pratico, livre de questões, que parecem inuteis para o curativo e capaz de poder dictar-se com melhor estylo em qualquer aula ». A *Historiologia medica* fundada é estabelecida nos principios de George Stahl, famigeradissimo escriptor do presente seculo e ajustada ao uso práctico do paiz.

A *Historiologia* não é a sua primeira, nem unica publicação: « Esta é a segunda vez que apparecemos á censura do publico: foi a primeira no anno de 1711, em que escrevemos o como se deviam haver na cura dos enfermos dos navios os cirurgiões que costumam embarcar para o Ultramar, diligencia que encetou então

o ardor dos annos: n'esta agora já carregado de cabellos brancos e saturado de maiores noticias e experiencias offerecemos ao commum esta *Historia medica*. »

Para o dr. Abreu são « tres as principaes causas de toda a qualidade de queixas: a qualidade e o movimento dos humores e d'ahi tres modos de cural-as: o evacuante, o alterante e o moderante. O methodo evacuante destina-se a diminuir a quantidade e pertence tanto á medicina como á cirurgia. O alterante de certa qualidade viciosa, a que pertence, não sómente o engrossar os humores summamente fluidos, o corrigir e emendar os perigrinos e desordenados; mas tambem apertar as partes laxas e relaxar as apertadas. O methodo moderante encaminha a compôr o vicio dos movimentos, o qual comprehende ou excitarem-se quando diminutos, ou diminuir-se quando excedentes ». Abreu aggrega á classe dos moderantes a historia dos medicamentos especificos, acreditando, entretanto, que « não faltará quem entenda ser-lhe mais propria a primeira classe ».

Rodrigues de Abreu viveu nove annos no Brasil, para onde veiu em 1705 com Antonio Albuquerque Coelho, governador do Rio de Janeiro, capitancias de S. Paulo e das Minas, voltando á metropole em 1714. Na *Historiologia* enumera o auctor as molestias mais frequentes em varios paizes, e em relação á America Portugueza nota: « não faltam nas minas os pleurizes, inflamações do bófe, da garganta e dos olhos... ». « Na cidade de S. Paulo e em outras muitas do paiz dos Paulistas e o que chamam de Serra acima são morbos endemicos as bexigas, e é rara a pessoa a quem commettam que não matam. São tão medrosos os seus habitantes desta queixa, que até desconfiam de ouvir fallar nella ».

Relativamente á *Corrupção do bicho* ou *maculo*, observa Abreu « que este mal ataca principalmente os que estão junto da Costa ».

Consigna considerações ácerca da nicociana, vulgarmente chamada tabaco, e sobre o cipó ou ipecacuanha. Quanto ao tabaco, que sómente em grande necessidade se recorra a seus effeitos e então se prefira o extracto aquoso aparelhado pelo cozimento e depois secco, que é admiravel na tosse dos tísicos na dóse de i i i j (quatro grãos), em caldo de gallinha ou algum cozimento estomachico. Como documento da efficacia das folhas da nicociana nas chagas de má qualidade conta o feliz caso, que observou no Brasil, « em um escravo a quem as moendas do engenho de asucar levaram não só mãos. . . mas tambem parte do braço. . . e que remediou sómente a continua applicação das folhas de tabaco verdes e pisadas e sem outro mais algum soccorro. . . ».

« O cipó, a que outros chamam ipecacuanha, é raiz vinda do nosso Brasil onde se acha em grande cópia; entra no numero dos remedios polychrestos. No tempo em que passamos no Brasil e assistimos na cidade do Rio de Janeiro e S. Paulo e nas villas de Santos e da Serra acima, como tambem em toda a Provincia de Minas, usámos muito do pó desta excellente raiz em toda a qualidade de solturas do ventre com admiravel soccorro: nunca mandámos dar menor quantidade por cada vez do que 3 j (uma oitava). Tambem observámos naquellas partes não mover o vomito tão facilmente como o curso: nestas cidades de Lisbôa costuma applicar-se com mais respeito: tem havido occasião em que ordenámos se tomasse sómente a porção de $\text{ʒ} \text{ j}$ (um escropulo), outras 3 B (meia oitava), o commum é $\text{ʒ} \text{ i j}$ (dois escropulos) quando muito e é mais emetica que alviduca. Lémos que *Guilherme Piso*, valendo-se já deste insigne remedio, mandava tomar do seu pó a quantidade 3 j por uma vez sómente, ou em infusão 3 j pouco mais ou menos. *Ponnet* usava-a com mais cautela, applicava em substancia 33 em algum vehiculo conveniente e em infusão dobrada; e *Herman* ainda contentava-se com menos, nunca aconselhou a disenteric's maior porção do seu pó que a do peso de $\text{ʒ} \text{ j}$, só a gente mais robusta manda tomar de 33 a (meia oitava). »

Rodrigues de Abreu considera infundadas as razões com que figuravam na materia medica as pedras bazares, os coraes, aljofares e pedras preciosas, que sobre elevadissimo preço nenhuma virtude therapeutica possuíam e similhantemente impugnou a abusiva polypharmacia de sua epocha.

Ennumerando as varias epidemias de peste e constituições pestilenciaes, falla elle da que na America Portugueza se denominou *mal da bicha*, cujo começo suppõe em 1687 e o termo em 1698, mas não cita Ferreira da Rosa, aliás mencionado pelos seus dois coetaneos Curvo e Mirandella.

O iatro-mechanismo brilhantemente armado pela physica, que attingia o seu desenvolvimento, batia e procurava absorver a chimiatria, cuja couraça não estava ainda temperada para deixar de ceder ao dynamismo a sua pretensão de explicar a vida e dominar a arte medica.

Rodrigues de Abreu, acompanhando a George Stahl, como aquelle grande homem, sentia confusamente que nunca as theorias inorganicas farão comprehender a maravilhosa adaptação do organismo ás variações do meio; que, embora a vida repouse sobre condições physico-chimicas, a ordem e successão dos phenomenos vites lhes são irreductiveis.

III

A precaria unidade mental que a transacção escolastica do fim do seculo XIII conseguiu estabelecer entre as tendencias intellectuales progressivas, sob os estimulos scientificos e o progresso moral a cargo da Theologia exgottada pelo Catholicismo, isto é, a alliança provisoria entre a Fé e a Razão, rompeu-se no seculo XVII com o conhecimento das leis dos mais vulgares phenomenos. Galileu intercalara a Physica entre a Astronomia e a Chimica; Descartes levava a Dynamica até á Physiologia, deixando os phenomenos biologicos fluctuantes entre o Automatismo materialista de Boerhave e o Espiritualismo animista de Stahl.

Rompimento equivalente ao que se deu na antiguidade grega operou-se entre a Philosophia natural transmudada em sciencia e a Philosophia moral refundida pela Metaphysica. Agora o antagonismo accentuava-se profundo e radical para desesperar de consorciar novamente a Razão com a Fé, si o saber positivo não penetrasse no dominio moral, suprema conquista só realizada neste seculo XIX.

Os geometras absorvidos na elaboração dispersiva desprenderam-se dos medicos, que a seu turno se foram restringindo ás contemplações organicas, olvidando a imprescindivel e completa preparação cosmologica.

A propria apprehensão d'esse perigo mental concebeu immediatamente a fundação de Academias para congregar os sabios dispersos na cultura objectiva, que se deveria considerar simplesmente preparatoria da synthese final. Mas semelhantes creações aggravaram o mal, em vez de o remediar, embaraçando a construcção definitiva, e hoje o seu triumpho completo por animações irreflectidas ás exaggeradas preoccupações de detalhe.

Por outro lado, o espirito metaphysico ganhava a inteira expansão critica que lhe é peculiar e que a escolastica reprimira, de maneira que, no seculo XVIII, o negativismo revolucionario ostentava a feição do pretenso racionalismo deista. Não eram unicamente certos pontos particulares da crença que se abandonavam, era a doutrina toda, em que não se cria mais.

As necessidades prácticas, exigindo concepções reaes e relativas, e as preoccupações chimericas de sua natureza rigidas e inflexiveis não se podiam conciliar, mau grado todo o esforço empregado pelo sacerdocio.

Assim, nessa ultima phase, a tolerancia jesuitica com as classes cultivadas e os livres pensadores, sob a condição do commum

acordo contra a emancipação popular; a suspeição das massas por essa resistencia hypocrita; a viva antipathia que os monges das antigas ordens e o clero secular guardavam contra a Companhia de Jesus, pelas suas pretenções de direcção ecclesiastica e usurpação monopolizadora do ensino; tudo isso serviu á politica progressiva do eminente ministro de d. José I para aniquilar officialmente o Instituto de Sancto Ignacio.

Na primeira metade do seculo XVIII, com o tardo e vagaroso progredir da metropole, pouco a pouco se desvanecia o obscurecimento colonial. Na America Portugueza começavam de retumbar fóra dos claustros os echos longinquos das aggremações litterarias e scientificas filhas da moda e protecção das côrtes. Na sacra Eloquencia, na Chronica, na Poesia e no valor bellicoso, já aponctava a tradição Brasileiro; que dignamente ostentavam a nobreza e a vitalidade espiritual de sua raça.

Bem depressa, compatriotas de Bartholomeu de Gusmão lhe organizariam honroso sequito.

Na cidade do Rio de Janeiro, conta-nos o dr. Matheus Saraiva que em 6 de Maio de 1736 se installara uma Academia no palacio do governador com o objectivo de discorrer sobre assumptos varios, com a divisa: — *Ignavia fuganda et fugienda* — e existira até 1740. Chamou-se *Academia dos Felizes* e contou 30 socios, a cujo numero pertencera o mesmo Saraiva. Esse medico desposara em Lisboa uma Fluminense, e viera em 1713 residir na capitania do Rio de Janeiro como medico do presidio da saude e cirurgião-mór. Carecem de valor scientifico os trabalhos que elle apresentou á citada Academia e se encontram manuscriptos na Bibliotheca Nacional. Verdade é que em carta dirigida ao abbade organizador da « Bibliotheca Lusitana », Saraiva diz ter em mãos um trabalho intitulado *Desempenho da Medicina*, mas do qual só existe essa referencia. Na mesma epistola elle allude a uma missão scientifica do padre Diogo Soares « que nesta America anda com onus de escrever *De Re naturali* e dará á luz um grande estudo, porque vem por ordem da Academia Real de Historia. . . ». A tal respeito não nos foi possível obter esclarecimento.

Falla Saraiva tambem de um religioso que escreveu dos *Fructos do Brasil* e que se publicou em 1702. Similhantermente não se nos deparam nenhuma outras informações.

A sociedade dos *Felizes* não foi a primeira instituida no Brasil, pois que em 7 de Março de 1724, na cidade da Bahia, fundou-se a *Academia dos Exjuecidos*, da qual fez parte o elegante historiador Rocha Pitta. Ephemera essa associação, succedeu-lhe em 1759 a dos *Academicos Renascidos*, que teve igual destino.

Coetaneas de taes associações litterarias e scientificas surgiram as fundações de beneficencia hospitalar e de assistencia medica no Rio de Janeiro e nas cidades de mais população da colonia, cujo numero de habitantes já ascendia talvez a mais de um milhão, só computados os moradores do littoral.

Dentro dessa epocha se impõem á nossa consideração dois escriptores medico-chirurgicos, de valor desigual, mas ambos chirurgiões *romancistas*, isto é, sem conhecimentos da lingua latina como acontecia então á grande maioria dos que practicavam na America Portugueza.

Chronologicamente temos, em primeiro lugar, Luiz Gomes Ferreira, natural de Rates, na comarca de Barcellos, chirurgião das Minas e que de regresso a Portugal, deu á luz o seu *Erario mineral*, volume de 548 pags. Lisboa 1735.

Gomes Ferreira pondera «que por obediencia aos preceitos e boa moral emprehendeu esta obra afim de publicar os muitos segredos e mesinhas com que havia curado milhares de pessoas tanto de queixas internas como externas e que para ser entendido de ignorantes escrevera fóra dos preceitos chirurgicos ou medicos, sem mais autoridade do que as de sua experiencia. . . ».

A todo instante percebe-se no *Erario* a influencia da *Polyanthéa* de Curvo, principalmente nas recommendações therapeuticas.

Mas, no meio de certas observações, encontra-se no cap. VIII detido estudo sobre a «Corrupção do bicho», queixa, que se julgava naquelle tempo endemica na America e rara na Europa, mas sobre a qual depois de Piso só havia passageiras referencias, como a do dr. Abreu, que citámos.

Luiz Gomes começa definindo a *Corrupção do bicho*, que não é outra cousa sinão uma largueza e relaxação do intestino recto e seus musculos.» Diz que o nome de «corrupção» é bem dado, porque realmente existe a largueza de diversos graus, desde a simples laxidão até caber um punho na cavidade rectal, o que se acompanha de mucosidades viscosas, fetidas, que expulsas deixam ver ulcerações ou chaguinhas, terminando por gangrena. Quanto ao chamarem de bicho a corrupção, não houve acêrto, porque não ha bicho naquella parte, como mal informado escreveu o auctor da *Recapitulação cirurgica*, Antonio da Cruz, chirurgião e mestre do Hospital de Todos os Sanctos, no começo do seculo XVII. O *Erario mineral* assignala como symptomas prodromicos as dores de cabeça, moimento do corpo e espreguiçamento d'elle com alguma febre, que pôde ser ardente e haver delirio, achando-se a via larga. Gomes Ferreira insiste

no calor e falta de limpeza como causas de tal doença. Em prova do calor como factor etiologico, conta elle o que aconteceu na frota commandada por João Semedo que vinha para o Rio de Janeiro e metteu-se muito na costa de Leste, onde as calmas e falta de vento obrigaram as naus a estacionarem, adoecendo soldados que, ou purgados ou sangrados, não escapavam, até que se descobriu um medico natural do Rio de Janeiro que concluiu o seu curso em Coimbra e regressava á sua terra em navio mercante. O dicto medico, attendendo ao muito calor que fazia e aos signaes que apresentavam os doentes, os mandou lavar por baixo e ver si estavam largos e corruptos, e isto percebeu por ser muito commum em sua terra a tal enfermidade: e que assistindo nos navios alguns dias e os mandando lavar a miudo e refrescar com todas as cousas frescas, não morreu mais ninguem.

Acconselha Luiz Gomes que não se faça remedio contra qualquer queixa a que acompanhe a corrupção sem antes curar d'esta, porque, sangrando ou purgando, pôr-se-ha o enfermo em grande perigo. Consiste o remedio no emprego de clysteres de decocto das folhas da *herva de bicho* (*Polygonum anti-hemorroidale*, Martius), banhos com o mesmo cozimento ou a introdução no rectum de bolas ou grandes pirolas, preparadas com a massa da herva contusa e mixturada com outros ingredientes, como o limão, o sal, a polvora e a pimenta. Na corrupção grande associa o verdete e cabeços ou olhos de algodão e suas maçãs ou botões. Como nem sempre é facil a intromissão e contensão d'essas massas, Gomes Ferreira menciona, que em viagem nas regiões do Rio S. Francisco, entre Bahia e Minas, para curar um doente gravissimo, o mandou agarrar por dois pretos e encosta-lo de cabeça para baixo em uma parede até entupir-lhe o rectum com a massa acima indicada.

Luiz Gomes Ferreira, sabedor de que na Bahia grassara epidemicamente a *Bicha* suppoz que fôra da *Corrupção* a epidemia que alli reinara. Por elle temos noticia de que naquella occasião, na cidade bahiana, metteu-se gado vaccino que a percorria e n'ella pernoitava como medida prophylactica, que Ambrosio Nunes recommendara contra a Peste.

Por ultimo transcreve o *Erario* uma carta sobre o escorbuto e seu tractamento pelo chirurgião João Cardoso de Miranda, o qual Gomes conhecera pelo seu afamado especifico anti-escorbuto, e com quem esteve na Bahia ao voltar para Portugal. Nessa carta Cardoso divulga ao physico-mór o seu remedio, e sobre a molestia emite algumas reflexões.

Superior ao precedente escriptor, com mais attenta observação e saber, redigiu João Cardoso de Miranda o seu *Relatorio cirurgico e medico, no qual se trata e declara especialmente um novo methodo para curar a infecção escorbútica ou mal de Loanda. . . e que saiu do prelo em Lisboa, em 1747, oito annos depois do erario.*

João Cardoso de Miranda, natural de S. Martinho de Cambres, juncto a Lamego, assistia na cidade da Bahia de Todos os Sanctos.

Antes de vir para o Brasil, percorreu a Hispanha e a França, em cuja excursão muito aproveitou e aprendeu.

Nessa viagem, em 1719, entrou no conhecimento dos livros do dr. Miguel Boix, denominados *Hippocrates defendido e Hippocrates aclarado*, e logo lhe pareceram as doutrinas hippocraticas tão conformes á razão, que, apesar do que no Hospital lhe insinuaram se resolveu segui-las. Verificou, que a natural cura das febres não estava no trata-las com abuso de medicamentos sobre medicamentos, de sangrias sobre sangrias. Assim tambem o curativo das feridas « porque, por menor que a ferida fosse, curada pela via humectante com ovo e cousas semelhantes, a tornavam grande e tinha o doente 15 dias para dois mezes, ao passo que pela via dissecante, ainda que composta, junto aos labios della ou cosidos e pondo-lhe em cima um chumaço de agua ardente ou parche de emplastro estitico ou algum balsamico, ficavam em poucos dias curados e o cirurgião com as mãos limpas.»

Cardoso se confessa sinceramente penetrado do espirito *naturalista*, quando diz que o medico « observando os movimentos da natureza e vendo que ella só basta para vencer o morbo a deixe livremente e a não perturbe; e, se acaso vir carecer de ajuda a socorra, que desta sorte brevemente verá o seu enfermo curado sem remedios ou com muito poucos». A expectação hippocratica estava nessas palavras fielmente interpretada.

Referindo-se ao abuso da sangria em todos os enfermos e em qualquer tempo de suas enfermidades, conta elle que na cidade da Bahia qualquer mulher tinha licença para mandar fazer meia duzia de sangrias antes que chamasse professor, porque lhes haviam inculcido no espirito que neste clima a agua se converte em sangue, e igualmente por verem que certos professores, para obter applausos do vulgo e o satisfazerem, consideravam as molestias todas defluxos, faltando só que tambem considerem defluxos as fracturas. E si de tão desordenada práctica advem tantos danos na Europa, o que não succederá nos moradores e habitantes da Bahia e da maior parte da America com a alimentação pouco substancial e analysada de que se nutrem?

Evidentemente esta reflexão tinha todo o cabimento applicada ao viver da escravatura e da pobreza.

Com relação ao tractamento das bexigas e do sarampão, opinava Cardoso de Miranda que « si a febre é moderada e os demais symptomas proporcionados, basta o regimen; mas que na intensidade tumultuosa dos phenomenos cabem as sangrias repetidas, segundo a maior ou menor plethora, accompanhadas de refrescantes acidos e narcoticos. Executar-se-ha a phlebotomia nos pés, porque as sangrias baixas apartam melhor dos membros superiores a maligna qualidade. « Aponta justo o abuso de ministrarem-se diaphoreticos sempre que se suppõe a febre de bexiga ou sarampão: erro de maior grandeza, principalmente nesta cidade, onde já o vulgo tem assentado, se não poder curar estas enfermidades sem remedios quentes que as ajudem a sahir para fóra, donde a agua ardente, o cozimento de esterco de cavallo e outros semelhantes remedios em todo o tempo, até que acabem as bexigas. . . ».

Cardoso Miranda, em se occupando das paralyrias, distingue bem as de origem cerebral, das que se derivam da medulla, mas os preconceitos do *succo nervoso* ou do *espirito vital* o desorientam quando busca saber por que ha paralyrias só de movimento ou tambem paralyrias só do sentimento.

O remedio com que Cardoso de Miranda dominara a devastação que o escorbuto fazia nas embarcações, principalmente nos navios negreiros, é uma tisana complexa apperiente e laxante, que Ferreira Gomes inseriu no seu *Erario Mineral*, como já dissemos e que Cardoso reproduz corrigindo a dosagem, que alli saíu alterada.

A dieta recommendada era de gallinha ou carne cozida com chicorea, almeirão, alface e beldroegas.

Para facilitar o uso do seu tractamento a bordo, o chirurgião Cardoso substituiu a tisana por electuario.

A *Relação Medica Cirurgica* gozou de muita estima entre os chirurgiões mareantes e practicos da America Portugueza.

E' assim que se nos depara o tractamento anti-escorbutico de João Cardoso, preconizado por outro collega colonial. Refir-me a José Antonio Mendes, chirurgião approvedo, commissario geral do chirurgião-mór em toda America, que escreveu um d'esses livros populares em que pretendeu pôr a medicina ao alcance de toda gente. Esse opusculo rarissimo, como os livros mencionados, recebeu do seu auctor o nome de *Governo de Medicina muito necessario para os que vivem distantes de professores seis, oito e mais leguas*. Lisboa, 1771.

José Antonio Mendes diz que ha 30 annos se tem empregado na arte chirurgica e varios destes no fatigavel trabalho de chirur-

gião dos hospitaes do contracto diamantino do Serro do Frio e no mesmo Hospital dos Dragões do Governo de Minas Geraes.

« Bem sei, diz elle, e conheço que nem todos os remedios se podem limitar nos livros com evidencia para as queixas; porque é mais da contingencia dos casos, dos successos, dos accidentes e das causas que se podem encontrar nas enfermidades do que os livros ensinam; e assim deve o assistente ser circumspecto, attendendo ás forças e idade do enfermo e á qualidade da queixa. Porém isto não tira que se faça e deva fazer um total calculo, respeitando as ditas circumstancias e notar de maior e menor dóse que serve de governo a quem a ignora. »

O auctor usava de uma massa purgativa que lhe dava occasiões de *fazer milagres* e cuja fórmula trasladamos, por ter certa originalidade:

« Resina de jalapa e calomelanos turquescos, de cada um grãos vinte, que são dois tostões de peso de ouro; diagridio sulfurado e tartaro vitriolado, de cada um, quatro vintens de peso. Ajuntai tudo em almofariz e posto em pó lhe ministrai meia colher de mel de Jahy, ou de outro qualquer; em sua falta serve um bocado de calda de doce, ou de confeitão de Jacintho. »

Sobre o vantajoso effeito da manteiga de antimonio na cura das chagas e feridas cancerosas, Antonio Mendes assim se exprime:

« Si os professores cirurgicos tivessem della o inteiro conhecimento que eu tenho, lhe fariam a particular veneração que eu lhe faço, pois nunca estou sem ella; e só faço viagem quando a levo em minha companhia. »

Antonio Mendes confiava ainda nos effeitos de pescoço de gallo torrado e pulverizado, dado em poção para a cura das esquinencias (anginas), e na acção topica das minhocas como resolutivo dos panaricios.

Em 1º de Julho de 1742 ordenou o Conselho Ultramarino ao physico-mór do reino nomear para seu delegado no Brasil sómente medico formado pela Universidade de Coimbra; que fizesse novo Regimento sobre o modo por que deveriam haver-se os commissarios com declaração expressa dos emolumentos a que tenham direito; que redigisse um Regimento para os boticarios do mesmo Estado do Brasil, com attenção ás distancias em que ficam as terras da parte do mar; finalmente, que attentasse a que os emolumentos dos seus delegados, com os preços dos medicamentos não excedessem o duplo dos do Reino; que elaborados os dictos Regimentos os remetteste ao indicado Conselho.

Removido, pela expulsão do Instituto, o formidavel tropeço á sua politica, o grande marquez de Pombal entregou-se á momen-

tosa tarefa de realizar as medidas attinentes á regeneração intellectual da nação portugueza. Pela reforma total da Universidade de Coimbra inicia elle a serie de melhoramentos pedagogicos que collocaram o reino a par dos conhecimentos que a evolução progressista ia conquistando.

Os desaffectedos da Companhia já haviam obtido do rei d. João V medida de alto alcance contra ella e que consistiu em dispensar o soberano de seu confessor o padre jesuita e substitui-lo por sacerdote da Congregação do Oratorio hostile ao Instituto.

Profundo golpe no prestigio e monopolio docente exercido pelos Ignacianos se deduziu d'aquelle acto, porquanto o monarcha mandou dispensar da certidão de exame passado pelo Collegio das Artes aos alumnos dos Congregados.

O grande marquez começou por nomear a Junta da Providencia litteraria, que após um anno apresentou extenso relatorio intitulado « Compendio Historico do estado da Universidade », concluindo pela reorganização total dos velhos estudos e criação de novos, com o que se conformou a regia resolução de 2 de Setembro de 1771.

Pondo de parte o odio cego que reçuma d'esse relatorio, é certo que a direcção dos jesuitas não era favoravel á livre expansão das faculdades intellectuaes e punha obstaculos além de determinados pontos relativos ás audaciosas concepções innovadoras, porém modificações accessorias não alteravam o systema de educação geral, ainda hoje mesmo identico entre todos os elementos occidentaes.

Até 1772, data da installação da reforma pombalina, a Faculdade Medica possuia seis cathedras, sendo quatro grandes e duas cathedrilhas.

As grandes eram de: — « Prima, Vespera, Nôa, e Avicenna ». As trez primeiras conservavam a denominação canonica das horas, e as duas cathedrilhas occupavam-se com alguns tractados mais especiaes de Galeno e Hippocrates. Os cathedromaticos de Prima, Vespera e Avicenna faziam a visita clinica ao Hospital da Faculdade.

O professor de Prima, no sexto anno, por occasião de ler o *De Simplicibus*, ministrava algumas noções de Botanica. O de Nôa lia o *De Usu partium*, dando hebdomadariamente duas licções de chirurgia, fazendo no inverno trez disseccções geraes e seis dos membros particulares.

As seis cadeiras abrangiam completo curso medico, mas a confusão e falta de subordinação no ensino das materias de cada cadeira era enorme, e além disso cada professor, como o recorda o dr. Mirabeau na sua *Memoria Historica* « fazia o seu

gyro isolado e sem relação com os outros na orbita de sua cadeira.

Não havia precedencia regulada pelos annos de estudo. Os alumnos assistiam de manhã e de tarde ás licções em todas as aulas, servia para todas a mesma doutrina ouvida indistinctamente em qualquer tempo do curso. Cada um seguia a explicação do professor desde o ponto em que a apanhava e assim se revolviam todos naquelles trabalhos de desordenada sciencia, até completarem seis annos de assistencia nos seis cursos da Faculdade ».

As noções de *Philosophia Natural* limitavam-se aos textos de Aristoteles glosados no Curso de Artes da Universidade; entretanto que dentro dos dois seculos e meio, que tantos iam de 1537 a 1772, as acquisições scientificas no dominio inorganico chegavam já a constituir o conhecimento do meio cosmico, base imprescindivel á justa comprehensão dos actos vitaes.

Foi pela integração na Universidade dos estudos cosmologicos regenerados e completos, embora ainda viciosamente separados nas duas Faculdades de *Mathematica* e de *Philosophia*, que a reforma de Pombal operou verdadeira obra de fundação, como elle proprio dizia.

O curso passou a ser de cinco annos completos, saindo os approvados medicos e chirurgiões com a declaração nas respectivas cartas dos actos e exames que faziam.

Mandou-se que a chirurgia estudada e practicada em todas as suas operações por principios scientificos como se ensinam na Universidade fosse considerada na mesma graduação e nobreza em que se tinha a medicina interna, pondo-se rigoroso silencio nas alterações e disputas que a tal respeito moveram os fautores do referido divorcio entre a medicina e a chirurgia com tão grande prejuizo do bem publico.

Não se entenderá, entretanto, por esta disposição que fiquem os simples chirurgiões phlebotomistas ou sangradores elevados á graduação de medicos quando fossem meros executores das operações chirurgicas e não haverem unidos os dois estudos medico e chirurgico, ouvidos nos Geraes da Universidade.

D. José I restituiu á corporação dos chirurgiões o cargo de chirurgia-mór do reino, que por muito tempo se conferiu aos professores de medicina.

Em seis cadeiras e por lentes proprietarios d'ella serão regidas as disciplinas: 1º anno: *Materia medica* e práctica da arte pharmaceutica; 2º anno: Anatomia, práctica das operações e arte obstetricia; 3º anno: Instituições medicas chirurgicas com práctica no hospital; 4º anno: *Aphorismos* continuando a práctica no Hospital;

5º anno: Práctica da medicina e da chirurgia. Das seis disciplinas as duas primeiras serão as cadeiras menores e as outras as maiores da Faculdade.

Com a approvação do 5º anno, e sem mais cerimonia se consideravam os estudantes bachareis formados com as honras e privilegios do dicto grau.

Os que se destinavam á profissão de boticarios matriculavam-se na qualidade de operarios para practicar dous annos no Laboratorio Chimico, ouvindo as licções do respectivo lente, findos os quaes eram admittidos no *Dispensatorio*, onde trabalhavam outros dois annos ao serviço do boticario. Quando se criam capazes requeriam exame, que era feito em presença do lente da materia medica e do seu demonstrador pelo boticario do *Dispensatorio*. Approvados, recebiam cartas selladas com o sello academico e as Camaras os prefeririam a quaesquer outros.

Mandou á congregação que provisse sobre a manutenção pela arca da Faculdade de 24 pensionistas medicos e 10 boticarios e que sómente se attendesse ao merecimento e ás provas que os estudantes houvessem dado a juizo da mesma congregação, revogando-se os decretos e provisões que se hajam passado sobre esta materia apoz a iniciativa do rei d. Sebastião. Ordenou que a congregação se applicasse a compôr a Pharmacopéa Geral do Reino.

Determinou que ninguem pudesse d'ahi por deante exercitar a medicina e a chirurgia sem approvação da dicta Universidade. Para tal fim revogou as auctorizações attribuidas ao physico e chirurgião-móres para darem licença de curar a pessoas idiotas, exceptuando-se as que formadas pelas Faculdades estrangeiras se achem com approvação do physico e chirurgião-móres.

Os encarregados de fiscalizar pelas provincias a boa administração de medicina enviarão annualmente á congregação relatorio dos charlatães e curadores multados, remettendo-lhe tambem as competentes multas para o Hospital da Universidade. Para obviar que se publicassem livros de medicina e chirurgia cheios de especulação inuteis e perigosos, a mesa censoria não os deixava imprimir sem a approvação da Faculdade.

Creavam esses estatutos um Jardim Botanico nas vizinhanças de Coimbra, no qual se cultivaria todo o genero de plantas, particularmente de uso medico e de artes.

Por occasião da inauguração da nova Universidade, effectuada pessoalmente pelo marquez de Pombal, commissionado do rei e seu logar-tenente, graduou em doutores, com dispensa de propinas, alguns dos lentes que não tinham esse grau e aos quaes chamara para reger cadeiras.

Pombal contemplou no corpo docente da Faculdade a dois eminentes Brasileiros—os drs. José Francisco Leal, cathedratico, e José Correia Picanço, substituto e que succedeu ao sabio Cieli.

Attribue-se na confecção dos estatutos da Faculdade de Medicina a intervenção do celebre medico portuguez Antonio Nunes Ribeiro Sanches, que para isso escrevera o seu *Methodo de aprender a estudar a medicina*, illustrado com os aponctamentos para estabelecer uma Universidade, etc., in-8º, 1763.

Ribeiro Sanches é um dos mais conhecidos medicos portuguezes. Formado em Coimbra em 1725, e, como era de bom uso, em Portugal, encostou-se a abalisado práctico, Bernardo Lopes Pinto, cuja clinica accompanhou, antes de a exercer por si. Graduou-se em Salamanca, mas reflectindo na escassez e no retardatario do ensino nas universidades da peninsula, partiu para Londres, assistindo ás licções do celebre anatomista e medico James Douglas. Percorreu a França, visitando Pariz, Montpellier e Marselha, onde com o famoso práctico Bertrand fez estudos comparativos entre as molestias contagiosas d'aquella cidade e a que observara em Lisboa em 1723.

Bertrand, que havia sido consultado pelo rei de Portugal, informou Sanches que si o *vomito preto* fôra o mais alarmante symptoma da epidemia de Lisboa, a *epistaxis* era o mais temeroso accidente na de Marselha. Sanches notava em Lisboa que a epidemia accommettia pouco as mulheres e poupava absolutamente os negros de ambos os sexos, como succedera na Carolina e na Bahia de Todos os Sanctos.

Tendo por Bertrand conhecimento dos *Aphorismos* de Boerhaave e sabendo que tão sabio medico vivia e ensinava em Leyde, correu para aquella cidade seguindo por trez annos as licções da maior celebridade do seu tempo. Nessa eschola se relacionou com seus condiscipulos os Van-Swieten, Albinus, Gaubius, Huxham, Pringle, etc.

Quando a imperatriz Anna Iwanowna, da Russia, pediu a Boerhaave lhe indicasse trez dos seus discipulos para honroso emprego no Imperio, a primeira indicação caiu sobre Ribeiro Sanches, que para alli partiu immediatamente. Na Russia, occupou os logares de 1º medico dos exercitos e do corpo dos cadetes, de 1º medico da imperatriz e conselheiro de Estado da Corôa. Andando nas campanhas russas por diversos povos, colheu notas ethnographicas, que enviou a Buffon e este as archivou com elogio no vol. III de sua *Historia Natural*.

Sobre o papel modificador do clima, Sanches verificou as exaggerações dos que pretendem que os climas modificam grandemente a marcha das molestias e suas crises.

Em 1747 deixou Sanches a Russia, vindo habitar Pariz, onde permaneceu até a data de sua morte, em 24 de Outubro de 1783, aos 82 annos de idade.

Pelos seus escriptos versando sobre a medicina, a historia, a philosophia se vê que este laborioso sabio era ao mesmo tempo um espirito synthetico e de elevadas vistas geraes.

Vicq d'Azir, na eloquente memoria que escreveu sobre Sanches e se acha traduzida por Filinto Elysio, diz que este medico *dans sa pratique comme dans sa manière de philosopher, il s'éloignait toujours des sentiers frayés par la routine* e cita numerosos manuscritos do celebre portuguez. A Bibliotheca da Faculdade de Medicina de Pariz possui seis volumes manuscritos originaes de Ribeiro Sanches que encerram grande numero de memorias e noticias.

Suas pesquisas sobre a origem da syphilis ou molestia venerea são sobretudo muito interessantes; elle sustenta contra Oviedo, Astruco e Van-Swieten que esta affecção a Europa não a importou da America, porquanto já grassava epidemicamente na Italia, donde passou á França, espalhando-se no resto da Europa. Entre outros argumentos, insiste Ribeiro Sanches na circumstancia importante de que Fernando Colombo, filho do grande almirante, escrevendo a historia paterna, e Antonio Galli, que escrevera as memorias do famoso navegador, silenciasssem sobre a existencia de tão terrivel mal na ilha de S. Domingos por occasião do descobrimento, quando de outras enfermidades dão conta.

Duas são as suas dissertações sobre esta questão.

Ambas foram reunidas em um só volume editado em 1777 em Leyde por Gaubius, que o prefaciou, parecendo inclinar-se para a opinião do seu condiscipulo e amigo.

Van-Swieten, nos seus famosos *Commentarios a Boerhaave* quando narra por que maneira compoz a formula do seu liquor anti-syphilitico, falla que Ribeiro Sanches lhe communicara a noticia, dada por um chirurgião allemão, de ter visto na Siberia o uso vantajoso do *sublimado*. Ribeiro Sanches, no seu livro *Observations sur les maladies vénériennes*, Paris, 1785, allude ao incidente e diz que Van-Swieten não só lhe agradecera a noticia, como dera publicação ao caso.

Dos trabalhos escriptos em portuguez citaremos apenas os seguintes: *Dissertação sobre as paixões d'alma*; *Dissertação sobre os meios de conservar as conquistas e colonias portuguezas*; *Conservação da saude dos povos*. Este ultimo foi publicado anonymamente pelo editor Pedro Gendrin, em Paris, 1746 e teve segunda edição em Lisbôa em 1757.

No capitulo VIII da *Conservação*, Sanches considera os effeitos da muita humidade ligada a calor perduravel sobre a alteração do ar e das doenças da ilha de Java, descriptas por Boncio, conclue por generalização que as terras na mesma latitude e humidade d'aquella ilha soffrem identicas molestias, das quaes a mais ordinaria « é uma sorte de parlesia, que chamam beriberi ou beriberiom, causada pelo sereno da noite, que penetra subitamente no corpo esquentado e relaxado ao mesmo tempo pelo calor ». Portanto, quando Ribeiro Sanches referiu-se á existencia do *beriberi* na « *colônia do Maranhão* » e mesmo em todas aquellas habitações que bordam aquelles caudalosos rios que travessam os estados do Brasil, não parece ter sido porque estivesse em Pernambuco, onde contava tios, nem por informações d'elles. Fallo nas ultimas conjecturas, porque as suggeriu o laborioso investigador, sr. dr. Silva Lima elucidando um interessante *qui pro quo* naturalmente provocado pela publicação anonyma da *Conservação da saude dos povos*.

O dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches foi socio correspondente da Sociedade de Historia Natural do Rio de Janeiro, fundada em 1771 sob os auspicios do vice-rei marquez do Lavradio. Por intermedio de Ribeiro Sanches, que era tio de um dos fundadores da associação, o boticario Paiva, soube Linneu d'esta instituição brasileira e enviou-lhe diploma de fraternização com a sociedade suéca de Upsal.

IV

Com a carta de lei de 6 de Novembro de 1772, el-rei d. José I assignou o mais bello documento da politica vidente e constructora do seu immortal ministro. A fundação das eschololas menores no reino e em suas conquistas completara a regeneração do ensino superior e abriu valvulas ás aspirações do povo opprimido pela ignorancia para elevar-se na ascensão dignificadora do civismo.

Para satisfazer os gastos com a instrucção publica na America, providenciou a lei de 10 do mesmo mez e anno creando o subsidio litterario especial de um real em cada arratel de carne, da que se cortasse nos açougues, e de dez réis em cada canada de aguardente que aqui se fabricasse. Logo no anno immediato recebeu o vice-rei marquez do Lavradio ordem expressa para arrecadar o subsidio.

Proporcionando Portugal d'esta arte o inicio da instrucção popular gratuita na sua colonia americana, despontava para o Brasil

luz promissora de rapida claridade intellectual, que effectivamente se desenvolveu, embora a egoista metropole se reservasse os estudos maiores de Coimbra. Para poucos offercia-se a possibilidade de ir ao reino ou aos mais acreditados centros scientificos do velho mundo, mas esses o fizeram com celebrado aproveitamento.

Como vimos, o papel honroso e notavel que os boticarios do Rio de Janeiro representaram na fundação da Academia de Sciencias Naturaes em 1771 não correspondia á situação geral dos nossos pharmaceuticos, cuja instituição official verdadeiramente scientifica principiou em Portugal com a cadeira de Materia medica e Pharmacia, regida na Universidade de Coimbra pelo illustre e mallogrado brasileiro o dr. José Francisco Leal.

A extensão dos conhecimentos e as difficuldades prácticas no exercicio da arte de curar distribuiram por differentes profissionaes a Medicina, Chirurgia e Pharmacia, que por largo periodo occupavam uma só pessoa. A Pharmacia, como a Chirurgia, ficou em inferioridade relativa, e o boticario confundiu-se com o mercieiro e o herbolario, como o chirurgião com o barbeiro sangrador e o *endireita* ou algebrista.

Pelo que nos conta o licenciado José Cardoso na *Angiologia Lusitana*, sabe-se que o primeiro boticario que teve o reino foi o francez frei João, que aos 40 annos de idade tomou habito de converso no mosteiro de Alcobaça, da ordem de Cister, fundou a botica d'esse Convento, onde viveu 55 annos, fallecendo em 1484.

No reinado de el-rei d. Duarte e por occasião da peste que grassou no reino, victimando o mesmo rei, minguaram as boticas e mezinhas. Seu filho d. Affonso V concedeu carta de privilegio ao boticario mestre Ananias e aos que com elle mandou vir de Ceuta e a todos os boticarios que tivessem sempre em suas boticas tantos remedios que valessem a quantia de mil e quinhentas coroas de moeda real ou o valor d'ella.

No seguinte anno, attendeu o mesmo monarcha á representação dos boticarios e mercieiros, regulando o pagamento das taxas aduaneiras sobre drogas e utensis de botica. Dez annos depois baixou o dicto rei a provisão regulando sobre a especulação das funcções dos medicos e dos boticarios, prohibindo a estes o formularem receitas a doentes e áquelles o venderem mezinhas; que especieiro, nem mercieiros, negociassem em drogas e triagueiros em triagas, sem certidão de exame de physico, pagando o contrafactor mil réis de multa, metade para os captivos e a outra metade para o denunciante.

Já vimos pelo Regimento do physico-mór que o boticario, para que pudesse assentar botica e usar do seu officio, estava sujeito a examẽ da physicultura.

Em 1604, Philippe II manteve na Universidade de Coimbra os partidos que d. Sebastião creara para os *christãos velhos* que aprendessem para medicos ou boticarios. Dispunha-se alli que aquelles que depois do latim aprendessem para boticarios fossem entregues pelo reitor da Universidade aos boticarios mais insignes dos hospitaes e Misericordia de Coimbra e outros, que por quatro annos os dessem por bem ensinados e dextros na arte. Recommendava o rei por cartas às Camaras e Misericordia de algumas cidades e villas de seus reinos que os partidos que fizessem se dessem aos *christãos velhos* do dicto numero que houvessem acabado os seus respectivos cursos.

No emtanto, o alvará de 1608 declarando que o physico-mór não póde dar licença a medicos *idiotas* para curarem onde houvesse medicos letrados graduados pela Universidade de Coimbra, deixou de comprehender os boticarios nesta limitação. Desde 1498 que as Côrtes não cessaram de solicitar dos monarchas que prohibissem aos boticarios aviarem receitas em latim; não obstante a alludida prática só veio a cessar de todo, seculo e meio depois; em 1656, sob a pena de 50 cruzados para os receitantes e perdimento das medicinas em favor do Hospital de Todos os Sanctos.

Depois, de tal modo vieram os boticarios a desprezar a lingua latina, que o dr. Caetano dos Santos Antunes, antes de 1735 intercallou na 3ª edição da sua *Pharmacia Lusitana* um capitulo com esta epigrapha: « Por augmento deste primeiro trabalho escrevemos os simples mais usuas, porque assim nos obrigam amigos e junctamente porque desejamos que os principiantes se aproveitem de nosso trabalho e estudo, escrevendo-as em idioma patrio, para que os que não são latinos saibam o que hão de responder quando depois de bons praticos forem examinados nesta Corte, no tribunal do sr. physico-mór ».

O dr. Antonio dos Martyres, conego regrante do Convento de Sancta Cruz de Coimbra, onde nasceu em 1698, escreveu a *Collectanea Pharmacutica* e a publicou em 1735 com o pseudonymo de Antonio Martins Sodrẽ, Boticario da Provincia da Beira. A *Collectanea* é um pequeno compendio redigido em fórma de perguntas e respostas, com definições, preceitos praticos e descrições de algumas drogas medicinaes mais vulgares, de accordo com o ensino de Mesué.

Nesse mesmo anno de 1735, Manoel Rodrigues Coelho, natural de Setubal, publicou a *Pharmacopœa Tubalense*, que teve ainda

uma edição em Roma, 1760. Trabalho menos conhecido, porém muito mais completo, é a *Pharmacopéa* « dogmatica, medico-chimica, theorico-pratica offerecida ao Abbade geral de S. Bento da Provincia do Brasil, pelo Padre Frei João de Jesus Maria, monge da mesma Congregação e administrador da Botica do reformado e antiquissimo Mosteiro de Santo Thyrso, Porto, 1752 ».

As primeiras pharmacopéas representavam collecção de receitas apanhadas aqui e acolá, encerrando uma mixtura monstruosa de drogas de toda especie e dispostas desordenadamente.

Por essa epocha a Pharmacologia era quasi desconhecida, e a materia medica repousava no que escreveram Galeno, Dioscorides, Serapio e Mesué — isto é, sobre a apreciação systematica das *qualidades*, e ainda assim mal entendida. Os que se imaginavam mais avançados fallavam em particulas sulfurosas, oleosas, nitreas, salinas, etc. A pharmacia dividia-se em galenica e em spagirica ou chimica. Consistia a pharmacia galenica na *eleição, reposição, preparação, mixtão*, etc, das drogas simples, que, desconhecidas em sua natureza, davam, ás vezes, hybridas composições. A pharmacia spagirica tinha por objecto operar com o fogo e vasos a separação dos naturaes corpos mixtos. Foi Lemery tirando a chimica do casulo alchimico que tambem tentou retirar a pharmacia do chaos dos conhecimentos medicos ; e, assim como Lavoisier deu cunho scientifico á chimica, — Beaumé effectuou a reforma da pharmacia.

O melhor tractado conhecido antes de Beaumé é o *Methodus componendi medicamenta* de Sylvio, publicado em 1541, que o illustre pharmacologista francez traduziu em muitas partes ; de sorte que em Beaumé se veio achar então o bom sobre o assumpto. Foi, pois, este o auctor escolhido pelo dr. José Francisco Leal para guia das novas licções em Coimbra.

Nasceu José Francisco Leal no Rio de Janeiro, em 1744, de paes tambem fluminenses e terminou seus dias em Coimbra em plena madureza, em 1785, aos 41 annos de idade. Seu pae, o dr. Francisco Corrêa Leal, que falleceu octogenario, era medico de muito saber, e tanto que, segundo contam, os Jesuitas, que a todos permittiam o tractamento de — Vossa sciencia —, fallando dos conhecimentos scientificos, diziam claramente : — *Depois de nós, Francisco Corrêa Lea!*. Feitas as primeiras armas litterarias no Seminario do Rio de Janeiro, partiu Leal para Coimbra, onde cursou a Faculdade de Medicina. Porém o descredito em que caíra aquella eschola por insufficiencia didactica e abusiva condescendencia o induziram a ir até Montpellier antes de voltar para sua terra natal. A esse desejo acudiu dedicadissimo amigo tambem do marquez

de Pombal, que se preocupava com a reforma universitária, obtendo do ministro promover o aperfeiçoamento da instrução medica do joven brasileiro. Com este intuito, o marquez indicou-lhe Vienna d'Austria.

Em caminho para Vienna, ouviu e frequentou Leal ao famoso Morgagni, e, em chegando á capital austriaca o embaixador lusitano o poz logo em contacto com um dos maiores practicos da epocha, o hollandez De Haën, que secundava as vistas de Van Swieten na reforma completa dos estudos medicos e exercicio da arte de curar no imperio d'Austria. De Haën foi, como se sabe, quem inaugurou a celebre clinica de Vienna em que se afamaram Stoll, Pedro Frank e outros. Durante cinco annos seguiu Leal as licções particulares e publicas do eminente mestre, assim como os cursos de chimica e botanica d'aquella eschola. Depois de deixa-lo peregrinar por outros centros de instrução, opportunamente o mandou convidar o marquez para ornamento da sua Universidade. Corre que, em Coimbra, ao receber Pombal o novo cathedratico, publicamente lhe dissera: « Acha Vm^o livre e desbastado o campo da medicina ; derribados e vencidos todos os inimigos domesticos, poderá seguramente transplantar os fecundos conhecimentos adquiridos dos maiores homens da Europa ».

Durante 17 annos de magisterio, o nosso compatriota gran-geou conceito de mestre que alliava eloquente sabedoria a recolhida modestia. Da limpidez de seu estylo e exposiçao methodica é testemunho publico o seu Compendio de Pharmacologia.

O editor do compendio do professor brasileiro pensamos ser o mesmo egregio Paiva, sobrinho de Ribeiro Sanches e que figurava como boticario na fundação da Sociedade de Historia Natural do Rio de Janeiro.

Activissimo e douto escriptor, revelou Paiva variados conhecimentos não sómente em producções proprias acerca de chimica e pharmacia, como em incansavel vulgarização de estimadas obras estrangeiras sobre sciencias medicas e naturaes por elle vertidas de differentes idiomas para a lingua patria. Diz-se que a actividade intellectual deste emerito profissional se exercitara tambem em redigir o *Jornal Encyclopedico*, tentativa que se seguiu á que em 1749 fizera o chirurgião Gomes de Lima com a publicação ephemera do seu *Zodiaco Medico Delphico*, que só teve um numero.

Preso e açoutado nas ruas de Lisbôa por supposto partidatismo revolucionario, foi Paiva deportado para o Brasil, vindo residir na Bahia, onde annos depois findou sua trabalhada existencia.

Apezar da marcha progressiva da pharmacologia portugueza, nas boticas faltava a uniformidade no compôr e preparar os me-

dicamentos, adoptado arbitrariamente cada methodo por cada pharmaceutico, d'onde a completa desordem que reinava na arte. Com o fim de sanar esse mal o dr. Franciso Tavares, applaudido lente da Universidade, redigiu os dois tomos da *Pharmacopéa Geral para o Reino e dominios de Portugal*, impressa em 1794.

O dr. Tavares é um dos mais estimados medicos d'essa epocha e durante 15 annos esteve encarregado do tractamento da enfermidade da rainha d. Maria I.

O estudo sobre a acção *proveitosa e saudavel* da quina na *gotta*, escripto em latim, com a traducção em frente, e impresso em Lisboa em 1802, fê-lo conhecido por medicos de varios paizes.

No fim do seculo XVIII, com os aperfeiçoamentos das sciencias physicas e naturaes, principalmente da chimica e da botanica e suas respectivas applicações á classificação dos medicamentos e processos de os preparar, constituiu-se a pharmacia parte de um ensino regular de medicina, como seu natural annexo.

Comprehende-se facilmente que os *boticarios*, em virtude de sua moderna preparação academica, substituissem o velho appellativo memorador de dissolvidos preconceitos e affinidades desfeitas, pela denominação de *pharmaceutico*.

Accresce que o novo vocabulo ajusta-se como qualificativo expressivo e euphonico: arte pharmaceutica immediatamente se disse; arte *boticaria*, nunca se chegou a escrever.

A Academia Real de Sciencias de Lisboa, que fora instituida em 1779, promovia a seu turno o que bem se poderia chamar de *renascimento portuguez*.

A carta de lei de 17 de Junho de 1782 creou em Portugal a real Juncta do Proto-medicato, composta de septe deputados da profissão amoviveis triennialmente e presidida pelo mais antigo, para substituir os empregos de physico-mór e chirurgião-mór, que a lei extinguiu, ficando o serviço da Juncta regulado pelos regimentos dos cargos extinctos.

Com a criação dessa Juncta, que durou 27 annos, não soffreu alteração alguma o regimen sanitario do Brasil.

V

Effeito caracteristico e benefico da reforma pombalina se pronunciou no enthusiasmo que despertou a cultura das sciencias cosmologicas que constituiam a nova Faculdade de Philosophia. Um dos alumnos brasileiros da Universidade de Coimbra, que realizada

a reforma se decidiu a seguir o curso philosophico, chamava-se Alexandre Rodrigues Ferreira e nascera na cidade de S. Salvador da Bahia em 27 de Abril de 1756. Dois annos antes de doutorado occupou o notavel estudante o cargo de demonstrador de Historia Natural da Universidade.

Quando o governo portuguez reconheceu a necessidade de arrolar scientificamente as riquezas naturaes do Brasil nomeou para esse fim Alexandre Rodrigues Ferreira, indicado pelo seu professor, o italiano Vandelli, e por toda a congregação consultada a respeito. Em 21 de Outubro de 1783 desembarcou o nosso naturalista em Belem do Pará, inaugurando as suas explorações pela ilha de Marajó, d'onde se partiu depois a discorrer durante nove annos pelos sertões do Pará, Amazonas e Matto-Grosso. O Museu da Ajuda em Lisboa enriqueceu-se com grande copia de collecções de zoologia, botanica, mineralogia e ethnographia remetidas pelo laborioso explorador brasileiro. Opulento é o legado de memorias, diarios e notas sobre historia natural, geographia, commercio, agricultura, administração e mesmo medicina, concernentes ás regiões que percorreu e cuja quasi totalidade se guarda manuscripta na Bibliotheca Nacional, como se póde ver na noticia inserta no 1º tomo dos Annaes da mesma Bibliotheca. O Instituto Historico extrahiu copia e deu publicidade ao *Diario da Viagem Philosophica do Rio Negro*, e o dr. Martins Costa, de saudosa lembrança, imprimiu no *Progresso Medico*, vol. II, 1877, a parte da memoria relativa ás *Febres da Capitania de Matto Grosso*.

Alexandre Ferreira, nessa ultima memoria citada, estuda o grupo das febres dictas *essenciaes* e as divide em continuas, *intermittentes e remittentes*; mostra como se conhece o estado febril pelo pulso, respiração e thermometro. Apreciando o sub-grupo das febres continuas, diz: « Quanto a mim, que não expendo a materia *ex-professo*, nem a tenho practicado sinão á falta de professor, contento-me de me conformar com o plano de alguns practicos que não reconhecem mais que quatro: Continua simples, podre, ardente e maligna. Talvez que nem estas mesmas diffiram essencialmente entre si, como parece ao illustre Boerhaave e que todas ellas não sejam mais que differentes graus de uma só e mesma enfermidade. Porém pedem a clareza e a ordem do curativo medico que de cada uma d'ellas se trate practicamente como de uma febre distincta e separada ».

Em cada modalidade febril destaca o auctor a definição, as causas, os symptomas ordinarios e o prognostico, finalmente o curativo medico europeu e o americano. No curativo americano primeiramente se busca conhecer si existe o maculo, contra o que

se institue o tractamento que já conhecemos; feito isto, recorre-se aos diaphoreticos, aos minorativos e durante a febre aos cordiaes e succos vegetaes refrigerantes. Em se occupando das malignas, observa que algumas epidemias ha em que essas febres se annunciam por accessos de terças, principalmente em Matto-Grosso.

Por um dos seus documentos da *Miscellanea historica sobre o Pará* se sabe que a população da cidade de Belem, no anno de 1783, montava a 11.000 almas, entre brancos, indios e pretos de ambos os sexos, desde a idade de 1 a 7 annos até a de mais de 90, possuindo 1.422 fogos. Para essa população, contavam-se dois medicos: o dr. José Gomes dos Santos, graduado em medicina e chirurgia por Montpellier, aggregado á Faculdade de Coimbra, juiz commissario, delegado do proto-medicato nos Estados do Pará e Maranhão; e o allemão medico do Hospital Militar dr. Agostinho João Printz, que exerceu o cargo de physico-mór até sua substituição pelo proto-medicato. Por essa epocha chegara de Lisboa o cirurgião Feliciano Ramos Bentes, commissionado tambem delegado do cirurgião-mór, que alguns mezes depois voltou para a metropole. No numero dos septe cirurgiões approvados incluiam-se alguns que de cirurgiões só tinham o nome. Havendo um destes receitado 88 grãos de tartaro emetico, perguntado pelo boticario sobre tal dóse, respondeu que receitara 16 grãos, porquanto 8 e 8 faziam 16; outro pediu para vomitorio uma drachma de ipecacuanha e uma onça de xarope hepatico de Riverio; outro para um purgante de sal cathartico em infusão de senne mandava ajunctar *algum* manná. O certo é que se intitulavam cirurgiões anatomicos sem nada saberem de anatomia: as formulas tiravam-n'as dos receituarios dos cirurgiões Ferreira, Monravá e Santucci, professores do Hospital de S. José de Lisboa, e dos medicos Curvo e Mirandella, e nisto cifravam-se seus cursos de Materia medica, quando não copiavam as receitas dos dois clinicos da cidade e as applicavam como lhes parecia. Por isso é que o bispo do Pará d. frei Caetano Brandão dizia nas suas *Memorias* ser «melhor curar-se a gente com um tapuia do sertão, que observa com mais desembaraçado instincto, do que com medico de Lisboa».

Existiam seis boticarios. Hospital em que se curassem os pobres não havia, apenas se principiava a edificar um, para o qual dom frei Caetano Brandão pessoalmente esmolava.

No *Diario da Viagem Philosophica pela Capitania de S. José do Rio Negro*, Alexandre Ferreira descreve as diversas farinhas, as tapiocas, carimans, beijos, vinhos, aguardentes, fructos exoticos, cultivados, indigenas, silvestres; os animaes das caçadas e das pescarias; a alimentação dos indios e da maioria dos moradores

brancos, alimentos de pouca nutrição, que habitualmente se reduzem a farinha, ao peixe e à tartaruga e fica facil, diz, deduzir-se a razão por que, entre elles « nada teem de ordinario as plethoras e outras doenças agudas... ». « Donde procede, que si é preciso serem evacuados por meio de sangrias, quatro até seis que tomem, produzem n'elles os mesmos effeitos de languor, que na Europa produziriam nos homens de trabalho doze até dezoito ».

« Para o Hospital Real da villa de Barcellos são tão sómente admittidos os soldados e os indios empregados no real serviço; muito raras vezes succede que algum morador branco, pela sua nimia pobreza, impetre do governador esta graça. Sendo um unico o cirurgião de toda a capitania, e este residente na villa de Barcellos, são infinitos os empiricos ».

« Felizmente succede estar empregado no serviço de Sua Magestade, como cirurgião da gente da guerra da diligencia da demarcação de limites, Antonio Joseph de Araujo Braga, alumno benemerito do Hospital Real de S. Joseph de Lisboa, o qual ha oito annos que não tem deixado de interpor seus conhecimentos em beneficio de muitas vidas ». « Ainda que ha muito tempo a esta parte, eu já tive a curiosidade de ler a Brasilea Medica de Guilherme Piso sobre as enfermidades da capitania de Pernambuco, e as observações de Jacob Bontius, sobre as da ilha de Java; e pelo decurso de quatro annos tenho reconhecido no Pará a identidade não só das dictas enfermidades, mas tambem dos medicamentos indigenas ».

Alexandre Ferreira solicitou do cirurgião residente na villa de Barcellos, que lhe fornecesse esclarecimentos a respeito para que elle conferisse as observações proprias com as de pessoa profissional.

Em resposta, José Antonio de Araujo Braga confirma a existencia do beri-beri, dizendo que « a paralytia a que chamam beri-beri ou beriberium acontece neste paiz pela mesma causa e do mesmo modo que em Java ». E mais além ainda escreve: « Como a paralytia beriberium proceda da variação repentina do calor para a humidade, teem seu lugar os estimulantes, que se tomam internamente, além de fricções e fomentações que se fazem com o oleo de umeri, além dos banhos dos vapores de agua quente em que se coze o mangericão bravo, a casca preciosa e alguns outros aromaticos ».

Por uns trechos d'este relatorio do cirurgião Braga, em que elle allude a *vomitos pretos* se tem pretendido affirmar a existencia da febre amarella na capitania do Rio Negro, no fim do seculo XVIII. Ora, Braga cita essa especie de vomitos quando nota

que do calor do ar « procedem as melancholias, as lepras, os vomitos pretos, as camaras de sangue, as febres ardentes, etc. ». Depois, em outra passagem da informação, quando escreve: — « Si as dores de colica procedem da humidade, que algumas vezes se lança sobre os intestinos, obram um bom effeito os medicamentos domesticos. Taes são o gengibre ralado para beber em agua quente ou em aguardente da terra, da mesma sorte que o puxuri, e as fructas da arvore da casca preciosa. » No caso que isto não baste, se fazem as fumigações com o oleo de umeri. « Tambem para os vomitos, ainda que sejam pretos, bebem a semente de copahiba ralada ou em aguardente, como disse, ou em agua morna; passam ao uso do leite do peito, e si entendem que precisam de ser evacuados tomam de um até quatro grãos de pinhão».

Eis ao que se limita Braga, que em nenhuma outra passagem da mesma informação volta a fallar de vomito preto.

O cirurgião Braga memora a corrupção do bicho que procede de um virus demasiadamente acre e reconhece a prática que, no tractar d'esta enfermidade e de outras que se observam na navegação para Matto-Grosso, teem os cabos das canôas que para alli viajam.

Observaremos que, além da corrupção do bicho, do bicho dos pés, os escriptores coloniaes fallavam em uma terceira doença do bicho, a do Bicho da Costa, que é a Dracontíase, causada pelo dracunculo, nematoide conhecido hoje sob o nome de *Filaria Medinensis*. Guilherme Piso já havia summariamente alludido ao verme de Guiné, mas sómente para distingui-lo do *Pulex penetrans* ou *Tunga* dos indigenas. Porém é na curiosissima — *Memoria sobre as doenças agudas e chronicas que mais frequentemente accommettem os pretos recém-tirados d'Africa*, etc. —, lida na Academia Real de Lisbôa em 1793, que Luiz Antonio de Oliveira Mendes menciona « a molestia do bicho não frequente em toda Africa, mas na Costa da Mina e no Brasil, que se cria no corpo dos pretos e de ordinario se encontra nos braços e nas pernas com a similhaça de uma linha branca fina e torcida. » Oliveira Mendes diz mais « que na Africa uncta-se a circumferencia do bicho com azeite de dendê e diariamente se enrola a porção do verme que quer sahir; e declara mais existir o parasita com frio e febres e mesmo a gangrena, quando succede quebrar-se por falta de geito no extrahi-lo ». Quanto ao maculo ou corrupção, affirma Oliveira que, apesar de andar ordinariamente juncto com a dysenteria « muitas vezes acontece que com independencia de todas as outras elle insurge atacando a escravatura e dizimando-a ».

Essas duas molestias, maculo e dracontiase, coevas da introdução de negros novos, parece que realmente com a extinção do trafico africano se foram extinguindo do nosso paiz, sendo rarissimas, sinão de todo desaparecidas.

O mesmo succede de presente com o contagio boubatico, embora os documentos coloniaes não pensem da-lo como introduzido no Brasil pelos Africanos, pois ha testemunhos, como os de Gabriel Soares de Sousa, Thevet, Ivo d'Evreux e João de Lery, que os indigenas eram sujeitos á doença das *boubas*.

Excellent nosographia das boubas escreveu o dr. Bernardino Antonio Gomes, medico da armada e habilissimo práctico. Bernardino Gomes caracterizava a bouba contagio differente do venereo ou syphilitico, em contrario, portanto, ao que, como já dissemos, era então a opinião commum. Elle aprecia convenientemente os effeitos do mercurio e diz que no Brasil a caroba, ainda que em addição de outros remedios, passa por especifico do virus boubatico. Bernardino Gomes acredita que a caroba usada internamente é um *pouco purgante*, excita a acção dos vasos cutaneos, sendo *detergente* em applicações topicas. O illustre clinico exhibe a formula da massa anti-boubatica empregada no Rio de Janeiro: «Folhas de caroba e raiz da salsaparrilha em pó, aná 2 onças; Folhas de senne e raiz de jalapa em pó, aná 1 onça; Calomelanos $\frac{1}{2}$ oitava. Misture-se com Xarope commum, faça-se massa. Dóse: 1 colher de manhã e á tarde.»

Bernardino Antonio Gomes mereceu alto conceito como cientista e práctico, e os seus escriptos guardaram sempre severo cunho de simplicidade e clareza. Entre as suas produções não exqueceremos as *Observações botanico-medicas sobre algumas plantas do Brasil* (Observationes botanico-medicae nonnullis Brasiliæ plantis). Essa memoria, redigida em portuguez e latim, é optimo commentario a annexar ás pesquisas de Piso e Marcgraf. Por exemplo: do vegetal *andá-assi* extrahe-se um purgante que Marcgraf tem por seguro effeito suave e conveniente até mesmo ás pejudas; porém Piso o julga forte e manda haver cautela, mencionando comtudo que as principaes pessoas do Brasil preferiam o *andá* a qualquer outra purga. Bernardino Antonio Gomes vem e ajuncta que o oleo das sementes bem maduras e seccas é remedio seguro e brando e demais muito agradavel, porquanto as sementes seccas sabem a avelans e como taes são comestiveis: além d'isso, por serem emulsivas se poderão usar em forma de orchata aromatizada, ou das pastilhas de que fallam os dois sabios hollandezes, preparadas das sementes contusas e cozidas com assucar refinado e um pouco de herva doce e canella, o que

torna o *andá* purgante inapreciavel para crianças e pessoas a quem repugna tomar remedios. E assim prosegue Bernardino Gomes nas considerações que apresenta acêrca do *pipi*, *guapeba*, *herva da cobra*, *batata de purga*, e do *barba-timão*, experimentado este nos hospitaes de Londres por iniciativa do dr. Castro Sarmiento, como adstringente poderosissimo, usado internamente sem inconvenientes gastricos; do *mil homem*, antiseptico de provado valor e já indicado na Pharmacopéa Tubalense; da *contra-herva*, do *maririçó*, etc. etc.

A riqueza medicamentosa de nossa Flora indigena é de presente muito desdenhada, pelo que bem nos cabe a exprobração que Baglivi dirigia a seus conterraneos: « *Peregrinis trahimur et exoticis, indigena vero dispicimus* ».

Dois Brasileiros do mesmo appellido Velloso e naturaes de Minas, iniciaram o estudo regular da nossa Flora. O primeiro e menos conhecido, o dr. Joaquim Velloso de Miranda, cursou a Faculdade de Philosophia de Coimbra e nella se doutorou em 1779. Eleito no anno seguinte socio da Academia Real de Sciencias de Lisboa, regressou a Minas Geraes, onde organizou collecções que enviou ao professor Vandelli; com tal concurso publicou este a sua *Flora Lusitanicæ et Brasiliensis Specimen*. Vandelli nesse trabalho presta devidas homenagens a Velloso de Miranda que verdadeiramente fôra seu collaborador. Conforme declaração de Varnhagen, na Academia de Sciencias de Lisboa existiam trez opusculos em latim, que para alli remettera Velloso de Miranda com as denominações seguintes:— *Brasiliensis plantarum fasciculus J. V. de Miranda demonstrat; Descriptio animalium quorundam Brasiliensis; Plantarum quorundam Brasiliensis descriptio botanica* —. Não se lhe conhece a data do fallecimento.

Chamou-se o outro, frei José Mariano da Conceição Velloso, nascido na comarca do Rio das Mortes em 1742, o qual tomou habito na regra franciscana, ordenando-se no convento de Sancto Antonio do Rio de Janeiro em 1766. Na sua communitade professou a Historia Natural e nesse ensino claustral denunciava tanta curiosidade que o illustre vice-rei Luiz de Vasconcellos o mandou em 1779 herborizar, como botanico, por todas as terras e serranias do Rio de Janeiro, alternando esse serviço com a catechese dos indios da nação Arary. Assim, em 1790 ficou elaborada a *Flora Fluminensis* ou descripção das plantas que vivem naturalmente no Rio de Janeiro. Conta a *Flora Fluminensis* 1600 plantas classificadas segundo o methodo linneano, na mór parte de generos e especies novas, desenhadas com muita habilidade pelo seu confrade e companheiro de excursões, frei Francisco Solano. No mesmo anno em que concluiu a *Flora* passou o nosso monge

naturalista para a côrte de Lisboa, onde, sob a protecção do conde de Linhares, teve a direcção da Chalcographia no estabelecimento do *Arco do Cego* e depois a da Imprensa Regia. Como director de taes estabelecimentos o illustre franciscano promoveu a publicação de numerosos escriptos sobre historia natural, industria agricola, bellas-artes, etc., arrançadas ou traduzidas no maior numero por Brasileiros, entre os quaes Antonio Carlos, Martim Francisco e Fernandes Pinheiro.

Entre as diversas obras de frei José Mariano da Conceição Velloso, citam-se a *Alographia, dos alcalis fixos vegetal ou potassa mineral ou soda e dos seus nitratos*; *Quinographia Portugueza*; a *Helminthologia, ou descripção de alguns generos das duas primeiras ordens intestinaes e mollusco da classe sexta do reino animal*, etc.

Frei Mariano Velloso morreu no seu convento do Rio de Janeiro em 1811.

Outro Mineiro que honra a terra natal no cultivo das sciencias physicas e naturaes tinha o nome de Vicente Coelho Seabra Silva Telles. Frequentava Coelho Seabra o curso philosophico da Universidade de Coimbra, quando em 1788 publicou o 1º volume dos seus «*Elementos de Chimica*», primeira obra de chimica escripta em vernaculo depois dos immortaes trabalhos de Cavendish e do grande Lavoisier. Precedeu Vicente Coelho o seu livro de dedicatoria á Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro, na qual diz:— «Eu espero que vós illustres compatriotas, pretendendo ensinar esta sciencia e ensinal-a a mocidade me agradeceréis esta amostra de zelo e de amor do meu paiz; e que tanto menos desprezareis o meu pequeno trabalho, quanto talvez nenhuns são os bons compendios de chimica que até hoje tenham sahido a luz por toda a Europa litterata.» O 2º volume ficou impresso em 1790 e contem tudo que concerne aos mineraes, ao trabalho do minerio, principalmente do ouro no Brasil. São d'elle egualmente os escriptos sobre a *Fermentação em geral* e o acêrca do *Calor*, offerecido ao seu amigo e compatriota José Bonifacio.

O 3º volume das Memorias Economicas da Academia de Sciencias de Lisboa, da qual era membro, archiva o estudo de Coelho Seabra relativo á cultura em Portugal do *ricino* ou mamona, conforme a prâctica seguida em Minas Geraes.

Em 1801 deu á imprensa a *Nomenclatura Chimica Portugueza*, propondo que se siga a etymologia latina no passar para o portuguez os vocabulos francezes adoptados pela sciencia. Em 1798 foi recebido pela Universidade de Coimbra como lente substituto de Zoologia, Mineralogia, Botanica e Agricultura. Em 1800 escreveu o optimo *Opusculo sobre os prejuizos causados pelas sepulturas dos*

cadaveres no templo e methodo de os prevenir. Lisboa. Esta memoria pertence ao numero das publicações feitas por frei José Mariano da Conceição Velloso.

Vicente Coelho Seabra Silva Telles morreu em 1804 sem ainda contar 40 annos. Avalia-se pela sua actividade e saber a immensa perda que soffreram a sciencia e a patria.

Manuel d'Arruda Camara, nascido em Goianna de Pernambuco, em 1768, frequentou a Faculdade de Montpellier, na qual se graduou em medicina em 1791, e falleceu na flor da idade em 1810. Biologista e medico, Arruda Camara especialmente cultivava a Botanica, compondo a *Flora* do paiz do seu nascimento a qual intitulara *Centurias Pernambucanas*, actualmente conhecida apenas por citações do proprio Arruda em alguns dos seus escriptos que lograram publicação, como o *Discurso sobre a importancia de se instituirem Hortos nas principaes Capitancias do Brasil* e a *Lista das plantas que merecem ser transplantadas e cultivadas*.

O illustre dr. Freire Allemão notificou o publico scientifico de lhe haver ido parar ás mãos boa porção de desenhos do proprio punho de Arruda Camara sobre exemplares zoologicos, e mais de cem de botanica que provavelmente pertencem ás *Centurias*. Presentemente a nossa Bibliotheca Nacional pòssue o que se achava em poder do fallecido professor Freire Allemão.

As pesquisas de anatomia comparada das plantas e dos animaes, os decisivos descobrimentos da chimica preenchiam as condições da emancipação scientifica da biologia que recebia, de Haller e de Bichat, a investidura abstracta.

Assim se alargou a applicação das leis naturaes á arte de curar, applicação que despontara um seculo antes pela influencia combinada do descobrimento de Harvey com a synthese cartesiana. O ensino eclectico da eschola de Leyde, na qual Boerhaave fez preponderar o mecanismo de Descartes, foi o officialmente adoptado, por occasião da reforma da Universidade de Coimbra, prescrevendo os estatutos «que não se mudasse de Boerhaave para outro sem se ponderarem e discutirem as vantagens que d'isso pudessem resultar».

Ora, as noções experimentaes de Haller sobre as partes sensiveis e as irritaveis limitaram as divagações do iatro-mechanismo humorista, transformando-o no solidismo escossez de Cullen. Alguns annos logo depois da reforma, as doutrinas do professor de Edimburgo invadiam Coimbra, admittindo a Faculdade que com os livros de Boerhaave se manuseassem os tractados de *Medicina Practica* e de *Materia medica* de Cullen e a *Physiologia* de Haller.

O professor escossez uniu o *nervo-dynamismo á irritabilidade* originando o *brownismo*, doutrinas que combinadas com as de Mont-

pellier e Vienna representavam a amalgama especulativa que permittiu a passagem da metaphysica medica para a medicina physiologica.

Cullen, graças ao sabio empirismo do seu instincto clinico, conseguiu escapar ás muitas imperfeições da estreiteza dos seus dogmas, e, por isso, nos medicos da peninsula hispanica a influencia do practico escossez se tornou preponderante.

Alguns candidatos á profissão medica tomaram logo caminho directo da Escossia, sendo para notar d'entre esses José Pinto de Azevedo, nascido no Rio de Janeiro em 1763 e doutorado em Edimburgo em 1767.

Em seguida, a Sociedade Harveyana d'aquella cidade premiou e publicou no vol. 3º do *Medical Commentaries*, jornal redigido por Dunkan, substituto de Cullen, o recommendavel trabalho do nosso compatriota sobre as propriedades chimicas e medicas das substancias chamadas lithontripcias. E' um estudo completo sobre as concreções animaes, com especialidade dos calculos urinaes, suas causas, symptomas e qualidades chimicas, para cujo conhecimento o auctor procedeu a experiencias analyticas originaes, e em virtude das quaes dividiu todos os calculos em duas classes — a dos soluveis e dos insoluveis, lembrando as substancias que os podem desfazer na bexiga. De volta á terra natal, aqui passou algum tempo clinicando, até 1782, em que se fez de vela para Lisbôa, onde recebeu a nomeação de physico-mór de Angola. Depois de quatro annos de residencia naquella colonia africana, regressou a Lisbôa, onde em 1802 publicou os *Ensaios sobre as febres de Angola*, in-8º. Nesse livro, Pinto de Azevedo occupa-se não sómente com a endemia palustre febril, como tambem com a dysenteria e o tetano, enfermidades que maiores depredações faziam em S. Paulo de Loanda. Depois de descriptas as referidas molestias, elle aconselha para tractamento os evacuantes e a quina nas febres intermittentes, os purgativos no começo da dysenteria, e no tetano o emprego simultaneo do opio e do mercurio. Medico da rainha d. Maria I, o distincto Brasileiro falleceu uma semana antes da partida da côrte para o Brasil.

VI

Com a arte de restabelecer a saude, a arte de conserva-la dava maior grau approximativo de realidade ás respectivas concepções.

Oriundo dos abusos do empirismo de ha muito arraigara-se no vulgo o preconceito de se preservar das molestias pelo uso das purgas e das sangrias preventivas; desarrazoado habito, que se ia

destruindo pelo mais adeantado conhecimento das condições da manifestação e modificabilidade vital. Mostravam os hygienistas que não havia prophylaxia no antecipar as applicações dos remedios, mas em submeter-se desde a infancia aos exercicios physicos, methodicos, ao ar puro, aos banhos, á conveniente alimentação; ensinavam que não se occupa a hygiene unicamente com manter a saude, mas com fortalecer as resistencias organicas para a melhorar e aperfeiçoar.

Embora ainda muito estreita a comprehensão hygienista do aperfeiçoamento humano, as attribuições que a Hygiene se arrogava offerciam solida base de meditar fecundo para a empreza de instruir o povo e robustecer a nação.

Movida d'esse proposito, a Academia Real de Sciencias de Lisbôa em 1790 publicou o *Tratado da Educação Physica dos meninos*, por Francisco de Mello Franco. Tão estimado trabalho é da lavra de um Brasileiro nascido em Minas Geraes em 17 de Septembro de 1757.

No Seminario de S. José do Rio de Janeiro preparou-se em humanidades o talentoso Mineiro para seguir em Coimbra os estudos medicos. Alli o Sancto Officio buscou apagar o enthusiasmo que o estudante brasileiro manifestava pelos encyclopedistas francezes e o encarcerou. No carcere, o joven prisioneiro, que era tambem poeta, escreveu as elegias *Noites sem somno*.

Conta-se que, posto em liberdade, o revolucionario poeta desposou uma senhora que tambem estivera na prisão victima dos mesmos perseguidores. Mello Franco vingou-se dos seus algozes compondo com a collaboração de José Bonifacio a terrivel satyra *Reino da Estupidez*, cuja auctoria ficou ignorada, apezar do successo enorme que produziu, acarretando a destituição dos seus oppressores da Universidade.

Recebido bacharel, estabeleceu-se em Lisbôa. Feliz se lhe iniciou a clinica, porquanto, curando a dyspepsia da condessa de Obidos, lhe valeu esta cura vasta e rendosa clientela, que se manteve por 30 annos de exercicio profissional na metropole.

O *Tratado da Educação Physica dos meninos* é dos melhores trabalhos até então impressos sobre o assumpto e a primeira obra regular de hygiene na lingua portugueza, pondo de parte a *Ancora* do Mirandella e a *Conservação* do Ribeiro Sanches, recommendaveis tentativas, a que já nos referimos.

Mello Franco não só se apoiou sobre o mais completo saber cosmologico e biologico, como se embebeu do espirito philosophico de Locke e dos encyclopedistas francezes.

Nos *Elementos de Hygiene*, tambem publicados por ordem da Academia Real de Sciencias, de que era socio, encarou elle essas questões de modo geral a todas as edades.

Condorcet e Diderot, parece terem sido dos encyclopedistas os que mais funda impressão deixaram na intelligencia do nosso compatriota. A metaphysica doentia do escriptor do *Emilio* e do *Contracto Social* não podia contar com as sympathias de um espirito tão relativo e constructor qual accentuadamente se delineava o do hygienista brasileiro.

Mello Franco, instado por d. João VI, deixou a clientella em Lisboa para acompanhar da Italia ao Brasil a princeza escolhida esposa do principe real. No seu patrio torrão estava a espera-lo cortejo de desventuras: as intrigas dos cortezãos, a ingratição do monarcha e a perda de uma fortuna que os annos não permettiam refazer o obrigaram a voltar a duro trabalho que em poucos annos acarretou-lhe a morte.

No periodo em que ficou reduzido a clinicar no Rio de Janeiro, teve Mello Franco ensejo de recolher observações sobre as febres reinantes, que lhe facultaram redigir o *Ensaio sobre as febres*, offerecido á Academia de Lisboa e por ella dado á estampa no mesmo anno do fallecimento do auctor em 1823.

O *Ensaio sobre as febres*, pelo tempo em que se publicou, escapa aos limites de nossa apreciação. Finalizaremos esta noticia acêrca de Francisco Antonio de Mello Franco com o conceito emitido pelo dr. Sigaud, judicioso auctor do livro « *Du climat et des maladies du Brésil*, 1844: « Son esprit cultivé, son talent comme poète et comme praticien, ses manières élégantes et polies lui méritèrent l'estime générale et on doit le considérer comme un des plus remarquables médecins du continent américain, si toute fois la posterité ne lui décerne pas la première place dans son pays ».

Em 1798 a municipalidade do Rio de Janeiro consultara aos medicos para dirigir a intervenção do poder publico na preservação da saude collectiva, combinando com seus esforços os subsidios da sciencia para o saneamento da cidade. De sette quesitos se compunha o programma, aos quaes responderam em separados pareceres os drs. Bernardino Antonio Gomes, de quem já fallámos, Manuel Joaquim Marreiros e Antonio Joaquim de Me deiros.

Os cem annos decorridos não apoucaram os conselhos submittidos ás auctoridades. Os melhoramentos que se teem adoptado e de que actualmente gozamos, fundamentam-se, na mór parte, nos pareceres dos medicos do seculo passado, notando-se que algumas das medidas por elles aponctadas estão ainda a esperar realizção.

Vem a proposito assignalar que a primeira obra impressa no Brasil depois de 1808 é exclusivamente dedicada á questão da salu-

bridade publica da cidade do Rio de Janeiro. Esse opusculo de 27 paginas in-8° e publicado pela Impressão Regia, intitula-se *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais convenientes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*. Seu auctor é o dr. Manuel Vieira da Silva, medico formado pela Universidade de Coimbra, da camara e conselho do rei d. João VI, barão de Alvarezeze, commendador, physico-mór do reino.

O dr. Manuel Vieira da Silva discorda dos citados pareceres no que respeita ao arrasamento do morro do Castello, que elle defende da imputabilidade de grande factor da insalubridade.

Logo que se começou a divulgar o descobrimento da vaccina, procurou-se introduzir e propagar a prática jenneriana no Brasil.

Anteriormente, para evitar o contagio e diminuir a mortandade pela variola, recorria-se á inoculação do proprio virus variolico, invento empirico dos Arabes e que apoz viva polemica havia obtido sufficiente credito no seculo XVIII. A inocuidade da inserção vaccinal e a sua provada efficacia grangearam-lhe rapida acceitação. Começou na Bahia a prática da vaccina por iniciativa do visconde de Barbacena, que reunido a outros negociantes daquela praça, em 8 de Agosto de 1804, enviou a Lisboa um medico, em commissão especial, o chirurgião Manuel Moreira da Rosa.

Lê-se na biographia d'aquelle illustre Mineiro que elle recomendara Moreira da Rosa ao chirurgião da armada Theodoro Ferreira de Aguiar, experimentado e notavel na prática da vaccina, para instruir-se com este no methodo de preparar e inocular o virus vaccinico. De volta e durante a viagem o chirurgião Rosa inoculou os tripolantes rapazes escravos do visconde, mantendo proficuo o virus e ao chegar elle á Bahia, em Dezembro do mesmo anno, o visconde de Barbacena foi o primeiro vaccinado.

Nas colleções manuscriptas da Bibliotheca Nacional acham-se o aviso do visconde de Anadia de 1° de Novembro de 1804 dirigido ao governador da Bahia, Francisco da Cunha Meneses, acêrca da introdução da vaccina no Brasil e o officio em resposta de Cunha Meneses, de 1° de Junho de 1805 relativo a esse serviço publico.

Uma das questões de salubridade que naquellas epochas preocupava os medicos e cuja solução desejada só teve logar muitos annos depois, era a dos perigos das sepulturas nas egrejas.

Sobre tal materia já demos noticia do opusculo de Coelho Seabra e agora lembraremos o que publicou o Pernambucano, chi-

rurgião José Correia Picanço. Porém não foi como hygienista e sim pela chirurgia e magisterio que a Picanço adveio illustre fama.

Correia Picanço na sua cadeira em Coimbra e o seu celebre mestre Manuel Constancio em Lisbôa, imprimiram ao ensino da chirurgia vitalidade, brilho e aperfeiçoamentos, que completaram a reorganização n'este ramo de toda a arte de curar que realizou então Portugal.

Nós, os Brasileiros, especialmente, devemos ao cirurgião José Correia Picanço o inolvidavel serviço de obter o estabelecimento do primeiro ensino medico-chirurgico em nossa patria, e por isso, de proposito, o reservámos para o fim d'esta resenha historica.

José Correia Picanço nasceu em Goianna de Pernambuco em 1745. Apoz os rudimentos litterarios adquiridos no Recife, quiz dedicar-se á arte chirurgica, pelo que o governador conde de Villa Flor o nomeou cirurgião do corpo avulso dos officiaes da ordenança dos entrados e reformados.

Partiu para Lisbôa afim de frequentar o ensino do Hospital de S. José ou Todos os Sanctos, e d'ahi passou á França doutorando-se em Montpellier. Em Pariz ouviu Picanço a um dos maiores chirurgiões, o famoso Desault, mestre de Bichat, seguindo tambem as licções de anatomia de Sabatier, cuja filha desposou.

Em Coimbra, sabemos como o considerou o marquez de Pombal; successor de Ciechi, na cathedra de anatomia e chirurgia, Picanço introduziu na faculdade portugueza os mesmos methodos didacticos, cujas vantagens testemunhara. Em 1807 o estimado professor entrava na Casa Real como primeiro cirurgião.

O desvario napoleonico ameaçando pelo tractado de Fontainebleau aniquilar Portugal, obrigou o principe regente com sua côrte a buscar refugio no Brasil. Cêrca de 15.000 pessoas embarcaram na esquadra em que d. João VI seguiu para a America portugueza, na manhã de 29 de Novembro de 1807.

Nesse numeroso sequito veiu Correia Picanço.

Aportando á Bahia, a instancias suas, o principe d. João fundou a primeira eschola de chirurgia. O diploma da fundação da eschola tem a data de 18 de Fevereiro de 1808, e consta do seguinte:

«O Principe Regente, nosso Senhor, annuindo á proposta que lhe fez o dr. José Correia Picanço, cirurgião-mór do Reino e do seu Conselho, sobre a necessidade que havia de uma Eschola de Cirurgia no Hospital d'esta cidade, para a instrucção dos que se destinam ao exercicio d'esta arte, tem commettido ao sobre-dito Cirurgião-mór a escolha dos professores, que não só ensinem a Cirurgia propriamente dita, mas a anatomia como bem especial d'ella e a arte obstetricia, tão util, como necessaria. O que par-

ticipo a V. Ex. por ordem do mesmo Senhor, para que assim o tenha entendido e contribua para tudo o que fôr promover este importante estabelecimento.

Deus Guarde a V. Ex. Illmo. e Exm. Sr. Conde da Ponte. D. Fernando José de Portugal. »

Correia Picanço indicou os cirurgiões: — José Soares de Castro para lente de Anatomia, e Manoel José Estrella para leccionar Chirurgia.

O preço da matricula por todo o tempo do curso era de 6\$400.

Estando a côrte no Rio de Janeiro, no mesmo anno de 1808 e por decreto de 5 de Novembro, foi instituida no Hospital Militar e de Marinha a Eschola Anatomica, Chirurgica e Medica.

O decreto declarava que a eschola se destinava especialmente á instrucção dos cirurgiões que ignoram a anatomia, a physiologia e a medicina práctica e para ensino dos alumnos que se propunham á chirurgia militar e nautica.

Na mesma data e com o ordenado de 600\$000 foi nomeado o cirurgião-mór do reino de Angola, Joaquim José Marques, para ensinar a « Anatomia theorica e práctica, seguindo as partes e systemas da machina humana ».

Coube a cadeira de Therapeutica chirurgica e particular a José de Lemos, com o ordenado de 200\$000 e gratificação igual pela certidão de frequencia e aproveitamento.

Abertas as portas do Brasil ao commercio das nações amigas, fixada a séde do governo no Rio de Janeiro, promulgada a série de medidas administrativas que iniciaram o movimento de organização da nossa vida autonoma, cessara de facto o periodo colonial.

Para a Medicina descortinavam-se tambem dilatadissimos horizontes. Nos ultimos seculos, a instituição positiva da Physica e da Chimica permittia que se considerasse scientificamente os dois graus do phenomeno vital — a *vegetalidade* e a *animalidade*, isto é, que se fundasse a Biologia; porém o presente seculo que se extingue, creou ainda a Sociologia e a Moral, elevando a sciencia á concepção positiva do mais complexo aspecto da vida ao grau — *humanidade*, seu terceiro modo de manifestação.

O aperfeiçoamento da arte de curar repousa na sciencia completa da natureza humana, resumida no conhecimento do nosso organismo e dos modificadores que sobre elle actuam. Caberá ao seculo que se annuncia e sob a inspiração sociologica approximar-nos do ideal de perfeição.

Esse é o verdadeiro objectivo das mais dignas operações theoricas e o será da mais nobre actividade práctica.

PARTE SEGUNDA

1808-1900

PELO

DR. AGOSTINHO JOSÉ DE SOUSA LIMA

PREVENÇÃO NECESSARIA

Das sciencias medicas e pharmaceuticas desde o anno de 1808 até fim de 1899 ¹, tal é o objecto do capitulo que fui convidado a escrever para o livro do Centenario, marcando-se-me um limite e um prazo relativamente curtos para a enorme quantidade de materia a condensar.

A esta circumstancia accresce mais ser este um trabalho em continuação de outro, que não conheço, correspondente ao periodo colonial; podendo destoar inteiramente da orientação adoptada e do plano seguido nessa primeira parte pelo collega a quem foi confiada.

Até certo puncto é justificavel essa heterogeneidade ou des-harmonia, attendendo á differença profunda na feição apresentada pelo estado das sciencias medico-pharmaceuticas nos dois periodos; de modo que pôde-se dizer que o segundo não é effectivamente a continuação do primeiro.

Os assumptos que pertencem ao periodo que me foi distribuido eu entendi dever historiar, considerando os seguintes artigos:

- 1.º Escolas e Faculdades medico-pharmaceuticas;
- 2.º Associações medico-pharmaceuticas;
- 3.º Congressos medicos;

¹ Excluido o ramo chirurgico.

- 4.º Liga contra a tuberculose ;
- 5.º Policlinicas ;
- 6.º Institutos diversos ;
- 7.º Laboratorios bacteriologicos ;
- 8.º Imprensa medica e pharmaceutica ;
- 9.º Litteratura medica e pharmaceutica.

Muito me aproveitaram no desempenho d'esta tarefa: 1º, os documentos relativos à Exposição medica realizada no Rio de Janeiro em 1884 (graças aos esforços do operoso dr. Carlos Costa), e os Annuarios por elle publicados de 1886 para cá (faltando sómente os dos dois ultimos annos); 2º, a Noticia historica mandada publicar pelo dr. Amaro Cavalcanti, quando ministro da justiça e negocios interiores, sobre os estabelecimentos dependentes d'esse ministerio; 3º, as informações particulares que solicitei e obtive de alguns distinctos collegas sobre assumptos pertinentes à vida medica dos principaes Estados, e foram os drs. Cosme de Sá Pereira (Pernambuco), Gomes Freire de Andrade (Minas-Geraes), Nina Rodrigues (Bahia), Amancio de Carvalho e David Cavalheiro (S. Paulo), Philippe Caldas (Rio Grande do Sul), Cesar Marques (Maranhão), etc., etc. A todos, os meus cordiaes agradecimentos.

INSTITUTOS DE ENSINO MEDICO E PHARMACEUTICO

ESCHOLAS E FACULDADES

O anno de 1808 marca sem duvida alguma o inicio futuroso de uma epocha memoravel nos fastos da medicina brasileira, porque datam d'esse anno: *a*) a criação do ensino medico no Brasil; *b*) a primeira regulamentação especial do seu serviço sanitario; *c*) o apparecimento do primeiro trabalho medico impresso no Brasil.

Attendendo a uma proposta do illustre medico pernambucano, dr. J. Corrêa Picanço (depois barão de Goianna), lente jubilado de anatomia e chirurgia da Universidade de Coimbra, cirurgião-mór do Reino, e da Casa Real de d. João VI, incumbiu-o este principe, naquelle anno, da organização de uma eschola de chirurgia, commettendo-lhe ao mesmo tempo a escolha dos professores « que não só ensinassem a chirurgia propriamente dicta, mas a anatomia, como base essencial d'ella, e a arte obstetrica, tão util como necessaria ».

Foi esta eschola fundada no Hospital Real da Bahia, sendo em Novembro do mesmo anno creada outra no Hospital Real Militar

do Rio de Janeiro, onde, quasi seis mezes antes, havia sido installado um laboratorio pharmaceutico. Era especialmente destinada à instrucção de candidatos ao exercicio da chirurgia militar e nautica, bem como á dos proprios chirurgiões, que, não tendo cursado aulas, e apenas adquirido alguma prática no serviço dos hospitaes, passavam assim de enfermeiros a chirurgiões empiricos, apenas com ligeiro exame, apoz o qual o chirurgião-mór expedia a competente carta.

Na sua primitiva e rudimentar organização compunha-se apenas de duas cadeiras o ensino destas escholas, cuja insufficiencia foi bem cedo reconhecida, augmentando-se mais duas no anno seguinte.

Apoz uma primeira reforma, de que foi encarregado, em 1811, o dr. Vicente Navarro de Andrade, em menos de um anno soffreu outra, e mais profunda, cujo auctor foi o conselheiro e medico da Real Camara Manuel Alvares de Carvalho, nomeado, em Fevereiro de 1812, director dos estudos medico-chirurgicos da Côrte e Estado do Brasil, com as honras de physico-mór do reino. Foram creadas novas cadeiras, e estabelecido o curso de cinco annos em cada eschola, que passou a denominar-se Collegio Medico-chirurgico, conferindo, além dos titulos de — approvados e formados em chirurgia, tambem o de doutor em medicina, porém só áquelles que exhibissem provas de exames em *preparatorios e estudos medicos superiores*¹, entre os quaes era exigida uma dissertação em latim².

Esta nova organização, que marca uma segunda epocha na historia do ensino medico no Brasil, manteve-se durante muitos annos, apenas com pequenas modificações em relação ao numero de cadeiras, não obstante o apparecimento de um grandioso plano de reforma geral de instrucção publica no Brasil, apresentado ao conde da Barca, então ministro de estrangeiros e da guerra, pelo dr. Francisco de Borja Garção Stockler³.

¹ Para a matricula no 1º anno *do curso ordinario* bastava saber ler e escrever correctamente.

² Por acto de real munificencia foram estabelecidas pensões em beneficio de 12 estudantes pobres, que se dedicassem ao estudo da medicina e da chirurgia, e provassem aptidão e bom procedimento, ficando obrigados a servir, depois de formados, nos corpos e regimentos das tropas de linha.

³ Neste plano a instrucção publica era dividida em quatro graus: escholas do 1º grau (*Pedagogias* e os seus respectivos mestres-*pedagogos*); escholas do 2º grau (*Institutos* e os mestres-*institutores*); escholas do 3º grau (*Lyceus* e os mestres-*professores*); escholas do 4º grau (*Academias*, e os mestres-*lentes*). Estas ultimas comprehendiam as Academias reaes de medicina, chirurgia e pharmacia, constando de nove cadeiras.

Por ocasião da revolução de Março de 1817, em Pernambuco, fez parte, como medico da expedição revolucionaria, o dr. J. Eustaquio Gomes, que estabeleceu o hospital da mesma no convento do Carmo, no Recife.

E tão bem se houve que, abafada aquella tentativa de independencia, foi por intervenção popular nomeado medico chefe da divisão do hospital militar. Ahi fundou uma eschola de chirurgia práctica, sendo elle o unico professor; foi regularmente concorrida, e deu bons practicos, apoz exames que prestavam perante uma commissão medica *ad hoc*, nomeada pela Camara. Durou até 1828.

Segue-se a terceira epocha assignalada no regimen docente das escholas medicas, com a reforma de 1832, que lhes deu nova e adeantada organização, sob o titulo mais pomposo de Faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia. O curso passou a ser de seis annos, e as 14 cadeiras do mesmo distribuidas em trez secções: medica, chirurgica e de sciencias accessorias, cada uma com dois substitutos. Foram augmentados os preparatorios exigidos, sendo as taxas das matriculas, bem como os emolumentos dos titulos, applicados á aquisição de livros para a bibliotheca, que foi então creada. Esses titulos eram de doutor em medicina mediante defeza da these, de pharmaceutico, e de parteira.

A's Faculdades competia formular os seus regulamentos disciplinares e economicos, sujeitos á approvação do Governo. Os lentes cathedraicos tinham honras de desembargador e vencimento igual ao d'estes funcionarios, podendo jubilar-se com o vencimento integral apoz 20 annos de effectivo exercicio do magisterio ¹. O director era nomeado pelo Governo, de uma lista triplice apresentada pela congregação d'entre os seus membros; nestas condições foi o primeiro director na Faculdade da Bahia o dr. J. Lino Coutinho, e na do Rio o dr. D. R. Guimarães Peixoto (depois barão de Iguarassú).

Ambas as faculdades, que começaram a funcionar em salas do Hospital da Misericordia, existente nas duas cidades, foram transferidas para antigos collegios de Jesuitas, que tambem ambas estas possuiam: lá, no largo de Ferreira de Jesus; aqui, no morro do Castello.

Em 1836, a Academia Imperial de Medicina apresentou á consideração do Governo um plano de reorganização do curso de pharmacia, formulado pela secção respectiva, propondo a criação de escholas de pharmacia em diversas provincias do imperio.

¹ Pela lei de 16 de Setembro de 1834 foi collado o grau de doutor em medicina aos lentes que o não tinham.

Trez annos depois a idéa consagrada nesta proposta produziu o seu primeiro fructo com a fundação da Eschola de Pharmacia de Ouro Preto, em Minas-Geraes, por acto legislativo da respectiva assembléa, de 4 de Abril de 1839¹. Esta começou a funcionar no anno seguinte, annexada a um collegio da capital (Lyceu Mineiro), com uma organização muito rudimentar (apenas duas cadeiras: materia medica e pharmacia), sendo o ensino práctico feito em pharmacias particulares. Houve annos, alguns seguidos, em que esta eschola esteve fechada por falta de alumnos, até uma epocha em que se regularizou a sua situação, como se verá mais adeante.

Em 1845, tendo sido reinstalledo o Hospital Militar no edificio do morro do Castello, onde funcionava a Faculdade de Medicina, foi esta desalojada e transferida para um predio da rua dos Barbonos, pertencente á Sancta Casa, e d'ahi para o edificio do antigo Recolhimento da mesma instituição, onde se conserva ainda hoje no largo da Misericordia, esquina da praia de Sancta Luzia².

Em 1846, iniciando-se a construcção do novo Hospital geral da Misericordia (o actual), aproveitou o dr. Azambuja essa oportunidade para insistir na reclamação já feita antes (em 1835), pelo dr. Sigaud, no *Diario de Saude* d'este anno, em favor da creação de um hospicio de maternidade, mas que servisse ao mesmo tempo para o ensino da clinica obstetrica (*Arch. Med.*, Novembro de 1846).

Eram até certo poncto justificaveis os embaraços á realização d'esta idéa, tractando-se da aprendizagem práctica em um ramo de applicações medicas, que descobria e expunha a olhos poucos do cumprimento do sigillo profissional, e mal velados por esta restricção sagrada imposta ás indiscrições da curiosidade vulgar. Mas, afinal, estas reflexões tiveram de ceder a seu tempo, em beneficio do ensino práctico da obstetricia e da gynecologia, aproveitando-se, com as devidas conveniencias e reservas, das circumstancias que atiram aos hospitaes as infelizes indigentes carecedoras dos soccorros d'aquella especialidade.

Com algumas alterações regeram-se as faculdades de medicina pelos estatutos de 1832, até o anno de 1854, em que foi-lhes dado novo regulamento: augmentando o numero de preparatorios

¹ Esta lei creava tambem outra eschola congenere em S. João d'ElRey, mas que não chegou a ser installada.

² Por esse tempo já o Governo havia cogitado de construir um edificio proprio para a Faculdade, confiando a uma commissão o plano e a escolha do local.

para a matrícula, elevando a 18 as cadeiras do curso (mantendo a sua distribuição nas mesmas trez secções), creando uma classe chamada de oppositores, em numero de 15, sendo cinco para cada secção (sem vencimento fixo, com gratificação *pro labore*), supprimindo a dos substitutos, concedendo a carta de conselho aos lentes que, tendo mais de 25 annos de magisterio, continuassem a leccionar, estabelecendo aposentadoria aos 30 annos, etc.

O curso medico continuava a ser feito em seis annos, o de pharmacia em trez, e o de obstetricia passou a ser em dois annos ¹.

Com a reforma de 1854 iniciou-se a quarta phase na historia do ensino medico entre nós, o qual ella regeu, com algumas modificações até 1879, em que foi introduzida alteração mais profunda e radical no regimen das Faculdades, com a medida que estabeleceu a liberdade de ensino e de frequencia ás aulas.

O primeiro brado neste sentido havia sido dado em 1865 pelo dr. M. da Gama Lobo, que, quando redactor dos *Annaes da Academia Imperial de Medicina*, (V. 3º numero de Novembro desse anno), saudando o imperador do Brasil apoz o seu regresso de uma viagem ao velho mundo, assim se exprimiu: « Não ha esperanza alguma de melhoria, emquanto as Faculdades de medicina do Imperio forem regidas como são. Possam ellas no reinado actual inscrever em seus porticos as palavras que symbolizam o progresso « Liberdade de estudos, liberdade de ensino ². »

Apoz 18 annos, em 1873, echoou este brado no seio da Camara dos Deputados, onde o dr. A. C. da Cunha Leitão offereceu á consideração da mesma um projecto de lei, auctorizando e regulando o ensino livre; lei que, entretanto, não vingou.

¹ Por esse tempo o dr. J. M. da Cruz Jobim, então director da Faculdade do Rio, consultou a Academia de Medicina, da qual era membro, sobre a conveniencia de se crear em algumas provincias escholas medicas de categoria inferior ás duas existentes, afim de prover de medicos as localidades sobretudo do interior, por falta d'elles entregues á exploração dos curandeiros. Comquanto na Academia o parecer em resposta, e de que foi relator o dr. J. Luiz da Costa, não fosse desfavoravel á adopção d'essa medida, ella não vingou, magistralmente combattida, como foi, pelo dr. Souza Costa, na *Gazeta Medica* do Rio de Janeiro, que mostrou os inconvenientes e perigos maiores da criação dessas escholas de 2ª classe, para a formação de uma especie de *officiaes de saude*, como em França, onde, entretanto, já havia sido reconhecida e proposta por um Congresso reunido em Paris, em 1845, a necessidade da suppressão d'esses pseudo-medicos, de meia sciencia official.

² Nesta tendencia, que já agitava alguns espiritos esclarecidos, tem sua origem a criação de um simulacro de Eschola Homœopathica no Rio de Janeiro, auctorizada por um simples aviso do ministro do imperio, então o dr. Limpo de Abreu, a outorgar certificados de habilitação a quem ella quizesse, sujeitando-os, porém, ao *visto* das Faculdades do Imperio; condição, da qual conseguiram os homœopathas ser dispensados, allegando incompetencia das mesmas Faculdades.

No anno seguinte, o dr. Miranda de Azevedo, pela *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*, pugnou em favor d'esta idéa, a proposito da fundação de um *Club Medico*, presidido pelo barão do Lavradio, em cuja residencia, á rua d'este nome, elle communicou aos seus companheiros do Club o desejo, que nutria, de fundar uma Eschola livre de medicina, apresentando logo o programma do ensino com a designação dos collegas que lembrava para reger as diversas cadeiras; tive a honra de ser um dos indicados, não obstante pertencer ao corpo docente da faculdade official. Não faltaram, porém, mal intencionados que explorassem imaginarios pretextos de resentimentos e animosidades da parte do Club Medico, particularmente do seu presidente, contra aquelle instituto de ensino. Com outras circumstancias, contribuiu o desgosto occasionado por semelhante ballela para mallograr-se tão auspiciosa tentativa ¹.

Já por esse tempo a Eschola de Pharmacia de Ouro Preto havia recebido assignalado impulso, em virtude da lei mineira de 4 de Abril de 1871, que deu-lhe nova organização sobre bases mais amplas e consentaneas com os progressos da epocha, creando para o ensino práctico um gabinete de physica, um laboratorio de chimica e uma officina de pharmacia.

As faculdades de medicina foram em 1874 providas de um gabinete anatomo-pathologico; em 1876 foi restabelecida a classe dos substitutos, reduzidos porém a nove, sendo trez para cada secção, e com accesso a cathedricos por antiguidade, sem concurso.

O Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro resolveu em Março de 1874 estabelecer, a expensas de seu cofre e com o auxilio que o Governo concedesse, uma eschola de humanidades e de sciencias pharmaceuticas; e assim fez, inaugurando a dicta eschola em 15 de Maio do mesmo anno, sob a presidencia do conselheiro Moraes e Valle, no predio n. 75 da rua de S. José. O curso nos dous ramos, sob a direcção do pharmaceutico Janvrot, era gratuito e foi a principio muito concorrido.

Um anno depois, o dr. Lucena, presidente de Pernambuco, creou no Hospital d. Pedro II, d'essa provincia, um curso theorico e práctico de obstetricia, em dous annos, destinado a preparar parteiras habilitadas, com o fim de arredar d'este melindroso serviço

¹ Poucos annos depois (em 1875), eram o barão do Lavradio e o dr. João Baptista dos Santos (depois barão e visconde de Ibituruna) convidados a tomar assento na congregação da Faculdade de Medicina, afim de completar nella o numero preciso de lentes só para o julgamento dos dois concursos, a que então se procedia (cadeiras de pathologia interna, e de materia medica e therapeutica).

as aparadeiras ignorantes e boças ; a parte theorica era leccionada pelo director do serviço sanitario, e a parte práctica ficava a cargo do medico da Maternidade. Ainda que constituindo semelhante curso uma aberração ou anomalia na organização docente, não é licito duvidar que pudesse corresponder ao intuito da criação, desde que o proprio ensino official não conferia ás parteiras nelle formadas o direito de interferencia em todas as indicações occurrentes nesta especialidade, e a limitava aos casos de *eutocia*, prestando á mulher e ao feto só os cuidados indispensaveis por occasião do parto ¹.

Crescia assim a corrente em favor do ensino livre, cuja adopção systematica entre nós se approximava rapidamente, e não tardou a encontrar o braço forte que se encarregou de precipita-la, sem dispôr ou esperar os elementos necessarios á estabilidade e bom exito da medida. E ao resultado d'essa sôffrega antecipação estamos assistindo na decadencia manifesta do ensino, justificando a tendencia opposta, que se annuncia de alguns annos a esta parte, de regressão ao primitivo regimen da obrigatoriedade de frequencia, já restabelecida aliás em um dos ramos do ensino superior (Faculdades juridicas).

Era ministro do imperio, em 1878, o dr. Leoncio de Carvalho, que, no intuito de dar ás Faculdades de medicina, que insistiam pela reforma dos seus Estatutos de 1854, uma organização mais sábia e liberal, modelada pela dos paizes mais adeantados do velho mundo, confiou o assumpto ao exame de uma commissão composta dos drs. Saboia, Motta Maia e Freire, que acabavam de fazer na Europa estudos sobre o ensino medico. Apoz o relatório por elles apresentado foi promulgado o memoravel decreto de 19 de Abril de 1879.

Mas, como era preciso attender tambem para a accommodação material exigida pelo desenvolvimento que a nova reforma dava ao ensino, e sendo mesmo preocupação do Governo a fundação de uma Universidade, foi o dr. Paula Freitas, então engenheiro do ministerio do imperio, incumbido de organizar o plano de um edificio para esta grandiosa installação, e nomeada depois uma commissão, composta dos drs. Souza Costa, Caminhoá, Freire, Nuno de Andrade e Motta Maia, para dar parecer sobre esse plano. Ella apresentou o seu relatório em Abril de 1881, concluindo favoravelmente ao local escolhido pelo Governo (Praia da Saudade); ahí começou de facto a construcção do novo edificio, que, por

¹ Aviso do ministerio do imperio de 1876, depois incluido entre as disposições dos regulamentos sanitarios e dos estatutos das Faculdades de Medicina.

motivos filiados ás vicissitudes da nossa economia politica e administrativa, ficou inacabado, e até hoje espera, já agora, outro destino ¹.

Foi, portanto, o mesmo velho casarão da Misericórdia, com os accrescimos e reparos indispensaveis, que veio encontrar como sède da Faculdade do Rio a nova organização docente, dada pelo decreto de 19 de Abril, que marca a quinta e ultima phase na historia do ensino medico-pharmaceutico entre nós.

A Faculdade da Bahia, installada desde 1834, no antigo Convento dos Jesuitas, adquiriu por aluguel, devido aos bons officios do seu director, o dr. V. de Magalhães, o vasto predio contiguo, conhecido por Casa do Banho, e onde estabeleceram-se alguns laboratorios e salas de aulas, mas sem accommodação conveniente para todas as installações accrescidas com o desenvolvimento impresso ao ensino pela reforma em questão. Attendendo á reclamação consignada no relatorio de 1881, do director, então o dr. Rodrigues da Silva, o Governo providenciou para que fosse organizado o plano de um novo edificio.

Nada se tendo conseguido, a congregação insistiu para que se solicitassem do Governo, ao menos, as desapropriações e obras necessarias para a installação de novos laboratorios. Não foi baldado este appello, abrindo o Governo um credito extraordinario para aquelle fim; as obras foram principiadas em Junho de 1883, e ficaram concluidas ha mais de trez annos. Demais, o edificio onde funcionava o Hospital da Caridade foi cedido á Eschola e está acabando de ser adaptado á installação da bibliotheca e do museu.

O decreto de 19 de Abril augmentou o numero de preparatorios para a matricula, estabeleceu a liberdade de frequencia ás aulas, com prohibição expressa das licções e sabbatinas, creou disciplinas novas e institutos de ensino práctico, adoptou nova distribuição das secções e das materias componentes das mesmas, estatuiu cursos complementares e livres, dispoz o julgamento dos exames por cadeiras, instituiu um bacharelado em medicina, fundou uma Revista dos cursos prácticos e theoreticos, auctorizou a fundação de faculdades livres, sob a fiscalização do governo geral, etc.

¹ Na campanha desenvolvida em favor da construcção de um edificio para a Faculdade de medicina salientaram-se os dous professores: dr. A. Teixeira da Rocha (depois barão de Maceió), então deputado geral pela sua provincia, e que na Camara apresentou um projecto concedendo a verba necessaria para aquelle fim, e o dr. conselheiro Andrade Pertence, a cujos esforços e propaganda na tribuna das conferencias da Gloria se deveu o lançamento da primeira pedra e os alicerces d'aquella edificação.

Adiando-se a execução de algumas das melhores disposições, foi logo posta em vigor a que extinguiu o poncto, as licções e sabbatinas, entregando a sorte dos alumnos aos azares e eventualidades do exame, que não offerece sempre criterio seguro e inilludivel para o julgamento; uma prova que, pela sua solennidade, e agora pela sua significação absoluta, ia tornar-se mais do que nunca fertil em surpresas e injustiças.

Desde logo, e no meio do contentamento e do enthusiasmo com que foi recebida esta reforma pelo corpo academico, contra ella representou no anno seguinte a Faculdade da Bahia, pedindo ao Parlamento, entre outras modificações, a frequencia obrigatoria das aulas, especialmente nas materias do curso practico. Por minha vez não tenho poupado os reparos que julgo merecer esta liberdade docente e discente incondicional, e os quaes folgo de ver officialmente corroborados por quem quer que escreveu o capitulo referente á Faculdade de Medicina da Bahia na *Noticia historica dos serviços e estabelecimentos dependentes do Ministerio da Justiça e Interior, mandada publicar pelo dr. Amaro Cavalcanti*, quando ministro, em 1898.

A idéa da Universidade continuava a preoccupar o Governo, que já tinha mesmo elaborado o respectivo projecto, e o submetteu ao juizo das congregações docentes; estas nomearam de seu seio commissões afim de dar parecer sobre o mesmo, sendo a da Faculdade de Medicina composta dos drs. Moraes e Valle (presidente), Pereira Guimarães (relator), e o auctor destas linhas ¹.

Já nesse tempo era director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o dr. Vicente Saboia (depois visconde de Saboia). Nomeado em 19 de Fevereiro de 1881, apenas empossado do cargo, promoveu resolutamente a execução de algumas disposições da reforma de 1879, ainda não postas em vigor, introduzindo nellas novas alterações, que foram objecto dos decretos de 12 de Março de 1881 e de 30 de Outubro de 1882.

A reforma Saboia melhorou consideravelmente o ensino practico, dotando-o com 13 laboratorios e gabinetes bem montados, cada um com um preparador e dois ajudantes: botanica, physica,

¹ O nosso parecer foi discutido e votado, e corre impresso. Limito-me a esta referencia sobre tal projecto, porque a sua historia compete naturalmente a quem fór incumbido de escrever o capitulo da Instrucção Publica, visto tractar-se de um instituto complexo de ensino superior, abrangendo cinco Faculdades, a saber: de sciencias mathematicas, de sciencias physicas e naturaes, de medicina, de direito, de letras e theologia, ás quaes deveriam ficar incorporadas todas as instituições de ensino, de qualquer gráu, existentes na Côte e nas provincias, creadas ou sustentadas pelo Estado, e que não pertencessem a outros ministerios.

chimica mineral, chimica organica, toxicologia, hygiene, pharmacia, therapeutica, physiologia, anatomia descriptiva, histologia normal e pathologica, operações e prothese dentaria. Installou-se tambem um museu anatomo-pathologico ¹.

Estando sem funcionar as cadeiras ultimamente creadas, porque seu provimento dependia de approvação do corpo legislativo e da competente verba, propuzeram-se a regelas gratuitamente, a convite do dr. Saboia, e foram acceitos pelo Governo, os drs. João Paulo de Carvalho (2ª de clinica medica), Pedro Affonso de Carvalho (2ª de clinica chirurgica), Cypriano de Freitas (anatomia e physiologia pathologicas), Nuno de Andrade (clinica psychiatrica), Hilario de Gouvêa (clinica ophthalmologica) e Bulhões Ribeiro (clinica de molestias cutaneas e syphiliticas).

Restava, porém, um obice a vencer, relativamente á obtenção de novas enfermarias, no Hospital da Misericordia, para o exercicio das novas clinicas geraes e especiaes. A esforços do conselheiro Saboia, foram cedidas pelo provedor da Sancta Casa, então o visconde de Jaguary, as enfermarias pedidas, sendo para a de molestias de pelle e syphilis apenas alguns leitos em uma d'ellas, para as molestias mentaes uma sala no Hospicio d. Pedro II, para a de crianças outra na Casa dos Expostos (que não foi utilizada), e para a de clinica gynecologica e obstetrica a sala da antiga Secretaria, ao lado da egreja da Misericordia, sem nenhuma responsabilidade no seu regimen e frequencia por parte da Sancta Casa.

Os embaraços, porém, resurgiram no anno seguinte, quando, por morte do visconde de Jaguary, succedeu-lhe na provedoria d'essa instituição o barão de Cotegipe, que entendeu dever restringir a concessão das enfermarias só ao tempo lectivo, não permittindo que funccionassem durante as férias, como aulas da Faculdade.

¹ A transformação operada na Faculdade de Medicina pelo impulso e desenvolvimento dado a esta parte do ensino desafiou a generosidade de dois medicos philanthropos, os drs. Roberto Guning e visconde de Ibituruna, que instituíram premios de animação, em 1882 e em 1883. O do primeiro (pecuniario), representado pelo juro de 30 acções doadas á Faculdade, e destinado ao alumno que mais se distinguisse nos estudos medicos, proporcionando-lhe uma viagem á Europa; o do segundo (honorifico), com o nome de premio *Manuel Feliciano*, em honra do grande chirurgião d'este nome, e constituido por uma medalha de ouro, com o retrato do mesmo, e comprada com o juro de duas apolices de 1:000\$, destinada ao alumno que defendesse a melhor these sobre chirurgia.

Este premio foi conferido a septe doutorandos e por deixar de se-lo quatro annos consecutivos, extinguiu-se, sendo o seu beneficio transferido para a sociedade *Amante da Instrucção*, conforme clausula estabelecida pelo instituidor.

Além d'esses premios, ha ainda outro, pecuniario, deixado pelo dr. P. F. da Costa Alvarenga, e que ainda não foi conferido.

Foi a questão discutida na imprensa, vindo o barão de Cotegipe, finalmente, a ceder ás reclamações do dr. Saboia, ainda que não sem algum partido para a sua causa, constituindo facultativos do Hospital, sujeitos portanto ao seu regimen, os lentes das referidas clinicas; o que, tomado á bôa parte, si por um lado abonava o amor-proprio e a diplomacia do estadista brasileiro, por outro em nada abateu nem deslustrou a dignidade dos professores, nos quaes recaíram taes nomeações. Manda a justiça declarar que muito contribuiu para esta solução o digno director do Hospital, e tambem lente da Faculdade, dr. Ferreira dos Santos ¹.

Ganhou, pois, a causa do ensino, cujo triumpho completo dependia de melhorar-se a situação da clinica gynecologica e obstetrica, para a qual havia sido cedido um arruinado lance do velho hospital, sem nenhuma interferencia professional da Sancta Casa, limitando-se ella a fornecer alimentos, remedios e o material necessario ².

Não esmoreceu o conselheiro Saboia, que dirigiu então os seus esforços no intuito de conseguir a construção de um edificio

¹ Só em Maio do mesmo anno poude-se obter alguns leitos para clinica de molestias cutaneas e syphiliticas, e durante todo esse anno não poude funcionar a clinica pediatria, á espera que fosse posta á disposição d'esse serviço uma enfermaria no hospital geral, não convindo a da Casa de Expostos.

² O ensino gynecologico era até então feito pelo lente de clinica medica geral na respectiva enfermaria de mulheres, durante os ultimos dois mezes sómente do anno lectivo, sendo sempre recusada a do serviço chirurgico das mesmas ao lente de clinica externa.

Logo que o conselheiro Saboia assumiu a direcção da Faculdade, e quando ainda não tinha esperanças de obter uma sala da Misericordia para essa clinica, já reclamada em vão pelo seu antecessor visconde de Sancta Isabel, lembrou-se de a installar provisoriamente em uma das casas de saude aqui existentes, e a que melhor se prestava a esse mister era a de N. S. da Ajuda, cujos proprietarios drs. Martins Costa e José Lourenço, puzeram duas salas á disposição da Faculdade, mediante a indemnisação de nove contos de réis mensaes, afim de poderem admittir parturientes pobres. Não havendo para isso verba no orçamento, recorreu o conselheiro Saboia á Municipalidade, que já cogitava então de crear uma Maternidade, e havia destinado para esse fim a quantia de oitenta contos de réis, contentando-se que ella abonasse os juros desse capital, aliás insufficientes para custear aquella installação, os quaes porém alcançaram a somma precisa com o auxilio de um valioso donativo particular, na importancia de cinco contos de réis.

Com estes elementos, obtida a approvação do Governo, que acceitou o offerecimento do dr. Feijó Filho, para reger a cadeira gratuitamente, e de dois assistentes nas mesmas condições, no dia 25 de Abril de 1882 inaugurou o conselheiro Saboia a clinica de partos, que nesse primeiro anno funcionou regularmente, ainda que com pequeno numero de parturientes, prestando bom serviço á instrucção práctica dos alumnos nessa especialidade.

Depois, por circunstancias que desgostaram o lente e um dos seus auxiliares, o serviço deixou de ser feito convenientemente, e veio a extinguir-se, quando a Camara Municipal resolveu, por sua vez, suspender a contribuição que dava.

para maternidade, indicando o local que poderia ser facilmente adquirido, e de facto obteve, dos frades Carmelitas, no caes da Gloria, juncto á egreja da Lapa; fez-se o levantamento da planta, orçamento da despeza, etc. Efficazmente secundado neste empenho pelo dr. Erico Coelho, já pela imprensa, já na tribuna das conferencias da Gloria, já no seio da Academia Imperial de Medicina, onde tambem em 1885 o dr. Henrique Monat havia agitado a questão, sendo votadas, nesse anno e no seguinte, representações ao Corpo Legislativo, pedindo a decretação dos fundos necessarios áquella grande obra de assistencia, foi ella principiada, mas os recursos pecuniarios consumiram-se antes da obra acabada, e...

Por esse tempo a Eschola de Pharmacia de Ouro Preto tinha recebido um elemento de impulso e prestigio, com os decretos de Maio de 1882 e de Junho de 1883, que estenderam aos pharmaceuticos por ella diplomados o direito de exercerem sua profissão em todo o Imperio, com a condição, porém, de que os preparatorios exigidos para a matricula na dicta Eschola fossem os mesmos que para os cursos geraes de pharmacia, annexos ás faculdades de medicina, e nella o ensino comprehendesse exactamente as mesmas disciplinas dos referidos cursos. Apesar da nova organização dada á Eschola de Ouro Preto, de conformidade com a doutrina dos citados decretos, suas condições materiaes a collocaram em plano inferior ao dos cursos geraes, pela deficiencia de instrumentos e apparelhos imprescindiveis ao ensino práctico, como pelo acanhamento manifesto do edificio em que foi installada.

Antes de um anno, a grande reforma de 1882 soffria a sua primeira modificação com o decreto de Janeiro de 1883, que creou uma classe de adjunctos por concurso (um para cada cadeira), mas servindo sómente por 10 annos, findos os quaes deveriam concorrer de novo, si quizessem continuar, e mandou observar novas instrucções para os concursos aos logares de lentes e de todos os seus auxiliares. ¹

Em Março, ainda de 1883, foi dado novo regulamento para os estudos practicos estabelecendo as primeiras restricções á liberdade de frequencia, tornando esta obrigatoria nos laboratorios; sómente, o processo adoptado, de contagem de faltas, foi substituido, em Agosto do mesmo anno, pela exhibição de attestados de

¹ Effectuaram-se em 1884 os concursos para lentes das novas cadeiras ultimamente creadas.

frequencia e exercicio, passados pelos respectivos lentes ou preparadores, como condição de inscripção para os exames.

Por decreto de 25 de Outubro de 1884 receberam as Faculdades de Medicina novos estatutos, distribuindo as 26 cadeiras em oito series para o curso medico, trez para o pharmaceutico, e para o odontologico, e duas para o curso obstetrico, extinguindo a classe dos substitutos e adoptando novo regimen para a dos adjunctos, etc. Installou-se mais um laboratorio destinado á pesquisa de germens atmosfericos e á cultura de microbios, que, junctamente com um gabinete de photographia, foi accommodado em uma peça accrescida ao laboratorio de chimica mineral, ficando a cargo do lente d'esta cadeira, dr. Ferreira dos Santos.

Em Dezembro de 1884 saíu á luz o 1º numero da *Revista* dos cursos practicos e theoreticos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a esforços do conselheiro Saboia, que no exercicio de 1882-1883 obteve a verba para essa publicação¹.

Finalmente, foi no mesmo mez e anno, que á iniciativa e esforços do digno bibliothecario da Faculdade, dr. Carlos Costa, realizou-se a primeira exposiçãõ medica brasileira no proprio edificio da bibliotheca, inaugurada solennemente em presença do finado imperador, no dia do seu anniversario natalicio.

Por esse tempo o presidente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, Eugenio Marques de Hollanda, afagando a idéa, tão ambicionada pela sua classe, de uma eschola de pharmacia, tendo por base ou lemma « a educação profissional do pharmaceutico pelo pharmaceutico », dirigiu ao Parlamento uma petiçãõ solicitando auxilios para a fundaçãõ de uma eschola nestas condições. Não sendo attendido, resolveu funda-la com os recursos proprios, e os que obtivesse de outros; e, conseguindo as salas contiguas á egreja de S. Joaquim para a primeira installaçãõ da Eschola, ahi effectuou a sua inauguraçãõ a 21 de Janeiro de 1884, tendo já feito á sua custa encommenda, no estrangeiro, do material necessario para o laboratorio de chimica.

Encontrou sympathico accolhimento esta instituiçãõ, como provam o festival realizado em seu beneficio em 20 de Maio do anno seguinte, no Theatro Imperial, e a subscripçãõ aberta em favor da mesma, honrada com assignatura do imperador, na importancia de 500\$000.

¹ Ella saíu regularmente a principio, depois com algumas interrupções até 1892, em que extinguiu-se, pela suppressãõ da competente verba. Constitue uma valiosa collecçãõ de septe annuarios, contendo interessantes observações e artigos de doutrina. Essa verba nunca foi votada para a Faculdade da Bahia, pelo que lá não houve occasiãõ de ser cumprida uma das mais sabias disposições da reforma de 1879.

Com o advento da Republica mais se avivou o prurido de reformas, entre as quaes a que, em Janeiro de 1891, deu novos estatutos ás Faculdades de Medicina e Pharmacia dos Estados Unidos do Brasil, em cuja confecção foi aproveitada grande parte das disposições consignadas num projecto de reforma, de que foi incumbida pelo Governo, na Faculdade do Rio de Janeiro, uma commissão composta dos drs. Freire, Martins Teixeira, Benicio de Abreu, Teixeira Brandão e Erico Coelho (relator).

Ella supprimiu a classe dos adjunctos, restabeleceu a de substitutos e creou as cadeiras de chimica analytica e toxicologica, clinica propedeutica e anatomia medico-chirurgica e comparada; distribuiu as materias em 12 secções (cada uma com 1 substituto), e, para os exames, em 6 series as do curso medico, etc. Um aviso expedido, cinco dias depois, pelo ministro de Instrucção dr. Benjamin Constant aos directores das Faculdades de medicina, recomendava abrir concursos logo para o provimento dos logares vagos no corpo docente. Antes d'isso, porém, falleceu o benemerito funcionario, e o dr. João Barbalho, que lhe succedeu na gestão da mesma pasta, susteve e dispensou esse concurso, nomeando, por decreto de 21 de Fevereiro de 1891, os lentes cathedricos das novas cadeiras e os substitutos das 12 secções, ao todo, entre uns e outros, 18 lentes na Faculdade do Rio, e 22 na da Bahia ¹.

Em 1891, devido ao talento e desvelos do governador do Estado de Minas, dr. A. Augusto de Lima, entrou a Eschola de Ouro Preto em uma phase de accentuada prosperidade, começando pelo novo edificio para onde foi transferida e ficou definitivamente installada, com vastos salões, onde foram caprichosamente montados os gabinetes e laboratorios para os estudos practicos e experimentaes.

¹ Apesar dos fundamentos allegados pelo ministro, estas nomeações sem concurso provocaram taes desgostos e protestos, que o Governo lembrou-se de um correctivo, com que pensou aplacar tão justa grita, e baixou um mez depois novo decreto estabelecendo que — si os lentes nomeados, dentro do prazo de um anno, a contar da data da posse, fossem declarados inhabeis para o magisterio, pelas congregações das respectivas Escholas ou Faculdades (em cujas votações para esse fim não poderiam tomar parte), seriam seus logares postos em concurso. Desafiou, porém, este exquisito alvitre novas reclamações mostrando a sua impracticabilidade; e assim, para não voltar atraz, em um rasgo dictatorial consubstanciado no decreto de 16 de Maio do mesmo anno, determinou o Governo que os lentes em questão ficavam equiparados, em vista do acto de sua nomeação, aos professores vitalicios dos institutos a que pertencerem!

Este acto do Governo não deixou de ter seus defensores, entre os quaes o dr. L. Anselmo da Fonseca, conforme se lê na sua brilhante *Memoria Historica, apresentada á Faculdade da Bahia, em 1893*.

No anno seguinte, uma lei do Congresso mineiro elevou esta Eschola a categoria superior, creando as cadeiras de anatomia descriptiva e historia natural medica, physiologia e chimica biologica, (com os respectivos gabinetes), e medicina judiciaria, para constituirem objecto de uma 4ª serie de estudos, com prova de defesa de these, collação de gráo de bacharel em sciencias naturaes e pharmaceuticas aos approvados nesta serie ¹.

Por decreto de 2 de Junho de 1893 o Governo geral ratificou os actos anteriores, que reconhecem e declaram válidos em toda a Republica os diplomas conferidos pela Eschola de Ouro Preto, deliberando o Congresso Federal, em 1898, extender a validade dos exames prestados nessa Eschola, para os effeitos da matricula nas Faculdades de medicina, aos das materias da 4ª serie, contra o parecer da Faculdade do Rio a uma petição a ella dirigida anteriormente no mesmo sentido.

Attendendo á inconveniencia da desigualdade de organização docente das escholas da mesma categoria, no ensino superior, resolveu o Governo uniformizar e codificar as disposições que pudessem applicar-se a esses institutos de ensino, ficando as que affectassem o regimen particular de cada um d'elles para constituir objecto dos respectivos regulamentos especiaes. Debaixo d'este ponto de vista foi confeccionado e, por decreto de 3 de Dezembro de 1892, approvedo o Codigo das disposições communs aos estabelecimentos de ensino superior, ouvidos os trez directores: das Faculdades de Medicina e da Eschola Polytechnica do Rio de Janeiro e de Direito de S. Paulo, sendo ministro do Interior o dr. Fernando Lobo.

Por essa occasião foi preciso rever e alterar em alguns pontos os estatutos de 1891 da Faculdade de medicina e pharmacia, e, com o decreto de 24 de Julho de 1893 baixou novo regulamento, conservando as 29 cadeiras, mas passando a materia medica e arte de formular para a de pharmacologia, supprimindo da de anatomia medico-chirurgica e comparada esta ultima parte, e modificando um pouco a distribuição das materias pelas 12 secções.

¹ Não é preciso grande penetração de vista para enxergar o alvo que mirou o Congresso mineiro com esta extranha superposição de mais uma serie, com disciplinas de cursos medicos, ás trez do curso pharmaceutico, para aquisição de um titulo, que entretanto não habilita seus possuidores para outra profissão. O intuito é claro, e já foi indirectamente denunciado na mensagem de um dos presidentes do Estado, o dr. Affonso Penna. O bacharelado da Eschola de Ouro Preto, com aquella organização, é simplesmente um disfarçado nucleo da futura Faculdade de medicina mineira. E, como esta aspiração, por motivos obvios, é a mais legitima possivel, cumpre que não se demore a transformação, para que desapareça quanto antes aquella anomalia do regimen docente actual.

· E' este o ultimo estatuto, ainda vigente, e que não sendo extreme de defeitos, tem dado logar a interpretações casuisticas, a proposito de conflictos de attribuições mal definidas, e outras emergencias ocasionadas pelas obscuridades e contradicções entre alguns artigos do codigo commum e do regulamento especial, cuja revisão por isso a Faculdade tem julgado necessaria, e mais de uma vez solicitado do Governo.

O exemplo de Minas foi imitado pelo Estado de S. Paulo, onde, a 12 de Outubro de 1898, fundou-se tambem uma Eschola livre de pharmacia, graças á iniciativa e esforços do dr. Braulio Gomes. Esta Eschola, cuja inauguração official se realizou em 11 de Fevereiro do anno seguinte, com a devida solennidade, já foi reconhecida, e é subvencionada pelo Governo estadual, que a auctorizou tambem a habilitar practicos de pharmacia, e até dentistas e parteiras, emquanto não existirem no Estado cursos especiaes d'estes dois ramos.

O curso da Eschola de pharmacia de S. Paulo, que consta de quatro series de estudos, confere o titulo de pharmaceutico no fim da 3ª serie, e de bacharel apoz os exames da 4ª serie, que, em virtude de uma organização mais harmonica e racional do que a da Eschola mineira compõe-se de: chimica industrial com applicação á pharmacia, hygiene e elementos de bacteriologia, historia e legislação pharmaceutica. Tracta-se tambem, ha alguns annos, de fundar na capital paulista uma Faculdade livre de medicina, e neste sentido existe já um plano de estudos, que vem publicado no Boletim da Sociedade de Medicina e Chirurgia de S. Paulo (Anno I, 1895-1896).

Em Porto-Alegre foi recentemente fundada uma Faculdade livre de medicina e pharmacia, cujas clinicas funcçionam no hospital da Sancta Casa da capital rio-grandense. Conta já cêrca de 80 alumnos matriculados nos dous primeiros annos; é seu director o dr. Protasio Alves.

ASSOCIAÇÕES MEDICAS E PHARMACEUTICAS

A idéa de constituir um primeiro corpo collectivo profissional aninhou-se resolutamente, ha 70 annos, no espirito esclarecido de cinco distinctos medicos, os drs. J. C. Soares de Meirelles, J. M. da Cruz Jobim, L. V. de Simoni, J. F. Sigaud e J. M. Faivre, que se reuniram em uma primeira sessão preparatoria a 28 de Maio de 1829, para lançarem os fundamentos de uma sociedade de medicina, cujo intuito era promover o progresso e desenvolvimento

das sciencias medicas, prestar soccorros gratuitos aos doentes pobres, beneficiar em geral a população, pelo estudo e applicação dos meios favoraveis á conservação e melhoramento da saude publica. A estes cinco iniciadores junctaram-se outros, e constituiu-se a sociedade, que foi logo posta sob a solitudine e protecção do Governo, em 30 de Junho de 1829, sendo presidente o dr. Meirrelles; seus estatutos foram approvados por decreto de 15 de Janeiro do anno seguinte. A cerimonia, porém, de sua inauguração official realizou-se em 24 de Abril d'esse anno em uma das salas do Hospital de S. Francisco de Paula, na travessa do mesmo nome, e sob a presidencia do ministro do Imperio, o Marquez de Cavellas.

Não tardou que o Governo recorresse á nascente corporação, consultando-a sobre a natureza e tractamento da pyrexia epidemica, que dous annos antes apparecêra em Macacú, irradiando-se para outras localidades, e grassava então na villa de Magé e seu termo. Os estudos a que procedeu a sociedade constam de um longo e minucioso relaorio, no qual, além do poncto capital da consulta, estendeu ella as suas apreciações a circumstancias correlativas attinentes ao estado sanitario e constituição medica das zonas flageladas ¹.

Ainda no mesmo anno foi a sociedade consultada pela Camara Municipal a respeito de posturas concernentes á saude publica; e, incumbida pela Camara dos Deputados de elaborar um plano de organização das escholas medico-chirurgicas do Imperio, apresentou um projecto, que com pequenas alterações foi adoptado para servir de base aos estatutos das faculdades de medicina do Rio de Janeiro e Bahia, na reforma de 3 de Outubro de 1832.

Obedecendo a um dos seus compromissos, a sociedade abriu em 1831 um consultorio medico gratuito, que infelizmente durou pouco tempo, iniciando neste mesmo anno a sua publicação periodica, com o titulo de *Semanario de Saude Publica*.

Tinha então sua séde a sociedade no consistorio da igreja do Rosario, de onde o Governo mandou transferir para uma sala da antiga Academia Militar, no largo de S. Francisco de Paula, onde é hoje a Eschola Polytechnica.

Interveio mais o Governo na vida da sociedade em 1835, dando-lhe character official, com a denominação de Academia

¹ Este trabalho, que mereceu honrosas referencias em um relatorio apresentado á Sociedade Polytechnica de Paris, pelo B. de Larrey, teve o mais significativo acolhimento por parte do nosso Governo, que o mandou publicar e distribuir pelo povo.

Imperial de Medicina e novos estatutos, augmentando o quadro dos membros titulares, e estabelecendo que elles seriam nomeados por portaria ministerial, sob proposta da Academia, mediante exhibição de uma memoria original sobre qualquer assumpto medico, a juizo da corporação, etc. Esta transformação importava o renascimento da Academia, que por isso teve de renovar a solennidade official da sua inauguração; ella foi celebrada a 21 de Dezembro de 1835, em uma sala do paço imperial da cidade, onde, d'ahi por deante, durante o Imperio, foram celebradas todas as sessões magnas anniversarias da fundação da primitiva Sociedade de Medicina, a 30 de Junho, na presença do imperador.

A ella se deve a primeira idéa de uma sociedade de beneficencia medico-pharmaceutica, proposta em 1848 pelo conselheiro M. F. Pereira de Carvalho, que offereceu o competente projecto de estatutos. Aproveitando esta idéa e ampliando os seus intuitos, redigiu no anno seguinte o dr. C. L. Saules novo projecto, tendo por fim não só constituir um monte-pio medico-pharmaceutico, mas ainda enviar ás provincias medicos habeis, quando se achassem sem elles, ou em occasiões de epidemia; estabelecer nas provincias que as não tivessem pharmacias dirigidas por profissionaes competentes, facilitar a matricula nos cursos de pharmacia aos estudantes pobres que se mostrassem devidamente habilitados; enviar á Europa medicos brasileiros de reconhecido talento para estudar assumptos especiaes, que lhes seriam indicados.

Da sala da Academia Militar, onde conservou-se 17 annos, até 1861, a Academia de Medicina passou para o primitivo edificio da Camara Municipal, no antigo campo de Sanct'Anna, onde manteve-se até 1873, anno em que foi transferida para o predio, e na mesma sala, onde funccionavam de dia as trez repartições: Inspectoria de saude dos portos, Juncta central de hygiene publica e Instituto vaccinico, sob a presidencia do barão do Lavradio, que era tambem então presidente da Academia

Quando, em 1883, deixou este emerito funcionario a presidencia da Academia (já exonerado desde 1881 da alta direcção dos trez serviços), cabendo-me a honra de substitui-lo naquelle primeiro cargo, tractei de procurar outra e mais conveniente installação. Obtive no anno seguinte que para isso fosse cedida uma dependencia do Archivo Publico, no andar superior do mesmo predio, e o qual por esse tempo havia se desoccupado, carecendo, porém, de não pequenas despezas com reparos e ornamentação, além da acquisição do material necessario não só para a sala destinada ás sessões, como para a outra reservada á bibliotheca, e

cujos livros, por falta de accomodação, existiam encaixotados e sob a guarda do venerando barão do Lavradio ¹.

A 30 de Novembro de 1884 foi ahi inaugurada a nova séde da Academia, na presença do imperador, a cuja paternal solicitude deveu ella principalmente este melhoramento.

No anno seguinte recebeu a Academia novos estatutos, creando entre outras disposições boletins quinzenaes para a publicação das actas das sessões, e substituindo o distinctivo de seus membros, que era uma farda bordada, com os seus accessorios (espadim e chapéo armado), representando a bordadura marginal ramagens de papoula, e passou a ser uma medalha (de ouro ou dourada), pendente de um collar symbolico, formado de pequenos elos figurando cobras; numa das faces da medalha vê-se em relevo o busto de Hippocrates circulado pelo nome da corporação, e na outra a data do decreto de sua fundação. Este distinctivo permite ser usado com qualquer traje ou uniforme das ceremonias communs.

A preocupação que inspirou o velho cirurgião Manuel Feliciano, quando por duas vezes (em 1848 e em 1861) propoz na Academia de Medicina a criação de uma sociedade de beneficencia, encontrou um esforçado continuador na pessoa de um dos seus maiores admiradores, o visconde de Ibituruna, que em Março de 1888 reviveu aquella idéa, pondo resolutamente o seu valimento ao serviço d'essa causa, e conseguiu tornar uma realidade—a Associação de Beneficencia Medico-pharmaceutica, cujos estatutos elle apresentou em Abril do mesmo anno, fazendo logo avultado doativo para a caixa que a sociedade se propunha crear, afim de socorrer os associados quando enfermos e impossibilitados de exercer sua profissão, bem como suas familias, quando fallecidos, etc. Teve grande acolhimento e a sua phase de prosperidade, esta associação, que depois pareceu esquecida, e mesmo extincta, sendo ultimamente despertada d'essa lethargia por um brado partido da Sociedade de Medicina e Chirurgia, a qual, unida á Academia de Medicina, está promovendo a reorganização d'aquella associação.

A Academia Nacional de Medicina, assim chamada, agora no governo republicano, soffreu em 1897 reforma de seus estatutos, e d'esta vez sob sua exclusiva responsabilidade, e independente de aprovação do Governo, conforme foi por elle resolvido, attendendo

¹ Para as despesas com estas obras o ministro do imperio, conselheiro Franco de Sá, mandou abonar um auxilio de 2:000\$, que, não bastando, foi reforçado com o producto de uma subscrição promovida entre os academicos.

à lei vigente applicavel a associações da natureza da Academia. Ella já havia nesse anno deliberado extinguir os boletins quinzenaes, sendo as actas das sessões inseridas nos *Annaes*; e entre as disposições dos novos estatutos destacam-se as que alargam as condições de admissão, supprimindo, para os logares de membros titulares e correspondentes, a exigencia da memoria inedita *ad hoc*, e para os de membros honorarios, indirectamente a obrigação de que sejam medicos ou pharmaceuticos, uma vez que sejam scientistas de notoria proficiencia, etc.

O ultimo triennio da Academia de Medicina representa uma phase brilhante de animação e engrandecimento, sob a presidencia do dr. Silva Araujo, que alcançou para ella nòva e melhor installação, em uma espaçosa sala e outras peças adjacentes no edificio do antigo *Pedagogium*, gentilmente cedidas pelo prefeito do Districto Federal, dr. Cesario Alvim, e caprichosamente preparadas com o auxilio pecuniario obtido do Governo, e angariado entre os academicos. Ahi realizou a Academia a sua primeira sessão em 27 de Julho de 1899.

O jornal da Academia, que começou a ser publicado em 1831 com o nome de *Semanario da Saude Publica*, recebeu depois novas denominações: de 1835 a 1841, *Revista Medica Fluminense*; de 1841 a 1843, *Revista Medica Brasileira*; de 1845 a 1849, *Annaes de Medicina Brasiliense*; de 1849 a 1885, *Annaes Brasilienses de Medicina*; de 1885 para cá, *Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro*. A Academia apresenta todos os annos, na sua sessão magna, uma serie de questões a premio. Estes premios são: uma medalha de ouro, outra de prata e uma menção honrosa. Ha além d'estes um premio pecuniario, legado em testamento pelo dr. P. F. Costa Alvarenga, do Piauhy (Brasil), e conferido em sessão especial no dia 14 de Julho, por ser o do anniversario da sua morte, conforme o desejo que deixou manifestado.

Muitas outras associações, depois da antiga Sociedade de Medicina, nasceram e extinguiram-se, durando apenas um ou poucos annos; limito-me por isso a indica-las summariamente:

- Sociedade de Medicina Pernambucana, 1841;
- Instituto Hahnemanniano do Rio de Janeiro, 1844;
- Academia de Sciencias Medicas da Bahia, 1848;
- Associação Medico-pharmaceutica do Rio Grande do Sul, 1850;
- Sociedade Pharmaceutica Brasileira, 1851;
- Sociedade Pharmaceutica do Maranhão, 1853;
- Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, 1858;

Sociedade de Propaganda do Magnetismo e Jury magnetico, 1861¹;

Sociedade Bahiana de Beneficencia Medica, 1865;

Associação Medico-pharmaceutica de Beneficencia Mutua, 1867;

Instituto Medico Pernambucano, 1874;

Sociedade de medicina (2ª deste nome no Rio de Janeiro), 1876;

Sociedade Medico-pharmaceutica de Campos, 1879;

Congresso Pharmaceutico Pernambucano, 1883;

Sociedade Rio-Grandense Medico-chirurgica, 1886.

Neste anno fundou-se sob a presidencia do conselheiro Catta Preta a Sociedade de Medicina e Chirurgia do Rio de Janeiro, das que existem actualmente a mais antiga depois da Academia de Medicina, installando-se, a principio em uma sala do Lyceu de Artes e Officios, generosamente cedida pelo seu benemerito director commendador Bethencourt da Silva. Tem feito prospera carreira, que augura para ella longa e fecunda existencia. A esta sociedade deve-se a realização de congressos medicos no Brasil, que são para ella um titulo de gloria e orgulho.

Começou logo a publicar a sua *Revista*, que atravessou nos primeiros tempos phases difficeis de retrahimento; mas ultimamente tem saído com a devida regularidade, e mantem-se com auspiciosos elementos de duradoura existencia, tanto quanto a Sociedade da qual é orgão.

Depois de mais uma Sociedade de Medicina na Bahia em 1888, da Sociedade Dosimetrica do Brasil, do Instituto dos Chirurgiões Dentistas no Rio de Janeiro, e da Sociedade de Medicina de S. Paulo em 1889, teve Minas Geraes, no mesmo anno, a sua primeira Sociedade de Medicina e Chirurgia, em Juiz de Fôra, sob a presidencia do dr. J. N. Penido Senior. Instituiu logo premios, consistindo em medalha de duas categorias, e uma menção honrosa, a fim de serem conferidas na ordem de merecimento aos auctores dos melhores trabalhos sobre climatologia, pathologia, demographia, causas da insalubridade e plano de saneamento de Juiz de Fôra, um dos objectivos da organização da sociedade. Encetou no mesmo anno a publicação dos seus boletins, que infelizmente cessou no fim de um triennio, e a propria Sociedade atravessa agora uma phase de lamentavel entorpecimento.

¹ Esta Sociedade fundou-se com o fim de estudar, propagar e applicar o magnetismo animal, ou *electro-mesmerismo* como agente therapeutico, e exigia dos candidatos ao seu gremio, sob palavra de honra, a promessa de só empregar o magnetismo com um fim moral, abstendo-se de todo o meio ou processo reprovado pelas conveniencias.

Por iniciativa do dr. Carlos Costa fundou-se no Rio de Janeiro, em 23 de Junho de 1892, a Sociedade de Hygiene do Brasil, com um vasto programma ¹, e uma organização polymathica, não exclusiva de medicos, podendo fazer parte d'ella « individuos de todas as classes sociaes, homens ou mulheres, confraternizando d'esta sorte todos para o fim humanitario ». Contava a Sociedade poder realizar conferencias publicas, reunir congressos, imprimir almanaks e outras obras de propaganda, bem assim um jornal de hygiene e climatologia, em linguagem instructiva e de facil comprehensão. Durou alguns annos esta util aggremação, que por circumstancias insuperaveis teve depois de suspender os seus trabalhos.

Na capital de S. Paulo fundou-se, em Novembro de 1894, uma sociedade pharmaceutica, que se dissolveu em fins de 1898 com a criação da Eschola livre de pharmacia, sendo em favor d'ella doados e entregues os bens que possuía a dicta Sociedade, inclusive a sua revista pharmaceutica.

Em Fevereiro de 1895 fundou-se na mesma cidade a Sociedade de Medicina e Chirurgia de S. Paulo, sob a presidencia do dr. L. P. Barreto. Ella tem funcionado regularmente, em condições de propicia e fertil existencia, que é de esperar se prolongue por dilatados annos. Principiou a publicar seus trabalhos e as actas de suas sessões em boletins, que desde 1898 cessaram com o apparecimento da *Revista de Medicina*, á qual ficou affecta a impressão de todo o movimento d'aquella Sociedade.

Em 1894 fundou-se na Bahia uma Sociedade de Medicina e Chirurgia e em 1895 outra de medicina legal. No mesmo anno appareceu a de anthropologia criminal, sciencias penaes e medicina legal, de S. Paulo, que teve infelizmente ephemera existencia, publicando um unico numero da sua *Revista*; a da Bahia sobreviveu mais tempo e teve tambem a sua *Revista*, que no terceiro anno desapareceu.

Houve tambem uma Sociedade de Medicina, de Porto-Alegre, em 1892, e fundaram-se mais trez em 1897: a Sociedade de Medicina e Chirurgia de Nictheroi, a de obstetricia e gynecologia e a de jurisprudencia medica e anthropologia, ambas do Rio de Janeiro; reaparecendo no mesmo anno, em terccira phase, a Sociedade de Medicina de Pernambuco.

¹ Propunha-se divulgar as leis de hygiene por todos os meios ao seu alcance, prestar todo o auxilio ás auctoridades sanitarias, auxiliar a assistencia publica aos indigentes, crianças, invalidos, alienados, etc., crear um laboratorio para exames gratuitos dos generos alimenticios, acautelar o publico contra o charlatanismo, manter uma exposição permanente de todos os objectos e productos que tenham relação com a hygiene práctica.

Fundou-se em Taubaté (S. Paulo) uma sociedade de Medicina em 1898, e no anno seguinte a de Medicina e Chirurgia de Manáos (Amazonas).

CONGRESSOS

Consta dos *Annaes Brasilienses de Medicina* de 1849-1850 o primeiro appello dirigido em vão á classe medica do Brasil pelo dr. R. J. Haddock Lobo, quando redactor do jornal academico, afim de se promover um congresso medico entre nós.

Não foi mais feliz o dr. Julio de Moura no appello que no mesmo sentido por sua vez dirigiu, 18 annos depois, ao dr. Virgilio Damasio, então redactor da *Gazeta Medica* da Bahia, em uma carta datada de 1 de Janeiro de 1868, transcripta no numero de 15 de Março d'esse anno, assignalando na historia medica do nosso paiz uma das mais inspiradas congratulações pelo dia de Anno Bom. Fôra o acolhimento que lhe prestou a redacção d'aquella folha, não achou echo o convite do inditoso medico, para quem isso foi uma decepção que, elle proprio o diz ¹, « supportou com fleugma, vendo que suas palavras morreram como si fossem vagidos de crianças, no meio da morna quietação da natureza tropical, entre os bocejos e pandiculações da nossa proverbial indiferença ».

Nove annos depois os pharmaceuticos Ed. Janvrot e M. H. Pires Ferrão tentaram realizar um congresso pharmaceutico; e effectuaram-se duas reuniões preparatorias (em Maio e Junho de 1877), resolvendo-se nomear uma commissão incumbida de redigir uma petição para ser presente ao corpo legislativo. Não teve, porém, solução alguma, mollogrando-se mais esta tentativa.

Em 1878 foi aventada a idéa de um congresso medico, em S. Paulo, pelos drs. F. Nogueira Cardoso e Cesario Motta, que não conseguiram realiza-lo, tendo levado, entretanto, muito mais longe os seus esforços e preparativos; pois chegou a ser organizado o programma do congresso e eleito o conselho administrativo, sendo approvadas 23 theses, sobre que deviam versar as discussões e memorias, todas ácerca de pathologia, clinica, materia medica e therapeutica, especialmente com applicação á provincia de S. Paulo. E neste poncto morreu a idéa.

Estava reservada á Sociedade de Medicina e Chirurgia do Rio de Janeiro a gloria de levar a effeito esse emprehendimento. Em um projecto de reforma de seus estatutos, apresentado em Agosto

¹ Vide o discurso inaugural do primeiro Congresso de medicina e chirurgia, 1888.

de 1887 pelos drs. Oscar Bulhões, Azevedo Sodré, Hilario de Gouvêa, Guedes de Mello, Julio de Moura e Teixeira Brandão, foi proposta e approvada a convocação annual de um congresso, sendo nomeados os dois primeiros para confeccionarem o projecto do respectivo regulamento, e para fazerem parte, com outros; da commissão executiva do primeiro congresso. Nas sessões de 4 de Março e 12 de Junho de 1888 foram propostas e approvadas as theses que deviam ser assumpto de memorias e discussões.

As memorias enviadas foram as seguintes :

Acção physiologica da lobelina, pelo dr. Azevedo Sodré; a lobelina na therapeutica da asthma, pelo dr. Silva Nunes; o iodo na malaria, pelo dr. A. Piragibe; contribuição ao estudo da enucleação na panophthalmia, pelo dr. Victor de Brito; a maturação artificial das cataractas, pelo dr. H. de Gouvêa; qual o melhor tractamento das bronchites agudas nas crianças, pelo dr. Tiberio de Almeida; hospicios maritimos para crianças escrophulosas e rachiticas, pelo dr. Carlos Costa; influencia do impaludismo como causa do aborto e do parto prematuro, pelo dr. Rodrigues dos Santos; frequencia dos calculos vesicaes no Brasil, resultados operatorios, pelo dr. Oscar Bulhões ¹.

As sessões deste Congresso effectuaram-se de 10 a 18 de Setembro de 1888, sob a presidencia do conselheiro Catta Preta, sendo orador official o dr. Julio de Moura.

Alem do objecto das memorias citadas, discutiram-se mais as seguintes questões :

Valor therapeutico das injecções sulfo-carbonicas e das inhalações fluorhydricas no tractamento da tuberculose pulmonar, pelo dr. Martins Costa; a extenuação por demasia de estudo, pelo dr. Rozendo Muniz; a hysterectomia vaginal no Brasil, pelo dr. Pedro Paulo; a diabetes, pelo dr. Victorino Baptista; cura de um aneurisma axilar com injecções hypodermicas de ergotina, pelo dr. Pereira da Costa.

O que foi esse certamen scientifico di-lo a brochura que corre impressa com mais de 300 paginas, e cuja publicação se deve á generosidade particular do finado imperador d. Pedro II.

O segundo congresso realizou-se no anno seguinte, de 16 a 26 de Setembro, sob a presidencia do dr. Hilario de Gouvêa.

¹ Foram tambem recebidas as memorias avulsas: do dr. H. Monat, — Contribuição ao estudo da asepsia chirurgica; e do dr. Azevedo Pimentel, sobre cemeterio e cremação; estudo critico hygienico sobre os cemeterios do Rio de Janeiro.

As materias designadas para assumpto d'este Congresso foram distribuidas em cinco secções, e para cada uma d'ellas discriminadas as que deviam ser objecto só de memorias e só de discussões oraes, exceptuando uma unica questão, marcada para servir aos dois effeitos, e foi a seguinte: « Quaes os meios mais vantajosos para prevenir o apparecimento ou attenuar a intensidade das epidemias que durante a estação calmosa se desenvolvem frequentemente no Rio de Janeiro e em outros pontos do Brasil? ».

Sobre esta questão, que foi a nota dominante do segundo congresso brasileiro, leu o dr. Aureliano Portugal um extenso e bem elaborado projecto de organização sanitaria, no qual revelou mais uma vez a sua competencia no assumpto. Ficou, porém resolvido, que fosse nomeada uma commissão para dar parecer sobre aquelle postulado, e da qual fizeram parte, além do mesmo dr. A. Portugal, os drs. Nuno de Andrade, Manuel Victorino, Domingos Freire, Martins Costa, Benicio de Abreu, J. B. Lacerda, Azevedo Sodré e Rocha Faria (relator).

Este parecer, que muito honra os seus signatarios, foi aprovado, sendo para lamentar que não fosse tomado na devida consideração pelos poderes publicos, e que me falte aqui espaço para transcrever ao menos as suas conclusões. Este e todos os outros trabalhos do Congresso foram publicados em dois fasciculos.

Reuniu-se na Bahia em 1890, a 15 de Outubro, o terceiro Congresso de medicina e chirurgia sob a presidencia do dr. Silva Lima, sendo orador official o dr. Pacifico Pereira. Foram ahi apresentados e lidos os seguintes trabalhos, distribuidos nas seis secções em que foi dividido o Congresso:

De algumas das difficuldades no diagnostico do beriberi e das nephrites; contribuição ao estudo da hypochondria; contribuição para o estudo da astasia e abasia no Estado da Bahia; analogias e differenças entre o beriberi e as diversas polynevrites periphericas, especialmente as toxicas infectuosas; ligeiras considerações sobre o morphinismo; a abasia choreiforme epidemica no Norte do Brasil; resultados comparativos das grandes operações practica-das nos nossos hospitaes em equal periodo de tempo pre e post-listerianos; tuberculose ossea; da intervenção chirurgica nas affecções do rim e suas vizinhanças; frequencia relativa das endometrites, suas causas, tractamento curativo e prophylactico; da frequencia da ozena no Estado de S. Paulo; da asthma bronchica, sua dependencia das affecções nasaes; algumas perturbações visuaes na filariose; si a Flora do nosso paiz possui agentes therapeuticos capazes de substituir os antithermicos, analgesicos e hypnoticos até hoje conhecidos e quaes elles sejam; vantagens

do hydrolato de louro-cereja nas affecções do larynge como analgesico; emprego do geranio *pelargonium* na coqueluche; os indios Camacans; a lepra na Bahia, a proposito da distribuição geographica da molestia no Norte do Brasil; qual o melhor systema de exgottos applicavel á topographia d'esta cidade, em harmonia com as condições e recursos accessorios que ella pode offerecer para sua realização; nota sobre o methodo de Riechet modificado por Koetisafer para analyse da manteiga; pathologia historica geographica e nosologia das boubas, do macúlo e dracontiasse no Brasil, causas da sua actual raridade ou extincção; deve-se modificar o codigo penal brasileiro, de accordo com os progressos da medicina e da sociologia?; estudo geral da hygiene pedagogica applicada ao Estado da Bahia; que regras devem ser observadas na arborização d'esta cidade, segundo a sua topographia?; epidemia da *influenza* na Bahia em 1890; estudos bacteriologicos sobre as desinfecções das aguas da *City Improvements*; si é contra-indicada a administração de saes de quinina durante a gravidez.

Encerrou-se no dia 25 de Outubro o terceiro Congresso, que infelizmente não pode ser tão concorrido como os dois anteriores, por motivos patentes, a que não eram extranhas as commoções politicas da epocha. Com este terminou a primeira serie de congressos annuaes, porquanto o quarto, que devia reunir-se em São Paulo, ainda não foi realizado, e já agora terá de se-lo aqui no Rio de Janeiro, em 1900, como mais uma nota condigna do grande festival que se prepara em homenagem á commemoração do quarto centenario do descobrimento do Brasil ¹.

Na qualidade de presidente da Sociedade de Hygiene do Brasil, em satisfação a um dos compromissos dos respectivos estatutos, o dr. Carlos Costa tentou promover em 1894 um congresso de hygiene inter-estadoal, com o fim de congraçar o pessoal mais competente da Capital Federal e dos Estados (acceitando tambem o concurso de profissionaes estrangeiros) para a discussão e accordo nas medidas que deviam ser adoptadas em nosso paiz, relativamente á hygiene geral e aos interesses da saude publica em cada Estado. As bases foram impressas e distribuidas; foi, porém, mais um louvavel esforço infelizmente perdido.

¹ Cumpre notar que a Sociedade de Medicina e Chirurgia, descontente com essa grande interrupção, já havia se esforçado para effectuar o quarto congresso aqui no Rio, em Junho de 1898, e depois no mesmo mez de 1899, chegando a distribuir circulares á classe medica, remettendo exemplares dos competentes estatutos e regimento interno, e convidando-a a concorrer a esse certamen. Resolveu, porém, depois adiar para 1900.

LIGAS

A QUESTÃO DA TUBERCULOSE

Seguindo o exemplo dado em outros paizes com relação á tuberculose, o maior flagello permanente das grandes cidades (excluidas as quadras epidemicas), os drs. Hilario de Gouvêa e Cypriano de Freitas hastearam entre nós, em Outubro de 1899, o estandarte d'essa cruzada humanitaria, que se chama « Liga contra a tuberculose », convocando para uma reunião todos quantos quizessem associar-se a elles e secunda-los.

Não foi baldado o appello, e no salão da Academia Nacional de Medicina, sob a presidencia do dr. H. de Gouvêa, ficou fundada essa liga no Brasil, combinando-se em outra sessão os meios a empregar em prol d'aquelle *desideratum*, sendo, porém, logo approvada a indicação do presidente, designando 25 medicos, entre todos os corpos scientificos alli representados, para constituirem um conselho director dos trabalhos da Liga.

Em 12 de Novembro reuniu-se este conselho sob a presidencia do dr. C. de Freitas, que lembrou a conveniencia de se nomear uma commissão incumbida de redigir as instrucções sobre o assumpto, afim de serem vulgarizadas, depois de discutidas e approvadas. A commissão, composta dos drs. C. de Freitas, Ismael da Rocha, C. Seidl, Galdino de Magalhães e Publio de Mello, ficou tambem encarregada de dirigir aos poderes publicos as reclamações necessarias para a execução das posturas municipaes existentes, principalmente no tocante á construcção dos estabulos, ao exame das vaccas de leite e dos generos alimenticios.

O conselho director deliberou egualmente que fossem realizadas conferencias publicas sobre todas as questões pertinentes ao contagio e desenvolvimento da tuberculose. Encarregou-se da primeira conferencia o dr. Cypriano de Freitas, que a effectuou no dia 29 de Novembro, no mesmo salão da Academia, discorrendo sobre a historia da tuberculose, suas devastações e os meios de combate-la. Ha tudo a esperar da nascente e futura Liga, si os seus esforços forem correspondidos pelos governos e pelo povo.

Não se pense, porém, que da prophylaxia da tuberculose se tenha inteiramente esquecido ou descurado a classe medica. Em innumerous trabalhos que correm impressos, em discussões nas sociedades e nos congressos de medicina, em relatorios officiaes como auctoridades sanitarias, têm-se os medicos occupado com a

questão da tuberculose em todas as suas faces, reclamando e aconselhando medidas para attenuação dos seus estragos.

Quando fui inspector geral de hygiene em 1890 mandei publicar nos jornaes, para conhecimento publico, as indicações pouco antes adoptadas pela commissão permanente do Congresso da tuberculose em Pariz; ellas constam do meu relatorio apresentado ao Governo em 1891, e tambem dos boletins da Academia de Medicina de 1892, a proposito de uma longa communicação minha sobre a prophylaxia da tuberculose, então em ordem do dia. Mais recentemente voltou este assumpto á discussão na Academia, por iniciativa do dr. Th. Torres, resolvendo-se que sobre a moção por elle apresentada fosse ouvida a secção de hygiene, cujo parecer assignado por mim, como presidente, e pelo dr. Publio de Mello, como secretario e relator, consta dos *Annaes da Academia* de 1898. Nelle acham-se consignadas as indicações prophylacticas em dois grupos: um, de medidas de ordem administrativa a solicitar dos poderes publicos; outro, de conselhos a dispensar ao povo pela melhor forma práctica e util. E' o que a Liga se propõe agora realizar mediante as conferencias publicas, instructivas não só dos preceitos hygienicos que o povo deve adoptar no seu regimen particular como das noções indispensaveis para a comprehensão e bom acolhimento das providencias administrativas conducentes ao exito da prophylaxia em questão; tal é a construcção de sanatorios *ad hoc*, cuja propaganda foi magistralmente iniciada entre nós pelo dr. Clemente Ferreira, em um trabalho publicado nos *Annaes da Academia de Medicina* e outros jornaes medicos de 1899.

E' verdade que ha 15 annos, por iniciativa do barão de Cote-gipe, quando provedor da Sancta Casa da Misericordia, fundou-se o primeiro hospital destinado ao tractamento de tuberculosos indigentes, inaugurado no dia 8 de Dezembro de 1884, sob a invocação de N. S. das Dôres, em Cascadura, perto da estação d'este nome, na Estrada de Ferro Central do Brasil. Situado, porém, na encosta de uma collina, a 57 metros sobre o nivel do mar, proximo de uma estação de grande movimento, reservado só a doentes do sexo masculino, não tendo mais do que 40 leitos, distribuidos em cinco enfermarias, além d'isso, sem canalização de ex-gottos, sem apparatus inhaladores nem hydrotherapicos, sem desinfectorio nem estufas, etc., o Hospicio de N. S. das Dôres não passava de uma pequena succursal do grande nosocomio da praia de Sancta Luzia, para onde este descarregava o excesso dos seus phthisicos; mas estava longe de constituir um sanatorio para estes infelizes. Tambem pouco sobreviveu ao seu primeiro e illustre director, o dr. F. J. Xavier, sendo fechado em 1896.

Quando se espalhou pelo mundo a consoladora noticia de que o sabio Koch havia descoberto um remedio para a cura da tuberculose, por meio de inoculações com um liquido de sua preparação, que denominou *tuberculina*, e os governos de quasi todos os paizes cultos enviaram profissionaes a Berlim para acompanhar e estudar essa nova applicação, tambem no Brasil foi nomeada para o mesmo fim uma commissão composta dos drs. Domingos Freire (como chefe e relator), Chapot Prevost, F. Fajardo e Virgilio Ottoni, á qual depois se reuniram o dr. Theodoretto do Nascimento e os então doutorandos Arthur de Mendonça e J. Gonçalves Roxo. Partiu essa commissão em 1891, e voltou em principios de 1892, apresentando o dr. Freire, com data de 22 de Março d'este anno, o relatorio só por elle assignado, e o qual, logo que foi publicado, provocou reclamações dos outros membros da commissão, denunciando pontos divergentes ou menos exactos do trabalho, que era preciso não se suppuzesse que elles tacitamente subscreviam. Concluiu o dr. Freire no seu relatorio que: « o tractamento da tuberculose pelo methodo de Koch não offerece vantagem real sobre os outros methodos de tractamento já conhecidos. Em casos mesmo pouco adeantados é prejudicial e perigoso. Nas tuberculosas externas, ás melhoras obtidas teem-se seguido geralmente reincidencias ainda mais graves.

Julgamos que similhante methodo não deve ser adoptado na práctica medico-chirurgica. »

O dr. Ismael da Rocha, que esteve egualmente em Berlim em commissão do Ministerio da Guerra, confeccionou extenso e minucioso relatorio, sobre o qual modelou, a largos traços, a memoria que lhe deu entrada na Academia de Medicina, em Agosto de 1892, com o titulo *Tuberculina de Koch, ou o tractamento biologico da tuberculose*. Suas conclusões sobre o que elle chama a velha lymphá de Koch (porque o mesmo Koch já preparou outra, segundo uma formula ou dosagem nova, e cujos effeitos não estão ainda bem experimentados) são :

« 1.^a Nos casos de lupus rebelde é a lymphá um remedio de valor, si fôr combinada com outros meios auxiliares; 2.^a Na tuberculose das glandulas póde diminuir a peri-adenite, e aplainar difficuldades para uma intervenção operatoria; 3.^a Na tuberculose dos ossos e das articulações não deve ser applicada no periodo inicial e sim depois das operações, porque apressará a cicatrização da ferida e impedirá a reproducção, que as operações só por si até hoje não têm conseguido; 4.^a Na tuberculose dos orgãos genito-urinarios raras vezes deve ser usada, porque a molestia sóe apresentar complicações de natureza septica, aggravadas necessaria-

mente pelas reacções da tuberculina; 5.^a Na phthisica pulmonar e na tuberculose laryngea deve ser applicada com muita prudencia e no periodo inicial.

Em ambas têm sido muitas vezes attribuidos exaggeradamente á tuberculina perigos que esta não produz, e alguns resultados desastrosos podem ser attribuidos ás imprudencias dos medicos na dosagem dos medicamentos.»

Isso, não falando no valor diagnostico da tuberculina, que foi solennemente affirmado e attestado por Nocard, no Congresso da tuberculose em Pariz, em 1891, como um meio effcaz de revelar a tuberculose da especie bovina nas suas formas mais torpidas. Convenido dessa propriedade da lymphá de Koch, terminou o dr. Ismael da Rocha pedindo que a Academia indicasse a necessidade de adopta-la com esse fim na inspecção sanitaria dos estabulos. A Academia o fez, e a municipalidade decretou ha trez annos uma postura nesse sentido; mas infelizmente é até hoje letra morta ¹.

Devo aqui consignar que, antes da resolução tomada pelo nosso governo, já o *Jornal do Commercio* havia commettido o estudo da descoberta de Koch ao dr. Valeriano Ramos, que de volta ao Rio de Janeiro, ao tempo em que a commissão brasileira seguia para Berlim, trouxe tão animadoras seguranças sobre o exito d'aquelle methodo, que propoz-se e obteve fazer a sua applicação em doentes do Hospital da Misericordia, permittida pelo provedor, conselheiro Paulino de Sousa, sob a responsabilidade de uma commissão, da qual a seu convite fizeram parte os drs. Ferreira dos Santos, Francisco Xavier, visconde de Alvarenga, Oscar Bulhões, Francisco de Castro, José Lourenço e o inspector geral de hygiene, que era eu, sendo addido para os estudos bacteriologicos, o dr. Azevedo Pimentel ².

Realizaram-se a 21 de Janeiro de 1891 as primeiras applicações, que foram repetidas em dias consecutivos, e cujo resultado vem consignado no extenso e circumstanciado relatorio, redigido pelo dr. F. Xavier, assignado por todos os membros da commissão.

As conclusões foram as seguintes:

1.^a, a reacção, que é muito variavel e individual, não tem relação constante com o gráo de lesão pulmonar, nem com a quantidade

¹ Medida que deveria e virá ser tambem systematicamente adoptada nos matadouros, em relação ao gado destinado a ser abatido para consumo da população. Quanto á policia sanitaria domiciliar, um primeiro passo já foi dado com a postura decretada recentemente, e que está em execução, tornando obrigatoria a desinfecção nas casas em que fallecerem tuberculosos.

² O dr. Pedro Severiano, tambem convidado, recusou-se.

de bacillo nos escarros; 2ª, as doses das inoculações, pequenas sempre no principio do tractamento (meio milligramma ou menos) só devem ser augmentadas progressivamente conforme essas reacções individuaes e effeitos obtidos (não sendo prudente em geral exceder a dose de um centigramma). Só nas tuberculoses chirurgicas se poderá chegar sem perigo a doses um pouco mais elevadas; 3ª, nos casos de tuberculose incipiente, ou nos de fôrma anomala, as inoculações exploradoras pela tuberculina podem ser na maioria dos casos meio precioso de diagnostico, permittindo fazer-se desde logo tractamento mais conveniente e de successo mais seguro; porquanto o exame bacteriologico, negativo quasi sempre nos referidos casos, poderá não sê-lo mais depois da reacção local que o emprego do medicamento produzir; 4ª, em vista de duas observações, é lícito esperar a cura por este novo tractamento; 5ª, nos casos mais graves do primeiro periodo, coexistindo broncho-alveolite, e auctorizando a vacillação do juizo clinico, entre este e o segundo periodo, pôde-se esperar a melhora e mesmo cura, insistindo-se no tractamento; 6ª, a efficacia therapeutica do remedio de Koch está subordinada à sua prudente applicação clinica.

A tuberculose tem sido desde alguns annos objecto de acurado estudo pelo dr. Ph. Caldas, do Rio Grande do Sul, no seu laboratorio particular, e de applicações therapeuticas com a tuberculina T. F., auxiliadas por um regimen hygienico adequado, cujas regras constam de instrucções impressas que elle distribue.

A delenda phthisis, titulo de um importante trabalho publicado em 1877 pelo dr. Remedios Monteiro, vem de muito antes no Brasil; não contando as theses defendidas, sobre este assumpto, das quaes a primeira foi do dr. M. do Valladão Pimentel (depois barão de Petropolis), em 1833, no concurso á cadeira de clinica medica, escreveram a tal respeito os drs. Jobim (1831), Sigaud (1835), De Simoni (1839), Demetrio Tourinho (1847), Aquino Fonseca (1849), C. L. Saules (1859), Nicoláo Moreira (1864), Wucherer (1868), Julio de Moura (1881), Alvaro Alberto e Caminhoá (1890), Fajardo (1893), Helvecio de Andrade (1895), João Candido e Cleophano de Meirelles (1897), Victor Godinho e Guilherme Alvaro (1899), etc., etc.

POLICLINICAS

Comquanto tenha sido o dr. Pacifico Pereira quem primeiro lembrou entre nós a creação de policlinicas, a proposito dos artigos que escreveu em 1877, na *Gazeta Medica* da Bahia, sobre legislação

sanitaria e ensino medico, foi no Rio de Janeiro que essa idéa encontrou os promotores da sua realização, em um grupo de notáveis clinicos ¹, chefiados pelo dr. Moncorvo de Figueiredo, que só por si já havia tentado antes crear e manter uma policlinica infantil, ao serviço da respectiva clinica na Faculdade de Medicina, em vez da enfermaria para ella cedida no Hospital da Misericordia.

Planejada e organizada a nova instituição, em Dezembro de 1881, na propria residencia do dr. Moncorvo, com o fim complexo de prestar-se ao tractamento gratuito dos pobres, em um ambulatorio central, como em domicilio, bem assim ao ensinamento das especialidades medicas e chirurgicas, e mais ainda a todas as investigações relativas á medicina experimental, foram seus estatutos aprovados pelo Governo, por decreto de 17 de Janeiro de 1882, e para a sua installação foram cedidas as salas precisas no edificio da antiga Secretaria de Instrucção Publica, por aviso de 16 de Fevereiro do mesmo anno, sendo ministro do imperio o conselheiro Rodolfo Dantas. Ahi foi solennemente inaugurada a policlinica do Rio de Janeiro no dia 28 de Junho de 1882, sob a protecção de s. m. o imperador, e com o auxilio de distinctos cavalheiros, que se reuniram ao grupo iniciador, e ficaram sendo socios bemfeitores da instituição.

Além da sala da directoria e uma destinada aos cursos, foram as outras distribuidas para as seguintes installações: *a*) clinica medica; *b*) ophthalmologia, com uma camara escura para os respectivos exames; *c*) dermatologia e gynecologia; *d*) chirurgia geral, laryngologia, otologia e rhinologia; *e*) pediatria com balança pesa-crianças, etc. Ornavam estas salas quadros allusivos ao estudo das respectivas especialidades, e armarios com o competente instrumental.

Foram aproveitadas outras dependencias do edificio para: *a*) gabinete de electricidade com grande bateria electrica, modelo Trouvé aperfeiçoado, e variado material indispensavel ás applicações electrotherapicas ²; *b*) laboratorio de medicina experimental com o competente bioterio, para guardar cães, etc. e um viveiro de rãs; *c*) laboratorio de analyses chimicas.

Depois foram subdivididos alguns d'estes serviços, e creados outros, á medida do desenvolvimento que adquiria a instituição, não só em recursos pecuniarios provenientes de subvenção do

¹ Eram os drs. Gabizo, Moura Brasil, Silva Araujo, Julio de Moura, Martins Costa, Rocha Lima, Pedro Severiano, etc.

² Em 1888 foi resolvida a extincção d'este gabinete, devendo cada serviço adquirir a installação electrica adequada ás suas necessidades clinicas.

Estado, donativos particulares, como em relação á séde, que foi accrescida com as dependencias do predio antes occupadas pelas repartições sanitarias e Academia de Medicina. Além de uma clinica especial de molestias nervosas e outra de affecções pneumo-cardiacas etc. creou-se um gabinete de anatomia pathologica e bacteriologia, um serviço de vaccinação animal e humanizada, e a bibliotheca.

Esta instituição tem prestado relevantissimos serviços, que a tornam credora do maior reconhecimento publico.

Poucos annos depois, animado com o exemplo da Policlínica geral do Rio de Janeiro, o dr. Ferreira da Silva emprehendeu crear uma policlínica em Nictheroi. Começou em Agosto de 1885, como medico da sala do banco do Hospital de S. João Baptista d'essa cidade, dando o maior desenvolvimento possivel a esse dispensario hospitalar, enquanto reunia forças, proprias e alheias, para conseguir uma installação independente; e em menos de cinco annos alcançou por subscrição popular um edificio, onde, a 9 de Fevereiro de 1890, inaugurou a policlínica da cidade de Nictheroi.

E' uma instituição que honra a iniciativa e os esforços do seu creador, e que está prestando assignalados serviços.

Em S. Paulo existe tambem uma policlínica, fundada no dia 8 de Março de 1898, sob a direcção do dr. Mathias Valladão, e que mantem as seguintes clinicas: medica, chirurgica, pediátrica, ophthalmologica, gynecologica e syphili-dermatologica, confiadas todas a profissionaes competentes.

Ultimamente, em Dezembro de 1899, constituiu-se uma nova policlínica no Rio de Janeiro, creada por iniciativa do dr. Luiz Barbosa, que foi aclamado seu director. A Policlínica de Botafogo, assim chamada por ter sido fundada no bairro d'este nome, tem no seu programma (além das mesmas clinicas e installações da policlínica geral e tambem uma clinica homeopathica) instituir um annuario, cujos primeiros redactores serão os drs. Luiz Barbosa, Guedes de Mello e Oswaldo Cruz.

INSTITUTOS VACCINICOS E VACCINOGENICOS

Posto que venha desde o periodo colonial a práctica da vaccinação no Brasil, dacta de 1820 a primeira circular do Governo recommendando a criação de instituições vaccinicas; estas, entretanto, não foram installadas sinão depois de 1833, porque até esse anno, e depois que se fundou a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, era ella que remetia para todas as provincias

a lymphá vaccínica recebida da Sociedade Jenneriana da Inglaterra. A primeira organização regular do serviço vaccínico data de Agosto de 1846, em que o Governo baixou um regulamento minucioso e detalhado, pelo qual se devia reger o Instituto vaccínico do imperio. Encontra-se nesse regulamento, qumuito abona a circumspecção e competencia de seu auctor, primeira indicação positiva referente á vaccina animal, o empenho manifestado pelo Governo em obter e cultivar o *cow-pox*, com a promessa de conferir valioso premio á *pessoa que conseguisse regenerar o virus vaccínico, descobrindo a variola das vaccas, ou inoculando o fluido vaccínico em animaes, com resultado reconhecido*. Não consta que tivesse sido disputado tal premio.

A reforma de 1851 imprimiu ao Instituto Vaccínico o character de corpo scientifico, com a obrigação de reunir-se todos os domingos e mais uma vez na semana (era ás quintas-feiras) para discutir as questões concernentes ao serviço da repartição, colher os dados de observação que pudessem esclarece-las, estudar practicamente a revaccinação, registando os seus resultados, fazer as experiencias e observações precisas sobre o virus remettido pelo medico mandado ao logar onde houvesse noticia de se ter descoberto a vaccina, ou variola das vaccas. Tambem nenhuma noticia d'esta natureza consta haver sido communicada ao Instituto, que continuou a ser um posto medico official para a vaccinação com a lymphá humanizada, e sua distribuição gratuita.

Deve-se ao dr. Pedro Affonso Franco, depois barão de Pedro Affonso, a iniciativa da introduccção da vaccina animal no Brasil; após reiteradas tentativas, quando director do Hospital da Misericordia, logrou elle leva-la a effeito, realizando a primeira vaccinação publica em 4 de Agosto de 1887, no mesmo Hospital da Misericordia, auctorizado pelo provedor barão de Cotegipe, que para isso mandou pôr á disposição d'aquelle facultativo os vitellos precisos.

Os resultados corresponderam por completo á sua expectativa, e no anno seguinte pôz-se activamente em campo no intuito de fundar um estabelecimento vaccinogenico, que pudesse fornecer a quantidade necessaria de lymphá para sua distribuição em todo o paiz. Adquiriu, arrendando por 10 annos, uma boa casa e chacara sitas á rua do Bem Retiro, no Engenho Novo, que se propoz ceder ao Governo para a installação d'aquelle estabelecimento, sem onus algum durante o referido prazo, solicitando sómente que fosse designado para dirigi-lo o dr. Toledo Dods-worth, que acabava de chegar da Europa com as competentes habilitações practicas na cultura e applicação da vaccina animal.

Ahi funcionou este estabelecimento sob as vistas e fiscalização da Inspectoria de Hygiene até 1890, em que foi transferido para a rua Marquez de Abrantes, já auxiliado desde 1888 com uma subvenção do Governo.

D'este instituto irradiou-se a vacinação animal para outros pontos do Brasil, em que a variola se manifestava com character epidemico, começando por S. Paulo, onde em 1888 o dr. Dodsworth percorreu varias cidades, practicando e ministrando instrucções sobre aquelle serviço, de cuja exacta observancia dependia o exito do mesmo; deixou-o inaugurado na Inspectoria de Hygiene, e em mãos do governo provincial as bases para a fundação de um instituto congenere ao do Rio de Janeiro.

Em excursão da mesma natureza e para o mesmo fim seguiu o dr. Dodsworth, em principios do anno seguinte, para as provincias do Norte, percorrendo as capitaes da Bahia, Pernambuco, Alagôas, Ceará, Maranhão e Pará, vaccinando e deixando nellas vitellos vaccinados para a continuação do serviço.

Por esse tempo propoz-se o barão de Pedro Affonso, e foi acceito, encarregar-se de todo o serviço de vacinação da Inspectoria Geral de Hygiene, continuando a propagação da vaccina animal em outras provincias, sendo para esse fim enviados alguns dos seus auxiliares a Minas Geraes, Espirito Sancto e provincia do Rio de Janeiro.

Com a reforma da administração sanitaria em 1890 foi creado o cargo de delegado vaccinador, fazendo parte do pessoal da repartição sanitaria, e cuja função, em virtude de um contracto celebrado entre o Governo e o barão de Pedro Affonso, em Setembro do anno seguinte, devia limitar-se d'ahi por deante á vacinação de braço a braço, ficando todo o serviço de vacinação animal a cargo do mesmo profissional no Instituto, na repartição sanitaria e seus postos nos suburbios, nas habitações collectivas de toda a natureza, nas casas particulares, mesmo onde fossem notificados casos de variola, etc.

Com a reorganização dos serviços municipaes, e passagem da vacinação para a Directoria de Hygiene e assistencia publica, após algumas alterações introduzidas no serviço da vacinação, propoz-se o barão de Pedro Affonso fundar um novo instituto, dotado dos mais modernos aperfeiçoamentos; neste sentido foi lavrado o contracto com a Municipalidade, inaugurado em 8 de Dezembro de 1894 o actual Instituto Vaccinico Municipal, no predio da rua do Cattete n. 197, com os seus estabulos em outra rua proxima. Começaram em 1 de Janeiro do anno seguinte os trabalhos d'esta installação, que nada deixa a desejar quanto

à organização e ao desempenho do serviço interno e externo a seu cargo. Um verdadeiro serviço de assistência pública e gratuita, cujos benefícios teem sido dos mais assignalados, e a julga por alto por este unico dado numerico que a estreiteza de espaço me permite: no quinquennio completo de 1895 a 1899 foram practicadas 97.122 vaccinações e revaccinações, sendo 24.831 no Instituto¹, e as outras em serviço externo. Foram distribuidos 491.710 tubos. Pelo regulamento d'este instituto, os vitellos vacciniferos são abatidos e necropsiados antes da utilização da vaccina já extrahida.

Em S. Paulo, onde existe tambem correctamente installado e funcionando um Instituto Vaccinico (pela descripção que li, superior mesmo ao do Rio de Janeiro), a regra adoptada para garantia contra a transmissão da tuberculose consiste em submeter os animaes vaccinandos á prova diagnostica da tuberculina de Koch, o que é preferivel pelo trabalho que poupa não só do sacrificio e necropsia dos animaes, como da sua vaccinação e collecta da vaccina que tiver de ser rejeitada.

Outra differença, e esta a favor do estabelecimento do Rio de Janeiro, é que no Instituto de S. Paulo não se vaccinam pessoas; ahí se prepara a vaccina, que é toda fornecida para o serviço de vaccinação externa a cargo dos delegados de hygiene; é um instituto só vaccinogenico, e não vaccinico.

Em alguns dos outros Estados (Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Sul, por exemplo) existem estabelecimentos ou repartições d'esta natureza, com uma organização, porém, muito deficiente; neste ultimo Estado houve, em Pelotas, um instituto vaccinogenico em 1883, quando ministro do imperio o conselheiro Maciel; não durou muito tempo, como tambem succedeu com outro que existiu em 1892 (si não era o mesmo que mudou de direcção e regulamento). Actualmente é em Porto Alegre que se prepara a vaccina para todo o Estado.

A capital de Minas teve tambem o seu instituto vaccinogenico, creado por lei estadual de Novembro de 1891, mas já extinguiu-se.

Vem a proposito de estabelecimentos d'esta natureza referir-me aos estudos e trabalhos feitos no Brasil relativamente á serotherapie applicada á variola, e cuja prioridade pertence ao distincto medico rio-grandense dr. Philippe Caldas.

Desde principios de 1896 entregava-se elle a esses estudos e os resultados obtidos foram, a seu ver, tão favoraveis, que ani-

¹ Todas bem succedidas, segundo affirma o director do serviço.

monou-se a dar-lhes toda a publicidade, sendo então convidado pelo presidente da Republica, dr. Prudente de Moraes, para vir ao Rio de Janeiro, onde grassava naquella occasião a variola, afim de demonstrar a efficacia do serum de sua descoberta para a cura da variola.

Aqui chegando, o dr. Caldas foi mandado dirigir-se ao dr. Francisco de Castro, chefe do Instituto Sanitario Federal, que nomeou uma commissão tirada do serviço clinico do hospital maritimo de Sancta Isabel ¹ para acompanhar ahi o tractamento da variola com o serum preparado pelo dr. Caldas. Nesse interim procurou elle a Academia de Medicina, onde propoz-se e foi admittido, na sessão de 12 de Novembro de 1896, a fazer a exposição circumstanciada dos seus trabalhos, que despertaram vivo interesse entre os academicos. Tendo-se exgottado a provisão de serum que havia trazido, retirou-se o dr. Caldas para o Rio Grande, sem esperar o relatorio da commissão, o qual veio a ser publicado, com data de 22 de Dezembro de 1896, no *Diario Official* de 12 de Fevereiro do anno seguinte. Baseada em apreciações ligeiras que fez sobre um pequeno numero de experiencias (textual), concluiu a commissão que: 1º, no periodo inicial da erupção, o serum não corta a marcha natural da molestia, nem a faz abortar; apenas confere maior gráo de resistencia organica, que se traduz pela promptidão da evolução clinica; 2º, nos periodos iniciaes da variola normal, a serotherapiea poderá evitar até certo poncto as infecções secundarias; 3º, em periodo de suppuração, complicado ou não de pyohemia, a serotherapiea nenhuma acção curativa especifica tem; apenas actua pela propriedade estimulante relativa, inherente aos seruns therapeuticos; 4º, na fôrma hemorrhagica, sua acção é nulla.

Do Rio Grande escreveu o dr. Caldas um artigo, que foi publicado aqui no Rio de Janeiro (*Gazeta de Noticias*) fazendo a critica d'aquelle documento, mostrando a injustiça das apreciações com que foi mal julgado o seu methodo anti-varioloso. O dr. A. Duprat, distincto clinico do mesmo Estado, após uma conferencia que lá realizou sobre os effeitos curativos do methodo em questão, escreveu tambem um estudo critico sobre o relatorio official, demonstrando a falta de base sufficiente para auctorizar conclusões definitivas, e a flagrante contradicção entre ellas e a materia do texto. Repete nesse artigo o que já havia affirmado na alludida conferencia, isto é, que o *serum Caldas* faz abortar a variola, quando empregado em tempo, e contribue para diminuir a sua gravidade quando applicado em casos adeantados.

¹ Drs. Tavares Macedo, Carvalho Leite e Affonso Ramos.

INSTITUTO BACTERIOLOGICO DR. DOMINGOS FREIRE

A QUESTÃO DA FEBRE AMARELLA

Em 1891 fundou-se no Rio de Janeiro o Instituto Bacteriologico, posto sob a direcção do dr. Domingos Freire, destinado á preparação de culturas ou virus attenuados da febre amarella e á vacinação contra esta molestia, segundo o methodo instituido por aquelle professor, após os resultados que o levaram a acreditar haver descoberto e isolado o germen amarelligeno, que elle classificou *Cryptococcus xantogenicus*.

E' aqui a occasião de recordar a historia d'esta descoberta, e toda a longa serie de factos que a ella se prendem.

Foi na materia do vomito preto, cuja verdadeira natureza tanto se tem discutido, que entenderam os primeiros observadores encontrar o elemento causador da molestia, repellido da economia sob aquelle sinistro aspecto; e a idéa de que esse elemento devia ser um ente organizado vivo occorreu primeiro entre nós ao emérito oculista dr. Gama Lobo, que, examinando a microscopio a materia negra do vomito, viu nella « milhares de fungus ellipsoides, alguns com um ou dous nucleos ou vacuolos, uns formando uma especie de mosaico (pavê), outros semelhantes a dobrões empilhados, e em outros pontos reunidos de modo a lembrar a fórma do cactus ». Nesta ultima fórma, e na procedencia mais assignalada da epidemia, baseou-se elle para applicar ao germen amarelligeno a classificação de *Opuntia mexicana*¹.

Vêm de 1880 as primeiras pesquisas do dr. Freire neste sentido, executadas no laboratorio de chimica organica da Faculdade de Medicina, e os resultados colhidos animaram-o a leva-los em 1883 ao conhecimento da Junta Central de hygiene publica, da qual era então presidente, pedindo sua auctorização para practicar no homem inoculações dictas preventivas da febre amarella. Obtida esta², solicitou o dr. Freire do ministro do imperio (conselheiro Leão Velloso) auctorização, que lhe foi concedida, para fazer a necessaria despeza com os respectivos annuncios, o que elle traduziu e fez valer sempre como implicando tacitamente a permissão official do Governo para essas inoculações.

¹ Estudos sobre a febre amarella publicados pelo dr. Gama Lobo em francez e em inglez (1873-1874).

² Contra o voto de dois de seus membros (drs. João Paulo e Cincinato Lopes), que declararam não se responsabilizar pelas consequencias d'essa práctica.

No entanto é certo não ter sido positivamente pensamento do Governo assumir tal responsabilidade; porquanto, em officio d'aquelle mesmo anno, recommendou o citado ministro ao dr. Freire continuar os estudos por elle iniciados em 1880, tendo em vista que deviam versar, entre outras cousas¹, sobre a *attenuação da virulencia dos microbios encontrados nos humores dos doentes, e experiencias de vaccinação em animaes, afim de ver si é possivel emprega-la como meio prophylactico.*

Dos effeitos alcançados na prática de suas vaccinações deu conta o dr. Freire em relatorio enviado ao Governo, em 1884, e publicado no *Diario Official* de 20 de Outubro d'esse anno.

No anno seguinte publicou elle um grosso volume em francez intitulado *Doctrine microbienne de la fièvre jaune*, em que desenvolve todas as suas investigações sobre a pretendida descoberta do *Cryptococcus xantogenicus*, como a causa da febre amarella.

Na Academia Imperial de Medicina agitou-se viva discussão iniciada pelos drs. Nuno de Andrade e Araujo Góes, que infligiram bem argumentada critica ao livro do dr. Freire, impugnando a sua classificação bacteriologica para o pretendido germen amarelligeno.

Respondeu defendendo-se o dr. Freire, acabando por declarar (sessão de 21 de Julho de 1885) que o fazia pela ultima vez, não voltando mais á tribuna da Academia.

Nomeou então o Governo uma commissão incumbida de acompanhar os trabalhos do dr. Freire sobre febre amarella, e verificar si as culturas attenuadas do microbio, que elle presumia ser a causa da molestia, constituíam um meio prophylactico da mesma. Essa commissão, da qual tive a honra de fazer parte, era composta mais dos drs. Sousa Costa (presidente), conselheiros Carlos Frederico e Nuno de Andrade, barões de Ibituruna e Sousa Fontes, e Benicio de Abreu. Ella, porém, dissolveu-se sem poder desempenhar o seu mandato, por embaraços oppostos pelo dr. Freire ao programma de observação traçado pela mesma.

Após longo debate travado na Academia de Medicina, foi a questão da vaccina preventiva do dr. Freire submettida ao exame de uma commissão, cujo parecer, relatado pelo dr. Francisco de Castro e approvedo pela Academia, concluiu declarando « que, uma vez não se tendo evidenciado os prestimos de similhante

¹ Por exemplo, sobre o tractamento da febre amarella pelo salicylato de sodio, e cujos resultados foram desfavoraveis, segundo consta do relatorio do inspector geral de saude dos portos (dr. Nuno de Andrade) em 1884, sob cuja jurisdicção estava o Hospital de Sancta Isabel, onde taes experiencias se fizeram.

prática, julgava prudente suspende-la, afim de que as pessoas que a ella houvessem de sujeitar-se, tendo condições de receptividade para o mal, não se deixem ficar incautas no fóco epidemico, considerando-se sob a tutela de uma problematica immunidadé » (sessão de 10 de Septembro de 1885). Quanto á doutrina etiologica da febre amarella, inculcada pelo dr. Freire, manifestou-se a Academia (sessão de 13 de Outubro do mesmo anno) no sentido de não se achar habilitada a formar juizo definitivo, convido suspender a discussão sobre o assumpto, visto persistir o dr. Freire no proposito de não voltar á Academia; sem embargo de acompanhar as noticias dos seus trabalhos e recolher com tempo os elementos para uma conclusão definitiva.

Nesse mesmo anno, em uma memoria apresentada á Academia, annunciou elle ter isolado do vomito preto duas ptomaínas liquidas e uma gazosa, com a qual explicava a contagiosidade rapida e a marcha fulminante da febre amarella.

Em 1886 publicou o dr. Freire um opusculo sobre *Le vaccin de la fièvre jaune. Résultats statistiques des inoculations preventives pratiquées avec la culture du microbe atténué* e mais um artigo, que foi vertido em francez pela folha *Étoile du Sud*, sobre a *Regeneração da virulencia das culturas attenuadas do microbio da febre amarella*.

No anno seguinte, a um pedido de informação do ministro do imperio (barão de Mamoré) sobre a conveniencia ou não de continuar a vacinação Freire, recommendando que em todo o caso ella fosse feita sob as vistas da Inspectoria Geral de Hygiene, na propria repartição, foi pelo chefe da mesma, o barão de Ibituruna, convidado aquelle collega a cumprir a recommendação do ministro, o que elle fez; não comparecendo, entretanto, durante muitos dias nenhum vaccinando. A' vista d'isso foi tolerado que proseguisse nas suas vacinações em domicilio, evitando as violencias de que se accusava, sobretudo, alguns de seus auxiliares¹.

Em Janeiro de 1889 a Sociedade de Medicina e Chirurgia do Rio de Janeiro nomeou de seu seio uma commissão composta dos drs. Benicio de Abreu, Martins Costa, Henrique de Sá, Peckolt, Chapot Prevost, Hilario de Gouvêa, Carlos Costa e Venancio da Silva, afim de estudar as descobertas do dr. Freire sobre febre amarella; e, em Fevereiro do mesmo anno, o dr. Rocha Faria, então inspector geral de hygiene, designou seus ajudantes drs. Martins

¹ Por minha vez não oppuz o menor embaraço a essa tolerancia, quando substitui o barão de Ibituruna no seu impedimento e depois na vaga aberta pela sua exoneração.

Teixeira e Gonçalves Cruz para verificarem o resultado da vacinação Freire, accompanhando a organização das suas estatisticas. Estas duas commissões, porém, não foram mais felizes do que a primeira e tiveram pelo mesmo motivo de renunciar o seu mandato.

Quando, em 1890, o dr. Freire foi incumbido de ir á Europa como chefe de uma commissão nomeada pelo Governo para estudar o methodo de vacinação de Koch contra a tuberculose, o ministro de instrucção publica, correios e telegraphos, dr. Benjamin Constant, resolveu que se fundaria nesta capital um instituto, destinado á preparação do virus attenuado da febre amarella, conforme o methodo do dr. Freire, a quem seria confiada a direcção do estabelecimento. Não foi para isso ouvida a Inspectoria de Hygiene, unica competente para assumir a responsabilidade official de uma medida tão interessante á saude publica, e cuja vantagem ou efficacia não havia sido reconhecida por nenhum congresso ou outra corporação medica, notando-se que, no plano de saneamento do Rio de Janeiro e de sua prophylaxia defensiva, approvedo pelo 2º Congresso de medicina e chirurgia, aqui reunido em 1889, e a elle apresentado por uma commissão de que fez parte o mesmo dr. Freire, não fôra indicada a prática das suas inoculações anti-amarelligenas.

A' vista d'isso, na qualidade de inspector geral de hygiene (que eu era pela segunda vez) discuti o assumpto em relatorio enviado ao Governo em 1891, mostrando a precipitação com que o mesmo se houve, sancionando indirectamente uma prática consequente de trabalhos impugnados por auctoridades da maior nota, e cujas opiniões eu transcrevi, entre as quaes muito particularmente a do eminente bacteriologista americano G. Sternberg, director do Instituto Bacteriologico de Baltimore, que aqui esteve em missão especial de seu Governo, para estudar a etiologia e prophylaxia da febre amarella, e d'aqui levou a convicção de que no sangue e nos tecidos dos casos typicos d'essa molestia não existem os taes micro-organismos que o dr. Freire descreveu nas suas obras, nem existe o que elle apresentou como o germen da febre amarella (*Medical News*, Abril 1888).

Desde 1883 o dr. J. B. de Lacerda dedicava-se á mesma ordem de pesquisas no laboratorio de physiologia experimental do Museu Nacional, acabando por assignalar como agente productador da febre amarella um cogumelo, que denominou — *Fungus febris flavæ*, por não se julgar habilitado, diz elle, a firmar a classificação botanica d'este fungus, e o logar que lhe compete no quadro geral dos hyphomycetes, e cujos espóros acreditava serem provavelmente os corpusculos que o dr. Freire assignalou como os seus

cryptococci. Neste sentido escreveu o dr. Lacerda uma longa memoria, que leu perante a Academia de Medicina em 1892, e remetteu para o Congresso medico pan-americano de Washington, na qual expendia com o preciso desenvolvimento e clareza os dados anatomo-pathologicos, a theoria da infecção da febre amarella, os meios preventivos de suas irrupções epidemicas, e therapeutica, apresentando como uma das substancias mais convenientes para a desinfecção gastrica a essencia de eucalyptus, devido provavelmente á sua acção oxydante energica ¹.

Tambem em 1892 começaram os drs. Chapot Prevost e Fajardo a se occupar com o estudo anatomo-pathologico e etiologico da febre amarella, no Hospital de S. Sebastião, onde foram efficazmente auxiliados pelo seu digno director, dr. Carlos Seidl.

Para o Congresso internacional de hygiene e demographia reunido em Budapesth, em Setembro de 1896, enviou o dr. Freire, por intermedio do dr. Miranda de Azevedo, representante do Brasil nesse Congresso, uma exposição detalhada das suas investigações sobre a causa, a pathogenia, o tractamento e a prophylaxia da febre amarella. No dia 12 do mez seguinte annunciou elle pelos jornaes d'esta Capital que as suas theorias sobre esta molestia, bem como a práctica de suas inoculações preventivas, haviam sido sancionadas e adoptadas pelo referido Congresso. Pedi á Academia de Medecina que solicitasse informações officiaes sobre esse facto, que, uma vez confirmado, impunha-me o dever, como inspector geral de hygiene (pela terceira vez) de propôr a vaccinação systematica, obrigatoria, de todos os estrangeiros não acclimados, de todos os immigrantes, em vez de interna-los immediatamente ou impedir sua vinda e desembarque ².

¹ Em curioso trabalho publicado em 1888 pelo chimico da Casa da Moeda, o sr. Padua de Castro, sobre *vomito preto e seus fermentos figurados*, defendeu elle a doutrina que attribue as pyrexias infecciosas em geral (e não sómente a febre amarella) á penetração e germinação em nosso organismo dos esporos de certos cogumelos, de mucedineas pathogenicas.

Nesse trabalho sustenta igualmente o auctor que a materia do vomito preto é constituída por sangue alterado, fermentado, de accordo com a opinião mais corrente, e contra a theoria do dr. Freire; terminando por um capitulo consagrado á prova experimental da innocuidade dos cemeterios, como suppostos focos de infecção.

² Por esta ultima medida tenho sempre pugnado, convencido de serem, desde muitos annos, as crises epidemicas da febre amarella entre nós promovidas pela agglomeração de colonos na cidade. Si elles não traziam de algum fóco a molestia, vinham constituir aqui o meio propicio para o desenvolvimento e multiplicação de uma semente, tornada esteril ou enfezada no terreno em que jazia; eram o combustivel facil que vinha accumular-se sobre a fagulha latente, com tendencia a extinguir-se no meio improprio para a conflagração ignea, que era ou provocada ou

Nesta proposta, que foi approvada pela Academia, enxergou o r. Freire desconsideração acintosa á sua pessoa e demittiu-se de embro da corporação, que aliás já não frequentava havia nove annos, insistindo em prevalecer-se d'aquelle supposto *veredictum* dos annuncios com que inculcava a proficuidade da sua vaccinação.

Após dois annos justos, em Novembro de 1896, chegaram á academia as brochuras contendo as actas dos trabalhos do Congresso de Budapesth, e verificou-se então que elle absolutamente não discutiu o assumpto da memoria do dr. Freire, nem as conclusões formuladas pelo dr. Miranda de Azevedo: uma e outras foram lidas e ouvidas sem uma observação dos congressistas. Não passou, pois, a pretendida *adopção* de um acto meramente administrativo de recebimento e acolhimento do trabalho por parte do congresso. Este facto foi levado ao conhecimento do Governo, para os fins convenientes, por proposta do dr. C. Seidl, approvada pela Academia.

Não se conformou com esta attitude da Academia o dr. Freire, que persistia em apregoar a sanção do Congresso de Budapesth. Mantinha-se animado e fortalecido com a indifferença do Governo ás

vorecida por aquella circumstancia, tractando-se de uma molestia que ataca de referencia os estrangeiros não acclimados, sobretudo nas condições especiaes de maior receptividade em que aqui chegavam aquelles infelizes, victimas, pela maior parte incautas, do pessimo systema de colonização, por contractos em má hora deitados a empresas particulares, cuja preocupação exclusiva era a quantidade e não a qualidade da gente arrebanhada como gado, a tanto por cabeça, nas classes trabalhadas por toda a sorte de privações, pela miseria, pelos vicios, sem escolha de aptidões physicas e moraes, sem destino previamente determinado, que ainda tinham esperar aqui na cidade ou nas hospedarias do Governo.

A providencia, pois, mais urgente e momentosa a pôr em prática a fim de combater os paroxismos estivaes da febre amarella, enquanto não fossem, como ainda o foram, adoptadas medidas de character mais permanente e duradouro de prophylaxia aggressiva, promovendo o saneamento do meio urbano, collocando-o nas condições de maxima resistencia ao apparecimento de molestias infecciosas, e sua propagação epidemica, essa providencia, digo, que a meu ver impunha-se, era a prohibição absoluta, durante alguns annos consecutivos, da chegada e demora de colonos na cidade; o que não importava a interrupção da corrente immigratoria, que poderia continuar a fazer-se por outros pontos do immenso littoral do Brasil, não infeccionados pelo germen amarelligeno. Tive a fortuna de ver esta decisão applaudida e suffragada pela Academia de Medicina; e, amparada com o limeto e prestigio de seu voto, submettida ao extincto Conselho superior de saúde publica, onde foi igualmente apreciada, e incluída entre as medidas por elle optadas, ficando, porém, letra morta, cuja execução o Governo de então se achou impotente para decretar e promover, manietado pela força de um contracto, cuja rescisão importava gravames, julgados então insuperaveis para a União, aliás indevidamente onerada com a responsabilidade d'esse compromisso, cujos proveitos immediatos redundavam em favor dos Estados.

Foi preciso que em 1896 o Governo, por bem entendida economia e respeito defectivel á disposição constitucional, enfrentasse com animo resolutivo essa irregularidade, ou melhor, illegalidade, e desferisse o golpe decisivo, extinguindo a

preocupações da Academia, e com a tolerancia official dos trabalhos do mesmo dr. Freire, realizados no Instituto Bacteriologico de seu nome, já então subvencionado pelos dous poderes, federal e municipal, ainda que sem ter conseguido inculcá-lhes a convicção da verdade de suas doutrinas e applicações prácticas relativas á febre amarella, como provam os factos: 1º, de não serem ellas nunca lembradas nos diversos planos de saneamento do Rio de Janeiro, cujo principal objectivo, entretanto, é a extincção da febre amarella; — 2º, de terem sido apresentados na Camara dos Deputados, da ultima legislatura, dois projectos destinando avultada quantia e outras vantagens, como premio, a quem descobrisse e puzesse em evidencia o germen causador da febre amarella, e indicasse os meios efficazes de seu tractamento e prophylaxia. Isso, quando o dr. Freire não cessava de proclamar ter ha muito tempo alcançado este *desideratum*, e estar, portanto, de posse da almejada solução do problema. Esta convicção elle externava em todos os seus escriptos, como fez ainda no que publicou em 1893-1894, na *Révue med. chirurg. du Brésil*, com o titulo *Mémoire présenté au congrès du monde, tenu à Chicago, à l'occasion de l'Exposition Universelle*.

Em fins de 1895 o dr. Philippe Caldas, do Rio Grande do Sul, mandou pedir ao dr. Carlos Seidl alguma quantidade de vomito preto, e porções da mucosa estomachal, opportunamente retirada de individuos fallecidos de febre amarella no Hospital de S. Sebastião, dirigido por este illustre collega, que empe-

Inspectoria de Terras e Colonização, que absolutamente não tinha razão de ser como repartição federal, supprimindo com ella a immigração contractada que se fazia por esta cidade.

A consequencia, porém, não cogitada ou prevista nos motivos que justificavam aquella medida, não se fez esperar, e ahí está na diminuição consideravel da febre amarella, na ausencia de epidemias d'essa molestia nos verões que se seguiram, contra a expectativa geral, que via na temperatura, que por vezes assumiu a elevação habitual dos estios rigorosos, na permanencia e concurso de outros factores etiologicos assignalados em relação a essa pyrexia, elementos favoraveis á conflagração epidemica.

D'ahi a conjectura auspiciosa e consoladora de que só por aquella medida não teremos talvez a receiar mais nesta Capital epidemias de febre amarella, ao menos de grande intensidade.

Conjectura que seria de natureza a enfraquecer e annuiar o merito práctico das investigações bacterioscópicas e das applicações serotherapicas, e torna-las já agora tardias e ociosas, si por um lado a febre amarella não se tivesse disseminado por uma larga zona do interior, assolando de cada vez novas cidades e outras povoações até agora poupadas, e si, por outro lado, não devessemos empenhar todo o esforço para extinguir os germens d'essa molestia, mesmo na Capital, e cassar-lhe o direito de domicilio e fóros de endemia, que parece já ter constituido, como uma ameaça constante a futuras crises epidemicas, dadas certas circumstancias.

nhou-se em satisfazer aquelle pedido, enviando a primeira remessa em Março de 1896, e depois successivamente outras em epochas differentes ¹. Desde essa occasião, pois, entregou-se tambem o dr. Caldas a estudos experimentaes sobre febre amarella, e o fazia a expensas proprias, em laboratorio seu; mas essas investigações, das quaes havia resultado para elle o reconhecimento da existencia constante de um bacillo extranho, nos exames microscopicos da mucosa gastrica, conforme a nota que no anno seguinte endereçou á Academia, visavam principalmente a applicação da *serum-prophylaxia* e da *serumtherapia* á febre amarella, pelo que reservo para mais adeante as referencias a este poncto particular da questão.

Em principio de 1897 annunciavam de Montevidéo que o notavel bacteriologista italiano, fundador e chefe do Instituto Bacteriologico d'essa cidade, dr. J. Sanarelli, occupava-se seriamente com o estudo da etiologia e pathogenia da febre amarella, e havia já sorprehendido e isolado um bacillo, que presumia, com boas razões, ser o agente causal d'essa molestia.

Pela mesma epocha mais ou menos (Março de 1897), o dr. Johannes Paulsen, medico assistente do Instituto Bacteriologico de S. Paulo, publicou em varios jornaes o resultado de suas pesquisas no mesmo sentido, assignalando como o germen productor da febre amarella um bolor da classe dos hyphomycetes; a mesma theoria do dr. Lacerda, cujo trabalho a este respeito disse o dr. Paulsen saber só de outiva, porém nunca ter lido ².

Ganhando vulto as noticias do descobrimento do dr. Sanarelli, o ministro do interior, dr. Amaro Cavalcanti, no intuito de acautelar e garantir direitos d'aquelles que entre nós se dedicavam ha tantos annos, com perseverança, á solução do mesmo problema, solicitou da Academia de Medicina os esclarecimentos precisos, por intermedio de director geral de Saude Publica, dr. Nuno de Andrade, o qual submetteu ao exame e juizo d'essa corporação, em 1 de Abril de 1897, um postulado em trez quesitos, cujas respostas foram objecto de um conciso parecer, assignado pelos drs. Lacerda, Theophilo Torres, e Publio de Mello (relator), lido e approvedo na sessão seguinte.

¹ Estas substancias foram acondicionadas em balões previamente esterilizados, contendo uns — vaselina liquida, e outros — glicerina neutra, aos cuidados do habil chimico dr. Felicissimo Fernandes.

² Em artigo do *Brazil Medico*, de 22 do mesmo mez e anno, o dr. Arthur Mendonça, ajudante do dr. A. Lutz no Instituto paulista, criticou severamente este trabalho, declarando poder dar testemunho de ter fornecido ao dr. Paulsen a memoria do dr. Lacerda sobre este assumpto.

« A Academia Nacional de Medicina, tendo devidamente estudado a materia dos trez quesitos submettidos ao seu criterio, synthetiza nas seguintes fórmulas, concretas, a sua opinião :

Primeiro quesito — « Entende a Academia que, no estado actual da sciencia, as investigações bacteriologicas devam prevalecer no estudo das condições causaes das molestias transmissiveis, e cumpra á auctoridade publica promover a instituição de estabelecimentos officiaes de character tecnico, incumbidos da preparação de sôros antitoxicos e curativos? »

No estado actual da sciencia, o papel pathogenico dos microorganismos vivos é facto acceto e indiscutivel nos seus traços geraes ; portanto, as investigações bacteriologicas devem certamente prevalecer no estudo das condições causaes das molestias transmissiveis.

D'ahi decorre que á auctoridade publica, empenhada em resolver problemas de tal natureza, cumpre promover a instituição de estabelecimentos officiaes de character tecnico, incumbidos d'esses estudos, bem como da preparação dos sôros anti-toxicos e curativos, cujo valor a sciencia e a prática porventura já tenham sancionado, e d'aquelles cuja validade de futuro decorra dos estudos a que nesses institutos se venha a proceder.

Segundo quesito — « Em relação á febre amarella, opina a Academia pela validade scientifica, no poncto de vista dos seus resultados definitivos, das pesquisas bacteriologicas emprehendidas entre nós, e julga solvido o problema etiologico que esta molestia propõe? »

Em relação á febre amarella, a Academia pensa que, apesar dos louvaveis esforços de laboriosos investigadores, não têm sido até hoje positivamente resolvidas todas as duvidas scientificas sobre a sua causa e prophylaxia, não podendo opinar pela validade scientifica, no poncto de vista dos seus resultados definitivos, das pesquisas bacteriologicas emprehendidas entre nós ; e não julga, portanto, solvido o problema etiologico que essa molestia propõe.

Terceiro quesito — « Acredita a Academia ser vantajosa ao nosso desenvolvimento scientifico a limitação d'esses estudos especiaes ao concurso dos elementos de que aqui dispomos? »

A Academia, apesar de não julgar bastante claro o enunciado d'este quesito, pensa que, si forem devidamente aproveitados e auxiliados os elementos profissionaes e materiaes de que dispomos,

serão elles sufficientes para a solução dos problemas bacteriologicos em questão ; o que naturalmente não importa em considerar necessaria ao nosso desenvolvimento scientifico a limitação d'esses estudos especiaes ao concurso exclusivo de taes elementos. »

Ainda não querendo conformar-se com este *ultimatum* da Academia, deliberou o dr. Freire promover, elle agora, a nomeação de uma commissão que seguisse e verificasse os seus trabalhos. Mas, como já estavam incompatibilizados pelas divergencias e polemicas anteriores, pela pécha de animosidade e suspeição, todos quantos entre nós cultivam e praticam os estudos bacteriologicos, alcançou o dr. Freire que fossem os membros da commissão indigitados por elle, e d'esta fôrma foi ella constituída em 13 de Abril do mesmo anno.

Causou natural surpresa a nomeação d'esta commissão pelo mesmo ministro, que cinco dias antes acabava de ouvir a Academia, de inspirar-se no seu parecer, em que se affirmava não estar até agora resolvido o problema etiologico da febre amarella. Isto, sem fallar na competencia, até então inteiramente desconhecida, dos nomeados em materia de bacteriologia, salvo um, que era auxiliar do dr. Freire, no seu Instituto.

Não era, pois, imprevisivel o resultado d'essa commissão *ad hoc* durante cujos trabalhos, e até que viesse á luz o respectivo relatório, proseguiam activamente as pesquisas bacteriologicas do dr. Sanarelli, em Montevidéo, do dr. Philippe Caldas, no Rio Grande, e tambem do dr. Havelburg aqui no Rio de Janeiro.

Este ultimo, então chefe do gabinete anatomo-pathologico do Hospital dos Lazaros, ahi fazia desde alguns annos estudos experimentaes, anatomicos e bacteriologicos acerca da febre amarella, e sobre es quaes effectuou uma conferencia publica no dicto Hospital, em 22 de Abril de 1897, chegando ás seguintes conclusões :

« I, que o germen especifico da febre amarella é o que descrevi ¹;

II, que temos as bases solidas do principio scientifico para uma serotherapie futura e efficaz da febre amarella.

Tudo que expuz em longa communicação sobre tão numerosas tentativas resume-se nesta synthese :

I, que o micro-organismo da febre amarella existe no estomago e nos intestinos ;

¹ E' um bacillo em fôrma de bastonete recto, extremamente fino e com as duas extremidades mais brilhantes, fazendo lembrar o bacillo do cholera das gallinhas, ou um diplococcus, que existe só ou reunido a outros,

II, que para o isolar de tantos outros é necessario fazer injeção sub-cutanea do conteúdo do estomago em uma cobaia; encontra-se então o micro-organismo cultivado no sangue do animal;

III, com este micro-organismo cultivado pôde-se continuar outros trabalhos bacteriologicos;

IV, uma injeção prévia de uma quantidade sufficiente de sangue de um convalescente de febre amarella pôde preservar um animal, dada uma injeção mortal da cultura. Isto prova a especificidade do bacillos, e dá a base solida e fixa de uma serotherapia.

Por sua natureza são tão simples os processos de pesquisa, que d'aqui em deante cada um com facilidade poderá repeti-los.

Ainda ficam muitos pontos a resolver sobre a biologia do micro-organismo, sobre a sua existencia, sobre a prophylaxia, assim como algumas questões da pathologia, taes como a differença original entre os acclimatados e os não acclimatados, etc. Em todo o caso, creio ter esclarecido alguns pontos relativos á febre amarella e sobretudo o seu elemento, o mais importante, o bacillo especifico.»

Por seu lado, tendo Sanarelli annuciado com antecedencia que se preparava para realizar uma conferencia publica em Montevideo, na qual exhibiria a demonstração bacteriologica de haver descoberto e caracterizado o bacillo productor da febre amarella, desejando a presença dos medicos brasileiros interessados e affeitos a este genero de investigações, apressou-se o dr. Philippe Caldas em remetter á Academia de Medicina, para ser archivada, a seguinte comunicação:

« O dr. Philippe Caldas, no intuito de resguardar direitos que lhe assistem, tem a honra de comunicar á Academia de Medicina que, desde Abril de 1896, se entrega a estudos sobre a etiologia, prophylaxia e therapeutica da febre amarella, como passa a expôr; cultivando pedaços de mucosa de estomago de doentes, fallecidos de febre amarella, sempre pelo exame microscopico encontrou *um bacillo curto, tendo uma de suas extremidades mais fina do que a outra, dotado de movimentos rapidos de rotação e translação, não mostrando cilios* (usa do microscopio Zeitz, immersão, 1.200 diametros); em algumas culturas, mixturado com o bacillo *colicommunis*. Colorido pela solução de Ziehl, parece gozar das propriedades do bacillo da lepra e do da tuberculose, isto é, *não ser descorado por lavagem fortemente acida.*

« As culturas d'este bacillo, que fórma innumeradas colonias de aspecto achamalotado, feitas sempre em *serum* glicerinado, injectadas em porcos da India e cavallos produzem sempre identicas lesões no estomago, baço, rins, figado e meninges rachidianas.

« Pedacos de estomago e de outros orgãos d'estes animaes, cultivados sempre apresentam o mesmo bacillo, e fazendo ingerir estas culturas, em outros animaes, pelo estomago, teem elles sempre os *mesmos symptomas*, mostrando a autopsia identicas lesões, o que mostra claramente que a infecção se faz principalmente pelo estomago.

« Declara mais á Academia, que tem repetido centenas de vezes estas experiencias, e que tem conseguido immunizar cavallos, que em geral offerecem enorme resistencia á infecção, e que com o *serum* do sangue d'estes cavallos *immunizados* tem não só *tornado immunes porquinhos*, como *curado* outros, depois de injectados com culturas virulentas, certo de que a applicação no homem é identica, como os factos o estão comprovando.

« Pede que fique consignado que a causa productora da febre amarella é um bacillo especial, que invade o organismo, principalmente pela mucosa estomachal, e que o unico tractamento deve ser feito com o *serum* de sangue de animaes immunizados, e que com este mesmo *serum* em occasião de epidemia, obter-se-ha, ao menos, passageira immuidade. »

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1897.

No dia 10 de Julho de 1897 realizou-se em Montevideo a conferencia do dr. Sanarelli, á qual assistiram os drs. Chapot Prevost, Fajardo e Virgilio Ottoni, e o dr. Lacerda por parte do Governo e da Academia de Medicina, os drs. A. Lutz e Arthur Mendonça, mandados pelo Estado de S. Paulo.

De volta, em sessão de 22 do mesmo mez e anno, o dr. Lacerda fez perante a Academia de Medicina uma exposição summaria dos trabalhos de Sanarelli, assignalando o poncto em que sentia discordar do illustre professor italiano, referente á via pela qual se processa a infecção amarillica, que continúa a pensar ser a via gastrica; e para isso, com a toxina que de lá trouxe, obteve fazer no laboratorio da Directoria geral de saude publica experiencias que confirmaram a sua doutrina, em nada invalidando essa circumstancia o merito d'aquella descoberta. Por sua vez o dr. Fajardo apresentou á Academia o resultado dos estudos experimentaes a que procedeu em companhia do dr. Miguel Couto, no Laboratorio militar de bacteriologia, devido á gentileza do seu director, o dr. Ismael da Rocha, com a toxina do bacillo Sanarelli, accompanhando sua exposição de grande numero de peças de demonstração microscopica.

No relatorio apresentado pelo dr. Ad. Lutz, de S. Paulo, com dacta de 27 de Julho do mesmo anno, concluiu elle que: « Do estudo dos factos apresentados pelo dr. Sanarelli parece resultar

que o germen por elle descripto é o germen causador da febre amarella.

« Os symptomas são produzidos pelas substancias provavelmente muitissimo toxicas para o organismo humano, que este germen elabora depois da sua penetração no sangue.

« A verificação d'este germen é um trabalho de alto valor scientifico; mas, pelo menos até hoje, sem applicação práctica para o diagnostico e a therapeutica.

« Fica reservado a estudos ulteriores descobrir methodos para adaptar a descoberta do bacillo aos fins practicos de confirmar o diagnostico, estudar a propagação, e, finalmente, curar os doentes d'essa molestia. »

A unica nota dissonante neste concerto de opiniões favoraveis á descoberta de Sanarelli foi a conferencia effectuada aqui pelo dr. Freire, poucos dias depois da d'aquelle professor, e em que desenvolveu violenta e apaixonada critica d'esta, regulando-se pelo transumpto publicado n'*O Pais* no mesmo dia da conferencia Sanarelli e sem esperar sua publicação integral, sob a responsabilidade do auctor.

Na sessão de 14 de Outubro de 1897, perante a Academia de Medicina leu o dr. Lacerda uma extensa memoria sobre: — *Infeção e propagação da febre amarella no Rio de Janeiro. Deduções do trabalho do professor Sanarelli*, chegando ás seguintes conclusões:

« 1.^a Actualmente no Rio de Janeiro as epidemias de febre amarella são devidas a uma periodica reviviscencia do germen; — 2.^a Os focos permanentes da febre amarella só se formam no interior das habitações e no porão dos navios. A permanencia e a tenacidade destes fócios provêm de que o germen amarelligeno não só se conserva, mas ainda se multiplica alli, devendo esse facto da conservação e da multiplicação ligar-se á presença de bolores; — 3.^a Nas superficies do solo expostas á acção directa dos raios solares não podem constituir-se fócios de febre amarella; — 4.^a Nas superficies do solo humido e abrigadas da acção solar, podem constituir-se fócios de febre amarella; mas estes são ephemeross; — 5.^a O germen amarelligeno não póde permanecer vivo dentro dos exgottos e portanto não se póde racionalmente attribuir a elles nenhuma influencia no desenvolvimento da febre amarella; — 6.^a O modo usual de vehiculação e diffusão do germen é o ar atmospherico; — 7.^a A diffusão do germen effectua-se num raio limitado; — 8.^a A camada de lodo que circumda o littoral nada tem que ver com a febre amarella; — 9.^a A influencia do littoral no desenvolvimento da febre amarella explica-se pela acção do ar maritimo carregado de

humidade e de materias salinas, sendo estas condições que favorecem a vida dos bolores; — 10.^a O transporte do germen amareligeno effectua-se pelas roupas ou por certas mercadorias; — 11.^a A acclimação contra a febre amarella póde-se perder com a residencia de oito mezes em um clima temperado¹. »

Em 4 de Novembro de 1897 communicou o dr. Lacerda á Academia haver recebido do dr. Sternberg uma carta, em que este professor declara (e o mesmo fez em trabalho que enviou ao Congresso de S. Petersburgo) que o bacillo icteroide de Sanarelli é identico ao seu bacterio X; lê-se nos *Ann. do Inst. Pasteur* que de facto existem muitos pontos de analogia entre os dois microbios.

Por essa epocha despertavam a attenção da classe medica os resultados annunciados pelo dr. Philippe Caldas, da applicação do seu methodo serotherapico á cura da febre amarella. Cabe, porém a primazia d'esta applicação entre nós ao dr. Miguel Couto, que em 1892 ensaiou com este intuito a serosidade da phlyctena de um caustico, colhida em convalescentes de febre amarella; mas abandonou o methodo, por não ter obtido effeitos bastante satisfactorios; pois, dos oito doentes em quem o empregou, dois falleceram (portanto, 25 %).

Trez annos depois, em Novembro de 1895, foi novamente empregada a serotherapie pelos drs. Chapot Prevost, Ismael da Rocha, Carlos Seidl, e Figueiredo Rodrigues, servindo-se, porém, de *serum* tirado de convalescentes (processo Legrain). E' d'esse tempo que datam os primeiros estudos do dr. Philippe Caldas, neste sentido, mas com *serum* de cavallos immunizados por um processo particular, conforme a communicação que fez, em 6 de Maio de 1897, á Academia de Medicina; nella expoz as experiencias e observações realizadas, em Abril e Maio do anno anterior, com o vomito preto e retalhos da mucosa gastrica, enviados d'aqui pelo dr. Carlos Seidl, a quem por sua vez remetteu uma porção de *serum* immunizado de sua preparação, afim de experimenta-lo nos amarellentos confiados aos seus cuidados. Apoz alguma reluctancia e vacillação, decidiu-se este a empregar, com as devidas reservas e prudencia, o dicto *serum* e, na mesma sessão em que o dr. Caldas, vindo de novo ao Rio de Janeiro, fez a alludida communicação, leu o dr. Seidl um minucioso relatorio, dando conta do resultado de suas observações, que não foi, em geral, desfavoravel, antes animador; sendo, porém, estas em numero insufficiente para auctorizarem uma conclusão defi-

¹ O dr. Miguel de Sant'Anna leu perante a Academia uma communicação sobre factos occorridos na Barra Mansa, durante a epidemia de 1886, que confirmam o parecer do dr. Lacerda sobre o modo de propagação da molestia.

nitiva, carecendo de novas experiencias. Ellas foram realizadas sob as vistas de duas commissões: uma nomeada pela Prefeitura, composta dos drs. Chapot Prevost, Graça Couto e C. Seidl, e outra por parte da Academia de Medicina, composta dos drs. Seidl, Ismael da Rocha, A. do Nascimento, T. Torres e Clemente Ferreira.

Tambem o dr. Sanarelli preocupava-se activamente por esse mesmo tempo com a preparação de um *serum* preventivo e curativo da febre amarella, obtido pela immunização de animaes vaccinados com o bacillo icterode, e em Dezembro de 1897, acreditando possuir um *serum* com estas qualidades, expediu primeira porção, afim de ser ensaiada no Hospital de S. Sebastião; o que o dr. C. Seidl fez em companhia dos drs. Fajardo, Ismael da Rocha e Graça Couto, applicando em oito doentes, dos quaes cinco em estado muito grave. D'estes salvou-se um só, que com os outros trez não apresentavam delirio nem anuria. Não desanimando com este insuccesso, Sanarelli acceitou o convite de auctoridades e medicos de S. Paulo para fazer suas applicações serotherapicas em S. Carlos do Pinhal, onde grassava então a febre amarella. Elle ahi empregou o *serum* em outros oito doentes, dos quaes falleceram dois e depois, em nova serie de experiencias, em mais 14 doentes, dos quaes succumbiram quatro; ao todo, 22 doentes, seis mortos, portanto mortalidade 27,2 %.

De tudo isto deu conta Sanarelli em uma conferencia effectuada a 8 de Março de 1898, na Sociedade de Medicina e Chirurgia de S. Paulo, explicando circumstanciadamente todas as peripecias da sua applicação serotherapica, os elementos occasionaes que a comprometteram, e a qual, ainda assim, acredita levar vantagem sobre outros methodos de tractamento. Esta mesma crença manifestou Sanarelli em relação á virtude prophylactica de seu *serum*, attribuindo ao seu emprego, na cadeia de S. Carlos do Pinhal, a cessação da epidemia, não obstante os contratempos com que luctou, entre outros, a falta de *serum* equino, e sendo obrigado a recorrer ao *serum* bovino, cuja inefficacia curativa elle mesmo havia reconhecido.

Em geral, porém, causaram má impressão e foram mal recebidos os resultados das applicações do *serum* Sanarelli, assim como não foi confirmada a virtude curativa do *serum* Caldas nas novas observações a que se procedeu, conforme o parecer apresentado pel commissão academica em sessão de 13 de Abril de 1898.

A este respeito leu o dr. Lacerda na sessão seguinte uma d talhada communicação, na qual declara que o dr. Ph. Caldas e sua experiencia com o vomito preto não provou que com e houvesse inoculado o germen especifico da febre amarella, c

presença nesse liquido ainda não foi demonstrada. Também não provou, nem com os symptomas nem com as lesões anatomo-pathologicas, que a infecção á qual succumbiu o animal inoculado fosse um simile da febre amarella. Na sua segunda experiencia, com cultura em *serum* glicerinado, disse mais que o dr. Caldas injectou nos animaes não um germen, mas uma mixtura de germens, sendo provavel que os da putrefacção predominassem, fazendo septicemias, em vez de febre amarella. O mesmo quanto á toxina extrahida da cultura, e que representa provavelmente uma mixtura de toxinas diversas.

O dr. A. Lutz chegou tambem ás mesmas conclusões.

O insuccesso relativo das applicações do *serum* Sanarelli, tanto quanto o exito das suas pesquisas no tocante á descoberta do bacillo icteroiide, foram certificados perante a Academia de Medicina pelos drs. Affonso Ramos e Lacerda, em sessão de 15 de Julho de 1898, ao passo que o dr. Freire perseverava em contestar a veracidade d'esta descoberta, a propriedade xanthogenica d'esse bacillo, sustentando ser a causa da febre amarella o microbio por elle evidenciado, a principio um *cryptococcus*, depois melhor classificado um *micrococcus*, e já agora reconhecido pela commissão ultimamente nomeada pelo Governo, cujo parecer foi publicado no *Jornal do Commercio* de 10 de Fevereiro de 1898. Mas, além do vicio de origem d'essa commissão, seu parecer revelou-se deficientissimo pela penna dos seus proprios signatarios, que declararam não ter podido completar os seus trabalhos, ter sido obrigados a limita-los, com grande sacrificio, á primeira parte dos mesmos, aguardando providencias para proseguir e levar a cabo a sua tarefa ¹. Eis como termina o dicto parecer :

« Somos os primeiros a reconhecer que os nossos trabalhos não são completos. Precisamos de recursos, doentes e cadaveres amarellentos para termina-los. Estas e outras faltas, que bem salientamos, nos privaram da satisfacção de apresentar trabalho mais correcto. Si não nos é possivel dar solução definitiva ás questões propostas pelo Governo, podemos, todavia, chegar ás seguintes conclusões :

« 1.— O micro-organismo, encontrado e estudado nas culturas, que nos foram entregues pelo sr. professor dr. Domingos Freire, como culturas puras do micrococco xanthogenico, pertence á familia dos *cocci* e ao genero dos *micrococci*.

« 2.— Elle tem a fôrma de pequenas cellulas esphericas, dotadas de grande poder refringente, translucidas, contendo um ou mais

¹ O que jamais fizeram.

nucleos, colorindo-se bem com as côres da anilina e medindo nove decimos e meio de millesimo de millimetro.

« 3. — Este micro-organismo é aerobio, não se descora pelo tractamento de Gram, é dotado de rapidos movimentos e possui dois e mais cilios.

« 4. — Nos auctores, que consultámos, não encontrámos micrococcus que se possam confundir com o xanthogenico, nem mesmo o *Pyogenus aureus de Rosenback*. Consideramo-lo, portanto, uma especie nova, que foi estudada pelo professor Domingos Freire como causadora da febre amarella.

« 5. — As inoculações com culturas do cryptococco xantogenico em cobaias, coelhos, cachorros, produzem symptomas e lesões anatomopathologicas muito semelhantes ás da febre amarella ». — *Dr. Campos da Paz*, presidente. — *Dr. José de Góes*, secretario. — *Dr. Augusto Pereira das Neves*. — *Dr. Henrique Monat*. — *Dr. Clarimundo de Mello*. »

(Deixaram de assignar, por não terem comparecido á sessão, os drs. Araujo Lima e Salvador Barradas, achando-se este ultimo ausente em S. Paulo) ¹.

Apoz a communicação feita na Academia de Medicina pelo dr. Affonso Ramos sobre o resultado dos trabalhos effectuados no laboratorio federal, sob sua direcção, e no qual eram contradictadas as doutrinas do dr. Freire, era contestado o valor e até a innocuidade das suas vaccinações preventivas, o dr. Lacerda restabeleceu a proposta já feita antes pelo mesmo dr. Ramos para que se pedisse ao Governo a prohibição de similhante prática.

Esta proposta occasionou renhido debate, vindo a ser modificada ou substituida por outra, que o mesmo academico apresentou, largamente fundamentada em 13 considerandos, e teve os suffragios da Academia, na sessão de 9 de Dezembro de 1898. Conclue assim a proposta :

« A Academia Nacional de Medicina, fortemente apoiada nas razões d'estes considerandos, bem sciente dos seus deveres e querendo usar de um direito que lhe conferem seus estatutos, protesta contra a prática da vaccinação preventiva da febre amarella pelo dr. Domingos Freire. Com este procedimento a Academia não visa outro fim sinão dar uma satisfação ás admoestações da sciencia,

¹ Accrescente-se que um dos membros da commissão declarou na Academia de Medicina ter assignado o relatorio com explicação de voto, que não saiu publicada, e isso depois de muito hesitar, porquanto, desempenhando na commissão só o papel de autopsiador (dos animaes inoculados), fizera com franqueza sentir a sua incompetencia em investigações bacteriologicas.

eximir-se de qualquer co-responsabilidade que lhe possa ser attribuida na prática de um meio preventivo julgado improficuo e perigoso, e orientar as auctoridades competentes.»

Permaneceu, porém, a alta administração do paiz surda e indifferente a estas apprehensões da Academia, suggestionada pela segurança com que o dr. Freire teimava em asseverar a innocuidade e virtude prophylactica da sua vaccina, em manter na fachada do seu Instituto o annuncio d'essa prática, ahi exercida á sombra da responsabilidade dos poderes publicos, e da tal commissão, que, não o quizessem embora, fôra revestida de todo o character official, por ter sido nomeada pelo Governo, e nesta qualidade deu-se ao acto toda a publicidade no paiz e fôra d'elle. Perante o estrangeiro e em toda a parte, onde não fossem conhecidos os membros da commissão, devia prevalecer a presumpção legal de competencia professional d'estes, porque difficilmente se admittiria que para constitui-la o Governo preterisse esta condição preliminar em assumpto de tanta monta, e por outro lado acceitassem a tarefa medicos que não se julgassem com as habilitações precisas neste genero de pesquisas, nem com a insuspeição ou desprevenção necessarias para pronunciarem livremente o seu laudo.

Em Maio de 1899 voltou o assumpto á discussão na Academia, a proposito de nova communicação do dr. Lacerda, na qual, confirmando as observações de Sanarelli sobre a influencia favoravel á proliferação do bacillo icteroide, pela presença de bolores, com os quaes elle faz vida commum, verdadeira symbiose, que o professor italiano julga poder effectuar-se provavelmente com qualquer bolor, admittindo, entretanto, a possibilidade de que exista algum dotado de poder tutelar realmente especifico, para elle ainda desconhecido, o dr. Lacerda scientificou á Academia os seus novos estudos neste sentido, e que o levaram a concluir que esse bolor é um *Aspergillus*, talvez ainda não especificado na mycologia; um *Aspergillus* icteroide, em todo o caso, que, como os outros congeneres, é o bolor mais commum no verão. E isso póde dar uma explicação plausivel dos paroxysmos estivaes da febre amarella, e da permanencia dos respectivos germens em casas humidas, que são o seu *habitat* predilecto.

Esta conclusão foi impugnada pelo dr. Nuno de Andrade, que, estribado em estudos feitos no Laboratorio Bacteriologico federal, pelo actual director, dr. Emilio Gomes, apresentou á Academia culturas de varios microgermens em symbiose com bolores, mostrando ser um phenomeno commum, e não exclusivo do microbio icteroide. Travou-se animado debate, cujo resultado definitivo aguarda novas investigações.

E neste poncto ficou a questão da febre amarella no Brasil, á qual, mais do que nenhum outro, ligou seu nome o dr. Freire, e a cuja solução final não permittiu a morte que elle assistisse. Roubou-o prematuramente, abrindo um vacuo sensível na fileira dos pesquisadores imperterritos da sciencia medica brasileira, sendo entretanto provavel que, em vez de priva-lo de receber o premio dos seus trabalhos na campanha, que emprehendeu em relação á febre amarella, lhe tivesse poupado o desgosto profundissimo de uma derrota, embora honrosa pela somma de esforço, e dedicação mesmo, com que aureolou o seu nome. Elle marca por si só uma epocha memoravel na historia da febre amarella no Brasil, e pode-se aventurar sem receio que com o dr. Domingos Freire morreu tambem o seu *Micrococcus xanthogenicus*.

Não foi só, porém, da febre amarella que elle se occupou no seu Instituto Bacteriologico; muitos outros trabalhos realizou ahi, entre os quaes mencionarei os que se referem á etiologia do cancer; pois, tambem o dr. Freire nutria a convicção de haver descoberto desde 1886 o micro-germen productor d'esta molestia, com cuja cultura attenuada propunha-se combatê-la efficaçmente, e nesse sentido inculcava applicação e resultados, que, entretanto, não foram verificados.

Entregou-se tambem a pesquisas sobre a origem bacteriana do escorbuto (em 1890), da febre biliosa dos paizes quentes (em 1892) e sobre a epizootia que em 1893 accommetteu aqui no Rio de Janeiro os animaes de tracção dos vehiculos publicos.

Fez ainda o estudo bacteriologico dos pós, e ultimamente entretinha-se com investigações curiosas e interessantes sobre os microbios das flores.

INSTITUTOS PASTEUR

Em homenagem a uma das glorias d'este sabio investigador, assim se têm denominado entre nós estabelecimentos exclusivamente consagrados ás applicações anti-rabidas, segundo o methodo de sua descoberta, e não em geral aos trabalhos experimentaes a que se liga o seu nome, como se poderia legitimamente pensar, de conformidade com o espirito que presidiu á organização e fins do Instituto modelo, que em Pariz tem o mesmo rotulo, e onde se estuda e practica bacteriologia, em pesquisas complexas sobre a causa de todas as molestias infecciosas, meios de preveni-las e cura-las ¹.

¹ E' verdade que o regulamento do Instituto fluminense dispõe que o director poderá emprehender estudos experimentaes relativos a outras affecções, mas sem prejuizo do fim especial do estabelecimento, pelo que não tem sido ainda effectuados.

Deve-se a fundação do Instituto anti-rabido no Rio de Janeiro ao barão de Cotegipe, quando provedor da Sancta Casa de Misericórdia, ministro e presidente do Conselho. Por aviso de 12 de Maio de 1886, foi o distincto lente da Faculdade de Medicina, dr. Ferreira dos Santos, commissionado para seguir em Pariz os estudos e applicações experimentaes do methodo de Pasteur, afim de intruduzi-lo em nosso paiz, marcando-se-lhe o prazo de 14 mezes, incluído o tempo de viagem. De lá trouxe elle em Junho do anno seguinte precioso material, que foi aqui augmentado com muitos objectos cedidos da mesma Faculdade pelo Governo.

Para a installação do Instituto a Provedoria adquiriu por arrendamento um predio da rua das Laranjeiras, hoje Almirante Delamare, onde, desde Outubro de 1887, começou essa installação a expensas da Sancta Casa de Misericordia, que tomou a seu cargo o custeio do estabelecimento, tambem subvencionado pelo Estado.

No dia 9 de Fevereiro de 1888 foi feita a primeira applicação do methodo anti-rabido de Pasteur, antes mesmo da inauguração official do Instituto, que se realizou em 25 d'esse mez e anno. Elle consta de um laboratorio e cinco salas: de espera, de inscripção, de inoculações, de trepanações em coelhos, e das medullas. Seu pessoal tecnico compõe se de um director (dr. Ferreira dos Santos) e de dous ajudantes (Vide o Relatorio do director de 1888).

Desde o dia 9 de Fevereiro de 1888 até 31 de Dezembro de 1899 foram tractadas no Instituto 3.417 pessoas mordidas por animaes enraivados ou suspeitos. D'esse numero, porém, cumpre deduzir 40, em que as inoculações foram suspensas por se verificar que os animaes accusados não estavam hydrophobos; 125 de pessoas que abandonaram o tractamento (e neste numero houve trez casos de raiva); septe, de pessoas atacadas de raiva no decurso do tractamento (das quaes seis haviam sido gravemente mordidas na cabeça e uma na mão, tendo porém, começado o curativo no 21º dia da inoculação, explodindo a crise fatal dous dias depois); 25, de pessoas que succumbiram de molestias diversas.

Deduzidos estes 177 casos, reduz-se o numero total das pessoas devidamente tractadas a 3.240. D'essas 21 falleceram de hydrophobia; portanto, a mortalidade foi de 0,64 %, nove das quaes antes de 15 dias da terminação do tractamento, isto é, antes do prazo necessario para o effeito preventivo effcaz.

Resultado apurado — 112 mortes em 3.231 casos; portanto, foi a mortalidade de 0,37 %.

Fôra do Rio de Janeiro, no Brasil, só em Pernambuco existe um Instituto anti-rabido tambem com o rotulo de Instituto Pasteur,

fundado na capital d'aquelle Estado em 30 de Janeiro de 1899, e sua direcção confiada ao talentoso e habil medico dr. Rodolfo Galvão, que havia feito estudos sobre a especialidade no Instituto Pasteur de Pariz.

E', assim como o do Rio de Janeiro, um posto medico ou consultorio publico exclusivamente para o tractamento pastoriano da raiva, e até á ultima noticia publicada em 22 de Dezembro do mesmo anno no *Jornal do Commercio* já haviam sido inoculadas mais de 80 pessoas, sem nenhum insuccesso.

A materia prima para a iniciação dos trabalhos foi fornecida pelo Instituto Pasteur do Rio de Janeiro (um bulbo extrahido de um coelho morto de raiva, e mais dous coelhos inoculados por trepanação com o virus, na vespera de seguirem viagem).

LABORATORIOS MEDICOS

LABORATORIO DE PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL DO MUSEU NACIONAL

A QUESTÃO DO BERIBERI

De 1881 data a fundação d'este laboratorio, á qual ligam seus nomes e honrosas reminiscencias os drs. L. Couty (director) e J. B. Lacerda (sub-director). O primeiro havia adquirido não vulgar competencia em trabalhos de physiologia experimental no laboratorio do professor Vulpian, e trazido da Europa alguns dos respectivos apparatus, quando de lá veio contractado pelo governo brasileiro para reger a cadeira de biologia e chimica industrial da Eschola Polytechnica.

Apenas montada essa officina scientifica, emprehenderam os dous notaveis profissionaes uma serie de trabalhos importantes, de cujos resultados enviavam aos grandes centros scientificos da Europa notas, e mesmo desenvolvidas memorias, que foram publicadas nos *Arch. de Phys. norm. e path.* de Pariz. Referiam-se ellas ao estudo das localizações cerebraes, da acção physiologica da pereirina, do veneno ophidico, do succo da mandioca, de certas especies de abutuas, de varias plantas toxicas do Brasil, por exemplo, o conambi do Amazonas, o timbó de Caienna, e finalmente os curares indigenas; d'onde resultou o conhecimento de um curare simples, egualmente activo, mas obtido com uma unica especie do gen. *Strychnos* (*St. triplinervia*) colhida nos arredores do Rio de Janeiro.

Quando em 1883 retirou-se o dr. Couty no gôzo de uma licença para Europa, e mais tarde, apôz o seu fallecimento, assumiu o dr. Lacerda a direcção do laboratorio, ao qual, no seguinte anno, conseguiu annexar uma secção bacteriologica; antes porém, elle só se havia empenhado na descoberta de um antidoto contra o veneno ophidico, e o encontrou no permanganato de potassio, cuja virtude alexipharmaca foi depois confirmada e reconhecida por innumerables observações.

Na secção bacteriologica encetou o notavel experimentalista brasileiro suas investigações sobre febre amarella e sobre beriberi, tendo ahi trabalhado tambem o dr. Sternberg, em missão especial do Governo dos Estados-Unidos, e os delegados technicos da Republica Argentina e do Uruguay, que collocaram na convenção sanitaria de 1887.

Apoz a proclamação da Republica, e com a reforma que soffreu o Museu Nacional, foi d'ahi destacado o laboratorio de physiologia experimental, e installado, por ordem do Governo Provisorio num predio da rua do Senado, com a denominação de *Laboratorio de Biologia do Ministerio da Agricultura*¹, sob a direcção do dr. Lacerda, e onde elle continuou as suas pesquisas, especialmente sobre aquellas molestias, como fez ainda, quando, supprimida a verba para a manutenção d'aquelle laboratorio, em 1896, voltou o seu material para o Museu, já então transferido para a sua nova séde, o antigo palacio de S. Christovão.

Si a proposito do Instituto Bacteriologico do dr. Freire, eu historiei os estudos sobre a febre amarella no Brasil, é justo que, occupando-me com o de physiologia experimental e o de biologia, eu faça a historia dos estudos sobre o beriberi, aos quaes se prende com o mesmo direito o nome do dr. Lacerda; suas pesquisas o levaram a levantar primeiro, desde 1883, a hypothese da origem parasitaria, de um germen bacteriano como o agente productor d'esta molestia, conforme um artigo publicado na *União Medica*, e uma communicação que em 1885 leu perante a Academia de Medicina, e de que propoz se exhibir as provas deante de uma commissão nomeada de seu seio.

Dous annos depois, com o titulo *Sobre o microbio do beriberi, e suas relações com o processo anatomo-pathologico d'esta molestia*, publicou o dr. Lacerda, em 1887, uma memoria, na qual expõe a serie de investigações justificativas da sua descoberta relativa á etio-

¹ Seu principal objectivo foi o estudo das doenças pouco ou mal conhecidas, que no Brasil accommettem a especie humana, bem assim os animaes e plantas uteis.

logia do beriberi, enfermidade sobre a qual os primeiros artigos escriptos no Brasil, as primeiras observações registadas o foram pelos drs. Silva Lima e Paterson na *Gazeta Medica* da Bahia (1867-1868), não podendo eu precisar a epocha a que se refere o dr. Julio de Moura, quando disse, numa critica da citada memoria do dr. Lacerda (*Annuario Medico* de 1887), que mal se fallava no Brasil na curiosa doença da ilha de Ceilão, já elle se entregava a estudos, e havia mesmo escripto sobre ella, aventando a doutrina de que era uma affecção de origem peripherica, diversa das molestias conhecidas do aparelho cerebro-espinhal, ás quaes eram referidas então todas as lesões da sensibilidade e da motilidade; não se cogitava ainda de paralytias toxicas, de nevrites multiplas degenerativas, de myopathias por causas infecciosas ou não. Appella o illustre medico para o testemunho, entre outros, dos drs. Cypriano de Freitas, Gonçalves Ramos e Miranda de Azevedo, em apoio d'esta sua interpretação clinica do beriberi, e á qual melhor se ajustaram os trabalhos posteriores de Scheube e de Baelz, que não puderam encontrar nas suas observações microscopicas sobre o sangue e tecidos contaminados nenhum germen vivo causador da molestia. Data o apparecimento d'esta molestia entre nós, primeiramente na Bahia, de 1863, segundo uns, e de 1866 segundo outros, si se quizer contar os casos bem caracterizados, que primeiro foram observados em voluntarios de volta da campanha do Paraguai, onde contrahiram o beriberi ¹.

Apoz os dous illustres professores da Bahia, que primeiro verificaram a identidade da nova enfermidade com o beriberi indiano, e apoz o alastramento progressivo d'ella em quasi todo o littoral do Brasil, e mesmo em localidades do interior, abrangendo, pois, uma vasta área, a attenção da classe medica foi sendo despertada e attrahida para o estudo da mesma, destacando-se os estudos feitos pelo dr. Pacifico Pereira e outros, que seguiram a róta de Wernich nas suas investigações sobre o sangue (theoria hematica do beriberi), e os trabalhos ainda mais assignalados do dr. Lacerda, o qual desde 1885 annunciou, como já disse, ter achado o microbio beriberigeno.

Muitas observações e pesquisas do dr. Lacerda foram feitas sobre doentes da primeira enfermaria de beribericos creada

¹ O conselheiro Caminhoá acreditava ser a mesma doença descripta pelo conselheiro Paula Candido com o nome de *caruára*, e que atacava certos animaes, de preferencia os ruminantes, parecendo ainda ser a mesma observada entre os primeiros chins vindos para a cultura do chá.

pelo Governo na ilha do Bom-Jesus, procedentes das guarnições dos vasos de guerra, do Batalhão Naval e do Corpo de Imperiaes Marinheiros. Taes estudos, porém, não puderam ser ahi completados, por terem sido os doentes removidos para Nova-Friburgo, afim de gozarem as vantagens do clima e do tractamento hydrotherapico, no estabelecimento então existente nessa cidade (contra a opinião do cirurgião-mór da armada, conselheiro Carlos Frederico, que combateu vivamente essa transferencia).

Em Maio de 1886 teve o dr. Lacerda occasião de fazer o exame bacteriologico da agua potavel servida ao Hospicio de Alienados e á Eschola Militar, provinda do mesmo manancial, e a qual elle encontrou contaminada por micro-germens do beriberi, explicando o apparecimento d'esta molestia com character epidemico nos dous estabelecimentos ¹.

Em Outubro do mesmo anno levou o dr. Lacerda á Academia varias preparações microscopicas destinadas a mostrar a presença do microbio beriberigeno no figado, coração, nervos pneumo-gastrico e phrenico, raizes dos nervos rachidianos e na propria medulla, chamando a attenção para a multiplicação prodigiosa d'esse germen na myelina dos nervos e no proprio nevrilemma. Na sua opinião, tambem a myocardite degenerativa e a nephrite parenchymatosa do beriberi estão ligadas ao processo microbiano.

Nesse mesmo mez e anno mandou o nosso Governo dar conhecimento á Academia, de um numero do *Medical Press*, de Londres, trazendo a noticia das observações feitas pelo medico inglez dr. Wallace Taylor nos beribericos da esquadra ingleza estacionada no Japão, e das quaes resultou para elle a descoberta de uma bacteria ou micro-organismo no sangue dos atacados d'esse mal (que lá é conhecido por *Kakké*). Sobre este trabalho deu o dr. Lacerda um parecer, que foi remettido ao Governo.

Em Janeiro de 1887 teve este nosso emerito collega occasião de ver em parte confirmada a sua doutrina sobre a etiologia do beriberi, por dous medicos commissionados em Atjeh nas Indias Neerlandezas, para estudar essa molestia, que ha muito tempo ahi estava grassando. Eram os drs. Comellisen, inspector do serviço medico d'aquellas possessões hollandezas, e Sugenoja, medico militar japonéz, de cujos estudos resultou para

¹ Este exame, que foi promovido e solicitado por mim quando director do Hospicio, confirmou o meu diagnostico em relação á doença que ahi grassava, contra a opinião de um dos medicos do estabelecimento e de uma comissão *ad hoc*, nomeada para estudá-la.

elles a opinião de que o beriberi é doença infecciosa, de natureza parasitaria, devida a um bacillo muito parecido com o do carbunculo maligno, porém ainda maior. Encontrou-se no sangue, nos pulmões, no myocardio, nos liquidos pericardico e cerebro-espinhal, na medulla, nos nervos periphericos degenerados. Si a etiologia classica, dizem elles, attribue o beriberi á alimentação com arroz avariado, isso não exclue ou não repelle a natureza infecciosa da molestia; cumprindo neste caso procurar no arroz alterado o terreno de cultura natural do cogumelo pathogenico, como se está procurando no milho mofado o micro-organismo a que é attribuida a pellagra.

Novo documento confirmativo de sua doutrina sobre o beriberi exhibiu o dr. Lacerda perante a Academia em Novembro do mesmo anno; foi o importante relatorio dos drs. Peckelharing e Winckler, commissionedos pelo governo hollandez para estudarem a causa do beriberi em Sumatra, e indicarem os meios practicos de obstar as devastações d'aquella affecção nas ilhas neerlandezas. As conclusões tiradas pelos dous eminentes medicos em um trabalho de mais de 80 necropsias, quanto á especificidade da causa e ás localizações morbidas do beriberi, são as seguintes: 1ª, que ella é produzida por um micro-organismo; 2ª, que é uma polynevrite com degeneração dos nervos.

Em 1890 publicou o dr. Lacerda sobre o beriberi outra memoria, que foi presente a uma commissão de medicos, da qual fazia elle parte, e tendo recebido essa incumbencia dos outros membros, que eram os drs. Rocha Faria, Francisco de Castro, Gonçalves Cruz e Venancio da Silva, nomeados pelo Governo para estudarem a natureza, causa, prophylaxia e tractamento do beriberi¹. Nesse trabalho reporta-se o dr. Lacerda ao opusculo publicado em 1887, e no qual tractou com o devido desenvolvimento da questão etiologica, propondo-se por isso explanar com elementos novos, que adquiriu, certos pontos de detalhe, que ficaram litigiosos, e que se podem resumir nas proposições seguintes: O microbio do beriberi é encontrado no sangue dos doentes; sua fórma, um tanto variavel, ora de um bastonete, ora de um micrococcus, suscitou duvidas entre os medicos hollandezes, que chegaram a pensar em duas especies diferentes. A degeneração dos nervos póde ser devida á penetração do microbio atravez

¹ A Academia de Medicina pediu tambem a nomeação de commissões analogas nas outras provincias do Imperio, onde grassava o beriberi para um trabalho completo, pelo confronto da influencia que possam exercer sobre sua pathologia e tractamento as condições topographicas e climaticas peculiares a cada uma.

a bainha dos mesmos, conforme teve occasião de surpreender o r. Lacerda ; mas, como este facto não é constante e não foi observado pela commissão hollandeza, deve-se suppôr que esse microbio egrega uma diastase, uma toxina que ainda não foi isolada e que taca e dissolve a substancia graxa da myelina dos nervos, analogamente, por exemplo, ao que se dá com o veneno da diphtheria, o qual se sabe ser um producto do bacillo de Löffler, e que determina tambem a degeneração dos nervos, e consecutivas paralyrias periphericas.

Concluindo, lembra o auctor as medidas na sua opinião adequadas a impedir o crescente desenvolvimento do beriberi entre nós, a saber : rigorosas desinfecções em todos os seus focos, particularmente nos navios (que elle considera os focos mais activos), e installação de um hospital de isolamento *ad hoc* na localidade mais conveniente, por exemplo, na Copacabana ¹.

Em 1893 dispoz-se tambem o illustre dr. Fajardo, então director do Laboratorio Bacteriologico Federal, a emprehender investigações sobre a etiologia do beriberi, continuando-as, depois que eixou esse cargo, no laboratorio particular, que montou á sua custa. Ao fim de poucos annos pareceu-lhe demonstrado : 1º, que existe um ematozoario, ainda não descripto, no sangue beriberico ; 2º, que o parasita é encontrado na periphéria como nos orgãos internos ; 3º, que elle fabrica um pigmento ; 4º, que dá logar á formação de esporos ; 5º que as phases da sua evolução se approximam das do parasita da malaria.

Estes resultados, que constam de uma memoria publicada no jornal berlinense *Centralblatt für Bacteriologie Parasitenkunde* etc., depois na *Gazeta Medica* da Bahia em 1899, foram solennemente annunciados na sessão magna anniversaria da Academia de Medicina, a 30 de Junho do mesmo anno, sendo exhibido o parasita em projecções photo-electricas. Elles se afastam inteiramente dos que haviam sido estabelecidos pelo dr. Lacerda e os dois citados

¹ Esta indicação veio a ser attendida ; lá existe uma enfermaria de beribericos e, parece, se pretende d'ahi remover para outro poncto.

Neste hospital fez o dr. Jorge da Cunha applicação, em 14 doentes, de uma planta brasileira chamada *mãe boa* (*Vitis nili*), preconizada primeiro pelo dr. Antonio Jacintho (da Parahiba do Sul) no tractamento do beriberi, e cuja efficacia attestada por aquelle outro collega em todas as fórmas d'esta molestia : dos alludidos 4 doentes, só um falleceu por uma recrudescencia, devida a causas atmosfericas ; dos 13 salvos, septe foram exclusivamente tractados interna e externamente com os preparados d'aquella planta, e os outros receberam medicação auxiliar, ficando já livres de perigo. Estez factos serviram de assumpto a um opusculo publicado em 1893 pelo dr. Jorge da Cunha, afim de ser presente ao Congresso Pan Americano de Washington.

medicos hollandezes. Compete ás auctoridades no assumpto a decisão d'este pleito scientifico, de cujo concurso, entretanto, parecem afastadas outras hypotheses defendidas por alguns collegas: tal é a theoria verminosa do dr. Th. Reichert, que, segundo um trabalho publicado em 1888, acredita ser o beriberi produzido pelo *Trichocephalus dispar*, e neste presupposto basêa a sua therapeutica, consistindo essencialmente no emprego de vermifugos, em particular da terebínthina, que elle prefere aos outros; tal é ainda a theoria, que chamarei myelo-phlegmasica, sustentada pelo dr. A. Aguiar, restabelecendo sob outra fórma a interpretação primitiva: em vez de uma polynevrite peripherica, uma nevrite central; d'ahi a sua therapeutica depletiva por sangrias locaes, etc.

LABORATORIO BACTERIOLOGICO FEDERAL

Pôde-se trazer a origem d'este laboratorio desde a criação do Instituto de Hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1882, pela reforma Saboia, que o organizou com o intuito de prestar-se não só ás licções prácticas da cadeira de hygiene, mas aos exames que fossem reclamados pelos interesses da saude publica.

Oito annos depois, em 1890, por indicação e proposta do dr. Rocha Faria, que era lente d'essa cadeira e inspector geral de hygiene, foi o referido Instituto transferido para a séde d'esta repartição, e destinado então especialmente a investigações bacteriologicas, com a denominação de Instituto Nacional de Hygiene, ao qual foram cedidos da Faculdade os apparatus e instrumentos dispensaveis n'esta ao ensino práctico da hygiene. Logo depois, porém, com a auctorização que apressou-se em solicitar e obteve do Governo, o dr. Rocha Faria fez aquisição do material necessario para completar essa installação que achei funcionando, confiada aos distinctos auxiliares na Faculdade, drs. Ernesto do Nascimento e Barros Barreto, quando succedi áquelle collega no cargo de inspector geral de hygiene.

Com a reforma de 20 de Septembro de 1892, que creou uma Directoria Sanitaria Federal, ficou a esta adjudicado o referido laboratorio, para as pesquisas bacteriologicas, de que a mesma era incumbida pelo seu regulamento, e assim continuou, quando, em Fevereiro de 1894, esta Directoria foi reorganizada com a denominação de Instituto Sanitario Federal, e quando, finalmente, trez annos depois (Fevereiro de 1897) foi esta repartição fundida com a Inspectoria de Saude dos Portos, constituindo uma só com o nome actual de Directoria Geral de Saude Publica.

Ao seu laboratorio bacteriologico, pela natureza especial e complexa dos trabalhos que lhe estão affectos, melhor caberia (como ao do dr. Freire, e ao do Ministerio da Guerra), o nome de Instituto Pasteur. Trabalhos importantes têm sido ali executados sob a direcção dos respectivos chefes (drs. Fajardo, Azevedo Pimentel, Affonso Ramos e Emilio Gomes, que é o actual).

LABORATORIO MILITAR DE BACTERIOLOGIA

Destina-se este laboratorio (cuja criação se deve a uma proposta apresentada no Congresso pelo dr. Paula Guimarães), a pesquisas scientificas sobre productos pathologicos, exames de escarros, urinas, e outras pesquisas bacteriologicas exigidas pelos hospitaes militares, ao estudo de todos os assumptos concernentes á hygiene militar; nelle se estão fazendo estudos relativos á febre amarella, ao beriberi, ao impaludismo, á tuberculose, á morphéa, ao cancro, á boubá, além de outros já feitos sobre aguas dos exgottos, sobre o germen cholorigeno da epidemia de 1895, no valle do Parahiba.

Creado pelo decreto de 19 de Dezembro de 1894, foi inaugurado em 2 de Julho de 1896, ficando sob a jurisdicção da Inspectoria Geral, hoje Directoria Geral do Serviço Sanitario do Exercito. Funcionou provisoriamente em um predio da rua Senador Furtado, sendo transferido em Dezembro de 1898 para o proprio nacional, onde se acha, na Quinta da Boa Vista.

Está perfeitamente montado com todo o material necessario ao desempenho dos fins para que foi creado; sua direcção foi confiada ao illustre medico militar dr. Ismael da Rocha, a cuja aptidão e competencia nesta especialidade geralmente fazem todos justiça.

INSTITUTO BACTERIOLOGICO DE S. PAULO

Foi fundado, em 1892, sob a direcção do professor Dantec, contractado em Pariz para esse fim; funcionou primeiramente no edificio da Directoria de Hygiene com o nome de Laboratorio Bacteriologico, enquanto se procurava accommodação propria e mais conveniente para sua installação definitiva.

Actualmente funciona no local onde foi construido o hospital de isolamento, mas em um pavilhão independente, e provido de todos os apparatus e mais accessorios indispensaveis aos estudos e exames confiados a estabelecimentos d'este genero.

Dispõe de pessoal tecnico habilitado, cujo chefe é o ex-sub-director dr. Adolpho Lutz, bacteriologista brasileiro de merecida reputação.

Efficazmente coadjuvado pelos drs. Arthur de Mendonça, Vital Brasil e Bonilha de Toledo, dignos auxiliares do Laboratorio, tem tido ensejo de realizar pesquisas importantes sob o poncto de vista anatomo-pathologico, fazendo estudos experimentaes de vantagem incontestavel.

Entre os trabalhos realizados pelo Laboratorio Bacteriologico sobresaem os referentes á febre typhoide, á malaria, á dysenteria e á analyse microbiologica das aguas da capital, esclarecendo ponctos importantes da pathologia intertropical e contribuindo de modo efficaz para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da technica bacteriologica no Brasil.

Relativamente ao veneno das cobras, fez o laboratorio a verificação dos trabalhos de Calmette e Frazer.

No que diz respeito á toxina do bacillo de Sanarelli, foram comprehendidas tambem experiencias, as quaes parecem confirmar os estudos feitos pelo eminente bacteriologista, aguardando o chefe do laboratorio o material preciso para o isólamento do germen pathogenico.

IMPrensa MEDICA E PHARMACEUTICA ¹

As publicações periodicas de medicina e pharmacia começaram no Brasil em 1822, tendo apparecido a primeira de que tive noticia, em Março d'esse anno, no Maranhão, com o titulo de *Folha Medicinal*, que entretanto, apezar d'este titulo e do programma de sua apresentação, diz o dr. Cesar Marques ², só se occupou de politica, nos 14 numeros que deu á luz.

Seguiu-se no Rio de Janeiro o *Propagador das Sciencias Medicas*, ou *Archivo de Medicina, Cirurgia e Pharmacia*, publicado em 1827 pelo dr. J. F. Sigaud, e que pouco mais durou do que a folha maranhense.

Como estes, foram depois apparecendo successivamente novos jornaes medico-pharmaceuticos, dos quaes alguns tiveram existencia ephemera, e outros lograram viver certo numero de annos, sendo que nenhum existe mais hoje dos que vieram á luz da publicidade antes de 1866, excepto o jornal da antiga Sociedade,

¹ Menciono aqui sómente as publicações avulsas, pois que as que foram órgãos de associações figuram na noticia historica d'estas.

² *Diccionario Historico e Geographico do Maranhão.*

hoje Academia de Medicina. Por isso darei d'aquelles uma indicação summaria:

Em 1835,— o *Diario de Saude* ou *Ephemerides das Sciencias Medicas e Naturaes*; redactores drs. Sigaud e Paula Candido (R. J.).

De 1844 a 1848,— *Archivo Medico Brasileiro*, redactor dr. L. R. Ferreira Lapa.

Em 1850,— *Gazeta dos Hospitaes* do Rio de Janeiro, redactor dr. C. L. Saules; e o *Medico do Povo*, na Bahia, redactor dr. Mello Moraes (pai).

Em 1852,— *Archivo de Medicina e Pharmacia*, do Rio Grande do Sul.

Em 1860,— *Observador Medico-Cirurgico*, Campos, Rio de Janeiro), red. dr. P. Autran M. Albuquerque.

Em 1861,— um unico vol. da *Revista Obstetrica*, red. o dr. José Mauricio Nunes Garcia.

Em 1862,— a *Lanceta*, do Ceará; a *Revista Medico-cirurgica* do Rio de Janeiro, redactor, dr. P. Autran; e a *Gazeta Medica* do Rio de Janeiro, reds. drs. Matheus d'Andrade, Pinheiro Guimarães, Sousa Costa e Torres-Homem; esta durou dois annos, dando dois preciosos volumes.

De 1865 a 1867,— *Revista do Atheneu Medico* do Rio de Janeiro, red. dr. Sousa Costa e outros.

Appareceu em 10 de Julho de 1866 a *Gazeta Medica* da Bahia, sob a direcção do dr. Virgilio C. Damasio, auxiliado pelos drs. Demetrio C. Tourinho, Pacifico Pereira e outros, que por sua vez têm successivamente assumido a direcção da folha. Mantem-se ainda vigorosa no seu posto, depois de quasi sette lustros de fecunda existencia, constituindo um repositorio honrosissimo para as tradições medicas d'aquelle Estado.

Em 1868 e 1869,— dous *Annuarios* das observações clinicas do professor Torres-Homem.

Em 1873,— *Revista Medica* do Rio de Janeiro, red. dr. Miranda Azevedo, até 1875; resurgindo em 1876, redigida por uma commissão de medicos, que soffreu recomposição nos quatro annos mais que ella viveu.

Em 1876,— o *Brazil Medico* (o 1º d'este nome no Rio de Janeiro), red. dr. J. Luiz da Costa,— o *Movimento Medico* do Maranhão, e o *Progresso Medico* do Rio de Janeiro, red. deste ultimo dr. Martins Costa, durou até 1878, dando trez substanciosos volumes. Consta ter ficado um vol. inedito.

De 1879 a 1888,— a *Mãe de Familia*, Rio de Janeiro, redactor dr. Carlos Costa: folha semanal consagrada às questões de hygiene infantil, à vulgarização das noções e preceitos concernentes

a este assumpto. Deu em 10 annos outros tantos volumes, cheios de interesse.

Em 1880,— *Arch. de Med. Cirurg. e Pharm.*, Rio de Janeiro, red. dr. J. R. Pires de Almeida; a *União Medica*, commissão redactora: drs. Julio de Moura, Silva Araujo, Moncorvo de Figueiredo e Moura Brasil, depois sob a direcção exclusiva do dr. Vieira de Mello. Cumpriu honrosamente o seu programma no decennio de sua existencia, até 1891, em que se extinguiu.

Em 1882,— *Gazeta Medica Brasileira*, Rio de Janeiro, sob a direcção dos drs. Torres-Homem, Domingos Freire e Alvaro Alberto (este como redactor principal).

Em 1886,— *Revista de Hygiene*, red. dr. Eugenio Rebello.

De 1887 em diante,— *Annuarios Medicos* publicados pelo dr. Carlos Costa, com a collaboração de distinctos collegas, e que com elle se encarregaram da apreciação e critica dos trabalhos mais importantes publicados. Seus 12 volumes constituem valioso repositório de litteratura medica brasileira.

Em 1887,— *Boletim Geral de Medicina e Cirurgia* da Bahia, direc. do dr. Diocleciano Ramos e outros, e o *Brasil Medico*, Rio de Janeiro (o 2º deste nome), red. principal o dr. Azevedo Sodré, auxiliado por illustres collaboradores; jornal hebdomadario, que até hoje tem saído com regularidade, contando 13 annos completos de uma carreira brilhante, o que muito abona a tenacidade e dedicação do seu fundador.

Em 1889 a 1890,— *Revista Medica* de S. Paulo (1ª deste nome), e em 1893 a *Revista Medica* de Porto Alegre; o *Torres Homem*, em S. Paulo, e a *Revue Médicale et Chirurgicale* (Rio de Janeiro), fundada e dirigida pelo dr. Brissay, com a collaboração de medicos e chirurgiões brasileiros; existe ainda hoje.

Em 1895, no Rio de Janeiro,— *Revista de Homœopathia*, redactor dr. Magalhães Castro, a *Tribuna Medica*, sob a direcção inicial do dr. Fernando Terra, passando depois á do dr. Americo Veiga, que a tem sustentado até hoje, em condições florescentes.

Em 1898,— *Revista Medica* de S. Paulo, direcção dos drs. Victor Godinho e Arthur Mendonça; continua por emquanto com regularidade e cheia de interesse pelo valor, pela somma de trabalhos originaes que regista em suas columnas.

LITTERATURA MEDICA E PHARMACEUTICA

Só este assumpto occuparia sem prolixidade o espaço marcado para toda a historia da medicina no Brasil, durante os 92 annos

decorridos de 1808 até agora, e do qual só me permite uma pallida resenha, aquelle de que disponho¹.

O primeiro trabalho medico impresso no Brasil, que data de 1808, mostra claramente que a preocupação dominante então, e já manifestada em alguns escriptos anteriores publicados na Europa, era a constituição medica, o estado sanitario do Rio de Janeiro; tal foi o assumpto de um folheto intitulado *Reflexões sobre alguns dos meios propostos para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, pelo dr. M. Vieira da Silva, physico-mór do reino, depois tambem provedor-mór de saude, e mais tarde 1º barão de Alvaia-zere.

Ao lado das indicações hygienicas ministradas neste e outros trabalhos congeneres dirigiu o espirito medico a sua attenção para os meios de combater as molestias que não se pudesse prevenir, e a tendencia primitiva foi a de procura-los na materia medica vegetal. Os primeiros estudos publicados neste sentido foram: os de Bernardino A. Gomes com os titulos de *Observação botanica medica sobre algumas plantas do Brasil* e o *Ensaio sobre o cinchonino e sua influencia na virtude da quina e de outras cascas*, em 1812;—o de Caetano J. Cardoso, *Lista de varias plantas indigenas da capitania de Minas Geraes e seus productos medicinaes*;—o de L. J. Godois Torres: *Fasciculus plantarum medicinalium indigenarum*, e *Compendio de materia medica*, do dr. J. Bomtempo, em 1813.

Trabalho, porém, de mais folego neste sentido empreendeu o botanico A. Corrêa Lacerda, começando em 1821 a composição da sua importante obra em 11 vols, com desenhos a lapis, a *Flora Paraense-Maranhaensis*, e que só terminou em 1852. São tambem d'elle umas *Notas botanicas sobre a applicação das plantas medicinaes e usuaes do Brasil*, sem data, mas d'esse tempo, pouco mais on menos.

Por essa epocha dedicava-se ao mesmo genero de estudos fr. J. M. da C. Velloso, publicando em 1825 parte de sua monumental phytographia, escripta em latim, ficando inedita a outra parte, que, com a primeira, foi integralmente publicada em 1880 no *Archivo do Museu Nacional*.

Naquelle mesmo anno appareceu impressa uma memoria (segundo consta, já escripta desde 1814), pelo dr. Bomtempo: *Sobre algumas enfermidades do Rio de Janeiro, e mui particularmente sobre*

¹ Do catalogo impresso da Exposição medica brasileira, realizada em 1884, consta o grande acervo das obras de todo o genero, que constituem a litteratura medica e pharmaceutica do Brasil até essa data.

*o abuso geral, e pernicioso effeito da applicação da preciosa casca peruviana, ou quina*¹.»

Outros medicos se occuparam tambem, e mesmo antes d'este, com o estudo de molestias não só do Rio de Janeiro mas de outros pontos do Brasil, e não só indigenas como exoticas, devendo citar entre estas as boubas, que foram objecto de uma memoria inserta nas da Academia Real de Sciencias, escripta pelo dr. Bernardino A. Gomes, em 1815, resultado das observações experimentaes feitas durante sua estada no Brasil. *Das febres do Rio de Janeiro* é o titulo de um opusculo publicado em 1822 pelo dr. J. de Mello Franco.

Como estes, foram sendo publicados em annos successivos trabalhos interessantes sobre febres e outras doenças grassando com character endemo-epidemico em differentes localidades (Magé, Macacú, etc.), sobre as causas da infecção da atmosphera da Côte, etc. — Com o titulo — *Parallelo entre as duas especies de elephantiasis, e entre estas e a lepra*, publicou o dr. J. C. Soares de Meirelles, em 1831, o primeiro trabalho, no Brasil, sobre este assumpto, como o foi tambem a communicação lida na Sociedade de Medicina pelo dr. Jobim, sobre phthisica e opilação, e finalmente o artigo inserido no jornal da mesma pelo dr. De Simoni sobre anthropologia.

Continuaram os trabalhos de botanica medica, apparecendo em 1834 os primeiros da monumental collecção do dr. F. Freire Allemão, em 17 volumes, que foram concluidos 32 annos depois (em 1866) e quasi todos ineditos.

Datam de 1831 as primeiras prescrições sanitarias de prophylaxia contra a cholera-morbo por uma commissão da Sociedade de Medicina, e de 1834 um compendio de vaccina, pelo dr. Emilio Maia, auctor de um relatorio sobre a epidemia de febre catarrhal que grassou no Rio de Janeiro em principios de 1835. Neste anno escreveu o dr. Oliveira Mendes sobre as enfermidades dos negros chamadas *banzo e maculo*.

O assumpto da these defendida na faculdade de Pariz em 1830 pelo dr. D. R. dos Guimarães Peixoto *Sur les médicaments brésiliens que l'on peut substituer aux médicaments exotiques*, tornou-se a preocupação de muitos outros que se lhe seguiram, por exemplo, dos drs. Silva Manso e José Bento da Rosa, escrevendo em 1836, um sobre as substancias brasileiras que podem produzir a catharse, e outro, sobre algumas substancias indigenas

¹ Em outro trabalho que publicou elle faz a apologia do remedio de Le Roy como uma verdadeira panacéa.

succedaneas do sulfato de quinina, etc. Entre estas figurava a casca de pau pereira (*Geispermum Vellozii*), da qual o pharmaceutico Ezequiel Corrêa dos Santos conseguiu extrahir, dous annos depois, um alcaloide que denominou — pereirina (1838).

Sobre a elephantiase dos Gregos e a cobra cascavel escreveu em 1837 o dr. Emilio Maia, que é tambem auctor de uma serie de artigos sobre materia medica brasileira.

Pela primeira vez foi despertada a attenção das auctoridades sobre a prostituição, e sobre o correctivo para seus estragos, pelo dr. Pereira Rego, em 1841.

Appareceu em 1844 o importante livro do dr. Sigaud: *Du climat et des maladies du Brésil, ou statistique médicale de cet Empire*; e, em 1845 varios trabalhos sobre aguas mineraes do Brasil, entre as quaes as de Itapicurú, na Bahia, as primeiras que foram objecto de analyse completa por uma commissão official em 1846, que as classificou de aguas thermaes, salinas especialmente chloretadas.

Em 1847 encetou o dr. Pereira Rego um substancioso trabalho sobre as causas da mortandade de crianças no Rio de Janeiro, e molestias mais frequentes na primeira infancia.

Data de 1848 o primeiro trabalho do dr. Ildefonso Gomes (*Manual de hydrosudotherapia*) sobre um methodo de tractamento que, quasi meio seculo depois, veio, com outro rotulo, da Europa fazer o ruido de novidade. A cura pela agua, do padre Kneipp, chamada por isso kneippismo, é mais ou menos a mesma hydro-sudo-therapia do dr. Ildefonso Gomes, por meio da qual, diz elle, «póde qualquer pessoa curar-se em sua casa de uma grande parte das enfermidades que affligem o corpo humano, não empregando outros meios mais do que o suor, agua fria, exercicio e regimen».

Tambem são de 1848: um estudo sobre a embaíba e sua applicação na cura do cancro, pelo dr. C. L. Saules, e um methodo novo para a pesquisa dos principaes venenos metallicos em uma só operação, pelo dr. Ferreira de Abreu (depois barão de Therezopolis), e de que elle fez objecto de sua these de doutoramento na Faculdade de Pariz.

Com a primeira invasão da febre amarella no Rio de Janeiro ¹, em fins de 1849, voltou-se a attenção dos medicos para este assumpto, que foi objecto, nos annos que se seguiram, de relatorios, artigos de varios jornaes medicos, discussões academicas, me-

¹ Digo no Rio de Janeiro, e não no Brasil, porque parece estar provado não ter sido outra a epidemia que assolou a Bahia e Pernambuco, de 1686 a 1692, descripta pelo dr. J. F. da Rosa, medico portuguez.

morias, theses ¹, instrucções ao povo, etc. A Junta de Hygiene, cujo presidente era o dr. Paula Candido, propoz ao Governo em 1852 medidas para impedir a invasão da cholera-morbo no Brasil, e atalhar os seus estragos, caso ella apparecesse. E, ou porque não fossem attendidos, ou porque fossem insufficientes, ou mal executados, ou mesmo porque a lethifera epidemia zombasse de todos os meios de defeza prophylactica, ella desenvolveu-se infelizmente, em 1855, começando a sua devastação pelas provincias do Norte, de onde chegou ao Rio de Janeiro em fins d'esse mesmo anno.

Activou-se a preocupação medica em relação a esta nova entidade morbida, que, assim como a febre amarella, constituiu-se em ordem do dia, ou da epocha, durante annos consecutivos, destacando-se então a memoria publicada pelo dr. Rodrigues Seixas sobre a cholera-morbo na Bahia, precedida de uma noticia historica da epidemia desde o Ganges até o Brasil, e desde o Pará até aquella provincia.

Veio á luz em 1863 o primeiro livro sobre assumpto de medicina legal: *Ensaio medico-legal sobre os ferimentos e outras offensas physicas, com applicação á legislação criminal patria*, pelo dr. Soriano de Sousa. Nesse anno publicou o dr. Nicolau Moreira o seu *Diccionario de plantas medicinaes brasileiras* ², e iniciou o dr. Peckolt, auxiliado pelo seu distincto filho dr. Gustavo Peckolt, uma serie de trabalhos analyticos interessantes sobre grande numero de vegetaes brasileiros, começando pelos succos leitosos dos mesmos (leites vegetaes), em particular o leite da gamelleira (*Ficus doliaria*); d'elle extrahiu um principio immediato, que denominou *doliarina*, e ao qual attribuiu a acção curativa d'aquelle succo já empregado com vantagem no tractamento da hypohemia intertropical, desde muito tempo antes de se descobrir a etiologia viva d'esta affecção. Estes estudos desvendaram a composição chimica das alludidas plantas, assignalando os principios activos, aos quaes devem suas propriedades medicinaes, e fornecendo base mais segura para o exito de suas applicações ³.

Sobre a molestia conhecida entre os pretos da Africa com o nome de *quijila* escreveu em 1865 o dr. Thomé Cavalcanti; e, no anno seguinte appareceram os primeiros artigos dos drs. Silva Lima e Paterson sobre a nova molestia que grassava então na Bahia

¹ A primeira these nacional sobre esta molestia foi a do dr. A. Xavier de Lima, defendida na faculdade de Pariz em 1811 (*Sur la fièvre jaune d'Amérique*)

² Em 1871 additou-lhe um supplemento.

³ Elles foram premiadas nas Exposições nacionaes e na Exposição universal de Pariz em 1867.

e que elles, antes de qualquer outro, referiram ao beriberi indiano ou mal de Ceilão. Por seu lado os drs. Wucherer e Julio de Moura procediam a pacientes indagações necroscopicas sobre a hypohemia intertropical, as primeiras que no Brasil revelaram a presença dos curiosos vermes (ankylostomos duodenaes), reconhecidos como a causa d'aquella enfermidade ¹. Taes estudos foram continuados nos annos seguintes pelos mesmos e outros observadores, como tambem sobre outras molestias. Ao dr. Wucherer deve-se, em 1867, a primeira *Noticia preliminar de uma especie de vermes, ainda não descripta, encontrados na urina dos doentes de hematuria intertropical no Brasil*; era uma filaria, cuja descoberta marca o inicio das pesquisas que o levaram a estabelecer o papel d'este nematoide na etiologia d'aquella affecção, a condição pathogenica d'esta.

Pertence ao dr. Julio de Moura a primeira nota de um caso por elle observado em 1871, de molestia identica á que os Ingleses chamam asthma do feno ou febre do feno (*hay-fever*); foi publicada na *Gazeta Medica*, da Bahia, onde tambem, nesse anno, appareceu um trabalho critico ácerca « dos Cryptogamos agentes das molestias infecciosas; investigações sobre as causas das febres palustres », pelo dr. Demetrio Tourinho.

Outras contribuições valiosas assignalaram o anno de 1871, entre as quaes, além da *Historia das plantas medicinaes e de gozo do Brasil*, pelo dr. Theodoro Peckolt, e da primeira monographia ácerca do *Mephitismo dos exgottos do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a saude* (Th. inaug. do dr. Vieira Fazenda) ²,— o *Esboço historico das epidemias que teem grassado no Rio de Janeiro, de 1830 a 1870*, pelo barão do Lavradio.

Dous annos depois publicou o mesmo auctor a sua *Memoria historica das epidemias de febre amarella e de colera morbus que teem reinado no Brasil*. Foi tambem em 1873 que o dr. Torres Homem publicou as suas *Lições sobre febre amarella*, e o dr. Vieira de Mattos, proseguindo seus estudos sobre a *Cinch. Vellozii*, alcançou extrahir d'ella uma resina que denominou — *Vellosina*, porém mais conhecida pelo nome de *Vieirina*, proposto pelo dr. Matta Machado em justa homenagem ao descobridor da mesma.

Nova contribuição, e não menos interessante, forneceu o dr. Julio de Moura á helminthologia nacional, com a nota que publicou em 1874 *Sobre um novo entozoario coincidindo com uma molestia cutanea*

¹ O dr. A. Teixeira da Rocha publicou, dous annos depois, a observação de um caso de cachexia paludosa, em que foram encontrados estes vermes.

² Em que o auctor defende o systema das accusações que lhe eram infingidas.

dos negros, semelhante á sarna, e á qual os Inglezes dão o nome de «craw-craw». A este genero de estudos ligou tambem o seu nome o dr. Silva Araujo, que em 1875 publicou uma *Memoria sobre a «filariose»*, molestia produzida por uma nova especie de parasita cutaneo, por elle descoberta.

As duas grandes epidemias de febre amarella desenvolvidas no Rio de Janeiro em 1873 e 1876 desafiaram de novo a preoccupação medica sobre este assumpto, a qual se manifestou por uma serie de trabalhos importantes; entre elles assignalam-se os que publicou nessas datas o dr. M. da Gama Lobo, porque nelles lançou a idéa primordial da doutrina microbiana da febre amarella, attribuindo-a a um myco-germen, que classificou *Opuntia mexicana* ¹.

São de 1876 os *Ensaes de materia medica brasileira*, principiando por algumas plantas medicamentosas da familia das solanaceas, — o *Estudo zoo-clinico sobre alguns animaes parasitas e venenosos do Brasil*, começando pelo berne, pelo dr. Martins Costa, — os *Ensaes para o Estudo da flora dos pantanos do Brasil* pelo dr. Caminhoá, e as *Contribuições para o estudo das raças indigenas do Brasil* pelos drs. Lacerda e Rodrigues Peixoto.

Continuaram e com mais actividade em 1877 os estudos helminthologicos, e, além das notas publicadas na Bahia pelos drs. Silva Lima e Manuel Victorino sobre a *filaria medinense* (ou bicho da Costa), provando a endemicidade d'este parasita na Bahia, e a sua introdução no corpo humano pela via gastrica, com a agua especialmente, appareceram nesse anno os primeiros trabalhos do illustre professor da Faculdade do Rio, dr. Pedro Severiano, com varias contribuições interessantes sobre o assumpto: *Novos factos para a historia da filaria Wucher*; *Descobrimto da filaria adulta no Rio de Janeiro*; *Das filarias em estado embryonario encontradas na agua da Carioca, e outra nota sobre nematoides achados no sedimento deposto da mesma agua*; *Filarias e acaros em um liquido leitoso exsudado da superficie de uma tumefação lymphatica do grande labio* (lymphanguctodes de Bistowe), *e presença de nematoides no sangue da mesma doente*; *O estomago do mosquito servindo de habitação provisoria da filaria Wucherer*.

Nesse anno encontrei a primeira noticia do bom resultado obtido pelo dr. Silva Araujo com o tractamento da elephancia pela ele-

¹ Vide a historia da febre amarella a proposito do Instituto Bacteriologico do dr. Freire. Além d'estes estudos do dr. Gama Lobo publicados em francez e em inglez, ha outro trabalho do mesmo auctor sobre thermometria, hygrometria e barometria na febre amarella, e que existe inedito na Bibliotheca Nacional.

ctricidade, até mesmo num caso de elephancia do escroto, complicada de chyluria, *craw-craw* e erysipela. Além d'isso, muitos trabalhos sobre beriberi, febre amarella e chyluria; sobre questões de hygiene; as pesquisas do dr. Lacerda sobre os curares e seus antidotos ¹, sobre o veneno ophidico da jararaca; os estudos do dr. Silva Lima sobre a araroba ou pó de Gôa e seu acido chrysophanico ²; a contribuição sobre a cantharide do Brasil, pelo dr. Martins Costa; o seguimento da historia epidemiologica do Rio de Janeiro, de 1870 a 1878, pelo barão do Lavradio, e o primeiro livro sobre Dosimetria, pelo dr. J. Raymundo Pereira da Silva, marcando a epocha da vulgarização d'este systema, antes pharmacologico do que therapeutico, no Brasil, cujos introductores foram esse mesmo doutor e o dr. J. Góes Siqueira, auctor tambem de um Guia de tractamento dosimetrico das molestias, publicado no anno seguinte.

Fóra este opusculo e as licções sobre molestias do systema nervoso, pelo dr. Torres Homem, no anno de 1878 registam-se novos trabalhos originaes, como são: o do dr. Domingos Freire sobre um cryptogamo assignalado por elle como causa da oxydação dos oleos; sobre um novo metal chamado *neptunium*; sobre a pereirina do commercio, mostrando as suas impurezas, de que não se tem podido desembaraçar totalmente etc.; os do dr. Moncorvo de Figueiredo sobre acção physiologica e therapeutica da *Carica papaya* (mamoeiro), e descoberta do principio digestivo ou pepsina vegetal que elle encerra ³; os do dr. Lacerda sobre a peçonha da cobra cascavel (*Crotalus horridus*). E ainda estudos em continuação sobre a *Filaria immitis* e a *Filaria sanguinolenta*; as muriçocas (especie de mosquitos) e as filarias Wuchererii, pelo dr. Silva Araujo.

Outros medicos mais foram se distinguindo neste ramo de estudos, entre elles o dr. Alfredo Ribeiro da Luz que, em 1879, publicou uma nota sobre a diarrhéa endemica dos paizes quentes e sua origem parasitaria, a *Anguillula stercoralis*, e em 1880, com o titulo *Investigações helminthologicas com applicação à pathologia brazileira*, um fasciculo em que reuniu aquella nota a outra referente ao *Dochmium* (ankylostomum) *duodenale*.

¹ Por esse tempo fazia tambem seus estudos sobre estes venenos indigenas o sr. Barbosa Rodrigues, que descobrira no sal commum (Na Cl.) um antidoto chimico efficaz dos mesmos.

² Dous annos depois escreveu o dr. Manuel Victorino a este respeito uma nota com o titulo *Da chrysarobina e do supposto acido chrysophanico no pó de Gôa*.

³ Tambem o dr. Peckolt escreveu no anno seguinte uma noticia sobre esta planta e seu principio a papayatina.

Datam de 1880 os primeiros estudos do dr. José M. Teixeira, e os do dr. Freire, sobre febre amarella; este ultimo publicou os seus junctamente com os de chimica, sob o titulo *Recueil des travaux chimiques du dr. Domingos Freire suivi des recherches sur la cause, la nature et le traitement de la fièvre jaune*. Nesse anno appareceram: *Mais alguns factos em relação ás filarias do sangue; novo parasita pulmonar do homem*, pelo dr. Silva Lima; e *Apontamentos para o estudo das molestias infecciosas, sob o ponto de vista fermentativo e parasitario*, pelo dr. M. J. de Oliveira. Em 1881, publicou o dr. Pedro Severiano uma nota sobre a chylocele, manifestação da filariose de Wucherer, applicação da glicerina contra esta helminthiase—; o dr. Mello e Oliveira outra, relativa a um principio extractivo retirado das cascas da *Acacia angico*; o dr. Lacerda ainda outra sobre o permanganato de potassio como o contra-veneno das cobras.

Proseguindo em suas pesquisas, publicou o dr. Freire em 1882 alguns novos trabalhos, por exemplo: *Processo para dosar a gelatina que falsifica as peptonas medicinaes; novo processo volumetrico para dosar a quinina nas cascas da quina; analyse chimica do cereal denominado «arroz dos Pampas», e avaliação do seu poder nutritivo; novo methodo de cultura dos microbios em atmospheras artificiaes*, etc.

No mesmo anno escreveram mais: o dr. Alfredo da Luz *Novas observações e experiencias relativas ao estudo da ankylostomíase e seu tractamento*; o dr. Moncorvo sobre a leucocythemia splenica e seu tractamento pela electrotherapia; o dr. Julio de Moura, sobre o permanganato de potassio contra a hydrophobia; o dr. M. J. de Oliveira sobre a cura da elephantíase dos arabes, por meio de injeções hypodermicas de sal commum, etc.

O anno de 1883 é assignalado, entre outras, pelas primeiras communicções dadas ao conhecimento publico, relativas ao microbio da febre amarella, pelo dr. Freire, e ao do beriberi, pelo dr. Lacerda, que tambem escreveu nesse anno sobre aquelle outro micro-germen, cuja cultura attenuada já o dr. Freire ensaiava como preventivo da febre amarella, etc.

Das outras citarei as: do dr. Affonso Pinheiro sobre a *Blatta orientalis* no tractamento da nephrite; do dr. I. Alcibiades Velloso, sobre o alvellós¹, no tractamento das ulceras cancerosas; do dr. Moura Brasil, sobre os microbios do jeriquiti (*Abrus precatorius*), sua acção na conjunctivite granulosa, etc.

A doutrina microbiana applicada á etiologia e genese das molestias havia-se tornado uma preocupação universal; e isso

¹ Nome formado das primeiras syllabas do do seu descobridor.

levou o distincto professor, dr. João Paulo de Carvalho, a fazer em conferencia publica, que depois imprimiu, em 1884, uma exposição scientifica sobre os principios d'essa doutrina e sobre os microbios em geral.

Ao dr. Mello e Oliveira deve-se nesse anno o primeiro estudo sobre a caferana ou jacaré-arú, como um novo anti-thermico da flora brasileira, especifico contra as febres intermitentes; ao dr. Moncorvo, o tractamento da coqueluche pela resorcina, e ao dr. Clemente Ferreira uma noticia sobre o *Valor clinico do bacillo phymatogenico no diagnostico e tratamento da tuberculose pulmonar*.

Depois do *Estudo clinico das molestias parasitarias da pelle mais frequentes no Brasil*, pelo dr. J. G. da Rocha Azevedo em 1885, appareceram em 1886 varias publicações do dr. Freire relativas á sua vaccina preventiva contra a febre amarella, com a cultura attenuada do respectivo microbio; uma noticia sobre a regeneração da virulencia d'essas culturas, etc., e os seus *Primeiros estudos experimentaes sobre a natureza do cancro*, trabalho analysado e refutado pelo dr. Pedro Severiano, a quem se deve nesse mesmo anno uma contribuição interessante sobre a *Otomycosis*, a *myringomycosis aspergillina de Wreden*. Ainda mais, pertence ao registo medico de 1886 a serie de artigos inseridos na *União Medica*, pelo dr. Vieira de Mello, em que elle sustenta a identidade da febre amarella e do impaludismo agudo, e nesta doutrina insistiu em publicações subsequentes.

No repertorio de 1887 contam-se numerosas produções sobre variados assumptos, taes são: *Descripção de uma especie de filaria encontrada no coração humano*, etc., pelo dr. Pedro Severiano; *Da contribuição ao estudo da identidade dos parasitas productores das dermatomycoses*, pelo dr. Azevedo Sodré; *Da obstrucção intestinal curada com o guacá ou jracá*¹, pelo dr. Jayme Silvado; *Do emprego do mercurio no estado de salycilato, nas affecções syphiliticas*, pelo dr. Silva Araujo, etc.; *Estudos pharmacologicos* (em continuação) *da flora brasileira*, dr. Theod. Peckolt; *Novas communições sobre febre amarella, beriberi*, etc., por diversos medicos, notando-se a do dr. Erico Coelho, em 1886, encarando o beriberi sob o poncto de vista psychologico; a do dr. Cosme de Sá Pereira, sobre uma quarta forma desta affecção, por elle assignalada em 1887, com a denominação de fórma visceral, sem edema nem paralysis, etc.

¹ E' uma euphorbiacea (*Pachystroma longifolia*), cuja propriedade purgativa o auctor attribue ao oleo contido no succo leitoso da mesma, semelhante ao de croton.

São d'este anno muitas outras contribuições importantes, por exemplo: As novas notas helminthologicas do dr. Pedro Severiano, entre as quaes as que se referem aos nematoides encontrados nos olhos do gallo commum e do pavão (*Filaria Mansonsi*, de Cobbold); os artigos d'este professor com o dr. Oscar Bulhões sobre actinomycose humana, sobre que tambem escreveu o dr. A. Duprat (clinico brasileiro), num boletim medico de França; o do dr. Carlos de Vasconcellos sobre a *Piptadenia peregrina*, novo medicamento contra a asthma e a bronchite asthmatica; a nota do dr. Freire sobre um alcaloide por elle extrahido da fructa de lobo (*Sol. grandiflorum*), e que denominou *grandiflorina*, bem como a refutação das investigações feitas pelo dr. Gibier sobre febre amarella na Havana, e uma apreciação sobre a missão do dr. Sternberg no Brasil, etc.

Os annos de 1888, 1889 e 1890 foram assignalados pela realização dos trez primeiros congressos de medicina e chirurgia no Brasil, cujos trabalhos constam da secção competente.

Além d'estes, porém, e fôra ainda o *Primeiro Anuario de estatistica demographo-sanitaria* pelo dr. Aureliano Portugal, as novas contribuições sobre assumptos communs, foram registadas por exemplo: as *Notas theoricas sobre a séde do microbio da febre amarella, no sangue da veia porta*, pelo dr. Agapito da Veiga; *Febre lymphangitica e suas relações com a filariose*, pelo dr. Silva Lima; o *Esboço historico das epidemias de cholera-morbo no Brasil, de 1855 a 1867*, pelo dr. Soeiro Guarany, etc.. São, finalmente, dignos de menção: os estudos sobre micrographia atmospherica, do dr. Azevedo Pimentel, e os do dr. Freire sobre a venenosidade das aguas meteoricas, devida a um principio toxico espalhado na atmosphaera, pertencente *talvez* á serie cyanica, com o qual pretendeu o auctor explicar a serie de mortes repentinas, occorridas na quadra epidemica de 1889 a 1890, interpetadas por uns como de febre amarella fulminante, por outros como de insolação, e por outros ainda como de accessos perniciosos.

Pertence a esta epocha o apparecimento dos primeiros trabalhos impressos sobre o magnetismo animal e sobre o hypnotismo, pelo dr. F. Fajardo, que, em 1888, tomou este assumpto para objecto de sua dissertação inaugural, e no anno seguinte publicou um estudo geral acerca do mesmo, em sua accepção complexa e a psychotherapia propriamente dicta ¹.

¹ A primeira referencia indirecta a esta ordem de factos encontra-se no *Dicc. medico-pratico* do dr. Cardoso Machado em 1823 — depois, em 1832 escreveu o dr. L. Gamard para a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro uma memoria sobre o magnetismo animal, e que teve parecer contrario por parte da mesma.

Dedicando-se com enthusiasmo a este ramo interessante de applicações medicas produziu em 1896 o seu notavel *Tratado de hypnotismo*. Ellas foram antes e depois d'elle postas em prática por muitos medicos distinctos (entre os quaes os drs. Sá Leite, Erico Coelho, Henrique Baptista, Cunha Cruz, Alfredo R. Barcellos, etc), nos limites em que d'essas applicações se pôde tirar partido scientifico e real, para discriminar das explorações exercidas por mesmeristas menos escrupulosos, que ultimamente se têm exhibido nesta capital, e cujos trabalhos foram objecto de estudo e parecer de uma illustre commissão medica (drs. Marcio Nery, Cunha Cruz e Henrique de Sá).

Datam de 1890 as primeiras pesquisas do dr. Freire sobre a natureza parasitaria do escorbuto, as quaes deu á luz nesse anno, assim como as que realizou sobre a jurubeba (*So!. paniculatum*), da qual extrahiu um alcaloide e duas resinas. Em 1891, escreveu o dr. Rocha Faria pelo *Brasil Medico* uma serie de luminosos artigos, sobre o *Estudo epidemiologico da febre amarella, e endemo-epidemiologico da mal'aria, em geral e em particular no Rio de Janeiro*.

Os assumptos pertinentes á pathologia intertropical continuavam a occupar o espirito medico em 1892, em que o dr. Nina Rodrigues reuniu e publicou em um volume os seus escriptos sobre beriberi, affecções renaes e cardiacas, etc., além de outros com que illustrou as columnas da *Gazeta Medica* da Bahia. O mesmo fez o dr. Azevedo Sodré com os artigos que inseriu no *Brasil Medico*, sobre hypohemia intertropical, hepatite dysenterica, hematochyluria, etc. Sobre a cura d'esta ultima pelo thymol escreveu o dr. Silva Lima naquella gazeta; neste outro jornal publicou o dr. J. Monteiro o seu trabalho sobre o *Cocculus platyphylla* (abutua), a lerina e a cacolina, a dodecaphyllina e o dodecaphylato de ferro.

Appareceram mais: um folheto, em francez, do dr. Freire sobre *A origem bacteriana da febre biliosa dos paizes quentes*, e outro do dr. A. Vianna acerca da acção antiseptica poderosa da antipyrina sobre os bacillos da febre typhoide, do mormo, do puz azul, da diphtheria, o *coli communis*, etc., (Extr. dos *Archivos de medicina experimental*, Pariz). E' finalmente de 1892 o artigo do dr. Miguel Couto sobre o primeiro ensaio de novo tractamento da febre amarella pela serotherapie.

Em 1893 publicou o dr. Ferreira da Silva com o titulo *A Capital do Estado do Rio* um precioso livro de demographia sanitaria, durante 34 annos (de 1857 a 1890), em que se refere tambem comparativamente ao districto federal, no mesmo prazo;

terminando com um capitulo consagrado ás Endo-epidemias e molestias communs em Nictheroi.

Pertence nesse anno ao dr. Moncorvo uma contribuição sobre a acção therapeutica do extracto liquido de cerebro de carneiro, e sobre novos tractamentos da febre paludosa na infancia pelo gy-rasol (*Helianthus annuus*) e pelo azul methyleno. Sobre o microbio da malaria (*Plasmodium malarie*), como sobre a phagocytose no impaludismo escreveu o dr. Fajardo interessantes artigos no *Brasil Medico*. São ainda de 1893 as *Observações criticas do dr. Havelburg sobre as injeções intravenosas de chlorureto de sodio no tratamento da febre amarella*; — e o *estudo das alterações mentaes nesta molestia*, pelos drs. Helv. de Andrade e C. Eiras, e — as memorias sobre a febre amarella, uma pelo dr. Freire enviada ao Congresso de Chicago, outra pelo dr. Lacerda, remetida ao Congresso Pan Americano de Washington.

Entre os trabalhos publicados em 1894 com relação á febre amarella, ou antes ao seu tractamento nosocomial, registarei o do dr. Carlos Seidl sobre um novo systema de ventilação de enfermarias, adoptado no Hospital de S. Sebastião. São tambem merecedores de nota os do dr. Pedro Severiano sobre a filaria Brankrofti; — o dos drs. Chapot e Fajardo sobre uma simplificação technica na confecção das placas de agar-agar (gelose); — o do dr. Gonçalves Cruz, sobre a contaminação dos meios de culturas pelas mucorineas; os do dr. Freire sobre um novo systema de filtração a quente dos caldos para a cultura dos micro-organismos (em francez), e sobre o estudo therapeutico e bacteriologico dos pós. Começaram a apparecer em fins de 1893, e continuaram em 1894, contribuições relativas á pequena epidemia, dicta de cholera asiatica, desenvolvida então em S. Paulo, e que em fins d'este anno manifestou-se tambem no valle do Parahiba, percorrendo varias povoações em direcção á cidade do Rio de Janeiro, onde entrou em principios de 1895, completando ahí o seu cyclo. D'esta vez, porém, foi elle relativamente tão limitado, tão pouco caracteristicos os symptomas da molestia, tão benigna a sua marcha, tão rara a sua terminação fatal, que, não obstante a prova bacteriologica feita e attestada pelos drs. Chapot Prevost, Fajardo, Ismael da Rocha e Affonso Ramos, e a qual foi o principal criterio e argumento em favor da natureza legitimamente cholericica da epidemia, assim classificada nos relatorios officiaes, esse diagnostico não foi acceito por toda a classe medica; ella se dividiu em dous grupos na interpretação clinica dos factos attribuidos á referida epidemia, que um desses grupos traduziu como expressão de uma infecção marematica choleriforme. Esta

contradicta tomou maior vulto em 1897, levantada no seio da Academia de Medicina pelo dr. Alfredo do Nascimento, que leu perante ella, e publicou depois (1898) em livro, com o titulo *Mimetismo do cholera*, um extenso trabalho de rigorosa critica, combatendo o diagnostico da cholera-morbo para a epidemia do valle do Parahiba, que na sua opinião foi de *coli-bacillose palustre*.

A esta contradicta replicaram alguns academicos, entre os quaes sobretudo o dr. Ismael da Rocha, que, primeiro na Academia, e depois pelas columnas do *Brasil Medico*, disorreularga e profundamente sobre o assumpto, sustentando a veracidade do diagnostico official.

Fôra esta questão, uma das mais calorosamente debatidas neste ultimo lustro do seculo findo, registam as chronicas innumerados trabalhos sobre diversos assumptos, particularmente sobre febre amarella ¹, a principal preocupação da administração sanitaria, que ainda em 1896 se manifestou pela convocação de uma notavel commissão de profissionaes, presidida pelo dr. Manuel Victorino, então vice-presidente da Republica, e cujo relatorio, circunstanciado e luminoso, não teve a fortuna de ser aproveitado. Os embaraços, que os poderes publicos não têm querido ou podido superar, para as medidas de prophylaxia aggressiva contra essa fatal importação, justificam o empenho com que se procura o recurso de um preventivo individual; e, visto não ter podido triumphar a vaccinação Freire da incredulidade no seu methodo, uma corrente de opinião se tem formado a favor do emprego do arsenico, cuja virtude preventiva da febre amarella foi assignalada primeiro entre nós pelos drs. J. P. do Rego Cesar e F. da Silva Castro do Pará em 1876 e 1877, e nestes ultimos annos tem sido confirmada pelo dr. Ismael da Rocha, e outros (sou tambem d'esse numero). Mais de um trabalho tem sido escripto sobre esta propriedade do acido arsenioso pelo dr. Angelo Simões na *Révue med. chirurg.*, e dr. Eduardo Magalhães nos *Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro*, ambos de 1897.

São d'este anno as experiencias feitas pelo dr. Azevedo Lima, com o *serum Carrasquila*, no tractamento da lepra e cujos resultados falharam, como têm falhado todos os recursos até aqui conhecidos e tentados contra esta hedionda e rebelde enfermidade: os melhores d'elles só têm produzido modificações favoraveis em certas fórmas e phases da molestia, allivio de alguns

¹ Vide a noticia a este respeito no artigo Instituto Bacteriologico dr. Domingos Freire.

dos soffrimentos que padecem os affectados d'ella, demora ou estacionamento temporario na sua marcha. Não duvido da sua curabilidade, idéa defendida com tanta convicção pelo dr. José Lourenço, assim como a da sua não contagiosidade; mas creio que o remedio que deve assegurar esse resultado está ainda por descobrir. O desespero da cura já levou a experimentar-se ha muitos annos, em um doente do Hospital dos Lazaros aqui do Rio de Janeiro, a picada da cobra cascavel; o infeliz que, prevenido da experiencia, resignou-se a um suicidio por este meio, apresentou, antes de morrer, profunda transformação nas manifestações exteriores da morphéa; parecendo a alguns que a applicação do veneno ophidico não deveria ser inteiramente perdida e abandonada, e sim regulada por alguma fórma mais conveniente e racional. Mais justificada seria a inoculação do puz variolico, naquelles em quem a vaccina ou uma erupção anterior de variola não obstasse a producção d'esta molestia; pois o unico caso de cura radical de morphéa que conheci foi em um individuo que nesse estado, contrahindo variola confluenta, escapou d'esta, sarando tambem d'aquella.

Desde 1837, em que o dr. Emilio Maia fez perante a Sociedade de Medicina essa communicação sobre a elephantiasse dos gregos e a cobra cascavel, outros muitos têm-se occupado com este assumpto: drs. Paula Candido (1841), Theotonio Martins¹ (1845), Aquino Fonseca (1847), dr. José Velloso de Oliveira² (1850), Silva Castro³ (1856); José Lourenço (1882, 1885, 1893, 1897), Tiberio de Almeida (1888), Nina Rodrigues (1888), A. Aguiar (1898), Jorge Franco (1898), Firmino de Assis (1899) e Azevedo Lima, que dirigiu durante muitos annos o Hospital dos Lazaros do Rio de Janeiro, e desde 1895 até 1898, em que deixou este cargo, tem dado á publicidade contribuições valiosas em artigos e relatorios, e uma memoria enviada em 1898 ao congresso de leprologia, effectuado em Berlim, tendo sido muito auxiliado em seus estudos pelo bacteriologista do mesmo Hospital dr. Havelburg; foi seu ultimo trabalho o já citado sobre a applicação do *serum* Carrasquila em 1898. Foi neste anno que o dr. Fajardo assignalou a presença de um hematozoario (similhante ao de Laveran) no sangue dos beribericos, sobre cujos

¹ E' uma these, a unica que cito por ser a primeira sobre este assumpto. Houve muitas outras depois.

² Noticia de um tractamento particular, de d. Maria Luiza Brito Sanches.

³ Memoria sobre a causa da morphéa no estabelecimento ou lazareto de F. A. Pereira da Costa, no largo do Paracari á margem do Amazonas.

ruidos de sôpro cardiaco publicou o dr. Almeida Magalhães um interessante estudo.

Ainda no mesmo anno travaram instructiva polemica os drs. L. de Albuquerque Diniz e Chapot Prevost relativamente a certos pontos de doutrina acerca das boubas (*pian*), molestia sobre a qual já haviam escripto entre nós os drs. Bernardino Gomes (1815), J. Alves Carneiro (1835), Miranda Pinto e Gama Lobo (1866), Silva Lima (1891), e o mesmo dr. L. Diniz em 1894, não falando nas dissertações inauguraes versando sobre tal assumpto.

Vêm de 1895 os trabalhos aqui realizados sobre o tractamento da diphtheria pelo *serum* de Roux, cuja acquisição no estrangeiro em condições a satisfazer as exigencias da clinica é mais um serviço que se deve ao barão de Pedro Affonso. Em 1896 foi elle incumbido pela Prefeitura do Districto Federal de montar um laboratorio destinado ao diagnostico bacteriologico d'essa affecção nos casos suspeitos; é o que funciona á rua Euphrasio Corrêa, onde é fornecido quando competentemente reclamado não só o sôro antidiphtherico de Roux, como o anti-streptococcico de Marmoreck, o anti-tetanico de Nocard, e o anti-ophidico de Calmette.

Em Outubro de 1899, estando imminente a invasão da peste bubonica, resolveu a Prefeitura annexar ao dicto laboratario, ou fundar outro expressamente consagrado á preparação do soro anti-pestoso, entregando ao barão de Pedro Affonso a direcção geral de todo o serviço. Neste empenho propoz-se elle partir brevemente para a Europa, afim de adquirir lá o material necessario a essa nova installação, deixando aqui encarregado dos trabalhos preliminares indispensaveis os drs. Ismael da Rocha e Oswaldo Cruz, que serão os seus auxiliares technicos.

Sob a tremenda ameaça da visita de mais este lethifero hospede expirou o anno de 1899, o ultimo do periodo cuja historia medico-pharmaceutica aqui termino, reconhecendo as suas imperfeições e lacunas, que a falta de tempo, e sobretudo de espaço devem justificar.





III

RELIGIÕES ACATHOLICAS

MEMORIA

FOR

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page.

DUAS PALAVRAS

Em bem poucas linhas poderíamos traçar a curta historia do estabelecimento no Brasil das communhões religiosas, que não a catholica apostolica romana. Mais interessante, porém, nos pareceu esboçar, ainda que rudemente, os obstaculos sociaes de toda ordem, que por tanto tempo embargaram a effectuação da mesma liberdade de religião em nosso paiz.

E' o que vamos tentar, não sem alguma difficuldade, pois que devemos restringir tão interessante assumpto aos limites de um *Capitulo*, como nos foi designado, na grande e patriotica obra planejada pela digna directoria da Associação do 4º Centenario.



§ 1.º

PRIMEIRO NUCLEO DE PROTESTANTES: VILLEGaignON — PRIMEIROS
MARTYRES DA REFORMA NO NOVO MUNDO

Logo depois do descobrimento do Brasil foi sendo a sua costa visitada por navios de varias nações, á busca das já lendarias riquezas naturaes e curiosidades do paiz. A bulla de Alexandre Borgia, dividindo entre Portugal e Hispanha o mundo novamente descoberto, só excitou mais a cobiça dos armadores de outras bandeiras. Assim no meio seculo anterior á expedição, de que vamos tractar e em que vieram para o Brasil os primeiros protestantes com intenção de estabelecer-se aqui, foram as nossas costas visitadas por muitas expedições anonymas e outras dos Francezes, bastando citar as de Gonneville (1503) e dos dous Anjo, de Dieppe; a de Hugo Roger; as da *Pélerine*, *Catherine* e outras.

As relações de viagens d'esse tempo dão frequentes testemunhos da actividade dos armadores da Bretanha e Normandia em demanda da nossa costa, e Portugal não só promulgou ordenações prohibindo aos mestres de navegação prestar informações aos estrangeiros, como tambem sustentou algumas reclamações diplomaticas por meio de seus embaixadores em Paris, como Monteiro (1516) e Silveira (1522), reclamações que ficavam sempre desattendidas. Tão frequentes se haviam tornado as incursões francezas no fim d'este meio seculo, que este perigo crescente ¹ « ameaçava a ruina e a perda do Brasil. Eram as náos francezas, as quaes não passando anteriormente do Cabo Sancto Agostinho ou quando muito da Bahia, desde que estas terras tiveram donatarios, se avizaram ao Cabo Frio e Rio de Janeiro, ilha Grande e Ubatuba, de modo que não ousavam mostrar vela os navios portuguezes. A Bretanha e a Normandia consideravam as terras do Brasil tão suas como o proprio Portugal. Até á França levavam indios, e, em vez de torneio, chegaram a representar em Ruão um combate e festim de nossos selvagens nos dias 1 e 2 de Outubro de 1550 ».

¹ Porto Seguro (Varnhagen) — *Historia Geral do Brasil*, 2ª ed., I, pag. 227.

Foi pouco depois d'isto que um afamado aventureiro francez, Nicoláo Durand de Villegaignon ¹, veio para o Brasil, para ahi fundar uma colonia que, além de dar maior gloria á França e ao seu proprio nome, servisse de refugio á liberdade de cultos, contra a qual a Europa começava a levantar-se.

Não serão considerados como exorbitantes de nosso escopo alguns traços geraes, com que lembremos qual era a situação religiosa na Europa. A Reforma tinha feito tantos progressos, que se alastrara por todos os paizes do Septentrião e pela metade da Allemanha e Suissa. Os grandes abusos da Egreja gallicana e o espirito francez, sempre aberto ao influxo das idéas generosas, fizeram-n'a tambem insinuar-se na França, sobretudo por entre a aristocracia e as classes mais esclarecidas.

Em 1522 o chefe do movimento lutherano nesse reino, Lefèvre d'Étaples, que traduziu a Biblia e era protegido do bispo de Meaux, Briçonnet, teve de fugir com este, primeiro para Strasburgo e depois para Genebra. Entretanto, por esse tempo, Francisco I e sua ermã Margarida, rainha de Navarra, a duqueza d'Étampes, Renata de França, filha de LuizXII, mostravam disposição de abraçar ou já abraçavam a Reforma. A derrota, porém, do rei, em Pavia açulou o partido ultramontano e conseguiu o sacrificio publico de Berquein, chefe da Reforma, em 1529. D'ahi até á sua morte, o rei alternadamente perseguiu e protegeu os reformadores, chegando até a convidar a Melanchton á sua côrte, — tudo conforme os seus interesses politicos (ou antes o seu odio pessoal ao imperador da Allemanha) e, segundo as circumstancias, a sua maior ou menor subserviencia aos papas Clemente e Paulo III. Mas o facto é que a aristocracia mostrou-se sympathica á Reforma, sobretudo na sua ultima phase. Si com estes elementos a Reforma não ganhou a França, é que a massa do povo se mostrava inteiramente apathica á questão religiosa.

Henrique II, que em 1547 succedera a seu pae, tinha todas as faltas de Francisco I, mas menos talento do que elle. A imperiosa Diana de Poitiers, ultra-catholica, succedeu no palacio á d'Étampes e foi secundada pelos Guisas e pelo velho e infeliz militar, o condestavel de Montmorency. Henrique, ao passo que recusou-se servir de instrumento ao papa contra Carlos V, perseguiu os protestantes energicamente. Cedendo depois ao desejo dos principes descontentes da Allemanha, que, tendo á sua frente Mauricio da Saxonia, pediram o seu auxilio contra o poderoso Carlos V, vencedor dos Allemães protestantes em Mühlberg, — que desprezava os

¹ Deste modo, e não Villegaignon, assignava-se elle.

papas, aliás seus aliados, e governava com poder absoluto, Henrique chamou a Inglaterra e os Turcos para seu lado e fez a guerra ao papa e ao imperador; mas, para que os seus subditos catholicos não se escandalizassem, deu-lhes penhor de orthodoxia pelo edito de Châteaubriand (1551), fechando as escholae e os tribunaes aos protestantes, declarando-os, por conseguinte, fóra da lei e auctorizando o confisco dos seus bens, um terço sendo attribuido aos delatores. Após uma lucta renhida de quatro para cinco annos, Carlos V abdicou (1556). Mas a lucta proseguiu entre Henrique e Philippe II, filho d'aquelle, que herdara a Italia, a Hispanha e os Paizes-Baixos, e d'esta vez a França perdeu a grande batalha de St. Quentin (1557), apesar da prolongada e honrosa defesa que da praça fez o almirante Coligny. No anno seguinte, porém (1558), os Francezes tomaram dos anglo-hispanhoes o porto de Calais e em 1559 foi assignada a paz de Cateau-Cambrésis.

Havia só quarenta annos que a Reforma fóra apregoada na Allemanha, e já arrastara contra Roma, como dissemos, o norte da Europa e a metade da Allemanha e da Suissa. Era, pois, de enorme consequencia para o papa a posição que a França assumiria. O governo d'esta tudo fez para reprimir a Reforma, estabelecendo um tribunal de inquisição, para os clericos, a pena de morte contra os hereges e a prohibição absoluta da prgação do Evangelho; e a horrivel matança dos 3.000 Valdenses, no reinado de Francisco I, mostra como por vezes o governo podia ser feroz na repressão do movimento reformador.

Agora, que os dous reis poderosos fizeram esta paz de Cateau-Cambrésis, concertaram tambem nos meios mais vigorosos de desarraigarem a Reforma, que, sobretudo na França, ramificava-se e já produzia dissensões profundas. Haviam para isto concorrido muito os trabalhos de João Calvino, que então contava 50 annos, mas que, para evitar as perseguições dos catholicos, refugiara-se havia 20 annos em Genebra, de onde dirigia todo o movimento da Reforma na França.

Logo depois da referida paz (Junho de 1559) o rei Henrique II publicou o celebre edito de Ecouen, decretando a pena de morte contra os protestantes e seus cumplices. Na discussão d'esse edito dous membros da Côte de Justiça fallaram contra elle, um tão calorosamente que o rei mandou processa-lo, sendo depois queimado vivo. O rei morreu poucos mezes depois d'isto, não sem ter visto reunir-se em Paris, para pedir justiça contra estas arbitrariedades, o primeiro Synodo nacional protestante, que, aproveitando-se d'este facto, concertou os planos de resistencia, de que resultaram

as seguintes guerras civis. Os factos que vamos registar se passaram entre 1555, um anno antes da abdicção do imperador da Allemanha e da victoria da França, e 1558, o anno em que esta mais que recuperou a derrota de St. Quentin, de Montmorency e Coligny — pela victoria de Calais, attribuida ao partido catholico. Tal era o fundo do quadro em que se vão desenvolver no Brasil os acontecimentos que ora nos interessam.

Estamos em 1555 e o nome de Brasil, a fama de sua admiravel natureza, de seus curiosos productos eram decantados entre todos os Francezes que se occupavam da expansão e gloria do seu paiz, e das cousas do mar. A Villegaignon não era extranho esse paiz, de cujas riquezas os marinheiros da Normandia e Bretanha referiam tantas e até fabulosas historias. Elle contava então 45 annos e desde os 20 era cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem de Malta, tomando o manto quando ella perdeu Rhodes. Dotado de um physico imponente e bello, pelas suas bem guardadas proporções, não deixara ao mesmo tempo de cultivar com proveito as lettras e sciencias. No character era solitario, disciplinado e mystico, duro, vingativo e rancoroso, valoroso até á intrepidez.

Em 1541 fizera parte da expedição da armada de Carlos V contra Alger junctamente com 100 cavalleiros de Malta, que alli se houveram com assignalado denodo, e que salvaram a batalha ao imperador, ficando Villegaignon gravemente ferido. No anno seguinte já fomos na Hungria em armas contra os Turcos. Pouco depois foi regado por Henrique II de uma expedição que a Allemanha e a Inglaterra mandaram para ir á Escossia e resgatar a rainha Maria Stuart, que tanto o rei da Inglaterra e a França desejavam ter por sua nora. Villegaignon então contornou toda a Escossia com seus navios e recebeu a bordo de um d'elles, em Dambarton, a joven Maria, que sã e salva entregou a Henrique, em 1548. Depois d'isto Villegaignon foi a Malta, ameaçada pelos Turcos, dos quaes livrou; e sustentou uma campanha em prol da influencia da França na ordem de Jerusalem, contra cujo grão-mestre, O' Mendes, hispanhol e relaxado, conseguiu que o rei Henrique II tomasse o seu lado. Ainda depois, graças aos seus patronos na côrte, o condestavel de Montmorency e o cardeal Bellay, teve uma commissão importante nas costas da Inglaterra.

Em 1552, o cavalleiro de Villegaignon foi nomeado para dirigir os trabalhos da defesa de Brest. Já em Dezembro d'esse anno elle mostrava quanto tinha conseguido e aconselhava o rei a tomar a offensiva, armando seus navios. Entre elle e o governador

da praça, ou « tenente da capitania », Jeronymo de Carné ¹, travou-se desabrida divergencia sobre objecto de serviço, devida ao orgulho e vaidade d'este e ao estouvamento de Villegaignon; o rei teve de intervir e deu razão a Carné, após serio exame. Apesar de ter sido nomeado « vice-almirante da Bretanha » em 1553, Villegaignon sentiu offendido o seu amor proprio e retirou-se.

E' bem possivel que esta repulsa o tivesse magoado de modo que levasse o cavalleiro a cogitar de outro, mais amplo e desimpedido, theatro á sua vigorosa e inquieta actividade. Como quer que fosse, Villegaignon não tardou em projectar esta expedição para o Brasil. Coligny, que desde 1553 era almirante de França e como tal, depois do rei, arbitro supremo das cousas do mar, talvez protegesse Villegaignon. Em todo o caso, a elle teve este de divulgar o seu plano e de assegurar-se da sua benevolencia.

E' difficil suppôr que, qualquer que fosse o ulterior intuito espiritual de Villegaignon, com a fundação da colonia transatlantica elle o externasse ao rei, ou ainda a Coligny. O facto é que o almirante e o cavalleiro bem podiam combinar, como Francezes patriotas, na necessidade da expansão de seu reino para terras riquissimas, que muito viriam augmentar o commercio da França, sem necessariamente fallar-se em estabelecer alli uma colonia protestante. E' mais que provavel que a terrivel perseguição, que já começara, suggerisse a Coligny, que se iam alli achar os Francezes, quando acossados pelo rei, um asylo onde pudessem adorar a Deus segundo os seus principios; mas não se segue que elle e Villegaignon fossem calvinistas do calvinismo. O facto é que, justamente naquelles epochas, os calvinistas regulavam todos os espiritos as incertezas, as duvidas, as apprehensões. A fé no catholicismo estava em muitos abalada sem implicar isto uma conversão á Reforma.

Isto quanto aos motivos allegados por Villegaignon juncto ao rei e o seu almirante. Que o proprio Villegaignon fôra levado a pesquisar da questão religiosa da epocha e que, apesar de cavalleiro de Malta que era, sentia-se pelo menos entibiado na sua fé, não nos parece duvidoso. Não encobriu o intuito real da sua empreza na propria carta que em 1557 escreveu a Calvino ²: era « empregar no adeantamento do reinado de J. Christo o

¹ Carré succedera nesse emprego a seu pae, o vice-almirante Marc Carné em Junho de 1552.

² Gaffarel —, *Histoire du Brésil Français au XVI siècle*; Paris, Maisonneuve, 1878, pag. 384.

desvelo e a lida com que me dedicára até então ás cousas mundanas », o que confirma em 1560, depois de cortadas suas relações com elle ¹. As suas antigas relações com Calvino, de quem se tem dicto erradamente que fôra condiscipulo na Universidade de Paris ², mas de quem era amigo da mocidade, o levariam mesmo a pesquisar de um assumpto, em que não era hospede, como pouco depois mostrou. Espirito irrequieto, aventureoso, já saciado talvez das andanças mundanas e de suas glorias, disciplinado pela regra severa dos de Malta, é bem possível que sonhasse fundar nas florestas invias da America uma grande communitade, de que fosse ao mesmo tempo o chefe temporal e espirital, uma communitade mystica, christã, sim, mas não necessariamente addicta nem á Reforma nem á Egreja Catholica, cujos abusos eram então apregoados pelos reformadores com assignalado effeito ³.

Como quer que seja, o cavalleiro no seu projecto interessou tanto ao rei, como a Coligny, como ao cardeal de Lorena, ermão do duque de Guisa, o grande chefe catholico. O rei deu-lhe, além de 10.000 libras, dous bons navios, polvora, artilheria, armas e materiaes. Sentindo grande difficuldade em obter colonos, concedeu-se-lhe permissão para levar condemnados das prisões de Pariz e de Ruão, que, reunidos a alguns aventureiros normandos e aos marinheiros que conseguiu angariar, constituiram o pessoal da expedição, a que tambem se junctaram um sobrinho de Villegaignon, Bois-le-Comte, o frade André Thevet e, emfim, João Cointa, tambem chamado Heitor, mas cujo nome real parece ter sido outro. Thevet era apaixonado pelas viagens e dous annos depois (1557) devia publicar ⁴ em Pariz o historico da expedição.

¹ Na introduccão do seu trabalho *Les Propositions contentieuses*, etc. em que diz : Leitor christão, sabendo mestre João Calvino que eu tinha ido ao Brasil com o intuito de plantar ahi a palavra de Deus, movido pelo facto de nossas antigas relações, etc.

² Verificámos que Calvino nunca estudou na Universidade de Paris.

³ Na carta de Villegaignon ao condestavel de Montmorency, nos prologos das citadas *Propositions contentieuses*, elle confessa que, durante a sua ausencia no Brasil, os seus inimigos allegavam áquelle seu protector, Montmorency, que elle havia ido á America para fazer-se « auctor de uma nova lei, que não seria nem da Egreja Romana, nem de Calvino, nem de Luthero ».

⁴ A primeira edição da *France Antarctique* é de 1557, e d'ella o escriptor d'estas linhas possui um exemplar de absoluta raridade. O que passa por primeira edição (1558) é apenas uma reimpressão exacta d'essa, excepto a data. Isto explica o que Heulhard extranha, isto é, que a licença da publicação fosse de Dezembro de 1556, mais de um anno antes da supposta publicação da obra. A *France Antarctique* é curiosa, mas só merece muito pouca fé como narrativa. A sua descripção dos costumes dos indios, das arvores, fructos e mineraes é muito interessante e foi aproveitada por mais de um auctor da época. As gravuras xylographadas por artistas flamengos são das melhores do tempo.

Cointa, também chamado Cointat por Crespin ¹, era estudante de theologia na Sorbonna e declarára-se adverso a muitos dos dogmas principaes do Catholicismo.

Chegado á bahia do Rio de Janeiro em Novembro de 1555 foi o primeiro cuidado de Villegaignon, de medo de ataques dos Portuguezes, fortificar-se na « Ilha dos Francezes », que depois foi chamada forte Coligny. Para isto exigiu aturado trabalho dos colonos.

Mas com este pessoal tão mal escolhido era impossivel formar colonia estavel, sobretudo sem mulheres, e com a prohibição, sob pena de morte, de concubinato com as mulheres indias. A um de seus interpretes offereceu o dilemma de abandonar aquella com quem vivia ou casar-se com ella. Os colonos esperavam achar um paraíso, onde só encontraram trabalhos forçados sob arduo regimen, pessimo e pouco alimento, a que não estavam acostumados e agua salobra, pois a ilha carecia d'ella. Muitos desertaram, preferindo entregar sua sorte aos indios e aos Portuguezes.

Trez mezes depois de sua chegada, um grupo formou uma conspiração para matar o vice-almirante, que, descobrindo-a, castigou com severidade os seus cabeças.

Villegaignon via que com semelhante gente não podia sustentar-se, e pelos navios normandos, que frequentavam o Rio de Janeiro, mandou appellos instantes ao rei, para obter meios e gente. Seu proprio sobrinho Bois-le-Comte foi pessoalmente representar a Henrique II e a Coligny a necessidade de sustentarem a colonia. Afinal foi aprestada nova expedição de trez navios com perto de 300 tripulantes e bastantes colonos e aventureiros. Nesse mesmo tempo vieram a Pariz, para d'alli embarcarem, 14 protestantes de Genebra ², que, ou a pedido de Coligny a um delles, o seu antigo vizinho e velho amigo Dupont de Corguilleray, ou a pedido

¹ Jean Crespin (e não Crispin como na referencia do *Catalogo da Exposição da Hist. do Brazil na Bib. Nacional* n. 5723) nasceu em Arras, não se sabe quando. Protestante, foi perseguido e evadiu-se para Genebra, onde chegou em 1548, e estabeleceu typographia, morrendo em 1572. Suas edições (marca ancora) são de notavel nitidez. Como auctor, devemos a Crespin a *Histoire des Martyrs persecutés et mis à mort pour la verité de l'Evangile*, folio publicado por elle em 1554 e reimpresso muitas vezes, e uma historia da Igreja desde o tempo dos apóstolos até 1500, — obra de que em 1560 foi publicada em Londres uma traducção ingleza sob o titulo *The Estate of the Church*.

² Graças aos contemporaneos Thevet, Lery e Crespin, sabemos os nomes de todos: Corguilleray, Richier, Cartier, Pedro Bourdon, Matheus Verneuil (ou Vermeuil segundo Crespin e Thevet), João Du Bordel (ou simplesmente o Bourdel, de Thevet, André Lafon, Nicoláo Denis, João Gardien, Martin David, Nicoláo Raviquet, Nicoláo Carmeau, Jacques Rousseau e João de Lery.

directo que Villegaignon fizera a Calvino ¹, iam para a America do Sul para ahi assegurar a prosperidade d'esta colonia, cujo fundador desejava dar-lhe as bases do Evangelho. Na expedição, além de Corguilleray, venerando ancião, foram escolhidos por Calvino dous ministros protestantes: Pedro Richier, de 50 annos e habilissimo doutor em theologia e Guilherme Cartier, de 30, fogoso e entusiasta pela palavra divina. Em Setembro de 1556 partiram de Genebra estes precusores do Protestantismo no Brasil, mas só largaram de França dous mezes depois, sob as ordens de Bois-le-Comte, chegando ao Rio de Janeiro, depois de uma terrivel viagem, cheia de peripecias da pirataria d'aquelle tempo, a 7 de Março de 1557.

O primeiro encontro de Villegaignon com seus novos hospedes foi agradavel; elle mesmo ² escreveu que não podia negar ter ficado encantado com a sua chegada, que parecia ser-lhe um « dom do céu ». Mas dentro de trez semanas o seu genio altaneiro, dominador, intolerante estava em plena revolta contra o tom dogmatico dos doutores de Genebra. Villegaignon havia participado dos serviços religiosos de Richier e Cartier, que desempenhavam com toda a regularidade; fizera até preces, de que Lery nos conserva duas, de teor todo protestante. Escreveu a Calvino uma carta (de que foi portador Carneau, um dos colonos recém-chegados que voltou por soffrer de nostalgia), que Lery nos dá e que se conserva ainda hoje na Bibliotheca Publica de Genebra, agradecendo-lhe pelos ministros e os outros immigrants. Richier e Cartier já estavam fazendo conversões entre os colonos da primeira expedição e entre os indios amigos.

Tudo, porém, não foi trigo sem joio. O rev. Cointa, douto da Sorbonna, começou logo a entreter polemica com os doutores de

¹ Heulhard — *Villegaignon, Roi d'Amérique. Un homme de mer du XVI siècle.* Paris, Leroux, 1897,— repudia esta hypothese no seu presupposto que Villegaignon não podia tê-lo feito. Não prova, porém, que os protestantes tivessem ido para o Brasil sem o saber o cavalleiro, ou então por insinuação de Coligny ao seu antigo camarada, ou que esta insinuação, si houve, não fôra a pedido de Calvino ou de Villegaignon. Demais: si estes dous ultimos mantinham correspondencia e o proprio auctor cita a carta que Villegaignon mandou a Calvino referindo algumas das peripecias da sua colonia, porque negar credito aos historiadores contemporaneos, que dão aquelles factos, só porque são protestantes? Si Villegaignon era bem fiel á Igreja Catholica, porque não pediu padres ou frades catholicos? Porque não reteve Thevet e não aproveitou a sua volta para esse fim? Porque se correspondia com Calvino e Coligny sobre o « reino de Jesus Christo? » Note-se que é Heulhard mesmo (V. pag. 127) quem diz que Villegaignon confessara depois a Fernando e aos eleitores do Sancto Imperio que « tinha o espirito bastante perturbado quando obteve do rei permissão para fundar a sua colonia.

² Heulhard — Ob. cit., pag. 135.

Genebra que, viam bem, não enfrentavam um protestante confirmado, mas um homem de talento, porém sem uncção religiosa e cheio dos preconceitos da religião, de que pensava estar desligado. Villegaignon dava razão muitas vezes a Cointa e tomava muito mais interesse nestas questões do que na administração da ilha. Afinal travou-se uma polemica sobre a Ceia ou Eucharistia, que se tornou muito acrimoniosa, o cavalleiro e Cointa sustentando que se devia mixturar o vinho com a agua. Convencidos, ou antes, vencidos pela auctoridade de Richier, obrigou este a Cointa a confessar publicamente as suas faltas e abjurar o Catholicismo, e Villegaignon participou da Eucharistia ou Ceia tal qual lh'a ministrou Richier. Logo depois, porém, ou por orgulho ou por considerar na posição falsa que assumia, elle, cavalleiro de Malta, convertido ao Calvinismo, começou a aborrecer os protestantes. Cointa que, do outro lado, casára-se em Maio segundo o rito reformado, tambem acabou por odiar os protestantes e o proprio casamento e, por sympathia de disposição, incitava a Villegaignon contra elles; e este odio foi-se tornando tão entranhado naquelle coração rancoroso e duro que, no fim de Maio, quando Richier dirigia uma allocução sobre o baptismo a dois casaes, cujo matrimonio abençoava, Villegaignon, em plena assembléa o desmentiu e protestou que a gente a quem Richier prégava era melhór do que elle proprio. E na discussão, que se travou, accrescentou que não assistiria mais ao culto dos protestantes, nem estes comeriam mais á mesma mesa que elle. Provavelmente para ter meio de sair da situação em que se collocára, abjurando virtualmente o Catholicismo, elle mesmo propoz mandar a Calvino, em um navio que estava a sair para a Europa, um dos ministros que lhe levasse uma lista dos ponctos controversos, e Cartier foi escolhido como portador, seguindo viagem a 4 de Junho. Villegaignon quiz de balde prohibir a Richier que, emquanto não viesse resposta de Genebra, elle prégasse publicamente; e voltou ao culto catholico. Os protestantes, porém, dispostos a tudo, resistiram e como Villegaignon os temia pela influencia que exerciam Dupont e Richier, sentiu-se ainda mais exacerbado e furioso com elles e com os colonos, offendendo tanto a um dos melhores d'estes, Thoret,— que o acompanhara da Europa, fôra o commandante do forte Coligny e se tornára protestante,— que o obrigou a evadir-se para entre os indios.

Os Genebrinos nestas circumstancias, diz Gaffarel ¹ « ter-lhe-hiam obedecido emquanto Villegaignon exigisse d'elles dar a Cesar o que

¹ Ob. cit., pag. 262.

era de Cesar. Mas desde o dia em que exorbitou, impondo-lhes regras contrarias á sua liberdade religiosa, declararam-lhe altivamente que — « só ouviriam a voz da sua consciencia », bello exemplo de fé que nos deixaram esses primeiros reformistas no Brasil. Quando, afinal, Villegaignon, querendo ser chefe protestante, além de tyranno e tambem papa, tentou impôr a Richier que modificasse a fórma de suas orações, o venerando ancião Dupont de Corguilleray declarou-lhe categoricamente que elles se retiravam, e em Outubro, — apenas septe mezes depois da sua chegada, — foram para terra firme para ahi esperarem o primeiro navio que pudesse conduzi-los á Europa.

Despeitado, sobretudo, por faltarem-lhe elementos de exercer vingança, Villegaignon recorreu á mais perfida traição, que se podia imaginar, e que deixou o seu nome para sempre negregado na historia. Elle concebeu o infernal designio de mandar um apaniguado seu interrogar a Richier sobre os ponctos controversos; e depois ainda outro para tomar por termo os ponctos capitaes da sua fé, que o ministro protestante, — que era « homem de não recuar nem deante do martyrio para melhor affirmar a sua fé ¹ », — expoz com toda a franqueza.

Comprehende-se que Villegaignon, que sujeitara a controversia a Calvino, desejasse ter por escripto as proposições que cogitasse já rebater ². Injustificavel foi, porém, mesmo em frente do odio que nelle se gerou para com seus auxiliares de Genebra, o execrando alvitre de entregar ao capitão do navio, que ia leva-los, esse mesmo *termo*, com o pedido ás justizas da França de exercer sobre elles o mais rigoroso castigo, em vista da lei: de modo que Richier assignara a sua propria condemnação e o capitão do navio tornava-se o seu denunciante inconsciente! ³.

Felizmente nada lhes aconteceu; chegaram á França após uma terrivel viagem de cinco mezes, de cujas peripecias, narradas por Lery, mesmo descontando-se o que fôr exaggeração do escriptor

¹ Gaffarel — Ob. cit., pag. 268.

² Este termo ou declaração foi depois publicado pelo proprio Villegaignon na introdução do *Ad Articulos Calvinianæ*, de que possuimos a edição de Veneza, de 1562.

³ Heulhard, como sempre, passa por alto sobre esta pagina negra, como tambem abandona o testemunho dos historiadores contemporaneos, só por serem protestantes. O mesmo faz mais adeante, quando tracta do destino dos cinco, que á ultima hora não se embarcaram, apezar de admittir, elle mesmo, que o seu Thevet não merece credito. A bella impressão e estampas d'este livro, as muitas pesquisas que fez sobre a vida do seu heróe, antes e depois da sua tentativa no Brasil, não encobrem a falta de criterio historico do auctor. Na parte referente ao Brasil, Gaffarel continúa a ter indisputavel primasia como historiador fiel, apezar de seus defeitos.

ainda fica bastante para torna-la singularmente horrivel. O *Jacques*, em que se embarcaram, não só fazia agua, como tinha apenas comedorias escassas e muitissimo estragadas. Logo depois de abrirem panno, no Rio de Janeiro e apenas a desoito leguas da costa, o capitão fez ver o verdadeiro estado de cousas, declarou que seria preferivel que o numero de passageiros fosse menor, — de facto offereceu-se a dar um barco aos que quizessem voltar á terra d'alli mesmo. Seis acceitaram; um d'elles, porém, recuou no ultimo minuto e ficou no *Jacques*; era Lery, a quem devemos a melhor narrativa d'esses tempos, e que assim poupou, como se vai ver, a sua vida á morte atroz que tiveram os cinco que se passaram para o barco.

Estes, nada entendendo de navegação, vagaram muitos dias até que, aossados pela fome e pelo máo tempo, procuraram, não sem difficuldade, o « Rio Coligny » e apresentaram-se a Villegaignon, referindo o que se passara. O vice-almirante recebeu-os bem e até consolou-os; permittiu-lhes que vivessem em terra com a sua gente, prohibindo-lhes, porém, que lhe fallassem de cousas religiosas. Dias depois, agitado aquelle espirito por suspeitas de que os cinco voltavam encarregados de espionarem-n'o e de fomentarem a revolta na colonia, e ouvindo dizer ¹ que elles affirmavam confiadamente que chegariam brevemente de França muitos protestantes e que todos deviam acoutar-se a um certo poncto que designavam, resolveu prende-los. « Chamei-os á minha ilha », disse o proprio Villegaignon « e feito o processo dos trez frades » (eram simples artezãos) « fil-os morrer afogados; conservei os dois outros que não me pareciam tão perigosos ² ». Estes trez foram João Dubourdel, Matheus Vermeuil ou Verneuil e Pedro Bourdon. Villegaignon exigiu do primeiro, o mais intelligente d'elles, uma declaração escripta dos principios da sua fé, e interrogou-o sobre elles. Verneuil disse-lhe que acreditava no que elle proprio, vice-almirante, havia acreditado pouco tempo antes. O terceiro, Bourdon, que havia ficado no continente por muito doente, foi ainda assim trazido á ilha e lançado aos rochedos do forte abaixo. Os outros dous, um d'elles o unico alfaiate que havia na colonia, foram condemnados á prisão com trabalho: foram André Lafon e Jacques Leballeur.

¹ O proprio Villegaignon, annos depois, refere os factos d'esse modo e explica os motivos da sua crueldade, no prefacio das citadas *Des Propositions Contentieuses*. V. Gaffarel—Ob. cit., pag. 404-505.

² Para se ter idéa dos romances que Thevet escreveu como historia, não só na *France Antarctique*, como na sua *Cosmographie* e nos manuscriptos de que nos dá noticia Heulhard, pag. 172, basta dizer que elle nos dá entre os fugitivos do *Jacques* a Lery que, apanhados os outros « conspiradores », fugio para Cabo Frio.

Crespin nos deixou pormenores tocantes d'estes trez martyres da causa protestante em nosso paiz. Quando Dubourdelia, acompanhado do ca rasco e de Villegaignon e um pagem, para o poncto onde devia ser executado, passando pela prisão em que se achavam os outros companheiros, gritou-lhes conforto lembrando-lhes que breve estariam livres d'esta vida miseravel; e entoou um psalmo, o que encheu de admiração a Villegaignon, e mencionando o nome de Jesus Christo ao ser atirado n'agua.

« Estava dado o golpe », diz Gaffarel ¹; reinava o terror na ilha e no continente. Catholicos e calvinistas só tinham um desejo: subtrahirem-se quanto antes á tyrannia do vice-almirante. Alguns dias depois da execução dos trez martyres, a metade dos colonos havia desertado, e ou tinham-se embrenhado pelas florestas do interior, unindo-se aos interpretes normandos, ou vagavam pela costa á espera que algum navio francez os tomasse. »

Quanto á colonia, estava perdida. Detestado por todos e todos amedrontados de sua furia, só restava a Villegaignon voltar á França, defender-se das accusações dos colonos genebrinos e outros, e protestar ao condestavel de Montmorency e cardeal de Lorena, então, com o seu partido, gozando do grande prestigio da tomada de Calais, que aquelle cavalleiro de Malta fôra sempre fiel á Egreja Catholica Romana. O *Jacques* saíra de Guanabara a 4 de Janeiro de 1558 e só chegou á França a 25 de Maio. Já a 10 de Fevereiro eram sacrificados os trez martyres. No fim do anno, Villegaignon deixava estas praias, onde legou um nome, que será para sempre tão melancolicamente lembrado. Não é a sua severidade que a historia condemnará, tractando d'aquelles tempos de intolerancia feroz; mas sim a sua perfidia com aquelles proprios que alliciou, por motivo de religião, ao Brasil. E a França tambem não lhe perdôa o crime de, tendo podido fundar importante nucleo para a extensão de sua influencia e poder no Novo Mundo, haver desperdiçado os recursos, que lhe deu, interessado apenas em discussões theologicas.

§ 2.º

PROPAGANDA PROTESTANTE ENTRE OS INDIOS — J. BOLÉS

Do seculo que se seguiu a este desastre de Villegaignon e que se estende até ao dominio hollandez, pouco temos a dizer, relevante ao nosso assumpto. Portugal apenas começava a dar alguma attenção aos seus dominios americanos e dota-los com governos mais fortes.

¹ Ob. cit., pag. 263.

Ao retirar-se para a Europa, onde chegou em 1559, Villegaignon deixara o estabelecimento da sua ilha sob o commando de seu sobrinho, Bois le Comte. Em 1560 os Portuguezes atacaram o forte e seu punhado de defensores, e o tomaram. Dando noticia d'esta acção, disse Mem de Sá, governador geral do Brasil: «A obra foi do Senhor, que não quiz que se nesta terra prantasse gente de tam maos zelos e pensamentos. Heram Lutheros e Calvinos e seu exercicio de fazer guerra aos Christaons e dal-os a comer a gente como tinham feito poucos tempos havia em S. Vicente¹.»

Curta como parecesse ter sido a propaganda dos protestantes, ella não deixou de ser efficaz entre os Indios, aos quaes todos os Francezes, de qualquer credo, tractavam muito mais carinhosamente do que os Portuguezes. O facto é que de Cabo Frio a S. Vicente os naturaes consideravam os Francezes como seus amigos e a prègação do Evangelho não deixou de produzir bastantes convertidos. Escrevendo ao cardeal d. Henrique em Junho de 1560, mais de um anno depois dos acontecimentos que temos narrado, dizia o padre José de Anchieta: «Estes Francezes seguiam as heresias da Allemanha, principalmente as de Calvino, que está em Genebra, segundo soube d'elles mesmos e pelos livros que lhes acharam muitos, e vinham a essa terra a semear estas heresias pelo Gentio e, segundo soube, tinham mandado muitos meninos do Gentio a aprende-las ao mesmo Calvino e outras partes, para depois serem mestres, e d'estes levou alguns o Villegaignon... Esta gente (franceza) ficou com os Indios e esperam gente e soccorro de França, maiormente que dizem que, por el-rei de França o recommendar, estavam alli para descobrirem os metaes que houvessem na terra e assim ha muitos Francezes espalhados por diversas partes, para melhor buscarem».

D'onde se vê que pela costa inteira se fizera um serviço regular de evangelização segundo as idéas da Reforma. Em outra carta, dirigida ao padre geral de S. Vicente, Anchieta, alludindo á tomada do forte Coligny, refere com horror que

¹ Citado por monsenhor Pizarro e Araujo, *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, vol. I, pag. 14. Os *interpretes* normandos que os protestantes acharam no rio S. Vicente eram tão amigos dos Indios, que os animavam nas suas guerras e anthropophagia, — como tambem nos primeiros tempos faziam os Portuguezes.

A desenvoltura, com que escrevem, ás vezes, a historia, resalta do seguinte trecho dos *Annaes do Rio de Janeiro*, de B. da Silva Lisboa (I, pag. 55), sobre os motivos por que Villegaignon não pudera sustentar-se e fôra abandonado pelos seus: «Não podia sustentar-se no commando pelo odio que se apoderou em todos os animos, desde que elle supprimiu as rações de aguardente e biscoito, no intento de acostumar a privações a sua gente...». Mais adeante diz que Villegaignon mandara *enforcar* os cabeças da conspiração contra elle; refere-se a Lery como um *Abbate*, etc. Entretanto B. da Silva Lisboa é, em geral, cuidadoso.

alli « se achou grande cópia de cousas de guerra e mantimento, mas cruz alguma, imagem de sancto ou signal algum de catholica doutrina se não achou, mas grande multidão de livros hereticos, entre os quaes (si porventura isto é signal da sua heretica fé) se achou um missal com as imagens roídas », — o que mostra que o Catholicismo no forte não era ardente e que os protestantes vieram bem munidos de meios de propagarem as suas crenças.

Ainda cinco annos depois, quando estava na bahia de Guanabara Estacio de Sá, sobrinho do governador geral e que fôra mandado pela rainha regente para expulsar os Tamoyos e os seus amigos os Francezes, que se estabeleceram na costa em frente ao forte Coligny, na proclamação que dirigiu aos seus soldados, lembrou-lhes: « Não vos intimide a jactancia arrogante dos miseros selvagens licenciosos: lembremo-nos da justiça dos nossos motivos, para o castigo e escarmento seu, afim de que conheçam quão caro lhes custa a infidelidade e má fé, com que faltaram aos pactos de união e amizade conosco, preferindo a dos Huguenotes, nossos horriveis inimigos, e da nossa sancta religião, que tem em seus corações a nossa ruína. . . perturbando e destruindo a nossa communicação pela costa com os vizinhos ». ¹

Continuando os ataques dos Tamoyos e Francezes contra os Portuguezes, o proprio governador geral, Mem de Sá, veio da Bahia dous annos depois com uma esquadra em soccorro do seu sobrinho. Resolvido o ataque ás posições do inimigo em Uruçumiri e Paranaucui (provavelmente o Flamengo e a Ilha do Governador), Estacio de Sá « fallou aos soldados animando-os para a proxima acção, assegurando-lhes que Deus. . . não havia de permittir que os huguenotes lutheranos vencessem, profanassem os nossos templos e altares, e perpetuassem nas futuras gerações do Brasil os delictos de sua Reforma, que armou os governos e os povos com tantas guerras, e que, tendo todos a confiança em Deus, tivessem na bocca e no coração o seu sancto Padrceiro, que rogaria pelo bom successo da causa ² ».

¹ B. da Silva Lisboa — *Annaes do Rio de Janeiro*, I, § 33.

² B. da Silva Lisboa — Ob. cit., cap. II § 44, citando Simão de Vasconcellos — *Vida de Anchieta*. — Foi isto no dia 20 de Janeiro, em que a Igreja Catholica celebra S. Sebastião. — Aos Portuguezes coube a victoria, e Estacio de Sá perdeu a vida.

Os Portuguezes, após annos de luctas, venceram e fundaram a cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, diz Southey ¹ « com sangue innocente nodou Mem de Sá os fundamentos da sua cidade. Entre os huguenotes que se tinham visto obrigados a fugir á perseguição de Villegaignon, havia um cujo nome parece mais inglez do que francez; escrevem-n'o os Portuguezes João Bolés». Consultemos sobre este incidente as fontes principaes.

Na carta que o padre José de Anchieta (naquelle tempo ainda coadjutor) escreveu, no 1º de Junho de 1560, ao padre geral de S. Vicente, referindo os acontecimentos desde 1558 áquelle anno, depois de queixar-se do pequeno numero de conversões dos naturaes ao Christianismo, narrou:

« Antes d'isso vieram outros e com elles quatro Francezes, que com o pretexto de ajudar aos inimigos, na guerra, se queriam passar para nós outros, o que não puderam fazer sem muito perigo. Estes, como depois se suppoz, apartaram-se dos seus, que estão entre os inimigos em uma povoação que chamamos Rio de Janeiro, daqui a 50 leguas, e têm trato com elles. . . Todos elles eram hereges, aos quaes mandou João Calvino dous que lhes chamam ministros para lhes ensinar o que haviam de ter e crer. D'ahi a pouco tempo, como é costume dos hereges, começaram a ter diversas opiniões uns dos outros, mas concordavam nisto, que servissem a Calvino. . . Neste mesmo tempo um d'elles ensinava as artes liberaes, grego e hebraico e era mui versado na Sagrada Escriptura e, por medo do seu capitão, que tinha diversa opinião, ou por querer semear os seus erros entre os Portuguezes, uniu-se aqui com outros trez companheiros idiotas, os quaes como hospedes e peregrinos foram tractados mui benignamente. Este, que sabe bem a lingua hispanhola, começou logo a blasonar que era fidalgo e lettrado e com esta sua opinião, e uma facil e alegre conversação que tem, fazia espantar os homens para o estimarem. . . Passaram-se muitos dias quando começou a *regoldar-se* de seu estomago cheio de fodor dos seus erros, dizendo muitas cousas sobre as imagens dos sanctos e o que approva a Sancta Egreja do sacratissimo Corpo de Christo, do romano pontifice, das indulgencias e outras muitas que adubava com certo sal de graça, de maneira que as palavras ao povo ignorante não só não pareciam amargas, mas mesmo doces. Sabendo isto, o padre Luiz da Grã veio a Piratininga a oppôr-se á pestilencia e arrancar as raizes internas

¹ R. Southey — *History of Brazil*, London, Longman, 3 vols. 1817, 1891 1822. Vol. 1, pag. 303.

d'este mal, que começava a brotar. Tendo receio d'isto... mandou-lhe o protestante uma invectiva « porque não repartia o pão da doutrina com os Portuguezes, por trabalhar na conversão dos infieis », e por muitas outras cousas. O padre Luiz da Grã foi ao vigario « requerendo que não deixasse ir adiante esta peçonha lutherana e com sermões publicos admoestasse ao povo que se acautelasse d'aquelles homens e dos livros que trouxeram, cheios de heresias. Porém o vulgo imperito em frequentes prácticas (o grypho é nosso) *louvava aos Francezes, maravilhando-se de sua sabedoria e eloquencia, apregoando os conhecimentos que tinham dos actos liberaes*; e, pelo contrario, calumniava o padre Luiz da Grã, dizendo que, enojado pela invectiva que lhe mandara, o perseguia. E o que é mais, já a pestilencia pouco a pouco grassava nos corações incautos da imperita multidão, *que sem duvida muitos se infectionaram da peçonha mortal sem haver a menor resistencia. Tanta auctoridade de repente conseguiu para com elles que muito se diminuiu a do padre, que todos tinham em muita reputação...* Depois d'isto o mandaram para a Bahia para lá se conhecer *mais amplamente da sua causa* e o que lá e aqui se fez ácerca d'elle, para que, por cartas particulares, se saiba, não ha cousa que convenha por carta geral calar-se: sómente direi que se tratou a cousa de maneira que torna vossa paternidade occasião de grande dor, considerando quão pouco caso se fez, entre os christãos fieis, da causa da fé...¹.»

Eis agora como em 1663 Simão de Vasconcellos descreve o acontecimento: Durante as perturbações de 1559 entre os Portuguezes e os Tamoyos, nascido da vizinhança dos Francezes, tinham fugido a Villegaignon « quatro soldados, todos hereges, aos quaes elle queria castigar por erros commettidos, — porque era o capitão catholico, zeloso de justiça... » Esses quatro chegaram a S. Vicente mostrando-se catholicos e foram bem recebidos. Porém, « elles começaram logo a vomitar a peçonha que traziam no peito escondida, da doutrina do perfido Calvino, porque um d'elles especialmente, por nome João Bolés, homem douto na lingua latina, grega e hebrêa, versado na Sagrada Escripura, adulterada ao modo da sua falsa seita, fallava sinistramente das imagens sanctas, indulgencias, bullas, pontifice e Egreja Romana deante de homens simples, no principio em secreto, depois em publico, e tudo isto mixturado com taes graças e dictos que alegravam aos que o ouviam e pareciam bem aos ignorantes, porque fallava dextro hispanhol, e folgavam de ouvir sua labia. Chegaram

¹ E' de notar-se alguma obscuridade neste ultimo periodo.

estas noticias ao padre Luiz da Grã, que estava em Piratininga e em continente se partiu por acudir ao principio d'esta peste, que, quando já chegou, tinha infeccionado as povoações maritimas e levado após si a gente ignorante». Investivado por Bolés, cuja intenção «era exasperar o animo do povo» contra elle, o padre Grã refutou em toda a parte, no pulpito, nas praças, em secreto, «as heresias do homem atrevido, desenganando ao povo rude de suas falsidades. . .». Grã foi a uma villa vizinha a que Bolés acompanhou-o «para ver si podia ou abranda-lo ou irrita-lo totalmente para seus intentos. . . Porém Grã, que entendia bem seus embustes e sabia que lavrava a peste em occulto e que já o vulgo ignorante chegava a dizer que Bolés era homem doutissimo, que o padre Grã não ousava disputar com elle. . . *apertou com a justiça ecclesiastica* (o grypho é nosso) *e depois de muitas exhortações e protestos* acabou que se entendesse contra elle *e fosse preso e remettido ao bispo da Bahia*. Assim se fez, e dous companheiros, moços e idiotas, foram com elle¹».

Depois de ter sido mandado preso à Bahia foi levado ao Rio de Janeiro, para que fosse castigado no logar onde começou a semear suas heresias «ou porque alli (Bahia) teria commettido outro algum delicto grave. Como quer que seja, o *governador Mem de Sá* mandou que fosse justicado às mãos de um algoz, e a olhos dos mesmos inimigos que ainda restavam». Para ajuda-lo a morrer foi chamado José de Anchieta, que, diz ainda Vasconcellos: «procurou converter Bolés e o conseguiu antes da execução. Durante esta, o algoz mostrando impericia que retinha Bolés «no tormento demasiadamente», Anchieta, «que se arreceiava que por impaciencia se perdesse a alma de um homem», reprehendeu o algoz, e «instruiu elle mesmo de como havia de fazer seu officio com a brevidade desejada. . . Preponderava com elle mais a caridade que devia ao proximo» do que a pena ecclesiastica de que é passivel o sacerdote que accelera a execução da morte².

¹ *Chronica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil*, livro II, § 66 a 68 á pag. 136-137, da bella 2ª edição, Rio de Janeiro, Typ. João Ignacio da Silva, 1864. (Esta ed. é devida aos esforços do fallecido F. A. Martins, bibliothecario da Bibliotheca Fluminense).

² Vasconcellos — Ob. cit., III, § 116.

Candido Mendes de Almeida (*Rev. do Inst. Hist.*, Tomo XLII, parte I, pags. 141-305, 1879) acha esta narrativa um tanto inverosimil. A pena da heresia era o fogo, diz elle; e é difficil crer que fosse Bolés executado sendo Francez, — de nação amiga e poderosa. Demais, por que a demora de oito annos entre o delicto e a execução? Conclue d'ahi que ou Bolés não foi executado por heresia ou tractava-se de outro executado, e indagando da existencia da lenda diz que Vasconcellos tirou-a do traductor hispanhol ou do traductor latino do trabalho (mss.

Sejam quaes forem as duvidas que haja sobre a identidade da pessoa de Bolés, que se julga ser João Cointa ¹, ou sobre o verdadeiro fim que teve ², é facto innegavel que foi punido severamente.

§ 3.º

O BRASIL ATÉ A INVASÃO HOLLANDEZA — ESTADO POLITICO, MORAL E SOCIAL DE PORTUGAL NESTE PERIODO — OS JESUITAS E A INQUISIÇÃO — PERSEGUIÇÕES

Desde a fundação da cidade do Rio de Janeiro até á chegada da familia real portugueza, isto é, por mais de dous seculos e meio, a historia das religiões não-catholicas apresenta-nos o aspecto de uma d'essas solidões do interior do nosso paiz nesses mesmos tempos. O Brasil-colonia, antes d'aquelle acontecimento, não se occupou de cousas de religião, além da propagação do culto catholico, sobretudo entre os Índios. As outras crenças não acharam aqui guarida nos habitantes, nos costumes, no governo, nas instituições. Abstrahindo do dominio hollandez, cujo regimen, estrangeiro, só

em portuguez) de Pero Rodrigues sobre a vida de Anchieta. O traductor italiano (A. Robini) pelo contrario assegura que Bolés *fôra queimado vivo na Bahia como herege obstinado*; e ahi não se falla de Anchieta vindo apressar a morte do infeliz, apezar de dizer-se que esteve presente *na Bahia* e que o converteu á ultima hora.

¹ O citado auctor sustenta que João Bolés era «indubitavelmente» o mesmo theologo da Sorbonna, *João Cointa* ou *Monsieur Heitor*, que accompanhou Villegaignon.— Da mesma opinião é o dr. Ramiz Galvão num trabalho impresso na *Revista Brazileira* (primeira serie), tomo 1º, 1879, pag. 280 e segs.— Cointa representou na colonia Villegaignon um papel preponderante; por que, pois, nada dizem do destino que teve os historiadores francezes? Por que elle não accompanhou os Genebrinos no seu regresso. O dr. Ramiz Galvão crê ter achado a chave do enigma num opusculo existente na Bibliotheca Nacional, impresso em portuguez em Lisboa, em 1566. Versa sobre uma proposição philosophica e é por *João Cointa*, senhor de Boules, fidalgo francez.» Ahi vê-se *Cointa* e *Boules* e parece não ser outro que o proprio João Cointa de Villegaignon, que foi para o Brasil em 1555, e que de 1559 a 1567 deu-se a conhecer por *João Bolés*.

² Nas *Informações e fragmentos historicos do padre Joseph de Anchieta*, S. J. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1886, o editor, sr. Capistrano de Abreu, sustenta que a informação que o Instituto Historico publicou em 1844 e que elle reproduz, correcta, é com effeito de Anchieta, tendo sido escripta em 1584, — sendo tambem d'essa opinião Varnhagen e Candido Mendes. Pois bem: nesse documento, que está em mss. na Bibliotheca de Evora, se lê sobre a sorte de Bolés a seguinte ligeira referencia:— «Alli (S. Vicente) começou logo a vomitar a peçonha de suas heresias ao qual resistiu o padre Luiz da Grã e o fez mandar preso á Bahia, e d'ahi foi mandado pelo bispo d. Pedro Leitão a Portugal e de Portugal á India, e nunca mais appareceu.»— Não ha neste ultimo periodo nada que contradiga a carta do coadjutor Anchieta de 1 de Junho de 1560 ao geral em S. Vicente, que deixamos reproduzida.

nas suas relações com a nossa gente não ultrapassa das raia do nosso ligeiro estudo, o historiador apenas encontra um ou outro incidente, sem mesmo a importancia do de Villegaignon. Para que bem se comprehenda esta proposição, e ao mesmo tempo darmos a sua prova, faz-se necessario um rapido relancear de olhos pelas instituições sociaes de Portugal nestes 250 annos. Antes de tudo vejamos o estado de sua legislação e do seu governo.

Quando o nosso paiz foi descoberto, a monarchia de Portugal seria de todo absoluta, si não fosse tão cerceada pelo poder ecclesiastico. Desde o seculo XI preponderava o direito canonico; mesmo no seculo XIV as Decretaes de Gregorio IX haviam-se vulgarizado tanto, por versões em portuguez, que eram applicadas nas decisões de direito civil ¹. Ainda 60 annos antes de descobrir-se o Brasil, tinha Portugal suas Côrtes, que deviam funcionar annualmente e que, além das attribuições que hoje se attribuem aos nossos parlamentos, possuíam a de nomear os grandes funcionarios publicos: os reis, auxiliados pela aristocracia e clero, conculcaram essas liberdades dos povos, e as Côrtes no correr dos tempos se foram transformando em objectos de luxo, sem comtudo jámais terem formalmente desistido das suas prerogativas. D. Manuel, prestigioso com os descobrimentos e o desenvolvimento do commercio, convocou-as apenas quatro vezes no seu reinado de 26 annos. Em 1525, tractando-se de marcar a seguinte convocação, fixou-se d'ahi a 10 annos. O resultado foi que o Governo tornou-se virtualmente absoluto e caíra em mãos de camarilhas, sobretudo dos Jesuitas, que monopolizaram tudo no Estado, até que Pombal os expelliu de Portugal no meiado do seculo XVIII. Entretanto, quando, por occasião da restauração, d. João IV, duque de Bragança, reuniu as suas primeiras Côrtes, adoptaram estas, como base do seu governo, os sãos principios: que o poder dos reis vem da nação, que é, portanto, o unico juiz das questões de successão; e que quando um rei se torna indigno e tyranno pelo seu modo de governar, a nação póde recusar-se a obedecer-lhe. Em menos de 30 annos depois d'isto o rei dissolveu as Côrtes por *tumultuosas*, isto é, por terem querido exercer seus legitimos poderes, e mandou levantar impostos por sua conta e risco, promettendo (está visto) convoca-las o mais breve possivel; e o mesmo fez d. João V. Depois d'este, d. José, e o marquez de Pombal, e d. Maria I e seu successor continuaram na mesma politica de

¹ Coelho da Rocha — *Ensaio sobre a Historia do Gov. e da Legislação de Portugal*, §§ 94, 95, 126, 220, 129, etc.

absolutismo, sendo preciso a revolução de 1820 para resgatar a liberdade constitucional de Portugal.

Quanto á legislação, em 1446 foram publicadas as Ordenações Affonsinas, compilações de leis, concordatas, resoluções das Côrtes e, sobretudo, de regras de direito canonico e romano. Em 1521, d. Manuel, querendo vulgarizar este código pela imprensa, expun-giu-o de alguns defeitos e fe-lo imprimir trez vezes antes de satisfeito com elle. Entre os côrtes que lhe fez nota-se no livro II o das exposições especiaes ácerca dos Mouros e Judeus. Já ao tempo do primeiro dos Philippes era tal a confusão de leis, que esse rei determinou reformar as *Ordenações Manuelinas*. O trabalho não foi muito feliz, as principaes alterações sendo no sentido de confirmar e extender o poder da ordem ecclesiastica. Além dos direitos canonico e romano, foram consideradas subsidiarias as opiniões dos jurisconsultos, o que introduziu o vicio de julgar por arestos e casos julgados, e o das citações innumeradas. O espirito patriótico e atilado de Pombal,—o maior estadista que Portugal jámais teve—deu um golpe neste regimen, promulgando, a 18 de Agosto de 1769, a «lei da boa razão». O direito romano continuaria a ser subsidiario, mas emquanto não reluctasse ao direito natural, ao espirito das leis patrias, ao governo e circumstancias da nação. E quanto ao direito canonico, foi remettido aos tribunaes ecclesiasticos.

Vejam os agora as relações do Estado e da Igreja. Eram as mais intimas e independentes. Roma tinha tido pretenções á suzerania sobre Portugal, e fez toda a casta de exacções, que os reis em regra toleravam. Até os proprios descobrimentos novos eram considerados ecclesiasticos, e d. Manuel offereceu a Leão X magnificas primicias do descobrimento da India. Eram enormes os privilegios do clero, que os reis acatavam com supersticioso respeito; e como os reis, como vimos, foram a pouco e pouco absorvendo o poder do povo, o clero, sempre atilado, em recompensa de sua complacencia teve o cuidado de obter «compensações». D. Manuel mandou emendar muitas Ordenações que suppunha contrarias aos canones e, poucos annos depois, o infeliz d. Sebastião mandou observar as decisões do Concilio de Trento, *ainda quando com prejuizo da jurisdicção real*,— cousa que nem o proprio pontifice poude applaudir. O resultado foi que com o correr dos tempos as *Constituições* dos bispados muitas vezes derogavam expressas leis patrias: era o direito canonico que dominava a legislação. Entretanto, o proprio poder de Roma, que tudo absorvia, e a demoralização do clero portuguez que, por suas grandes prerogativas, attrahia a seu gremio um pessoal incompativel com a sua

verdadeira missão, creou em Portugal uma situação lastimavel, que só teve paradeiro no medo da Reforma, que atacou de frente os abusos da Egreja Romana, e na fundação da Companhia dos Jesuitas, cujos primeiros ermãos avantajavam-se pelo seu saber e pela sua vida pura.

Foi sobrepujante a influencia dos Jesuitas desde que d. João III, o successor de d. Manuel, os mandou buscar de Roma até que o grande ministro de d. José os expulsou de Portugal, pela bulla que obteve de Clemente XIV em 1773. O episcopado portuguez, já fraco pela sua propria organização má e pelo poder absorvente de Roma, ia agora por dous seculos abdicar nas mãos d'esta exorbitante potestade, que em breve diria a ultima palavra nos palacios dos reis, nos conselhos da Universidade, nos comicios dos ministros, nos synodos ecclesiasticos, em tudo a que chega a acção de um monarcha absoluto alliado a uma Egreja ainda mais absoluta.

Entretanto, seria aqui o logar de relembrar os serviços prestados nos primeiros tempos pelos Jesuitas á unidade do Brasil, si esse assumpto estivesse dentro dos limites d'este estudo.

O grande acto de energia do marquez de Pombal causou eventualmente o rompimento das relações com Roma; e o episcopado portuguez estudou e achou meios de continuar a expedir os negocios ecclesiasticos. Em 1778, pela concordata de d. Maria I, fizeram-se novamente as pazes.

Mas Pombal, que havia estabelecido com firmeza a legitima independencia do episcopado, ao mesmo tempo fez nitida a distincção entre as jurisdicções civil e ecclesiastica por meio de muitas e sabias leis, começando então a reacção contra o direito canonico, a qual recebeu sua ultima consagração na revolução de 1820 ¹.

Durante este longo periodo é escusado dizer que os costumes resentiam-se d'esta posição do clero, o expositor official da religião e da moral. Com passos agigantados se produzira a corrupção dos costumes. A sêde de riquezas, inoculada pelos descobrimentos, desenvolvêra as paixões do jogo, do luxo, da libertinagem. Em 1609 o hispanhol Philippe III, extranhando a inefficacia das leis de seus antecessores sobre o luxo, procurava até corrigir legalmente o uso do sumptuoso trajar do tempo. As ordenações e leis d'esse seculo anterior estão cheias de disposições contra os di-

¹ Estes factos sobre o desenvolvimento do Governo e legislação de Portugal estão bem delineados no excellente *Ensaio* de Coelho da Rocha.

versos jogos, ainda aparentemente os mais innocentes, com que, entretanto, especulavam os viciosos com enormes sommas. O paiz ia-se arruinando na mesma progressão em que o luxo levantava o collo ¹. « Fazia-se tudo por dinheiro: uma cubiça insaciavel devorava a todos. Desde que os fidalgos tinham trocado o antigo pelote. . . pelos trancelins de joias, pelos camafeus, pelas cadeias de ouro bem lançadas, pelas mangas perdidas e pelas meias de côres, a velha honra e os brios portuguezes haviam saltado pela janella. . . Já não trabalhavam pela gloria e punham só os olhos na riqueza. . . No meio do luxo e das bizarrias da côrte a pobreza dilatava-se e a caridade diminuia: os homens do povo vestiam baeta ou panno grosseiro, trajavam capote de burel e carapuças de lã e luctavam com a miseria ² ».

Sobre a decadencia moral e religiosa d'este periodo temos o tistimunho unanime dos historiadores. No tempo de d. João III (1521-1557), diz A. Herculano, « a immoralidade pullulava por toda a parte, sobretudo entre o clero e especialmente entre o regular ». Ecclesiasticos erão typos acabados de dissolução. Os mosteiros offerciam o espectaculo de profunda corrupção, os abbades fazendo recordar no seu modo de viver os devassos b̄rões da idade média, com mancebas e filhos, que mantinham á custa do mosteiro. Do seu lado os monges viviam na crapula e na bruteza; e as freiras não faziam melhor figura: muitas eram nascidas de outras freiras e haviam sido creadas e mantidas no convento com ermãos varões. Os bispos quasi nunca residiam nas suas dioceses e os de ultramar ás vezes nem lá iam. « O povo ignorava a religião porque os oradores sagrados só curavam de vãs subtilezas. Um dos males que mais affligiam o reino era a excessiva multidão de sacerdotes. Muitos tractavam de receber esse grão (ordens menores) só para se exemptarem da jurisdicção civil. » Era enorme o numero de casamentos clandestinos. Havia escravidão em Portugal, e as scenas mais terriveis da *Cabana de Pai Thomaz* da sra. Beecher-Stowe não assumem, diz ainda A. Herculano, côres tão carregadas como seriam as da descripção da escravidão de Mouros e Negros, além das outras trazidas de diversas regiões. Os filhos de escravos eram marcados na cara com ferro em brasa, mas eram baptizados, para depois não se lhes ensinar nem o *Padre nosso*! Quasi todos elles nem eram captivados nas guerras ou comprados, mas homens livres arrebatados da patria pelos navegadores. Tal era

¹ L. A. Rebello da Silva — *Historia de Portugal dos seculos XVII e XVIII*, 2ª ed., Livro X, Cap. 3º.

² Ob. cit., pag. 533.

o estado da religião e da moral em um paiz que se entregava aos extremos da intolerancia ¹.

Outro historiador, L. A. Rebello da Silva, dando uma vista de olhos nesse estado de cousas durante os dous seculos XVII e XVIII, não nos relata suas impressões em tons menos sombrios. Era profunda, diz-nos elle, a ignorancia d'esses tempos; mesmo na côrte poucos sabiam lêr e escrever. Os estudos que hoje constituem a instrucção primaria e secundaria estavam em mão dos Jesuitas e nas aulas dos claustros; eram absolutamente ecclesiasticos. O clero dominava « o espirito das novas gerações, encerrando-as com ciu me no circulo inflexivel de suas idéas e aspirações, e apagando, em nome da unidade das crenças, qualquer clarão mais vivo que de fóra viesse avivar a meia treva em que vegetavam, quasi adormecidas, as intelligencias ». A aristocracia pouca vantagem levava ás classes médias no saber: e a religião « que todos traziam na bocca, e raros no coração, conciliava-se com a elasticidade da consciencia, tolerada pelos casuistas », e com as superstições herdadas das epochas mais obscuras. « Confundia-se o divino com o profano; mettia-se o divino até nos mais horriveis crimes e mais infames projectos. Os vicios mais torpes, os rasgos mais escandalosos, cobrindo-se com o véo do templo e com a sombra do confissionario, julgavam sufficiente expiação o horror da heresia e a liberalidade em favor dos ministros do altar ». Feitiços, benzimentos, agouros, adivinhações, conjurações diabolicas e as prácticas mais supersticiosas constituíam o fundo da religião popular. Um alvará de d. Manuel mandava marcar os feiticeiros com ferro em brasa e as leis puniam a *grande bruxaria* com a perda da vida, e a *segunda* com a marca de ferro quente e com o degredo perpetuo na ilha de S. Thomé ².

No meio de tão baixo nivel moral era preciso preservar a fé na sua pureza, livre das heresias dos huguenotes e lutheranos, e, sobretudo livre do contagio dos *novos christãos*, dos Judeus obrigados a converterem-se, e dos Mouros e Mourescos. Era preciso ao braço secular, já tão apertadamente atado pelo da côrte da Roma, esta terrivel arma da Inquisição, estabelecida ahi sobretudo com o fim

¹ A. Herculano—*Historia da Origem e do Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Livro VII (4ª edição. Tomo 3º, pags. 10-47).

² L. A. Rebello da Silva—Ob. cit., Livro X, cap. 3º.

confessado ou necessidade de exterminar os sectarios de Moisés e de Mafoma.

Ao tempo em que o nosso paiz foi descoberto, os Judeus não eram tolerados em Portugal sem certo respeito. D. Manuel expungiu das Ordenações Affonsinas odiosas disposições contra elles. Predominavam idéas de expansão do commercio, e o Judeu é sempre poderoso auxiliar d'este elemento de riqueza. Apesar do desprezo publico, os Judeus estabelecidos no reino tinham adquirido certa ascendencia, — aquella que resulta inevitavelmente da constancia no trabalho e na economia, e do superior tino de que é dotada essa raça. Assim chegaram a ter influencia na côrte. Professavam publicamente a sua religião nas suas *esnogas* ou synagogas e prosperavam. Esses mesmos favores, porém, os tornavam odientos ao povo, sobretudo unidos á superior intelligencia dos Hebreus em cousas da vida prática, que de certo os levava a abusarem não raramente do acolhimento que tinham. No meio de todas essas concessões, as leis afinal não os consideravam *eguaes* aos Christãos em muitos respeitos, sobretudo no que concernia aos empréstimos de dinheiro, na prohibição do uso de armas, de terem criados christãos, e de possuírem as suas synagogas bens de raiz, etc.¹ No fim do seculo XV, eram abundantes os indícios de extrema malevolencia popular contra a gente hebréa, apesar de todas as atensões, que lhes podiam dispensar os reis.

Tal era a sua situação em Portugal quando Fernando e Isabel, de Hispanha, no auge do seu feroz fanatismo, expulsaram os Judeus do seu paiz. Muitos d'elles, vendo que os seus eram menos mal acolhidos no reino vizinho, para alli emigraram, — calcula-se que 20.000 familias; — o que comtudo só lhes foi permittido com a condição de se demorarem apenas mezes. D. Manoel, que via nelles um elemento poderoso no commercio, fechou os olhos ao cumprimento d'essa condição, o resultado sendo que Portugal ficou repleto de Judeus.

Ao cabo de quatro annos, porém, um incidente fez d. Manuel mudar completamente de politica, contra o voto expresso de seus mais leaes e intelligentes conselheiros. Pedindo elle em casamento a filha dos reis de Hispanha, impuzeram-lhe estes como condição a expulsão immediata dos Judeus, e o rei teve a deshumana fraqueza de acceita-la, e de fazer a ordem extensiva até, aos Judeus e Mouros nascidos em Portugal, a todos os quaes immigrados ou não, marcou-se o prazo de oito mezes para saírem do

¹ Vide sobre o assumpto A. Herculano — *Historia da Origem e do Estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Livro 2º.

reino, excepto si se baptizassem, — sob pena de morte e confiscação de bens ¹.

Milhares emigraram, mas muitos mais tiveram de ficar, em consequencia de seus negocios temporaes. Aos primeiros, além de outros vexames de ultima hora, tiraram os filhos menores de 14 annos para serem educados no Christianismo e salvarem-se do inferno ².

D. Manuel ouviu depois, longe, o grito do remorso e procurou suavizar a sorte dos convertidos, prohibindo aos magistrados que durante 20 annos syndicassem do procedimento religioso dos Judeus, « para que tivessem tempo de se esquecerem das antigas crenças »; e deu uma amnistia geral aos conversos. De que servia tudo isto, porém, em frente ao fanatismo, estimulado pela criminoso fraqueza do rei, e mais ainda pela proximidade da Inquisição na Hispanha, cuja sêde insaciavel de sangue dava cabo d'esta infeliz gente? Os Judéus bem o perceberam e tractaram de aproveitar a pequena folga que lhes davam para converterem todos os seus bens em lettras de cambio pagaveis na Italia, no Oriente e onde quer que pudessem receber o seu importe. Quando Alvares Cabral saía de Belém para descobrir o nosso paiz, o « glorioso » monarcha acabava de prohibir, por dous alvarás, que naturaes e estrangeiros fizessem cambios com Judeus: que lhes comprassem bens de raiz sem licença prévia, sob pena de confisco; e ordenando que nenhum converso pudesse sair do reino. Mesmo em 1507 uma insignificante observação de um d'esses *christãos novos* em uma festa de egreja fez que nada menos de dous mil delles fossem barbaramente mortos nas ruas de Lisboa. Todavia, depois d'este facto, até á morte de d. Manuel, em 1521, os christãos novos gozaram da paz trazida pela reacção, que esses attentados produzem nos mesmos que os commettem. Mas a intolerancia estava sempre latente nos corações dos perseguidores exasperados.

A d. Manuel succedeu d. João III, « uma intelligencia, diz Herculano, abaixo da mediocridade, inhabil para governar por si proprio ». Este rei mancebo, assim descripto, odiava os Judeus e

¹ Ord. Man. Livro II, Tit. 2.— Coelho da Rocha — Ob. cit., § 193.

² A. Herculano, ob. cit., escreve sobre isto: « Os gritos das mães, de cujos braços arrancavam os filhinhos; os gemidos, os impetos da desesperação dos paes e ermãos, as luctas dos mais audazes, as supplicas e lagrimas inuteis dos mais timidos, convertiam o reino em uma especie de theatro. onde se representava um drama incrivei, phantastico, diabolico. As indoles mais duras, os espiritos mais ardentes entre a população hebraica, levando a resistencia até o delirio, preferiam despedaçar os filhos, estrangula-los ou precipita-los no fundo de poços a entrega-los aos officiaes regios. Do contacto de dous fanatismos contrarios a mão omnipotente do rei fezera brotar o filicidio ! ».

tanto bastou subir ao throno para açular isto toda a furia popular de perseguição, fomentada pela inveja das suas riquezas e pelo fanatismo inspirado pelo clero. Levantou-se geralmente a grita que os *christãos novos* continuavam a ser infieis: abusava-se do confissionario; foram estipendiados *espias* da fé intima de Judeus ricos: estabeleceu-se um verdadeiro terror; e de 1525 a 1530 a grande questão interna em Portugal era a dos conversos. De mais a mais a nova rainha, d. Catharina, era neta de Fernando, o Catholico, e estava imbuida das idéas d'este sobre os Judeus. Com essa influencia sobre o seu, aliás, já preparado espirito e com a do legado da Curia, o portuguez d. Martinho, em 1521 resolveu-se pedir ao papa a instituição da Inquisição em Portugal, sob a base da de Castella, com inquisidores nomeados pelo rei, os quaes teriam poderes e faculdades amplissimas de processarem, e condemnarem com quesquer penas, sem a minima dependencia dos prelados diocesanos, que lhes ficariam sujeitos em tudo quanto se referisse ás cousas submettidas ao Tribunal. O cardeal Pucci, secretario do papa e a quem o embaixador portuguez primeiro communicou o pedido d'el-rei, mostrou-se-lhe infenso e disse que o que elle apenas queria era esbulhar os pobres Judeus de sua propriedade. Depois mudou de opinião, não se sabendo sinão que entre a manifestação da primeira e a sua modificação, o embaixador portuguez Braz Netto pedia instantemente ao seu Governo para remetter-lhe dinheiro e mais dinheiro.

Em Dezembro de 1531 o papa concedeu afinal a bulla desejada, cujo principal fundamento era o relapso de Judeus convertidos, accrescendo o disseminar-se no reino a seita de Luthero. A bulla não estava concedida nos termos em que a pedira d. João, segundo os quaes seria o inquisidor geral instrumento exclusivamente seu: officialmente, o papa escolhia e demittia esse funcionario. Do outro lado, sem tornar os bispos abertamente dependentes do inquisidor-mór, elles ficavam obrigados a *concorrerem* com elle. Antes da instituição official da Inquisição, d. João, soffregou para cair sobre os Judeus, já havia promulgado a lei de 14 de Junho de 1532, pondo novamente em vigor os dous alvarás de d. Manuel, a que já nos referimos, e prohibindo severamente aos christãos novos primitivos, seus filhos ou netos, de saírem do reino quer para terras de Mouros quer para outras terras em que dominasse o Christianismo. Nem mesmo para os Açores ou para a Africa poderiam ir,— tudo sob pena de morte. Além d'isto, a lei veio confirmar toda a hedionda legislação anterior contra os Judeus, a compra e venda de bens de raiz, a negociação de cambios, etc. Esta lei causou enorme

alvorço no reino: os Judeus moveram-se em pezo para alcançarem a sua revogação, e o povo, agitado e já sabedor do que se estava passando em Roma, insistia com o seu rei, pelo immediato estabelecimento da Inquisição. O novo papa Clemente VII, sabedor d'esta lei desleal que, impedindo aos Judeus a fuga, obrigava-os a morrerem ao fogo, puxava para traz na execução da bulla, e o primeiro inquisidor-mór nomeado, fr. Diogo da Silva, recusou o cargo. Afinal, por um breve de 17 de Outubro de 1532, o papa declarou suspensos os effeitos d'aquella bulla de Dezembro de 1531,— uma suspensão, accrescentava, temporaria. Esta suspensão já era obra dos *Judeus Novos* que haviam mandado commissarios e dinheiro para Roma. Elles alcançaram ainda mais a bulla de 7 de Abril de 1533 concedendo o perdão aos Judeus, que foram obrigados a baptizar-se, o Papado avocando a si todas as causas de heresia, sem excepção alguma.

Levar-nos-hia muito longe descrever aqui a lucta ingente que se travou entre o rei de Portugal e o papa. Aquelle fechou completamente os olhos a esta bulla e conseguiu exasperar Clemente VII, cujo procedimento neste negocio foi sempre digno de louvor, a despeito de certas fraquezas. Ainda em 1534 o papa confirmou a sua bulla do anno anterior e estando a expirar, já depois de ter-se confessado, ainda uma vez confirmou aquelle perdão.

Tudo isto, porém, não fazia esmorecer o tenacissimo fanatismo de d. João III e de sua consorte e dos que os cercavam. Conseguiu que o successor de Clemente, Paulo III, suspendesse a bulla do perdão, e nomeasse uma commissão de homens importantes para revisão de toda a questão. Sendo ainda estes de opinião que fosse mantida a bulla do perdão, Paulo III assim o resolveu. O rei, furioso, estendeu por trez annos, até Junho de 1538, a lei de 14 de Junho de 1532, pela qual se prohibia a saída dos conversos e de seus bens,— justificando isto o que se suppunha em Roma, que era não só fanatismo, mas cobiça, o movel d'esta perseguição. O papa respondeu á lei de 1535 com um breve que indirectamente a annullava. Auctorizava a todas as pessoas, quaesquer que fossem, que saíssem de Portugal para irem a Roma defender causas de Judaismo, para seguirem áquella capital sem ser molestadas por qualquer causa que fosse, sob pena de excommunhão. Além d'isto, irritado com as continuadas tergiversações da côrte portugueza o papa ainda expediu outra bulla, a 12 de Outubro de 1535, estatuindo methodo mais seguro de proteger os christãos novos por simples confissão auricular; fazendo cessar todos os processos por heresia, tanto no fôro secular, como no ecclesiastico, etc. Tudo isto ainda mais

tresloucado fazia o fanatismo de d. João III. Elle viu que eram precisos novos meios extraordinarios, poderosos, efficazes de obter mão-livre sobre os Judeus. Recorreu, pois, ao seu então omnipotente cunhado Carlos V, a quem prometeu auxilio maritimo nas suas guerras, pela sua intervenção com o papa. Com esta, que era decisiva, elle quebrou todos os obstaculos, e de mais a mais, conseguiu chamar a seu lado a influencia de Pier-Lodovico, filho do papa.

O resultado de todas essas intrigas foi que o papa cedeu. A 23 de Maio de 1536 expediu-se a bulla instituindo definitivamente a Inquisição em Portugal e virtualmente annullando a de 12 de Outubro do anno anterior; e a 22 de Outubro de 1536 se publicou solennemente a bulla em Evora. Si bem que não tivesse quanto pedira, d. João III, afinal, conseguira implantar o terrivel tribunal no seu reino. Mas a campanha não estava de todo vencida. Os Judeus resolveram gastar dinheiro a mãos amplas em Roma, afim de protelar a execução d'esta tenebrosa bulla. Essa raça tenaz e desditosa ainda uma vez luctou, e Roma, que fazia tudo com pezo e medida, sabia o que podiam gastar esses homens para demonstraões de protecção, ainda que passageiras. O que se passou em Roma foi ignobil, mas pelo menos os christãos novos puderam ainda respirar. Depois de porfiada lucta dos mais baixos interesses, perderam os Judeus a partida, e a Inquisição foi reinstituída na sua fórma mais drastica pela bulla *Meditatio cordis* de 16 de Julho de 1547, pela qual o papa, avocando todos os poderes conferidos na bulla de 1536, dava-os novamente ao infante cardeal d. Henrique e aos inquisidores, seus delegados. Alexandre Herculano e outros historiadores dizem quantos mil cruzados custou a Portugal esta bulla ¹.

¹ Vide A. Herculano — Ob. citada, Livro X. — O Sancto Officio em Portugal, resume Coelho da Rocha (ob. cit § 199 e nota), constava de quatro tribunaes, em Evora, Lisboa, Coimbra e Goa. Só tinha por superior o papa: o rei era apenas protector. Os ministros de Estado eram de conselho e recebiam ordenado. A Inquisição extendia sua jurisdicção até aos casos de leve suspeita de erro na fé. Os que, sabendo de qualquer desvio na fé, não denunciavam incorriam nas penas. Todo o processo era em stricto segredo. A tortura e todos os meios, ainda os mais capciosos, eram postos em prática. Aos réos de morte o Tribunal *relaxava*, isto é, entregava ao poder civil, que de boa mente mandava-os queimar vivos, si não se arrependiam, e estrangulados si faziam as pazes com a Egreja. Os quatro tribunaes acima nomeados dependiam do Conselho Geral, presidido pelo inquisidormór ou geral, em Lisboa. Cada tribunal tinha trez inquisidores, deputados entre os quaes sempre um religioso de S. Domingos, um promotor; qualificadores ou revedores de livros, impressos e opiniões; procuradores dos presos, notarios e muitos outros officiaes, — não fallando dos *commissarios* que de toda a parte lheas transmittiam denuncias, e *familiares*, que por ordem d'aquelles prendiam os réos e faziam outras diligencias. O logar de *familiar* era solicitado até pela nobreza.

D. João extendia agora por todo o Portugal e colonias esta enorme rêde, onde cada Portuguez estava sujeito a cair. Todos os Judeus, que puderam fugiram, e não é facil computar o que a nação perdeu com isso. O tenebroso tribunal gerava em toda a parte a desconfiança, a hypocrisia, o pavor occulto. Os estrangeiros evitaram naturalmente um paiz, onde até os navios eram sujeitos a visitas da Inquisição, e Portugal deu de mão ao grande commercio que lhe estava reservado, graças ao fanatismo dos seus reis e do seu povo.

« Os affectos mais sanctos, diz Rebello da Silva ¹, e os sentimentos elevados, obliteradas as antigas noções de honra e de virtude, vacillavam ao mais leve acceno dos ministros do Tribunal e... tomados de terror profundo descreiam de si e quasi que até de Deus. Em nome da pureza da lei os inquisidores demoliram a familia e com ella a sociedade civil, e tornaram a moral, o dever, a lealdade cousas convencionaes. Os paes perderam a confiança nos filhos, os maridos nas mulheres e os ermãos nos ermãos: o receio da delação adejava sobre todas as casas, e a arma perfida da calumnia e dos falsos testemunhos pendia de um cabello como a espada de Damocles sobre todas as cabeças.»

Dissemos que d. João III revalidara duas vezes a lei de Junho de 1532, pela qual os Judeus e seus bens não poderiam, sob pena de confisco, sair do reino e não só os não conversos como os *christãos novos*. D. Sebastião, que estava sem recursos para ir morrer na Africa, por 250.000 cruzados dos christãos novos concedeu-lhes exempção d'essa pena. Sempre a cobiça debaixo do fanatismo! Pois bem: em 1580 e 1587 o cardeal-rei, ex-inquisidor geral, e o primeiro Philippe (II de Hispanha) em accessos de zelo pela religião resuscitaram a prohibição e o confisco. Já o segundo Philippe de Portugal foi mais accessivel aos argumentos sonantes dos Judeus, que lhe offereceram 160.000 cruzados, tornou a pôr a lei de lado, e, animados, offereceram 1.600.000 cruzados para a revogação da lei e absolvição geral e a declaração de que, como qualquer Portuguez não Judeu, teriam direito á nomeação para quaesquer cargos ou honras. Os Portuguezes protestaram, vendo que Madrid estava disposta a acceder. Offereceram 800.000 cruzados para a não execução do plano, mas não pagaram. Philippe os recebeu dos Judeus, mas nem cumpriu com o promettido, sob o pretexto de não haver recebido tudo, nem os Judeus, sempre avaros, pagaram o que a principio haviam offerecido. Em todo caso tiveram uma folga de 1601 até

¹ Ob. cit., conclusão.
R. A. — 5

1610, quando pelo rei, em novo acesso de religiosidade, foram revogadas as concessões feitas. Os Judeus, porém, que sabem não desanimar debaixo das desventuras mais sombrias, esperaram pacientemente, até que em 1627 compraram do terceiro Philippe as desejadas regalias por nada menos de 1.500.000 cruzados, o que causou novos tumultos em Portugal. Só de então em diante gozaram de socego relativo, só o grande Pombal os rehabilitou como cidadãos.

O primeiro regimento da Inquisição foi dado pelo cardeal d. Henrique, inquisidor-mór, e confirmado pelo rei d. Sebastião a 15 de Março de 1570. Foi depois reformado em 1633, no tempo de Philippe II e septe annos depois, no reinado de Philippe III, e por ultimo no reinado de d. José I em 1774, quando o marquez de Pombal, que aliás conservou a Inquisição e que d'ella usou para fazer morrer Malagrida, coarctou bastante o seu poder, convertendo-o em tribunal regio, e tirando-lhe o seu cunho pontificio.

Só pela revolução de 1820 foi abolida a Inquisição.

Ella foi extensiva ás colonias portuguezas, inclusive Gôa, séde de um dos quatro tribunaes do reino. Foi abolida na ilha da Madeira em 1816, e na India em 1812 ¹.

Aqui no Brasil a Inquisição foi oficialmente abolida mesmo antes de 1812.

O primeiro tractado que o principe regente d. João fez no Brasil com uma potencia estrangeira foi o de alliança e amizade que o seu ministro conde de Linhares assignou a 19 de Fevereiro de 1810 com o plenipotenciario de Jorge III da Inglaterra, lord Strangford. Ahi se determina, no art. IX, que não se tendo reconhecido no Brasil a Inquisição ou Tribunal do Sancto Officio, o principe regente « aproveita a oportunidade, que lhe offerece o presente tractado, para declarar espontaneamente no seu proprio nome e no de seus herdeiros e successores que a Inquisição não será para o futuro estabelecida para os meridionaes dominios americanos da corôa de Portugal ².

Não nos incumbe descrever o papel que fizeram, na historia da decadencia de Portugal, os Jesuitas. Na opinião de Oliveira Martins o Jesuitismo mumificou o reino e o Portuguez: Portugal tornou-se o seu baluarte e « a dynastia de Bragança foi o seu

¹ Pereira da Silva — *Historia da fundação do Imperio do Brasil*.

² Pelo seguinte artigo o principe regente compromettia-se á gradual abolição do commercio de escravos.— V. o tractado de Pereira Pinto — *Apontamentos para o Direito Internacional*, Rio de Janeiro, F. L. Pinto & C., 1864, Vol. I, pags. 5-40.

melhor pupillo ¹. » A sua ordem estava apenas fundada, e em 1540 já d. João III os chamara a Portugal, e 15 annos depois entregava-lhes virtualmente toda a educação superior do reino. Fortes pelo saber-viver e por sua astucia pouco commum e seguros tambem do auxilio de Roma, que assim tinha seus instrumentos e auxiliares directos, não nacionalizados, elles ficaram sendo, ao lado da Inquisição, a grande potencia do paiz. Nas suas mãos, diz o mesmo auctor, os Portuguezes eram excellente materia prima para se moldar a todas as fôrmas.

Tendo vindo para o nosso paiz com Thomé de Sousa em 1549, não é de nossa provincia traçar-lhes a historia, no principio gloriosa e que em todo caso será de certo exposta por penna muito mais adextrada do que a que ora faz este succinto quadro do estado moral e religioso de Portugal, para dar a explicação do verdadeiro deserto de nossa historia colonial no que diz respeito aos interesses da liberdade religiosa ².

Apezar de toda a sensação causada em Portugal pelo descobrimento do Brasil, d. Manuel pouco se abalou com o novo descobrimento. A expedição de Gonçalo Coelho teve em vista ulteriormente a Asia, pois a India absorvia todas as atenções do Governo. Foi preciso que os navegadores francezes e hispanhoes tentassem assenhorear-se do commercio para o successor de d. Manuel mandar ao Brasil Christovão Jacques com sua esquadilha de exploração e guarda-costas; e só em 1531 foi aqui enviado Martim Affonso de Sousa com poderes extraordinarios para fundar uma colonia e regê-la « com alçada e com mero e mixto imperio no civil e no crime até morte natural inclusive, excepto quanto aos fidalgos ³ ».

Martim Affonso ainda não voltara, e já d. João III tinha pedidos de homens importantes para *capitanias* no Brasil, obrigando-se elles, segundo escreveu o rei a Martim, a « levarem

¹ *Historia de Portugal*, tomo 11, pag. 87, 3ª ed. Lisboa, Bertrand, 1882.

² Porto Seguro (Varnhagen), 2ª ed. I, 213-219, reconhecendo os serviços por elles prestados ao Brasil, diz que « prégavam mais com a palavra do que com o exemplo », que não libertavam os indios que lhes serviam a titulo gratuito, insistindo todavia pela libertação dos outros: havia, pois, « pretendida philantropia e protecção dos indios » de sua parte. O Governo da mãe-patria os protegeu, diz ainda o historiador, com as medidas tomadas em 1575, cujo resultado foi « privar de braços o lavrador pobre em favor da Companhia, que desde logo começou a medrar e ganhar consideravelmente na cultura de suas terras » e sem competidores.

³ Porto Seguro — Ob. cit., I, pag. 114.

gente e navios à sua custa ». Distribuiu-se a costa em 12 capitánias enormes, podendo os donatarios entrar pelo interior do Brasil dentro das parallelas que lhes serviam de limites. Nas doações e foraes que o rei de Portugal outorgava aos donatarios no Brasil, cedia-lhes quasi todos os poderes magestáticos, reservando-se apenas o dizimo, do qual aliás satisfaziam as despezas do culto. Entre os direitos assim concedidos aos donatarios estavam o de dar sesmarias de terra a *christãos*, que naquelle tempo significava *catholicos-apostolicos-romanos*, e o de considerar-se cada capitania couto e homisio, onde podiam conservar-se livres do braço da justiça os que haviam incidido em crimes e delictos anteriores.

E que se dava aos colonos? liberdade de culto? Nenhuma, pois em Portugal não se admittia o herege. Por muito favor consentia-se que viessem estrangeiros catholicos-romanos, o que aliás foi prohibido no seculo immediato.

Os outros favores eram: o já mencionado de não serem perseguidos por crimes anteriores (excepto alguns) e concessões de ordem economica, taes como: exempção de quaesquer direitos ou sizas que não as expressas nas doações; exempção de direitos na exportação para Portugal, pagando-se a siza sómente por occasião da venda dos productos; a exempção de direitos de importação, excepto si feita em vasos de « tractadores extranhos »; e commercio livre dos povoadores entre si.

Aos navios estrangeiros permittia-se o commercio, pagando o imposto de dez por cento¹.

Seguiu-se então a colonização do Brasil, feita com algum systema, a que, mais ou menos modificada, devemos a população de origem européa que tinhamos, quando aqui chegou a familia real.

E como aos que queriam emigrar de Portugal as riquezas da India e da Africa accenavam muito mais nos primeiros tempos, o geral do pessoal da população que adquiriu o Brasil foi o peor possivel. Do reino, diz Oliveira Martins², « iam carregamentos de mulheres mais ou menos perdidas. O Brasil era, além d'isto, asylo, couto e homisio garantido a todos os criminosos que ahi quizessem ir morar, com a excepção unica dos réos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa. Em pouco tempo, além da escravidão dos Indios, aprisionados em guerra ou não, veio tambem a dos escravos africanos, que infelizmente os Jesuitas protegiam, não sabe-se por que casuistica, defendendo a liberdade dos Indios.

¹ Porto Seguro — Ob. cit., I, 146-148.

² *O Brasil e as colonias portuguezas*, 2ª ed., Lisboa, 1881, pag. 9.

Algumas das capitâneas, sempre escassamente povoadas, tornaram-se, com o correr dos tempos, valhacouto de contrabandistas; e criminosos havia que, por não existirem precatorias de capitania a capitania, commettiam muitos crimes, que ficavam impunes si mudassem de uma para outra. De 1535 a 1564 o Governo de Lisboa regulou a remessa de *degradados* para o Brasil. Com o correr dos tempos, o Codigo Philippino castigava, diz Varnhagen, nada menos de 256 crimes ou faltas, algumas muito leves, com degredo para o nosso paiz ¹. O resultado de tudo isto, a despeito de alguma gente muito boa que acompanhou as expedições ao Brasil no primeiro seculo, foi que apurou-se aqui a desmoralização e a irreligiosidade da mãe-patria, sem haver o fanatismo d'esta.

O contacto com os Indios augmentou o infrene desmando moral de nossos primeiros habitantes. Na *Informação do Brasil*, do padre José d'Anchieta, escripta em 1584 ², já se queixava elle de que os maiores impedimentos de que soffria a catechese dos Indios provinham dos proprios Portuguezes, que não tinham nenhum zelo pela salvação d'elles,— nem mesmo os sacerdotes; não se abalando si ouvissem missa ou se confessassem. Em summa, accrescentava, « os que peor vivem são os que mais tractam com os Portuguezes, ensinados do seu máo exemplo e muitas vezes peor doutrina ».

Setenta annos depois não parece que tenha melhorado o espirito religioso dos Portuguezes. O padre Antonio Vieira ao chegar ao Brasil escrevia do Maranhão ao principe ³, em 1653, que « o desamparo e necessidade espiritual que aqui se padece é verdadeiramente extrema, porque os gentios e os christãos todos vivem quasi em egual cegueira, não havendo quem cathechize nem administre sacramentos, havendo, porém, quem captive e quem tyrannize, e, o que é peor, quem o approve ». Pouco depois, ainda voltando ao « assumpto dos grandes desamparos espirituaes, em que todas estas partes se padecem », e depois de tractar dos Indios, observa:

« Os Portuguezes, Senhor, vivem nestas terras em necessidade espiritual pouco menos que extrema, com grande falta de doutrina e de sacramentos, havendo muitos d'elles, que não ouvem missa nem prégação em todo o anno por não n'a terem, nem sabem os dias sanctos para os guardarem. . . Accrescenta-se a esta grande falta de sacerdotes serem pela maior parte, os que ha, homens de poucas lettras e menos zelo das almas; porque ou vieram para

¹ Ob. cit., I, pag. 226.

² Ob. cit., edição Capistrano, pag. 30.

³ Obras classicas do padre Antonio Vieira; Cartas.— Lisboa, Emp. Editora, 1885, vol. I, pag. 104.

cá degradados ou, por não terem prestimo com que ganhar a vida em outra parte, a vieram buscar a estas.» Ainda a 20 de Maio de 1653, descrevendo a terrível escravidão disfarçada dos Indios, *mantida pelos que governam*, dizia o padre Vieira que lá se dizia que a cobiça d'estes era estimulada pelo não pagamento de serviços que elles prestavam em Portugal aos seus grandes. Em outra carta, escripta do Pará em 1655, elle se queixa de ter contra os padres da Companhia as perseguições « dos ecclesiasticos e seculares portuguezes. . . temos contra nós o povo, as religiões, os donatarios das capitancias môres »; e em um extenso Relatorio ao rei, feito no Maranhão em 1657, o benemerito padre protestava que as injustiças e tyrannias aos Indios excediam ás feitas pelos Portuguezes na Africa; que em 40 annos « mataram-se por esta costa e sertões *mais de dous milhões de Indios*, e mais de quinhentas povoações. . . e d'isto nunca se viu castigo. . . e se requer licença de V. M. para os continuar ¹».

Não é de admirar, pois, que a depravação da população se fosse tornando tal, que na vespera da invasão hollandeza, como diz ainda Varnhagen ², « o Brasil bradava aos céos, pelos seus costumes pervertidos, pedindo uma invasão ».

Justamente a esse tempo os Philippes, que haviam recebido a subvenção, a que já alludimos, dos christãos novos, recusavam as offertas que tiveram de antigos Judeus de Portugal, expatriados de Hollanda, para a organização de uma poderosa Companhia, que devia bater-se com a das Indias, que veio conquistar o Brasil. Mais ainda: em 1600 ou 1601 eram taes os ciumes e temores dos estrangeiros e tambem o desejo de guardar o ouro para si, que Philippe II prohibiu-os de commerciar no Brasil ³.

Felizmente surgem typos admiraveis: o Brasil expulsou os seus invasores hollandezes. Começam a apparecer idéas novas. Os exemplos que deixaram alguns vultos sublimes não caíram em terreno inteiramente baldio. Não clamava em vão Fernandes Vieira no seu grito de *Deus e Liberdade!* Apesar de toda a impericia dos reis de Portugal, o Brasil ganhava o sentimento de sua propria dignidade e o germen de sua propria independencia.

O augmento das riquezas trouxe de outro lado notaveis melhoramentos na instrucção e na administração da justiça; as minas de ouro e outros mananciaes do Thesouro portuguez fez que este Governo prestasse mais attenção á sua colonia.

¹ Ob. cit.; Cartas XXXVI, XL, XLII.

² Ob. cit., I, pag. 465.

³ R. Southey — Ob. cit., Vol. II, pag. 670.

§ 4.º

A CONQUISTA HOLLANDEZA — INTOLERANCIA — PROPAGANDA HOLLANDEZA ENTRE OS INDIOS

Não nos incumbe estudar o estabelecimento, pelos Holandezes, do culto evangelico lutherano, para os seus compatriotas e correligionarios e na sua propria lingua. Chamaremos apenas attenção para alguns episodios interessantes d'essa conquista.

Nem por serem protestantes e por terem soffrido vehementes perseguições dos catholicos hispanhoes,—ou antes talvez justamente porque a dôr ainda fresca d'esses aggravos ainda exacerbava a alma nacional—os Holandezes no Brasil não foram nada tolerantes. Poderiamos exceptuar d'esse juizo o grande Mauricio de Nassau: este meŝmo, porém, reduzido a méro empregado de uma companhia de mercadores, que ouvia (elle proprio o disse despedindo-se) mais os intrigantes de fóra do que ao seu delegado, não conseguiu realizar os seus bons intentos, que realmente manifestou e chegou a pôr em prática. O conde teve de ceder tambem á terrivel intolerancia dos pastores protestantes que vieram da Hollanda e, numa occasião, pelo menos, elle mesmo não ouviu os conselhos da moderação e tolerancia.

Ao assumir a administração, diz um historiador batavo d'este periodo, Mauricio introduziu grandes reformas na administração, demittindo juizes e empregados publicos que abusaram dos seus poderes: fundou hospitaes e asylos.

«Aos catholicos assegurou elle o exercicio de todas as observancias de seu culto, sem que fossem molestados, permittindo-lhes até as procissões pelas ruas por occasião de suas festas. De outro lado conciliou a benevolencia da população judia auctorizando a celebração do seu Sabbath. Sómente, enquanto durasse a guerra, não lhe seria possivel conceder o dizimo aos sacerdotes catholicos»,¹ e annos depois, quando, desilludido pelas machinações insidiosas que lhe moviam seus adversarios na Hollanda, teve de abdicar o cargo de governador, o conde de Nassau deixou á Companhia das Indias, de que era delegado, uma especie de testamento, em que lhe dava sabios conselhos para o porvir. Elle começava, justamente, recommendando ao Conselho d'aquella corporação «a ser tolerante e moderado relativamente ao exercicio do culto das differentes nações submettidas ao dominio hollandez»².

¹ P. M. Nestcher — *Les Hollandais au Brésil*. La Haye, Belinfante, 1853.

² Casparis Barlæi — *In Brasilia*. Clivis, 1660, pag. 500-510.

Esta tolerancia, aliás, parece ter sido a politica a principio estabelecida pelos Holandezes. Já dous annos antes da chegada de Mauricio de Nassau para assumir o governo das possessões da Companhia, quando o general Von Schkoppe conquistou a Parahiba, logo depois das primeiras providencias da victoria, elle outorgou um *pacto* escripto aos proprietarios e moradores, concedendo-lhes, além de outras garantias, e logo em primeiro lugar, «liberdade de consciencia e do serviço do culto como anteriormente, com a devida protecção ás imagens e sacerdotes». Dous annos depois, porém, um velho Parahibano representou vehemente-mente aos Estados Geraes pedindo que, entre outras cousas, se concedesse aos conquistados «sacerdotes catholicos pagos, pois sem elles não podiam cumprir os deveres religiosos nem gozar da liberdade que sobre isto lhes fôra afixada¹». Estas supplicas *não foram ouvidas*. Os pastores da *Egreja hollandeza reformada* não podiam ouvir fallar de imagens, confissões e procissões.

Eram tão intolerantes como os proprios catholicos. Intelligentes, bem educados, e de uma dedicação sem limites, o Governo era-lhes devedor de grande auxilio na consolidação da colonia, sobretudo pelo seu zelo missionario entre os Indios que, como sabe-se, ficaram muito afeiçoados aos Holandezes. O preço d'estes serviços é que foi duro. Diz o seu historiador, já citado:

« Em recompensa dos serviços que prestavam exigiram esses ecclesiasticos, que já formavam uma especie de consistorio no Recife, que o governador lhes concedesse tolerancia plena, inteira, que havia concedido ás outras seitas. D'ora avante ficavam prohibidas aos catholicos as suas procissões pelas ruas; os engenhos de assucar deviam ser benzidos por um pastor protestante, etc., etc.; e aos Judeus vedou-se abrirem as suas synagogas, devendo elles limitar o seu culto ás suas casas particulares. Este mal foi tanto mais sensível quanto é certo que grande numero de negociantes dos mais respeitaveis e outros habitantes do Brasil hollandez eram Judeus, que desde muitos annos se haviam refugiado no Recife ou que foram alli attrahidos pelas noticias da tolerancia de Mauricio. A elles, sobre todos, devia o commercio a sua prosperidade. O resultado foi que as excellentes providencias anteriormente tomadas por Mauricio ficaram assim revogadas pela intolerancia, tanto mais reprovavel quanto partia d'aquelles justamente aos quaes incumbe prégar a paz e a reconciliação² ».

¹ Porto Seguro (Varnhagen) — *Historia das lutas com os Holandezes no Brasil*. Lisboa, Castro Irmão, 1872, pag. 172.

² Nestcher — *Ob. cit.*, pags. 94-95.

Os Portuguezes que foram em deputação à Bahia para por meio do governador A. Telles da Silva queixar-se ao rei d. João IV, de nas trégoas ajustadas, não se ter curado de proteger-lhes o culto religioso, ficaram *marcados* pelo proprio Nassau, e o resultado foi que os subsidios assignados ao culto catholico foram por elle confiscados para emprega-los nas escholas, egrejas e hospitaes hollandezes. Mais ainda: expedia-se ordem para prenderem os sacerdotes que, sem salvo-conducto, entrassem nas provincias conquistadas; e aos que desejassem residir nellas se impunha primeiramente o juramento de fidelidade. Aos Portuguezes prohibiu-se tambem prestar obediencia a qualquer auctoridade ecclesiastica residente fóra das dictas provincias, ou enviar-lhe obolos pecuniarios. E como aconteceu saberem os Hollandezes que alguns confesores empregados por Hollandezes catholicos não queriam dar-lhes absolvição pelo peccado de fazerem injusta guerra a *christãos* (isto é, não hereticos), ordenou-se aos monges que dentro de um mez fossem todos para a ilha Itamaracá para d'alli serem conduzidos á Hispanha.—Medida que foi executada com desnecessaria brutalidade, pois os Hollandezes deixaram os frades quasi nús na praia da ilha¹.

Os Judeus, de que muitos já se haviam escapado para o Brasil, não tiveram melhor sorte do que os catholicos. Quando a Companhia das Indias abriu a sua conquista brasileira ao commercio do mundo, reservando-se apenas o trafico dos escravos, o do páo-brasil e de armas (1639), vieram muitos Portuguezes-judeus para o Brasil, onde gosariam agora (pensavam) de liberdade igual á de que fruiam na Hollanda, e onde fallariam a lingua do paiz e encontrariam melhor clima, e mais identico ao de Portugal. Além d'esses já havia em Pernambuco muitos « christãos-novos » que só se haviam convertido para escaparem á Inquisição ou ao confisco; e esses agora fraternizavam com os outros da Hollanda. Southey² diz que com grande alegria celebravam elles publicamente o culto de sua religião, o que excitou o horror não só dos Portuguezes, como dos proprios Hollandezes, pois o Conselho da Companhia, tendo sido ouvido sobre o assumpto, ordenou que os Judeus exercessem os seus ritos não publicamente, mas dentro de casas particulares.

Nem os Judeus-christãos portuguezes obtiveram allivio com a derrota dos Hollandezes. Quando o general Schkoppe, desanimado da lucta, viu-se obrigado a capitular o Recife em mãos dos Lusos-

¹ Southey — Ob. cit., III, 64-65, fundado no *Valeroso Lucideno*.

² Ob. cit., vol. II, pag. 645.

Brasileiros, a 26 de Janeiro de 1654, ficou estipulado que conceder-se-hia amnistia plena aos Portuguezes-judeus que tivessem tomado o lado hallandez e tambem que *os judeus e outras pessoas não catholicas que permanecessem no Brasil teriam o mesmo tractamento que em Portugal*. E como não seria assim, si ainda reinava em Portugal o fraco d. João IV, joguete dos Jesuitas, e que acreditava em milagres e feiticeiros, apezar da Inquisição?

No correr d'estas observações dissemos que os missionarios protestantes dirigiram seus esforços especialmente para a conversão: teriam colhido bons resultados?

Netscher diz que o conde de Nassau teve de admirar o zelo com que os ministros ou pastores protestantes, que vieram da Hollanda, desvelavam-se na instrucção e conversão dos indigenas. Southey¹ pensa que elles não foram muito felizes no inculcarem as doutrinas calvinistas, em vez das romanas, por lhes faltarem as competentes armas dos sanctos e imagens, e rosarios e agua benta. Não é isto, entretanto, o que achamos nos escriptos do proprio A. Vieira. Na *Re'lação* da missão á serra de Ibiapaba, por elle escripta e publicada pelo jesuita André de Barros², diz que o padre jesuita Antonio Ribeiro fôra chamado a apaziguar certos Indios, que estavam em grande miseria «pela communicação que haviam tido dos Hollandezes. . . Baptizaram-se todos os hereges e se reconciliaram com a Igreja muitos, que estavam casados ao modo de Hollanda, e se receberam com os ritos catholicos. Emfim, as duas povoações, que eram compostas de gentios hereges, ficaram de todo christãs». E mais adiante: «Na veneração dos templos, das imagens, das cruces, dos sacerdotes e dos sacramentos estavam muitos d'elles tão calvinistas e lutheranos como si nasceram em Inglaterra ou Allemanha. Elles chamam á Igreja Igreja de *moanga*, que quer dizer *Egreja falsa*; e á doutrina *morandubas abarés*, que quer dizer *patranhas dos padres*. . .»

Os Hollandezes tiveram ministros protestantes no Recife (trez) e em Olinda, Itamaracá, Parahiba, Cabo de Sancto Agostinho e Serinhaem. Alguns aprenderam o tupi. Frei Manuel do Salvador diz que elles distribuiam um opusculo cheio «de erros de Calvino e Luthero».

¹ Ob. cit., II, 654.

² *Vozes Saudosas da Eloquencia. . . do Padre Antonio Vieira*, pelo padre André de Barros, da Comp. de Jesus e academico de numero, da Academia R. da Hist. Port. Lisboa, Miguel Rodrigues, 1736, pags. 46 e 60.

§ 5.º

DA GUERRA HOLLANDEZA À VINDA DA FAMÍLIA REAL—ATRAZO DO BRASIL

Foi o proprio Brasil quem conquistou a sua libertação dos Hollandezes, a despeito da fraqueza do rei restaurado de Portugal. As grandes proezas dos capitães d'aquella guerra, o proprio facto de termos podido expulsar da colonia uma nação poderosa, como era a Hollanda, não podia deixar de insinuar nos Brasileiros, mais vivo que nunca, o sentimento da independencia e da propria dignidade. Dos sertões do Maranhão, Ceará, Parahiba, Pernambuco e Bahia elle se propagou ao Sul e no seculo seguinte vemos nitidamente o povo brasileiro preparar-se para lançar fóra o jugo da mãe-patria. Começava uma nova éra.

Ao espirito « municipal », aliás creado e fomentado pelo governo de Portugal, que desejava estribar-se nos « povos » e ter nas Camaras um correctivo para os desmandos e arbitrariedades dos seus proprios delegados, devemos muito, talvez mais do que se lhe tenha attribuido, o desenvolvimento d'esta idéa da independencia. As Camaras, os antigos « bons homens », eleitos para os territorios das cidades e das villas, chegaram aqui a exercer tanta influencia, mesmo sob as vistas do absolutismo da corôa, que avocaram até direitos que não lhes dava a legislação, taes como a fixação do jornal do gentio, e do preço da carne, sal, etc. Uma d'ellas chegou a suspender um governador; outra representou contra o governador d. Duarte da Costa e foi ouvida; outra, a da Bahia, junctamente com o bispo e o ouvidor, assumiu interinamente a direcção de todo o Brasil, etc. ¹.

Desta epocha em diante os Brasileiros que dispunham de recursos iam á Europa estudar, e apesar de que a Universidade de Coimbra era um instituto litteralmente jesuita, quem d'alli vinha trazia as idéas generosas do ambiente europeu e vinha estimulado do desejo de ver despertar este colosso, que Portugal trazia sequestrado e que não tinha recursos para desenvolver. As reformas introduzidas pelo grande ministro de d. José I (*neto* de uma Bra-

¹ Vide Varnhagen ob. cit., vol. I, secs. 15 e 16; João Francisco Lisboa, Obras (Maranhão, 1865), vol. III, pags. 99-109; Pereira da Silva, *Hist. da Fundação do Imp. Brasileiro*, I, 172-204, e a excellente monographia de João de A. Carneiro Maia, *O Município*, estudos sobre administração local, Rio de Janeiro, Leuzinger, 1883.

sileira) no fim d'este periodo não foram sinão a expressão de uma necessidade urgente, que só os cégos reaccionarios não queriam ver. Com a morte do rei estes ultimos tentaram recuar. Dispondo de uma rainha louca, a Inquisição e os Jesuitas empolgaram novamente as posições e tudo parecia ter voltado ao estado anterior, e voltou com effeito; mas não durou muito a sua victoria. Declarado regente o principe d. João, foi este obrigado pelo imperio das circumstancias a operar uma verdadeira revolução no seu reino no sentido de continuar a obra de Pombal, que era a do progresso e civilização. Oliveira Martins diz que a frota que nos trouxe ao Brasil d. João e sua familia era o esquife da monarchia: sim, accrescentaremos, da monarchia feudal, absoluta. D. João não ignorava que sentimentos fervilhavam no Brasil e até em Portugal; as idéas da Revolução Franceza encontravam ávidos sectarios que chegaram a formar «clubz de Jacobinos» e lojas maçonicas em face da propria Inquisição. D. João, na sua proverbial bonhomia e relaxamento pessoal, typificava a politica, que o meio historico da conjunctura o obrigava a seguir.

Apezar do progresso da colonia em todas as liberdades a que alludimos, era ainda notavel o atrazo em que jazia o Brasil. Muito depois da expulsão dos Hollandezes ha leis «extravagantes» que mostram que os Jesuitas mandavam, como diz uma d'ellas, «expedições ao sertão, ao cravo e aos resgates, repartindo depois os Indios com muita ambição só por suas casas e de seus familiares». Um bispo excommungou o procurador da Corôa por ter requerido num feito o que julgava ser do interesse d'esta.

Durante todo o seculo XVIII a Inquisição *prosperou* no Brasil. Varnhagen ¹, em duas communicações ao Instituto Historico, nos dá alguns pormenores interessantes sobre a Inquisição no Brasil. Das listas dos autos de fé, que pode ver em Portugal, a Inquisição perseguiu o Brasil de 1704 a 1767. Em 1713 sentenciaram-se 66 colonos do Brasil, comprehendendo 39 mulheres, não por heresias, mas pela maior parte só por terem sangue judaico. Dos 25 sentenciados de 1714 (11 mulheres) havia dous christãos novos, de 67 annos de idade, um dos quaes fôra «relaxado» em carne e osso. Nesse mesmo anno fallecera nos carceres a viuva de André Barros de Miranda, do Rio de Janeiro, com 81 annos de idade. Em 1720 ardera na fogueira Thereza Paes de Jesus, de 65 annos. E assim por deante. Pensa Varnhagen que o numero de condemnações pela Inquisição, em Lisboa, de pessoas do Brasil, orça

¹ F. A. de Varnhagen — Cartas ao Instituto, na *Revista* respectiva, Tomo VI, pag. 322 e tomo VII, pag. 427.

por 540, das quaes 450 foram d'aqui presas, — um terço total sendo de Brasileiros natos ¹.

No fim do reinado de d. João V expediram-se cartas régias prohibindo que pudessem ser eleitos membros das camaras municipaes mechanicos, mercadores, filhos do reino, gente de nação (Judeus), além de soldados e degradados; mas apenas podiam sê-lo nobres, naturaes da terra e descendentes dos conquistadores e povoadores. Em 1726 se estabelecêra de facto que mesmo um christão (isto é, catholico romano) casado com uma judia não podia servir cargo nas camaras, pois, segundo as leis, são « reprovados, vis, indignos, infames e inhabeis ».

Pouco antes houve no Maranhão questão si o dr. Antonio Ferreira Castro, sendo de côr parda, podia ser procurador da Corôa, e decidiu-se que podia, por ter sido nomeado por esta; e só em 1733 houve alistamentos sem distincção de corpos de brancos e de pardos.

Em 1755 um alvará declarou que os vassallos europeus que se casassem com vassallos americanos não ficassem « por isso com infamia alguma », ficando prohibido que os chamassem de « *caboclos* ou outros nomes semelhantes que se possam reputar injuriosos ». Mas depois d'isto em 1771, a um indio que se casou com uma preta foi dada baixa de capitão-mór, porque « se mostrara de tão baixos sentimentos, que casou com uma preta, manchando o seu sangue ».

Portugal nutria muito receio que a colonia viesse a concorrer com as producções e artefactos do reino. Ha muitas disposições na legislação prohibindo expressamente e sob penas severas já a cultura de certos productos, já a fabricaçã de outros. Em 1761, por uma carta régia de 19 de Junho aos governadores, prohibiu-se dar entrada no Brasil a machos ou mulas, que começavam a ser apreciados ahi, e isto pela razão expressa que este uso era em « grave prejuizo do real serviço e dos criadores e lavradores » do reino. Outrosim, os que andassem em machos e

¹ E' preciso lembrar aqui que mesmo em 1802 foi preso em Lisboa e sujeito a longa prisão nos carcerees da Inquisição o distinctissimo Brasileiro Hippolyto José da Costa Pereira Furtado de Mendonça, depois redactor do *Correio Brasiliense*, sob o pretexto de que era franco-maçõ e fõra a Londres sem licença da Policia. Provou elle que estivera munido de passaporte do ministro em serviço de s. a. o principe regente; e mais, que era empregado na Imprensa Régia e alli fõra comprar machinas e livros. De nada valeram estas provas: Hippolyto foi sujeito a pessimo tractamento conseguindo, porém, evadir-se do carcere para Londres, onde em 1811, publicou a *Narrativa da Ferseguição de. . .* em dous volumes (Londres, W. Lewis) que são hoje escassos. A Narrativa só occupa a metade do 1º volume: o resto da obra é consagrado à transcripção dos dous Regimentos da Inquisição de 1640 e 1774.

mulas, ou usassem d'elles de qualquer modo depois de um anno da promulgação da carta régia, perde-los-hiam com multa.

Outra carta régia de 1706 mandava fechar todas as officinas de ourives e prateiros: um bando de 1772, do governador do Maranhão, comminava as penas de multa, cadeia, calceta e surra, — segundo a qualidade das pessoas, — aos que continuassem na cultura do arroz vermelho da terra, em vez do branco da Carolina, unico permittido.

Vinte e trez annos, apenas, antes da vinda da familia real para o Brasil, tal era a importancia que ella lhe dava, e o desejo de ve-lo prospero, que por alvará de 5 de Janeiro de 1785 d. Maria I extinguiu todas as fabricas e manufacturas de ouro, prata, seda, algodão, linho e lã existentes no Brasil, isto porque estava-se dando grande diminuição dos generos e fazendas que do reino se exportavam para o Brasil. No aviso ao vice-rei dizia o ministro, remettendo o alvará: « tendo os seus habitantes (do Brasil) vasallos d'esta Corôa, por meio da lavoura e da cultura, não só tudo quanto lhes é necessario. . . si a estas incontestaveis vantagens ajunctarem as da industria e das artes para o vestuario. . . ficarão os dictos habitantes totalmente independentes da sua capital dominante. E' por consequencia indispensavelmente necessario abolir do Estado do Brasil as dictas fabricas e manufacturas ».

Até á abertura dos portos do Brasil aos navios de todas as nações era limitadissimo o numero de estrangeiros entre nós, e esses mesmos nem formavam grupos e nem podiam ter outro culto religioso sinão o do recondito de suas casas. Portugal olhou sempre com extremo ciume para o contacto estrangeiro, e é preciso confessar que durante parte d'esse tempo colonial, sobejavam-lhe razões para essa politica, que hoje nos parece tão mesquinha e illiberal. Mas a legislação portugueza não se contentava com isso: desanimava, embaraçava a propria emigração e livre transito de seus proprios subditos. João Francisco Lisboa ¹ cita, *entre outras*, 10 cartas régias, decretos, etc. até 1744, confirmando esta proposição. Mas a lei de 20 de Março de 1720, que repete e consolida toda a legislação anterior, determinou: 1º que nenhuma pessoa de qualidade pudesse passar ás capitánias do Brasil, sinão as que fossem nomeadas pelo Governo, e essas mesmas não poderiam levar sinão um numero limitado de criados, segundo a posição, — os criados não podendo, em todo caso, ser sinão Portuguezes; 2º, que de

¹ Ob. cit., III pag. 384.

Tal era a difficuldade de communicações, que um governador do Maranhão, o celebre Berredo, teve de esperar em S. Luiz um anno inteiro por um navio que o reconduzisse a Portugal,

peessoas ecclesiasticas só poderiam ir as que estivessem em serviço no Brasil; 3º, que dos seculares só poderiam ir os que, além de provarem sua nacionalidade portugueza, justificassem com documentos que iam fazer negocios consideraveis com fazendas suas ou alheias *para voltarem*, ou os que tiverem negocio muito urgente que precisassem acudir logo.— Só nestes termos e depois de rigorosa averiguação judicial seriam expedidos passaportes a essas pessoas. Mas não é ainda tudo: na hora da partida dos navios, e « estando elles já á vela », determina ainda a lei que se lhes daria busca rigorosa, e o capitão ficava sujeito a forte pena si houvesse alli alguém além dos passageiros qualificados; e os que fossem achados seriam punidos com cadeia e multa ou degredo para a Africa, si não pudessem pagar. A mesma busca dar-se-hia no Brasil á chegada dos navios. É tal era o empenho que o reino tinha em executar esta lei, que admittia a denuncia ou delação particular e dava ao delator a metade das condemnações.

Nessa mesma lei, depois de dizer que muitos estrangeiros além dos que permitem os tractados, sob capa de marinheiros, artilheiros e criados dos officiaes que vinham para o Brasil ficavam abusivamente em terra, prohibiu mais uma vez o embarque de estrangeiros para o Brasil debaixo d'aquelles ou de outros quaesquer pretextos.

Mas o caso mais interessante da prohibição de um estrangeiro illustre vir para o Brasil é o de HUMBOLDT.— « um tal barão de Humboldt », como diz o aviso de 2 de Junho de 1800— apenas septe annos antes da chegada do principe real ao Brasil, e da abertura dos portos aos estrangeiros. O governo portuguez mandou avisar ao seu delegado no Pará, que o grande sabio talvez viesse procurar aqui espalhar nos animos dos povos « novas idéas de falsos e capciosos principios » e lembra que « pelas leis existentes de s. a. r. é prohibida a entrada nos seus dominios a todo e qualquer estrangeiro não auctorizado com especiaes ordens de s. m. » O governador devia verificar com effeito si Humboldt, ou outro, tinha viajado ou estava então viajando pelo interior, o que « seria summamente prejudicial aos interesses politicos da Corôa de Portugal » e si fôr exacto que esteja viajando, o governador devia atalhar a « continuação de taes indagações. . . vedadas não só a estrangeiros, mas até áquelles Portuguezes, quando não são auctorizados por ordens régias ou com as devidas licenças.

Não era de admirar, pois, que o Brasil vivesse sequestrado das idéas do mundo; o que é de admirar é que com semelhante regimen tivessem as generosas idéas de liberdade germinado a poncto de crear martyres. Um estrangeiro distincto que aqui viveu

e escreveu a mais fiel historia de 1810 a 1831 ¹ começou o seu retrospecto d'esses tempos dizendo que « pela politica de Portugal, uma das mais bellas e fertes regiões do globo havia sido privada de t da a communicação e commercio com as outras nações da Europa, a ponto de que a admissão e residencia dos estrangeiros eram allí prohibidas. Si aos navios das nações alliadas á metropole se consentia que de vez em quando ancorassem nos seus portos, prohibia-se-lhes que seus passageiros e tripulantes descessem á terra, excepto quando accompanhados por escoltas de soldados. O resultado d'isto era « vasta ignorancia geral do que se passava pelo mundo, excepto o que Portugal queria que se soubesse ».

E mais adeante: « A educação quasi não progredia, e feliz era o individuo que reunia ao máo latim, que era o que quasi só lhe ensinavam os ecclesiasticos, algum francez. Não havia em todo o Brasil uma só typographia, uma só universidade. Durante a administração do conde de Rezende (1790-1801) tentou-se estabelecer uma Academia Litteraria no Rio de Janeiro, porém os seus membros foram o alvo de tanta perseguição politica, que viram-se na necessidade de dissolver esta associação logo no seu começo. . . A condição dos Brasileiros era na verdade digna de compaixão comparada com a dos europeus ² ».

Além d'elles Southey ³ nota como prova da impolitica do governo portuguez o facto de não haver uma só typographia no Brasil até á transmigração da familia real. « A grande massa do povo permanecia no mesmo estado, como si a Imprensa não tivesse sido inventada. Muitos negociantes ricos não podiam lêr e não era facil achar caixeiros e guarda-livros para os negocios ».

§ 6.º

D. JOÃO VI E D. PEDRO I: REFORMAS PROFUNDAS — CONVITE AOS EXTRANGEIROS DE QUALQUER RELIGIÃO — PRIMEIRO TEMPLO PROTESTANTE

Vendo o seu reino invadido por Junot e defendido por Inglezes, que auxiliavam os Portuguezes, vendo de facto tudo perdido na Europa, a familia real transmigrou para o Brasil. Em consequencia

¹ Armitage — *The History of Brasil*, compiled from State documents London, Smith, Elder, 1836, 2 vols.— Idem — *Historia do Brasil*, traduzida por um Brasileiro. Rio de Janeiro, Villeneuve, 1837.

² Armitage — Ob. cit.

³ Ob. cit., III, pag. 875.

de contratempo marítimo, parte da frota em que vinha o príncipe regente aportou á Bahia. D. João desde logo mostrou comprehender a profunda revolução que devia dirigir e aproveitar para não ser também submergido nella. O seu primeiro acto publico na America, foi a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, datada logo da Bahia, abrindo os nossos portos a todas as nações amigas. Constatou que foi isto devido ao conselho da Inglaterra, que assim, sendo a unica nação importante *amiga* de Portugal (todas as outras de algum valor commercial eram alliadas ou vassallas de Napoleão), astutamente dividia com Portugal o commercio do Brasil. Seja como fôr: mas foi dado o passo inicial para o grande commercio internacional, para a immigração de estrangeiros e,— digamo-lo também,— para a liberdade dos cultos. Essa carta régia permittia a importação de todos os generos e mercadorias estrangeiras mediante o pagamento de 24 % de direitos de entrada, quer taes mercadorias viessem em navios portuguezes ou estrangeiros. Vice-versa concedia livremente a exportação de mercadorias a nacionaes e estrangeiros, em quaesquer navios, excepto o pão-brasil, e os já estancados. Tal foi o grande acto revolucionario que serviu de arauto á entrada de d. João no Rio de Janeiro a 7 de Março.

A' liberdade de commercio devia, como consequencia inevitavel, seguir-se a liberdade de industria; e o príncipe promptamente revogou as leis que prohibiam a seus vassallos no Brasil que fabricassem certos productos, e permittiu a liberdade de manufacturas e de industria. Assim, si com aquella lei trazia para o Brasil o commercio estrangeiro, com esta elle attrahia os industriaes, os artezãos e os capitaes estrangeiros. Com as mercadorias vinham os homens, vinha a população européa, de que tanto carecia a gigante colonia para fecundar-lhe as enormes riquezas de sua natureza. « Já o Brasil, dizia pouco depois um panegyrista de d. João, não é um jardim fechado e vedado ao resto dos mortaes; já não é um paiz ignorado e esquecido, já nelle se recebem estrangeiros que preferem habita-lo. . . ; já vemos pisar com liberdade o seu terreno homens de diversas nações que nos trazem as artes, as sciencias, a industria, as machinas e outros mil bens de que abundam os povos da Europa. . . Elles compram e vendem francamente. . . Edificam, casam-se, são tractados com doçura e carinho, ainda mesmo os de communhão religiosa differente da catholica romana, que professamos ¹ ».

¹ Padre Luiz Gonçalves dos Santos — *Memorias do Reino do Brasil*, Lisboa Imp. Régia, 1825, I, pag. 347.

Esses dous actos da Regencia foram complementados em 1814 pelo decreto de 18 de Junho, pelo qual Portugal abria todos os portos do Brasil « à entrada dos navios de quaesquer nações », que a elles viessem. Tinha-se acabado a guerra contra a França, e a Inglaterra cessava de ter o monopolio, com Portugal, do nosso commercio.

Ainda assim coarctado nos primeiros annos, o commercio teve memoravel augmento.

Em 1805 tinham entrado no Rio de Janeiro 810 embarcações portuguezas, e em 1807 entraram 777. De embarcações estrangeiras só entravam as poucas que precisavam refrescar-se ou reparar avarias. Entretanto, em 1808, o anno da abertura dos portos, aportaram 90 vasos estrangeiros, além de 765 portuguezes; e em 1810 nada menos de 422 estrangeiros e 1.214 portuguezes ¹. E' facil conceber que revolução similhante augmento de trafico envolvia.

D'estes annos de 1809-1812 data o estabelecimento de muitas casas de negociantes, especialmente inglezes, nos principaes emporios do Brasil ².

Em 1806 o valor total das exportações de Portugal para paizes estrangeiros foi de 23.255:505\$, e o da importação d'elles foi de 16.440:921\$. Naquella somma entram os productos recebidos em Portugal das suas colonias, que não podiam commerciar directamente. Só a exportação do Brasil para a mãe-patria foi, nesse mesmo anno de 14.153:752\$, isto é, mais da metade do que Portugal exportou para todos os paizes estrangeiros ³. Isto deve mostrar quanto dependia Portugal do Brasil e que enorme importancia assumia para elle a abertura do nosso commercio ao resto do mundo.

D. João não queria de certo que houvesse duvida sobre a estabilidade de sua grande reforma. Não contente com a carta de alforria que deu ao commercio e ás manufacturas, elle quiz dar um penhor solenne do desejo que tinha de abrir realmente o Brasil á influencia fecundante das raças europeas; e antes de findo o anno de sua chegada publicou, a 25 de Novembro, um decreto em que concedia aos estrangeiros, que viessem estabelecer-se aqui, datas de terra por sesmaria, *fela mesma fórma* por que eram concedidas aos Portuguezes e outros vassallos. Neste acto não se tracta, note-se bem de catholicos romanos: a offerta era a todos os estrangeiros.

¹ Ob. cit., 1º tomo, pag. 345.

² Padre L. G. dos Santos — Ob. cit., I, pag. 64.

³ Pereira da Silva — *Hist da Fund. do Imp. Brasileiro*, I, 80, citando Balbi.

Estava semeada em nosso territorio, nessa triplice fórma, a liberdade de religião junctamente com a liberdade do commercio, com a liberdade das industrias e manufacturas e com esta garantia que se dava agora aos estrangeiros que viessem estabelecer-se na agricultura brasileira.

O principe e seu filho mostravam-se realmente desejosos de atrahir a immigração, mesmo em face dos profundos preconceitos que uma longa sequestração nos fazia ter para com os estrangeiros ¹.

Em 1812 o principe regente fundou a colonia de Sancto Agostinho na provincia do Espirito-Sancto com 50 familias açorianas.

Em 1818 um Suisso, Sebastião Gachet, propoz-se trazer e collocar 100 familias do cantão de Friburgo, de que era representante. O Governo accitou a offerta e obrigou-se a pagar as passagens e 160 réis diarios por cada um no primeiro anno e 80 no segundo, além de terras, animaes e sementes. O Governo escolheu para a colonia uma nesga de territorio no então districto de Cantagallo ².

Neste contracto, é verdade, o principe regente não se exqueceu de estipular no art. 1º que as 100 familias *deveriam ser da religião catholica apostolica romana*, — tão difficil é quebrar o preconceito. Mas é preciso não olvidar que a iniciativa veio d'aquelle cantão catholico.

Nesse mesmo anno de 1818 o barão Busch, associado aos srs. Peyck & Freyreiss, estabeleceu uma colonia de Allemães no rio Peruhipe, Porto-Seguro, cada um d'elles recebendo do Governo uma legua quadrada de terras. Esta colonia, que recebeu a denominação de Leopoldina, continha em 1826 600 colonos e 15 fazendolas de café.

¹ Esta immigração, diz o rev. R. Walsh, *Notices of Brazil*, London, Westley, 1830, 2 vols. I, 320, a principio teve de resistir a muitos preconceitos. Os Portuguezes, que tinham de ouvir e acompanhar a Inglaterra (ao contrario caíam nas mãos da França ou Hispanha), detestavam os Inglezes; e os Brasileiros ou luso-brasileiros não tinham mais affectos pelos que, desde 1810, propuzeram-se a auxiliar efficazmente a extinguir o trafico africano de escravos. Em todo o caso, a immigração, como dissemos, progrediu. Em 1828 já no Rio de Janeiro havia 1.400 Francezes que mantinham as mais bellas lojas; e 700 Inglezes, quasi todos no commercio por atacado. O mesmo auctor avalia a população branca d'aquelle tempo em 50.000 e a negra em 100.000.

— O viajante inglez John Mawe, que em 1809 e 1810 teve permissão de visitar as minas de ouro e de diamantes, calculava então a população do Rio de Janeiro em 100.000 habitantes, e a do Brasil em 800.000, fóra os escravos. (Vide John Mawe — *Travels in the Interior of Brazil*, London, Longman, 1823 (2ª ed.), pag. 456.

² Vide sobre esta colonia e a sua sorte Henry Raffard — *La Colonie Suisse de Nova Friburgo*, Rio de Janeiro, Leuzinger, 1877. Contracto a pags. 2-4.

D. Pedro seguiu a mesma política, e ainda mais liberal, não buscando apenas immigrants catholicos. Em 1824 elle attrahiu ao Rio Grande do Sul 120 Allemães a um de seus dominios, e esse é o nucleo da grande colonia e cidade de S. Leopoldo, que já em 1829 contava 3.000 almas e em 1850, segundo Herman von Ihering, 7.000, e deve ter hoje 40.000. Depois da sublevação dos corpos militares de Allemães e Irlandezes em 1828, d. Pedro mandou 220 Irlandezes para formarem uma colonia em Taporca, na comarca de Ilhéos, Bahia. Em 1829, o rev. R. Walsh, intelligente viajante, inglez, escrevia que a colonia marchava com muita ordem e prosperidade¹. Além d'isto d. Pedro tambem fundou a colonia das Tres Forquilhas na mesma provincia, além de duas em Sancta-Catharina e uma no Paraná. Não é nosso proposito traçar a historia da immigração em nosso paiz: é sabido que ella, depois de 1840, tomou proporções vastas, trazendo para o nosso paiz grandes levas de estrangeiros, grande numero d'elles protestantes. Só Allemães calcula-se que tenhamos 300.000. Só no Rio Grande do Sul e em Sancta-Catharina contam-se hoje, além de muitas colonias menores, as do Rio Negro, S. Bento, Joinville, D. Francisca, Nova Trento, Blumenau, D. Pedro de Alcantara, Azambuja, S. Pedro, Nova Petropolis, Estrella, S. Leopoldo e Sancta Cruz, todas prosperas. Só no periodo de 1886 a 1892 recebemos a média annual de 98.415 immigrants, e, apesar de que nestes ultimos tempos com o incremento dado á immigração italiana para S. Paulo, talvez trez quartas partes d'esta immigração é catholica romana, o accesso de protestantes tem sido consideravel.

Os Inglezes são practicos. Concedida pelo principe real a liberdade de commercio com as nações amigas, tiveram o cuidado de negociar, logo em seguida, em 1810, dous tractados, um de commercio² e outro de amizade. O de commercio foi um actó impensado do futuro rei de Portugal; si era preciso pagar á Inglaterra pelos serviços que lhe prestou, sobretudo nos ultimos annos, Portugal de certo escolheu modo bem oneroso de saldar

¹ Rev. R. Walsh — Ob. cit., I, pag. 368.

² Não ha duvida que grande parte da honra d'esta carta régia pertence aos salutareos conselhos dados ao principe pelo nosso eminente patricio José da Silva Lisboa (depois visconde de Cayrú), auctor do *Dirctio Mercantil*. Segundo se vê no Prefacio das *Observações sobre a Prosperidade do Estado pelos liberaes principios da nova Legislação do Brasil*, d'esse auctor, publicado na Imprensa Regia d'esta cidade em 1810 (a Bibl. Nac. não tem esta obra), Lisboa foi encarregado por dec. de 23 de Fevereiro de 1808 (dias depois da carta régia) de expôr publicamente os principios da sciencia economica, pois taes estudos eram «absolutamente necessarios para os seus fieis vassallos». J. da S. Lisboa era amigo intimo do marquez de Aguiar, que acompanhou o principe, que o ouvia muito.

a sua obrigação. Não nos incumbe tirar a limpo si, como diz Oliveira Martins, « a dynastia vendia o reino como Esaú a primogenitura : mais uma vez, depois de tantas, o Bragança, para conservar o throno, sacrificava o paiz ¹ » ; mas não ha duvida que este tractado foi um desastre para Portugal e para o Brasil. Elle baixou o *ad valorem* sobre a importação ingleza de 24 a 15% e isto, com outros favores commerciaes, poz um poncto a qualquer tentativa de industria nacional de nossa parte. Do outro lado, o tractado continha disposições pelas quaes Portugal se collocava em posição semi-colonial em relação á Inglaterra. O artigo X dava a esta o direito de nomear e ter magistrados especiaes em portos e cidades para julgarem *todas* as causas que fossem levadas perante elles por vassallos britannicos, e suas sentenças seriam respeitadas ². E no tractado de amizade se estipularam clausulas, acerca do trafico de africanos, que nenhuma nação independente e digna devêra subscrever.

O que, porém, nos interessa nesses instrumentos é o art. XII do de commercio. Era a primeira vez que Portugal dava a uma potencia estrangeira o direito de construir um templo christão com o culto da Reforma. Ficou contractado que Portugal manteria aos subditos inglezes perfeita liberdade de culto « nas suas particulares egrejas e capellas » que elle permitiria edificarem-se nos seus dominios, contanto que « externamente se assimelhem a casas de habitação » e que não declamem publicamente contra a religião catholica, que devem respeitar, e que não procurem fazer proselytos. Tambem deu o tractado aos Inglezes o direito de sepultar os seus mortos em cemeterios especiaes, e empenhou-se a fazer respeitar os dictos cemeterios e os funeraes.

Não ha duvida que a falta de similhante providencia era sentida pelos Inglezes. Um Inglez distincto, que residiu no Norte do Brasil entre 1809 e 1815, escrevia em 1816 ³, que havia commerciantes estabelecidos no Recife, onde tambem residia um consul; mas que não havia um pastor protestante nem uma capella, nem um cemeterio para os seus compatriotas. E elle perguntava como era possivel que os Brasileiros tivessem boa idéa de homens que não

¹ *Hist. de Port.*, II, pag. 241.

² E' de pasmar que no seguinte tractado com a Grã-Bretanha em 1827, d. Pedro I consentisse que o art. VI mandasse subsistir o logar de « Juiz conservador da Nação Ingleza » — que assim se chamava então esse juizo extra-territorial — até que se estabeleça algum substituto satisfactorio que possa assegurar igualmente protecção ás pessoas e á propriedade dos subditos de s. m. b. — Isto, trez annos depois de jurada a Constituição do Imperio!

³ Henry Koster — *Travels in Brazil*; London, Longman, 1816, pag. 400.

parecem importar-se com a religião, que carecem de um laço, como este, de fraternidade.

Esta clausula do tractado inglez foi o germen da politica do Brasil Reino e Imperio sobre a liberdade de religião. Ahi estão, como vamos mostrar, os principios adoptados pela Constituinte de 1823 e pela Carta Constitucional de d. Pedro I e que vigoraram até o estabelecimento da Republica, por perto de 80 annos.

Os Inglezes não perderam tempo na criação de seu primeiro templo. Em Agosto de 1819 lançaram á rua dos Barbonos d'esta capital, a pedra fundamental da sua capella, que foi tambem o *primeiro templo protestante na America do Sul*. Mais adeante daremos outros pormenores sobre este facto. Basta-nos dizer desde já que a concessão do tractado, relativa ao culto protestante, não foi outorgada a lord Strangford, o plenipotenciario inglez, sem bastante reluctancia. «Quando tractou-se de inserir este artigo, disse um clérigo inglez, que aqui esteve 10 annos depois¹, o nuncio do papa, Lourenço Calepi, arcebispo de Nisibis, estava no Rio de Janeiro. Era um homem de modos muito polidos e insinuantes, e aos de fóra parecia muito pouco disposto a abalar-se com a medida proposta e com outros assumptos sérios. Entretanto fez a mais estrenua opposição ao projectado artigo. Pediu uma audiencia especial ao rei e representou-lhe em termos vigorosos contra a animação que a innovação da medida daria ao crescimento do schisma na Egreja. Não conseguindo mudar essencialmente as idéas de d. João, o nuncio propoz então, já que se ia permittir publicamente o exercicio do Protestantismo, que fosse estabelecida ao lado d'elle a Inquisição, para velar os interesses da religião catholica e coarctar entre os Brasileiros o progresso da heresia, que estes edificios (capellas) não podiam deixar de animar. . . Este compromisso foi tambem rejeitado pelo rei. O bispo do Rio², pelo contrario, advogava a medida firmemente. Elle não só era um homem tolerante e liberal, como conhecia muito o mundo e tinha a sisudez da gente práctica. Eram curiosas as razões por que advogava a causa do tractado. Os Inglezes, dizia, não têm realmente religião, mas é uma gente orgulhosa e teimosa. Si nos oppuzermos a este seu desejo, não só persistirão, mas farão d'isto questão de infinita importancia; si, porém, accedermos a estas suas pretenções,

¹ Walsh — Ob. cit., I, pag. 323.

² Era d. José Caetano da Silva Coutinho, que aqui chegou dous mezes depois do principe. O auctor, ministro protestante, teve occasião de jantar com o bispo na Conceição, e em outra parte de suas *Noticias* elogia a sua simplicidade e sólido saber.

farão a sua capella e ninguem jámais lá irá.— Este argumento calava no espirito dos Brasileiros e parece que ao bispo justificam os factos posteriores. Foi assim que se desmanchou a opposição ao tractado, que foi assignado neste espirito liberal de tolerancia, que faz credito ás disposições do rei e de seus subditos americanos ».

Foi este regimen do tractado de 1810 que prevaleceu entre nós até 1824, quando a Constituição veio estender o mesmo direito a todos os cultos não catholicos. Antes d'isso, porém, vejamos como a materia foi encarada pela Constituinte de 1823.

§ 7.º

A LIBERDADE DE CULTOS NA CONSTITUINTE DE 1823 E NA CONSTITUIÇÃO DE 1824

Alcançada a Independencia, era aspiração geral a posse de uma constituição monarchica, mas que consagrasse todas as prerogativas necessarias para o desenvolvimento do Brasil num povo verdadeiramente livre e forte.

Era impossivel que a Assembléa Constituinte que d. Pedro I convocou não dêsse attenção especial ao assumpto da religião no Estado, das liberdades que nelle gozariam os cidadãos brasileiros e os estrangeiros, a que um paiz novo e inexplorado como o nosso precisava necessariamente accenar para virem habitá-lo e desenvolve-lo, como aliás já fôra reconhecido, como acabamos de ver, pelo imperador e por seu pae.

O clero catholico achava-se bem representado na Constituinte, tendo á sua frente d. José Caetano da Silva Coutinho, bispo do Rio de Janeiro, que a principio presidiu ás suas sessões, e foi posteriormente senador do Imperio.

No numero de deputados á Constituinte, que se elevava a 90, nada menos de 19 eram sacerdotes catholicos apostolicos romanos, dos quaes 10 só de Pernambuco e do Ceará. D'entre os 19, citaremos os padres Belchior e Rodrigues da Costa (Minas-Geraes), o monsenhor Francisco Moniz Tavares e padre Venancio Henrique de Rezende (Pernambuco), e o padre José Martiniano de Alencar (Ceará).

Abrindo a sessão da Assembléa Constituinte, o imperador pediu uma Constituição « que fosse digna do Brasil e d'elle », — tão sabia e justa quanto apropriada á localidade e civilização do povo brasileiro. A resposta da Assembléa, dada pelo seu presidente, o bispo do Rio de Janeiro, louvando-se nas mesmas idéas, mostrou con-

fiança em que a complicada machina do Estado teria um andamento regular, graças aos bons costumes e maneiras, « aos sinceros sentimentos religiosos das auctoridades publicas e dos individuos particulares. . . enquanto nós não abjurmamos a religião de nossos paes que havemos jurado ¹ ».

A Assembléa approvou uma fórmula de juramento para seus membros, proposta por António Carlos e emendada por Martim Francisco ², em que, antes mesmo de jurar manter a integridade e a independencia do Brasil, os deputados compromettiam-se d'esse modo a manter a religião catholica apostolica romana.

Sómente na sessão de 1º de Septembro foi apresentado á Assembléa, organizada pela commissão especial, o « projecto de Constituição para o Imperio do Brasil ». Modelado sob a influencia directa de ministros do culto catholico e de adeptos d'essa religião, o projecto consagrou-a mais de uma vez.

Depois de declarar serem Brasileiros, entre outros, « os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião », e os filhos de estrangeiros nascidos no Imperio, quando os paes não estivessem em serviço de sua nação (art. 5º §§ 7º e 8º), e depois de garantir a todos os Brasileiros, entre outros « direitos individuaes » a « liberdade religiosa » (art. 7º § 3º), o projecto (arts. 14-16) modificava esta liberdade, restringindo-a ás communhões *christãs*, apenas *tolerando* as outras e negando o gozo de direitos politicos aos acatholicos romanos, determinando ao mesmo tempo que a religião catholica romana seria a religião do Estado, unica mantida por elle ³.

Além d'isso, o projecto (art. 24), salvava aos bispos « a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral; e quando

¹ Annaes da Constituinte, 1823, sessão de 3 de Maio, I, 42, 43. (Ed. Pinto, Rio, 1876.)

² E' este o seu teor: « Juro cumprir fiel e lealmente as obrigações de deputado na Assembléa Geral Constituinte e Legislativa Brasiliense, convocada para fazer a Constituição Política do Imperio do Brasil e as reformas indispensaveis e urgentes, mantida a Religião Catholica e Apostolica Romana, e a integridade e a independencia do Imperio, sem admittir com alguma nação qualquer outro laço de união ou federação, que se opponha á dicta independencia, mantido outrosim, o Imperio Constitucional e a dynastia do sr. d. Pedro, nosso primeiro imperador, e sua descendencia ».

³ E' este o texto d'essas disposições:

Art. 14 — A liberdade religiosa no Brasil só se entende ás communhões *christãs*: todos os que as professarem podem gozar dos direitos politicos no Imperio.

Art. 15 — As outras religiões além da *christã* são apenas toleradas: e a sua profissão inhibe o exercicio dos direitos politicos.

Art. 16 — A religião catholica apostolica romana é a religião do Estado por excellencia e unica mantida por elle.

os auctores e, na sua falta, os publicadores forem da religião catholica o Governo auxiliará os mesmos bispos, para serem punidos os culpados ».

E o art. 143, dando a fôrma do juramento do imperador, antes de ser acclamado, insere neste acto em primeiro lugar a manutenção da religião catholica apostolica romana, — o que tambem applica ao juramento do successor da Corôa quando attingisse a maioridade (art. 144).

A discussão do proprio preambulo do projecto da Constituição deu ensejo a animado debate sobre religião. O preambulo dizia que a Assembléa « depois de ter religiosamente implorado os auxilios da Sabedoria Divina conformando-se aos principios de justiça e utilidade geral », decretava a presente Constituição. O deputado por Minas Geraes J. A. da Silva Maia mostrou receio de que « não sendo possivel haver nos povos as idéas d'esta tolerancia, opposta á sua actual instrucção e educação religiosa » propondo-se a liberdade religiosa, « não se persuadam de que a Assembléa é a primeira que quer aproveitar-se d'esta liberdade, tendo em menos conta a religião catholica ». Propoz, portanto, que fossem implorados no preambulo « os auxilios da Trindade Sanctissima ». O mosenhor Moniz Tavares julgou similhante invocação incluída já no preambulo. A invocação de um dos dogmas da religião catholica como o da Trindade, não tornava o preambulo mais solenne, do que já estava.

Tomaram parte no animado debate os deputados Silva Lisboa, Montesuma, Araujo Lima, Costa Barros, Costa Aguiar, Pereira da Cunha e Vergueiro. Silva Lisboa propoz que como titulo, e antes do preambulo, se inscrevesse: « Em nome da Sanctissima Trindade », o que foi acceto, não, todavia, sem dar logar a animado debate, em que quasi todos os outros oradores combateram as idéas ultra-catholicas que seu collega sustentava. Lisboa atacou uma « seita » (a maçonaria), que, dizia elle, jactava-se de influente e triumphante, mas que, dizia-se, minava o throno e o altar, « sendo notorio ter corrompido não pouco o espirito do povo ». Lembrou que a fórmula que propoz para encimar a Constituição é a dos tractados diplomaticos e até das Côrtes de Lamego. Convinha, pois, approximar a Constituição, no formulario, ao menos, ás leis fundamentaes da monarchia e ás instituições diplomaticas.

Montesuma e Araujo Lima fallaram contra Lisboa. Araujo Lima e Costa Barros ridiculizaram o ultimo de se ter até ajoelhado no meio do seu discurso. Pereira da Cunha entendia que a lei não deve ser accompanhada de preambulos ou razões, mas que, á vista do character excepcional de uma Constituição, a commissão quiz

fazer certamente esta especie de protestaço de fé religiosa e politica que melhor manifestasse as intenções da Assembléa. Elle, como os outros oradores, não se oppunha ao titulo proposto pelo sr. Lisboa, como ás razões com que procurou azedar a discussão ¹.

A discussão dos arts. 7º § 3º e 14 a 16, já citados, tambem importa muito ao historico do reconhecimento official das religiões acatholicas. Na sessão de 7 de Outubro o deputado considerado republicano, de Pernambuco, Henriques de Rezende disse, que a concessão da « liberdade religiosa » do art. 7º § 3º era necessaria, pois os povos deviam ter « logo de principio estas garantias, assim mesmo genericamente recebidas, « depois iremos fazendo as excepções necessarias ». O bispo do Rio de Janeiro protestou contra esta « indicada liberdade, que de nenhum modo approvava no sentido amplissimo em que já tinha ouvido toma-la ». Infelizmente o seu longo discurso não foi colhido fielmente pelo tachygrapho. Ao contrario o monsenhor Moniz Tavares, na sessão de 8 reputava a liberdade religiosa como « um dos direitos mais sagrados que pôde ter o homem na sociedade. A religião é o fructo da persuasão, e a força publica nunca persuadiu. Fallava, acrescentou, como sacerdote e em desaggravo da religião que professava ». O deputado padre Rodrigues da Costa declarou-se muito escandalizado com tal liberdade religiosa: si esta fosse real, então poderiamos adorar a Deus como os mahometanos e os idolatras. Quem uma vez abraçou a religião catholica não pôde admittir um culto diverso, nem consentir que se levante altar contra altar dentro da mesma nação: nesse caso, ao passo que « uns seguiriamos as maximas do Evangelho, outros os perversos dogmas de Calvino, de Luthero e de muitos outros heresiarchas, que se quizeram erigir em reformadores. Accresce que não ha religião alguma onde a apostasia não seja crime, e si isto é assim, como iremos nós auctorizar o que horroriza a todas as seitas? » E sustentou mais, que os deputados foram eleitos para sustentar os direitos do povo e não para contrariar os seus sentimentos, principios e deveres. Prestaram juramento de defender a religião catholica: devem oppôr-se tenazmente a que se abalem os seus fundamentos, devem resistir ao perjurio que esta liberdade religiosa implica. Monsenhor Tavares ainda respondeu que a religião catholica estava garantida no art. 16, que a mantinha, e portanto os deputados não faltavam ao seu juramento. Preciso é, porém, que « o Governo proteja claramente a todos os seus subditos, seja qual fôr a religião que se

¹ Sessões de 14 e 15 de Septembro — *Annaes*, 1823, V. pags. 112-118.

guirem: que lhes não véde jamais os exercicios de seus respectivos cultos ». Si os estrangeiros naturalizados, qualquer que seja a sua religião, são cidadãos brasileiros e como tal merecem protecção, mesmo quando não sigam a religião do Estado, devem os Brasileiros natos ficar em peor condição?

Os deputados Carneiro, Carneiro de Campos, Carneiro da Cunha e Vergueiro abundaram nas mesmas idéas.

Silva Lisboa, porém, bateu-se estrenuamente contra ellas, secundado por Maciel da Costa, além de Rodrigues da Costa, que já fallára. Entendia que a liberdade religiosa, para ouvidos pios, era um escandalo: era a concessão da faculdade illimitada aos naturaes do Brasil de professarem seitas de paizes estrangeiros. Esta liberdade produzirá terrivel impressão no espirito do povo. Ella parece, á primeira vista, egualar cousas deseguaes, facultando a liberdade de desertar da religião catholica « que tem sido o nosso conforto e a esperança de felicidade eterna. Liberdade religiosa, considerando as circumstancias do Brasil, vem a ser a liberdade de perjurio e liberdade de apostasia ». O orador mostrou a differença que ha entre essa liberdade e a de consciencia; esta ficava fóra da alçada da lei, mas a questão era dos *actos externos*, relativos a culto publico, e não podia admittir que um Brasileiro pudesse, sob a egide da Constituição, tornar-se herege schismatico, ou como um judeu ou mahometano. E accrescentava: « Conceder-se egual liberdade religiosa aos naturaes do paiz, ainda que fosse com reserva de culto só em capellas particulares, nunca foi pretendido pelo povo brasileiro. . . Portanto, a concessão. . . vem a ser de mera fantasia. . . sem mandato expresso da nação, e nem ainda tacito ou presumido dos nossos constituintes provincias ».

Proseguindo, dizia ainda Silva Lisboa estas palavras, que transcrevemos aqui, porque exprimem a verdade sobre a situação, naquelle tempo, do protestantismo no Brasil: « Si neste Imperio houvesse grande multidão de cidadãos brasileiros, sectarios das diversas communhões christãs, talvez seria politica a declaração da tolerancia d'ellas e a sua participação nos direitos politicos. . . Porém no Brasil nem existe a vasta instrucção que distingue os paizes mais civilizados, que serviria de antidoto contra os desvarios dos infieis, nem ha ostensivamente nacionaes que tenham a fatuidade de professar Lutheranismo, Calvinismo e outras seitas dissidentes da religião catholica. Portanto, a concessão do artigo da liberdade religiosa é uma *liberdade prodiga*, não solicitada pela nação, uma singularidade inaudita e nem ainda reclamada por alguma consideravel fracção dos cidadãos brasileiros. Uma vez que

se introduzisse a liberdade religiosa, não se poderia impedir que se formassem congregações de diversas seitas e se erigissem templos e cultos publicos. O perigo que resultaria á religião catholica é evidente. Assaz se tem experimentado, pela historia das nações, o quanto póde o espirito da innovação e moda. Nunca faltam pretextos para os libertinos dissentirem do *credo* estabelecido. Considere esta augusta assembléa em sua sabedoria e prudencia quaes seriam os effeitos da liberdade constitucional de qualquer cidadão professar publicamente as religiões lutheranas, calvinistas, etc. O curso natural das cousas daria o resultado de predominar por fim a religião heterodoxa, e ser esta intolerante da religião catholica ».

Ainda na sessão seguinte redarguia Silva Lisboa que a liberdade religiosa era « perigosa á religião catholica, á estabilidade do Imperio. . . Não tem sido demandada pela nação, nem ainda inculcada nos escriptos publicos. . . Ainda que tal faculdade fosse (o que nego) conforme as luzes do seculo. . . devia o legislador brasileiro imitar Solon, isto é, procurar fazer não as melhores leis theoricas, mas as que o povo podia supportar. E Silva Lisboa passou a usar de outro argumento, este de certo de bastante valor. A liberdade religiosa, com direitos politicos, ás *seitas christãs*, é inconsequente. Devia ser tambem extensiva para todos os effeitos ao judaismo e mahometismo; mais ainda, nem os *deistas* deveriam ser excluidos.

A Maciel da Costa tambem parecia que a Assembléa carecia de poderes para decretar como « direito absoluto dos cidadãos brasileiros a livre escolha da religião ». Para elle, tal concessão seria negro perjurio, pois não se póde *manter* uma religião, deixando-se liberdade de mudar para outra: é uma contradicção. Lembra que quem fazia esta Constituição era um povo catholico « legislando para um estado catholico, onde não ha nenhuma seitas religiosas ». Constituições perfectas, ideaes, « não servem para nada, si os povos a quem se destinam não estão ainda nos tempos de as receberem ». Em outro discurso (Outubro 7) já tinha sustentado que era absurdo ser a liberdade religiosa arvorada e decretada como direito civil em uma nação de catholicos, que « têm a felicidade de não contar no seio de sua grande familia nem uma só seita, das infinitas que ha, de protestantes ». Accrescentou que a Assembléa representava Brasileiros, isto é, catholicos-apostolicos-romanos, e o que se propõe é que ella decrete que elles e a sua posteridade têm o direito de apostatar da verdadeira religião.

Um dos ultimos que fallaram foi Antonio Carlos. Definiu liberdade religiosa o direito de seguir cada um a religião que quizer, isto é, de dar a Deus o culto que a sua consciencia lhe dictar como

melhor. A' objecção de que a Assembléa não estava especialmente auctorizada a conceder tal liberdade, respondeu que si ella está auctorizada a decretar outros direitos, e regula-los, tambem está para este. A religião a ninguem pôde ser forçada — não se pôde negar ao cidadão o direito de mudar d'ella. A nação deu, de certo, poderes á Assembléa para fazer uma Constituição: não deu poderes especiaes para o fim de conceder esta liberdade, mas tambem não os deu para nenhum fim, e do outro lado não os negou. A nação só é livre de dizer que não admite outra communhão religiosa que não a catholica, pela força physica; pela moral, nunca. « Nós, pobres humanos, tão fracos e tão falliveis, não nos devemos metter a dar como padrão o nosso modo de pensar ».

Approvedo o art. 7º § 3º na sessão de 10 de Outubro, discutiram-se nas de 29 e seguintes os arts. 14 a 16. Rompe o debate o deputado Ornellas. Acha injusto que o projecto negue direitos politicos ás religiões *toleradas*, isto é, não christãs, pois Calvino e Lutero e outros só ensinam tambem falsidades e impiedades e deviam participar da excepção. « Acho, pois, conforme á boa razão e justiça, que todas as outras religiões, sem distincção, sejam apenas toleradas, e que o culto publico seja sómente o da religião catholica apostolica romana, por ser a unica verdadeira. . . e a que os Brasileiros têm sempre seguido. . . pois entre nós ha perfeita unidade de religião. » O deputado Rocha Franco propoz que a liberdade religiosa fosse extensiva « ás religiões christãs e ao Judaismo ou religião judaica ». Henriques de Rezende propôz que « o catholico que apostatar, abraçando outra seita, ficará privado do exercicio dos direitos politicos ». Carvalho e Mello sustentou, em principio, o projecto, retocada a redacção. O bispo do Rio de Janeiro fundamentou « largamente » uma emenda ¹ aos trez artigos, mas o seu discurso mais uma vez não foi publicado. Antonio Carlos, depois de um longo discurso, apresentou, em emenda, nova redacção aos referidos trez artigos ². Silva Lisboa, está sabido, impugnou tambem

¹ Foi assim concebida:

« Art. 14.— Ninguem será perseguido por suas opiniões religiosas, uma vez que não offendam as leis e os costumes.

Art. 15.— A religião da nação brasileira é a catholica apostolica romana, unica mantida pelo Estado.

Art. 16.— Algumas outras religiões serão toleradas, quando se verificarem motivos justos e urgentes; e o seu culto particular ou publico será determinado por lei. »

² Eis o texto d'esta emenda que, como se verá mais adeante, foi approvada, excepto as palavras que gryphamos:

« Art. 14.— Cada membro das communhões christãs pôde professar a sua reli-

estes trez artigos do projecto. Elle usou habilmente do argumento da contradicção que havia entre elles e o artigo que, dando aos bispos o direito de censura dos escriptos contra o dogma e a moral, obrigava o Estado a auxiliar os bispos para a punição dos culpados, si fossem da religião catholica. Si nisto ha culpa, porque só os catholicos seriam punidos? « Que privilegio terão os escriptores das mais communhões e seitas para terem impunidade no ataque do dogma e da moral? » Demais, o art. 143 obriga o imperador ao juramento de manter a religião catholica; mas, pergunta Silva Lisboa, « como o imperador poderá manter tal religião, si os Brasileiros têm liberdade de não observa-la? » O orador não quer a volta do Sancto Officio ou perseguições religiosas de qualquer character que sejam. « Porém ha enorme differença entre perseguição de heterodoxos e permissão indefinida de serem os nacionaes perjurados, apostatas, infieis, impios. » A Assembléa, as municipalidades, os cidadãos, todos têm jurado manter a religião catholica: « nenhum subdito do Imperio, nem o imperador, pôde deixar de observar o juramento dado ».

O padre Rodrigues da Costa, na sessão de 5 de Novembro, fallou contra os arts. 14 e 16, como era de esperar, depois do seu discurso sobre o art. 7º § 3º. Achou-os inteiramente contrarios á politica que se deve adoptar, contrarios ao sentimento dos Brasileiros, e favorecendo o escandalo das apostasias. « Portanto, não façamos reformas contra a vontade dos povos ». Nessa mesma sessão Silva Lisboa voltou á tribuna. Expliou que ha enorme differença entre não perseguir, antes tolerar quaesquer communhões e seitas, e o facultar todas ellas aos nacionaes. Lembra e repete o que dissera o diocesano,— que o projecto da liberdade religiosa nos termos concedidos *é inteiramente novo ainda nas novas Constituições da America do Sul e de Portugal*, onde só se concede tolerancia aos estrangeiros. Responderá que a França concedeu esta liberdade no art. 5º da sua nova Carta; mas temos nós a variedade de credos que existe entre os proprios Francezes? As nossas condições são de todo diversas. Imitar a França nisto é organizar o cahos: imaginem, exclama o orador, « que um Brasileiro não se casasse á face da Igreja, não baptizasse a seus filhos, apostatasse, por actos publicos, de nossa religião, poderia o seu parochio dar-lhe sepultura em sagrado?

gião no recinto destinado para esse fim. Todos os que professarem estas communhões podem gozar dos direitos politicos.

Art. 15.— As outras religiões além da christã são apenas toleradas, e só lhes compete o culto domestico; e a sua profissão inibe o exercicio dos direitos politicos.

Art. 16.— A religião catholica apostolica romana é a religião do Estado e a unica mantida por elle; e só a ella compete o culto externo fóra das igrejas ».

Que desordem, si o máo exemplo e a sua impunidade multiplicassem os infieis e os apóstatas! . . . O governo ficaria sem defesa natural e o povo sem regra de consciencia. . . Isso seria dar honra á des-honra». Brant Pontes (depois marquez de Barbacena), lastimando a perda de tempo que tinha havido com essa discussão, lembra que ninguem duvida da necessidade de attrahir immigração européa que venha supprir o que a agricultura perde com a suppressão, *que estava determinada*, do commercio da escravatura. Na sua ultima viagem á Europa fôra encarregado de convidar estrangeiros para o Brasil e encontrou em toda parte a melhor disposição de animos, a unica apprehensão manifestada sendo sempre a da garantia religiosa. Por fim o orador manda á mesa uma emenda aos arts. 14-16, aliás muito sensata, em vista dos preconceitos do tempo ¹. Fallaram ainda Montesuma e outros deputados, que não trouxeram novas luzes á questão.

Na sessão de 6 de Novembro procedeu-se á votação dos arts. 14 a 16 e das emendas apresentadas. Os artigos caíram e na votação das emendas obteve preferencia a de Antonio Carlos, cuja primeira parte foi approvada por 57 e a segunda por 38 votos. A primeira parte da emenda ao art. 15 foi approvada por grande maioria, supprimindo-se a segunda parte por se achar deslocada. A emenda ao art. 16 passou por grande maioria.

Como é sabido, a 12 de Novembro seguinte d. Pedro I dissolvia a Constituinte, prometendo convocar outra para « trabalhar sobre o projecto de Constituição, que eu « hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extincta assembléa acabou d efazer ».

Nesta parte, não foi mais liberal, como se vai ver. Entretanto, ao Brasil concedeu-se quanto, segundo as luzes do tempo e considerando as crenças da população, se julgava prudente conceder. E' preciso confessar que, como diz Armitage ², nestas luctas dos primeiros annos de independencia « o clero secular se achava sempre á frente. . . Animado de sentimentos eguaes ao do povo, reputava os seus interesses ligados aos da commuidade brasileira.

¹ Foi esta: « A religião catholica apostolica romana é a religião do Estado e unica manteúda por elle. E', porém, permittida no Imperio a livre tolerancia de todas e quaesquer seitas religiosas ».

² João Armitage — *Historia do Brasil*, tr. do inglez por um Brasileiro, Rio de Janeiro, Typ. de J. Villeneuve, 1837, pag. 38.

Tinha geralmente pouca illustração e muita licenciosidade em seus costumes: comtudo exercia consideravel influencia, que empregava na propagação das idéas liberaes ».

Na Carta Constitucional que d. Pedro I fez jurar e promulgar para o Brasil, as disposições dos arts. 14, 15 e 16 do projecto da Constituinte foram consolidadas nestas disposições: Art. 5.º « A religião catholica apostolica romana continuará a ser a religião do Estado. Todas as outras religiões serão permittidas, com o seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem fôrma alguma exterior de templo ». Art. 179 § 5.º « Ninguem pôde ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado ». O art. 103 tambem determinava que o imperador, antes de ser acclamado, prestasse um juramento, que começava: « Juro manter a religião catholica apostolica romana » e só depois vinha: « a integridade e a indivisibilidade do Imperio ». Do outro lado o art. 102 § 14 incumbia o imperador de negar o beneplacito a decretos dos concilios, lettras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas que se não oppuzessem á Constituição, submettendo á Assembléa Geral Legislativa as que contivessem disposição geral.

O art. 141 tambem exigia o juramento de manter a Egreja Catholica para a posse do conselheiro de Estado, e o art. 127 fazia applicavel ao regente ou regencia o mesmo juramento do imperador, na parte de manter a religião catholica.

Mais ainda: a Constituição no art. 95 § 3º exceptuava da regra, — que todos os que podiam ser eleitores podiam igualmente ser eleitos deputados, — os que não professassem a religião do Estado, — o que tambem applicava-se á eleição dos senadores, segundo a opinião geral.

Assim, pela Constituição, o protestante e o mahometano ou judeu podiam ser eleitores, mas não podiam ser deputados, senadores ou regentes do Imperio sinão os catholicos. Pelo projecto da Constituinte os protestantes gozariam de liberdade religiosa e dos direitos politicos, sem esta excepção de deputado e senador; aos adeptos de outras seitas, não christãs, inhibia-se o exercicio dos direitos politicos.

O projecto da Constituinte, além d'isso, não prescrevia que os protestantes só pudessem adorar a Deus com seu culto *domestico ou particular em casas para isso destinadas sem fôrma alguma exterior de templo*.



O projecto *tolerava* as religiões não-christãs, e reconhecendo os protestantes como christãos dava-lhes a liberdade do culto; mas d. Pedro I reservou tal liberdade ao culto catholico e fechou-lhe o parlamento. Como em outros pontos a Carta Constitucional não foi « duplamente mais liberal », como o seu doador assegurou complacientemente no decreto de 12 de Novembro de 1823, dissolvendo a Constituinte.

Ainda assim é preciso lembrar que a Constituição de Portugal de 1821, de que o imperador copiou o citado art. 5º, permittia só « aos estrangeiros o exercicio particular de seus respectivos cultos » (art. 25), o que já era, aliás, um passo adiante da hispanhola de 1812, que declarava: « Art. 12. A religião da Nação Hispanhola é e será perpetuamente a catholica apostolica romana, unica verdadeira. A nação a protege por leis sabias e justas e *prohibe o exercicio de qualquer outra* ». Que diverso já era o n. 3 do Tit. 1 da Constituição Franceza de 1791: « A Constituição garante como direitos naturaes e civis. . . 3º, a liberdade que todo homem tem de exercer o culto religioso de que fôr adepto »! ¹.

Essa intolerancia da Constituição do Brasil, si destoava da liberdade franceza, não podia comparar-se á de algumas das republicas americanas, ainda até em periodo mais recente. O Chile, por exemplo, na sua Constituição de 1833 declara (art. 5) que a religião catholica romana era a do Estado, *com exclusão do exercicio publico de outra qualquer*; e faz o seu presidente jurar (art. 80) que observará e protegerá a dicta religião.

A Constituição da Republica Argentina de 1860, apesar de vasada em moldes muito mais liberaes, estabelece, todavia, no art. 2º que « o Governo Federal mantém o culto catholico apostolico romano »; mas, entretanto, garante (arts. 14 e 20) a todos os habitantes da nação « professarem livremente o seu culto ». Entretanto o art. 76 exige que o presidente da Republica pertença ao culto catholico apostolico romano, além de reunir os requisitos de que carece o senador. No seu juramento, porém (art. 80), não está incluída a clausula de manter a dicta religião.

A Constituição do Uruguai (1829) tambem tem religião de Estado — a catholica (art. 5º) e obriga o presidente a jurar que a manterá e protegerá (art. 70). A mesma cousa fazem as das outras republicas latinas, excepto a da Colombia ².

¹ Sobre este assumpto consultem: *Constituição Politica do Imperio do Brasil*. . . por J. P. Machado Portella, segundo volume (Rio de Janeiro, Typ. Nac. 1876) e *Constituição Politica*, annotada por J. C. Rodrigues (Rio de Janeiro, Laemmert, 1863).

² V. João Arasemena — *Estudios Constitucionales*, nueva edicion, Paris, Roger y Chernoviz, 1888, 2, vols.

§ 8.º

CONFLICTOS SOBRE CASAMENTOS MIXTOS

O regimen adoptado da « Religião do Estado » provocou bastantes attritos com os protestantes; mas sobre nenhum ponto foram taes conflictos tão graves como os que versavam sobre o matrimonio, em que um dos conjuges era protestante. A immigração, que o Governo fomentava, trouxe ao paiz milhares de sectarios christãos, que depois casavam-se com catholicas ou mediante licenças especiaes, humilhantes para os acatholicos, ou então dispensando taes licenças, mas não tendo os effeitos civis de suas uniões garantidos pela legislação vigente, pois esta, atrazadissima, só reconhecia legitimos, dos casamentos contrahidos no Imperio, os celebrados em conformidade com as disposições do Concilio de Trento. Este estado de cousas deu ensejo a muitas reclamações, até diplomaticas. Crear familia de um modo válido na consciencia dos contrahentes e seus correligionarios, crear assim direitos e deveres sagrados e vir a lei civil considera-los illegitimos, — era a desordem e a anarchia. E' verdade que a Egreja Catholica não deixava de tolerar os casamentos em que um dos nubentes era catholico.

A prática seguida era esta: — Informado e satisfeito o parochio catholico dos bons costumes do contrahente não catholico, e justificada perante elle a não existencia de impedimento canonico, o « heretico » devia assignar um termo sob juramento, comprometendo-se: 1º, a não impedir ao outro esposo o livre exercicio da religião catholica, e, 2º, a fazer baptizar e educar seus filhos segundo a doutrina da mesma. E feito isto concedia-se a dispensa do impedimento da differença de religião, que aliás a Egreja sempre concedia pelos seus delegados e apoz aquelle juramento. Comtudo essas condições foram sempre julgadas duras pelo nubente acatholico: exigia-se-lhe quasi o reconhecimento de uma submissão humilhante para o seu credo e creava-se uma situação de perenne antagonismo matrimonial.

Já em 1829 o senador Vergueiro propuzera, sem resultado, a decretação do casamento civil. Mas por 25 annos nada se fez neste sentido.

Em 1853, ouvido o Conselho de Estado sobre um caso de abandono e novo casamento da abandonada, em Petropolis, foi a secção respectiva (Paulino de Sousa, visconde de Abrantes e Caetano M. Lopes Gama) de opinião, que eram urgentes providencias para: « 1º, regular o casamento dos protestantes entre

si ou com pessoa catholica ; declarar que os casamentos contraídos segundo as regras que foram estabelecidas produzirão os mesmos effeitos civis que acompanham os catholicos ; regular o registro e a prova d'esses casamentos, bem como o de nascimento de individuos não catholicos ; 2º, regular o exercicio e a administração dos cultos tolerados no Imperio '».

No relatorio do Ministerio da Justiça de 1855 eram solicitadas taes providencias. « Não é possível continuar uma situação que não regula os casamentos acatholicos e que considera concubinato o matrimonio de catholico com acatholica, quando este não se haja submettido á Igreja Catholica ».

Em 1856 foi novamente ouvido o Conselho de Estado, sendo d'esta vez relator da secção o conselheiro Eusebio de Queiroz. Foi a secção de parecer que, si o casamento de catholicos só precisava de algumas ligeiras providencias, surgiam grandes difficuldades quando um dos nubentes não era catholico. « E entretanto (continuava o parecer) era necessario encara-las e resolvê-las. A Constituição estabeleceu a tolerancia religiosa para todos os cultos... O paiz carece de colonização e de promover a immigração ; esta não nos vem sómente de paizes catholicos... Em S. Paulo, consta officialmente ao Governo, que não só protestantes entre si, mas até catholicos ignorantes têm descansado completamente na validade de casamentos contrahidos por meras escripturas que nossas leis não reconhecem ; em Petropolis têm-se contentado com o casamento e fórmulas de uma só Igreja ; de sorte que, emquanto um dos conjuges se reputa ligado, o outro se considera livre. Isto é revoltante e faz conhecer a necessidade de prompto remedio. . . Dous são os meios de as diminuir (as difficuldades) : um, obter as dispensas da disparidade de culto para se celebrarem os casamentos religiosos mixtos ; outro, o casamento civil como contracto que produza os effeitos meramente civis, deixando á consciencia dos contrahentes a irregularidade d'essa união no fóro interno. » E o parecer, depois de estudar por menor a primeira hypothese, conclue dizendo que « não ha outro recurso sinão o casamento civil ».

A commissão, todavia, só o recommendava para os casamentos acatholicos e « para os catholicos, só nos casos de casamentos mixtos, quando não tenham preferido ou conseguido realisa-lo perante a Igreja Catholica ». E proseguia : « Limitado assim o casamento civil ás duas hypotheses, que a secção propõe, teria a vantagem de simplificar a questão dos julgamentos sobre nullidades, divorcio,

¹ Annaes do Senado, 1861, II, pag. 183.

impedimentos, etc., porque a regra a estabelecer seria a seguinte: Desde que o casamento, segundo o rito da Igreja Catholica, se tivesse celebrado, todas essas questões continuariam a decidir-se pelo direito canonico. . . No caso de ser um dos conjuges acatholico. . . como o casamento catholico encerra em si um contracto recebido e approvado pelas leis do paiz, elle se acharia ligado por esse contracto tão inteira e completamente como si tivesse casado civilmente. Na hypothese, porém, de se ter celebrado o casamento mixto unicamente, como contracto civil, então o sacramento não existiria. . . mas a sociedade civil os acceitaria como taes (casados) quanto a todos os effeitos puramente civis ».

Reconhecendo este facto, o Governo, depois de muitos annos de estudo ¹ apresentou a 19 de Julho de 1858 um projecto de lei estabelecendo o casamento civil e legitimando-o em todos os seus effeitos ². Na sua exposição de motivos disse o ministro da Justiça, F. Diogo P. de Vasconcellos, que essas medidas eram para protecção « da segurança das familias, seu futuro, e a sorte, hoje tão precaria, da prole dos contrahentes que professam religiões differentes da do Estado. . . O Governo não contempla com fria indifferença a confusão e a desordem no seio das familias ». Demais, os esforços do Governo para obter immigração encontrarão barreira insuperavel na satisfação d'esta necessidade, si porventura os estrangeiros não puderem contrahir os laços de familia com certeza de sua legitimidade, e com todos os effeitos que provêm do matrimonio legalmente contrahido.

¹ E' o que disse o deputado Gomes de Sousa na sessão de 30 de Agosto de 1858.— *Annaes* de 1858, vol. III.

² Era este o projecto :

« Art. 1.º Os casamentos entre pessoas que não professem a religião catholica apostolica romana serão feitos por contracto civil, podendo seguir-se o acto religioso, si este não tiver sido celebrado antes.

Art. 2.º O casamento civil tambem poderá ser contrahido quando um dos contrahentes for catholico e o outro não. Fica, porém, entendido que, si nessa hypothese preferirem celebrar o casamento religioso ante a Igreja Catholica, o poderão fazer independentemente de contracto civil, produzindo o religioso além do vinculo espirital para o catholico, todos os effeitos civis para ambos tão completamente como si tivesse havido contracto civil.

Art. 3.º O contracto civil, seguido da comunicação dos esposos, assim na hypothese do art. 1º, como do art. 2º, torna o matrimonio indissolovel e produz todos os effeitos civis que resultam do que é contrahido segundo as leis e costumes do Imperio.

Art. 4.º Os casamentos mixtos, ou entre pessoas extranhas á Igreja Catholica, *bona fide*, contrahidos antes da publicação da presente lei, por escriptura publica, ou celebrados na fórma de alguma religião tolerada, se consideram *ipso facto* ratificados para os effeitos civis, como si tivessem sido contrahidos ou celebrados na fórma prescripta para os casamentos civis, uma vez que a isso se não opponham impedimentos

A opinião agitou-se muito sobre o projecto. Já a 16 de Agosto eram as commissões da Camara increpadas de demora. A 28 d'esse mez o conego (depois monsenhor) Pinto de Campos leu a seus collegas das commissões um extenso parecer, que ellas entenderam mandar imprimir só para seu uso. Mas no dia 29 publicava o *Jornal do Commercio* esse parecer, fornecido pelo conego, contra todas as boas normas parlamentares. Como era um parecer muito apparatuso de erudição e de alguma fôrma violento contra o projecto do Governo, tentavam os adversarios d'este prejudica-lo na opinião. A questão foi discutida com bastante azedume, creando-se até jornaes especiaes para o assumpto. Dias depois (a 12 de Setembro) a sessão legislativa foi encerrada, de modo que só na de 1859 poude o projecto ser estudado na Camara.

O parecer do conego Pinto de Campos, grande rosario de citações de sanctos padres e de poetas latinos, podia mostrar muita erudição, mas, quasi todo, não discutiu o que estava em questão. O rev. deputado estendeu-se sobre a origem divina do casamento; sobre como, na antiguidade, Roma arruinou-se quando desconheceu a sua religiosidade; sobre a elevação do matrimonio a sacramento por Jesus Christo, etc. Depois d'isto e sempre com multiplicadas citações procurou demonstrar que é inadmissivel a theoria protestante de Luthero e Calvino, que o sacramento do matrimonio é uma cousa separada e distincta do contracto. « Isto é despir o matrimonio de seu character de sanctidade, considerando-o um contracto, como outra qualquer convenção estabelecida pelos homens. » E, citando Perrone (a cujo tractado sobre o *Matrimonio* se confessa muito devedor neste seu trabalho), o conego Campos declarou que esta separação trará em resultado a multiplicidade dos divorcios, e que por conseguinte a indissolubilidade do casamento desaparece ou se corrompe. Diz ainda o parecer que a *lei civil*

taes que os devam embaraçar, segundo o que houver regulado o Governo em conformidade do § 1.º do art. 6.º.

Parapho unico. Dentro, porém, de um anno, contado da publicação da lei, será livre dissolvê-los, quando o permitta a religião, segundo a qual se tiver celebrado a cerimonia religiosa. Passado esse periodo, ficarão sendo indissolueis.

Art. 5.º São reconhecidos validos, e produzirão todos os effeitos civis, os casamentos celebrados fóra do Imperio, segundo as leis do paiz onde tiverem sido contrahidos.

Art. 6.º E' o Governo auctorizado :

§ 1.º Para regular os impedimentos, nullidades, divorcios *quod thorum* e fôrma da celebração dos referidos casamentos como contractos civis.

§ 2.º Para organizar e regular o registo dos mesmos casamentos, assim como dos nascimentos que d'elles provierem.

Palacio do Rio de Janeiro, 19 de Julho 1858.— *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.* »

era incompetente para regular a validade do casamento, sob pena de atacar os dogmas e as leis da Igreja Catholica-apostolica-romana. Impugnar esta theoria « é impugnar o mesmo Deus, que falla nos oraculos da sua Igreja »; e aos que assim não pensam chama de « politicos de consciencia larga », « novos Confucios », etc.

E, prosegue o conego, a proposta do Governo, ostentando tolerar todas as crenças, offende a todas ellas. Abraça a doutrina protestante quanto á separação do contracto do sacramento; mas, ao passo que essa doutrina relucta á indissolubilidade, o Governo a impõe no art. 3º do seu projecto. E qual será o tribunal que ha de firmar a sentença da dissolubilidade de que falla o paragrapho unico do art. 4º? O Governo, não: os ministros das diferentes seitas, peor ainda. Assim, o projecto crêa « incalculaveis difficuldades ao paiz! O meio de evita-las é o Governo não envolver-se de modo algum na celebração dos contractos matrimoniaes dos acatholicos, limitando-se pura e simplesmente a acceita-los já feitos e celebrados, conforme os ritos de cada uma das communhões evangelicas ». E nesse sentido é o projecto substitutivo que o conego Pinto de Campos apresentou¹.

Logo ao abrir-se a sessão de 1859 foi publicada uma tambem longa, porém mais convincente e eloquente Representação contra o projecto pelo veneravel arcebispo da Bahia, conde de Sancta Cruz. O bispo do Maranhão egualmente representou á Assembléa Geral contra a proposta do Governo².

O arcebispo sustentou que o contracto matrimonial não devia fugir á salvaguarda do poder espirital. A theoria do *casamento civil* foi legada, disse elle, pelo « protestantismo ao philosophismo do ultimo seculo. . . Entretanto, o matrimonio é um contracto natural divino, espirital e ecclesiastico, independente do poder humano ». E' verdade que a proposta do Governo não se referia ao matrimonio dos catholicos entre si; mais uma vez o poder civil, julgando-se com o direito de secularizar o contracto matrimonial a

¹ Este parecer em separado foi publicado não só no citado *Jornal* como nas *Miscellaneas Religiosas* do conego Joaquim Pinto de Campos, Rio de Janeiro, *Typ. Nac.* 1859.— Logo apoz a primeira divulgção d'este parecer naquella folha foi publicada por « um Brasileiro, Catholico Romano » magistral resposta, defendendo o projecto, intitulada *O Casamento no Estado e na Igreja* (Rio de Janeiro, typ. de F. de Paula Brito, 1858) e attribuida, sem contestação, ao grande escriptor Justiniano José da Rocha.

² A « Representação » do arcebispo d. Romualdo, conde de Sancta Cruz, de 20 de Maio de 1859, foi publicada na Bahia (Lellis Masson) nesse anno e no vol. VI, pags. 383-425 das suas *Obras* (Bahia, *ibid.*) — Foi tambem reproduzida, em Lisboa (Typ. G. M. Martins) em 1865.— A « Representação » do bispo do Maranhão (d. Manoel J. da Silveira) foi publicada em S. Luiz (Typ. do *Progresso*) em 1859.

uma convenção meramente civil, temia o arcebispo que o Governo algum dia viesse estender tambem ao casamento catholico a medida do matrimonio civil, sobretudo si entender que « por este modo remediará alguns abusos, que infelizmente se commettem nos casamentos dos mesmos catholicos ».

E elle appellava para a necessidade de manter o casamento religioso exclusivamente, segundo a disciplina catholica, prevenindo-se assim as « funestas consequencias do proselytismo protestante que, como é notorio, se acha empenhado em descatholizar o nosso paiz e já infelizmente conta algumas conquistas », e mais facilmente as iria obtendo com esse contacto mais immediato com « uma população menos instruida », — como a nossa.

Esse proselytismo, accrescentou o arcebispo, « aproveitando-se d'esta disposição dos espiritos, e com o auxilio de suas Biblias falsificadas. . . redobra os seus esforços para disseminar entre a innocente população d'este mesmo Imperio suas falsas doutrinas ». E logo continúa, lastimando a falta e os vicios da educação e a profunda ignorancia do povo « ou, quando muito, um superficial conhecimento dos principios e maximas do Christianismo », — que de certo não podia attribuir ás « Biblias falsificadas ». Em todo o caso, o arcebispo insiste que não se deve importar esta innovação do casamento civil « para um paiz eminentemente religioso, cujos habitos inveterados e o seu pacto fundamental, que proclamou a religião catholica, apostolica romana como a religião do Imperio, com os seus dogmas, sua moral, seu culto, sua hierarchia, sua disciplina, não podem, sem perigo, comportar uma semelhante innovação ».

Elle não queria mudança alguma, porque, além das demais razões, « os dissidentes pelo facto da sua separação da unidade catholica não deixam de ser subditos da Igreja, bem que refractarios » e por conseguinte sujeitos ás disposições do Concilio de Trento, onde quer que fossem promulgadas.

Entretanto, atravez de todas estas pretenções, o excellent arcebispo reconhecia que não se podia negar ao poder temporal « os direitos e attribuições que lhe competem sobre os effeitos civis do matrimonio; não; a Igreja é a primeira a reconhecê-los e respeitá-los... E' extensa a jurisdicção que hão dado as nossas (*ecclesiasticas*) leis aos poderes do Estado sobre os accessorios e condições do contracto matrimonial e que ainda se pôde bem ampliar sem sair dos limites da auctoridade secular. O que a Igreja não pôde approvar é que o acto civil, por si só, constitua o matrimonio; — o que ella não poderá ver sem dôr é a contradicção entre a lei civil que legitima os esposos, e a lei da Igreja

que declara inválida a sua união, porque, destituída da razão de sacramento, não passa, a seus olhos, de um verdadeiro concubinato ».

Assim vê-se que o arcebispo da Bahia era mais moderado do que o conego Campos, e também muito mais coerente. Repugnava-lhe o casamento constituído por mero contracto, pelo regimen da lei civil, mas não desconhecia a verdadeira licção antiga da propria Igreja—que o casamento era, antes do sacramento, um contracto. Si o casamento é apenas um sacramento e o Estado precisa abdicar na Igreja, quanto á sua regularidade, suas consequências, como familia, etc., e si a religião é cousa de consciencia e no Brasil havia muitos que não queriam sujeitar-se ao dominio da Igreja, ficariam, pela theoria do parecer do conego, sem poderem effectuar regularmente o casamento e sem poderem também regular os vinculos da familia, que o conego pretendia serem tão sagrados. O Estado ficaria desarmado deante das successões, sem poder punir a bigamia, etc.

Os defensores do projecto do Governo appellavam, mesmo no terreno religioso, para a ponderosa opinião do bispo do Rio de Janeiro, no Compendio admittido em todos os seminarios do paiz. Diz elle ahi:

« Assim como Jesus Christo elevou a sacramento a virtude da penitencia, assim também elevou o contracto matrimonial á dignidade de sacramento; quer dizer,—deixou-se annexar a divina graça ao contracto do matrimonio, que os christãos houvessem de celebrar dignamente. Isto é certo e até de fé. Também é certo que os esposos christãos não devem querer casar-se sem que ao mesmo tempo queiram receber a graça que o Redemptor annexou ao matrimonio ». E perguntando depois si, absolutamente fallando, podia-se distinguir o *contracto* do matrimonio do respectivo *sacramento*, o eminente prelado e auctor sustenta que *sim*, por quatro motivos, que desenvolve.

Demonstrou-se, em summa, que o projecto do Governo respeitava os escrupulos religiosos dos contrahentes catholicos; que o Estado que tolerava as outras religiões, que não a sua, tinha obrigação de proteger os direitos naturaes, os legitimos interesses temporaes dos que não seguiam a religião d'elle, Estado, e não podiam celebrar, segundo ella, o mais importante dos vinculos sociaes, que é o matrimonio. Sendo, pois, preciso unidade de legislação a este respeito, no meio da diversidade de crenças, só ao Estado pertence a auctoridade de da-la. E' a lei nobilitando o casamento na ordem temporal.

O assumpto era evidentemente muito escabroso. As commissões de justiça civil e negocios ecclesiasticos da Camara

apresentaram afinal o seu parecer sómente na sessão de 8 de Agosto de 1859 (um anno depois). Ouvido o Governo (que era outro), a commissão offereceu á Camara um projecto substitutivo ¹.

Entendeu ella não tocar na legislação e costumes referentes aos casamentos de catholico com acatholico,— aos casamentos mixtos—, e isto porque, como diz o parecer, « não existem actualmente motivos para acreditar-se que seja uma medida urgente alargar a escala em que elles se fazem ». De outro lado acceitou o casamento civil para os catholicos, e a sua indissolubilidade. D'este modo ficou o projecto do Governo cerceado e o partido ecclesiastico quasi satisfeito plenamente, tendo a lamentar apenas a indissolubilidade proposta para o matrimonio acatholico, pois neste poncto este partido tem sido mais *liberal* do que o têm querido os proprios protestantes.

Na discussão fallaram os srs. Villela Tavares (lente de direito ecclesiastico na Faculdade do Recife), Paranaguá (ministro da justiça), conego Pinto de Campos, F. Octaviano, Mendes de

¹ *Emenda substitutiva.*— « Art. 1.º Os efeitos civis dos casamentos celebrados na fórma das leis do Imperio serão extensivos :

§ 1.º Aos casamentos que se fizerem por contracto civil entre pessoas que não professem a religião catholica apostolica romana, guardadas as solennidades de que tracta o art. 4.º.

§ 2.º Aos casamentos feitos no Imperio *bona fide* antes da publicação da presente lei por simples contracto, ou perante pastores de religiões admittidas, não havendo entre as partes impedimento que, segundo as leis em vigor, deva obstar ao matrimonio.

§ 3.º Aos casamentos que se contrahirem fóra do Imperio com as solennidades admittidas nos respectivos paizes e conforme as leis a que os contraentes estejam sujeitos.

Art. 2.º Os casamentos mencionados no art. 1.º serão indissoluveis quanto aos efeitos civis, desde que haja comunicação entre os esposos.

Art. 3.º Os impedimentos aos casamentos entre pessoas que não professem a religião catholica apostolica romana e de que tracta o § 1.º do art. 1.º, as dispensas, os casos em que as mesmas são admissiveis, a separação dos conjuges, educação da prole e mais obrigações dos conjuges se regularão pelo direito em vigor em tudo que fôr applicavel.

§ 1.º As dispensas dependerão da auctoridade civil.

§ 2.º As questões que se suscitarem ácerca dos casamentos a que esta lei confere efeitos civis serão da competencia das justiças ordinarias.

Art. 4.º O Governo marcará as formulas e solennidades com que devam celebrar-se, afim de produzirem efeitos civis, os casamentos de que tracta o § 1.º do art. 1.º, e regulará o seu registo, e o dos nascimentos e obitos, bem como a prova da existencia dos casamentos mencionados nos §§ 2.º e 3.º do mesmo art. 1.º.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara dos Deputados, em 8 de Agosto de 1859.— *L. A. Barbosa.*—*J. J. Ferreira de Aguiar.*—*M. P. de Sousa Dantas.*—*Joaquim Pinto de Campos.* Voto pelo projecto substitutivo.—*Antonio Pinto de Mendonça.* Voto pelo projecto substitutivo.—*Hermogenes Casimiro de Araujo Brunswick.*»

Almeida e Casimiro Madureira. O primeiro orador tomou o lado ultra-catholico e extranhou (não sem razão) que o conego Pinto de Campos tivesse assignado a emenda substitutiva ¹. O melhor discurso foi o de J. Mendes de Almeida, que sustentou a emenda.

Só no fim de Julho de 1861 foi a emenda, agora projecto do Governo, discutida no Senado,— e a discussão foi ahi mais interessante do que na Camara. A 30, o então já senador F. D. P. de Vasconcellos, ex-ministro, auctor do projecto primitivo, atacou a emenda substitutiva, fallando segunda vez a 10 de Agosto, e estas orações foram importantes. Disse o ex-ministro que o Governo só apresentou este projecto após longos estudos de seus predecessores, em virtude de reclamações estrangeiras, e tendo sido ouvida duas vezes duas secções do Conselho de Estado. Elle opinava que a proposta do ministro que o substituiu no Governo «é incompleta, não satisfaz sinão defectivamente a parte das necessidades publicas, *deixando sem solução a principal questão,— a dos casamentos mixtos*; além d'isto estabelece uma só providencia sobre a indissolubilidade do laço matrimonial, pontos que foram já anteriormente estudados pelo Governo e reputados essenciaes pela secção de justiça do Conselho de Estado. A proposta não diz ao menos quaes os tribunaes perante quem se devem decidir as questões a respeito da nullidade do matrimonio ».

Ainda em outro discurso a 9 de Agosto disse o auctor do projecto primitivo que receiava nada legislar-se e por isso votava pelo substitutivo, certo de que brevemente precisaria o paiz de nova legislação a esse respeito. Nas provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e outras ha constantemente casamentos de catholico com acatholico por meio de simples escripturas passadas por qualquer tabellião ou escrivão de juiz de paz, porque um dos nubentes não se subordina ás exigencias do Tridentino. Esses nubentes passam a segundas nupcias a seu bel-prazer, e abandonam a prole, pois os evangelicos admittem o divorcio no caso de adulterio e os catholicos só reconhecem o casamento segundo

¹ Facto digno de nota: em 1876, monsenhor Pinto de Campos foi suspenso do exercicio de todas as suas ordens pelo bispo de Pernambuco, porque, negando-se licença para o casamento de um catholico pertencente á Maçonaria com uma catholica e tendo-se-lhes expedido licença para se casarem com as formalidades do casamento acatholico, o monsenhor celebrou o acto segundo a licença, mas dizendo: « Em nome da Igreja vos considero unidos em legitimo matrimonio. » O bispo nunca deu ao monsenhor, que humildemente a impetrou, a razão da pena. (Vide *Apostolo* do tempo, e tambem *Liberdade dos Cultos*, de C. B. Ottoni, Rio, 1877, pag. 242.)

o Tridentino. O que o projecto procurava era proteger o proprio catholico que se case com protestante na parte civil. Esta é que era a questão: « evita-la será talvez commodo. . . mas ella fica no mesmo pé ». E o orador lembrava que no projecto do Codigo Civil que acabava de ser distribuido as idéas da sua proposta lá estavam, com pouca divergencia. Em summa, concluiu, « é impossivel acreditar que os protestantes sejam tão nescios que não vejam que a especie sobre que pediam providencias não fica regulada, — que continúa o mesmo cahos, incerteza, e inquietação, pelo que diz respeito ao futuro das familias ».

O senador pelas Alagôas, A. Dantas de Barros Leite, lastimou a « fraqueza do Governo, que desconhece os seus direitos. E' a fraqueza do Governo que tem animado toda esta resistencia que se faz e todas estas machinações que se põem em prática quando se quer tractar de casamentos mixtos. O casamento é um direito natural, sagrado, que não precisa ser proclamado por poder algum. . . A sociedade, porém, o deve regular » e, continúa o senador, « sempre o regulou até Carlos Magno. O Concilio Tridentino, diz ainda, não foi acceito pela França e pela Hispanha sinão naquella parte que não fosse contraria aos direitos das corôas e dos povos respectivos. Si não consta que Portugal tivesse tambem protestado, é talvez porque já o fizera anteriormente, depois do Concilio de Constança, quando os delegados do rei d. João I protestaram que seu augusto amo só reconhecia um superior na terra, que era DEUS « principalmente nas materias temporaes. . . e protestamos que o que fôr votado neste concilio não deva ter alguma execução nem obediencia nos seus reinos e dominios sinão emquanto áquellas cousas nas quaes o mesmo rei, nosso amo, depois de informado e certificado pelo presente protesto, queira dar o seu consentimento ». « Esse protesto, diz o senador Dantas, está na legislação portugueza. O Governo do Brasil entende agora que, para os casamentos mixtos, basta o numero de licenças que os nossos bispos podem conceder, numero que não attinge a 400 por anno. Mas a difficuldade da questão, acode o senador, não era no numero, mas nas condições impostas. Só um protestante hypocrita pôde consentir em não educar seus filhos na religião em que crê. E' uma honra para os protestantes dizer-se, como disse o ministro da Justiça, que aquelle numero de licenças nunca foi exgottado. Muitos se casam e mandam educar os filhos em paizes protestantes. » Concluindo seu eloquente e erudito discurso disse: « O projecto é incompleto. . . A questão ha de resolver-se, quer o poder civil queira, quer não queira. . . E, senhores, não será necessario que o Governo do Brasil faça passar uma lei protegendo os seus

subditos protestantes? Ou será a lei apenas para proteger os protestantes estrangeiros? Não convém que ponhamos a todos no mesmo pé de egualdade? . . . A Constituição diz que todas as religiões serão permittidas, que ninguem será perseguido por motivo de religião; entretanto nas occasiões em que se precisa d'essas garantias, ellas são postergadas, e nem mesmo se pôde levantar a voz em favor do opprimido.» E elle cita aqui um caso recente em Pernambuco, em que o presidente demittiu um empregado publico, excommungado pelo bispo, sem que o Governo tivesse tomado a menor providencia para impedir que se fixasse este precedente perigoso.

O senador d. Manuel de Assis, respondendo a este discurso, sustentou idéas que hoje seriam consideradas muito refractarias, taes como estas: «A Constituição, decretando que a religião catholica é a unica do Estado, *obligou os Brasileiros a segui-la* e, para differençar das outras religiões apenas permittiu que estas tivessem os seus cultos em casas sem fórma exterior de templos. Pois, senhores, seria indifferente que os Brasileiros fossem catholicos, protestantes, gregos, etc.? Seria este o espirito do art. 5º da lei fundamental? . . . O que dá mais cuidado ao honrado membro por S. Paulo é o termo que a Igreja manda lavrar pelo nubente não pertencente á religião do Estado, no qual se obriga a educar a prole na religião catholica. Ora, senhores. . . si o individuo se casasse sem observar o contracto civil, sua prole não teria direito á herança; como ha de querer que a Igreja não imponha ao protestante, que casar com uma catholica, o dever de educar seus filhos na religião catholica? . . .».

Approvado o projecto substitutivo com as emendas de redacção, subiu á sancção e foi promulgado a 11 de Septembro de 1861 pelo decreto n. 1.144. Assim deram por finda esta campanha e por satisfeitas as reclamações dos protestantes, que queriam casar-se legalmente e perante as suas egrejas, sem a necessidade de educarem seus filhos fóra do gremio catholico. Já se viu quão longa fóra a lucta, quão lentos os passos para solver a difficuldade. Ainda depois da promulgação da lei citada não se deu o Governo pressa de regulamenta-la, só o tendo feito 20 mezes depois, pelo decreto n. 3.069 de 17 de Abril de 1863.

§ 9.º

O JURAMENTO PARLAMENTAR — A ELEGIBILIDADE DOS ACATHOLICOS — LIBERDADE DE CULTOS: RESISTENCIA

A idéa da perfeita liberdade dos cultos e da egualdade de condições, perante a lei, do cidadão ou habitante catholico ou não catholico, apesar do revez soffrido em 1859-1861 por occasião do casamento mixto, apesar d'este desfallecimento em que ficou em um paiz em que a massa da população é de notavel indifferentismo em materia de principios religiosos, não morreu de todo. Desprezando outras manifestações de vida, que mostrou, basta referir que um dos dous grandes partidos politicos inscreveu na sua bandeira em 1869, como uma das necessidades do Brasil, a concessão de « garantias effectivas da liberdade de consciencia »¹.

Na sessão do Senado de 1826, ao tomar assento um senador foi proposta a fórmula do juramento que, como a da Camara, incluia o preceito de « manter a religião catholica apostolica romana ».

E esta fórmula esteve sempre em vigor até 1888. Mas em 1869 o senador Silveira da Motta apresentou uma indicação omitindo essa parte, e outra, do juramento de senador, ao tomar posse. Dias antes o deputado Saldanha Marinho não quiz repetir o juramento regimental, mas o substituiu pela declaração, feita em pé, de que cumpriria os deveres de representante da nação. Foi isto impugnado, mas a mesa contentou-se com um « Assim o juro » após o juramento de outro novo deputado, o candidato declarando que referia-se mentalmente ao *seu* proprio juramento.

O senador Silveira da Motta mostrou que essas exigencias de juramento, em materia de consciencia religiosa, são sempre cousa de muito melindre e que portanto o Senado, que não tem na Constituição a exigencia da profissão da religião catholica, não deve conservar no seu regimento o que não está alli expresso. — A indicação do senador nem foi apoiada para entrar em discussão.

Na sessão da Camara dos Deputados de 6 de Setembro de 1888 foi introduzido no recinto o dr. Antonio Romualdo Mon-

¹ V. Programma do partido liberal, na folha *Reforma* de 28 de Maio de 1869, § 6º. A *Reforma* era o jornal official do partido.

teiro Manso, deputado eleito por Minas, que, dirigindo-se à Mesa, declara não poder prestar o juramento regimental. O presidente declarou-lhe que tal juramento era necessario. Respondeu o eleito que não podia presta-lo, porque era contra as suas convicções. O presidente pediu-lhe então que se retirasse, até que a Camara deliberasse.

O sr. Maciel, discutindo o incidente, achou absurdo que, podendo ser eleito deputado um acatholico, ainda persistisse no Regimento a fórmula do juramento catholico. O sr. Affonso Celso não combateu o juramento: «é uma tradição historica, uma homenagem religiosa de bom effeito, de bom exemplo». Mas, disse, ninguém devia ser coagido a presta-lo contra as suas crenças. O sr. Gomes de Castro louvou a hombridade do deputado eleito. Dous outros republicanos, de S. Paulo, já haviam tomado assento na Camara, tendo prestado o juramento, que não pode ser sinão falso. Querer que na Camara não haja acatholicos ou republicanos é um incentivo para as conspirações nas trevas. A religião e a monarchia nada tinham a lucrar com isto. Este deputado apresentou, pois, a seguinte indicação: «Indico que a Commissão de Policia proponha, com a maxima urgencia, a substituição da fórmula do juramento, estabelecida pelo art. 17 do Regimento, de modo que possa presta-lo o cidadão eleito, quaesquer que sejam suas crenças e opiniões politicas». A Commissão, em acto continuo, lavrou seu parecer, dispensando de todo o juramento ao que não pudesse conscienciosamente presta-lo. O sr. J. Nabuco mostrou-se apprehensivo por esta proposta, que desliga o parlamento do monarcha; o Governo, pelo seu ministro de Extrangeiros, Rodrigo Silva, declarou que tinha confiança no criterio da Mesa da Camara. O deputado Mourão entendia que o juramento devia permanecer no Regimento, excepto para os que se declararem acatholicos, segundo a lei de 1881. Na sessão de 11 de Setembro foi approvedo o parecer da Commissão de Policia *dispensando de prestar o juramento o deputado que declarar à Mesa ser o dicto juramento contrario ás suas crenças.*

No anno de 1879 deu-se um incidente notavel na historia da lucta da liberdade de religião em nosso paiz: nada menos que dous ministros de Estado, os deputados barão de Villa-Bella e Gaspar da Silveira Martins, retiraram-se do Gabinete, porque, tractando o seu partido (liberal) de dar realidade à idéa da eleição directa, os seus collegas julgaram inopportuna a inclusão, na mesma reforma constitucional, da revogação do art. 95 § 3º, de que já tractámos, que declara os acatholicos como in-

habeis para serem eleitos deputados. Na sessão da Camara de 10 de Fevereiro de 1879 o primeiro d'aquelles deputados, historiando os factos que motivaram a retirada dos dous, para mostrar como era improcedente a razão da inopportunaidade, allegada pelo presidente do Conselho, Cansação de Sinimbú, declarou que não acreditava que da Camara, quasi toda do partido liberal, pudesse surgir «opposição a uma reforma que consagra a primeira de todas as liberdades. . . Quanto ao Senado, é uma injustiça suppor-se que uma idéa tão sancta» pudesse encontrar séria opposição, — creando-se embaraço (acrescentou um *aparte*) *à opinião geral do paiz*. Uma méra suspeita, concluiu o barão, fez excluir do projecto «a liberal idéa da libertação da consciencia. . . uma reforma que a civilização nos impõe e o nosso partido reclama ha tantos annos».

De seu lado, o sr. Silveira Martins disse que repetia o que declarara em conselho de ministros: negar o principio, fechar a Camara aos acatholicos, fazer estas distincções odiosas, era collocar o Brasil abaixo da Turquia, em cujo parlamento se assentam homens de todos os cultos. O imperador do Brasil, que ainda ha pouco fôra magnificamente recebido nos Estados-Unidos pelos republicanos, fica sujeito a justas increpações dos povos civilizados, negando a seus concidadãos um direito inauferivel. Acrescentou o ex-ministro que, representante de uma provincia de muitos milhares de trabalhadores e morigerados acatholicos, não podia continuar em um Governo «que os deixa ficar, sómente porque professam religião differente da do Estado, inferiores á condição dos ingenuos nascidos do ventre escravo!» Si de um lado o Brasil quer uma colonização branca e valente, é contradicção, ao lado d'esta politica generosa, conquistar a antipathia dos povos que nos podem mandar emigração. Si a projectada reforma não poderia passar no Senado, como allegou o presidente do Conselho, não era isto razão para que o partido liberal não cumprisse com sua promessa e seu dever. O proprio imperador, disse o orador, louvou a sua franqueza e coherencia.

O sr. Cansação de Sinimbú, presidente do Conselho — que em 1860 rejeitara o casamento civil e sua indissolubilidade por inoportunos e que agora esforçava-se por attrahir *coolis* ou *chins* para o Brasil, — confirmou que achava *inopportuno* abrir as portas da Camara aos Brasileiros que não professassem a religião catholica apostolica romana. Só acceitara a idéa como «assumpto para estudo», e que era uma reforma sobre a qual «nem ainda tinha havido discussão no Parlamento». Entretanto elle declarou muito categoricamente: «Não creio que liberal algum conteste

o principio de elegibilidade dos não catholicos », sómente não queria « comprometter a sorte da reforma eleitoral, addiccionando-lhe qualquer outra que pudesse encontrar preconceitos ou indisposições.

O sr. Affonso Celso, que substituiu no ministerio o sr. Silveira Martins, e que era um dos chefes liberaes, disse que a reforma em questão era com effeito uma das « aspirações » do seu partido; mas « a idéa aventada entende directamente com a questão religiosa. . . perigosissima, — porque a lucta, os conflictos que suscita não se travam só nos clubs, na imprensa, no parlamento: vão além: travam-se no seio da familia. . . Em Minas essa idéa não é geralmente acceita. Ha uma parte de liberaes adeantados que accitam, e nesse numero estou eu; mas, como a maioria do nosso partido ainda não se manifestou a respeito, esperemos pela evolução natural dos acontecimentos. » E o novo ministro, que aliás era co-auctor do programma de 1869, do seu partido, censurou o seu antecessor, por incoherencia. Este devêra pedir antes a revogação do art. 5º da Constituição, que estabeleceu uma religião de Estado. Além d'isso achava incongruente ampliar o direito de elegibilidade antes de assegurar-se a sua realidade práctica, de garantir-se o seu pleno uso aos que já o possuem. Nem por achar inopportuna a reforma, combate elle a idéa de elegibilidade dos acatholicos: o patriotismo e a capacidade não são privilegios de crenças religiosas.

No Senado o presidente do Conselho repetiu as mesmas declarações feitas á Camara.

No anno seguinte, pela reforma eleitoral (lei 3.029, de 9 de Janeiro de 1881), o acatholico ficou elegivel á Assembléa geral. E ainda assim o projecto de lei não passou sem bastante resistencia no Senado, cuja Commissão de Constituição (aliás dominada pelo *partido liberal*) propuzera a suppressão d'este artigo. O barão de Cotegipe declarou que não se oppunha em principio á concessão aos acatholicos; mas parecia-lhe ella inconstitucional sendo outorgada por uma lei ordinaria. O presidente do Conselho de Ministros, o sr. Saraiva, bateu-se nobremente pelos bons principios, lembrando que pela propria Constituição ninguem devia ser excluido de cargos publicos sinão pela differença proveniente dos talentos e virtudes. Os reaccionarios, senadores João Mendes e Cunha e Figueiredo, apegaram-se sobretudo aos argumentos sedição, que os senadores *juraram* manter o Catholicismo; que só por *tolerancia* o Estado tinha acatholicos. O senador Florencio de Abreu lembrou que na guerra do Paraguai tomaram armas pelo Brasil milhares de cidadãos de raça germanica e acatholicos. C. Ottoni observou que

era absurdo fechar-se a porta aos acatholicos, que são christãos que apregoam a sua fé livremente e abri-la a esses muitos catholicos *nominaes*, que têm tomado assento no parlamento e que eram ora livres pensadores, ora sectarios das theorias do protoplasma, geração espontanea, anniquilação do espirito pela decomposição da materia, — mas que se diziam catholicos só por faltar-lhes a coragem de abjurar uma religião em que não acreditam. O projecto do Governo, como dissemos, passou.

Sómente em 1887 foi proposta no parlamento brasileiro, com visos de ser seriamente discutida, a liberdade dos cultos. Na sessão do Senado de 5 de Outubro, o sr. Silveira Martins apresentou um projecto declarando livre o exercicio publico de todos os cultos, revogada por conseguinte a segunda parte do art. 5º da Constituição e a legislação conforme com essa disposição. Justificando o seu projecto, alludiu não á intolerancia, mas ao «indifferentismo religioso, — que é isto que reina no nosso paiz», que tem impedido que se dê aos acatholicos a liberdade de culto. Esta liberdade de ha muito devia estar concedida, sobretudo em vista das grandes conveniencias que d'ella defluiriam para a patria, que, disse o senador, « não é convento e deve deixar estes mysterios á consciencia de cada um ou ao clero de cada religião ». Mostrando maços de representações de Brasileiros acatholicos, concluiu pedindo justiça, sendo apoiado pelo senador Dantas.

Discutido na sessão de 1888, fallaram a favor d'este projecto os senadores Oliveira, Taunay, Affonso Celso (v. de Ouro-Preto), Correia e o ministro do Imperio Costa Pereira; e em parte contra, em questão de fórma, o barão de Cotegipe.

O ministro do Imperio, acceitando o projecto, disse que « hoje que já temos em nosso gremio numero consideravel de estrangeiros e nacionaes que professam religiões acatholicas, não ha motivo para não se approvar o projecto. . . pois que não faz mais do que traduzir em lei um facto geral e pôde-se dizer que costumeiro no Brasil ».

Nesta ultima opinião louvou-se o barão de Cotegipe, que votaria, disse, silenciosamente pelo projecto, si não lhe parecesse que se conseguiria o que desejavam todos com a mera abolição do artigo do Codigo Criminal, que impõe penas aos que exercem a sua religião em casas com fórma de templo. Entretanto, si houver duvida sobre a nossa tolerancia, só com isso, votará pelo projecto.

O auctor do projecto sustentou a sua redacção. Já tínhamos liberdade de consciencia, precisavamos de egualdade religiosa para todos os cultos, que é a manifestação exterior d'aquella liberdade. A tolerancia da Constituição, disse, é uma humilhação para o cidadão.

O projecto foi approved no mesmo dia em 2ª discussão, e no dia 6 de Junho foi approved em 3ª discussão e remettido á Camara dos Deputados.

Na Camara nada se fez. Entretanto ainda no Senado, a 3 de Outubro, dizia o senador Taunay: « E' necessario que o Governo não cuide exclusivamente da immigração estipendiada e *esta de origem sómente catholica*, devemos appellar para outro elemento, preciosissimo. . . Para tanto cumpre cuidarmos da promulgação das leis do casamento civil, secularização de cemeterios, liberdade de cultos. . . Apesar dos brados estridulos e de falsa indignação do clero, que nestas questões tracta de defender o seu desmoro-nado poder sobre as consciencias e, o que é mais solido, os arbitrarios proventos e abusos pecuniarios, repetirei sempre,— é uma lei de moralidade—, esta do casamento civil. » E concluindo disse que ainda esperava ver convertido em lei naquelle anno o projecto do Senado sobre a liberdade dos cultos: « Tenho toda a esperanza, disse elle; é de justiça que passe. Depois da espectacular festa da *Risa de Ouro*, em que se procurou conseguir um juramento de obediencia cega á Sancta Sé, juramento que felizmente não foi prestado, o nosso espirito de americanismo, de sensatez, prudencia. . . pedem, exigem que seja proclamado sem mais demora o bellissimo principio da liberdade de cultos, tão fecundo e honroso para o parlamento que o decretar ».

Entretanto, o episcopado não deixou sem protesto o projecto do Senado, e esse protesto energico produziu talvez grande impressão no espirito da princeza regente. O caso foi que o Governo parece que o abandonou.

A 20 de Agosto o bispo do Pará, d. Antonio de M. Costa, o mais pugnaz e um dos mais habeis dos prelados do paiz, dirigiu contra o projecto uma representação que, nem com a repetição de bem conhecidos argumentos pela união da Igreja e do Estado, é menos eloquente¹. Lembra quanto o Brasil colonial devia ao Catholicismo, quando a Constituição declarou que elle *continuava* a ser a religião do Estado.

Já anterior ao pacto fundamental, os representantes da nação nada podiam tentar contra ella. As outras religiões eram per-

¹ *A Liberdade de cultos*: Representação á Assembléa Geral Legislativa pelo bispo do Pará. Rio de Janeiro, Typ. de Leuzinger, 1888.

mittidas e as leis cercavam de garantias o exercicio de seu culto domestico; que mais queriam? Os protestantes até já se excedem da tolerancia legal com a sua «propaganda escandalosa», que emissarios estrangeiros tentam pôr em prática. O projecto do Senado era «um caminho, uma preparação para a abolição completa da religião catholica como religião do Estado». Depois de atacar o indifferentismo, pergunta; «Que é o Protestantismo sinão um grande desfibrador de crenças, — sinão uma porta aberta para o racionalismo puro?». A Egreja Catholica ter-se-hia moralmente suicidado no dia em que consentisse que a nivelassem com essas seitas ephemerhas, no dia em que abraçasse essa liberdade de consciencia, «que a propria razão repelle», o que procura demonstrar, exclamando: «Tal é o Catholicismo: religião divina, a unica que se demonstra, religião perfeitamente logica. . . sujeitando o nosso espirito á fé, mas fé razoavel. . . logo, o catholico não pôde admittir *liberdade de cultos*. Si não ha uma religião divina e obrigatoria para todos os homens, não ha religião, não ha Deus.» Depois de atacar todas as outras religiões, o bispo pede ás Camaras que considerem «o verdadeiro estado da nossa sociedade: nós nos estamos finando por falta de crenças. O indifferentismo é o que nos mata. . . O nosso principal defeito é a superficialidade com que encaramos as cousas mais sérias. . . A religião soffre d'esta flaccidez morbida do nosso character. Além d'isto está a Egreja entre nós diminuida no seu prestigio. . .».

E de quem era a culpa d'isto? Do ensino dos protestantes, ou da falta do ensino catholico ou do máo ensino catholico? Foram questões que, como sempre, ficaram sem resposta.

Foi esta representação muito discutida. O «Centro Positivista» deu-lhe resposta ¹ na parte em que o bispo alludira ao seu credo. «Negar a liberdade de cultos, disse a brochura, equivale a pedir o auxilio da policia para fazer vencer a *unica religião que se demonstra*.» Pela reforma proposta, «o poder publico. . . não vem declarar que todo o cidadão é obrigado a acreditar que todos os cultos são bons. . . A lei não penetra nas consciencias, e apenas regula os actos. . .».

Como dissemos, o projecto não teve andamento na Camara. Na sessão seguinte, a 7 de Junho, foi o Governo confiado aos liberaes e o seu chefe, visconde de Ouro-Preto, apresentando o

¹ *A proposito da liberdade de cultos*. Carta... por Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes. Rio de Janeiro, Séde do Apostolado Positivista, 1888.

seu programma na Camara, disse que repetira ao imperador, quando chamado, o programma de reformas approvedo pelo Congresso do Partido Liberal. Entre ellas, o novo presidente do ministerio leu: « Liberdade de culto a seus consecretarios, medidas aconselhadas pela necessidade de facilitar a assimilação, na familia brasileira, dos elementos extranhos, provenientes da immigração, que convém fomentar na maior escala ».

E', pois, fóra de duvida que a liberdade de cultos era materia assentada entre os dous partidos politicos do Imperio, quando este caíu, a 15 de Novembro d'esse mesmo anno. Póde-se affirmar que durante todo o regimen da monarchia essa reforma foi uma aspiração do paiz, não realizada mais cedo em consequencia da geral apathia por estas questões de principios religiosos, e tambem porque era ainda pouco apreciavel, politicamente, o numero de protestantes e sectarios de outros cultos que exigissem a liberdade d'estes.

§ 10.

A REPUBLICA — SEPARAÇÃO DA EGREJA E DO ESTADO NO GOVERNO PROVISORIO — A QUESTÃO NO CONGRESSO CONSTITUINTE: PROTESTOS DOS BISPOS: VENCE AFINAL O PRINCIPIO.

Estabelecida a Republica, um de seus primeiros actos foi consagrar, no que concerne á liberdade de cultos, o que acabamos de mostrar, era opinião vencida no paiz. O sr. Demetrio Ribeiro, ministro do Governo Provisorio, apresentou aos seus collegas um esboço de decreto, com *considerandos* inspirados pela eschola positivista. Estes considerandos são substancialmente os mesmos da moção que o sr. Demetrio apresentou ao Congresso Constituinte na sessão de 7 de Janeiro de 1891. (Vide *Annaes* respectivos, pag. 98).

Dias depois foi adoptada pelo Governo a redacção do sr. Ruy Barbosa de um projecto, que ficou sendo o decreto n. 119 A, de 7 de Janeiro de 1900. Prohibe o art. 1º á União e aos Estados legislar sobre materia de religião, ou crear differenças nos serviços por esse motivo. Os arts. 2º e 3º dão a todas as confissões religiosas a faculdade de exercerem o seu culto publico ou particular, podendo constituir-se em sociedades, segundo o seu credo e tendo a sua disciplina propria. A essas associações ou Egrejas o art. 5º considera pessoas juridicas para adquirirem bens e os administrarem « sob os limites postos pelas leis concernentes á propriedade de mão morta. O art. 4º extinguiu o padroado e o 6º con-

cede a continuação da congrua aos serventuarios do culto catholico, ficando livre aos Estados continuar a mantê-los, sem contravenção ao disposto nos artigos antecedentes.

Foi, afinal, por um acto dictatorial que se extinguiu essa alliança, ultimamente hybrida, entre o Estado e a Egreja Catholica. Esta devia estar preparada para o golpe, pois via bem que o projecto do Senado, de que nos occupámos ha pouco, seria brevemente lei do paiz.

Apezar d'isso, porém, o episcopado do Brasil publicou logo uma *Pastoral Collectiva* ¹ ao clero e fieis sobre os acontecimentos por que passava o Brasil. E' um documento longo, douto, energico e elegante na linguagem, mas pouco persuasivo. Divide-se em duas partes distinctas. Na primeira sustentam os bispos a these que não ha sociedade sem Deus; temem que no Brasil se queira substituir uma sociedade catholica por outra, de onde os nomes de Deus e de Jesus Christo serão banidos. « Que será de ti, perguntam elles, coitado e querido povo do Brasil, si, *além de tudo* (nosso o grypho), te roubam tambem a tua fé, e ficas sem Deus, » sem Deus na familia, na eschola, no governo, nas repartições publicas, nos ultimos momentos da vida e até na morte. « Será possivel? » A separação da Egreja e do Estado, que os *liberaes* proclamam como uma das grandes conquistas intellectuaes da epocha é uma doutrina diabolica, condemnada pela Sancta Sé na 55ª proposição do Syllabus de Pio IX e por muitos dos papas anteriores. A Egreja tem um sublime e divino mandato aqui na terra e comprehende-se que para exercê-lo efficaçmente « não deve a Egreja ficar desarmada. Sociedade perfeita, recebeu de Jesus Christo a investidura do triplice poder, sem o qual nenhuma sociedade civil, convenientemente constituida, pôde attingir o fim que lhe é proprio, o poder legislativo, o poder judiciario e o poder penal. No exercicio d'esse poder que lhe foi divinamente conferido ella não deve ao Estado a minima subordinação », apezar de que tenha sempre insistido em proclamar a independencia da sociedade civil na orbita de suas attribuições temporaes. « Mas *independencia* não quer dizer *separação* ». As duas sociedades não se antagonizam, têm os mesmos subditos, cidadãos obedecendo ao Estado, fieis obedecendo á Egreja. Logo, « exigir que o Estado

¹ *Pastoral Collectiva* — O Episcopado Brasileiro ao clero e aos fieis da Igrejá do Brasil. Rio de Janeiro, Typ. Montenegro, 1890

legisle prescindindo do religioso respeito devido á auctoridade da Igreja. . . e vice-versa. . . é um systema este, aos olhos do senso commum e da mais vulgar equidade, injusto em si e impossivel na práctica ». Resultarão d'elle, necessariamente, « desordem, confusão, perturbação da paz social, inquietação das consciencias!. . . ».

A liberdade de todos os outros cultos que o decreto franqueia é egualmente inadmissivel aos bispos. Lembram quanto o Brasil deve aos serviços do Catholicismo e perguntam si por causa de talvez 500.000 acatholicos deve o Estado postergar os direitos de 11.500.000 Brasileiros catholicos. Onde os direitos da maioria? Por que essa minoria ha de tirar toda a proeminencia legitima, ha de rebaixar a religião catholica do throno de honra que ha trez seculos occupa? A nação, dizem, quer que a sua religião seja protegida, respeitada, « sustentada pelos poderes publicos, *ainda que liberdade se dê, leal e ampla aos outros cultos* ». (O grypho é nosso.) A Igreja Catholica é creação radiosa de Deus: seu ensino é para todos a regra immediata da fé, ella é indefectivel e eterna: não pôde consentir « em ser equiparada a qualquer seita e tome como regra sua a chamada tolerancia moderna, proclamando ella propria a egualdade dos cultos ». Ella não pôde sem anniquilar-se, sem abjurar do seu passado, admittir que seja indifferente abraçar esta ou aquella religião. Tolerancia é o suicidio. Entretanto, emquanto a Nação não assentar as bases definitivas da Constituição, diz a *Pastoral*, « só temos uma cousa que fazer — é usar da liberdade que nos reconhece o Governo actual da Republica, liberdade que é o nosso direito inauferivel e. . . aspirar forte um novo espirito » de caridade, zelo e sacrificio, « e trabalhar corajosos na grande e dupla obra do reflorescimento da nossa Igreja e de nossa patria ».

Até ahi a primeira parte da *Pastoral*. Na segunda o episcopado brasileiro traça o programma a seguir nesta situação nova, que lhe era imposta pela força das circumstancias. Que fazer a Igreja Catholica Brasileira neste caso concreto, neste novo regimen? Trez cousas: 1ª, aproveitar a liberdade que o decreto lhe concede; 2ª, esforçar-se para torna-la completa; 3ª, cumprir á risca os deveres christãos na nova era que se inaugurava para o Christianismo catholico no Brasil.

A liberdade é um dom ineffavel. « Quando a Igreja não pôde ter protecção, reclama e quer que todos os seus filhos reclamem liberdade. » E aqui os bispos brasileiros fazem um retrospecto do que foi no Imperio a alliança entre a Igreja e o Estado, que desejamos salientar bem. Dizem elles :

« Entre nós a oppressão exercida pelo Estado em nome de um pretenso padroado foi uma das princiães causas do abatimento da nossa

Egreja, do seu atrophiamiento quasi completo. Era uma protecção que nos abafava. Não eram só intrusões continuas nos domínios da Egreja, era frieza systematica para não dizer desprezo, respondendo quasi sempre a urgentissimas reclamações d'ella; era práctica deixar as dioceses por largos annos viúvas de seus pastores sem se attender ao clamor dos povos e á ruina das almas. . . era a oppressão ferrea a pesar sobre os institutos religiosos. . . vedando-se o noviciado, obstando-se a reforma e espiando-se baixamente o momento em que expirasse o ultimo frade para pôr mão viva sobre esse sagrado patrimonio chamado de mão morta. Chegou-se até á perseguição, e a Egreja do Brasil viu com horror dous de seus bispos, como si foram vis criminosos, condemnados por sentença do Supremo Tribunal de Justiça a carregar baldes e a varrer pátios da Casa de Correcção por quatro annos, porque ousaram manter a liberdade de consciencia catholica em face da prepotencia do Cesarismo.»

Examinando o decreto de 7 de Janeiro mais detidamente — a *Pastoral Collectiva* entende que, tal qual está redigido, elle assegurava á Egreja Catholica no Brasil « certa somma de liberdades como ella nunca logrou no tempo da monarchia. Assim seja elle fielmente executado ». De ora em diante, pelo art. 1º, ficam os pastores livres de leis e avisos « em cuja malha trazia o ministerio do Imperio embaraçada a acção episcopal e parochial. . . Não veremos mais ministros que deviam occupar-se só de negocios civis ordenando ridiculamente aos bispos o cumprimento dos canones do Concilio de Trento no provimento das parochias. . . prohibindo-lhes a saída da diocese sem licença do Governo. . . ; sujeitando á approvação do Governo os compendios de Theologia por que se ha de estudar nos seminarios. . . ; prohibindo ás ordens regulares receber noviços; auctorizando os superiores regulares a licenciar os religiosos para residirem por seis mezes fóra de seus conventos: approvando resoluções capitulares dos frades Franciscanos. . . Basta! Não veremos mais este triste espectáculo! Verdade é que quasi toda a legislação regalista, de que citamos a minima parte, jazia sem applicação, graças á nobre attitude do episcopado; mas o regalismo mesmo estava sempre vivo e em todo o seu vigor, julgando-se com o direito de governar a Egreja em nome do *padroado e do grão-mestrado* ».

Analysado todo o decreto a *Pastoral* sustenta que, de posse da liberdade que confere, a Egreja deve trabalhar para poder gozar a plenitude de seus direitos. Os que têm as responsabilidades do poder não devem ceder á torrente do radicalismo, que quer não só desquitar a Egreja do Estado, mas que este persiga e espesinhe a Egreja. E' preciso combater este « furor secularizador ».

Na Republica Argentina, no Chile, no Equador ha religião official. « E veja-se em todo o resto da America si ha ou houve nunca republica que se tenha constituido ou se queira constituir sem Deus, sem religião! Será a primeira o Brasil em que se fará tão louco e desastrado ensaio? » Mesmo nos Estados-Unidos da America a separação da Igreja e do Estado não significa atheismo, positivismo ou materialismo, — odio ou desprezo pelo Christianismo, que é alli verdadeiramente a religião nacional, e a *Pastoral* cita as palavras de Story, o commentador da Constituição federal, que opina que uma sociedade bem ordenada não pôde ser indifferente á propagação das grandes doutrinas da religião, e que « todo o homem, que crê na origem divina do Christianismo, considerará como um dever do Governo mantê-lo e anima-lo entre os homens. » Depois de elogiar o tractamento da Igreja Catholica naquella republica com grande maioria de protestantes, exclama a circular: « *Ah! quem nos dêra ver os estadistas nossos, muito dos quaes se desvanecem de catholicos tractar o Catholicismo com o mesmo respeito, acatamento e deferencia com que é tractado pelos estadistas protestantes da União norte-americana!* » E continúa: « Deixemos os acanhamentos miseraveis proprios da nossa raça, os mesquinhos ciumes e desconfianças, a atropiante mania de querer o Governo regular tudo, até a religião. Imitemos o respeito ao Christianismo de que aquelle estupendo povo tem offerecido nobilissimo exemplo á admiração dos outros povos. »

Appellando aos sacerdotes catholicos para se aprestarem aos deveres d'esta nova era, dizem os bispos: « Dae o pão da doutrina bem partido aos pequeninos, queremos dizer *a esse pobre povo faminto de instrução. Os templos que a incuria deixou ermos, desordenados e pouco devotos* resõem agora com as musicas sagradas. . . Sêde os mestres, os amigos, os confidentes, os conselheiros do povo. . . O protestantismo e a impiedade ahi estão em campo propagando seus erros com extraordinaria actividade. . . Nada mais tendes que esperar dos principes d'este mundo. . . Trabalhemos junctos. . . *na grande obra da restauração da nossa Religião. . . A separação da Igreja e do Estado esperamos que não ha de produzir entre nós todos os seus funestos effeitos. . .* Ella não precisa, para existir, do apoio dos principes: tem um viver proprio, todo seu, independente do poder civil. Nesta nova situação que lhe é feita, todo o seu progresso. . . depende de nós. . . ».

Dissemos que a *Pastoral* não primava pela coherencia e nestes trechos, que gryphamos, fica assignalada a prova d'esse asserto. A alliança da Igreja e do Estado do Brasil deixou á Igreja os desconcertos de que o episcopado fez, ao surgir da Republica, o triste inventario que ahi transcrevemos; foi para colher taes fructos que

catholicos no Brasil embaraçaram por tantos annos o regimen da liberdade que, como elles mesmos dizem agora pelo orgão dos seus pastores, promette-lhes levantar a sua religião do estado de grande abatimento em que deixou a sua, para nós adultera, união official com o Estado.

Não é licito duvidar da sinceridade das esperanças, que os bispos nutriam com o regimen de perfeita liberdade que lhes garantia o decreto do Governo Provisorio, de 7 de Janeiro de 1890. Este mesmo Governo promulgou o projecto de Constituição, poucos mezes depois, para ser submettido á Constituinte, que devia reunir-se em 15 de Novembro. A 6 de Agosto os bispos, collectivamente, apresentaram uma reclamação ¹ ao chefe do Governo Provisorio contra aquelle projecto na parte que diziam tocar aos interesses da religião. E' datada de 6 de Agosto.

Este projecto, queixam-se elles, foi lavrado « sob a funesta influencia de doutrinas radicalmente oppostas ás nossas crenças religiosas ». Foram conculcados « os direitos, as tradições trez vezes seculares d'esta nação catholica. . . e ponctos essenciaes da fé e da disciplina de nossa religião ». E elles protestam « contra esta oppressão das consciencias, absolutamente impossivel de admittir-se em um paiz christão e livre ». Referem-se á sua *Pastoral Collectiva*, e dizem que levaram ahi o mais longe possivel a sua benevolencia: esforçaram-se por dissipar as apprehensões sinistras que sentiam: muito cedo veio o desengano. Nessa Pastoral alçaram alto o pendão catholico e profligaram a clamorosa injustiça de exclui-la « ignominiosamente de toda a relação official com o Estado »; protestaram contra o « ominoso systema que. . . escancara as portas a todos os cultos; repelliram o casamento *civil* ».

Por tudo isto, o episcopado sentiu, diz a *Reclamação*, « amarga dôr vendo os triumphos alcançados pelo impio positivismo, que rejeitou a cruz da nossa bandeira para ahi inscrever a sua triste legenda e o seu louco symbolismo ». Mas agora, que os bispos vêem rasgados aquelles decretos em tudo que tinham favoravel á Egreja e rasgadas as promessas feitas, elles se enchem de um tedio, de uma tristeza inexprimiveis. Dizem mais: « A exclusão absoluta de Deus no nosso pacto constitucional é facto unico, facto virgem, que nunca se viu em todo o desenvolvimento historico da humanidade, que actualmente não se dá em nação alguma do globo, quer ellas tenham adoptado a fórmula monarchica,

¹ Reclamação do Episcopado Brasileiro, dirigida ao exm. sr. chefe do Governo Provisorio. Porto Alegre, Typ. de Franz Rath, 1890. (Ha outras edições, uma impressa no Rio de Janeiro, mas sem indicação de logar e impressor.)

quer a republicana. O que apenas um ou outro utopista tem ousado formular do alto de uma cathedra universitaria, como mera especulação, ou aspiração do radicalismo mais exaltado, até aqui reduzido á impotencia pelo alto senso religioso do genero humano, tanto na Europa como na America, é o que ousaram estabelecer no pacto constitucional de um povo catholico como o nosso! O Brasil será desde a origem das sociedades humanas a unica collectividade politica que se constituirá sem Deus! separando-se de Deus, banindo a Deus! « *Nenhum culto ou egreja, diz a Constituição, terá relações de dependencia ou alliança com o Governo da União ou dos Estados* »! Por outras palavras, nem a Republica, nem os Estados em que ella se divide, estão mais sujeitos á lei do Creador; não reconhecem, não admittem culto algum; repellem longe de si, na vasta orbita a que se extender a sua acção, toda religião, toda submissão á Divindade! Quem não vê o que esta exclusão « tem de altamente offensivo ás crenças religiosas dos cidadãos brasileiros? Quem não vê que esta acintosa exclusão os obrigará a olhar sempre com pezar e horror para esta Carta, que, redigida de outro modo, seria respeitada por todos como a garantia da liberdade? ».

Os bispos reclamam tambem contra a inhabilidade decretada aos clerigos para representar seus concidadãos nos comicios da Nação, — como si fossem analphabetos, sentenciados ou mente-captos; contra a premeditada expulsão dos Jesuitas, contra a obrigatoriedade da precedencia do acto civil ao religioso no matrimonio.

O Congresso Constituinte, como se vai ver, attendeu a estas ultimas reclamações, excepto á do ensino religioso nas escholas. Quanto á separação da religião e do Estado, e quanto á bandeira adoptada que substituiu, com effeito, um symbolo de character religioso por outro de uma Religião-philosophica, tambem já eram factos consummados, quando o episcopado, em Março, batia palmas ás liberdades que lhe conferiu o decreto de Janeiro.

No projecto de Constituição decretado pelo Governo Provisorio e por elle submettido ao Congresso Constituinte, que se reuniu a 15 de Novembro de 1890, os assumptos relativos aos interesses religiosos foram assim regulados:

— Art. 10. (E' vedado aos Estados, como á União): « 2. Estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos ».

— Art. 70. (Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes ou para as dos Estados): « 4. Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communitades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe a renuncia da liberdade individual ».

— Art. 72.

« § 3.º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim, e adquirindo bens, observados os limites postos pelas leis de mão-morta.

§ 4.º A Republica só reconhece o casamento civil, que precederá sempre as ceremonias religiosas de qualquer culto.

§ 5.º Os cemeterios terão character secular e serão administrados pela auctoridade municipal.

§ 6.º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

§ 7.º Continúa excluida do paiz a Companhia dos Jesuitas e prohibida a fundação de novos conventos ou ordens monasticas. »

Não satisfeitos com a *Rec'amação* do episcopado, de que nos occupámos acima, os prelados catholicos continuaram a manifestar-se muito magoados com este projecto de Constituição. O arcebispo da Bahia, primaz do Brasil, dirigiu ao Congresso Constituinte uma representação, que o deputado Amphiphio apresentou na sessão de 12 de Janeiro de 1891.

O arcebispo disse que não fallava por um grupo de crentes, mas era órgão auctorizado da religião d'esta nação catholica; fallava em nome do episcopado e no de todo o clero brasileiro, e da crença christã a que pertence o nosso povo. « A separação violenta, protesta o arcebispo, a separação violenta, absoluta, radical, impossivel, como se está tentando estabelecer não digo só entre o Egreja e o Estado, mas entre o Estado e toda a religião, perturba gravemente a consciencia da nação e produzirá os mais funestos effeitos, mesmo na ordem das cousas civis e politicas. Uma nação separada oficialmente de Deus torna-se ingovernavel e rolará por um fatal declive de decadencia até o abysmo, em que a devorariam os abutres da anarchia e do despotismo. . . Não existe em todo o universo um só povo assim separado ou que recuse toda a alliança com a religião, como se declara no art. 72 § 7.º. . . ». Prosegue dizendo que o povo brasileiro tem razão de magoar-se com tudo isto; tem direito a que seus filhos sejam educados na crença e preceitos do Christianismo, e entretanto pelo projecto, desde a eschola primaria até as mais altas esferas do ensino, « não se ouvirá mais o nome de Deus, nem o de Jesus Christo sinão para ser blasphemado ou desviado com desdém da consideração dos alumnos ».

Quanto ao casamento civil, não foi feliz o digno arcebispo, quando disse que este *desacredita* « como *insufficientes* para a boa, solida e moral constituição da familia, aquellas uniões de que todos nascemos », — isto porque o *Estado* só reconhece como valido o casamento civil. « O povo brasileiro, continuou o arcebispo, quer que se mantenha a liberdade de fazer votos a Deus, de abraçar a vida religiosa. . . sem nenhuns estorvos : no entanto a Constituição prohibirá o estabelecimento de novos conventos e ameaçará de confiscação as nossas propriedades religiosas! » E como o Brasileiro, a que repugna toda a violencia e injustiça, poderá ver o ostracismo a que ficam condemnados os Jesuitas, « que não têm outro crime sinão educar e instruir a nossa mocidade? . . . »

E por que estas e outras leis de excepção? Porque, dizem, é preciso que a Republica se arme contra o Catholicismo, seu inimigo. A isto responde o prelado com as palavras de Leão XIII com que assegura que a Egreja Catholica se colloca acima das fórmas mudaveis de governo e das disputas de partido, e remata protestando que o clero brasileiro é patriótico.

Mas, si a Constituição consagrar odiosas disposições contra a fibra religiosa dos Brasileiros, estabelecer-se-ha um conflicto permanente no seio da patria.

A commissão especial nomeada para dar parecer sobre esta Constituição disse, em relação ao casamento civil:

« O art. 72 § 4º da Constituição, só reconhecendo o casamento civil, declara que este precederá sempre as ceremonias religiosas de qualquer culto. Esta exigencia tem perfeita justificação na actualidade, visto como o casamento civil é um instituto novo entre nós e cumpre que a lei acautele interesses de terceiros e a boa fé dos proprios conjuges. Como, porém, essa medida é por sua natureza de character provisório e importa uma restricção á liberdade individual, deve cessar, desde que tenha penetrado na consciencia popular a convicção de que, perante a lei só o casamento civil fórma e legitima a familia e confere direitos civis. » Entendeu, pois, a commissão eliminar esta ultima parte do artigo.

Contra o n. 2 do art. 10 fallaram dous representantes da Bahia, Virgilio Damasio e Amphiphio. Entendia o primeiro que podia-se vedar que a União ou os Estados estabelecessem ou embaraçassem cultos, mas não que os subvencionassem. Os Es-

tados tinham o direito de subvenciona-los, apesar de que entendem que não o devem fazer. Ao sr. Amphiphio repugnava este « systema inteiramente novo e em tudo differente d'aquelle que tem sido adoptado pelos outros povos que se regem pela fórma de governo republicano federal », — como, por exemplo, a Republica Argentina. E continuava: « Os Estados-Unidos, a Suissa e o Mexico, vedando aos poderes federaes legislar sobre cultos religiosos, subvenciona-los ou prohibir seu estabelecimento, deixam entretanto aos Estados constituirem como entenderem seu respectivo estatuto religioso, podendo cada um Estado ou cantão subvencionar um ou mais cultos. . . Na Suissa, por exemplo, ao passo que no cantão do Tecino e no de Valais ha uma só religião official e subvencionada, no cantão de Berna são adoptadas duas. . . O mesmo acontece no cantão de Friburgo. . . » E concluiu: « O projecto de Constituição não limitou-se a abolir o systema, que tentámos, de uma religião official, como ainda tem a Republica Argentina; foi além, muito além, e, ao envez de decretar a liberdade de cultos, como os Estados-Unidos, como a Suissa, como o Mexico, preferiu crear um systema de prohibição, de intolerancia contra todas as religiões, envolvendo nessa prohibição os poderes da União e os Governos dos Estados. »

Na sessão de 23 de Dezembro foi o art. 10 § 2º approvedo, sendo rejeitada a emenda eliminando-o.

A 11 de Fevereiro foram votadas as outras disposições, algumas das quaes passaram como estavam e outras foram emendadas. O § 8º do art. 72, relativo á exclusão da Companhia dos Jesuitas, foi rejeitado.

O art. 10 § 2º passou a ser na Constituição promulgada o art. 11 § 2º. — O art. 30 § 4º conservou o seu lugar. — O art. 72 e seus paragraphos foram approvedos com esta redacção:

« § 3.º Todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commum », — (em vez de *observados os limites postos pelas leis de mão morta*).

« § 4.º A Republica só reconhece o casamento civil, cuja celebração será gratuita.

« § 5.º Os cemeterios terão character secular e serão administrados pela auctoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos com relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica e as leis. (As palavras desde *ficando* até o fim foram acrescentadas na discussão.)

« §§ 6.º e 7.º, como no projecto.

§ 11º

SEITAS PROTESTANTES E OUTRAS — O POSITIVISMO

Procedamos agora a mostrar rapidamente quaes são as crenças não catholicas estabelecidas em nosso paiz. Na ausencia de estatística official, são estes dados bastante incompletos. O vigor, porém, de algumas d'estas communidades mostra quanto o Brasil se adeantou na conquista da liberdade de religião entre 1810 e 1889. Neste perfunctorio retrospecto abrimos logar á «Religião Positivista»; mas, como ella não acredita em DEUS, é claro que a palavra religião não tem, em relação ao Positivismo, a accepção estricta que se lhe dá. Como diz J. Stuart Mill ¹, que aliás não segue a phase religiosa da philosophia positivista, Augusto Comte acredita no que geralmente se chama a natureza infinita do dever, — apenas dirige «todas as obrigações do dever, assim como todos os sentimentos de devoção a um objecto concreto, simultaneamente ideal e real, — que é a nossa raça, o seu conjuncto continuo, incluindo o passado, o presente e o futuro». Ora, continúa Mill, quando uma pessoa tem um objecto ideal a que faça convergir a sua dedicação e o seu sentimento de dever, a poncto de sujeitar-lhe os sentimentos, as propensões e toda a vida, que por elle fica sendo disciplinada, — tal pessoa é *religiosa*, e neste caso estão Comte e os que seguem o seu systema religioso.

1. ANGLICANOS.— Como já ficou dicto anteriormente, a primeira concessão feita por Portugal para a construcção de templos protestantes, sem a fórma externa d'elles, foi a que d. João VI outorgou á Inglaterra pelo tractado de commercio de 1810.

Entre este anno e o da inauguração da primeira capella ingleza, só havia serviço da Egreja Anglicana de vez em quando a bordo de algum navio de guerra britannico, ou talvez na residencia do ministro, lord Strangford, ou de algum particular. Sómente no anno de 1819 os Inglezes lançaram a pedra fundamental da sua capella nesta capital.

A principio haviam escolhido um excellente terreno, onde hoje se acha o Cassino Fluminense, com fundos até á rua dos Barbonos. Não se sabe por que motivo foi abandonado este projecto: os Inglezes compraram a chacara de um edificio religioso pertencente

¹ John Stuart Mill — *Auguste Comte and Positivism*, London, Kegan Paul, Trübner, 1891, 4 th. edition, pags 132-134.

ao fallecido bispo catholico d. José Joaquim Justiniano, á entrada da rua dos Barbonos pelo largo da Mãe do Bispo. A 12 de Agosto d'aquelle anno, anniversario do então principe regente do Reino Unido, foi lançada a primeira pedra da capella com o ceremonial anglicano. O templo foi dedicado a S. Jorge e a S. João Baptista, em obsequio aos principes inglez e portuguez ¹.

O plano fôra sujeito ao exame de d. João VI, que o modificou, tendo achado que as janellas não se pareciam ás de casa particular. O primeiro capellão foi o revd. Crane, que havia trez annos antes já aqui estava. ² Em 1898-1899 foi a capella completamente reconstruida, d'esta vez apresentando *fôrma exterior* de templo, que é a gothica, segundo os planos do architecto Januzzi, que tambem construiu a Igreja Methodista d'esta capital.

O templo foi reaberto a 7 de Maio de 1899 e uma das folhas da capital assim o descreveu no dia seguinte:

« A construcção cinge-se ao genero de architectura de arcos agudos ou gothicos, e, por vezes, em trechos da edificação se vê restrictos exemplos da citada eschola. Assim é que o frontão do templo — um triangulo agudo ladeado nos dous lados maiores por folhas equidistantes que o acompanham até ao vertice do angulo superior — constitue uma verdadeira renda de lavor elegante e fino que a cruz termina, uma cruz bem lançada, graciosa, architectonica. O conjuncto do portico de entrada, cujo adyto é do mais fino granito, corresponde, pois, perfeitamente ao estylo da referida eschola.

O edificio todo mede 22^m,90 entre as paredes externas, 12^m,96 entre as lateraes; compõe-se de uma vasta nave muito bem ladrilhada a mosaico, mobilada nos espaços que deixa livre; um corredor central, com amplas bancadas de vinhatico munidas de genuflexorios de reps. A cobertura d'esta nave fica alta, permitindo franca ventilação e a mais stricta observancia das leis de hygiene. E' um diedro agudo, cuja aresta mede 14 metros em um plano paralelo ao nivel do solo. Sustentam o tecto sobre as paredes lateraes solidas tesoiras de madeira em fôrma de arcos que, longe de desfeiar, embellezam com uma arcada harmonica a divisão principal do templo.

Para dar á vasta sala, que a nave é, um aspecto mais grave e mais religioso, os constructores escolheram ogivas rectangulares,

¹ Padre Luiz Gonçalves dos Santos — *Memorias* citadas, tomo II, pag. 308; Walsh — *Notices of Brasil*, cit, I, pag. 328.

² O revd. Walsh quando visitou esta capella em 1828-1829 achou-a incompleta e já maltractada. A frequencia aos domingos não excedia de 30-40 pessoas (Ob. cit, I, 329.)

em cujos caixilhos se adaptam vidraças de uma polychromia escura, mas bem combinada. A nave, bem como as demais dependências da igreja, é illuminada por elegantes candelabros a gaz, que partem em braços das paredes maiores do edificio. A parte do templo opposta ao frontão e reservada a serviço religioso é um amplo heptágono ladrilhado a mosaico com os dispositivos indispensaveis aos fins a que esta parte da construção é destinada.

O fôrro é nesta secção do templo mais baixo que o da nave e para dar a este corpo mais luz cobriu-se-lhe o fundo com vidraças multicores, onde estão representados Jesus Christo, a Virgem e varias passagens da Historia Sagrada.

Ao lado esquerdo da nave e em sentido paralelo ao corpo onde se officia está o orgão, um bello instrumento, que ouvimos durante a cerimonia, executado a mãos de mestre pelo organista da igreja, o sr. Harcout Savile.

No templo ha ainda a notar a bella janella superior do portico, que, como o demais da obra, nos acorda no espirito a recordação do velho estylo italo-grego, sempre novo e sempre crescentemente admirado ¹. »

^ O serviço da reinauguração, que foi imponente, foi dirigido pelo actual capellão, o revd. Irvine Crawshaw.

Além d'esta igreja no Rio de Janeiro, que com os seus moveis custara primitivamente 70:000\$, existem no Brasil mais trez, sendo uma na Bahia, outra em Pernambuco e a outra em S. Paulo com propriedades do valor de 95:000\$. Os templos do Recife e da Bahia são importantes. A Igreja official da Inglaterra subvenciona os capellães.

Os anglicanos, como os evangelicos allemães, não fazem propaganda entre os Brasileiros.

2. LUTHERANOS. — O nome de lutheranos era a principio applicavel apenas aos que concordavam com Lutero; mas pouco a pouco estendeu-se a todos os protestantes. Mas o nome official das Igrejas allemans que adheriram á Reforma foi e continúa a ser — Igreja Evangelica Protestante. Entretanto continuam a ser geralmente conhecidas por « lutheranas », por abreviação e por ter sido Lutero allemão.

A Igreja Lutherana segue a confissão de Augsburgo de 1530, os dous catechismos de Lutero de 1529 e a Fórmula da Concordia de 1579. Acredita que o homem é justificado por Deus, não por seus meritos, mas pela infinita misericordia d'Elle: a vontade do homem não póde operar a salvação, mas sob o poder

¹ *Jornal do Commercio* de 8 de Maio de 1899.

da graça pôde cessar de resistir-lhe. Jesus Christo offereceu, na oblação de Si mesmo, sufficiente resgate pelo peccado: a fé em Jesus presuppõe de nossa parte o arrependimento da vida pecaminosa. Pelo espirito de Deus, o homem pela fé torna-se cooperador de Deus na sanctificação, que é progressiva, sem contudo poder jámais attingir á perfeição.

Com a grande immigração de Allemães no Brasil, a que nos referimos, era natural que surgisse a necessidade do estabelecimento do seu culto, e é o que se vê.

A Communidade Evangelica Allemã da Capital Federal, fundada no anno de 1827 pela iniciativa do sr. Thérém, consul da Prussia, celebrou o seu primeiro culto no dia 21 de Maio de 1837 em uma sala alugada na rua de Matacavallos, hoje Riachuelo, prégando ao Evangelho o revm. sr. Neumann, pastor protestante.

Em 1845, por meio de uma subscrição e de uma subvenção do Governo allemão foi edificada e consagrada a igreja allemã na rua dos Invalidos n. 91, em 27 de Julho de 1845.

D'ella têm sido pastores os srs. Ludwig Carl Paul Neumann, de 1837 a 1843; Friedrich Avé-Lallemand, de 1843 a 1848; Johann Friedrich Ludwig Winkler, de 1849 a 1855; Eugen Schmidt, de 1855 a 1861; Hermann Billroth, de 1861 a 1863; Carl Wagner, de 1864 a 1870; dr. Carlos Maximiliano Gruel, de 1871 até hoje (Janeiro de 1900).

A Communidade Evangelica Allemã não recebe subvenção da parte das auctoridades ecclesiasticas da Allemanha, sendo suas despezas feitas pela contribuição espontanea de seus membros.

E' naturalmente no Rio Grande do Sul que vamos achar mais desenvolvido o culto evangelico allemão. Com effeito, em 1897 estava elle estabelecido nos seguintes pontos do Estado: Nova Hamburgo (dous templos), Sancta Maria do Novo Mundo, Sancta Cruz, Linha de Sancto André, Picada de Sancta Cruz, Linha de Mont'Alverne, Boa Vista, Rio Pardo, Sapiranga, Picada do Hartz, Jacobsthal, Bom Jardim, Taquara, Sancta Christina do Pinhal, Rio da Ilha Rolente, Forromeno, Sancta Maria da Soledade, Sancto Ignacio, Sancta Catharina, S. Sebastião do Cahi, Matiel, Arroio Bonito, Conceição do Arroio, Taquari, Sancta Cruz, Ijuhi, S. Miguel dos Dous Ermãos, Picada Herval, Picada Verão e Sancto Angelo (cinco templos).

Além d'estes templos na Capital Federal e no Rio Grande do Sul conta mais a Igreja Evangelica Allemã os seguintes: *Minas Geraes*, Mar de Hespanha, Juiz de Fôra e Theophilo Ottoni; *Paraná*, Curitiba; *S. Paulo*, capital; *Rio de Janeiro*, Petropolis;

Sancta Catharina, Itajahi, Brusque, Blumenau (nove templos), Badenfurt (cinco), Indaial (dous), Bruderthal e Joinville.

O numero total dos templos ascendia a 62 e o dos ministros regularmente ordenados a 32.

O custo d'esses templos tinha sido de 872:000\$000.

Um escriptor allemão ¹, que ha bastantes annos viajara pelo Rio Grande do Sul, disse, ácerca d'esta Egreja, que « esta nada tem de lisonjeira no Brasil. Ha muitas communidades com pastores ordenados na Allemanha, porém outras, por motivos de economia, contractam ecclesiasticos desmoralizados e rebaixados, envergonhando a si e á Egreja. O Governo não se importa absolutamente com os negocios internos das communidades evangelicas, a quem deixa a escolha de seus pastores; são ellas, pois, as unicas responsaveis de todos os abusos de que padecem. D'ahi procede que, em vez de elemento vivificador na vida brasileira, como seria possivel em concurrencia com o clero corrompido do paiz, pelo contrario, graças á immoralidade e incapacidade dos seus representantes officiaes, serve de motivo de risota para o clero catholico romano e a parte da nação que a elle adhere ».

Esta situação deve, com certeza, ter melhorado muito desde então.

3. METHODISTAS.— Depois dos anglicanos e dos lutheranos foram os methodistas os que mais cedo se aproveitaram da liberdade relativa de cultos em nosso paiz. A differença entre esta seita, bem como a dos presbyterianos e dos baptistas, e as dos anglicanos e lutheraños, é que, ao passo que estas ultimas vieram estabelecer-se no Brasil, porque para aqui vieram muitos Inglezes e Allemães, que já as professavam, aquelles mandaram especialmente ao nosso paiz fazer proselytismo, sob o sentimento da necessidade de propagar o Evangelho.

O Methodismo, pôde-se dizer, é a democracia do Protestantismo. A sua pujança transparece claramente do facto que não foi organizado ha mais de 150 annos e é hoje a denominação mais numerosa de todas as discordantes da Egreja do Estado na Inglaterra, e que conta a metade dos protestantes professos ou commungantes dos Estados-Unidos. Muito diversamente de outras seitas, teve o seu inicio na mais achrysolada e sancta abnegação. Em 1729 João Wesley, um ermão e cêrca de 10 outros rapazes, estudantes da Universidade de Oxford, na Inglaterra, organizaram-se n'um club,

¹ A. W. Sellin — *Geographia Geral do Brazil* (trad. por J. Capistrano de Abreu). Rio de Janeiro, Alves, 1889, pag. 115.

n'uma sociedade para se auxiliarem mutuamente na adoração de Deus e na prática das virtudes christãs, e com o enthusiasmo e o frescor da juventude tomaram bem a serio o seu compromisso, viviam segundo as normas da sua crença e fizeram da religião a maxima tarefa da vida. Isto attrahiu sobre elles a attenção, — as chufas de seus collegas e de outros. Um d'elles lembrou-se de chama-los methodistas, como fôra chamada outr'ora uma eschola de medicos que pretendiam curar sob novos principios; e o nome apegou-se á joven e modesta companhia. Concluidos os seus cursos, os rapazes continuaram na sociedade, sempre sem intenção de crear nova seita, mas simplesmente com o mesmo intuito de se ajudarem uns aos outros no serem bons christãos. Elles pertenciam á Egreja Anglicana, que muito prezavam e na qual se conservavam. Com o correr do tempo, porém, para pôem em prática seus intuitos, foram obrigados a apartar-se da sua orthodoxia. Uma vez um d'elles prégou o Êvangelho a milhares de pobres — na rua publica, — o que era bem pouco anglicano. Outra vez um, que não havia recebido ordens, prégou a uma grande multidão e tão inspirado se mostrou, que a sociedade adoptou a prática de deixar que prégassem leigos reconhecidamente aptos. D'este modo foi-se formando a seita methodista reforçada pelo facto que a Egreja Anglicana lhe fechara todos os seus pulpitos, o que fez um dos companheiros de Wesley dizer que Jesus Christo prégava nas ruas e praças, e quando muito tinha algum comoro, alguma montanha como pulpito, e o céo como tecto. Em pouco tempo por toda a Inglaterra formaram-se sociedades ou nucleos identicos ao de Wesley, de modo que foi necessario decretar *Regras geraes*, que lhes fossem applicaveis uniformemente. Em 1744 effectuou-se a primeira *Conferencia geral* de todos os ministros da seita que, desde então, pôde-se dizer que assumiu o character de systema organizado, dando-se então ao Methodismo uma fôrma de governo ecclesiastico. E' interessante lembrar o que diziam, depois d'isto, os methodistas: Nós não nos separamos de ninguem; nós não condemnamos a ninguem sinão a nós mesmos por não amarmos a Deus e a nossos semelhantes como devemos.

A doutrina theologica dos methodistas é a mesma de quasi todas as seitas protestantes, com as alterações naturaes que ha entre uma e outra. Acreditam na unidade de Deus e na divindade coegual das trez pessoas da Trindade; na morte, resurreição, assumção e intercessão de Jesus; na sua salvação por meio da fé; na sufficiencia da inspiração das Escripturas. E' inteiramente livre a graça que salva o homem, e estende-se a todos os que pedem;

— não acreditam, pois, na doutrina calvinista da selecção. Reconhecem dous sacramentos, o Baptismo e a Cêa, allegando que são os unicos que Christo estabeleceu.

O Methodismo, como todas as seitas inglezas, passaram cedo para os Estados-Unidos onde, si é possível, ainda adquirem mais pujança. Em 1832 a Conferencia Geral Methodista da Republica resolveu extender a sua propaganda pelo exterior, e desde logo mandou emissarios á Africa Meridional, ao Mexico, ao Brasil, e logo depois á China, Corêa, Bulgaria, Allemanha, Suissa, Dinamarca, Suecia e Noruega.

O primeiro missionario que veio ao Rio de parte d'elles foi o revd. F. E. Pitts, que tambem visitou Buenos-Aires. De volta recommendou ambas as cidades para sêde de missões. A Egreja Methodista, pois, fez a primeira tentativa no Rio em 1836, quando mandou aqui dous de seus missionarios, os revds. R. J. Spaulding e D. P. Kidder, que aqui estiveram alguns annos, desenvolvendo grande actividade. O segundo d'esses ministros, de volta aos Estados-Unidos, publicou uma obra muito interessante sobre o nosso paiz, de que depois, augmentada pelo seu collega o revd. James C. Fletcher, se tiraram nove edições ¹.

Parece que a propaganda dos srs. Spaulding e Kidder foi bastante energica, não só pela prêgação verbal, como pelo deramamento de Biblias, Testamentos e tractados ou opusculos religiosos, mostrando o que para elles eram erros da Egreja Catholica. Tambem de parte d'esta não houve muito escrupulo em rebater essa propaganda, armando os preconceitos populares contra ella. Em 1837-1839 o padre (depois conego) Luiz Gonçalves dos Santos, auctor das *Memorias para a Historia do Reino do Brasil*, a que já nos referimos, publicou varios volumes contra esta propaganda ², que verberou em termos vigorosos e grosseiros. N'uma d'ellas dizia que o Protestantismo era o reino do

¹ A primeira publicação intitulava-se *Sketches of Residence and Travels in Brazil imbrancing historical and geographical notices . . .* By Daniel P. Kidder. Philadelphia, Sorin & Ball, 1845, 2 vols., com estampas.— As outras edições têm por titulo *Brazil and the Brazilians . . .* By rev. D. P. Kidder and rev. J. C. Fletcher. Philadelphia, Childs, 1857, 1 vol.— Saíram ultteriores edições em Boston, *Little, Brown*, com 150 gravuras, etc.

² Temos: *Desagravo do clero e do povo Catholico Fluminense ou refutação das Mentiras e Calumnias do Impostor que se intitula Missionario*, etc. Rio, I. P. da Costa, 1837. *O Catholico e o Methodista* ou Refutação das Doutrinas Hereticas e Falsas, etc. Rio, mesmo editor, 1839; e *Antidoto Catholico contra o veneno methodista* ou refutação do Relatorio de P. G. Tilbury. Rio, mesmo editor, 1838.— Além d'essas obras, o padre Luiz Gonçalves publicou mais meia duzia, uma defendendo o celibato clerical, atacado pelo padre Feijó.

Diabo: admirava-se que fosse permittido que se apresentassem «homens leigos, casados, com filhos, chamados *missionarios do Rio de Janeiro*, enviados de Nova-York por outros taes como elles calvinistas protestantes, para préggar Jesus Christo aos Fluminenses!» E continuava: «estes intitutados missionarios estão ha perto de dous annos entre nós procurando com a actividade dos demonios perverter os catholicos, abalando a sua fé com prégações publicas na sua casa, com escholas semanarias e dominicaes, espalhando Biblias truncadas e sem notas. . . convidando a uns e a outros para o Protestantismo, e muito especialmente para abraçar a seita dos methodistas, de todos os protestantes os mais modernos, os mais turbulentos, os mais relaxados, fanaticos, hypocritas e ignorantes». E o padre Luiz Gonçalves lastimava que os tempos se mudavam. «Até agora, exclamava, a Egreja Catholica no Brasil era um jardim fechado, onde não podia entrar animal algum damninho: era um redil por todos os lados cerrado, ao qual nenhum lobo se atrevia a approximar-se, que não fosse sentido e posto em fuga. . . Hoje, porém, . . . as raposas e os lobos gyram por toda a parte e entram a seu salvo no redil e no jardim da Egreja para destruir a vinha do Senhor. . . Até o presente nenhum hereje se atreveu a levantar a voz para perverter os catholicos». E como os methodistas, «espalhando profusamente as suas impias doutrinas», são «os primeiros que ousaram a vir ensinar-nos novos caminhos de salvação», o auctor propunha-se batê-los no seu proprio terreno¹. O padre Gonçalves concluia essa sua dissertação de 204 paginas dizendo que, si os missionarios não eram expulsos do Brasil, era porque não havia policia.

Em todo o caso continuaram elles na sua obra, com que resultado não sabemos. Spaulding foi mandado para a Republica Argentina, e Kidder, perdendo a esposa em 1842, voltou a Nova-York, depois de ter aqui residido seis annos. Não consta que tivesse sido substituido permanentemente. Só no fim da guerra civil dos Estados-Unidos, tendo vindo estabelecer-se em S. Paulo (Sancta Barbara) uma colonia de Americanos, ex-confederados, e achando-se entre elles um ministro methodista, consta-nos ter sido préggado aqui o credo d'essa seita. Em todo o caso, foi devido á intervenção d'esse ministro que em 1876 foi enviado para o Brasil, por essa Egreja, o revd. J. J. Ransom. Elle, com o que já estava aqui (cujo nome não conseguimos obter) fundaram centros missionarios nas cidades de Piracicaba, S. Paulo e Rio

¹ Vide *O Catholico e o Methodista*, Introducção.

de Janeiro; é dessa epocha que data o estabelecimento definitivo do Methodismo no Brasil. Nestes 34 annos elle se tem alastrado pelos Estados de S. Paulo, Minas-Geraes e Rio de Janeiro. Seus principaes centros são agora: Rio de Janeiro, Petropolis, Mendes, Barra Mansa e Parahiba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro; S. Paulo, Taubaté, Capivari, Piracicaba, Sancta Barbara, Serra Azul, Ribeirão Preto e Franca, no de S. Paulo; e Juiz de Fôra, S. Sebastião da Estrella, Cataguazes, Ubá, Barbacena, Ouro-Preto, Bello Horizonte e Uberaba, no de Minas Geraes. Aham-se empenhados n'estas missões 10 ministros e suas esposas, dos Estados-Unidos, e 14 prégadores nacionaes e suas esposas. Os methodistas mantêm em diversos ponctos nada menos de 10 collegios, cinco dos quaes são no districto do Rio, onde leccionam 13 missionarios e 29 professores, inclusive 11 senhoras americanas, solteiras. O numero dos alumnos orça por 550. Além d'isto tambem sustentam mais de 30 escholas *dominicaes*, ou biblicas, com 120 professores ou explicadores, e cêrca de 1.250 alumnos.

As diversas *sociedades* methodistas do Brasil contam perto de 2.500 membros commungantes e cêrca de 6.000 adherentes.

Possuem 11 egrejas e têm 91 sédes de prégação. O custo dos 11 edificios de egrejas tem sido de 321:351\$, o do da Capital Federal, á rua Conde de Baependi, tendo sido de 107:000\$. Trez edificios de collegios grandes custaram 375:000\$, e além d'isso têm quatro residencias pastoraes do valor de 63:000\$ e outras propriedades reaes do de 19:200\$000.

As contribuições voluntarias dos fieis em 1897 excederam de 65:000\$. Além da actividade que mostram na prégação e no ensino, os methodistas distribuem o Evangelho e mantêm dous periodicos, um para as classes biblicas, bimensal, e outro, hebdomadario, de oito paginas, que tem 800 assignantes.

4 PRESBYTERIANOS.— Os presbyterianos dos Estados-Unidos, si não foram os primeiros missionarios que aqui vieram, foram de certo os primeiros que se estabeleceram no Brasil.

Esta seita foi fundada na Escossia logo depois da Reforma: o seu primeiro compacto data de 1557. Depois de séria lucta foi abolido na Escossia em 1560 o culto catholico e adoptada uma confissão de fé de accordo com a das Egrejas reformadas da Allemanha, Hollanda e Suissa. Depois de outra porfia, que durou até 1582, foi adoptado o *Livro de Disciplina* pela assembléa da seita, que depois Thiago I approvou, reconhecendo a fé calvinistica e a fôrma presbyteriana de governo na igreja escosseza. O rei, porém, não era sincero e queria impôr á Escossia o catechismo de Westminster e a igreja anglicana; e seus successores immediatos seguiram a mesma política.

Após longas perseguições sanguinolentas, os presbyterianos só obtiveram as desejadas garantias em 1707, quando se effectuou a união dos dous reinos. Por occasião das perseguições ulteriores foram para a America do Norte alguns sectarios dos presbyterios irlandezes, com uma mixtura de huguenotes, Hollandezes reformados, etc. E' essa a origem da Igreja Presbyteriana nos Estados-Unidos. Segundo os dados do ultimo recenseamento, em 1890, o numero de *communicantes* presbyterianos era de 1.278.332. Só nas suas missões esta Igreja gasta cêrca de 1.600.000 dollars annualmente.

Foi em 1859 que esta seita resolveu estabelecer aqui permanentemente uma missão, e o primeiro missionario foi o revd. Abel Green Simonton, seguido logo depois de seu cunhado A. L. Blackford. Começaram a prégar o Evangelho em portuguez dentro em pouco tempo e, animados pela acceitação que tiveram, vieram mais dos Estados-Unidos os revds. G. W. Chamberlain, Schneider, Vanorden, Hazzlet, Houston, Kile e outros.

A missão estabeleceu um periodico, *Imprensa Evangelica*, que foi publicado na Capital até 1881, mudando-se então para S. Paulo. Os presbyterianos propagaram-se pelos suburbios e depois por Friburgo, Petropolis, Ubatuba, Rezende, Campos, Lorena e conseguiram ter a cooperação de homens intelligentes novamente convertidos, começando assim a fundar-se a *Igreja Presbyteriana Brasileira*.

Em 1863 os srs. Blackford e Chamberlain foram para S. Paulo, e a seita se propagou rapidamente pela provincia. Este ultimo missionario alli ficou até 1888 e tem sido infatigavel na obra da evangelização, tendo por valioso auxiliar o revd. J. B. Howell durante os 10 annos de 1874-1884. Elles estabeleceram ahi esplendidas escholas sob a direcção do dr. H. M. Lane,—a diurna tendo em 1898 nada menos de 540 alumnos, sendo 390 nacionaes. Ha além d'isso um internato para raparigas e outro para rapazes; um *Kindergarten*, e para completar, uma Academia de lettras, *Mackensie College*, independente da missão, mas de alguma fórma ligado aos directores de Nova-York. E' um estabelecimento modelo no Brasil. Seus edificios custaram perto de 300:000\$ dados pelo Americano o sr. J. T. Mackensie. Além d'isso os presbyterianos nacionaes têm um Seminario theologico, organizado e sustentado com fundos d'aqui mesmo, excepto o subsidio de um dos professores, que é pago por Nova-York. A primeira igreja de S. Paulo tem hoje por pastor o notavel prégador nacional, revd. Eduardo Pereira. Ha ainda uma segunda igreja, missionaria, sob a direcção do revd. Carvalhosa, tambem nacional.

No interior do Estado esta seita tem sido incansavel na sua propaganda, feita por homens habéis, como os revds. R. Lenington,

Mc Laren, H. W. Mc Kee, T. J. Porter, F. J. Perkins, E. M. Pires, J. M. da Gama, W. A. Carrington, J. M. Conceição (ex-padre catholico), Trajano, Miranda, J. C. R. Braga, Pizarro, Herculano de Gouvêa, A. P. C. Leite, J. Z. de Miranda, G. A. Landes. Elles têm trabalhado ha annos em Brotas, Rio-Claro, Sorocaba e Botucatu.

Outros têm procurado estender a sua fé em Minas, tendo feito estações em Caldas e na Campanha; outros se internaram pelo Paraná, em cuja capital os revds. G. A. Landes e senhora e T. J. Porter e senhora trabalham desde 1885 e 1888. O resultado de seus trabalhos é que já organizaram igrejas em Castro, Guarapuava e Itaquí. O edificio da igreja em Curitiba é importante, e a missão mantem uma bella eschola de meninas. Na Bahia é que, apesar de trabalharem desde 1871, não conseguiram os presbyterianos fundar uma só igreja. Mas contam alli muitos estabelecimentos de instrucção, inclusive um na Feira de Sanct'Anna, sob a direcção actual do revd. Geo. W. Chamberlain. Mais lisonjeiro é o trabalho na capital de Sergipe sob os revds. Woodward Finley e C. E. Bixler, que, além dos outros trabalhos, dirigem duas escholas.

Os presbyterianos têm hoje os seguintes centros no Brasil: *Bahia*, S. Salvador, Cachoeira, Feira de Sanct'Anna; *Capital Federal*, dous; *Maranhão*, S. Luiz; *Minas-Geraes*, Cabo Verde, Caldas, Barra da Matta, Lavras, Sengó; *Parahiba*, capital; *Pernambuco*, Recife, Goiana; *Paraná*, Curitiba; *S. Paulo*, capital, Faxina, Sorocaba, Tatuhi, Botucatu, Dous-Corregos, S. Carlos do Pinhal, Itatiba, Campinas, Bragança, Mogi-mirim, Itabira, S. João da Boa Vista, Jahú, Rio Claro e Araraquara (estes dous ultimos sendo independentes); *Rio Grande do Norte*, capital; *Rio de Janeiro*, Nova-Friburgo, S. José do Ribeirão, Passa-Trez; *Sergipe*, Laranjeiras.

Nesses diversos ponctos os presbyterianos possuem 32 edificios de igreja, cujo valor total, fóra a mobilia, é de 602:000\$ — a d'esta capital estando avaliada em 60:000\$000.

A grande actividade d'esta Igreja na propagação do Christianismo se vê pelo numero de seus ministros. Apesar da muito maior população lutherana no Brasil, — sobretudo no Rio Grande do Sul, ella só ouve a prégaação de 32 pastores, — ao passo que os presbyterianos contam 36⁴. O numero de templos presbyterianos no paiz é agora de 55. Uma feição notavel da propaganda d'esta seita é que ella constituiu já, muito nitidamente, uma Igreja de todo *nacional*, com seus ministros graduados e ordenados aqui mesmo e independentes

⁴ Estes dados vêm no *Relatorio* do ministro da Industria, Viação e Obras Publicas no anno de 1899, pags. 177-180.

de contribuições pecuniarias de Nova-York. Neste ponto de vista nenhuma seita tem conseguido no Brasil os progressos de que se póde ufanar o presbyterianismo.

As suas 55 egrejas estão organizadas em quatro *presbyterios*, formando um *Synodo*, que se reúne de trez em trez annos.

Em 1897 havia, além dos missionarios ou pastores, 26 collabores brasileiros, 1.273 membros commungantes, 389 discipulos nas escholas missionarias e grande numero de alumnos nas escholas dominicaes.

O presente templo presbyteriano na Capital Federal está construido ha 30 annos. Antes d'isso o culto, dirigido successivamente pelos revds. Simonton, Blackford e Chamberlain, era celebrado em locaes alugados. Depois do revm. Chamberlain, têm sido pastores da Igreja os revds. R. Lenington, J. T. Houston (1877-1885), Antonio B. Trajano (1879-1893), Antonio André Lino da Costa (1893-1896), J. B. Rodgers (1896-1897), e actualmente o revm. Alvaro Emygdio Gonçalves dos Reis, filho de S. Paulo. Elle e o revm. A. B. Trajano são homens muito illustrados e excellentes prédicadores. O revm. Lino é proecto argumentador e escriptor. Esta Igreja mantém, além de uma classe dominical com a frequencia média de 120 pessoas, uma eschola parochial, uma Sociedade de propaganda, e auxilia as missões nacionaes e o Hospital Evangelico, assim como o Seminario Theologico em S. Paulo. Só para o Hospital a Igreja tem contribuido com 50:000\$. Em 1899 contava 330 membros *activos* no seu rol, mas só 120 contribuem para as despezas, O edificio desta Igreja com o seu terreno e a casa da residencia do pastor, ao lado d'ella, está avaliado em 235:820\$000.

Os presbyterianos deram logar a uma questão muito animada, que se travou no Norte em 1862-1865,—a das *Biblias falsificadas*. O arcebispo da Bahia em 1862 publicou uma pastoral ¹ contra as mutilações e adulterações da versão portugueza da Biblia feita pelo padre João Ferreira A. de Almeida, e contra outras publicações. O conego Pinto de Campos, depois d'isso, publicou em Pernambuco uma série de artigos atacando as edições de Londres e Nova-York das Biblias portuguezas, julgando-as *falsificadas* ². Saiu a campo em uma das folhas do Recife um *Christão Velho*, que discutiu brilhantemente o assumpto, com incontestavel vantagem sobre ambos.

¹ *Carta Pastoral* do exm. e revm. arcebispo da Bahia, dom Manuel Joaquim da Silveira, metropolitano e primaz do Brasil, premunindo, etc. Bahia, Lellis Masson, 1862.

² Monsenhor Joaquim Pinto de Campos — *Novas Miscellaneas Religiosas*. Lisboa, Typ. do Futuro, 1866.

O *Christão* era o general José Ignacio de Abreu e Lima, já septuagenario e que fôra sempre ávido leitor de historia. Elle demonstrou que as Biblias mutiladas eram as que careciam d'aquelles livros que nos primeiros seis seculos da Egreja não se consideravam canonicos ; transcreve a propria introduccão da traducção de S. Jeronymo e da do padre Pereira de Figueiredo para demonstrar que esses livros, supprimidos ainda mesmo depois do Concilio de Trento, são considerados *deutero canonicos* e não *proto-canonicos*, isto é, livros cuja canonicidade está em segundo plano. Quanto aos *erros* da versão de Almeida, mostrou o general Abreu e Lima que errou em muita boa companhia, e compara a sua com as traducções de 10 diversos traductores, catholicos e protestantes, para provar o que avança. A versão de Almeida (anterior á de Figueiredo, lembremos nós) foi feita dos originaes hebraico e grego : em um ou outro poncto deve variar da de Figueiredo, que é versão de versão; por isto, porém, não pôde ser inquirido de falso um trabalho que constitue verdadeiro monumento de saber ¹.

5. EVANGELICA.— Ha na capital uma *Egreja Evangelica Fluminense*, que não tem filiação directa de nenhuma das seitas especiaes dos Estados-Unidos. Foi fundada em 1858 pelo revd. dr. Roberto R. Kalley, que fizera propagação na Ilha da Madeira, d'onde, sendo muito cruelmente perseguido, veio para o Brasil em 1855 e estabeleceu-se em Petropolis. D'ahi em 1858 mudou-se para a capital, começando em varias casas, por não ter egreja, a prégação regular do Evangelho, que estendeu-se por 18 annos, quando se retirou para a Escossia, onde falleceu em 1888. Em 1866 já o dr. Kalley obtivera fundos bastantes para a construcção da *Egreja Evangelica Fluminense* á rua Larga de S. Joaquim n. 179, onde ainda hoje se celebra regularmente o culto sob a direcção do revd. João Manoel Gonçalves dos Santos (Brasileiro), que se preparou e recebeu ordens em Londres. Desde 1875 que o revd. João Santos é pastor d'esta Egreja, que hoje conta com uma assistencia de mais de 200 pessoas e que tem extendido a sua influencia a outros ponctos. A Egreja mantém uma sociedade de senhoras, outra de moços, uma aula de instrucção primaria e uma eschola biblica.

6. SYRIOS, ETC.— Calcula-se em 50.000 os Syrios residentes no Brasil, pertencentes ás seguintes religiões : christãos (que se dividem nos ritos *maronita*, *schismaticos* e *catholicos do rito oriental*), druzes, musulmanos, judeus e metauli. Os mais numerosos são os

¹ *As Biblias falsificadas* ou Duas respostas ao sr. Conego Joaquim Pinto de Campos pelo *Christão Velho*. Recife, typ. de G. H. de Mira, 1867 (378 pgs. in 8º).

maronitas, que se acham espalhados por todo o Brasil, seguindo-se os *orthodoxos*.

O primeiro Syrio que veio ao Brasil chamava-se João Abd El-Salim, natural da villa de Bicharry, comarca de Batum, em 1873. Falleceu no quarto dia de sua chegada á Sancta Casa da Misericordia, d'esta capital, com 27 annos de idade.

Em 1874 vieram dous Syrios, Jorge Alepi e um seu parente, naturaes de Bethlem, os quaes moravam na rua da Ajuda n. 29 e se estabeleceram com negocio de rosarios, sanctos, registos, etc., na rua do Ouvidor, no estabelecimento do sr. Moncada, entre as ruas de Gonçalves Dias e Uruguaiana.

Em 1875 veio ao Rio d. Basilio Haggar, arcebispo da metropole de Haman, catholico do rito oriental. Demorou-se cêrca de um anno no Brasil, indo ao interior até Rezende e voltando á sua diocese em 1876.

Maronitas — Em 1878 veio da Hispanha o sr. José Jacob Chibaia, dirigindo-se para S. Paulo, onde actualmente se acha com uma acreditada casa commercial.

De 1880 é que começou a crescer a immigração syria.

Em 1884 chegaram os primeiros padres maronitas: os padres José Issa e João Barsa, ambos naturaes do districto de Batum. O primeiro aqui esteve cinco mezes e o segundo um anno.

Em 1885 veio o padre Miguel Ache, natural da freguezia de Bicheli, districto de Batum. Visitou por varias vezes o imperador d. Pedro II, a quem dirigia-se em arabe e syriaco. Conservou d'essas visitas uma grata impressão e a todos elogiava os grandes conhecimentos do velho monarcha nas citadas linguas e outras orientaes, e nas quaes era tambem profundamente versado.

D. Pedro II deu-lhe um passe permanente para viajar nas estradas de ferro do Brasil, e ao seu acolyto Millad Ramie Salab, actualmente negociante em Taubaté.

O padre Ache percorreu grande extensão do territorio brasileiro e em 1886 foi chamado á Syria pelo fallecido patriarcha maronita Paulo Massard. Dirigiu-se pois para Pernambuco, onde permaneceu por tempo de seis mezes, seguindo depois para a Syria.

Em 1889 chegou o padre José Ghibab. D'aqui seguiu para Pernambuco no mesmo anno e d'ahi para a Syria. Era natural da freguezia de Betchibab, districto de Kesseruan.

Em 1891 veio o padre Jacob Saliba, actualmente vigario dos Maronitas na cidade de S. Paulo.

Em 18 de Janeiro de 1893 chegaram os padres missionarios Cyrillo e Miguel Bitar.

O primeiro aqui ficou na Capital, onde falleceu no dia 19 de Abril do mesmo anno. Era um homem instruido, formado em direito canonico pelo Seminario de S. João Maron; conhecia bem linguas européas e começou a escrever uma obra sobre o rito maronita, trabalho que não levou a effeito por ter sido accommettido de febre amarella, de que veio a fallecer. Durante sua pequena estada nesta Capital travou grande numero de conhecimentos com pessoas da mais elevada sociedade fluminense, que admiravam seu bello talento e seriedade. Era filho da freguezia de Kur, districto de Batum, e contava 25 annos de idade. De character bondoso e affavel, muito estudioso, assiduamente frequentava a Bibliotheca Municipal, onde passava quasi todo o dia.

O padre Bitar, que, como dissemos, veio com o precedente e que fôra seu collega, dirigiu-se depois para a Republica Argentina, onde permaneceu cêrca de dous annos, dirigindo-se depois, por incommodos de saude, para a Syria, onde falleceu em 1897, com 25 annos de idade. Era natural de Kfifen, districto de Batum.

Em 1893, a 6 de Setembro, chegou a esta capital o padre José Zalca, filho da freguezia de Zalca, districto de Kesseruan. Era um homem de 50 annos, mais ou menos. Esteve no Brasil cêrca de dous annos, visitando S. Paulo e Minas e regressando à sua patria.

Em 1894 chegou o padre Salomão Ferg, natural de Surat, districto de Batum. Demorou-se n'esta capital perto de dous annos, regressando à Syria.

Em 1896 veio o padre José Sissa, natural do districto de Batum, que percorreu os Estados de S. Paulo e Minas, fallecendo em Tombos do Carangola em 1898, e em 1897 chegou o actual missionario maronita padre Pedro Abjande, que nasceu em 1854 na villa de Brenana, districto de Metain. Estudou no Seminario de S. Abda Araria. E' homem, dizem, muito instruido na lingua arabe, tendo sido professor de rhetorica no Collegio do Libano, arcebispado de Chypre.

No anno de 1897 veio o padre José Haiek, que aqui se demorou pouco mais de um anno, regressando à Syria. Pouco depois chegou o padre dr. Luiz Chidiak, formado em philosophia e theologia, natural da cidade de Gazir, cabeça da comarca de Kessemán. E' um homem reputado por sua illustração e actual missionario no Brasil. Esteve em S. Paulo, e fixou residencia nesta capital.

No corrente anno ainda veio o padre Luiz Abul, natural de Batum, que está actualmente no Estado do Amazonas.

Schismaticos. — O primeiro ecclesiastico schismatico que veio ao Brasil foi o padre André Ab-Hadar, natural de Besquinta, districto de Mitain, em 1897; celebrou a sua primeira missa no Brasil no salão da Sociedade Syria, na rua da Alfandega n. 362, e regressou à Syria em 1898.

Nos principios d'este anno aqui chegou frei Germano Cherad. Foi para S. Paulo e d'ahi para a Republica Argentina. Voltou a esta capital, onde tem celebrado missas aos domingos no salão de um predio da rua da Alfandega.

Catholicos do rito oriental. — O primeiro sacerdote do rito catholico oriental que veio ao Brasil foi, como dissemos, o arcebispo d. Basilio Hajgaz.

Veio depois em 1889, a 19 de Agosto, frei Basilio Bachá, da Ordem Salvatoriana, que actualmente reside e celebra nesta capital como vigario geral da Ordem. Estudou no Convento de S. Salvador, pertencente ao rito. Nasceu na villa de Duma, districto de Batum, e conta 45 annos de idade. Esteve em Roma durante quatro annos e foi d'ahi que veio para o Brasil com ordens para aqui celebrar.

Em 1898 veio dos Estados-Unidos da America o padre Maximo Saliba, que actualmente está na cidade de S. Paulo como vigario geral do seu rito.

Quer os catholicos maronitas, quer os do rito oriental celebram em seus templos e, salvo pequenas differenças, têm os mesmos ritos e ceremonias.

Os schismaticos têm logar especial para a celebração das suas ceremonias religiosas, que é, como dissemos, no predio n. 391 da rua da Alfandega.

Mahometanos. — Syrios mahometanos só vieram ao Brasil em 1889.

O numero actual dos Syrios mahometanos no Brasil é de cêrca de 100.

Ha 60 annos, os negros mahometanos fundaram uma *mesquita* na rua Barão de S. Felix, onde ainda se acha, e celebram todas as sextas-feiras.

Nessas ceremonias os assistentes trajam as vestimentas de que se usava no tempo de Mahomet. E' uma cerimonia interessante e curiosa. Conservam nas cabeças, durante os actos, um turbante de côr verde.

O primeiro *cheik* ou *iman* que aqui chegou chamava-se Ab-El-Kader (que quer dizer *escravo do Poderoso*), o segundo chamava-se Saléh, o terceiro Abubacre, o quarto Abubacre 2º, o

quinto Ibrahim, o sexto Mahomed Arbatol, o septimo Abd-El-Rafin, o oitavo Mussa e o nono e actual *cheik* é Abd-El-Kader.

Druzes. — Os primeiros druzes que aqui chegaram foi em 1889. Logo que desembarcaram nesta capital dirigiram-se para Campos. Mais tarde, devido a conflictos com christãos, retiraram-se d'essa cidade e espalharam-se pelos Estados da União. Após esses vieram muitissimos outros, e actualmente existem no Brasil uns 200.

Não celebram em templo especial, por isso que se acham disseminados por varios logares.

Metauli. — Os primeiros metauli chegaram a esta capital em 1897. São sómente uns 20, e quasi todos se acham em Sancta Luzia do Carangola, Minas.

Não se reúnem em logar especial para as suas ceremonias; mas quando vêm a esta capital celebram no templo mahometano.

Nessarie. — Vieram para esta capital este anno cinco, e são os unicos actualmente no Brasil.

Todos são vendedores ambulantes de phosphoros.

Judeus. — Veio em 1896 um judeu syrio, que era rabbino de Jerusalém; demorou-se aqui uns seis mezes e fundou uma synagoga á rua do Regente n. 1, sobrado. Regressou depois á Syria.

Os Judeus marroquinos têm a sua synagoga na rua da Alfandega n. 351, sobrado. A primeira que tiveram foi na rua de S. Pedro. Celebram todos os sabbados e conservam durante as ceremonias a mesma roupa do uso commum.

Os Judeus francezes a principio celebravam em casas de cada um delles aos sabbados, mas fundaram ha cinco annos uma synagoga na casa n. 97 da rua do Hospicio.

POSITIVISMO. — Por muitos annos o Positivismo só era conhecido aqui no seu aspecto meramente philosophico, entre professores de mathematicas que adoptaram as idéas de A. Comte sobre esta sciencia. D'entre elles destacou-se cedo o lente da Eschola Militar tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Sob a recommendação d'elle e de alguns de seus collegas no magisterio, os alumnos das escholas de mathematicas davam-se á leitura de Comte, sobretudo de sua *Philosophia Positiva*, de cujas idéas politicas tornaram-se adeptos sinceros, muitos, talvez a maior parte, deixando-se, porém, guiar pelo Positivismo tal qual era explicado por E. Littré, que, como se sabe, não

acompanhara o mestre no que este e os seus outros discipulos consideram a consequencia logica, irrefusavel da sua synthese scientifica.

Em Abril de 1876 fundou-se na Capital Federal a primeira sociedade positivista no Brasil, de que foram fundadores os srs. Oliveira Guimarães, Benjamin Constant, Alvaro de Oliveira (professores de mathematicas), Joaquim Ribeiro de Mendonça, Oscar de Araujo, R. Teixeira Mendes e Miguel Lemos. O principal intuito d'este gremio era reunir uma pequena collecção de livros sobre o Positivismo e das obras cuja leitura é recommendada por Comte. Até então o que apparecera na imprensa de character comtista eram dous volumes das *Tres Philosophias* do dr. L. P. Barreto, duas theses medicas, alguns ensaios e uma tentativa de traducção da *Geometria Analytica* de Comte, que não proseguiu.

Em 1877 dous dos membros d'esse gremio que, sem preoccupações especialmente politicas, seguiam as doutrinas comtistas sem reservas, os srs. Miguel Lemos e Teixeira Mendes, foram para a Europa, este ultimo regressando pouco depois. Em 1878, fallecendo Oliveira Guimarães, foi o sr. Ribeiro de Mendonça eleito presidente do gremio, que assumiu o nome de *Sociedade Positivista* do Rio de Janeiro, declarando-se filiada á direcção suprema do sr. P. Laffitte. Os socios eram os drs. Mendonça, Alvaro e Benjamin, Pereira Barreto, França Leite e Oscar de Araujo. Entre as medidas tomadas resolveu-se que os socios propagariam o Positivismo pela imprensa periodica, demonstrando a aptidão d'essa doutrina para educar e moralizar a sociedade, os escriptos passando pela censura de dous consocios para garantia da pureza de doutrina.

Entretanto, durante a sua residencia em Pariz, o sr. Miguel Lemos entregou-se a serios estudos sobre o Positivismo, que o levaram a unir-se ao « obscuro nucleo dos discipulos fieis », que pretendiam e pretendem ser os discipulos orthodoxos de A. Comte. Compulsando a sua *Politica Positiva* e com o poderoso auxilio das prelecções de A. Laffitte, das quaes saía sentindo « o ante-gosto de uma regeneração universal », um « mundo novo, uma religião que surgia consagrada já pela abnegação dos adeptos e pelo martyrio do seu fundador ¹ », o sr. Lemos convenceu-se do facto que as objecções de Littré á parte religiosa da obra do mestre « não passavam de miseraveis sophismas ». Pela mesma experiencia

¹ Miguel Lemos — *Resumo Historico do movimento positivista no Brasil*. Anno de 1881, Rio de Janeiro, séde da sociedade, 1882, pag. 19.

passára Jorge Lagarrigue, do Chile, onde iniciou a religião de Comte. Livre d'esses erros de Littré, escreveu nesse sentido aos seus amigos do Brasil communicando-lhes a transformação por que passára. O sr. T. Mendes, que já regressára, investigando o assumpto, enfileirou-se sob as mesmas idéas, e a sua conversão determinou muitas outras, a Sociedade Positivista recebendo então nova e vigorosa seiva.

A 5 de Setembro de 1880 celebrou-se pela primeira vez no Brasil o anniversario da morte de Comte e no 1º de Janeiro seguinte a « Festa da Humanidade ». No principio de 1881 o sr. Lemos regressou ao Rio de Janeiro, havendo recebido em Pariz do sr. Laffite o gráo de « aspirante ao sacerdocio » e, aqui chegado, foi designado presidente da Sociedade Positivista pelo dr. Mendonça, que julgou que, melhor do que nenhum outro, poderia elle organizar e dirigir sériamente a propaganda positivista, a qual entretanto já era bastante activa, como se vê da publicação do curso de Calculo arithmetico de Laffite, de ensaios e discursos sobre Camões, sobre o « espirito positivo » e da traducção das Circulares annuaes do fundador da doutrina.

Director da propaganda, o sr. Lemos tornou-se « o unico responsavel de toda a gerencia espirital ou temporal da nascente Igreja » e tomou sobre si, fundado na doutrina do mestre, « a attribuição de julgar da aptidão intellectual e moral dos que pedissem para nella serem acceitos », e como o grupo fluminense não continha todos os positivistas, creou « a denominação de Centro Positivista Brasileiro, ou Igreja Positivista Brasileira, para designar a totalidade dos crentes nesta parte da America », reunidos sob sua direcção ¹. Para isto cumpria curar do *culto*, ensinar a doutrina e intervir nos negocios publicos no sentido da mesma doutrina.

Na opinião do sr. Lemos, a sociedade brasileira offerencia para isto as condições mais favoraveis. Comte vaticinára grandes e rapidos triumphos para a sua doutrina na America latina, sem clericos poderosos, sem tradições parlamentares, sem industrialismo oppressor. Demais, escrevia ainda o sr. Lemos, « a progenie dos adoradores ferventes do typo ideal de Maria devem forçosamente acolher com sympathia a religião que vem fundar o culto da mulher e proclamar a supremacia do amor. O Brasil, de entre todas as nações ibericas, apparece como o caso mais propicio ao triumpho da nova doutrina. Com effeito, as nossas classes liberaes, profundamente progressistas, abertas a todas as innovações,

¹ Op. cit., pags. 32-36.

acham-se completamente emancipadas de todo apêgo ecclesiastico, dominadas apenas de um Deismo vago». Assim, aqui, ao envez da Europa, a propaganda deve dirigir-se não ao proletariado « que ha de determinar a regeneração total », mas sim « ás classes liberaes, cuja conversão arrastará necessariamente a acceitação popular do Positivismo ¹ ».

Os srs. Lemos e Teixeira Mendes encetaram então uma série de *conferencias* sobre assumptos positivistas e a 14 de Julho (1880) celebraram em sessão solenne a tomada da Bastilha, e logo depois iniciou o Centro a sua intervenção nos negocios publicos, oppondo-se vigorosamente ao projecto de immigração ou colonização chinesa, que o ministerio Sinimbu patrocínava e sobre o qual encommendara um livro ao então consul geral do Brasil em Nova York.

Por essa epocha (1881), começara tambem a agitação politica. O partido republicano do Rio de Janeiro ia concorrer ás urnas para afirmar a sua aspiração politica, sem illudir-se, porém, sobre o resultado. Diz o sr. Lemos que voltou-se naturalmente para o partido republicano « a que nos unia a mesma aspiração e cujas tendencias progressistas o tornavam mais susceptivel de adoptar o nosso programma politico de transição », que se reduzia principalmente « a afirmar o alvo da transformação republicana e assignalar as medidas urgentemente reclamadas pela situação dos nossos costumes, a saber « o registo civil do nascimento, o casamento civil, a secularização dos cemeterios » o que conduziria « á separação completa do poder espirital do temporal », e além d'isso as medidas para complementar a lei Paranhos sobre o ventre livre. O candidato republicano, sr. Q. Bocayuva, acceitou essas indicações; logo depois, porém, os positivistas se desgostaram com a circular do candidato e com o apparecimento do seu novo jornal, o *Globo*, em que o sr. Lemos viu « um representante do connubio monstruoso e degradante da força industrial com o jornalismo, em que aquella subordina este aos seus interesses desregrados ». Em reunião da Sociedade Positivista assentou-se interpellar o candidato, a pedra de toque da continuação do apoio sendo a questão da immigração chinesa. O sr. Bocayuva num discurso referiu-se a essa interpellação e declarou que quanto á immigração chinesa talvez por falta de tempo não pudesse dar resposta categorica ao Centro Positivista. Isto produziu o retrahimento d'este no pleito, verdadeira « exploração do povo pelos rhetoricos e sophistas de mãos dadas com os chefes industriaes ».

¹ Op. cit., pags. 38-39.

Os srs. Lemos e T. Mendes continuavam sempre suas conferencias, o primeiro indo a S. Paulo, onde fez um curso regular do Positivismo. Ainda nesse anno de 1881 o director do Positivismo protestou contra as loterias e contra a fundação de uma Universidade, bem como enviou ao embaixador chinês na França e Inglaterra uma mensagem, redigida pelo sr. Teixeira Mendes, mostrando o que, em sua opinião, seria essa nova escravidão.

A 3 de Dezembro de 1881 o sr. Miguel Lemos dirigiu uma circular aos positivistas fixando em 300\$ mensaes o subsidio para a sustentação material do chefe brasileiro por meio de contribuições mensaes ao arbitrio de cada fiel. A isto oppoz-se o dr. Alvaro de Oliveira, que declarou ter ficado sorpreso com a circular, não considerar de seu dever contribuir para o tal subsidio, e que esta divergencia o levava a realizar o intento que « desde algum tempo formara de deixar de fazer parte da Sociedade Positivista ». Em resposta o sr. Lemos disse que não discutiria; ou o recalciante era positivista ou não; si era, devia cumprir com todos os encargos que resultam de sua religião: nenhum verdadeiro positivista « deve fallar e proceder como si o instituir as funcções fosse o attributo de todos »; o unico papa que o sr. Lemos reconhecia no Positivismo (acrescentou) era o sr. Laffitte, que o confirmou no logar de director do Positivismo brasileiro. Elle lembrou as doutrinas de Comte a este respeito do subsidio e refere que dos 45 membros do centro todos, com excepção de trez, acceitaram o subsidio, e o dr. Alvaro de Oliveira era o primeiro a recusar-se ao cumprimento d'esse dever,—do que não se admirava o sr. Lemos, que via nelle um « professor official e empregado publico ». Tambem a Sociedade Positivista não se deve guiar por « suggestões do orgulho e da vaidade. Nós somos uma Igreja. . . Além d'isto, tenho uma consciencia plena de minha funcção, illuminada por uma convicção muito firme, para não collocar-me acima de qualquer inspiração do amor proprio, indigna do meu cargo. . . » Esta carta do sr. Lemos foi-lhe devolvida, o que motivou um protesto de 26 membros, que concluíam dizendo que « o Positivismo é uma Religião que impõe deveres e não um simples thema scientifico que cada um póde applicar como e quando entender ».

Um mez depois d'isto (Janeiro, 1882) o dr. Benjamin Constant, respondendo á alludida circular do sr. Lemos, depois de desculpar-se pela demora nesta resposta, disse que os seus muitos affazeres seriam motivo sufficiente para lhe determinarem a sua retirada do Centro Positivista, sobretudo considerando que existiam algumas divergencias, por elle mesmo já francamente aponctadas, sobre o « modo que o digno confrade de preferencia emprega na

propaganda do Positivismo entre nós». Na opinião do dr. Benjamin Constant essa doutrina « não se pretende impôr nem pela força nem por protestos cheios de indignação e de censuras contra as crenças e actos d'aquelles que a não conhecem, mas unicamente pela discussão calma, respeitosa e bem dirigida, que leve aos seus espiritos a convicção profunda da sua incomparavel e mesmo inexcusavel superioridade real sobre todas as que têm em vão pretendido o mesmo alto destino intellectual, moral e social ». Quanto ao subsidio, disse o professor que julgava que o aspirante ao sacerdocio, como o sr. Lemos, não fazia ainda parte do poder espiritual do Positivismo; que o subsidio espiritual era pago, no periodo de transição, pelo subsidio sacerdotal; que aquelle deve ser fixado pelo chefe geral do poder espiritual. Além d'estas divergencias assignalou o dr. Benjamin Constant a reprovação que lhe merecia a carta dirigida ao seu amigo dr. Alvaro de Oliveira. Elle se considerou tambem attingido por essa carta, porque, como o dr. Alvaro, era tambem empregado publico, o que aliás não o inhibia de continuar a trabalhar pelo Positivismo « com a digna conveniencia que é tambem reclamada pela propria doutrina ». Por todas estas razões, o dr. Benjamin resolveu irrevogavelmente desligar-se do Centro Positivista Brasileiro. Na resposta que lhe deu, o sr. Lemos defende o seu procedimento e não julga temerario attribuir a conducta do dr. Benjamin aos laços affectuosos que o prendiam ao dr. Alvaro de Oliveira ¹.

Nessa data da separação, Janeiro de 1882, dos dous professores, o Centro contava, em todo o paiz, 45 membros, contra 20 que existiam em Maio de 1881, quando o sr. Lemos assumiu a direcção do Positivismo no Brasil. O sr. Lemos tambem havia recebido do sr. Laffitte « a delegação necessaria » para conferir o « sacramento » da *Apresentação* ao filho de um dos seus confrades.

Tal é a historia da introduccão do Positivismo entre nós, desde a creação do pequeno nucleo de 1876 até o fim de 1881. O estabelecimento d'essas doutrinas como *Religião* é devido inteiramente aos esforços, á illimitada confiança em si mesmo, do sr. Miguel Lemos, secundado efficazmente pelo sr. Teixeira Mendes. Os dous, que constituíam a minoria d'aquelle nucleo, transformaram completamente o seu character e arrostaram a scisão dos dous precusores positivistas no Brasil e de certo d'aquelle que mais contribuiu para a divulgação das doutrinas philosophicas de Comte. Mas não pararam ahi as divergencias. Na sua primeira circular annual, relativa

¹ Ob. cit., pags. 70-83, 140-149.

ao anno de 1881¹, o sr. Lemos investiu severamente contra o dr. L. P. Barreto, o auctor da citada obra *Tres Philosophias*, por haver, em certa polemica em S. Paulo, insistido em separar a philosophia positiva de Comte do seu systema politico e religioso. O auctor, disse o sr. Lemos, caiu no vago *scientificismo* da epocha: elle admira mais a politica da Allemanha do que a da França; elle acha nos Estados-Unidos da America um excellente modelo, — duas heresias, sobretudo esta ultima, pois toda a superioridade dos Estados-Unidos reduz-se ao desenvolvimento industrial. O amor do dr. Barreto pelos Estados-Unidos vai ao poncto de dizer elle que não se arreceiava de um futuro dominio d'aquelle paiz sobre o Brasil e protesta contra este menosprezo do mais vulgar patriotismo. Em summa, depois de haver prestado importantes serviços na propaganda do Positivismo, o dr. Barreto caiu no gongorismo scientifico e prêga theorias repulsivas ás verdadeiras doutrinas de Comte².

Assim, dos seis socios que fundaram a Sociedade Positivista em 1878, já no fim de 1882 trez estavam em divergencia profunda com o director do Positivismo. O quarto devia brevemente collocar-se em antagonismo com elle. Durante 1882 a Sociedade festejou Pombal e Sancta Theresa, organizou conferencias sobre a situação, os Hollandezes no Brasil, etc.

No culto privado o sr. Lemos, tendo obtido do sr. Laffitte « poderes para conferir todos os sacramentos positivistas, á excepção do *destino sacerdotal* e da *incorporação* », fez trez *apresentações*. O casamento do sr. Teixeira Mendes deu logar a difficuldades, em consequencia da intervenção theologica e tyrannica. Afinal quem casou o sr. Teixeira Mendes foi um sacerdote da Egreja methodista (protestante). Neste anno a Sociedade interveio nas questões publicas relativas ao ensino superior, immigração de Chins, e sobre a questão M. Vieira Ferreira, cuja congregação religiosa o Governo, dirigido pela influencia ecclesiastica, quiz considerar sociedade anonyma.

Em 1883 o sr. Miguel Lemos em acto de decisiva intrepidez rompeu com aquelle, que elle mesmo, pouco tempo antes, dizia ser o unico papa do Positivismo que elle reconhecia; com aquelle que lhe conferira o grão de aspirante ao sacerdocio, que o nomeara director-provisorio do Positivismo no Brasil e que lhe outorgara, ainda ha pouco, poderes especiaes para ministrar sacramentos.

¹ 2ª ed. franceza, pags. 60-65.

² Na 2ª edição d'essa 1ª circular de 1881, feita em 1896, o sr. Lemos diz que esses « importantes serviços » a que alludiu consistiram na publicação de dous volumes de trechos extrahidos aqui e acolá (pags. 65, nota.)

No fim de 1882 o sr. Lemos tivera uma discussão séria com o dr. J. Ribeiro de Mendonça (quarto fundador da Sociedade Positivista, a que nos referimos) sobre a prohibição que existe para o positivista de acceitar empregos publicos « durante a phase inaugural da transição que dura ainda », prohibição esta repellida pelo dr. Mendonça — e de certo, precisamos accrescenta-lo, não mantida pelo sr. Lemos na sua resposta ao dr. Benjamin Constant, quando restringe a prohibição aos que exercem funcções espirituaes ¹. O sr. Lemos propunha, para evitar situações contradictorias, e sophisticas, que quem quizesse entrar na Sociedade se compromettesse formalmente a renunciar a toda e qualquer ambição politica e, tambem, á posse de escravos por herança, compra ou doação. Ouvido o sr. Laffitte sobre o assumpto, respondeu que, em theoria, concordava com o sr. Lemos, mas isto era negocio « de pura persuasão », — « a regra só é absoluta para os theoricos que se dedicam ao sacerdocio ». Não approvava, pois, a exigencia d'aquellas condições. O sr. Lemos replicou longamente. A flexibilidade que o chefe pariziense preconizava practicamente produziria no Brasil effeitos desastrosos: o Positivismo tornar-se-hia uma especie de *jesuitismo scientifico*. Elle vê-se, pois, obrigado, « bem a seu pezar, a manter as considerações e propostas de minha carta de 25 Descartes 94 » pedindo ao chefe que reconsiderasse sua decisão. O sr. Laffitte respondeu (3 de Junho) que o sr. Lemos estava enveredando por caminho perigoso: confundia *principios* da doutrina positivista e as *regras* da sua moral com os *conselhos* de oportunidade, de Augusto Comte. Sem distinguir bem isto, o sacerdocio em vez de ganhar a adhesão publica ficaria inerte. « Sua funcção é fazer com que creiam nelle e não impôr-se aos outros. »

O sr. Lemos diz que viu neste arrazoado o transumpto de um chefe sem denodo e que embrulha as questões para safar-se ás suas difficuldades. No meio de sua grande perplexidade, tendo de escolher entre Comte e Laffitte, não hesitou, e a 14 de Julho retrucou a este que, « não cessando de acceitar o facto actual de vossa supremacia religiosa, como chefe universal, peço, entretanto, licença para seguir, neste caso, a opinião de Augusto Comte, cujo juizo deve nos dominar a todos, grandes e pequenos. . . Creio, todavia, dever conservar o titulo e a funcção de presidente da Sociedade Positivista do Rio, e sujeitei a meus confrades um plano de conducta para o fim de continuar nesta Sociedade a nossa acção anterior, de ora em deante restricta á applicação civica do

¹ *Resumo Historico*, cit., pags. 79 e 147.

Positivismo. Não deixaremos de reconhecer vossa direcção geral, reservando-nos a faculdade de cumprir com todo o rigor possível os deveres impostos pela doutrina e de obedecer aos preceitos demonstrados de Augusto Comte.» O sr. Laffitte não respondeu.

Pouco tempo depois o sr. Lemos soube que o sr. Laffitte não só herdara certos bens de sua familia, como sustentara com um contra-parente um processo sobre essa herança. Foi fulminado, diz elle, por esta revelação: foi forçado a reconhecer que havia sido victima de um embusteiro que o obcecara. «O sr. Laffitte não podia ser mais o nosso chefe.» A 15 de Novembro annunciou isso mesmo ao sr. Laffitte, accrescentando que já o acompanhavam nesta sua resolução 20 membros selectos da Sociedade Positivista, e que elle continuaria na propaganda das verdadeiras doutrinas de Comte. Neste sentido o sr. Lemos expediu uma circular collectiva aos confrades de todos os paizes, datada de 3 de Dezembro de 1883. Já em 1878 os srs. Audiffrent e Congreve (este ultimo Inglez) haviam rompido com o sr. Laffitte: agora, grande parte dos positivistas Brasileiros seguia o sr. Lemos, protestando contra o «falso successor de Augusto Comte». O grupo chileno, sob a direcção do sr. Jorge Lagarrigue, tambem, d'ahi a pouco tempo, desligou-se do chefe pariziense ¹.

A publicação da circular scandalizou o grupo laffittista de Pariz, que effectuou uma sessão (Março, 1884) para protestar contra ella. Expondo o fim da reunião, disse o sr. Keufer que este escandalo era produzido por alguns «puritanos... que se esqueciam do grande pensamento de nosso lamentado mestre. *Não ha nada absoluto sinão que tudo é relativo*, e leu cartas de adhesão do dr. Robinet, de Frederico Harrison e do dr. Beesly, de Londres (este ultimo presidente da Sociedade Positivista) e outros, e em seguida uma mensagem do Circulo ou Club dos Proletarios Positivistas de Pariz. Robinet falla de *desvarios e ardores intempestivos*; Harrison do *fanatismo pueril, sinão da hypocrisia tartufiana* e Beesly do veso de considerar as obras de Comte como textos de uma especie de Biblia. A mensagem allude ás *pretenciosas futilidades* da circular collectiva d'esses que *se arrogam patentes de virtude e infallibilidade*, dirigidos por um *infatuado*; e protesta contra esta theoria de tornar as minimas phrases de Comte artigos de fé

¹ A *circular collectiva* é assignada pelos srs. Miguel Lemos, R. Teixeira Mendes e mais 21 pessoas. D'estas 21, seis eram estudantes. Dos restantes 15, nada menos de nove eram professores publicos ou tinham outros empregos officiaes. Um dos signatarios tinha 34 annos de idade e era o mais velho; os srs. Lemos e Teixeira Mendes, cerca de 29; 11 tinham menos de 25 annos.

que devem ser litteral e servilmente acceitos. « Nós não admittimos mais », dizem os proletarios referindo-se ao philosopho, « a sua infallibilidade do que a de Aristoteles ou de Descartes. . . ». O contrario conduziria a uma nova especie de fanatismo, que nos prohibiria o uso da razão mesma para verificar as cousas. E esses positivistas declaram que, si não fosse a abnegação infatigavel do sr. Laffitte, já Augusto Comte estaria sepultado sob o pó das bibliothecas aguardando uma resurreição longinqua e tardia. Si elle houvesse recusado a successão de Comte, que lhe foi imposta a instancias de muitos, nenhum outro poderia accepta-la. O unico defeito do sr. Laffitte é a falta de orgulho, a sua extrema delicadeza de coração.— O sr. Laffitte, que falou no fim da sessão, agradeceu estas manifestações e disse que bem facil seria o Positivismo, si consistisse apenas em recitar e paraphrasear Comte, como o queria o sr. Lemos.— Entre os nomes que assignaram o mensagem vemos o do sr. Oscar Araujo, que é por conseguinte a quinto dos seis fundadores da Sociedade Positivista do Rio, que se separava do sr. Miguel Lemos.— Além da carta lida na sessão, o notavel escriptor inglez F. Harrison dirigiu ao sr. Laffitte outra missiva, em que dizia: « Nem o espirito geral, nem as palavras de A. Comte justificaram, em nossa opinião, esta separação (do grupo brasileiro). Ao contrario, traz-nos tristes recordações do Protestantismo critico e do Liberalismo biblico. Rejeitamos, como opposta ao genio da religião demonstrada, toda tentativa ou de erigir os livros de A. Comte em Escripura Sancta dictada por-inspiração verbal ou de tractar todos *os conselhos e utopias da Politica positiva* como prescripções absolutas. E' clarissimo o resultado d'este fanatismo pueril, que reduziria o Positivismo a uma repetição esteril de fórmulas, a uma lista pharisaica de deveres negativos¹ ».

A esta sessão respondeu o sr. Lemos em circular datada de 28 de Maio de 1883. O Laffittismo, disse, levantou a mascara: apregoou que a obra de Augusto Comte é revogavel, está sujeita á revisão: os seus erros podem ser corrigidos, as suas doutrinas verificadas e interpretadas. Ellas estão no mesmo nivel provisorio das de Descartes e Aristoteles. O sr. Laffite não admite que Comte tivesse fundado a politica positiva, scientifica, definitiva, completando assim o conjuncto dos conhecimentos reaes. Para elle, a obra social e politica de Comte é um systema de metaphysica como outro qualquer. Tudo isto, diz o sr. Lemos, é levantar ousadamente a bandeira da revolta. Não aprenderam os sectarios

¹ *L' Apostolat Positiviste au Brésil — Rapport pour l'année 1883.* Rio, Siège de la Société, 1885, pags. 133-146.

do sr. Laffitte com De Maistre que é sempre preciso que alguém decida em ultima instancia, como si fosse realmente infallivel? E analysando a personalidade de Laffitte, o director brasileiro lembra que no seu leito de morte, segundo o dr. Audiffrent, Comte dissera que elle nunca passaria de um dilettante, por não ter mais energia do que a necessaria para ganhar a sua vida; e que a tal delicadeza feminina do sr. Laffitte não passava nelle de « excessiva vaidade, pusillaniedade extraordinaria e ausencia quasi completa d'esta dignidade superior, tão essencial ás funcções elevadas.— A' observação do sr. Laffitte, que o Positivismo seria esteril e ridiculo si consistisse apenas em recitar e paraphrasear Comte, respondeu o sr. Lemos que Laffitte nem isto tem feito fielmente, tornando a sua direcção « monstruosa por subordinar tudo á preocupação intellectual ». O Positivismo ridiculo é o que « introduz o livre exame da obra do mestre e exclue d'elle a veneração pela sua pessoa, é o que não prescreve nenhum dever aos seus adeptos, aos quaes recruta por toda a parte: o que está subordinado aos chefes politicos; o que se cala para não ser-lhes desagradavel e o que chega a supprir-lhes sabias dissertações para justificar o que repugna á nossa doutrina ». E acrescenta: « O nosso Positivismo, de Augusto Comte, é mui diverso. Aceitamos na sua integridade a obra do mestre e assumimos a obrigação de cumprir os deveres que prescreve a seus discipulos, esforçando-nos por conformar a nossa conducta publica e particular com os seus preceitos. Propagamos a doutrina regeneradora sem desnatura-la e sem accomoda-la a quaesquer preconceitos ou paixões. . . »

Ainda a 12 de Novembro de 1883 o sr. Lemos escrevia a um amigo francez dizendo que a resolução d'este rompimento era a unica possivel. Elle propunha agora *conservar-se independente de todos os grupos, manter relações cordiaes com todos e esperar que surja o verdadeiro chefe universal*.

O rompimento accentuou-se á vista da circular de 1884 do sr. Laffitte, de que muito offendido se mostrou o sr. Lemos, que logo a classificou como um « tecido de falsidades imaginadas e contadas para o fim de prejudicar-me e de dissimular as vossas faltas e a ruina irremediavel de vossa auctoridade ».

Não contente com isto, na sua circular annual de 1883, o sr. Lemos estygmatisa a chefia do sr. Laffitte. Por ter recusado modificar as tendencias de sua direcção elle já produzira em 1878 o rompimento dos srs. Congreve, Audiffrent e Semerie. Discursador, que só olha para o lado intellectual, não tem o espirito de veneração, nunca formou um unico aspirante ao sacerdocio; elle mesmo carece do espirito e da fórmula de um sacerdote; contenta-se com

ser um argumentador brilhante da parte intellectual da obra do mestre. Suas opiniões politicas nada tinham de positivistas, mas dependiam das influencias opportunistas que o cercavam. Em summa, suas circulares mostram até que poncto levou suas tergiversações, seus sophismas, sua instabilidade, incoherencia e falta de todo e qualquer character.

Qual ficou sendo o verdadeiro papel de hora em deante desempenhado pelo sr. Miguel Lemos? Elle era o director provisorio, o aspirante ao sacerdocio, consagrado pelo sr. Laffitte, « unico papa » do Positivismo: si este carecia de auctoridade, não lhe incumbia ministrar similhante consagração; mas, si, como successor de Comte, investiu o sr. Lemos dos poderes necessarios para a administração sacramental da sua Igreja, e si o sr. Lemos só era director e aspirante ao sacerdocio por virtude de tal consagração, agora que elle rejeitava violentamente a auctoridade do sr. Laffitte, qual ficaria sendo a sua posição na Igreja positivista? Não foi Laffitte quem o anathematizou; mas, ao contrario, foi o sr. Lemos quem se desligou d'elle, considerado até então pelo director brasileiro como seu chefe.

Com vagar veremos como este solveu o problema. Basta por ora dizer que logo depois do rompimento, o sr. Lemos fez na sua circular de 1883 a seguinte declaração: « *Apezar da ausencia de um sacerdocio e de um chefe geral continuarei a ministrar (está visto que com toda a circumspecção) os sacramentos os mais usuaes da nossa Religião, pois é isso condição capital de nosso progresso.* » — O chefe brasileiro, pois, não propoz-se continuar a exercer as funcções de que o investira e *os poderes que lhe outorgára* (textual) o sr. Laffitte: elle annunciava que dispensaria os sacramentos *ex auctoritate propria*. Toca a outros verificar: si qualquer grupo, por mais fervente e sincero sectario que seja da parte religiosa da obra de Comte, pôde assim constituir uma Igreja, onde fica a unidade da direcção da religião do Positivismo, onde fica essa mesma religião? E si é preciso que alguém, como disse De Maistre citado pelo sr. Lemos, seja, no fim, infallivel, quem deve ser o infallivel aqui, o sr. Laffitte ou o sr. Lemos? Estas perguntas impõem-se a quem acompanha a historia d'estes primeiros annos do Positivismo brasileiro, — historia que, entretanto, cumpre-nos continuar a relatar.

O grupo inglez, dirigido pelo sr. Congreve, depois da sessão de Paris para protestar contra a circular do sr. Lemos, declarou que retirava o apoio material que prestava ao sr. Laffitte (como já havia retirado em 1878 o seu apoio moral) em consequencia da approvação por elle dada á mensagem dos proletarios, lida alli. Do

outro lado o sr. Audiffrent expediu a todos os crentes em Comte uma circular, sobre a situação do Positivismo e o que convinha fazer. O sr. Laffitte, disse elle, com a sua auctoridade enfraquecida não podia mais propôr-se a dirigir um movimento, cuja elevada sentimentalidade nunca comprehendeu. O Positivismo voltava á posição em que estava após a morte de Comte. Estes 17 annos de árida propaganda pouco conseguiram. O que cumpria era que cada grupo, na falta de uma pessoa bastante auctorizada para tomar a sua direcção commum, saiba esperar até que surja tal pessoa. E enquanto se esperava, convinha concentrar os esforços preparando a vinda do novo poder-director e favorecendo a incorporação do proletariado á sociedade. Todas as tentativas para inaugurar o ensino positivista, fóra das condições prescriptas pelo mestre, e para o exercicio do culto positivista sob o pretexto de conservar o character religioso do Positivismo, deveriam ser cuidadosamente evitadas. Para ser efficaz, o culto publico deve corresponder á necessidade de effusões sentimentaes. Na falta de culto privado as suas manifestações publicas têm o perigo de degenerar em prácticas declamatorias e ócas.

Concordando em geral com estas idéas, o sr. Lemos apresentou certas reservas quanto á reprovação absoluta do culto publico nesse momento. Allegou que já sentiam-se a esse respeito grandes necessidades que, até certo poncto, era preciso satisfazer, — a difficuldade estando em não ultrapassar esse poncto. Mas, perguntava elle, como unir familias sem um laço qualquer, como supprimir ceremonias para as phases essenciaes da vida, como deixar crescer as crianças sem offerecer-lhes manifestações externas da crença em que são educadas? Aqui no Brasil a satisfação d'estas necessidades era urgente. Entretanto concordava que devia presidir muito escrupulo nessa dispensação e que os que a fizessem se convencessem de que estavam *fazendo uma ministração provisoria e sujeita á revisão do sacerdocio futuro*. Este grypho, que é do sr. Miguel Lemos, mostra, portanto, que o seu sacerdocio responde apenas a uma necessidade urgente que precisa ser attendida desde já, e que seus actos estão sujeitos a uma auctoridade *futura*, sem existencia por emquanto. Elle mesmo devia ter notado a posição esquerda em que o deixara o seu desligamento do chefe reconhecido do Positivismo. Audiffrent parece ter sentido bem a difficuldade e aconselhara evita-la, limitando a acção dos grupos dissidentes do sr. Laffitte. O sr. Lemos já tinha ido muito longe para recuar e ficou agindo como sacerdote, *sujeito á revisão do sacerdocio futuro*.

Que esta questão abalou o sr. Lemos e talvez os seus sectarios, mostra-o ainda a sua circular relativa a 1885. Depois de

referir que nesse anno foram conferidas algumas *apresentações*, ainda explica por que continúa a ministrar os sacramentos mais communs « *si bem que eu não esteja revestido do character sacerdotal e que ninguem exista com esse character, a quem possamos pedir uma delegação para este fim* ». Depois do rompimento com o sr. Laffitte, continúa o sr. Lemos, reflectiu maduramente si devia continuar essas consagrações; e resolveu, como se sabe, pela affirmativa, a razão sendo sobretudo as necessidades urgentes dos crentes, cuja satisfação era mais importante do que a carencia do character sacerdotal no sr. Lemos: sómente elle se absteve de conferir certos sacramentos, que são incompatíveis com a sua incapacidade sacerdotal e sua pouca idade. Hoje não ha ninguem no Positivismo que se possa chamar sacerdote da Humanidade.

Esta posição violenta, assumida pela Sociedade Positivista do Rio de Janeiro em relação ao sr. Laffitte, não mereceu a approvação de todos os positivistas brasileiros. O sr. Dinarte Ribeiro (do Rio Grande do Sul) no prefacio á sua versão dos *Opusculos de Philosophia Social* de A. Comte ¹ lastima sériamente a dissensão e diz que « o tom irritadiço, a aggressão vehemente e rude não têm o dom de convencer ». Si o sr. Laffitte está transviado, sendo o chefe reconhecido do Positivismo em Pariz, essa capital do mundo, essa « cidade sagrada », aos positivistas cabia tractar de « reconduzirem-n'o ás practicas irreprehensíveis da doutrina, salvando assim os principios e não olvidando ao mesmo tempo o dever de não abandonarem o fóco central do Positivismo, — a França. . . Antes de tractarem de depôr revolucionariamente o chefe, os positivistas deviam envidar todo o esforço para chama-lo persuasivamente á ordem, quando o julgassem d'ella desviado; e sobretudo deviam cogitar das difficuldades, sinão da impossibilidade, da sua substituição, e isto ainda em obediencia á maxima eminentemente organica de Danton e reconhecida e aceita pelo Positivismo: *Não se destróe sinão o que se substitue.*»

O sr. D. Ribeiro entende que a chefia do Positivismo nunca poderá estar em mãos que não francezas, e que os unicos capazes de substituir a Comte são Laffitte, Audiffrent e o dr. Robinet, « Que pretende, portanto, pergunta elle, o Apostolado do Brasil? Que fim teve em vista isolando-se? A que resultados pretende chegar? Na melhor das hypotheses (que aliás só poderá ser aceita pelo mais exagerado optimismo) conseguirá converter a opinião brasileira á nova fé. . . Agindo isoladamente. . . não serve,

¹ Augusto Comte — *Opusculos de Philosophia Social*, 1819-1828. Traducção de Dinarte Ribeiro. Porto Alegre, Livraria do Globo, 1899.

portanto, aos mais elevados e legítimos interesses do Positivismo, nem se inspira fielmente em Augusto Comte». A' objecção que poder-se-hia levantar sobre a falta de competencia d'este escriptor para propôr este congraçamento, elle mesmo responde que, acatando, venerando o que diz Comte, que é dogma para elle, não confunde, todavia, a auctoridade do mestre «com a opinião e a auctoridade de seus discipulos brasileiros, que não se mostram superiores ás suggestões da vaidade, que se envolvem nas luctas do partidarismo odiento, etc., etc.».

Retomemos, porém, o fio da nossa narrativa. No anno aureo de 1888, a lei de 13 de Maio dá aso a algumas observações da circular annual. A monarchia não tinha animo de acabar com a escravidão. «A princeza d. Isabel não tinha certamente, como seu pae, o sentimento d'essas incompatibilidades, aggravado no soberano, ainda assim, por sua natural falta de energia e por sua inaptidão politica. Ella não procurou resistir á corrente dominadora da opinião e, mulher, subjugada á inspiração preponderante do coração, não hesitou em demittir um ministerio retrogrado e em chamar á direcção dos negocios um chefe conhecido por suas tendencias favoraveis á abolição. . . » Dias antes da decretação d'esta, os srs. Lemos e Mendes publicaram um opusculo a favor da libertação incondicional, quando ainda propunham sujeitar os libertos a varias condições de sujeição. De facto, a circular assignala, e com razão, os serviços que prestou o Positivismo Brasileiro á solução radical d'esta questão.

A lei de 13 de Maio rompeu os laços que prendiam a escravidão ás instituições existentes, converteu ao republicanismo muitos lavradores, sobretudo da provincia do Rio, que diziam que já que os negros se emanciparam, justo era que tambem os brancos o fizessem. Este accesso desgostou a alguns republicanos honestos. Por esta occasião, o sr. Teixeira Mendes, interpellado pelo sr. J. Nabuco, publicou dous opusculos censurando a posição philomarchica e philoeclesiastica d'aquelle deputado.

O anno de 1889, o primeiro centenario da Revolução Franca, devia tambem ser para o Brasil de grande momento, assim como tambem o foi, por um conjuncto de circumstancias, para o Positivismo. O movimento militar que, aparentemente organizado para conseguir a deposição do ministerio de d. Pedro II, foi aproveitado para a deposição da propria monarchia, teve por director o tenente-coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, o mais amado de todos os lentes da Eschola Militar e que exercia na sua classe grande ascendencia pela sua profunda competencia no magisterio, pela sua vida illibada, pela suavidade fidalga de

seu tracto e, em summa, pela influencia, por assim dizer, magnetica da sua interessantissima personalidade ¹.

¹ Os seguintes dados biographicos, que tirámos do *Esboço de uma apreciação synthetica da vida de B. Constant* pelo sr. R. Teixeira Mendes (Rio de Janeiro, Igreja Positivista, 1892, 2 tomos) ajudarão o leitor a melhor explicar os factos referidos em nosso texto, para os quaes a nossa auctoridade é o mesmo biographo.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães nasceu em S. Gonçalo, municipio de Niteroi, na ultima parte de 1836. Quando completava 13 annos falleceu seu pae. Portuguez naturalizado e ex-alferes do exercito, deixando a viuva, uma Rio-Grandense, e cinco filhos, na penuria. Talvez a perspectiva d'esta situação afflictiva contribuisse para a crise cerebral que se manifestou na viuva e que a conduziu á loucura.

Com o auxilio de alguns amigos, o rapaz Benjamin pode proseguir nos seus estudos encetados sob a direcção de seu proprio pae, que para augmentar a renda se fizera professor nos ultimos annos de sua vida: elle cursou as aulas do Mosteiro de S. Bento e em pouco tempo auxiliava os professores de Latim e Mathematicas elementares, até que aos 16 annos matriculou-se como voluntario na Eschola Militar (preparatorios), assentando praça na cavallaria.

Dous annos depois era explicador de mathematica elementar aos alumnos da Eschola. Em 1858 matriculou-se no 2º anno da Eschola de Applicação do Exercito afim de concluir o seu curso militar. No anno seguinte foi concluir os seus estudos na Eschola Central.

Fez então a primeira das muitas tentativas, para entrar no magisterio official: a vaga que havia foi por outro preenchida sem concurso. Nesse mesmo anno foi nomeado para examinador de mathematicas dos candidatos á matricula nos cursos superiores e, excepto durante o pouco tempo em que esteve no Paraguay, teve sempre esta honrosa commissão nos 17 annos seguintes, — até 1876.

Em Dezembro de 1860, contando 26 annos de idade, foi promovido a tenente do Estado-Maior de 1ª Classe. Entrando em concurso para a cadeira de mathematicas do antigo Collegio D. Pedro II e classificado em primeiro lugar, foi o seu contendor preferido, apesar de manifesta incompetencia. Pouco depois, porém, regeu esta mesma cadeira interinamente por 2 $\frac{1}{3}$ annos, pela ausencia do proprietario. Creada no mesmo Collegio uma segunda cadeira de mathematicas e requerendo concurso, foi o lugar preenchido por outro, sem a referida prova.

Em 1861 o tenente B. Constant foi nomeado practicante do Observatorio Astronomico, onde serviu cinco annos, até ser mandado para a guerra do Paraguai. Nesse mesmo anno, organizado o Instituto Commercial e inscrevendo-se para o concurso da cadeira de mathematicas, foi esta preenchida, sem o concurso, por um professor de geographia. Em 1862 concorreu tambem para a cadeira de mathematicas da Eschola Normal da provincia do Rio de Janeiro e, apesar de ter sido o unico classificado, com distincção, não conseguiu a nomeação. Felizmente nesse mesmo anno foi escolhido lente no Instituto dos Meninos Cegos, dirigido então pelo dr. Claudio Luiz da Costa, com cuja filha, d. Maria, veio o tenente Benjamin Constant a casar-se (Abril, 1863). Logo depois, entrando novamente em concurso para a cadeira de mathematicas do Instituto Commercial, foi classificado em primeiro lugar e d'esta vez nomeado.

Trez annos depois era promovido a capitão (1866), logo depois recebendo ordem de marchar para a guerra do Paraguai, onde durante um anno serviu em commissões importantes e de toda a confiança. Sua saude, porém, não permittiu que alli se demorasse. Obteve trez licenças successivas e chegou a pensar em pedir demissão do exercito, afflicto como estava de não poder voltar ao theatro da guerra. Em 1868 foi nomeado para continuar no Observatorio, de que, no anno seguinte, foi ajudante interino. Fallecendo em 1869 o dr. Claudio da Costa, foi o capitão Benjamin Constant nomeado para substitui-lo.

Em Fevereiro de 1872 entrou para o magisterio da Eschola Militar como co-adjuvante do Curso superior e nesse anno acceptou as condecorações de Official da

Em 1867, escrevendo intimamente do Paraguai á sua esposa, disse-lhe que a sua familia, sobretudo ella, sua esposa, estava

Rosa e Cavalleiro de Aviz. No anno seguinte (1873) obteve por concurso o logar de repetidor d'aquelle curso superior, e esse concurso, na presença do imperador, « parece ter sido, diz o sr. Teixeira Mendes, a primeira occasião em que Benjamin Constant affirmou solennemente a sua adhesão á doutrina regeneradora ».

E' inexacto que tivesse tambem professado idéas republicanas nessa mesma occasião. Por esse tempo, supprimido o Instituto Commercial, ficou o capitão Constant reduzido á posição precaria de repetidor da Eschola Militar. Pouco depois, porém, foi nomeado para professor interino da Eschola Polytechnica, que substituiu a Central.

Em 1875 fôra promovido a major, e em 1880 entrara para a Eschola Normal, onde lhe deram a cadeira de mathematicas em substituição da que tinha no Instituto Commercial, e ao mesmo tempo fôra nomeado director interino da Eschola, logar em que serviu dous annos. Pouco depois foi nomeado lente da cadeira de mechanica e astronomia, jubilandando-se em Agosto de 1889, depois de nove annos de exercicio nesse estabelecimento.

Por occasião da *questão militar* em 1886, houve a 18 de Outubro uma reunião a que presidiu, de parte do Exercito, em que se mostrou solidario com seus camaradas do Rio Grande do Sul. Em 1887, em outra reunião, presidida pelo general Diodoro, fez brilhante discurso reafirmando a solidariedade da classe militar deante da persistencia do Governo em querer aquebrantar a dignidade dos officiaes perseguidos. Disse que a situação reclamava a maior dignidade e respeito á lei, cuja magestade não devia ser empanada.

Em 1888 assignou uma representação ao Governo contra o emprego do exercito na captura de escravos fugidos.

A promulgação da lei de 13 de Maio, nesse mesmo anno, veio dar immenso impulso ás idéas republicanas. A felicidade e a facilidade com que se fizera uma revolução fazia antever que a outra se effectuasse egualmente bem. A mocidade das Academias encheu-se de esperanças. O republicanismo tambem adquiriu elementos de propaganda dos ex-escravocratas despeitados que, nunca tendo sido cousa nenhuma, uniam sua sorte agora á da quéda da monarchia. O tenente-coronel Benjamin Constant (a este posto havia sido promovido em Maio de 1888) foi geralmente indicado pela mocidade como o homem que devia guiar este movimento. Os alumnos da Eschola Militar veneravam o professor, que pelo seu grande saber, suas virtudes civicas e particulares, suas maneiras encantadoras, soubera conquistar-lhes a mais illimitada confiança.

Em 1889, estando no Governo o ministerio Ouro Preto, deu-se o desagradavel incidente — Carolino no Thesouro: Benjamin Constant, então vice-presidente do Club Militar, pediu a convocação de uma sessão para tractar-se do assumpto, o que foi indeferido pelo general Diodoro, presidente do Club. Dias depois, por occasião da visita dos officiaes chilenos á Eschola Militar, B. Constant fez-lhes eloquente discurso, em que fallava de apressar a evolução dos povos com a arte e politica que a sciencia moderna tem posto á sua disposição. Trez dias depois a Eschola Superior de Guerra (de que fôra nomeado lente em Março) fez-lhe estrondosa manifestação por esse discurso na Eschola Militar, pronunciado á face do ministro da Guerra, Candido Maria. No principio do mez seguinte, a 9 de Novembro, reuniu-se o Club Militar para « tractar do incidente Carolino ». A sessão foi presidida por Benjamin Constant, que « ficou encarregado de apresentar, dentro de poucos dias, uma solução ás difficuldades presentes, egualmente honrosa para o Exercito e para a Patria ».

« Esta solução era a insurreição republicana. »

Só depois d'este dia o general Diodoro, e os srs. Quintino, Ruy, A. Lobo, Glycerio, major Solon e outros entraram no conchavo. Diodoro, que a principio

acima de Deus e da Patria; « só a minha honra e o meu dever estão acima de minha familia ». Em outra carta lembra á mesma senhora o seu inteiro amor por ella e accrescenta: « Tu és para mim mais, muito mais do que a Clotilde de Vaux era para o sabio e honrado Augusto Comte. Sigo, como sabes, todas as suas doutrinas, seus principios, suas crenças: a religião da Humanidade é a minha religião, sigo-a de coração. . . E' uma religião nova, porém a mais racional, a mais philosophica, e a unica que dimana naturalmente das leis que regem a natureza humana¹ ».

Assim pensava Benjamin Constant, quando os srs. Lemos e T. Mendes contavam cêrca de 13 annos de idade. E é de crer que elle se tivesse conservado inteiramente fiel ao seu ideal. Era, porém, este ideal a religião positiva orthodoxa? Julgando-o pelos seus actos, o Apostolado Positivista, muitos annos depois, decidiu que Benjamin Constant esteve muito longe de um sectario stricto da « Religião da Humanidade ». Elle pertencia á Irmandade da Cruz dos Militares, com o seu requisito de catholico, e até o fim de sua vida apegou-se a suas idéas sobre sociedades de auxilios mutuos e montepios; foi empregado publico; acceitou condecorações; nunca se interessara nas eleições, de facto só votara no ultimo anno da monarchia, e nunca se preocupara sobre quem governava; nutria preconceitos pedagogicos e propendera para a direcção dada ao Positivismo pelo intellectualismo de Laffite.

resistira e que mesmo á ultima hora tentou recuar, jogou o seu destino com o da declaração da Republica, que se fez a 15.

No Governo Provisorio foi ministro da Guerra até 22 de Junho de 1890, e ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, desde Abril d'esse anno.

No fim de 1890, já muito desgostoso com a direcção geral dada ao governo da Republica, Benjamin Constant, que havia deixado que o acclamassem general, sentiu-se gravemente enfermo. Em Janeiro de 1891 seus padecimentos eram atrozes, pelo que pediu e obteve dispensa do ministerio; a 22, pela uma hora da madrugada, expirou este homem superior, este trabalhador modesto, este militar scientifico que, forte pelo apoio de sua classe, conseguiu dirigir o que seria uma vulgar sedição militar, para derrocar a instituição monarchica no Brasil.

Já vimos o seu nome entre os dos fundadores da primeira aggremação positivista no Brasil, em Abril de 1876, e entre os dos reconstructores da Sociedade em 1878, assim como vimos tambem como desligara-se d'ella em Janeiro de 1882. Benjamin Constant nunca deixara de se considerar positivista. Desde que entrou para a Eschola Militar, aos 16 annos, já a philosophia de Comte era allí estudada; sobretudo na parte das mathematicas, como se vê de algumas theses desde 1850. Um dos lentes recommendou-lhe em 1857 a *Philosophia Positiva*, que leu com enthusiasmo, ficando então « o maior admirador conhecido entre nós de Augusto Comte. Benjamin Constant tinha então 21 annos. Não quer isto dizer, porém, que elle comprehendera bem o desenvolvimento religioso do Comtismo: acceitava-o talvez como uma doutrina que, no seu conjuncto, deveria algum dia no futuro ser posta em práctica — como um ideal longinquo.

¹ T. Mendes — Ob. cit., I. pags. 19-21.

O Apostolado ainda cita os seguintes factos para demonstrar que B. Constant não se compenetrara completamente do ensino positivista :

a) Sua memoria sobre quantidades negativas, lida no Instituto Polytechnico, em 1869, si mostrava quanto Comte influira na sua composição, tambem deixava claro que B. Constant « não havia assimilado sufficientemente a philosophia mathematica ». Si elle conhecesse bem o Positivismo nem pertenceria áquelle Instituto, presidido pelo esposo da herdeira da corôa ;

b) No seu primeiro Relatorio como director do Instituto dos Cegos não eliminou completamente as crenças theologicas, nem assimilou de todo as convicções republicanas ;

c) A carta que dirigiu em 1871 ao então ministro do imperio mostrava a immensa distancia em que estava de A. Comte.

Apezar de tudo isto, é innegavel que os seus serviços ao Positivismo foram da maxima importancia. O seu proprio biographo, já citado, assim os aprecia :

« Sem nunca ter tido tempo para estudar profundamente a religião, cuja sublimidade preconizava, elle limitava-se no seu ensino inicial a dar as vistas iniciaes de Augusto Comte: . . . Todavia, a sua cooperação indirecta na divulgação da Religião da Humanidade foi immensa. » Intellectualmente superior a seus collegas de magisterio, cortez e affavel para com os alumnos e de nobre altivez para com os superiores, entusiasta da supremacia philosophica de Comte, Benjamin Constant communicava esse sentimento á mocidade da Eschola Militar. « Imagine-se agora como não havia de ser acatado por essa mocidade o pensador, que Benjamin Constant proclamava o maior de quantos têm produzido a Humanidade. Figure-se como não devia ser de antemão reverenciada essa religião. . . Póde-se, pois, assegurar que si B. Constant não prégou a Religião da Humanidade, prégou Augusto Comte. . . » Si o seu entusiasmo não attingiu a plenitude da fé e até elle externava divergencias, si bem que como quem submete uma duvida, elle predispoz os discipulos á acceitação do Positivismo completo.

Com effeito, é bem exacta esta apreciação, e talvez que por isso mesmo é que muitos positivistas lastimaram, com B. Constant, que tivesse havido a scisão do grupo do Brasil do de Pariz. Por mais preciosa que seja a pureza de qualquer fé e meritorios os serviços dos encarregados de preserva-la, si a fé pretende ser regeneradora, comprehende-se que os seus adeptos têm tudo a ganhar com a extensão d'ella, ainda até a custo de seu rigor theorico. A parte predominante na propagação do Positivismo nunca pertenc-

cerá, nestes primeiros annos, ao Apostolado, apesar de todos os seus esforços, tão intelligentemente dirigidos, mas sim ao sr. Benjamin Constant.— Nas suas circulares annuaes o Apostolado repetia sempre a regra, que adoptara : « Os membros e adherentes do Apostolado compromettem-se. . . a não acceitar funcções academicas, já no ensino de nossas faculdades e escholas superiores, Collegio de Pedro II e estabelecimentos congeneres, já como membros de associações scientificas ou litterarias ». — Si esta regra fosse observada por Benjamin Constant, o Positivismo não teria tido a influencia que teve, e a que aspira.

O narrador, porém, d'estes acontecimentos não pôde passar por altoo modo decisivo, por que interveio na formação da Republica a Igreja positivista. De qualquer gloria que nisto haja, cabe-lhe bom quinhão.

Antes de tudo, como depositaria do puritanismo comtista, ella confirmava os adeptos do professor Benjamin Constant nas doutrinas do seu mestre. Depois, os srs. Lemos e Mendes previram nitidamente os signaes do horizonte politico. Em 1888, em uma *nota a proposito da abolição do juramento parlamentar*, diziam elles :

« Nenhum verdadeiro estadista deixará de ter reconhecido que as actuaes concessões são impotentes para consolidar entre nós as instituições monarchicas. Todas as liberdades que possuímos devemos aos nossos antecedentes historicos e não á fôrma de Governo que nossos antepassados adoptaram. A monarchia tem tão poucas raizes nos sentimentos e nas convicções nacionaes, que a justa gratidão popular que hoje cerca a s. a. a princeza imperial é incapaz de cimentar-lhe o throno. »

Proclamada a Republica, a Igreja positivista fez logo, a 17, as pazes com o coronel Benjamin Constant, que recebeu seus directores « com a mais tocante effusão », e assegurando-lhes que « a Republica não podia encontrar melhores luzes do que na religião da Humanidade ». Mais ainda : elle acceitou desde logo a proposta do Apostolado para que a Republica adoptasse com sua divisa a « divisa sagrada » do Positivismo — *Ordem e progresso* — conforme as indicações de Augusto Comte. Da parte do general Diodoro e outros membros do Governo Provisorio houve reluctancia em acceitar-se tal divisa ; mas não havia tempo para discussão : o *Alagôas* já devia levar içada a nova bandeira nacional, e o dr. Benjamin Constant e a Igreja positivista substituíram as velhas armas luso-brasilicas pela « divisa regeneradora, que ficou *indelevelmente* gravada no pavilhão brasileiro como o *eterno* programma de todos os patriotas ».

Precisamos notar que, segundo os principios positivistas como os vemos expostos á pag. 30 da circular annual (edição franceza)

de 1890, « as instituições d'esta natureza (tracta-se ahi da imposição do calendario positivista) devem prevalecer *pela livre acceitação do publico sem nenhuma imposição legal*, assim como no-lo recommendou o nosso mestre, especialmente no que toca ao calendario (*Appel aux Conservateurs*, pag. 118) ». Ora, neste caso nunca houve esta livre acceitação do publico, consistiu em um decreto, em uma *imposição do poder legal militar*: o publico não teve (e talvez não tenha ainda) remedio sinão acceita-lo. Foi um abuso de força d'aquelles que *pretendem* não exercer outra influencia que não a moral e social.

O novo pavilhão fôra concebido pelo sr. Teixeira Mendes, que tambem conseguiu desde logo que se adoptasse na correspondencia official o uso da fórmula *Saude e Fraternidade* (que é assim que dá o *Salut et Fraternité*) devida á Revolução Franceza e adoptada pelo Positivismo.

Tambem conseguiu a Egreja positivista a decretação dos novos feriados, inclusive o do dia 14 de Julho (tomada da Bastilha) e contribuiu para apressar a decretação da separação da Egreja e do Estado, — que era aliás uma idéa vencida no Brasil, por mais de longa que houvesse na sua realização.

Apezar de todos estes actos mostrando a influencia decisiva dos srs. Miguel Lemos e Teixeira Mendes nos primeiros actos da Republica, elles protestam que respeitaram o facto consummado da sua proclamação, mas que não contribuíram para esse « levante militar ». Dizem: « não o aconselhamos, si houvessemos sido préviamente consultados ». — Por mais critica que fosse a situação do Imperio, pensavam ainda, existiam as liberdades da palavra, escripta e oral, e a da associação.

« Apezar do seu character reaccionario, o ministerio ia ser forçado a dar-nos a liberdade de culto publico, o casamento civil e a secularização dos cemeterios. O conjuncto d'essas medidas patenteria o exgottamento politico moral da Egreja official e faria surgir o problema da sua separação do Estado. Por outro lado a liberdade do ensino não tardaria a impôr a extincção dos privilegios academicos, de facto eliminado pelos costumes populares. Quanto á descentralização administrativa, era ella inadiavel. » A agitação republicana e a « indisciplina incorrigivel da força publica » forçariam o monarcha a declarar a Republica, talvez por intermedio do Parlamento. Essa evolução era inevitavel ¹.

Nos annos de 1883-89, o *Apostolado Positivista* no Brasil tinha intervindo em muitas questões importantes, tractando-as sempre

¹ T. Mendes — Ob. cit., pags. 252-253.

com vistas elevadas e bastante habilidade. Entre ellas aponctaremos a da influencia dos cemeterios sobre a saude (1883), a necessidade de apressar a emancipação dos escravos (1884-1886), o montepio obrigatorio (1885), o casamento civil, exercicio livre da medicina e secularização dos cemeterios (1887), a reforma orthographica, vaccinação obrigatoria, e liberdade de cultos (1888) e, em 1889, até o advento da Republica, sobre o verdadeiro positivismo, re-sposta ao senador Gaspar Martins, que o apreciara mal da sua cadeira.

Mas as intervenções do Apostolado nos negocios publicos foram, naturalmente, mais frequentes nos primeiros annos da Republica. Em 1890 pareceu urgente ao Apostolado insinuar as suas idéas geraes sobre a sociedade politica na Constituição que se procurava outorgar. Publicou, pois, umas *Indicações urgentes*, summario d'aquellas bases, que se resumiam na *dictadura republicana*, e Constituição sem Constituinte. Essas idéas foram, depois, incorporadas nas *Bases de uma Constituição*, elaboradas pelo director e vice-director do Apostolado. Durante a discussão do projecto do Governo na Constituinte, elle interveio tambem, sobretudo contra a « grande naturalização », a favor da maior autonomia local, e de mais lata liberdade espiritual, industrial e profissional, inclusive a liberdade bancaria.

A proposito da politica financeira do Governo Provisorio, que o Apostolado reprovava, escreveu elle um opusculo expondo as doutrinas economicas da sua eschola. Por causa d'esta politica, retirou-se do Governo o ministro da Viação, Demetrio Ribeiro, que, como se sabe, era si não é, positivista. O Apostolado tambem combateu a direcção dada pelo Governo Provisorio aos negocios da instrucção superior, e insistiu pela secularização dos cemeterios e contra certas medidas do Codigo de Posturas Municipaes da Capital, que julgava ser attentatorias de algumas das liberdades recentemente adquiridas. Tambem pediu a remoção da estatua de d. Pedro I de uma das praças d'esta capital. Em 1891 o Apostolado oppoz-se a que a Republica tivesse um ministro seu juncto ao Vaticano, protestou contra o facto, que trez dos nossos Estados tivessem proclamado as suas Constituições *em nome de Deus Omnipotente*. O Positivismo, que nos impôz a *Ordem e Progresso*, entendeu que isso era uma « infracção do novo regimen politico ». Protestou tambem contra o uso de condecorações e o ensino official superior. Como se sabe, foi neste anno de 1891 que o marechal Diodoro suspendeu as garantias constitucionaes: o Apostolado escreveu um manifesto contra este acto reaccionario e nefasto e assegurou-nos que os positivistas « tornaram-se

então um dos elementos que mais concorreram para o movimento do 23 de Novembro», — declaração que poderia ser facilmente impugnada. Também levantou um protesto contra o que chamou exploração sentimental da morte de d. Pedro II, que ocorreu por aquelle tempo. O progresso do Positivismo nos Estados se manifestava sobretudo nas Constituições do Amazonas, Espirito-Sancto, Paraná e Rio Grande do Sul. Esta ultima foi promulgada pela respectiva Assembléa em nome da Família, da Pátria e da Humanidade, como o sr. M. Lemos diz ter directamente proposto que se fizesse. A circular annual de 1892 (publicada em Março de 1894) abre congratulando-se pela fundação da «verdadeira propaganda positivista» em Pariz pelo sr. Jorge Lagarrigue, chileno «sustentado principalmente pelos seus correligionarios sul-americanos e britannicos», e que falleceu poucos mezes depois. Aqui no Brasil o assumpto de maior importancia em que interveio o Apostolado foi o da mudança da bandeira, proposta na Camara, com approvação do marechal Floriano Peixoto, pelo deputado coronel Valladão, que sobre isso chegou a consultar os governadores dos Estados, propondo-se afinal que fossem ouvidas as municipalidades; — mas, nada se decidindo, o marechal, parecendo recuar, á vista da attitude ameaçadora da Eschola Superior de Guerra e dos outros ex-discipulos de Benjamin Constant. O Apostolado protestou energicamente contra a proposta mudança, como também escreveu contra a redução dos feriados nacionaes, requerida por um senador na sua Camara; contra a introdução dos trabalhadores chinezes, contra a presença de um crucifixo na sala do Jury, etc. No anno anterior fallecera Benjamin Constant, cujos serviços á fundação da Republica foram então preconizados no Congresso e na imprensa. O Apostolado se propuzera a dirigir e presidir a uma imponente commemoração civica, que devia ter logar a 10 de Agosto, no cemeterio, onde deviam ser collocadas mesa e tribunas, cadeiras para senhoras. A administração do cemeterio não consentindo nisso, o sr. Teixeira Mendes, encarregado da cerimonia, pediu providencias ao Governo, que não as deu. Tal foi o que motivou a publicação de um opusculo sobre a *Commemoração Civica de B. Constant e a Liberdade Religiosa*, que appareceu depois (1891).

Na sua circular para 1893 o sr. Miguel Lemos, a proposito do vacuo que deixava em Pariz a morte de J. Lagarrigue, mais uma vez investe contra o sr. Laffitte «que transformou o nome de Augusto Comte e a sua doutrina em instrumentos de uma ignobil exploração pessoal». Tractando da revolta naval no Rio de Janeiro, diz que um official de marinha positivista procurou demover

o almirante Mello do seu intento, mas não-o conseguiu; que o marechal Floriano, pela sua firmeza e coragem, «resgatou seus erros e fez esquecer suas grandes lacunas como estadista». A questão dos cemeterios ainda occupou a attenção do Apostolado, que tambem protestou contra a regulamentação da personalidade civil das associações religiosas, que aliás foi promulgada, e contra o divorcio, assumpto em que prestou excellente serviço em prol da causa da defesa moral da familia.

Em 1894 a 1896 o Apostolado interveio em varias questões já ventiladas por elle anteriormente, accrescendo sobretudo a dos protocollos italianos; mas o que mais nos interessa, na ultima d'estas circulares, é o commentario do sr. Miguel Lemos sobre a publicação do manifesto dos testamenteiros de A. Comte contra o sr. Laffitte. Este documento, diz o sr. Lemos, veio confirmar a immoralidade dos motivos dos actos e a infidelidade doutrinal d'esse «triste dissertador». Entretanto, o Apostolado brasileiro protesta contra a *perpetuidade*, que os testamenteiros se arrogam, da execução testamentaria; taes funcções, allega elle, «ficarão forçosamente extinctas no dia em que surgir o verdadeiro successor de Augusto Comte. . . Os signatarios do manifesto laboram em erro quando querem transformar o corpo de testamenteiros em uma especie de collegio de cardeaes encarregado de transmittir a herança sagrada a cada novo pontifice».

Apezar da grande importancia politica que teve entre nós o Positivismo, a sua propagação tem sido lenta. Segundo a ultima circular annual do sr. M. Lemos, o numero dos contribuintes do subsidio positivista tem sido este, desde 1878:— 1878, 5; 1879, 6; 1880, 13; 1881, 53; 1882, 59; 1883, 43; 1884, 34; 1885, 54; 1886, 48; 1887, 49; 1888, 52; 1889, 53; 1890, 159; 1891, 174; 1892, 220; 1893, 193; 1894, 197; 1895, 181; 1896, 194.

Não terá escapado ao leitor observar como o advento da Republica augmentou o numero dos contribuintes de 53— em 1889, a 220— em 1892. Apezar d'isto, em 1893, o director do Apostolado expediu uma circular a seus confrades, notando com pezar que a experiencia dos 10 annos em que tem estado á testa da Igreja positivista, nesta capital, «não tem correspondido á expectativa». O mallogro resulta, no seu modo de pensar, da «deficiente preparação e da pouca preocupação religiosa que em geral offerecem os positivistas» e talvez da lacuna ou falta de competencia sacerdotal no proprio director.

Assim, ao passo que a diffusão do Positivismo é «enorme», a formação de verdadeiros positivistas «continúa extremamente lenta, e, o que é peor, muito precaria».

Durante todo este periodo, o infatigavel collaborador do sr. Lemos, o sr. R. Teixeira Mendes, fez conferencias hebdomadas explicando a doutrina religiosa de Comte e publicou mais opusculos, inclusive uma carta ao tenente-coronel Benjamin Constant sobre um pretendido erro de Comte, e uma obra em francez ácerca da philosophia chimica, segundo o mesmo mestre.

De 1890 a 1899 tem proseguido a Egreja positivista na sua obra de propaganda pela palavra e pela imprensa.

Em Outubro de 1890, foi lançada a primeira pedra de um templo positivista, á rua Benjamin Constant, na Capital Federal, para cujas despezas a Egreja emittiu um emprestimo de 50.000 francos em 400 titulos de 125 francos cada um. Mas, fez-se em vez d'isso, um emprestimo de 20:000\$ e depois outro de 25:000\$ que, com dadivas (uma sendo de 25:000\$) ficaram reduzidas a 11:000\$ em 1893, 8:400\$ em 1894. Em 1895 as obras da capella e sua mobilia foram orçadas em 80:000\$ e a Egreja fez um appello para mais 33:850\$ além da quantia, já a seu dispôr, de 46:000\$000.

Em Agosto de 1891 foi a capella parcialmente inaugurada. No 1º de Janeiro de 1897 foram inauguradas a nave principal e as salas em que estão montados o deposito das publicações e a typographia ¹.

O culto e o ensino têm sido ministrados regularmente, supplementado este ultimo por mais de 200 publicações, entre as quaes algumas de subido valor. Ainda que se não concorde com as opiniões dos auctores, é impossivel desconhecer a sua elevação de vistas, a sua fé calorosa e a sua variada illustração. O que nellas é muito desagradavel é o seu tom, mais que dogmatico.

CONCLUSÃO

Quem der um relance de olhos na historia da nossa mãe-patria, como acabamos de fazer, notará como a religião, na fôrma por que foi alli comprehendida e posta em acção, contribuiu para o seu actual estado de decadencia. Nos trez seculos do XVI ao XVIII, o Christianismo quasi desappareceu d'alli em favor de um ferrenho systema « religioso » que se symboliza na Inquisição e no Jesuitismo.

O clero nacional, na opinião unanime dos historiadores portuguezes, renunciou a sua legitima e veneravel missão em troca de honras e privilegios mundanos, e em seu logar dominaram di-

¹ A descripção da capella consta de uma *Noticia da festa de inauguração*, por J. Mariano de Oliveira, e de um artigo do sr. A. Moreira Pinto na *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 21 de Janeiro de 1900.

rectores estrangeiros das consciencias, que consideravam como unico progresso do reino de Deus na terra, a satisfacção, ainda á custa de torpes machinações e do terror, de sua ambição de poderio absoluto sobre as almas, — poderio no fundo impossivel e que trouxe em resultado o indifferentismo actual, a hypocrisia, a ignorancia.

Durante o seculo que está prestes a findar-se deu-se em Portugal, e muito mais ainda no Brasil, uma reacção contra esta influencia deleteria e morbifica; até que hoje verifica-se em nosso paiz a mais ampla liberdade legal de cultos, conquistada após certa lucta entre os theoreticos do parlamento da monarchia, e sancionada pela Republica. De tão recente conquista não pôde ainda o historiador aquilatar o valor práctico. Entretanto, seja-nos permittido exprimir um voto. Essa liberdade, não utilizada de modo adequado, não passará de uma libertação das peias com que o poder civil outr'ora continha os excessos d'essa ascendencia estrangeira. Numa terra de indifferentismo, em que, segundo diz o proprio episcopado catholico (como mostrámos), ha a maior carencia de instrucção religiosa, a liberdade desaproveitada pelos homens para os quaes a vida é uma cousa muito séria, para os quaes o Christianismo é realmente a nossa salvacção, — reduz-se apenas ao direito de implantar o abatimento, a corrupção e a ruina final nas consciencias, na familia e na Patria.



IV

ORGANIZAÇÃO MILITAR. EXERCITO E ARMADA. MILICIA CIVICA.
FORTIFICAÇÕES. ARSENAES

I

EXERCITO

MEMORIA

PELO

GENERAL BIBIANO SERGIO MACEDO DA FONTOURA COSTALLAT



ORGANIZAÇÃO MILITAR

Le vrai moyen d'éloigner la guerre et de conserver
une longue paix c'est de cultiver les armes.

FÉNELON.

Não obstante as reiteradas lições da historia, mesmo da contemporanea, ainda ha quem sonhe com a paz universal, e negue a necessidade da criação e existencia de forças permanentes destinadas á defesa da patria no exterior e á manutenção das leis no interior.

Os exemplos, desde a mais remota antiguidade, protestam contra tão erronea apreciação dos factos.

Seria necessario que a humanidade attingisse á perfeição, attributo sómente da Divindade, para cessar a erupção das más paixões, que de tempos em tempos agitam as sociedades e mudam ás vezes a face de seus destinos.

A guerra, sem contestação um dos maiores flagellos, que podem affligir a humanidade, infelizmente, será eterna, porque eternas são as suas causas. Em vão recorre-se muitas vezes á arbitragem e a todos os outros expedientes diplomaticos: a força das armas ha de ser sempre o arbitro das grandes questões internacionaes, quando os governos forem surdos á voz da razão e principios de justiça.

E não é com cidadãos alistados por occasião do perigo que se pode improvisar tropas capazes de uma resistencia efficaz. O patriotismo, o orgulho nacional, o desejo de vingar as affrontas e humilhações soffridas pela terra em que nascemos produzem actos de grande heroismo e de abnegação sem limites, que a historia regista; mas a victoria pertencerá sempre ao contendor que dispuzer de tropas mais disciplinadas, mais instruidas e melhor commandadas.

O soldado, bem como o marinheiro, não se improvisa em horas, precisa de habito, de estudo, e de aturada profissão. Já Napoleão I dizia: « Com um exercito de recrutas pôde-se tomar d'assalto uma posição formidavel, mas não se pôde proseguir até o fim um plano, um desígnio ».

Todas as nações devem, portanto, estar preparadas para a guerra, isto é, devem ter forças de terra e mar, militarmente organizadas e capazes de garantir-lhes a independencia, soberania e integridade do sólo.

E' esta a razão por que a Constituição Federal, como a do Imperio e as de todos os povos civilizados, considera como instituições nacionaes permanentes as forças de terra e mar.

Em 1844 soffreu nova organização, que recebeu successivas alterações em 1845, 1849, 1850, 1855, 1860 e 1866. Auctorizada sua reforma pela lei n. 1507 de 20 de Setembro de 1867, deu-se-lhe e ás repartições annexas novo regulamento pelo decreto n. 4156 de 17 de Abril do anno seguinte. Em 1887 a lei n. 3397 de 24 de Outubro auctorizou a sua reorganização, que não se realizou, de modo que a organização de 1868 passou intacta á Republica, salvo algumas alterações concernentes ás repartições annexas decretadas em 6 de Dezembro de 1879. As repartições annexas á Secretaria da Guerra eram as repartições do Ajudante General, Quartel-Mestre General e a Repartição Fiscal.

Finalmente, foi reorganizada pelo decreto n. 2880 de 18 de Abril de 1898, expedido de conformidade com a auctorização conferida pela lei n. 403 de 24 de Outubro de 1896. Por esta ultima reforma ficou dividida em Gabinete e Secretaria, correndo por esta o serviço ordinario do expediente da Guerra e por aquelle o serviço extraordinario e mais o que o ministro confiar-lhe.

O Gabinete é constituido pelo seguinte pessoal: um secretario e quatro ajudantes de ordens, todos officiaes do exercito, e que formam o estado-maior do ministro, um official de gabinete e os auxiliares necessarios.

A Secretaria é dividida em duas secções, subordinadas a um director, e tendo cada uma d'ellas um chefe.

A' 1ª secção compete: *a*) o exame de todos os papeis que tenham de subir a despacho e instrui-los convenientemente de modo a melhor esclarecer o assumpto e habilitar o ministro a resolver com justiça; *b*) o lançamento em livros especiaes de todos os actos expedidos pelo ministerio da Guerra; *c*) o serviço do protocollo de entradas.

Justificada nas poucas linhas, que acabamos de escrever, a necessidade da existencia d'estas forças, procurando corresponder, no limite de nossos apoucados conhecimentos, á honrosa tarefa que se dignou de commetter-nos a illustre e patriotica « Directoria da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil », passaremos a expôr, de modo succinto, segundo nos foi prescripto, a nossa organização militar, na parte relativa ás forças de terra, tractando das

diversas instituições administrativas e organicas destinadas a animar e a manter essa organização, e que, como diz o illustre professor Barthelemy, permitem ás diversas partes de um exercito funcionar sem esforço e segundo o papel que lhes cabe.

INSTITUIÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMMANDO SUPREMO

São attribuições constitucionaes do presidente da Republica, na parte referente ás forças de terra, : *a*) exercer o commando supremo do exercito, ou designar quem deva exercê-lo, em caso de guerra interna ou externa ; *b*) nomear e demittir o ministro da Guerra, os altos funcionarios, chefes de repartições ; *c*) administrar o exercito e distribuir as respectivas forças de accordo com as leis federaes e as necessidades do Governo Federal.

O presidente tem uma casa militar composta de um chefe, um sub-chefe, e quatro ajudantes de ordens, que devem ser todos officiaes do exercito e da armada, de conformidade com a lei n. 232 de 7 de Dezembro de 1894.

MINISTERIO E SECRETARIA DA GUERRA

Ao presidente da Republica segue-se na hierarchia militar o ministro da Guerra, que lhe subscreve os actos no que diz respeito á administração da Guerra, á qual preside nos termos do art. 49 da Constituição Federal.

Exerce a direcção suprema da Secretaria da Guerra, d'onde emanam todas as ordens.

A criação da Secretaria da Guerra conjuntamente com a de Extrangeiros, em Portugal, data do anno de 1736, em que por alvará de 28 de Julho foi destacada da chamada Secretaria d'Estado, por onde corriam todos os negocios do Reino, e cuja criação vinha de longa data, pois em 1643 d. João IV, por alvará de 29 de Novembro já lhe havia dado nova organização. Por carta regia de 6 de Janeiro de 1801 foi desannexada da Secretaria de Extrangeiros para ser seis mezes depois reunida novamente a elle. A vinda de d. João VI para o Brasil não alterou a marcha do expediente da Secretaria da Guerra, mas em consequencia da retirada d'este rei para a Europa foi separada a administração da Guerra da dos Negocios Extrangeiros pelo decreto e instrucções de 22 de Abril de 1821,

ficando a cargo do ministro da Guerra sómente os negocios pertencentes ao exercito. Em 1829 deu-se-lhe um regulamento, que foi modificado no anno seguinte. Em 1840 deu-se-lhe nova organização, que foi modificada sensivelmente por José Clemente Pereira, mas Salvador José Maciel não executou a reforma feita pelo seu antecessor.

A' 2ª secção compete: *a*) o serviço do expediente; *b*) o extracto ou cópia dos actos que tenham de ser enviados á imprensa official para serem publicados; *c*) o resumo das resoluções do Supremo Tribunal Militar; *d*) o registo dos decretos, avisos e portarias.

ESTADO-MAIOR DO EXERCITO

A criação do Estado Maior do Exercito auctorizada pela lei n. 403 de 24 de Outubro de 1896 veio supprir uma lacuna que ha muito tempo se fazia sentir em nossa organização militar, pois na opinião valiosissima de Jomini um estado maior capaz de bem utilizar todos os elementos militares de um paiz e cuja organização corresponda á instrucção classica de seus officiaes constitue uma das condições essenciaes, que concorrem para a superioridade de um exercito.

Para ajuizar-se da maxima importancia d'esta repartição, basta attender-se a que pelo respectivo regulamento, que foi approvedo pelo decreto n. 3189 de 6 de Janeiro do corrente anno, ella tem a seu cargo preparar o exercito para defesa da patria no exterior, e manutenção das leis no interior, e que entre os seus multiplos e variados encargos acham-se comprehendidos os seguintes: *a*) prover a organização do exercito, a direcção e execução das operações militares; *b*) organizar o plano geral da defesa da Republica, distribuição e collocação das tropas, da hierarchia militar e da composição dos quadros do pessoal do exercito; *c*) organizar o plano geral de mobilização, de concentração e de transporte; *d*) propor ao ministro da Guerra todos os meios conducentes á instrucção e disciplina das tropas.

Compõe-se esta repartição de um gabinete e quatro secções.

O gabinete tem a seu cargo a correspondencia, despacho e expediente do chefe do Estado Maior, assim como a organização das ordens do dia do exercito.

A's secções incumbe:

A' 1ª: O estudo estatistico e historico dos exercitos nacional e estrangeiro, especialmente americanos, em tudo quanto possa in-

teressar á mobilização e concentração das forças militares; organização de paz e de guerra, attendendo de modo especial ao recrutamento e á reserva; instrucção geral theorica e práctica; serviço d'estado maior; tactica e estrategia; missões militares; direcção da *Revista Militar* e publicações.

A' 2ª: Estudo dos theatros provaveis de operações de guerra; estudo dos meios de defesa do paiz; grandes exercicios e campos de manobras; organização de planos de campanha; planos de mobilização, de concentração e serviços de retaguarda.

A' 3ª: Organização da carta geral da Republica, mappas geographicos e topographicos das fronteiras e estatistica militar; levantamentos geodesicos e topographicos de operações militares; plano de viação geral da Republica sob o poncto de vista militar, estradas em geral, linhas estrategicas; emprego das vias ferreas, quanto ao preparo e direcção dos transportes militares; telegraphia e telephonia militares; cryptographia, semaphoros e outros systemas de signaes, aerostação e pombos-correios.

A' 4ª: Codificação e consolidação da legislação militar; administração, economia e disciplina; justiça militar; licenças, transferencias e reformas; organização e publicação do *Almanack*; registro militar do estado civil dos officiaes, assentamento dos generaes e officiaes do Estado Maior, informações annuaes de todos os officiaes do exercito; aquisição de livros, revistas militares e technicas, que possam desenvolver a instrucção dos officiaes e praças do exercito; material e archivo do exercito.

Além dos officiaes do corpo d'Estado-Maior, podem servir nesta repartição officiaes dos corpos d'engenheiros e do estado-maior de artilharia, capitães e subalternos das armas arregimentadas, tendo, porém, pelo menos, o curso d'estado-maior.

Em caso de guerra o chefe ou sub-chefe do Estado-Maior passará a servir sob as ordens do commandante em chefe, levando comsigo parte do pessoal da repartição para formar o quartel general do exercito em operações, ficando a outra parte do pessoal juncto ao ministro da Guerra para execução do serviço da repartição.

Como consequencia da criação d'esta repartição ficou extincta a do Ajudante General, que foi creada em 31 de Janeiro de 1857 em substituição ao Commando de Armas da então Côrte, reorganizada pelo decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868, e alterada pelo de n. 7562 de 6 de Dezembro de 1879. Anteriormente já existira o emprego de ajudante-general, que, tendo sido creado logo que a familia de Bragança chegou ao Brasil, foi extincto por decreto de 4 de Abril de 1831.

INTENDENCIA GERAL DA GUERRA

A potencia militar de um paiz, dependendo de dous elementos — o pessoal e o material —, na auctorização conferida ao Governo pela já citada lei n. 403 de 24 de Outubro de 1896 para a reforma de algumas das repartições do ministerio da Guerra não podia deixar de ser contemplada a que é incumbida de prover o Exercito de todos os recursos materiaes de que tenha necessidade na paz e na guerra.

Assim é que ao lado do Estado-Maior do Exercito, a cujo chefe volveram muitas das attribuições do chefe da extincta Repartição do Ajudante-General, existe hoje a Intendencia Geral da Guerra, a quem competem os serviços que estavam a cargo da antiga Intendencia da Guerra e Repartição do Quartel-Mestre General, ora também extinctas, e que haviam sido creadas, esta por decreto n. 1127 de 26 de Fevereiro de 1853, e aquella pelo de n. 5118 de 19 de Outubro de 1872, e posteriormente reorganizadas. O emprego de quartel-mestre-general creado no Brasil por decreto de 20 de Fevereiro de 1824 já era antigo na milicia portugueza, ora debaixo d'este titulo, ora com a denominação de forriell-mór do exercito, pois a este cargo se refere o regimento de 1643.

A Intendencia Geral da Guerra, cujo regulamento foi approvedo pelo decreto n. 3193 de 12 de Janeiro do corrente anno, tem por fim assegurar aos corpos de tropas, ás fortalezas e aos outros estabelecimentos militares o fornecimento do material necessario á subsistencia e accomodação do pessoal do exercito, todo o fardamento, equipamento, arreiamento, correiame, armamento, munição e demais material de guerra e de transporte, bem assim a necessaria cavallhada.

Para execução dos serviços a seu cargo tem um gabinete e quatro secções, aquelle incumbido da correspondencia, expediente e despacho geral do intendente, e estas:

A 1ª: da aquisição, conservação, distribuição, fiscalização do material do exercito, e do que diz respeito a proprios nacionaes a cargo do ministerio da Guerra; do serviço de marcha, aquartelamento, acantonamento, e acampamento; do serviço postal do exercito em operações, illuminações de quartéis e outros estabelecimentos militares, coudelarias e remontas.

A 2ª: da distribuição do armamento, equipamento, arreiamento, correiame, utensilios e munições; da carga, descarga e consumo; e das providencias sobre o fardamento e ajuste de contas do mesmo.

A 3ª: dos viveres e forragens; do transporte do material do exercito, requisição, lançamentos e contribuições de guerra, e da reunião de dados estatísticos e de tudo que interessa ao serviço militar em operações de guerra.

A 4ª: da guarda em deposito de todo o material de guerra, munições e fardamentos de reserva, e da carga geral d'este material.

DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA

Todos os trabalhos de engenharia militar, na paz e na guerra, assim como a direcção da instrucção technica do respectivo pessoal, foram reservados a esta repartição, cujo regulamento foi approved pelo decreto n. 3198 de 19 de Janeiro do corrente anno.

Depende d'esta direcção o Corpo d'Engenheiros, que ficou immediatamente subordinado ao director geral.

Compõe-se de um gabinete e trez secções, aquelle encarregado da correspondencia, escripturação, expediente, despacho da Direcção Geral e de tudo quanto fôr concernente aos officiaes do Corpo de Engenheiros, e estas incumbidas dos seguintes trabalhos technicos: *a*) construcção e emprego das vias ferreas, telegraphos, telephonios, estradas em geral como elemento de guerra, material de engenharia; *b*) obras em geral no que diz respeito a fortificações e edificios militares, pontoneiros, machinas de guerra e de destruição, ataque e defesa dos pontos fortificados; *c*) direcção technica dos estabelecimentos militares de instrucção theorica e practica de engenharia, colonização militar, triangulação do territorio da Republica, sendo os dados obtidos enviados ao Estado-Maior do Exercito para a organização da carta geral, mappas e plantas topographicas.

Com a criação da Direcção Geral de Engenharia ficou supprida a Directoria de Obras Militares, que fôra creada pelo decreto n. 10.227 de 8 de Abril de 1889 em substituição ao antigo Archivo Militar, creado e regulamentado por decreto de 7 de Abril de 1808 e modificado em 1878.

DIRECÇÃO GERAL DE ARTILHARIA

Pelo decreto n. 3205 de 26 de Janeiro do corrente anno foi approved o regulamento d'esta Direcção, que é incumbida do estudo e preparação do material de artilharia, das munições de

guerra e de todo o armamento necessario ao exercito, assim como da direcção da instrucção technica da respectiva arma.

Compõe-se de um gabinete e trez secções, tendo aquelle a seu cargo a correspondencia, o expediente e o despacho do director geral.

A's secções incumbe :

A' 1ª: estudo para adopção, aquisição, modificação, etc., do material de artilharia; estudo para adopção, aquisição, modificação etc., de todo o armamento necessario ao exercito.

A' 2ª: estudo para adopção, aquisição, modificação das munições de guerra; direcção technica das fabricas de polvora, armas e munições; direcção technica dos laboratorios pyrotechnicos e arsenaes.

A' 3ª: direcção technica dos estabelecimentos de instrucção theorica e práctica de artilharia, corpo da arma e fortalezas; assentamentos dos officiaes do respectivo estado-maior; o archivo da direcção e seu material.

A Direcção Geral de Artilharia terá á sua disposição para execução dos respectivos serviços o corpo de estado-maior de artilharia, que ficou immediatamente subordinado ao director geral.

Tendo passado a ser desempenhados por esta Direcção os trabalhos que estavam confiados á Commissão Technica Militar Consultiva, composta de officiaes do exercito e da armada, de conformidade com o disposto na lei n. 403 de 24 de Outubro de 1896 foi extincta a mesma Commissão, que fôra creada pelo decreto n. 433 de 4 de Julho de 1891, em substituição á Commissão de Melhoramentos do Material de Guerra, creada pelo decreto n. 7575 de 20 de Dezembro de 1879. Anteriormente á Commissão de Melhoramentos do Material de Guerra havia a Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito, que foi creada pelo decreto n. 663 de 24 de Dezembro de 1849 em substituição á Commissão de Practica de Artilharia creada por aviso de 4 de Julho de 1844.

DIRECÇÃO GERAL DE SAUDE

Pelo regulamento approved pelo decreto n. 3220 de 7 de Março do corrente anno, é esta Direcção especialmente incumbida de assegurar aos hospitaes, enfermarias e corpos de tropas, tanto na paz como na guerra, todo o pessoal, material e medicamentos necessarios á boa hygiene e saude das tropas, assim como o pessoal e os medicamentos para o tractamento da cavallada do exercito.

Para preencher esses fins compete-lhe essencialmente a direcção do serviço geral de saúde do exercito, e tem como agente o pessoal respectivo e como meios: os hospitaes, enfermarias militares, o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologica, as pharmacias militares, os depositos do material sanitario e de medicamentos, enfim todo o material sanitario necessario aos differentes serviços de paz e de guerra. Compõe-se de gabinete e trez secções.

O gabinete tem a seu cargo a correspondencia, expediente e despachos do director geral, assim como o archivo da Direcção.

As secções são incumbidas:

A 1ª: do pessoal medico, veterinario, enfermeiro e padioleiro; dos empregados civis da Direcção; do que diz respeito á direcção e administração dos hospitaes e enfermarias na paz e na guerra, e do Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologica;

A 2ª: do que diz respeito ao deposito do material e utensilios de saúde; material de agasalho, transporte, alimentação, e meios curativos nas operações militares;

A 3ª: do pessoal pharmaceutico; do fornecimento e fiscalização das drogas, medicamentos, utensilios e vasilhames de pharmacia; e da direcção technica dos laboratorios pharmaceuticos, das pharmacias militares e depositos de medicamentos em tempo de paz e de guerra.

Com a criação d'esta Direcção foi extincta a Repartição Sanitaria do Exercito, que se regia pelo regulamento approved pelo decreto n. 307 de 7 de Abril, alterado pelos decretos ns. 526 e 672 de 26 de Junho e 18 de Agosto, tudo do anno de 1890.

DISTRICTOS MILITARES

Durante o Imperio os negocios militares nas provincias do Brasil corriam pelos commandos das armas creados por decreto de 28 de Junho de 1830 em substituição aos antigos governadores das armas ou capitães-generaes dos « *tempos coloniaes* », que se regiam pelo regulamento de 1 de Junho de 1678; e nas provincias em que não havia commandantes de armas as suas attribuições competiam aos respectivos presidentes.

Pelo decreto n. 431 de 2 de Julho de 1891, dividiu-se o territorio da Republica em septe districtos militares, ficando extinctos os commandos de armas.

Como consequencia da reforma de algumas das repartições do ministerio da Guerra foi expedido pelo decreto n. 3199 de 19 de

Janeiro do corrente anno novo regulamento para os commandos d'estes districtos, cujo fim é facilitar a administração e o commando do exercito, e melhor garantir a defesa da Republica, e que podem ser subdivididos em commandos de guarnição e estes em commandos de fronteira, de accordo com as necessidades da distribuição dos corpos do districto, não só sob o poncto de vista da instrucção, como da vigilancia e defesa das fronteiras da Republica.

Por este regulamento os commandantes dos districtos militares são responsaveis pela instrucção e disciplina das tropas, pela boa marcha da sua administração, bem como pela de todos os estabelecimentos subordinados ou pertencentes ao ministerio da Guerra, que existirem nos respectivos districtos, que lhes estão subordinados, com excepção da Capital Federal, onde a acção do commandante do 4º Districto só se pôde extender ás fortalezas, aos corpos da guarnição e á Linha de Tiro Nacional.

Os serviços nos quartéis-generaes dos commandos dos districtos militares incumbem:

O de estado-maior, ao delegado do chefe do Estado-Maior do Exercito e aos respectivos adjunctos; o de engenharia, ao delegado do director geral de engenharia e aos seus auxiliares; o de saude, ao delegado do director geral de saude e aos seus auxiliares; o de ordenança aos ajudantes de ordens; o de administração militar, ao secretario e aos encarregados do pessoal e do material; e os serviços auxiliares, ao auditor de guerra, aos escripturarios, aos encarregados do detalhe, dos embarques e desembarques e aos amanuenses.

Actualmente os districtos militares acham-se assim constituídos: 1º, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, com séde na capital do Pará; 2º, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba e Pernambuco, com séde na de Pernambuco; 3º, Bahia, Sergipe e Alagôas, com séde na da Bahia; 4º, S. Paulo, Minas-Geraes, Goiaz, Espirito-Sancto, Rio de Janeiro e Districto Federal, com séde na Capital Federal; 5º, Paraná e Sancta Catharina, com séde na capital do Paraná; 6º, Rio Grande do Sul, com séde na cidade do Rio Grande; 7º, Matto-Grosso, com séde em Cuiabá.

CONTADORIA GERAL DA GUERRA

O decreto n. 348 de 19 de Abril de 1890 extinguiu a Repartição Fiscal do Ministerio da Guerra e a Pagadoria das Tropas da Capital Federal, antiga Pagadoria das Tropas da Côrte, e creou para

substitui-las uma repartição com o titulo de Contadoria Geral da Guerra destinada a examinar, processar, fiscalizar e pagar a despesa realizada em todo o Brasil pelo ministerio da Guerra.

A extincta Repartição Fiscal, que constituiu uma das directorias da Secretaria da Guerra, deixou de fazer parte da mesma secretaria, ficando entretanto a ella annexa, pelo decreto n. 4156 de 17 de Abril de 1868. A antiga Pagadoria das Tropas da Côrte, que ao principio funcionou unida ao Arsenal de Guerra, foi creada por decreto de 10 de Abril de 1832 em substituição á Thesouraria das Tropas do Rio de Janeiro, creada pela provisão do Erario de 29 de Julho de 1774, e reorganizada pela resolução de 9 de Agosto de 1808.

A Contadoria Geral da Guerra é dividida em trez secções e uma pagadoria, e dirigida por um empregado civil, de livre escolha do Governo.

A 1ª secção tracta do exame das despesas, excepto a que fôr effectuada pelo Thesouro Nacional; do averbamento dos vencimentos que fôrem pagos, da tomada definitiva e ajuste de contas dos responsaveis de qualquer ordem ou classe por dinheiro e valores pertencentes ao ministerio da Guerra; do assentamento dos responsaveis; do exame dos livros e documentos relativos á gestão dos negocios; das informações sobre as pretensões a respeito de vencimentos; dos contractos para fornecimentos de viveres, forragens, etc.

A 2ª secção escriptura a despesa realizada não só na capital como em todo o Brasil, como fóra d'elle, pelas legações e consulados, agencias ou repartições; organiza os orçamentos que devem ser submettidos pelo Governo ao Poder Legislativo; escriptura e distribue os creditos aos Estados para occorrerem ás despesas que effectuarem por conta do ministerio da Guerra; e demonstra a necessidade dos creditos supplementares e extraordinarios.

A 3ª secção effectua a matricula de todos os empregados civis pertencentes ao ministerio da Guerra, o exame moral e arithmetico de toda a despesa que houver de ser paga por conta do mesmo ministerio; liquida dividas pertencentes a exercicios findos, as indemnizações, e o tempo de serviço dos empregados.

Nos Estados a despesa é paga pelas alfandegas ou delegacias fiscaes do ministerio da Fazenda.

Alem das instituições administrativas, com que até aqui nos temos occupado, e dos arsenaes e estabelecimentos de instrucção, de que adeante tractaremos, temos alguns estabelecimentos desti-

nados a serviços especiaes, e de que nos limitaremos a fazer menção por mais não permittir o pequeno espaço destinado a esta memoria no « Livro do Centenario ». Taes são : as Fabricas de Polvora da Estrella e do Caxipó, os Laboratorios Pyrotechnicos do Campinho, de Porto-Alegre e de Matto-Grosso, a Fabrica de Cartuchos do Realengo, a Linha de Tiro Nacional, Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Laboratorio de Bacteriologia e Microscopia Clinica, Hospitaes Militares, Bibliotheca do Exercito e o Asylo dos Invalidos da Patria.

INSTITUIÇÕES ORGANICAS

RECRUTAMENTO

A obrigação, imposta a todo Brasileiro, de tomar armas em defesa da Patria não dispensa de maneira alguma a existencia de um exercito permanente, não obstante a opinião em contrario dos que temem o phantasma do *militarismo* e pensam ser o exercito uma corporação prejudicial ao trabalho e ás finanças da nação. Torna-se, portanto, indispensavel uma instituição destinada a crear, a entreter, e a renovar o pessoal do exercito. Essa instituição é o *recrutamento*.

O melhor systema de recrutamento é sem duvida o de voluntarios; mas, não sendo possivel sómente por elle obter-se todo o pessoal necessario, as nações recorrem a outros meios.

Entre nós esteve por muito tempo em vigor o systema barbaço e violento do recrutamento forçado, indigna caçada de homens feita de uma maneira ultrajante para a moral publica, e que, servindo de poderosa arma de perseguição politica, transformava ao mesmo tempo o nosso exercito em casa de correcção para os relapsos da justiça. Formar as fileiras dos que devem defender os direitos mais sagrados da Patria de gente sem costumes e sem profissão é um erro fatal, si não um crime, pois na opinião insuspeita de Schutzenberger, respeitavel patriota francez, a segurança do futuro, a paz no exterior e no interior, a soberania do direito, todas as condições da vida social tornam-se precarias e ficam ameaçadas desde que o exercito, que é o ultimo asylo do patriotismo e da honra nacional, não possua a força material e as *qualidades moraes* necessarias para a sancção das decisões proferidas pelos órgãos do poder social.

Tão conhecido ficou por seus perniciosos effeitos, tantas vezes foram denunciadas do alto da imprensa e da tribuna parlamentar

suas deploraveis consequencias, tão unanime foi a opinião publica em condemna-lo, que os poderes publicos da nação o aboliram pela lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 e regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, que estabeleceram o modo e condições do recrutamento por meio do *sorteio*.

O systema de *conscrição* ou de *sorteio por alistamento geral* é, sem contestação possível, o unico razoavel, equitativo e justo, o unico que pôde garantir ao cidadão a egualdade perante a lei. Por este systema todos os cidadãos que chegam a uma certa idade têm a obrigação de servir nas fileiras dos exercitos ou nas marinhas de guerra dos respectivos paizes durante um determinado numero de annos, decidindo a sorte sobre quem deve recair o onus de tal serviço.

Infelizmente, a lei de 1874 ainda não pode ser executada, apesar das necessarias modificações por que passou em virtude da lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, que reduziu a trez annos o tempo de serviço, estabeleceu a idade de 18 annos para o alistamento, deu novas garantias ao alistado, conferindo-lhe o direito de escolha de localidade, de corpo, e de arma, e aboliu a exempção mediante contribuição pecuniaria, que constituia uma odiosa differença entre pobres e ricos no imposto de sangue, a que devem ser obrigados todos os cidadãos capazes de pegar em armas.

A Constituição Federal em seu art. 87 dispõe que o exercito seja composto dos contingentes que os Estados e o Districto Federal são obrigados a fornecer, constituídos pelo voluntariado sem premio, e na falta d'este pelo sorteio previamente organizado; a citada lei de 30 de Janeiro de 1892 derogou o que havia de desarrazoado e incompativel com o novo regimen na lei de 1874; diversas providencias têm sido posteriormente tomadas pelo Governo no intuito de garantir a execução d'esta lei assim modificada; entretanto, ainda não se conseguiu na Republica, como não se conseguira no Imperio, um só alistamento militar, que pudesse servir de base ao sorteio!

Os interesses politicos de campanario e uma mal entendida aversão á profissão das armas em alguns pontos do Brasil são em nossa opinião outras tantas causas, que têm concorrido para a não execução do sorteio entre nós, além das causas aponctadas pelo ministerio da Guerra nos seguintes trechos de seu ultimo relatório:

« Afim de supprir o effectivo do exercito e preparar os cidadãos para a defesa da Patria em um momento dado, tornam-se urgentes e inadiaveis algumas providencias sobre a obrigatoriedade do re-

gisto civil, completando-o de modo a facilitar a formação das relações que servirão de base ao sorteio, estabelecendo meios repressivos e penas para os relapsos, bem assim a criação de uma nova lei sobre o alistamento militar, applicavel a todo cidadão valido, sem exclusão de profissão e estado, tendo apenas as excusas limitadas pela idade e compleição physica.

O modo por que devem ser organizadas as junctas apuradoras e de revisão, expresso na lei n. 39 A de 30 de Janeiro de 1892, tambem convem ser alterado no intuito de satisfazerem realmente o fim para que foram creadas. Seria de utilidade facultar-se ao poder executivo os meios de fazer supprir por delegados de sua designação os que nomeados pelos governadores dos Estados se esquivarem dos devidos trabalhos, nem sempre dando-lhes opportuna e zelosa execução, por não serem remunerados, succedendo até não communicarem, á auctoridade nomeante a impossibilidade de acceitar a commissão, não raro por motivo de ordem particular. »

Felizmente o Senado Federal acaba de adoptar em 2ª discussão, e é provavel que em breve esteja convertido em lei, um projecto sobre o sorteio, elaborado pelo distincto senador dr. Alvaro Machado, cuja competencia e proficiencia em assumptos relativos á organização de nosso exercito, de que é um dos mais illustrados officiaes, são incontestaveis.

Por este projecto, que faz jus aos nossos applausos, todo cidadão brasileiro de 19 a 30 annos de idade, que não tiver nenhuma das exempções constantes do mesmo projecto, é obrigado ao serviço militar activo, quer em tempo de paz, quer em tempo de guerra, quando sorteado, durante um, dous, ou trez annos no maximo, e a pertencer respectivamente á reserva do exercito durante cinco, quatro ou trez annos, de sorte que, sommado o tempo de serviço activo com o tempo que tem de passar na reserva, seja sempre de seis annos todo o tempo, que cada cidadão é obrigado a servir. No caso de guerra externa, tambem serão alistados e sujeitos a sorteio todos os cidadãos maiores de 30 até 40 annos, com excepção dos que já tiverem prestado serviço activo e de reserva, ou tiverem alguma das citadas exempções, que são perfeitamente justificaveis, comquanto algumas pareçam antagonicas com o regimen republicano.

Oxalá d'este projecto resulte uma boa lei de recrutamento, e o Governo a faça executar. Só assim o nosso exercito terá uma reserva, constituída de pessoal idoneo, para no momento preciso elevar-se ao dobro ou ao triplo do seu effectivo; só assim cessarão os abusos a que nas seguintes linhas se refere um nosso intelli-

gente e operoso escriptor militar, o distincto capitão Lobo Vianna : « Como voluntarios não apparecem, salvo um ou outro caso singular, as mais das vezes o arrastão do recrutamento forçado, aliás abolido pela Constituição, arranca das ruas e das praças publicas a vasa das populações vadias e desordeiras e lança-a nas fileiras do exercito ».

PROMOÇÃO

A *promoção*, que é o modo de se formarem os officiaes do exercito, o meio de se ir subindo em posto desde praça de pret até marechal, desenvolve o estímulo entre as tropas, e constitue uma medida de grande alcance, quando regulada com sabedoria.

A vida militar é tão penosa e cheia de perigos, que não é muito que o soldado tenha a crença de que traz dentro de sua patrona as divisas e as dragonas de official.

Mas, si a promoção é uma recompensa e uma vantagem, tambem constitue um encargo e um deposito para aquelle que a recebe, pois é o sangue do soldado que expia as faltas do official e o erro de uma má escolha, como dizia o general Morand. Os methodos de promoção têm, pois, grande influencia sobre o valor de um exercito.

Dous principios devem servir de base a uma lei de promoção, o principio de *antiguidade* e o principio de *merecimento*. Sem o principio da antiguidade o abuso do patronato é mais facil, si não certo, revestido sob a forma de merecimento, que fica reduzido á vontade e ao capricho dos homens; e sem o principio de merecimento não se pôde contar com a emulação, e, por conseguinte, com a dedicação e o enthusiasmo.

Felizmente na nossa legislação militar encontram-se combinados estes dous principios de modo a haver compensação.

Entre nós a promoção aos postos de officiaes das differentes armas e corpos especiaes do exercito, que por muito tempo foi regulada pela lei n. 585 de 6 de Septembro de 1850, e anteriormente pelo decreto de 4 de Dezembro de 1822, que deu novas instrucções sobre promoção e revogou todas as ordens a este respeito expedidas pelo governo da metropole, é regulada actualmente pelo decreto do Governo Provisorio n. 1351 de 7 de Fevereiro de 1891, instrucções expedidas para execução do mesmo decreto, e outras disposições decretadas posteriormente.

Segundo as disposições vigentes :

a) o accesso é gradual e successivo desde o posto de alferes ou 2º tenente até o posto de marechal, e o intersticio para o accesso de um posto a outro, até coronel inclusive, é de dous annos, podendo, porém, o governo em tempo de guerra promover aquelles que contarem, pelo menos, um anno, si não houver officiaes com o intersticio completo ;

b) as vagas de alferes ou 2º tenente devem ser preenchidas, metade por alferes-alumnos e a outra metade por praças de pret, que ao curso da arma de infantaria reunirem bom comportamento civil e militar ;

c) as vagas de 1º tenente e capitão de artilharia pelos 2ºs e 1ºs tenentes habilitados com o respectivo curso, e dous terços das de tenente e capitão de infantaria ou cavallaria por antiguidade e um terço por estudos, e pelos subalternos das respectivas armas ;

d) as vagas de tenente do corpo d'estado-maior por transferencia dos tenentes e 1ºs tenentes das armas combatentes habilitados com o curso d'estado-maior ; e as de capitão, dous terços por promoção dos tenentes do mesmo corpo, e um terço por transferencia dos capitães das trez armas, tambem habilitados com o referido curso ;

e) as vagas de capitão do corpo de engenheiros, metade por promoção dos tenentes do corpo d'estado-maior e das trez armas, e a outra metade por transferencia dos capitães arregimentados, uns e outros habilitados com o curso de engenharia militar.

Em todos os casos de promoção e transferencia, a que acabamos de nos referir, deve ser respeitado o principio de antiguidade.

A promoção aos postos de major a coronel inclusive, em todas as armas e corpos especiaes, é feita, metade das vagas por antiguidade e a outra metade por merecimento, e a dos officiaes generaes sempre por escolha do governo e independentemente de intersticio.

Esta disposição relativa á promoção aos postos de officiaes generaes não constitue uma innovação, pois já pelo decreto de 28 de Abril de 1791 e alvará de 27 de Fevereiro de 1801 essa promoção dependia do mero arbitrio do rei, não podendo servir a simples antiguidade, mas sim os conhecimentos necessarios para o desempenho de taes postos.

Pelo já citado decreto n. 1351 de 7 de Fevereiro de 1891, constituem *merecimento militar* : subordinação, valor, intelligencia, illustração comprovada, zelo, disciplina e bons serviços prestados na paz e na guerra.

Actos de bravura, assim considerados pelo commandante em chefe do exercito em operações activas, dão direito a promoção, que será feita pelo mesmo commandante, independentemente dos principios estabelecidos; e as vagas que se derem nos corpos em campanha devem ser preenchidas pelos officiaes que nella se acharem.

Temos uma Commissão de Promoções composta de trez officiaes generaes, sendo presidente o chefe do Estado-Maior do Exercito. A esta Commissão compete classificar, comparar e reunir todos os documentos, que dizem respeito á vida militar do official, e apresentar ao Governo a lista dos que devem ser promovidos de accordo com os principios estabelecidos. Em geral, no que diz respeito á promoção por merecimento, a Commissão apresenta trez nomes, si ha uma só vaga, seis e nove nomes si ha duas ou mais vagas, dos que julga com mais serviços e direitos adquiridos a tal recompensa.

REFORMA

A *reforma* entre nós é um premio e tambem um castigo.

Nada mais justo do que conceder-se o direito de reforma ao official que com esse direito fica na crença e esperança de que o dia, em que as forças lhe faltarem, não será para elle a vespera do abandono e da miseria: tal é a reforma como premio. Nada mais justo tambem do que afastar das fileiras do exercito o official que deshonorar a sua farda por má conducta habitual: tal é a reforma como castigo, que por honra do nosso exercito raras vezes se tem dado entre nós.

Até á proclamação da Republica a reforma dos officiaes do exercito brasileiro estava sujeita ás regras estabelecidas:

a) no alvará de 16 de Dezembro de 1790, que marcava as condições em que deveriam ser reformados os officiaes que contassem 25 ou mais annos de serviço e fossem julgados incapazes de continuar a servir em consequencia de lesão ou molestias incuraveis;

b) no decreto n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, que auctorizava o Governo a reformar qualquer official por motivo de máo comportamento habitual, ouvindo primeiramente a opinião de um conselho de inquirição e precedendo consulta do Conselho Supremo Militar;

c) na lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, que marcava as condições de reforma dos officiaes que não tivessem 25 annos completos de serviço e fossem julgados incapazes do mesmo serviço.

Proclamada a Republica, o Governo Provisorio, considerando que a robustez physica e plenitude de forças constituem condições essenciaes aos que se consagram á carreira das armas, e que taes requisitos de ordinario faltam aos que attingem certa idade, cujo limite deve variar com as funcções inherentes aos diferentes postos; considerando ainda ser de justiça abrir acesso aos postos superiores para os que melhor possam desobrigar-se dos encargos que lhes são proprios, assegurando-se, entretanto, uma retirada honrosa aos que exgottarem as suas forças no serviço da Patria; expediu o decreto n. 193 A de 30 de Janeiro de 1890, em virtude do qual, além dos julgados incapazes do serviço mediante inspecção de saude, dos que contarem 30 annos de serviço e dos comprehendidos no decreto n. 260 de 1 de Dezembro de 1841, são reformados voluntaria ou compulsoriamente os officiaes que attingem os annos de idade marcados na seguinte tabella:

POSTOS	Reforma voluntaria	Reforma compulsoria	POSTOS	Reforma voluntaria	Reforma compulsoria
Marechal	67	70	Major	52	56
General de divisão	65	68	Capitão	47	52
General de brigada	62	65	1º tenente ou tenente	43	48
Coronel	58	62	2º tenente ou alferes.	40	45
Tenente-coronel	56	60			

Quanto á reforma das praças de pret, ella é regulada pelo decreto de 11 de Dezembro de 1815 e resolução de 13 de Agosto de 1810.

Além d'isto existe o Asylo de Invalidos da Patria, onde podem ser admittidos todos os militares de terra e mar, que por ferimentos ou molestias adquiridas em consequencia dos trabalhos e fadigas do serviço se acharem inhabilitados de continuar a servir e de proverem por outro meio o seu sustento.

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS

Não bastam a inamovibilidade das patentes dos officiaes garantida pela Constituição Federal e a certeza de não poderem perdê-la sinão por condemnação em mais de dous annos de prisão passada em julgado nos tribunaes competentes; não bastam a

promoção e a reforma, como premio, que são remunerações de serviço; outras remunerações se tornam necessarias. « E' preciso que a lei proteja o militar, diz o general Morand, que estabeleça e garanta as condições do contracto pelo qual se comprometteu a servir o Estado, e este a prover a sua existencia, a velar sobre sua familia, de sorte que o militar descuidoso do proprio futuro e de seus filhos possa abandonar todos os seus pensamentos, todas as suas faculdades ao cumprimento de seus deveres ».

D'ahi os vencimentos ou remunerações pecuniarias que o Estado concede aos militares, assim como a todos os funcionarios publicos desde o chefe da Nação, para assegurar a sua existencia material; d'ahi as instituições do meio soldo e do monte-pio para as suas familias.

Os vencimentos militares dos officiaes compõem-se de *soldo* e *etapa*, correspondentes aos postos effectivos de suas patentes, e de *gratificações* inherentes ás funcções que exercem, tendo, além d'isto, todos direito a um quantitativo para aluguel de criado, tudo de conformidade com o decreto n. 946 A de 1 de Novembro de 1890.

As instituições do meio soldo e do monte-pio, destinados a garantir o futuro das familias dos officiaes do exercito, foram creadas, a primeira por lei de 6 de Novembro de 1827, e a segunda pelo decreto n. 695 de 28 de Agosto de 1890.

Durante o Imperio os serviços prestados pelos militares, quer na paz, quer na guerra, tambem eram recompensados por meio de titulos nobiliarchicos e condecorações; porém a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 extinguiu todas as distincções honorificas.

JUSTIÇA MILITAR

Desde que os militares têm deveres especiaes a desempenhar, não pôde deixar de haver para elles uma legislação especial, não pôde, portanto, deixar de existir um codigo de penas para as infracções d'esses deveres, ou crimes militares, assim como tribunaes que conheçam das violações das leis militares e applicuem as penas.

A obediencia, a subordinação e a disciplina são condições necessarias á vida de um exercito. Como julgar as faltas em contrario quem não sabe dar o devido valor a essas condições?

Accresce que a violação da lei ou delicto militar tem uma gravidade que a distingue da violação da lei ou crime commum. D'aqui a necessidade de uma *Justiça Militar*, isto é, de um codigo penal e de um fôro especial.

Em nosso exercito as culpas leves ou simples transgressões disciplinares são correccionalmente punidas com simples prisão, ou outras penas correspondentes ás faltas, impostas pelos chefes militares de conformidade com o regulamento disciplinar para o exercito em tempo de paz, a que se refere o decreto n. 5884 de 8 de Março de 1875; porém para os crimes militares propriamente dictos a applicação das penas, até ha pouco tempo ainda, era regulada pelos 29 artigos de guerra do regulamento de infantaria e cavallaria sancionado pelo alvará de 18 de Fevereiro de 1763, e por outras disposições antiquissimas, cujos defeitos e omissões eram tão sensiveis que frequentemente havia necessidade de recorrer-se, como legislação subsidiaria, ao codigo criminal da Republica, e ao codigo penal da armada, que acompanhou o decreto n. 18 de 7 de Março de 1891, e que só foi approved e ampliado ao exercito nacional pela lei n. 612 de 29 de Setembro ultimo; esta ampliação, porém, não é motivo, parece-nos, para que deixe de ser convertido em lei, como tão necessario se faz, o projecto de um codigo penal para o mesmo exercito, que foi submettido á consideração do Poder Legislativo.

Para o julgamento dos crimes militares temos o Supremo Tribunal Militar, os conselhos de guerra e os conselhos de investigação.

Ao conselho de investigação compete a formação da culpa; o de guerra julga em primeira instancia, e o Supremo Tribunal Militar julga em segunda e ultima instancia, havendo ainda o recurso dos embargos para o mesmo Tribunal, ou de revisão para o Supremo Tribunal Federal.

O conselho de investigação forma culpa aos militares indiciados em crimes militares, aos paizanos indiciados em crimes considerados militares, em tempo de guerra e nos logares em que operarem forças do exercito ou da armada nacional, e aos militares que commetterem crime commum em territorio inimigo ou alliado, e nos logares em que o Governo mandar observar as leis para o estado de guerra.

O conselho de investigação pronuncia ou despronuncia o indiciado. A pronuncia obriga a convocação do conselho de guerra; a despronuncia, porém, fica dependente da auctoridade que tiver convocado o conselho de investigação, a qual poderá conformar-se ou não com a decisão do conselho, pondo o indiciado em liberdade, ou convocando conselho de guerra para julga-lo.

O conselho de guerra processa e julga em primeira instancia os militares e paizanos pronunciados pelo conselho de investigação, e bem assim quando a despronuncia não fôr confirmada pela auctoridade que tiver convocado o mesmo conselho.

O conselho de investigação compõe-se de trez officiaes de patente, nomeados á vista de escalas previamente organizadas, de entre os de superior ou igual posto ao do indiciado, servindo o mais graduado ou mais antigo de presidente, o immediato de interrogante e o mais moderno de escrivão do summario.

O conselho de guerra compõe-se de septe juizes, sendo um presidente, de graduação ou antiguidade maior do que a do réo, o auditor togado, que serve de relator e tem voto, devendo os outros cinco membros, um dos quaes serve de interrogante, ter graduação immediatamente superior á do réo, ou pelo menos igual.

Quando o réo é praça de pret e em delicto a que não possa ser applicada pena, cujo maximo seja de 30 annos de prisão, ou morte em tempo de guerra, o conselho de guerra compõe-se de um capitão, como presidente, do auditor togado e de cinco officiaes subalternos.

Aos auditores de guerra, que são graduados em direito, compete: relatar o summario, fiscalizar a marcha do processo no tocante á observancia das disposições legaes e regulamentos militares, auxiliar o juiz interrogante na inquirição das testemunhas e no interrogatorio do réo, e finalmente promover todas as diligencias no intuito de evitar as delongas do processo.

Existe um auditor de guerra em cada um dos septe districtos em que se divide militarmente a Republica, além de um auditor e seu auxiliar, que servem na Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Ao Supremo Tribunal Militar, além das funcções consultivas declaradas no decreto n. 149 de 18 de Julho de 1893, que o reorganizou, compete: estabelecer a fórma processual militar emquanto a materia não fôr regulada em lei; julgar em segunda e ultima instancia todos os crimes militares; communicar ao Governo, para este proceder na fórma da lei contra os individuos que pelo exame dos processos se verificar estarem indiciados em crimes militares; processar e julgar os seus membros nos crimes militares; conhecer dos embargos oppostos ás suas sentenças; conhecer dos conflictos que se derem entre auctoridades do exercito e da armada sobre competencia para convocação de conselhos de investigação e de guerra, e resolver afinal sobre as suspeições oppostas aos seus membros e aos dos conselhos de investigação e de guerra.

E' constituido de 15 membros vitalicios, sendo oito officiaes generaes do exercito, quatro officiaes generaes da armada e trez juizes togados.

A criação do Supremo Tribunal Militar data de 11 de Dezembro de 1640 sob a denominação de *Conselho de Guerra*.

Em 20 de Agosto de 1777 transformou-se em *Conselho Supremo Militar de Justiça*, mas só pelo alvará de 1 de Abril de 1808 foi creado nesta cidade para tractar dos negocios que competiam ao *Conselho de Guerra* e ao *Conselho do Almirantado em Portugal*. Ao Conselho Supremo Militar de Justiça substituiu o Supremo Tribunal Militar creado pelo § 1º do art. 77 da Constituição Federal.

INSTRUÇÃO MILITAR

« Senhor, ella será o berço da gloria collocado ao lado de seu retiro e de seu tumulo », taes foram as palavras dirigidas a Luiz XV, quando se lhe propoz em meiado do seculo passado a fundação de uma eschola militar juncto ao Hotel dos Invalidos. Ellas seriam sufficientes para justificar a necessidade da existencia dos institutos de ensino militar, si não fosse geralmente sabido que a instrucção e a disciplina são os cadinhos em que se apuram os grandes genios da guerra, razão por que todas as nações civilizadas se esmeram na educação intellectual e moral dos cidadãos armados, pondo-os pela primeira a par dos grandes aperfeiçoamentos da arte da guerra em suas multiplas ramificações, e indicando-lhes pela segunda o caminho a seguir em seu duplo character de cidadão e soldado.

No Brasil vem de longa data a existencia de institutos de ensino-militar, cujas frequentes reformas são em parte justificadas pelos progressos das sciencias e continuos melhoramentos da arte da guerra.

Em 1698 o governo da metropole encarregou o engenheiro capitão Gregorio Gomes, que então se achava nesta cidade, de ensinar o uso e o manejo da artilharia, e a carta regia de 16 de Janeiro do anno seguinte ordenou que se creasse uma aula sob a direcção do mesmo engenheiro para o ensino de fortificação, admitindo-se até trez discipulos com o vencimento diario de 50 réis, além do soldo, si fossem militares.

Em virtude da carta regia de 4 de Dezembro de 1810, que mandou crear no Rio de Janeiro uma academia de sciencias physico-mathematicas e naturaes para instrucção dos officiaes que se destinassem ás differentes armas do exercito, fundou-se a *Academia Real Militar*. Tendo começado a funcionar em 23 de Abril de 1811 em uma sala da chamada *Casa do Trem*, passou a 1 de Abril do anno seguinte para o edificio, onde hoje funciona a Eschola Polytechnica.

Em 1832 foi unida á Academia de Marinha, sendo d'ella desligada no anno seguinte. Em 1835 alteraram-se os seus estatutos. Foi reorganizada em 1839, dando-se-lhe então o titulo de *Eschola Militar*. Em 1842 soffreu nova alteração, creando-se um observatorio, uma aula de geologia e outra de sciencias sociaes e juridicas, de administração e de legislação militar. Em 1855 foi alterado o seu plano de estudos, por terem sido transferidos o 5º e o 6º annos para a *Eschola de Applicação*, creada pelo decreto n. 1356 de 23 de Janeiro, installada na fortaleza de S. João a 1 de Março do mesmo anno e transferida em 1857 para a fortaleza da Praia Vermelha. Pelo regulamento de 1 de Março de 1858 foi reorganizada com a denominação de *Eschola Central*; a Eschola de Applicação ficou sendo *Eschola Militar de Applicação*, e foi supprimido o *Curso de Infantaria e Cavallaria da Provincia do Rio Grande do Sul*, que havia sido creado em 1851, creando-se em seu logar uma *Eschola Militar Preparatoria*. O regulamento de 1858 foi modificado pelo de 21 de Abril de 1860, que creou uma eschola preparatoria annexa á Militar.

Pelo decreto n. 5529 de 17 de Janeiro de 1874 foram reorganizadas as escholas do exercito, passando a Eschola Central a ficar sob a jurisdicção do ministerio do Imperio, sendo restabelecido o *Curso de Infantaria e Cavallaria do Rio Grande do Sul*, e ficando exclusivamente concentrada na Eschola Militar a instrucção theorica e práctica necessaria e indispensavel aos officiaes e praças de pret do exercito, que, depois de habilitados nas doutrinas do curso preparatorio annexo á mesma Eschola, se propuzessem a adquirir os conhecimentos especiaes ás trez armas e aos corpos d'estado-maior de 1ª classe e de engenheiros.

Afim de completar o curso de artilharia creou-se em 1881 mais um anno de estudos na Eschola de Infantaria e Cavallaria do Rio Grande do Sul, que passou a denominar-se *Eschola Militar da Provincia do Rio Grande do Sul*, e que em 1884 foi dividida em dous cursos, um preparatorio e outro superior.

Por decreto de 1 de Fevereiro de 1889 creou-se uma *Eschola Militar na Provincia do Ceará* com um curso de infantaria e cavallaria.

Auctorizado por lei o governo do Imperio reformou mais uma vez as escholas do exercito, promulgando o regulamento que baixou com o decreto n. 10.203 de 9 de Março de 1889. Por este regulamento a Eschola Militar ficou dividida em duas: uma *Eschola Militar* com os cursos preparatorios de infantaria e cavallaria, e outra denominada *Eschola Superior de Guerra*, com os cursos de artilharia, estado-maior e engenharia militar.

Pelo mesmo regulamento as Escolas do Rio Grande do Sul e do Ceará ficaram organizadas como a Escola Militar da Côrte, conservando-se, porém, na primeira o curso de artilharia.

Proclamada a Republica, foi pelo decreto n. 330 de 12 de Abril de 1890 promulgado novo regulamento reorganizando o ensino nas escolas do exercito. Por este regulamento as Escolas Militares da Capital Federal, do Rio Grande do Sul e do Ceará compunham-se, as duas primeiras de um curso preparatorio, de um curso geral e de um curso dos trez annos, e a ultima apenas de um curso preparatorio, competindo á Escola Superior de Guerra dar instrucção technica aos officiaes do exercito.

Finalmente, usando da auctorização conferida pela lei n. 463 de 25 de Novembro de 1897, o governo da Republica deu pelo decreto n. 2881 de 18 de Abril do anno passado novo regulamento para os institutos de ensino militar.

Por este ultimo regulamento, que é o que actualmente se acha em vigor, a instrucção militar theorica e práctica, que comprehende o ensino elementar ou primario, o ensino secundario ou preparatorio, e o ensino superior, technico e profissional, é dado aos orphãos dos militares no *Collegio Militar*, e aos officiaes e praças do exercito nas *Escho'as Regimentaes*, nas *Escho'as Preparatorias e de Tactica do Realengo e do Rio Pardo* e na *Escho'a Militar do Brasil*.

O *Collegio Militar*, fundado pelo decreto n. 10.202 de 9 de Março de 1889, sendo ministro da Guerra o conselheiro Thomaz José Coelho de Almeida, de saudosa memoria, inaugurado no dia 3 de Maio do mesmo anno, e cujo regulamento tem soffrido diversas alterações, é destinado a proporcionar educação e instrucção: *gratuitamente* — aos orphãos, filhos de officiaes effectivos e reformados do exercito e da armada, e honorarios por serviços de guerra, aos filhos dos officiaes das mesmas classes, e aos filhos de praças de pret mortos em combate; e *mediante contribuição pecuniaria* a menores procedentes de outras classes sociaes.

Neste collegio o ensino é ministrado em dous cursos: um *primario* destinado aos alumnos que por sua tenra idade precisarem de certos cuidados para sua educação intellectual e moral; outro, *secundario*, para os alumnos, que, estando habilitados no primeiro curso, se destinarem ás Escolas Militar do Brasil e Naval.

Os alumnos gratuitos que completam o curso são obrigados a prestar serviços no exercito ou na armada, de accordo com as leis vigentes, salvo o caso de incapacidade physica ou de indemnisação das despesas com elles feitas.

As *Escho'as Regimentaes*, cuja creação com a denominação de *Escolas Primarias* data de 1815, são destinadas a ministrar a in-

strucção elementar ás praças de pret do exercito, de modo a melhor habilita-las para a profissão das armas e preparar inferiores para o serviço dos corpos arregimentados.

Cada corpo deve ter uma escola regimental dirigida por um official subalterno de reconhecida aptidão intellectual e moral, auxiliado por um ou dous adjunctos praças de pret com as precisas habilitações.

As *Escho'as Preparatorias e de Tactica* são destinadas a ministrar o ensino theorico e práctico exigido para a matricula no 1º anno da Escola Militar do Brasil. O curso d'estas Escolas é de trez annos.

A *Eschola Militar do Brasil* é destinada a ministrar aos officiaes e praças de pret do exercito não só os conhecimentos relativos ás trez armas combatentes, como os peculiares ao estado-maior e engenharia militar. O ensino nesta Escola consta de dous cursos: um *curso geral*, que é de trez annos, e um *especial*, que é de dous annos, comprehendendo aquelle o estudo theorico e práctico das trez armas, e destinado este ao estudo das materias inherentes ao estado-maior e á engenharia militar.

A approvação plena em todas as materias de dous annos quaesquer do curso geral dá direito ao titulo de *alferes-alumno*, premio creado pela lei n. 149 de 27 de Agosto de 1840.

Com a ultima reorganização dos nossos institutos de ensino militar ficaram supprimidas:

a) a *Eschola Superior de Guerra* e as *Escolas Militares da Capital Federal, do Rio Grande do Sul e do Ceará*.

b) a *Eschola Práctica da Capital Federal*, outr'ora chamada *Eschola Geral de Tiro do Campo Grande*, que, tendo tido principio em 1852, só em 1859 foi definitivamente creada e que foi reorganizada por vezes, sendo a ultima em 1891, em que passou a ser denominada *Eschola Práctica*;

c) a *Eschola Práctica do Rio Pardo*, que com a denominação de *Eschola Tactica e de Tiro* foi creada em 30 de Maio de 1885, e inaugurada sómente em 25 de Março de 1888;

d) a *Eschola de Sargentos*, no Realengo, creada pelo decreto n. 1199 de 31 de Dezembro de 1892, em substituição á *Eschola de Aprendizizes Artilheiros*, denominação que passou a ter pelo decreto n. 9367, de 31 de Janeiro de 1885, o *Deposito de Aprendizizes Artilheiros*, creado pelo decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865 e que funcionava na fortaleza de S. João.

Antes de darmos por terminada esta parte de nosso trabalho, devemos dizer que a reforma decretada em 18 de Abril de 1898, ainda não ha dous annos portanto, não deve ser considerada de-

finitiva, porquanto o Governo, de conformidade com a disposição legal que o auctorizou a rever a actual organização do ensino militar do exercito, ouvindo sobre o assumpto a Repartição do Estado Maior, formulou o projecto de um novo regulamento, que se acha dependendo de aprovação do Poder Legislativo.

EXERCITO

NOS TEMPOS COLONIAES

A nossa primeira força militar de que faz menção a historia, é a de 600 homens de armas, que Thomé de Sousa, primeiro governador geral, trouxe consigo em 1549.

Segundo diz o erudito dr. Moreira de Azevedo em seu importante trabalho *Organização Militar no Rio de Janeiro nos tempos coloniaes*, os soldados que acompanharam Mem de Sá e Estacio de Sá para expellirem os Francezes, que occupavam a ilha de Villegaignon, constituiram o primeiro corpo de tropa creado nesta cidade, chamado *terço velho*.

Antigamente dava-se aos corpos militares a denominação de *terços*, por serem eguaes á terça parte de um regimento, o qual constava de 3.000 homens; entretanto em Portugal houve terços de 2.500 homens, divididos em 10 companhias de 250 homens, cada uma. Os primeiros terços portuguezes foram creados no XV seculo, á similhaça dos terços hispanhoes e italianos.

Organizado o referido *terço velho*, formou-se um corpo de artilharia composto de soldados que haviam manejado a artilharia naval contra o inimigo invasor. Constava de duas companhias de 50 homens cada uma.

Em 1575 foram creados no Brasil os terços de *ordenanças* em diversas capitancias á proporção que se foram povoando, sendo ao principio as patentes dos respectivos officiaes conferidas pelos governadores.

Estes terços eram commandados por capitães-móres, posto equivalente ao de tenente-coronel, e constavam de companhias compostas de um capitão, um alferes, um sargento, 10 cabos de esquadra e 250 soldados. Mais tarde tiveram sargentos-móres, graduação correspondente á de major, e ajudantes. Os capitães-móres eram eleitos pelas camaras com assistencia dos corregedores e ouvidores; os sargentos-móres e capitães pelas camaras com assistencia dos capitães-móres; os ajudantes eram nomeados pelos capitães-móres, e os alferes, sargentos e cabos pelos capitães das com-

panhias e confirmadas pelos capitães-móres. As patentes dos officiaes eram passadas pelos governadores e confirmadas pelo Governo. Eram obrigados ao serviço das ordenanças todos os individuos maiores de 18 e menores de 60 annos.

A carta regia de 20 de Janeiro de 1699 mandou crear nas freguezias dos sertões do Brasil corpos de ordenanças para auxiliarem as *Justiças e Officiaes de Fazenda*.

Em 1700 ou pouco antes organizou-se no Rio de Janeiro um corpo de quatro companhias, o qual se denominou *terço novo*.

De conformidade com a carta regia de 16 de Abril de 1736 o governador Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella, creou um corpo de artilharia de 10 companhias, visto o corpo de artilharia que então existia ser insufficiente para guarnecer as fortalezas, e baterias dos fortes.

Além d'este já haviam sido creados em outras capitánias do Brasil não só terços de infantaria, como varios corpos de artilharia, a que no principio se deu o nome de *pés de castello*, e tinham por chefes officiaes chamados *condestaveis*, sendo os outros officiaes chamados *sóta-condestaveis*.

Em virtude das ordens de 17 de Julho de 1747 e de 29 de Outubro de 1749 ficaram arregimentados os terços velho e novo, as tropas de artilharia, e todas as tropas pagas de infantaria do Brasil, sendo a antiga denominação de *terço* mudada para a de *regimento*, continuando, porém, a persistir nos corpos de ordenança.

Além dos corpos de tropa de linha e dos corpos de ordenanças havia os corpos chamados *auxiliares*, cujos officiaes pertenciam áquellas tropas, a cuja disciplina se achavam sujeitos, e com os quaes, quando occupados em serviços publicos, a carta regia de 29 de Janeiro de 1700 determinou se praticasse o mesmo que se praticava com os corpos auxiliares creados em Portugal em 1641, e que aos commandantes se passasse patente de mestre de campo, posto correspondente ao de coronel.

A carta régia de 22 de Março de 1766 ordenou que fossem alistadas nos corpos auxiliares todas as pessoas, sem excepção de nobres, plebeus, brancos ou mestiços, e á proporção de cada classe formassem terços assim de infantaria como de cavallaria com os officiaes competentes, nomeando-se para a disciplina de cada corpo um sargento-mór tirado das tropas pagas. Convém notar que muito antes o povo já se achava alistado em trez classes — brancos, pardos e pretos.

E' digno de referencia o aviso regio de 30 de Maio de 1767 determinando ao capitão general da capitania de Pernambuco que mandasse exercitar os officiaes dos regimentos dos *Henriques* e dos

Pardos, que fossem mais aptos para exercitarem seus corpos, tendo os sargentos-móres e seus ajudantes o mesmo soldo, gradação e honras que tinham os dos outros regimentos, « visto que Henrique Dias e Antonio Felippe Camarão na guerra contra os Holandezes rolavam com todos os officiaes brancos, sem que ninguem lhes disputasse a igualdade ».

Por provisão de 24 de Março de 1797 foi mandado observar no Brasil o decreto de 7 de Agosto do anno anterior, que deu nova fórma aos terços auxiliares de Portugal, organizando-os em regimentos de *milicias*.

Por aviso de 31 de Janeiro de 1765 o vice-rei conde da Cunha creou o regimento de cavallaria da *Guarda dos Vice-Reis*, com uma só companhia, e mandou construir na ponta chamada da *Misericordia* um quartel para este regimento, que mais tarde foi organizado com duas companhias.

No governo d'este vice-rei construíram-se na ilha das Pombas, hoje de Sancta Barbara, dous armazens para deposito da polvora e do armamento militar, que até então eram guardados, o armamento em uma casa contigua á residencia dos governadores na rua Direita, e a polvora no trapiche do padre Francisco da Motta, hoje chamado trapiche da Ordem.

Foi ainda o mesmo vice-rei que mandou levantar no morro da Conceição uma casa, onde estabeleceu diversas officinas de armas, e erigiu na ponta da Misericordia um predio para parque de artilharia, dando assim principio ao Arsenal de Guerra d'esta cidade.

Em 1767 chegaram de Portugal os regimentos de Bragança, de Elvas e de Extremoz para augmentar a guarnição do Rio de Janeiro. Foi um d'estes regimentos, o de Extremoz, que foi mandado em virtude de ordem regia expedida por occasião da descoberta da conjuração de Minas em 1789, reforçar a guarnição de Ouro-Preto, não só por não bastar o regimento brasileiro de cavallaria de linha da mesma guarnição, como tambem porque o Governo da metropole não depositava muita confiança neste ultimo regimento, por terem saído de suas fileiras alguns dos *Inconfidentes*, como eram o seu commandante o tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, e o alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes — o proto-martyr da liberdade nacional).

O vice-rei conde de Rezende estabeleceu conferencias militares para o ensino da tactica militar de infantaria e para delinear e construir reductos de campanha e outras obras identicas sem auxilio de engenheiro e sem maior dependencia de instrumentos e principios mathematicos. O mesmo vice-rei, ordenando constantes exercicios e differentes evoluções, procurou conservar em boa

disciplina os corpos auxiliares, os de ordenanças, que então constituíam as nossas tropas de 2ª linha.

Por decreto de 27 de Setembro de 1787 se ordenou que para os postos das tropas pagas do Estado do Brasil, que se achassem vagos ou fossem vagando, os coroneis ou commandantes fizessem propostas, que entregariam aos governadores ou capitães generaes das capitánias, que as remetteriam com as suas observações á Secretaria d'Estado competente, para obterem as suas patentes, entrando comtudo logo a servir os referidos postos por commissão interina, e a vencer os soldos correspondentes, na certeza, porém, que os haviam largar, si o soberano fosse servido nomear outros em seu lugar.

Posteriormente, por outro decreto de 20 de Outubro de 1790, ordenou-se que nenhum official passasse, nem ainda interinamente, a occupar o posto para que fosse proposto antes de ser effectivamente provido por patente regia, ficando aliás o decreto de 27 de Setembro de 1787 em tudo o mais em vigor.

Quando a familia de Bragança veio refugiar-se no Brasil em 1808, o exercito não estava bem organizado, nem era boa a sua disciplina; mas o conde de Linhares, grande estadista, que então occupava o cargo de ministro da Guerra e dos Extranjeiros, empregou perseverantes esforços para melhorar as más condições em que o encontrou e tractou ao mesmo tempo de organizar o Arsenal de Guerra, empregando os operarios vindos de Portugal, installando escholas e officinas de apprendizado dos diversos ramos mechanicos, e creando officinas, fabricas e fundições de petrechos e instrumentos. Foi na administração do conde de Linhares que se creou o Conselho Supremo Militar de Justiça, a Fabrica de Polvora da Lagoa de Rodrigo de Freitas, a Fabrica de Ferro de S. João de Ipanema, e a Academia Real Militar. Foi ainda o conde de Linhares que ordenou a construcção do quartel da praça hoje chamada da Republica, dando principio á obra em 1811, e onde em 1814 veio aquartelar o 2º regimento de linha, apezar de ainda estar o edificio em obra.

Nessa epocha os nossos regimentos de infantaria de 1ª linha constavam de oito companhias de fuzileiros, uma de granadeiros e uma de caçadores; mas o decreto de 28 de Abril de 1818 separou a companhia de granadeiros e a de caçadores, constituindo-as em batalhões distinctos e creou batalhões de fuzileiros, tendo cada um seis companhias e um pessoal de 569 praças.

Por carta regia de 2 de Dezembro de 1808 foi determinado que fossem propostos de preferencia para officiaes dos corpos de ordenanças os fazendeiros que mais se distinguissem na agricultura das terras tomadas aos Indios Botocudos.

Pela resolução de 22 de Setembro de 1809 os commandantes dos corpos de ordenanças da côrte do Rio de Janeiro passaram a ter a graduação de coronel, como os de Lisboa.

Por alvará de 13 de Maio de 1809 foi creada a *Guarda Militar da Policia do Rio de Janeiro*, composta de trez companhias de infantaria e uma de cavallaria, e por decreto de 5 de Dezembro de 1810 deu-se nova organização ao *1º Regimento de Cavallaria de 1ª linha*, que havia sido creado por decreto de 13 de Maio de 1808.

A artilharia a cavallo, inventada pelos Castelhanos em Buenos-Aires, imitada logo pela Prussia e depois pela França e outras potencias militares, foi introduzida no Brasil como corpo distincto em 1809; porém muito tempo antes o regimento de artilharia de Pernambuco já tinha as boccas de fogo e os arreios precisos para montar uma bateria.

Em 30 de Março de 1816 chegou de Lisboa sob o commando do tenente-general Carlos Frederico Lecór, mais tarde visconde da Laguna, uma divisão de tropas portuguezas mandada vir por d. João VI para garantir os limites do Brasil ao Sul, onde o celebre caudilho Artigas, intitulado chefe dos Orientaes, com as suas correrias e actos de hostilidade obrigava o nosso Governo a manter constantemente forças consideraveis. Esta divisão constava de 4.831 homens divididos em duas brigadas, composta cada uma de dous batalhões de infantaria de oito companhias, de um corpo de cavallaria de seis companhias, e de uma companhia de artilharia com quatro boccas de fogo. Esta força, então chamada *Divisão dos Voluntarios d'El-Rei*, embarcou a 12 de Junho do mesmo anno para Sancta Catharina e d'ahi seguiu para o Sul, onde uma divisão de cêrca de 5.000 homens de tropas brasileiras, commandada pelo general Joaquim Xavier Curado, já sustentava com vantagem e denodo a lucta, que terminou com a incorporação do Estado Oriental ao Brasil sob o nome de provincia da Cisplatina.

Além da divisão Lecór havia destacado do exercito de Portugal para o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco outra divisão chamada *Auxiliadora*, a qual, tendo-se mais tarde insubordinado contra d. Pedro I, que então era principe regente, foi obrigada a embarcar para a Europa no dia 10 de Fevereiro de 1822. Era seu commandante o tenente-general Jorge de Avillez de Sousa Tavares. Este tenente-general e os brigadeiros Francisco Saraiva da Costa Refoios e Verissimo Antonio Cardoso foram os membros da commissão militar, que exerceu o governo das armas da côrte, e provincia do Rio de Janeiro, de 6 de Junho de 1821 a 12 de Janeiro de 1822, data em que foi extincta a mesma commissão.

NO IMPERIO

Constituida a Nação Brasileira, ficaram subsistindo, de conformidade com o disposto no art. 146 da Constituição do Imperio, promulgada em 25 de Março de 1824, as forças permanentes, que então existiam, até que a Assembléa Geral, pela primeira lei de fixação de forças, a lei de 24 de Novembro de 1830, determinou que as forças de terra no anno financeiro de 1831 a 1832 constariam: *a*) dos officiaes do estado maior general e do exercito de 1ª e de 2ª linha, engenheiros e repartições então existentes; *b*) de 12.000 praças de pret, além dos inferiores, tambores, pifanos, cornetas e trombetas correspondentes aos corpos das trez armas que ficaram subsistindo; *c*) de duas companhias de artifices do trem de artilharia de 100 praças cada uma; *d*) dos corpos de policia então existentes, das divisões do Rio Doce em Minas-Geraes e da companhia de pedestres de Matto-Grosso.

Os *pedestres*, tambem chamados *tropas ligeiras*, eram soldados que não entravam em linha, e que existiram em algumas provincias do Brasil, onde eram empregados em diversos serviços.

As *divisões do Rio Doce* eram companhias de pedestres ou tropas ligeiras postadas em varios ponctos para obstarem a invasão dos Indios e auxiliarem a sua civilização.

O estado-maior general era composto de marechaes do exercito, tenentes-generaes, marechaes de campo e brigadeiros. As trez primeiras denominações haviam sido dadas por decreto de 5 de Abril de 1762: a de marechaes do exercito aos antigos governadores das armas, instituidos em 1641; a de tenentes-generaes, aos mestres de campo generaes, creados no reinado de Philippe IV, e a de marechaes de campo aos sargentos-móres de batalha, instituidos em 1663. O posto de brigadeiro foi creado por decreto de 15 de Novembro de 1707.

D. Pedro I declarou-se *Generalissimo do exercito* na proclamação que em 10 de Novembro de 1822 dirigiu ás tropas, por occasião de entregar-lhes as novas bandeiras.

Em virtude da referida lei de 24 de Novembro de 1830 foram demittidos do serviço do exercito todos os officiaes estrangeiros, com excepção dos que collaboraram com o mesmo exercito durante as luctas da Independencia, o dos que haviam sido inutilizados ou gravemente feridos em serviço da nação.

Anteriormente a esta lei o Governo já havia expedido: por decreto de 4 de Dezembro de 1822, novas instrucções para as promoções no exercito; por decreto de 7 de Outubro de 1823,

novo plano de uniformes ; e por decreto de 28 de Março de 1825, a tabella dos soldos e mais vencimentos militares.

Tambem anteriormente o Governo havia decretado :

a) em 25 de Setembro de 1822 a criação de uma *Guarda Civica*, que pouco durou ;

b) em 2 de Outubro do mesmo anno a criação, nos trez batalhões de fuzileiros da côrte, de mais um alferes por companhia, a extincção do logar de inspector das trez armas, a transformação do batalhão de caçadores *Henriques* em batalhão de artilharia de milicias, e a criação de uma companhia de artilharia a cavallo em cada um dos districtos de Campos, da Ilha Grande e de Parati ;

c) em 1 de Dezembro, tambem de 1822, a criação de um corpo com o nome de *Imperial Guarda de Honra*, que foi extinta por lei de 25 de Outubro de 1832. Este corpo compunha-se de trez esquadrões, dos quaes um da provincia do Rio de Janeiro, outro da de S. Paulo, e o terceiro da de Minas. Tinha precedência sobre todos os corpos do exercito, quando com elles entrava em grande parada. O seu commandante era um official general ; os commandantes dos esquadrões tinham a gradação de coronel, e para admissão em suas fileiras eram preferidos os naturaes do Imperio mais abastados e patriotas.

Por decreto de 20 de Fevereiro de 1824 foi creado o Quartel General da Côrte, que se compunha do commandante das armas ; ajudante general, do posto de brigadeiro ; um deputado ajudante-general, que servia de quartel-mestre-general, que devia ser do corpo de engenheiros e de patente até coronel ; dous assistentes do ajudante-general, de patente até capitão ; um deputado assistente do quartel mestre general, de patente subalterna ; um primeiro escriptuario, dous segundos escriptuarios, quatro amanuenses e dous practicantes.

Em virtude de auctorização conferida pela referida lei de fixação de forças o Governo por decreto de 4 de Maio de 1831 alterou a organização dos corpos de 1ª e 2ª linha, reduzindo o seu numero.

Outro decreto de 17 de Julho do mesmo anno extinguiu a Guarda Militar da Policia do Rio de Janeiro, e mandou que os respectivos officiaes ficassem considerados avulsos, emquanto não fossem empregados.

A lei de 18 de Agosto tambem de 1831, que creou a Guarda Nacional, extinguiu os corpos de milicias e de ordenanças.

Pela lei de 3 de Setembro de 1833 as forças de terra ficaram divididas em oito batalhões de caçadores, quatro corpos de cavallaria, cinco de artilharia de posição, um de artilharia a cavallo, divisões do Rio Doce, e companhias de pedestres e ligeiros.

Pelo decreto n. 30 de 22 de Fevereiro de 1839 deu-se nova organização ao exercito, dividindo-se as forças fixadas para as circumstancias ordinarias (12.000 praças) em forças de linha (10.00 praças) e forças fóra de linha (2.000 praças), compreendendo as primeiras a infantaria, a cavallaria e a artilharia, e as segundas os pedestres, os ligeiros e as divisões do Rio Doce.

Pelo decreto do poder legislativo n. 260 de 1 de Dezembro de 1840 foi o Governo auctorizado a organizar o quadro dos officiaes do exercito e da armada, com designação do numero que devia existir em cada posto, devendo os officiaes então existentes ser distribuidos em quatro classes, a saber: 1ª, dos officiaes effectivos, que constituiriam os quadros do exercito e da armada; 2ª, dos officiaes aggregados; 3ª, dos officiaes avulsos; 4ª, dos officiaes reformados. A' 1ª classe só podiam pertencer os officiaes capazes de todo o serviço de paz e guerra; á 2ª os que estivessem nestas circumstancias e excedessem os limites dos respectivos quadros; e á 3ª os que pudessem ainda prestar serviço moderado e não estivessem no caso de obter reforma.

De accordo com esta auctorização o Governo, pelo decreto n. 159 de 25 de Abril de 1842, organizou o quadro dos officiaes de 1ª linha, sendo ministro da Guerra o conselheiro José Clemente Pereira, que assim assentou as bases para a completa organização que nove annos mais tarde, na administração do então tenente-coronel graduado Manuel Felizardo de Sousa e Mello e pelo decreto n. 782 de 19 de Abril de 1851, se deu ao nosso exercito, dividindo-se em *corpos especiaes* e *corpos combatentes* ou das trez armas, sendo estes subdivididos em *corpos moveis* e *corpos fixos* ou de *guarnição*.

Pela lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852 foi extincta a 3ª classe do exercito, e supprimida a denominação de 4ª classe dada aos officiaes reformados.

Em 1858 o quadro do nosso exercito constava do seguinte pessoal, segundo o almanack d'esse anno:

a) *Estado maior general*, composto de um marechal de exercito, quatro tenentes-generaes, oito marechaes de campo e 16 brigadeiros;

b) *Corpo d'engenheiros*, composto de 177 officiaes, e que, tendo sido constituido em corpo distincto em Portugal no anno de 1790, no Brasil só o foi pouco tempo depois da vinda da familia de Bragança;

c) *Corpo d'estado maior de 1ª classe*, composto de 98 officiaes, e que em 1805 foi creado no exercito portuguez em substituição ao corpo chamado *Primeira Plana da Côte*, que já existia em 1645;

d) *Corpo d'estado-maior de 2ª classe*, com 126 officiaes;

e) *Corpo ecclesiastico* e *Corpo de saude*, compostos, aquelle de 40 e este de 117 officiaes;

f) *Corpos moveis*: da arma de artilharia — um batalhão d'engenheiros, um regimento a cavallo com seis baterias, e quatro batalhões a pé com oito companhias cada um; da arma de cavallaria — cinco regimentos com oito companhias cada um; e da arma de infantaria — 13 batalhões com oito companhias cada um;

g) *Corpos fixos*: de artilharia — um corpo de quatro companhias, um corpo de artifices com duas companhias, e mais duas companhias de artifices isoladas; de cavallaria — um corpo de quatro companhias e uma companhia isolada; e de infantaria — um corpo de seis companhias, trez meios batalhões de quatro companhias cada um, trez companhias isoladas, e um batalhão de deposito de recrutas com quatro companhias;

h) *Corpos fixos mixtos*: um corpo de duas companhias de cavallaria, e quatro de infantaria, quatro corpos de trez companhias, sendo uma de cavallaria e duas de infantaria, e um corpo com duas companhias de artilharia, e quatro de infantaria;

i) *13 companhias de pedestres* que foram extinctas pelo decreto n. 2662 de 6 de Outubro de 1860.

O estado completo do nosso exercito por esta organização era de 1.759 officiaes e de 22.389 praças de pret.

Em 1865, no inicio da guerra do Paraguai, o exercito passou por nova organização: extinguiram-se os corpos fixos ou de guarnição; crearam-se mais nove batalhões de infantaria, mais um batalhão de artilharia a pé, cinco corpos de caçadores a cavallo, e o corpo d'estado-maior de artilharia; reduziram-se a trez os regimentos de cavallaria, e diminuiram-se os quadros dos corpos d'engenheiros e do estado-maior de 1ª e 2ª classe.

Pelo decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do mesmo anno foram creados os corpos de *Voluntarios da Patria*, que prestaram relevantissimos serviços nesta guerra.

Pelo decreto n. 4572 de 12 de Agosto de 1870 deu-se novo plano de organização para os corpos das trez armas combatentes. Este plano foi modificado na parte relativa á artilharia pelo decreto n. 5596 de 18 de Abril de 1874, creando-se mais dous corpos de artilharia a cavallo, e supprimindo-se um batalhão de artilharia de posição. Outro decreto do mesmo anno alterou novamente os quadros dos corpos d'engenheiros e d'estado-maior de 1ª classe, reduzindo aquelle, e ampliando este.

Finalmente, pelo decreto n. 10.015 de 15 de Agosto de 1887 reorganizaram-se as forças arregimentadas do exercito, que ficaram

constando de: dous batalhões d'engenheiros, quatro regimentos de artilharia de campanha, quatro batalhões de artilharia de posição, 10 regimentos de cavallaria ligeira, e 27 batalhões de infantaria, que foram elevados a 30 por decreto de 1º de Dezembro de 1888.

NA REPUBLICA

Pelo decreto do Governo Provisorio n. 56 de 14 de Dezembro de 1889 deu-se nova organização ao nosso exercito, cujo estado completo foi elevado a 24.877 homens, distribuidos por dous batalhões de engenharia, cinco regimentos de artilharia de campanha, cinco batalhões de artilharia de posição, 12 regimentos de cavallaria, um corpo de transporte, e 36 batalhões de infantaria, seguindo-se como consequencia da criação de novos corpos arregimentados o augmento dos quadros dos corpos especiaes, com excepção do dos generaes.

Por aviso de 29 de Dezembro de 1889 permittiu-se ao Club Tiradentes levantar entre os seus associados um corpo de voluntarios com a denominação de *Batalhão Tiradentes*, para a defesa da Republica, e por decreto n. 242 de 4 de Março de 1890 constituiu-se um batalhão de infantaria com a denominação de *Batalhão Academico*, composto de alumnos das escholas superiores d'esta capital. Foram valiosos os serviços prestados, em defesa da ordem constitucional por occasião da revolta de 6 de Setembro de 1893, não só por estes dous batalhões, como tambem pelos batalhões *Benjamin Constant*, *Vinte e trez de Novembro*, e outros corpos de patriotas então organizados.

Em 1894 foram creados mais um regimento de artilharia de campanha, um batalhão de artilharia de posição, dous regimentos de cavallaria e quatro batalhões de infantaria, tendo sido pela lei n. 264 de 20 de Dezembro do mesmo anno fixado para o anno seguinte em 28.160 praças, além dos alumnos das escholas militares, o estado completo do nosso exercito.

Releva notar que o numero de praças fixado annualmente pelo Congresso nunca foi attingido, não só porque as leis orçamentarias consignam verba para um numero muito inferior áquelle, como tambem pela difficuldade de se preencherem os claros, por ainda não se ter podido pôr em execução entre nós a lei do sorteio, segundo já dissemos quando tractámos do recrutamento. Assim é que actualmente não se acham alistadas nem 15.000 das 28.160 praças de pret fixadas para o exercicio corrente pela lei n. 530 de 2 de

Dezembro do anno passado. Ninguem em boa fê poderá contestar ser insufficiente o numero de 15.000 praças para a defesa de um paiz, como o nosso, de grande extensão territorial, de fronteiras completamente abertas, de vasta zona maritima, e desprovida em sua maior parte de boas e rapidas vias de communição. Acresce que com tão reduzido numero de praças me parece não ser possível, sem prejuizo do serviço de guarnição, reunir os corpos de um mesmo districto militar, como muito acertadamente pretende o actual ministro da Guerra, em uma mesma localidade convenientemente escolhida d'entre as dos Estados do districto, onde sob a acção directa da auctoridade superior os nossos officiaes e praças, por meio de marchas, manobras e evoluções das trez armas, combates simulados e outros exercicios, possam adquirir uma completa instrução práctica e habitos verdadeiramente militares, de cuja falta tanto se resentem.

Segundo a sua organização actual, o nosso exercito compõe-se : de um estado-maior general, dos corpos d'estado-maior, d'engenheiros, d'estado-maior de artilharia, de saude, e d'estado-maior de 2ª classe, e das armas combatentes.

Estado-maior general.— É formado de quatro marechaes, oito generaes de divisão, e 16 generaes de brigada, de conformidade com o decreto do Governo Provisorio n. 350 de 19 de Abril de 1890, que supprimiu o posto de marechal de exercito e determinou que os tenentes-generaes que então existiam fossem considerados marechaes, os marechaes de campo generaes de divisão, e os brigadeiros generaes de brigada. Aos officiaes generaes compete: o commando do exercito, de corpos de exercito, divisões e brigada; a direcção do Estado-Maior do Exercito, da Intendencia da Guerra, da Engenharia, e da Artilharia; o commando dos districtos e escholas militares; serão membros do Supremo Tribunal Militar, da Commissão de Promoções; inspecção de corpos, etc.

Corpo d'estado-maior.— De conformidade com o disposto no decreto n. 3189 de 6 de Janeiro do corrente anno este corpo ficou constituido pelos officiaes do antigo corpo d'estado-maior de 1ª classe nos postos em que se achavam, e ficou immediatamente subordinado ao chefe do Estado-Maior do Exercito, que os distribue pelos differentes serviços que competem á repartição a seu cargo, e designa, com auctorização do ministro da Guerra, os que devem servir juncto aos commandos de districtos e forças militares.

Compõe-se de oito coroneis, 12 tenentes-coroneis, 16 majores, 30 capitães e 40 tenentes.

Corpo d'engenheiros.— Pelo decreto n. 3198 de 19 de Janeiro do corrente anno ficou subordinado ao director geral de Engenharia,

sendo o pessoal distribuido por proposta do mesmo director e nomeação do ministro da Guerra pelos differentes serviços de engenharia militar. Compõe-se de oito coroneis, 12 tenentes-coroneis, 16 majores e 30 capitães.

Corpo d'estado-maior d'artilharia.— Pelo decreto n. 3205 de 26 de Janeiro do corrente anno ficou immediatamente subordinado ao director geral d'Artilharia, a cuja disposição se acha para execução dos respectivos serviços. Compõe-se de oito coroneis, 10 tenentes-coroneis, 14 majores e 30 capitães. Os officiaes d'artilharia servem indistinctamente neste corpo ou arregimentados.

Corpo de saude.— Compõe-se do corpo medico, do corpo pharmaceutico, e dos enfermeiros necessarios ao serviço. Acha-se immediatamente subordinado ao chefe da Directoria Geral de Saude, que é um medico com o posto de general de brigada. O corpo medico compõe-se, além do chefe, de trez coroneis medicos de 1ª classe, nove tenentes-coroneis medicos de 2ª classe, 27 majores medicos de 3ª classe, 40 capitães medicos de 4ª classe, e 40 tenentes medicos de 5ª classe. O corpo pharmaceutico: de um tenente-coronel pharmaceutico de 1ª classe, que é o inspector geral de pharmacia, dous majores pharmaceuticos de 2ª classe, oito capitães pharmaceuticos de 3ª classe, 16 tenentes pharmaceuticos de 4ª classe, e 16 alferes pharmaceuticos de 5ª classe.

Ha mais 60 medicos adjunctos e 44 pharmaceuticos adjunctos, aquelles com as honras de tenentes e estes com as de alferes, sendo uns e outros contractados para o serviço das guarnições, e gozando de todos os direitos e cumprindo todos os deveres dos effectivos.

A admissão no quadro é feita por concurso no primeiro posto, e a nomeação para os outros por promoção.

Corpo d'estado-maior de 2ª classe.— Este corpo, formado pela transferencia de officiaes, que estavam nas circumstancias do art. 26 do regulamento de 31 de Março de 1851 e de officiaes dos corpos scientificos, que não tinham o respectivo curso, tende a desaparecer, porquanto a lei n. 3169 de 14 de Julho de 1883 determinou a sua extincção quando tivessem desaparecido os officiaes a elle pertencentes, dos quaes hoje restam apenas quatro coroneis, seis tenentes-coroneis e cinco majores.

Arma de artilharia.— A nossa artilharia divide-se em artilharia de campanha e artilharia de posição, constando a primeira de seis regimentos, tendo cada um quatro baterias com seis bocas de fogo, e a segunda de seis batalhões com quatro baterias cada um. Os regimentos estão armados com canhões Krupp 7,5 aligeirado, e os batalhões de posição em geral guarnecem as fortalezas e os fortes.

O pessoal de uma bateria de campanha é: um capitão commandante, dous primeiros e dous segundos tenentes, um primeiro sargento, quatro segundos sargentos, um forriell, seis cabos d'esquadra, seis anspeçadas, um ferrador, 36 soldados artilheiros, 36 soldados conductores e quatro clarins. A bateria de posição tem a mesma organização, com a differença para menos de um primeiro tenente, do ferrador e dos conductores, e de ser 48 o numero dos soldados artilheiros.

Os commandos dos regimentos e dos batalhões de artilharia, assim como os dos regimentos de cavallaria e dos batalhões de infantaria são exercidos, metade por coroneis e metade por tenentes-coroneis.

Em cada um dos corpos de artilharia ha um estado-maior e um estado-menor. O estado-maior é composto: do commandante, de um major fiscal — principal responsavel pela disciplina e bõa ordem, de um capitão ajudante, assistente immediato do major, de um segundo tenente quartel-mestre, que superintende o material do corpo, e de um segundo tenente-secretario, encarregado da correspondencia e escripturação do corpo. O estado-menor consta: de um sargento ajudante, um sargento quartel-mestre, um armeiro, um clarim-mór ou corneta-mór, e um mestre de musica.

O estado completo de cada regimento de artilharia é de 25 officiaes e 402 praças de pret, e o de cada batalhão é de 21 officiaes e 329 praças. Deveria, portanto, a nossa artilharia ter um pessoal de 4.662 homens; entretanto, pelo mappa appenso ao ultimo relatorio do ministerio da Guerra, se vê que existe um claro de mais de 2.000 praças.

Arma de cavallaria.— Consta de 14 regimentos e um corpo de transporte. Cada regimento, quando em estado completo, tem 25 officiaes e 405 praças de pret, e consta de quatro esquadrões, dos quaes dous são de lanceiros, e os outros dous de clavineiros. Cada esquadrão é commandado por um capitão, tendo por subalternos dous tenentes e dous alferes, e deve ter um primeiro sargento, quatro segundos sargentos, um forriell, um ferrador, oito cabos d'esquadra, oito anspeçadas, quatro clarins e 73 soldados. Cada regimento de cavallaria, como os corpos de artilharia, é commandado por um coronel ou tenente-coronel, e tem um major fiscal, um capitão ajudante, um alferes quartel-mestre, um alferes-secretario, e um estado-menor.

O corpo de transporte compõe-se apenas de dous esquadrões sob o commando de um major, sendo o seu pessoal constituido por 14 officiaes e 278 praças de pret. Este corpo é destinado,

como o seu proprio nome está indicando, a transportar ou combóiar o material de guerra, viveres, e forragens para o exercito, em caso de mobilização e concentração de forças.

O pessoal da nossa cavallaria, em estado completo, é de 364 officiaes e 5.948 praças de pret, das quaes talvez nem 3.000 existam alistadas actualmente.

Arma de infantaria.— Consta de 40 batalhões de quatro companhias cada um, e que, quando em estado completo, devem apresentar um total de 840 officiaes e 17.000 praças de pret, das quaes hoje talvez nem a metade tenham.

Acha-se armada com o fuzil Mauser, typo brasileiro, modelo 1895. Cada batalhão tem um estado-maior e um estado-menor organizados como os dos corpoe de artilharia e regimentos de cavallaria. Cada companhia é commandada por um capitão, e deve ter um tenente, dous alferes, um primeiro sargento, quatro segundos sargentos, um forriell, 12 cabos d'esquadra, 12 anspeçadas, quatro cornetas ou tambores, e 70 soldados, o que dá para cada batalhão um pessoal de 21 officiaes e 425 praças de pret.

Arma de engenharia.— Consta de dous batalhões de quatro companhias cada um, sendo seus officiaes tirados dos corpos especiaes e da arma de artilharia. Cada batalhão deve ter um pessoal composto de 18 officiaes e 413 praças de pret, que hoje se acham reduzidas a pouco mais da metade d'este numero. As companhias têm destinos differentes: a primeira e a segunda devem ser formadas de mineiros e sapadores, a terceira de pontoneiros, e a quarta de telegraphistas e de operarios aptos para o serviço d'estradas de ferro; d'ahi a classificação dos soldados em artifices e trabalhadores. Infelizmente assim não succede na prática: os nossos corpos d'engenharia estão longe de ter essa organização, e de preencherem os fins para que foram creados, o que é devido principalmente á instabilidade de seus officiaes, que, pertencendo a outros corpos, nelles servem transitoriamente em commissão, e ao constante fraccionamento de seu pessoal em pequenos destacamentos por diversos ponctos.

Antes de dar por terminada esta parte de nosso trabalho, não devemos deixar de indicar algumas das principaes lacunas da nossa actual organização militar.

O nosso exercito não tem uma *reserva propriamente dicta*, que d'elle faça parte integrante, por meio da qual se possa de um momento para outro elevar o seu effectivo, e passar promptamente do pé de paz para o pé de guerra.

A *remonta de cavallos* é assumpto de grande interesse em um exercito bem organizado, o que entre nós tem sido bem descuido, limitando-nos a comprar cavallos dos particulares e a envia-los aos corpos de cavallaria e de artilharia de campanha. A invernada e a coudelaria nacional de Saican, destinadas á criação e ao desenvolvimento da industria pastoril de modo a fornecer cavallada ao exercito, nada tem produzido, como nada produziu a extincta coudelaria de Sancta-Cruz.

O ministerio da Guerra torna bem sensiveis estas e outras faltas nos seguintes trechos de seu ultimo relatorio:

«Si é precaria a nossa actual situação em relação á remonta do exercito, ainda dependente da importação de animaes do Rio da Prata, não menos desolador é o estado de nossos recursos para o serviço de transporte do material de guerra; tudo está por organizar-se, a começar pela adopção de um typo de viatura adaptado ás exigencias de campanha, e ás condições topographicas do nosso solo. O corpo para este fim creado, além de achar-se completamente desprovido do material apropriado, tem uma defeituosa organização, que o torna inaproveitavel.»

«Urge tambem que seja levado ao conhecimento do Poder Legislativo o deploravel estado em que nos achamos relativamente ao material do serviço sanitario, de equipagens, de pontes militares, e o indispensavel á applicação da telegraphia e telephonia á arte da guerra.»

MILICIA CIVICA

Outr'ora a nossa milicia civica era constituida pelos *corpos de ordenanças* e pelos *corpos auxiliares*, que mais tarde foram organizados em *corpos de milicias*, como dissemos precedentemente, quando tractámos de nossas forças militares nos «tempos coloniaes», e que constituiam as chamadas *tropas de 2ª linha*. Ainda depois da independencia do Brasil crearam-se diversos corpos milicianos, que tinham differentes denominações.

Creada a Secretaria da Justiça por acto de 3 de Julho de 1822, foi estabelecido que passaria a pertencer-lhe tudo que, conforme a lei de 23 de Agosto de 1821, fosse relativo á segurança publica.

Por lei de 6 de Junho de 1831 crearam-se as *guardas municipaes*, que eram formadas dos cidadãos que podiam ser eleitores, e que ficavam sob as ordens dos juizes de paz.

Por outra lei de 18 de Agosto do mesmo anno foi creada a *Guarda Nacional* «para defender a constituição, a liberdade, a independencia e a integridade do Imperio; manter a obediencia ás leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquillidade publica; e auxiliar o exercito de linha na defesa das fronteiras e costas» (art. 1º); determinando o art. 140 da mesma lei que «fossem extinctos todos os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças, logo que em cada um dos municipios se tivessem organizado os de guarda nacional».

Toda a deliberação tomada pelos guardas nacionaes acerca dos negocios publicos era considerada como um attentado contra a Constituição.

O serviço dos guardas nacionaes consistia em serviço ordinario dentro do municipio, em serviço de destacamento fóra do municipio, em serviço de corpos ou companhias destacadas para auxiliar o exercito.

Era organizada em todo o Imperio por municipios.

A organização era permanente, podendo, porém, o Governo suspendê-la ou dissolvê-la em determinados logares.

Era subordinada aos juizes de paz, criminaes, aos presidentes de provincia, ao ministro da Justiça e á auctoridade militar sob que fosse mandada exercer serviço activo militar pela auctoridade civil.

Os guardas nacionaes não podiam tomar armas nem formar sem ordem de seus chefes mediante requisição da auctoridade civil, e eram exemptos do recrutamento para o exercito e armada.

O serviço da guarda nacional era pessoal e obrigatorio, sendo exemptos sómente os cidadãos maiores de 60 e menores de 21 annos, os militares do exercito e armada em serviço activo, os clérigos, os carcereiros, e mais encarregados da guarda das prisões e os officiaes de justiça e de policia.

O alistamento era feito por um conselho de qualificação composto de seis eleitores mais votados do districto presididos pelo juiz de paz.

O juiz criminal em presença de dous vereadores tirava por sorte os nomes de 12 jurados, officiaes e officiaes inferiores, que sob sua presidencia deveriam constituir o jury de revista, a quem competia conhecer por appellação das reclamações que versassem sobre o alistamento e serviço indevido.

Finda a matricula geral, o conselho de qualificação procedia á formação da lista de serviço ordinario, e da lista de reserva, aquella comprehendendo todos os cidadãos que o conselho julgava que podiam concorrer para o serviço habitual, e esta os ci-

dadões para quem o serviço habitual fosse muito oneroso, e que só deviam ser requisitados em circumstancias extraordinarias.

Eram incluídos na lista de reserva os empregados publicos, advogados, medicos, chirurgiões, boticarios, estudantes dos cursos juridicos e medicos, dos seminarios e das escholas publicas e os empregados dos arsenaes e officinas nacionaes.

Eram dispensados do serviço, si o requeressem: os senadores, deputados, membros dos conselhos geraes e provinciaes, os conselheiros d'Estado, os magistrados, os maiores de 50 annos, os officiaes de milicias que tivessem mais de 25 annos de serviço, os reformados do exercito e armada, os empregados na administração dos correios e os individuos enfermos.

Os guardas nacionaes de infantaria eram formados dentro de cada municipio por secções de companhia, companhias, batalhões e legiões. A' Camara Municipal competia fazer a repartição dos guardas e fixar as paradas.

A força de cada companhia era de 60 a 140 praças; todavia o municipio que não contasse mais de 50 a 60 praças formava uma companhia. Os batalhões compunham-se de quatro companhias no minimo, e de oito no maximo, e eram commandados por tenentes coroneis. Em todos os municipios, em que os guardas nacionaes alistados excediam a 400, formava-se um batalhão, que podia ter duas companhias de caçadores.

Havia tambem secções de companhia, companhias, esquadrões e corpos de cavallaria nos logares, em que o Governo julgava conveniente a existencia d'esta arma.

Ao Governo cabia o direito de crear nas provincias companhias ou corpos de artilharia, e regular a organização.

Nos municipios, em que fossem alistadas mil praças, podia ser creada uma legião, cujo estado-maior era formado de: um coronel chefe de legião, um major, um quartel-mestre, um chirurgião-mór, e um tambor-mór.

Nas fronteiras o Governo podia reunir em legiões os corpos de guardas nacionaes, ainda que pertencessem a municipios diversos.

A nomeação dos officiaes, inferiores e cabos era feita por eleição sob a presidencia do juiz de paz; a dos coroneis e majores de legião pelo Governo, a do quartel-mestre e chirurgião-mór de legião pelo Governo na côrte, e pelos presidentes em conselho nas provincias, sob proposta do chefe da legião; a de sargento-ajudante, sargento quartel-mestre e chirurgião de batalhão pelo chefe do batalhão, escolhidos os dous primeiros d'entre os officiaes inferiores do batalhão.

As funções de juiz de paz eram exercidas, na côrte pelo ministro da Justiça, e pelos presidentes nas provincias.

Os officiaes que não se apresentavam fardados e promptos, nas cidades no prazo de quatro mezes, e nos outros logares no de oito decorridos depois de sua nomeação, eram substituidos por outros.

Os officiaes, inferiores e cabos eram eleitos por quatro annos, mas podiam ser reeleitos. Esta disposição não se entendia com os chefes e majores de legião, que eram nomeados pelo Governo, e que serviam emquanto aprouvesse ao mesmo Governo, que tinha o direito de suspender qualquer official da guarda nacional do exercicio do seu posto, por uma ordem motivada, precedendo, porém, audiencia do official. Si dentro de um anno o official não era reintegrado, procedia-se a nova eleição.

Para os municipios em que havia mais de uma legião o Governo podia nomear um commandante superior e dous ajudantes de ordens.

Nenhum official do exercito ou da armada em actividade de serviço podia ser nomeado official ou commandante superior da guarda nacional em serviço ordinario.

Precedia á tropa de linha em todos os casos em que com ella concorria.

O Governo na côrte, e os presidentes nas provincias nomeavam os instructores necessarios para instruir os guardas nacionaes na tactica das respectivas armas.

Havia conselhos de disciplina que podiam impôr as seguintes penas: reprehensão simples, reprehensão com menção em ordens do dia; prisão até 15 dias e baixa do posto.

A guarda nacional fornecia destacamentos para fóra dos respectivos municipios: 1º, no caso de falta de policia ou tropa de linha para escoltar remessas de dinheiro ou outros effeitos pertencentes á nação ou para conduzirem os pronunciados, condemnados ou quaesquer outros presos; 2º, para soccorrer quaesquer outros municipios perturbados ou ameaçados de sedição, insurreiçãõ, rebellião, e qualquer outra commoção, ou de incursão de ladrões ou malfeitores.

A guarda nacional fornecia corpos destacados para defender as praças, costas e fronteiras, como auxiliares do exercito, em virtude de lei, decreto ou ordem especial; no intervallo das sessões da Assembléa Geral, e no caso de invasão repentina de inimigos, por decreto do Governo na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e nas outras provincias dos presidentes em conselho, dando conta á Assembléa Geral logo que se reunisse. Estes decretos ou leis deveriam fixar o numero de homens e a duração do serviço.

Os corpos destacados da guarda nacional deveriam ser compostos de guardas que se apresentassem voluntariamente e fossem julgados aptos para o serviço activo, e de moços de 18 a 21 annos de idade em idênticas condições. Quando estes não bastassem para perfazer o numero de homens exigido, deviam ser chamados: 1º, os solteiros; 2º, os viuvos sem filhos; 3º, os casados sem filhos; 4º, os casados com filhos; 5º, os viuvos com filhos. A designação começava pelo mais moço, seguindo-se a ordem das idades.

Os corpos destacados recebiam os mesmos soldos, etapas e mais vencimentos que competiam aos de linha, e ficavam sujeitos aos regulamentos e disciplina do exercito,

Foi dada nova organização á guarda nacional pela lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e regulamento annexo ao decreto n. 722 de 25 de Outubro do mesmo anno, hoje ainda em vigor com pequenas alterações constantes do decreto do Governo Provisorio n. 1121 de 5 de Dezembro de 1890 e do decreto legislativo n. 431 de 14 de Dezembro de 1896.

Ficou subordinada ao ministro da Justiça e aos presidentes de provincias. Esta disposição foi revogada, visto como depois do advento da Republica passou a guarda nacional a ser milicia federal, ficando subordinada sómente ao ministerio da Justiça, e a sua mobilização é privativa do Congresso Nacional, podendo entretanto o Governo no intervallo das sessões mobiliza-la, dando opportunamente conta ao mesmo Congresso.

São alistados para o serviço da guarda nacional: 1º, os cidadãos brasileiros que tiverem idade maior de 18 e menor de 60 annos, e renda liquida de 200\$ annuaes; 2º, os filhos familia que tiverem a referida idade, ainda que lhes falte renda propria, si a de seus paes fôr tanta que, dividida, caiba 200\$ a cada filho.

O conselho de qualificação compõe-se de cinco officiaes, effectivos ou reformados, em cada districto, com recurso suspensivo para o conselho de revista, e d'este sem suspensão, para o Governo Federal. O conselho de qualificação é nomeado pelo commandante superior, servindo de presidente o official mais graduado ou mais antigo no posto, com assistencia da auctoridade de paz ou judiciaria.

Estão exemptos do alistamento: os que soffrem molestias incuraveis e se acham inhabilitados para qualquer serviço; os ministros; os senadores e deputados; os officiaes e praças effectivas do exercito, da armada, e dos corpos policiaes; os juizes de orphãos, os pretores, os promotores publicos, inspectores sectionaes e de quartirão; os professores e os estudantes matriculados; as pessoas empregadas nos hospitaes; os officiaes ho-

norarios do exercito e da brigada policial; os empregados nos serviços do Corpo de Bombeiros, e os guardas-móres das alfandegas, seus ajudantes, officiaes e praças da equipagem das embarcações.

São dispensados, quando não se prestem voluntariamente: os intendentes e vereadores; os empregados das administrações e agencias dos correios; o proprietario, administrador ou feitor de cada fabrica ou fazenda rural, que contiver 20 ou mais empregados; um vaqueiro, capataz ou feitor de cada fazenda de gado que produzir 50 ou mais crias annualmente; até trez caixeiros de cada casa commercial; os voluntarios da patria; os empregados no serviço de construcção e custeio da Estrada de Ferro Central do Brasil, e o cidadão nomeado para qualquer emprego que dê direito a requisitar a força publica.

O Governo pôde dispensar do serviço da guarda nacional os chefes das repartições publicas e empregados, a pedido dos mesmos chefes, quando o exigir o serviço publico.

O conselho de revista é composto do official effectivo mais graduado da guarda nacional de cada municipio, que servirá de presidente, do juiz municipal e do presidente da intendencia, conselho ou camara municipal. Na Capital Federal serve um juiz do Tribunal Civil e Criminal, designado pelo respectivo presidente. Das decisões do conselho de revista podem as partes interessadas recorrer para o Governo.

A Capital Federal e cada um dos Estados tem um commando superior, que deve ser exercido por um official general effectivo ou reformado do exercito. O respectivo estado-maior consta de: um chefe do estado-maior, official superior, que pôde ser do exercito, o qual servirá em commissão; um secretario geral, official superior; quatro ajudantes de ordens, majores ou capitães; um quartel-mestre geral, major, e um chirurgião de divisão, tenente-coronel.

As comarcas ou municipios podem ter uma ou mais brigadas, dependendo o numero da importancia da comarca ou municipio, numero de guardas qualificados e outras circumstancias. As brigadas podem ser de infantaria, cavallaria ou artilharia. As brigadas de infantaria compõem-se de trez batalhões do serviço activo e um da reserva; as de cavallaria de dous regimentos, e as de artilharia de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha. Cada uma das brigadas é commandada por um coronel e tem o estado-maior seguinte: dous assistentes e dous ajudantes de ordens, capitães ou subalternos, e um chirurgião de brigada, major.

Os batalhões de infantaria compõem-se de quatro companhias, e quando no estado completo constam de 21 officiaes e 504 praças

de pret. Os regimentos de cavallaria têm quatro esquadrões e o seu estado completo é de 25 officiaes e 399 praças de pret. Os regimentos de artilharia de campanha devem ter 25 officiaes e 331 praças, e os batalhões de artilharia de posição 21 officiaes e 275 praças. Todos os corpos devem ser commandados por tenentes-coroneis em cada um d'elles ha mais um chirurgião, capitão, e em cada um dos regimentos de cavallaria e de artilharia de campanha serve um veterinario alferes ou 2º tenente.

Os corpos da guarda nacional podem ter, além dos respectivos officiaes, um official instructor, que será nomeado d'entre os reformados do exercito.

As passagens dos officiaes de uns para outros corpos são concedidas sómente pelo Governo, podendo os commandantes superiores concedê-las ás praças de pret.

As nomeações dos officiaes são feitas pelo Governo por proposta do respectivo commandante-superior, bem como as promoções, guardando-se a ordem gradual e successiva até ao posto de major inclusive.

As nomeações dos commandantes-superiores e dos chefes dos estados-maiores são feitas directamente pelo Governo.

As patentes dos officiaes são passadas na Secretaria d'Estado da Justiça e Negocios Interiores, constituindo o producto do sello das mesmas receita da União.

Os officiaes da guarda nacional gozam das mesmas honras e privilegios que os do exercito, e só perdem os seus postos: por demissão a pedido; quando não procurarem as suas patentes; quando não apostillarem suas transferencias; quando não se apresentarem fardados no prazo da lei; e quando se ausentarem do districto, sem licença por mais de seis mezes.

Os officiaes têm baixa de posto quando condemnados nos termos da lei, e nos demais casos ahí previstos.

Os officiaes que houverem servido por mais de 20 annos, os que tiverem mais de 50 annos de idade e 10 de serviço, e os que adquirirem lesão poderão ser reformados nos mesmos postos, ou com accesso quando provem ter prestado bons serviços ou feito donativos á milicia; mas em caso algum deverão ser reformados sem que o requeiram e satisfaçam as exigencias da lei.

Quando invalidado, o official pôde ser transferido para a reserva, e depois reverter ao serviço activo, si fôr julgado prompto para este serviço pela juncta medica.

O commandante-superior é o chefe de toda a guarda nacional do respectivo municipio ou districto, e por seu intermedio é que os officiaes se dirigem, ao Governo. Os seus deveres, bem como os

dos demais officiaes, foram marcados pelo decreto n. 1354 de 16 de Abril de 1854.

Os commandantes superiores, de brigada e de corpo, podem impôr as penas de reprehensão simples, de reprehensão com menção em ordem do dia, e de prisão até oito dias. Quando o crime fôr aggravado pela reincidencia, ou circumstancia que mereça maior punição, o delinquente é submettido a conselho de disciplina, que pôde impôr a pena de prisão até dous mezes. Quando a pena fôr superior a 15 dias de prisão, pôde haver appellação para a respectiva juncta.

Com os destacamentos dentro ou fóra do municipio e com os corpos destacados para auxiliar o exercito continúa a vigorar o que estatuiu a lei de 18 de Agosto de 1831.

A guarda nacional dos Estados limitrophes é regida pela lei n. 602 de 1850 e pelas instrucções e regulamentos expedidos para a sua execução, com as seguintes alterações:

A força é dividida em commandos-superiores.

A renda exigida para a qualificação é a metade da que o é para os Estados não limitrophes.

No Estado do Rio Grande do Sul é dispensado do serviço o proprietario de fazenda de gado que nella reside e o seu capataz, quando nella se marcarem 50 ou mais crias, annualmente.

D'aquellas onde não reside o proprietario, ou em que se marcam 500 ou mais crias, é dispensado um peão, além do capataz.

Egual dispensa tem mais um peão, sempre que se completam 500 crias além de mil.

São exemptos do serviço os individuos que têm baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo.

O Governo, quando julgar conveniente, poderá nomear um official de linha para presidente ou membro do conselho de qualificação; assim como poderá incumbir as attribuições proprias do conselho de revista a um conselho especial composto de trez officiaes de linha, honorarios ou da guarda nacional, que não tenham feito parte do conselho de qualificação.

Os commandantes-superiores podem ser demittidos, conservando, porém, as honras de suas patentes.

O Governo pôde nomear um official-general ou superior do exercito para inspecionar esta guarda nacional, e provisoriamente officiaes de linha para commandantes-superiores, de brigadas e de corpos, ficando os effectivos dispensados do serviço.

A guarda nacional dos Estados limitrophes pôde ser chamada a serviço de corpos destacados e empregada na guarnição e policia das fronteiras, não só nos casos de que tracta o art. 118 da lei n. 602 de 1850, mas também quando houver perigo ou ameaça de invasão de inimigo exterior, e sempre que o exigir a segurança do Estado.

Os commandantes superiores podem accumular o commando militar das fronteiras, si forem nomeados para esta commissão.

As praças que servirem em corpos destacados nas fronteiras por um anno completo, seguido ou interpolado, ficam exemptas de todo serviço da guarda nacional.

Pelo decreto n. 1121 de 5 de Dezembro de 1890 foi dada nova organização á guarda nacional da Capital Federal. Por este decreto ficou composta de quatro brigadas de infantaria, uma de cavallaria, e uma de artilharia. Finalmente, foi reorganizada pelo decreto n. 3206 de 28 de Janeiro do corrente anno. Por este ultimo decreto ficou constituída por: uma brigada de cavallaria, composta de dous regimentos; uma brigada de artilharia, formada por um regimento de artilharia de campanha, e um batalhão de artilharia de posição; e seis brigadas de infantaria, constando cada uma de trez batalhões do serviço activo, e um do da reserva.

Não seria justo, tractando da nossa guarda nacional, deixar de mencionar os muitos serviços prestados por esta patriótica milicia. Infelizmente, o limitadissimo espaço de que podemos dispôr no « Livro do Centenario » não no-lo consente; seja-nos, porém, permittido consignar, ao menos, os de que fomos testemunha, como foram os relevantes serviços prestados pela gloriosa guarda nacional do Rio Grande do Sul nas campanhas do Estado Oriental do Uruguai de 1865, e do Paraguai de 1866 a 1870, nas quaes tanto se assignalou por sua bravura, heroismo e brilhantes feitos, e os bons serviços com inexcediveis denôdo, constancia e dedicação prestados na defesa da ordem constitucional por occasião da revolta de 6 de Septembro de 1893 pela valorosa guarda nacional da Capital Federal e alguns corpos da do Estado do Rio de Janeiro, que como a do Districto Federal e a dos Estados de S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul foram mobilizadas pelo decreto n. 1687 de 17 de Março de 1894.

FORTIFICAÇÕES

A fortificação foi sempre, desde a infancia da humanidade, a arma de defesa collectiva na lucta das nações.

Não é, pois, de admirar que os historiadores nos affirmem que quando os Portuguezes em 1500 aportaram ao Brasil já encontraram entre muitas tribus de Indios o uso de *cabiçaras*, ou trincheiras, cobrindo seus aldeamentos e tabas, construidas com fortes estacas, tostadas ao fogo, e fincadas solidamente, deixando a espaços aberturas ou setteiras, atravez das quaes frechavam os atacantes, e que, para augmentar a resistencia, muitos empregavam estacas de *juçara*, eriçadas de grandes e agudos espinhos, e outros semeavam d'estes espinhos e abatizes na frente das palissadas.

Na epocha da descoberta do Brasil, datando de pouco tempo o emprego da artilharia, a sciencia da fortificação das praças se achava muito atrasada, consistindo apenas na construcção de muralhas de madeira, taipa, adobes ou pedras, formando extensas cortinas, tendo de distancia em distancia torres quadradas ou circulares, porém sem flanqueamento nem obras exteriores, d'onde é razoavel conjecturar que as palissadas, entrincheiramentos, reductos e fortins elevados pelos donatarios das capitancias e primeiros governadores para cobrirem e defenderem as recentes povoações das invasões estrangeiras e dos ataques dos selvagens não deviam ser muito superiores ás trincheiras d'estes, nem podiam offerecer grande resistencia, o que explica a facilidade com que eram tomadas logo aos primeiros assaltos. Entretanto a fortaleza de Sancta Catharina do Cabedello na foz do Parahiba do Norte, que teve começo em 1585 sob a direcção do official allemão Christovão Lintz, artilhada com cinco canhões e guarnecida apenas por 20 homens, repelliu galhardamente em 1597 o ataque de 350 Francezes desembarcados de 13 náos de guerra.

Foram os Francezes e os Hollandezes que introduziram no Brasil algumas das idéas mais adeantadas de fortificações, cujos progressos surgiram com o despontar do seculo XVII.

Foram de construcção franceza os fortes de S. Luiz e de S. José de Itapari levantados por La Ravardiére em 1612 na ilha do Maranhão. Foi em honra a Luiz XIII, que então reinava em França, que aquelle forte, talvez a primeira fortificação regular do Brasil, recebeu o nome de S. Luiz, que depois se estendeu á povoação e a toda a ilha.

Para oppôr-se aos Francezes, Jeronymo de Albuquerque teve de construir em 1614 o forte de Sancta-Maria (Guaxinduba) 12 le-

guas distante do S. Luiz, e em 1613 o de Nossa Senhora do Rosario nas costas do Ceará, onde já existia a fortaleza de Nossa Senhora do Amparo construída em 1611 pelo capitão-mór Martim Soares Moreno, depois chamada de Nossa Senhora da Assumpção, e que o povo sempre designou por Fortaleza, nome que se estendeu á povoação adjacente, que com o correr dos tempos passou á villa, cidade e capital do Ceará.

A primeira invasão dos Holandezes fez-se na região amazonica, que elles fortificaram desde Marajó até a foz do Xingú (1616). A este primeiro tentamen seguiu-se a invasão de 1624, em que com uma esquadra de 33 navios e 500 canhões surgiram deante da Bahia de Todos os Sanctos, de que facilmente se apoderaram, pois para resistir-lhes a Bahia então contava apenas com os fortes de Sancto Antonio e de S. Marcello, e com as velhas trincheiras de S. Bento. Expellido o inimigo no fim de um anno, os governadores da Bahia tractaram de augmentar as suas fortificações.

A esta expedição seguiram-se outras em 1630, 1637 e 1640, conseguindo afinal os Holandezes estabelecer-se no Recife, e fazer desse ponto o centro de propagação de seu poder pelas capitánias vizinhas. Durante o dominio dos Holandezes, que durou de 1624 a 1654, foram construídos, tanto pelos invasores como pelos Portuguezes, desde a Bahia até o extremo norte do Brasil, muitas fortificações, de algumas das quaes apenas restam vestigios.

Do numero das fortificações então construídas foram: as fortalezas de Tamandaré, de Itamaracá, das Cinco-Pontas, e a do Brum, edificada sobre os alicerces do antigo forte de S. Jorge, todas em Pernambuco; as fortificações do Porto-Calvo e o forte Mauricio, em Alagóas, e as fortificações das ilhas de Itaparica e de Fernando de Noronha. Além das novas fortificações então construídas, outras foram reformadas, entre as quaes a fortaleza do Cabedello, e a dos Sanctos Reis Magos, no Rio Grande do Norte, que teve principio em uma torre circular de madeira construída em 1598 pelo capitão Manuel de Mascarenhas, quando teve ordem de com 300 colonos e muitos Indios e escravos africanos fundar uma povoação nas margens do rio Potengi.

No Rio de Janeiro as primeiras fortificações datam do seculo XVI. O governo portuguez, receiando que esta cidade se tornasse o alvo da ambição dos Holandezes, determinou por carta regia de 17 de Outubro de 1668 ao respectivo governador que fossem collocadas em pé de guerra as fortalezas do porto. Nessa epocha o porto e a cidade eram defendidos apenas pelas fortificações de taipa do morro do Castello, pelos fortes do Pontal de

Santhiago (hoje chamado Cafôfo), e de Sancta-Cruz (onde actualmente existe a igreja da Sancta Cruz dos Militares), e pelas baterias de Nossa Senhora da Guia (hoje fortaleza de Sancta-Cruz) e de S. Theodosio (hoje fortaleza de S. João).

Tambem datam do seculo XVI as seguintes fortalezas de S. Paulo: a de S. João de Bertioga, levantada por Martim Affonso em 1532 com o nome de Santhiago, para defender a villa de S. Vicente dos ataques dos Tamoios e reconstruida em 1710; a de S. Luiz da Armação, que foi reconstruida em 1765; o forte de Sanctos, construido em 1543 por Braz Cubas, companheiro de Martim Affonso, e reconstruido em 1770, e a fortaleza de Sancto Amaro da Barra Grande de Sanctos, mandada construir por d. Diogo Valdez e mandada augmentar pela carta regia de 11 de Setembro de 1709, que egualmente determinou que do Rio de Janeiro se lhe enviasse artilharia de grosso calibre.

No seculo XVII, pelo receio que tinha o governo da metropole de que os Francezes tentassem extender suas possessões da Guiana, determinou que se fortificassem os pontos convenientes do rio Amazonas. Foram então construidas as fortalezas de Sancto Antonio de Macapá, a de Araguari, de S. José do Rio Negro, de Obidos, de Almeirim e de Santarem.

Temendo alguma tentativa de conquista por parte dos Francezes, o governador Sebastião de Castro Caldas nos primeiros annos do seculo XVIII mandou reforçar algumas fortalezas da barra do Rio de Janeiro e construir o forte da Bôa-Viagem e baterias na ponta de Gragoatá e na ilha de Villegaignon, onde primitivamente foi o forte Coligny, construido por Villegaignon em 1555, e que foi tomado de assalto e arrazado por Mem de Sá em 1560 e 1567. Na construcção d'estas obras Castro Caldas foi ajudado pelo povo, que espontaneamente concorreu com 8.000 cruzados.

Não mediou grande espaço que os Francezes, conduzidos por Duclerc, se apresentassem á barra d'este porto, d'onde foram repellidos a tiro das baterias alli situadas (1710).

Singrando para o Sul, desembarca a soldadesca em Guaratiba, e dando tempo a que a força alcançasse por terra a cidade, a esquadilha approximou-se novamente da barra na occasião em que já se festejava a derrota da expedição e a prisão de Duclerc e de seus companheiros sobreviventes aos combates.

Calculando que a victoria ganha fizesse para sempre esmorecer o animo dos Francezes, mandou o governador Francisco de Castro Moraes desguarnecer as fortalezas da barra e do porto. Ficaram assim abertas as portas do Rio de Janeiro ás náos de Duguay-

Trouin, que em 12 de Setembro de 1711 penetraram nesta bahia sem dar um tiro e foram fundear juncto á ilha das Cobras, que occuparam e constituiram em base de operações contra a cidade. Este desastre mostrou á metropole que o primeiro porto de sua rica colonia estava exposto a novas vicissitudes e talvez a maiores perigos. Para resguarda-lo mandou o Governo construir a fortaleza do morro da Conceição, onde Duguay-Trouin quatro annos antes já tinha construido uma bateria, a fortaleza da Lage, cujas obras, começadas no seculo XVII, tinham sido suspensas logo em principio, e a fortaleza da ilha das Cobras; ordenando mais, que fossem melhoradas as fortalezas de Sancta-Cruz e de S. João, que deveriam estar sempre armadas e guarnecidas. Determinou ainda que da Bahia fossem engenheiros tractar das fortificações da costa do Espirito-Sancto, que eram as fortalezas de S. Francisco Xavier de Piratininga (1702), S. João (1726) e Santhiago (1726).

Tendo os Francezes, sob o commando do capitão Lesquelin, occupado em fins de 1736 a ilha de Fernando de Noronha, á qual denominaram « Isle Dauphine », foram d'ella expulsos por uma expedição commandada pelo mestre de campo João Lobo de Lacerda, que restaurou os fortes alli construidos pelos Hollandezes.

Querendo o governo da metropole garantir as fronteiras do Sul, mandou o brigadeiro José da Silva Paes fundar a colonia do Rio Grande, fortificando-a do lado de terra; e, concluida esta missão em 1738, foi ao mesmo brigadeiro conferido o governo da capitania de Sancta-Catharina, desmembrado da de S. Paulo, com ordem de promover a povoação e defesa da ilha, o que elle executou, construindo as fortalezas de Sancta Cruz de Anhatomirim, de S. José da Ponta Grossa, de Sancto Antonio de Ratonés, e da Conceição da Barra do Sul.

A resistencia opposta pelos Indios aldeados pelos Jesuitas nos septe povos das Missões aos commissarios Gomes Freire de Andrade e marquez de Valdelirios, nomeados para em virtude do tractado celebrado entre Portugal e Hispanha em 1750 procederem á demarcação dos limites de suas colonias na America do Sul, tornou necessaria a construcção de algumas fortificações no Rio Grande do Sul.

Em 1761 os Castelhanos, dirigidos, por d. Pedro Ceballos, governador de Buenos-Aires, invadiram a fronteira do Sul, tomando os fortes de Sancta Thereza e de S. Miguel, fundados em 1737 pelo brigadeiro Silva Paes na linha de Castilhos, linha divisoria mais tarde substituida pela do Chuí, e occuparam a villa do Rio Grande.

O tractado de 10 de Fevereiro de 1763 deu fim ás hostilidades, estipulando que tudo seria conservado como era antes da guerra; porém, a despeito d'este tractado, os Castelhanos pouco tempo depois continuaram a estender-se pelo continente, construíram o forte de Sancta-Tecla, perto de Jaguarão, devastaram o nosso territorio na direcção do Rio Pardo, mas não chegaram a atacar o forte Jesus, Maria e José, que havia sido construído durante a demarcação de 1752 na margem esquerda d'esse rio, que pelo tractado de 1750 era nossa fronteira.

Defronte da villa do Rio Grande, em cuja posse os Portuguezes entraram depois do ataque e victoria de 2 de Abril de 1776, o governador José Marcellino de Figueiredo mandara construir em 1773 o forte de S. José do Norte com um baluarte a cavalleiro e um reducto no pontal da barra, montando tudo nove boccas de fogo.

A commissão demarcadora do Norte, confiada a principio ao governador do Pará, e depois ao de Matto-Grosso, encontrou obstaculo, como encontrara a do Sul, cõfiada a Gomes Freire de Andrade. Para resguardar por esse lado o nosso territorio dos ataques dos Indios e dos Castelhanos, foram edificadas as fortificações: de S. Gabriel da Cachoeira e de S. José de Marabitanas no Rio Negro (1763); de S. José de Macapá, no Amazonas, que não deve ser confundida com a antiga fortificação de Sancto Antonio do Macapá (1764); de Nossa Senhora dos Prazeres, no Iguatemi (1765); de S. Joaquim, no Rio Branco (1775); de Nova Coimbra, no Paraguai (1775), e do Principe da Beira, no Guaporé (1776).

Com a trasladação da sêde do governo colonial para o Rio de Janeiro os vice-reis tractaram de melhorar as suas defesas, elevando baterias em quasi todas as praias e montes da nossa bahia e littoral ao Sul da barra, e procuraram mantê-las sempre em bom pé de guerra. Foi o vice-rei conde da Cunha quem mandou construir entre os morros da Babylonia e da Urca a fortaleza da Praia-Vermelha, que foi augmentada no governo do marquez de Lavradio, o qual igualmente mandou construir na Copacabana os fortes do Leme, da Vigia, do Annel e de S. Clemente.

Desde a chegada da familia de Bragança ao Brasil até á Independencia nenhuma disposição digna de referencia se tomou com relação ás nossas fortificações, á excepção do decreto de 7 de Janeiro de 1820 determinando que, ainda quando as fortalezas não servissem para a defesa, deviam ser conservadas tendo em vista algum outro fim util.

Para resguardar-se de possiveis aggressões da metropole e mesmo poder tranquillo permanecer na fazenda do Curato de

Sancta-Cruz, d. Pedro I fez construir em pontos convenientes, desde a Copacabana até à ilha de S. Sebastião em S. Paulo, varias obras de defesa que impedissem o desembarque de tropas inimigas; uma segunda linha cobria por terra a cidade, e nesta linha sobressaia o forte de Nossa Senhora da Gloria do Campinho, que por sua posição elevada commandava as estradas da Pavuna, Jacarépaguá e Sancta-Cruz.

As incursões dos piratas e corsarios argentinos nos mares do Sul durante a campanha da Cisplatina fizeram com que o Governo se prevenisse para repelli-los com vantagem, fazendo artilhar melhor algumas fortificações de S. Paulo e Sancta Catharina. Por essa occasião tambem foi armada de novo a fortaleza da barra de Paranaguá, que, construida em 1767 por ordem do governador Luiz Antonio de Sousa, fôra desarmada em 1800 e conduzida sua artilharia para Sanctos, por ter sido julgada inutil, visto domina-la o morro adjacente.

Com o dominio da Regencia em 1831 foi iniciado o principio da economia rigorosa nos diversos ramos da administração, medida conveniente e necessaria, quando é executada com sensatez, porém que conduz a resultados desastrosos, quando exagerada e sem criterio é applicada ao que diz respeito á segurança e defesa da integridade nacional, como muito bem diz nosso illustrado mestre o coronel dr. Augusto Fausto de Sousa, de saudosa e grata recordação, na sua *Memoria sobre as fortificações do Brasil*, publicada em 1885 no tomo XLVIII da *Revista do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico*, trabalho de grande valor, e de que o nosso, sobre o mesmo assumpto não é mais do que imperfeito resumo.

A economia então chegou ao ponto de decretar-se a supressão dos commandos dos fortes e baterias, e de ordenar-se que fossem desarmadas as fortalezas da côrte e provincias, exceptuando-se apenas algumas por sua grande importancia, as quaes, entretanto, seriam reduzidas á metade do seu armamento e guarnição; quanto ás outras, seria todo o material recolhido aos arsenaes, ficando cada guarnição composta de um cabo com um ou dous soldados incapazes de serviço activo!

Então ficaram desarmadas toda a costa e fronteiras do Brasil. Algumas fortalezas foram entregues ao ministerio da Marinha; outras ficaram servindo de quartéis, prisões civis, laboratorios, e mesmo habitações particulares; outras, finalmente, foram deixadas em completo abandono.

A consequencia d'isto foi a impunidade com que alguns cruzadores inglezes insultaram a nossa bandeira em 1850, a pre-

texto de opporem-se ao trafico de Africanos, e mais tarde, em 1862, por occasião da chamada « questão Christie », em que o almirante Warren aprisionou por surpresa e deante das fortalezas da barra alguns navios mercantes, que procuravam o nosso porto, e os conduziu para a enseada das Palmas.

Só então o Governo tractou de augmentar a defesa da barra, mandando construir casamatas na fortaleza de Sancta-Cruz, a fortaleza da ponta do Imbuhi, o accrescimo das fortalezas do Pico e da Praia de Fóra, e restaurar algumas das de Copacabana. Tambem foi sómente depois da invasão de Matto-Grosso pelos Paraguaioes que se cogitou de fortificar o Fecho dos Morros e a cidade de Curumbá, e restaurar o forte de Coimbra, que conta em sua existencia duas datas muito notaveis: a de 16 a 25 de Setembro de 1801, em que sob o commando de Ricardo Franco resistiu valentemente a todo o poder de d. Lazaro Ribera, governador do Paraguai, obrigando-o a retirar-se com grandes perdas; e a de 26 a 28 de Dezembro de 1864, em que com uma guarnição de pouco mais de 100 homens, auxiliada pela pequena canhoneira *Anhambahi* e sob o commando do coronel Portocarrero, resistiu a uma divisão de 6.000 Paraguaioes com 12 boccas de fôgo e cinco vapores, retirando-se a guarnição sem perda alguma e depois de exgottadas as munições e recursos.

Executadas estas obras, caímos no antigo torpôr, do qual só fomos despertados pela revolta, no porto da Capital Federal, de uma parte da armada nacional em 6 de Setembro de 1893.

Então o marechal Floriano Peixoto, que se achava no exercicio de presidente da Republica, procurou com maximo empenho melhorar nossas fortalezas, já mandando proceder aos reparos e executar as obras que se faziam mais necessarias em algumas de nossas fortalezas, já nomeando commissões de officiaes para estudarem e proporem o que mais acertado lhes parecesse para garantir a defesa de nossa extensa costa do Norte ao Sul da Republica, já fazendo acquisição, para as fortalezas da barra do Rio de Janeiro, de alguns canhões Krupp de médio e grosso calibre, ao mesmo tempo que d'estas fortalezas removia alguns dos antigos canhões para as fortalezas dos Estados do Sul, já, finalmente, fazendo encommenda de algumas cupolas encouraçadas, que constituem o meio mais effcaz para resistir á poderosa artilharia dos modernos navios de guerra.

Estudados os pareceres, que foram apresentados e adoptados, os melhoramentos relativos a este porto e a alguns outros nos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, foram durante o go-

verno do dr. Prudente de Moraes iniciados os trabalhos pela transformação das alvenarias das fortalezas da Lage e do Imbuhi, trabalhos que têm tido grande incremento, e achando-se já o ultimo forte nas condições de receber as cupolas dos canhões de 28^m/_m, ha pouco chegados da Europa. Tambem se acha em via de execução o forte de Imbetiba, em Macahé.

De algumas das fortificações, a que precedentemente nos referimos, apenas restam vestigios; outras se acham reduzidas a ruinas ou abandonadas, e das restantes poucas são as que se acham convenientemente guarnecidas e armadas. Passamos a dar ligeira noticia das que subsistem e vêm mencionadas nos ultimos relatorios e almanacks do ministerio da Guerra.

Estado do Amazonas.— Apenas existem os fortes do Cucuhi, de Tabatinga e do Rio-Branco, mal armados e mal guarnecidos. O forte de Cucuhi, outr'ora forte de S. José de Marabitanas, fica á margem direita do Rio Negro, nove leguas abaixo do canal de Cassiquara, que liga o Amazonas ao Orenoco, e cinco leguas da ilha de S. José e serro do Cucuhi, que servem de marcos á nossa divisa com a Venezuela. O forte de S. Francisco Xavier de Tabatinga acha-se situado á margem esquerda do Amazonas, quasi em frente á foz do Javari, no limite da nossa fronteira com o Perú. O forte Rio-Branco, outr'ora S. Joaquim, é um pequeno forte de pedra e cal, situado á margem esquerda do Rio Branco, a 98 leguas de sua foz no Rio Negro.

Estado do Pará.— Tem as fortalezas de Macapá e da Barra e o forte de Obidos. A fortaleza de S. José de Macapá prende a attenção dos navegantes a grande distancia por suas notaveis dimensões. Tem a configuração de um quadrado, em cada um de cujos cantos existe um baluarte pentagonal com 14 canhoneiras. E' solidamente construida e actualmente serve de presidio. A fortaleza da Barra acha-se situada a mais de uma legua de Belém, e o forte de Obidos sobre uma orla da serra do Perú, duas leguas abaixo do rio Trombetas, poncto em que a largura do Amazonas é apenas de 87 braças e sua profundidade enorme.

Estado do Maranhão.— Tem dous fortes: o forte de S. Luiz, mais conhecido por Baluarte, e o forte de Sancto Antonio da Barra. Este fica na ponta da Arêa á margem do canal da barra, e aquelle, dividido em dous — o de S. Cosme e o de S. Domingos, fica na confluencia dos rios Bacanga e Anil.

Estado do Piauí.— Este Estado, possuindo muito pequena costa maritima, nunca foi theatro de invasões estrangeiras; por isso nunca teve nem tem fortalezas.

Estado do Ceará.— Apenas tem a fortaleza de Nossa Senhora d'Assumpção, situada na barranca em frente ao fundeadouro dos navios. Foi reparada por ocasião da questão Christie em 1863.

Estado do Rio-Grande do Norte.— Das antigas fortificações apenas resta a fortaleza dos Reis Magos, que se acha situada sobre o recife do lado meridional da cidade do Natal na entrada da barra do rio Potengi.

Estado da Parahiba do Norte.— Tem a fortaleza do Cabedello, a cinco leguas da capital, á margem do Parahiba. E' notavel pela resistencia opposta aos Francezes em 1597, e em 1631 aos Holandezes, em cujo poder só caíu em 1634, depois de um apertado sitio, intercalado por uma serie de mortiferos combates, nos quaes os Hollandezes, que eram auxiliados por Calabar, perderam cêrca de 600 soldados.

Estado de Pernambuco.— De todo o Brasil foi o territorio de Pernambuco o que mais se fortificou, por ter sido o que mais desafiou a cobiça dos Francezes e dos Hollandezes. Hoje apenas restam as fortalezas do Brum, de Itamaracá, e de Tamandaré, o os fortes do Buraco, do Pau Amarello, do Gaibú e de Nazareth. A fortaleza do Brum acha-se situada proximo do Recife, na lingua de terra que liga esta cidade á de Olinda. Nella se acha aquartelado o 5º batalhão de artilharia. O forte do Buraco, outr'ora chamado guarita de João Albuquerque, fica proximo de Olinda; foi reconstruido em 1705 e concertado em 1863. A fortaleza de Itamaracá, construida na extremidade sul da ilha d'este nome, a de Tamandaré, situada a duas leguas ao Sul da foz do Rio Formoso, e os fortes do Pau Amarello, a trez leguas ao Norte de Olinda, do Gaibú, no extremo norte do cabo de Sancto-Agostinho, e de Nazareth, no extremo sul do mesmo cabo, a um kilometro de distancia do precedente, acham-se todos desarmados e abandonados á acção destruidora do tempo.

Estado das Alagôas.— Das fortificações que em epochas remotas existiram no territorio d'este Estado só resta a tradição.

Estado de Sergipe.— Nenhuma fortificação tem; nem mesmo existem as ruinas do forte S. Christovão fundado ao Norte do Rio Real em 1589 por d. Francisco de Sousa, governador da Bahia.

Estado da Bahia.— Das numerosas fortificações que teve a Bahia restam as seguintes, em sua maioria desguarnecidas e desarmadas: a fortaleza da Gambôa, collocada ao Sul da cidade e á beira do mar; a do morro de S. Paulo, ao Sul da barra, na ilha de Tinharé; a de S. Lourenço, na ilha de Itaparica, que representou brilhante papel na guerra da Independencia, pelo que d. Pedro I deu á ilha o titulo de « Intrepida »; o forte de S. Marcello ou forte do

Mar, que é de forma circular, acha-se situado no meio do ancoradouro em frente do porto da cidade, e que é notavel principalmente por nelle ter tremulado pela primeira vez na Bahia a bandeira nacional no memoravel dia 2 de Julho de 1823; e finalmente os fortes de Sancta-Maria, de Sancto-Alberto, de S. Diogo e de Sanct'Anna da Barra.

Estado do Espirito-Sancto.— Tem duas fortalezas, ambas desarmadas: a de S. Francisco Xavier de Piratininga, tambem chamada fortaleza da Barra, situada na base do morro da Penha, na margem meridional da barra da Victoria; e a de S. João, ao Norte d'esta cidade e em frente aquelle morro.

Capital Federal e Estado do Rio.— Ha na bahia de Guanabara, que banha as cidades do Rio de Janeiro e Nicteroi as seguintes fortalezas:

« Sancta-Cruz », construida sobre uma península á direita de quem entra a barra. Villegaignon ahi começou algumas obras de defesa, que foram aproveitadas pelos primeiros governadores Salvador e Martim Corrêa, que lhes deram o nome de bateria de Nossa Senhora da Guia. Foi esta bateria que em 1596 impediu com seus tiros o ingresso da esquadra hollandeza de circumnavegação de Van-Noorth, assim como em 1710 repelliu a expedição Duclerc, não podendo, porém, no anno seguinte repellir a de Duguay-Trouin, em consequencia de ter sido desguarnecida por ordem do governador Castro Moraes. Quasi todos os governadores que se seguiram e os vice-reis, especialmente os condes da Cunha e de Rezende e o marquez de Lavradio procuraram melhora-la, já augmentando-lhe as baterias, já reforçando-a com o forte do Pico e com a fortaleza da Praia de Fóra, hoje chamada Florianô Peixoto. Conforme dissemos precedentemente, depois da questão Christie tractou-se de augmentar-lhe os meios de defesa, construindo-se casamatas, e armando-a com poderosa artilharia. Actualmente é uma fortaleza de primeira ordem. Vai ser illuminada por luz electrica. Nella se acha aquartelado o 1º batalhão d'artilharia;

« S. João », na península fronteira, á esquerda de quem entra a barra. Teve principio no governo de Estacio de Sá, que em suas proximidades começou a povoação, que foi transferida para o local em que hoje se acha. Augmentada depois por outros governadores, ficou composta de quatro reductos ou baterias separadas com os nomes de S. Martinho, S. Diogo, S. José e S. Theodosio, e todos sob a denominação de S. João. Melhorada pelos vice-reis, foi desarmada pela Regencia em 1831. Depois da questão Christie foram reparadas suas muralhas, construidas casamatas, sobre estas uma bateria a barbete no logar da antiga

de S. José, armada convenientemente e elevada a fortaleza de primeira ordem. Nesta fortaleza está aquartelado o 6º batalhão de artilharia;

« Lage », situada sobre uma ilhota rochosa á entrada da barra, que foi primeiramente occupada por Villegaignon, o qual lhe deu o nome de « Rattier », e a abandonou dias depois pela ilha que hoje tem o seu nome. Sua construcção, começada no seculo XVII, só foi terminada pelo marquez de Lavradio. Tracta-se de transformá-la em fortaleza de muito maior importancia;

« Forte Batalhão Academico », antigo Gragoatá, em S. Domingos de Nicteroi, na ponta fronteira ao Arsenal de Guerra. Restaurado pelo marquez de Lavradio, desarmado em 1831, foi reparado e augmentado o seu recinto depois da questão Christie. Prestou assignalados serviços na revolta de 6 de Setembro de 1893, defendendo, junctamente com as fortalezas de Sancta-Cruz, S. João e Lage, a causa da legalidade.

Ha ainda as fortalezas de « Villegaignon », da « Ilha das Cobras » e da « Boa-Viagem » pertencentes ao ministerio da Marinha. A fortaleza de Villegaignon, antigo forte Coligny, acha-se collocada em bella posição sobre o canal; a da Ilha das Cobras, a Leste do Arsenal de Marinha, do qual fica separado por um canal de 15 a 20 metros de profundidade, e 110 metros na menor largura; e a da Boa-Viagem, que está desguarnecida e desarmada, acha-se situada em um pequeno morro ligado a S. Domingos de Nicteroi por uma lingua de terra, que dá passagem nas occasiões de vasante.

Acham-se desarmadas: as antigas fortalezas da Praia-Vermelha, que hoje é a séde da Eschola Militar do Brasil, e do morro da Conceição, onde funcçãoa uma das secções do Arsenal de Guerra, e os fortes da Copacabana e outros que se acham reduzidos a ruinas.

Está em reconstrucção o forte de Imbuhi, e em via de execução o de Imbitiba.

Estado de S. Paulo.— Subsistem apenas, em Sanctos, a fortaleza da Barra Grande, e o forte de Bertioiga, este desarmado, e aquella armada.

Estado do Paraná.— Tem a fortaleza da Barra de Paranaguá, edificada na ilha do Mel.

Estado de Sancta-Catharina.— Tem a fortaleza de Sancta-Cruz da Barra do Norte, na pequena ilha de Anhatomirim, separada do continente por um canal de 80 braças de largura; a fortaleza da Conceição da Barra do Sul, assentada em uma ilhota de pedra ao Sul da ilha de Sancta-Catharina entre a ponta dos Naufragados,

as ilhas dos Papagaios e a praia de Araçatuba, e os fortes de Ratonos, Sanct'Anna, e S. João, que se acham desarmados.

Estado do Rio Grande do Sul.— Apenas restam ruínas ou vestígios das diversas obras de fortificação, quer permanente, quer improvisada, que em diferentes epochas têm sido executadas no territorio d'este Estado, que tem sido theatro de muitas luctas desde os tempos coloniaes até os nossos dias.

Estado de Matto-Grosso.— Além do forte de Coimbra, situado á margem do rio Paraguai, e que é a chave da navegação brasileira neste rio, tem o forte do Principe da Beira, á margem direita do rio Guaporé, a Oeste da fóz do Itonomas a 20 $\frac{1}{2}$ leguas acima da confluencia do Mamoré, no lugar da antiga missão hispanhola Sancta Rosa. Monsenhor Pizarro, descrevendo esta fortificação diz: « E' de cantaria, com um portão magestoso na face do Norte, tendo na frente um revelim com ponte levadiça, um formoso fosso, cisterna, paiol, subterraneo, hospital, armazens, quarteis, prisões, capella, casa de governador, etc., sem que de fóra se veja algum d'esses edificios, não havendo outro semelhante, á excepção do de S. José de Macapá. » Esta obra constitue mais uma prova do empenho constante com que o governo da metropole, movido por sentimentos paternaes ou conduzido pela ambição, tractou séria e tenazmente da defesa do Brasil.

Estados de Minas-Geraes e de Goiaz.— Em virtude de sua posição central, os territorios d'estes dous grandes Estados não têm sido talados por invasores, razão por que nunca se tractou de fortifica-los.

ARSENAES

Segundo dissemos, quando tractámos de nosso exercito nos « tempos coloniaes », o vice-rei conde da Cunha, cuja administração durou de 1763 a 1767, mandou levantar no morro da Conceição uma casa, onde estabeleceu diversas officinas de armas, e erigiu na ponta da Misericórdia um predio para parque de artilharia, dando assim principio ao Arsenal de Guerra d'esta cidade, que, segundo monsenhor Pizarro, só foi fundado em 1778 pelo vice-rei capitão general d. Luiz de Almeida Portugal, Marquez do Lavradio.

Como tambem já dissemos, depois de aqui ter chegado a familia de Bragança, o conde de Linhares procurou organiza-lo convenientemente, empregando operarios vindos de Portugal, instalando officinas de aprendizado de diversos ramos mechanicos e

creando officinas, fabricas e fundições de petrechos e instrumentos. Só depois de assim augmentado e melhorado perdeu a primitiva denominação de « Trem », pela qual era conhecido.

Era administrado pela « Juncta de Fazenda do Arsenal de Guerra, Fabricas e Fundições », creada por alvará de 1 de Março de 1811, sob cuja direcção tambem se achavam a « Fabrica de Armas do Morro da Conceição », que depois foi reunida ao Arsenal de Guerra, e a « Fabrica de Polvora » creada por decreto de 13 de Maio de 1808, que teve principio na fazenda da Lagôa de Rodrigo de Freitas e que em 1831 foi transferida para as fazendas Cordoaria, Mandioca e Vellasco, situadas a duas leguas do porto da Estrella, juncto á serra.

A Juncta de Fazenda era composta do presidente, que era o tenente-general inspector geral da artilharia e ao mesmo tempo inspector geral e director das fabricas e fundições do Arsenal, e de septe deputados, a saber: o intendente dos armazens; os dous ajudantes do inspector geral, dos quaes um era vice-inspector das officinas do Arsenal, e o outro vice-inspector da Fabrica de Polvora; o thesoureiro do Arsenal e do cofre da polvora; o contador do Arsenal e da Fabrica de Polvora; o fiscal, que era um magistrado de grande consideração e o secretario. Posteriormente declarou-se que o secretario não era deputado da Juncta, nem tinha voto nella.

Tinha as mesmas attribuições da Juncta de Fazenda do Arsenal de Guerra de Lisbôa, cujo regulamento lhe servia no que lhe era applicavel.

O presidente tinha a suprema direcção de todos os trabalhos do arsenal e fabricas e a do Jardim Botanico da Lagôa do Rodrigo de Freitas, no qual não só se cultivavam plantas exoticas e indigenas, como tambem bons pastos para sustento do gado necessario aos trabalhos da Fabrica de Polvora. Competia-lhe propôr em Juncta tudo quanto julgasse conveniente a bem dos mesmos estabelecimentos, economia da Fazenda, manipulação e trabalhos da polvora, sua conservação e dos respectivos armazens.

Os dous vice-inspectores tinham a privativa inspecção, um nas officinas do Arsenal, e o outro na Fabrica de Polvora, debaixo das ordens do inspector geral; e todos os mestres e operarios lhes eram subordinados. Assistiam ou mandavam assistir ao poncto; distribuiam o pessoal, residiam no estabelecimento, propunham em Juncta os homens necesarios para os trabalhos, e augmento de jornal para os operarios que julgassem merecedores, e tinham o direito de mandar prender as pessoas suas subordinadas,

A Juncta de Fazenda foi extincta por decreto de 21 de Fevereiro de 1832, que em observancia do art. 19 da lei de 15 de Novembro do anno anterior deu regulamento para o Arsenal de Guerra da Côrte, para a Fabrica de Polvora, cuja administração ficou desligada da do Arsenal, e para os arsenaes e armazens de guerra nas provincias;

A administração do Arsenal de Guerra da Côrte ficou composta de:

1º, um director, nomeado pelo Governo e tirado da classe dos officiaes militares, subordinado immediatamente ao ministro da Guerra, e que presidia a todos os trabalhos do Arsenal, pertencendo-lhe as attribuições e deveres inherentes ao antigo inspector e Juncta de Fazenda na parte administrativa;

2º, um vice-director, official militar, que tinha as attribuições marcadas no alvará de 1 de Março de 1811 ao vice-inspector das officinas, residia no Arsenal, e substituia o director em suas faltas ou impedimento;

3º, um secretario, um 1º e dous 2ºs officiaes;

4º, um contador, um 1º e trez 2ºs escripturarios;

5º, um pagador, que tambem servia de thesoureiro, e seu fiel;

6º, um almoxarife, que tinha a seu cargo a arrecadação geral de todos os generos pertencentes á Fazenda Publica e existentes no Arsenal;

7º, dous apontadores e dous porteiros.

O almoxarifado dividia-se em trez classes: 1ª, a da guerra, na qual se achavam comprehendidas todas as differentes armas, munições, palamentas, equipamento, machinas de guerra e de transporte, etc.; 2ª, a de materias primas; 3ª, a de objectos manufacturados. Havia na 1ª classe um escrivão, dous fieis e trez guardas, dos quaes um fiel e um guarda serviam no deposito de armas da Conceição. A 2ª e a 3ª classes tinham cada uma d'ellas um fiel e dous guardas.

Havia mais um agente de compras, que tinha a seu cargo pesquisar, e apresentar as amostras e preços correntes dos generos, que se tivesse de comprar em grosso. Tambem fazia as compras, cujo valor não excedesse a quantia de 12\$000.

Nenhum genero era comprado em grosso, sem que primeiro se fizesse publicar por editaes a necessidade do mesmo genero, afim de que os vendedores pudessem concorrer.

As officinas eram em numero de 21, divididas em sete classes, a saber: 1ª classe, officinas de carpinteiros de construcção de reparos e machinas, de carpinteiros de obra branca, de torneiros e de tanoeiros; 2ª, officinas de coronheiros, 3ª, officinas de fer-

reiros, de serralheiros e de espingardeiros; 4ª, officinas de latoeiros, de instrumentistas e de fuzileiros; 5ª, officinas de correeiros, de selleiros e de sapateiros; 6ª, officinas de alfaiates, de bandeireiros e de barraqueiros; 7ª, officinas de pinçtores, de esculptores, de desenhadores e de gravadores.

Os menores que faziam parte da companhia de artífices, creada por decreto de 3 de Janeiro de 1810 continuaram a ser educados no Arsenal de Guerra. O seu numero não podia exceder a 100, e só tinham direito a serem recebidos para se educarem na qualidade de aprendizes do Arsenal: os expostos da Sancta Casa da Misericórdia, os orphãos indigentes e os filhos de paes nimamente pobres. Eram instruídos nas primeiras letras e desenho, e aprendiam a arte ou o officio para que tivessem decidida vocação.

Havia um pedagogo immediatamente sujeito ao vice-director, que tinha a seu cargo o ensino dos menores, sua educação moral e tudo quanto fosse relativo aos arranjos domesticos dos mesmos.

Além do Arsenal de Guerra da Côrte havia arsenaes de guerra nas provincias do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto-Grosso, tendo sido o ultimo creado pela carta regia de 7 de Abril de 1818, e o penultimo sob a denominação de Trem de Guerra em 1819 pelo conde da Figueira. Em todas as outras provincias havia armazens de guerra, isto é, depositos de artigos bellicos remettidos das provincias mais proximas em que houvesse arsenal de guerra.

Os empregados na administração dos arsenaes de guerra das provincias eram: um director, um ajudante do director, um almoxarife, um escrivão, um escripturario, um amanuense, um fiel, um apontador, um porteiro, um ajudante do porteiro e o numero de guardas dos armazens que fossem indispensaveis á bôa arrecadação.

O ajudante do director exercia funcções analogas ás do vice-director do Arsenal de Guerra da Côrte.

O numero das officinas era determinado segundo a necessidade que d'ellas houvesse.

Havia em cada um o numero de menores determinado pelo presidente da provincia á vista da consignação decretada para as despesas do respectivo arsenal, e do numero e importancia de suas officinas. Cada um tinha um pedagogo, a quem competia o mesmo que ao do Arsenal da Côrte.

Os directores d'estes arsenaes de guerra eram nomeados pelos presidentes das provincias, devendo a nomeação recair sempre em militares intelligentes.

O decreto n. 1913 de 28 de Março de 1857 aboliu o logar de vice-director do Arsenal de Guerra da Côrte e em substituição creou trez ajudantes, sendo incumbidos: o 1º, das officinas; o 2º, fiscal do serviço do almoxarifado, e o 3º, encarregado do serviço de artilharia e mais armamento. As attribuições de cada um d'estes ajudantes acham-se especificadas nas instrucções que baixaram com o mesmo decreto.

Nos arsenaes de guerra havia companhias de artífices, ás quaes se deu nova organização pelo decreto n. 486 de 26 de Novembro de 1846, que elevou a corpo a do Arsenal de Guerra da Côrte.

Este corpo e as companhias de artífices foram substituidos pelas companhias de operarios militares, creadas pelo decreto n. 3555 de 9 de Dezembro de 1865.

Pelo decreto n. 5118 de 19 de Outubro de 1872 foram reorganizados os nossos arsenaes de guerra e approvedo o respectivo regulamento, que ainda hoje vigora com as alterações decretadas posteriormente.

Por este regulamento ficou desligado do Arsenal de Guerra da Côrte e sob o regimen de uma repartição distincta com a denominação de « Intendencia da Guerra » tudo que é relativo á aquisição, arrecadação, conservação, guarda e distribuição da materia prima e de quaesquer productos destinados ao serviço do ministerio da Guerra.

Ficou egualmente desligado do mesmo Arsenal o Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, que, tendo sido creado em 1851, passara, pelo decreto n. 3470 de 22 de Maio de 1865, a ser sua dependencia.

De então em deante o Arsenal de Guerra da Côrte passou a occupar-se exclusivamente com o fabrico de armamento, fardamento, equipamento, correame, machinas, appparelhos e mais artigos necessarios para o abastecimento do exercito, fortalezas e estabelecimentos militares, e bem assim da guarda e conservação do armamento portatil e trem de artilharia.

A' Intendencia da Guerra competia todo o serviço do almoxarifado e das embarcações, e ao Arsenal tudo quanto era relativo ás officinas, ao corpo de operarios militares, á companhia de aprendizes artífices e ao Museu Militar, creado em 1865, e que, se achando installado no Asylo de Invalidos da Patria, foi trasladado para uma das salas da Eschola Militar da Côrte, onde foi inaugurado no dia 2 de Janeiro de 1889, e d'onde se tracta de remover para o edificio em que funciona a Direcção Geral de Artilharia.

O pessoal do Arsenal de Guerra da Côrte ficou constituido de: um director, official general ou official superior; um vice-director,

official superior; trez ajudantes, majores ou capitães; seis officiaes adjunctos; os empregados da secretaria e escriptorios; o encarregado do Museu Militar; um pedagogo e seu ajudante; um chirurgião; um capellão; trez professores para dar instrucção aos aprendizes artifices e dous adjunctos aos professores; um mestre de musica, um mestre de gymnastica; um agente; um pharmaceutico e dous enfermeiros; dous porteiros; quatro guardas; um feitor e os serventes indispensaveis; o pessoal das officinas; o corpo de operarios militares, e a companhia de aprendizes artifices.

O serviço do Arsenal ficou dividido em trez secções sob a immediata direcção e fiscalização de cada um dos ajudantes. A 1ª comprehendia todos os serviços, com excepção do das officinas, e especialmente os seguintes: armazens de deposito, tanto de materia prima como de objectos manufacturados; os armazens do material de artilharia, e tudo que é relativo; a companhia de aprendizes artifices; o serviço geral a cargo do feitor; a policia e asseio do estabelecimento. A 2ª comprehendia a repartição das costuras e todas as officinas, menos a de espingardeiros e coronheiros, que pertenciam á 3ª secção, que tambem comprehendia a sala de armas, o deposito de armamento recolhido ao Arsenal para concerto ou limpeza e o Museu Militar.

As 10 officinas da 2ª secção ficaram classificadas do seguinte modo: 1ª ordem, a de *machinistas* com uma secção para fabricaçào e concerto dos instrumentos de precisào e outra para os caldeireiros; a de *ferreiros*; a de *fundição de bronze e de ferro*, com uma secção de modeladores; a de *construcção de reparos* com duas secções, sendo uma de torneiros de madeira e a outra de tanoeiros, e a de *serralheiros* com uma secção de gravadores; 2ª ordem, a de *carpinteiros de obra branca* com uma secção de pedreiros; a de *latoeiros* com uma secção de funileiros; a de *correeiros* com duas secções, sendo uma de selleiros e a outra de sapateiros; a de *alfaiates* com duas secções, sendo uma de bandeireiros e a outra de barraqueiros; e a de *pinctores*.

As duas officinas da 3ª secção ficaram consideradas: de 1ª ordem a de *espingardeiros*, e de 2ª ordem a de *coronheiros*.

A companhia de aprendizes artifices compunha-se de 200 menores de septe a 16 annos de idade, dispostos em quatro divisões de 50 cada uma. Aprendiam as primeiras lettras, geometria applicada ás artes, desenho linear, doutrina christã, musica, e simultaneamente nas officinas do Arsenal os officios para que tivessem mais aptidào physica. Os que completavam a idade de 16 annos e tivessem mostrado vocaçào para os officios mechanicos passavam como effectivos para o corpo de operarios militares, que podia

ser composto de duas ou mais companhias, sob o commando geral do vice-director do Arsenal, devendo cada companhia ter um official commandante, um 1º sargento, quatro 2º sargentos, oito cabos d'esquadra, dous tambores e 100 soldados. Os commandantes das companhias, o secretario e o quartel-mestre d'este corpo eram escolhidos d'entre os officiaes adjunctos.

O pessoal de cada um dos arsenaes de guerra das provincias ficou composto de: um director, official superior; um ajudante, capitão; dous officiaes adjunctos; o pessoal da secretaria e do escriptorio do ajudante; dous professores; um mestre de musica; um mestre de gymnastica; os empregados do almoxarifado; um chirurgião; um pharmaceutico; um enfermeiro e seu ajudante; um capellão; um apontador; um porteiro e seu ajudante; o pessoal das officinas; uma companhia de aprendizes artifices e uma companhia de operarios militares.

Aos ajudantes dos arsenaes provinciaes competiam não só todas as obrigações estatuidas para os trez ajudantes do Arsenal da Côrte, como as do ajudante do intendente na parte relativa ao almoxarifado.

O numero, especialidade e categoria das officinas de cada arsenal provincial, bem como os jornaes da mestrança e operarios respectivos eram marcados pelo Governo, segundo as circumstancias locais e as necessidades do serviço, sob proposta dos presidentes de provincia.

Sómente officiaes do corpo d'estado-maior de artilharia ou do corpo d'estado-maior de 1ª classe podiam exercer os cargos de director, vice-director ou ajudante de arsenal de guerra; podendo, entretanto, o cargo de director do da côrte ser exercido por um general com as precisas habilitações.

O serviço das embarcações, comquanto pertencente á inspecção da Intendencia da Guerra, na côrte continuou a cargo das auctoridades do Arsenal.

Pelo decreto n. 6858 de 9 de Março de 1878 extinguiram-se diversas officinas dos arsenaes e approvou-se o plano de reorganização das que foram conservadas.

Pelo decreto n. 9326 de 25 de Novembro de 1884 alteraram-se algumas disposições do regulamento de 19 de Outubro de 1872.

O decreto do Governo Provisorio n. 534 de 28 de Junho de 1890 classificou os arsenaes de guerra do seguinte modo: de 1ª ordem, o da Capital Federal; de 2ª ordem, o de Porto-Alegre, e de 3ª ordem, os da Bahia, Pernambuco, Pará e Matto-Grosso.

Finalmente, pelo decreto n. 3195 de 13 de Janeiro do corrente anno foram supprimidos os arsenaes de guerra do Pará,

Pernambuco e Bahia, o cargo de sub-director do d'esta capital, e bem assim as companhias de operarios militares e de aprendizes artilheiros de todos os nossos arsenaes de guerra, e creados nas sedes do 1º, 2º, 3º e 5º districtos militares, depositos de artigos bellcos com pequenas officinas annexas para reparação e conservação do armamento portatil.

Oxalá os nossos arsenaes de guerra, agora reduzidos a trez, sejam providos dos recursos, aperfeiçoamentos e machanismos modernos, imprescindiveis para que possam prestar realmente os serviços a que são destinados.



V

ORGANIZAÇÃO MILITAR. EXERCITO E ARMADA. MILICIA CIVICA.
FORTIFICAÇÕES. ARSENAES

II

MARINHA

MEMORIA

POR

ARTHUR DE JACEGUAY (ALMIRANTE)

E

CARLOS VIDAL DE OLIVEIRA FREITAS (CAPITÃO-TENENTE)

CAPITULO I

MARINHA PORTUGUEZA E SUA EVOLUÇÃO

SUMMARIO. — Nascimento da marinha portugueza. O almirante Pessagno. Legislação naval de d. Fernando. Henrique o Navegador. As Descobertas. O Dominio hispanhol e a Restauração. Organização moderna da marinha portugueza. Transferencia da côrte portugueza para o Rio de Janeiro.

Vergonteia destacada do tronco materno, tal é a marinha brasileira em relação á portugueza, da qual ainda hoje conserva indeleveis os traços característicos. Assim sendo, faremos uma breve digressão pelo passado, dizendo o que foi a nossa progenitora, a marinha portugueza, desde seu nascimento até á epocha da aparição no Oceano da nova bandeira imperial do Brasil.

A nitida separação que actualmente existe entre a marinha militar e a mercante é o resultado de uma evolução economico-social de data recente. Na formação dos estados modernos muitos obstaculos tiveram de ser superados antes que a marinha de guerra pudesse receber o character permanente de uma força militar dependente unicamente do governo do Estado. O commercio maritimo, em geral, começou por se defender e se proteger a si mesmo; era a elle que recorria a nação para sua defesa naval, e só quando o poder supremo firmou-se sobranceiro sobre as ruinas do feudalismo, quando o chefe do Estado pôde enfeixar em suas mãos a auctoridade superior do poder publico, foi que elle tomou a si a missão de crear e manter a marinha de guerra como instrumento de ordem interior e defesa exterior da nação.

Portugal tarde apparece no mar; agricultor e guerreiro, carecendo montar guarda na fronteira terrestre contra a aggressão de Castella, tendo o littoral bem como seus portos principaes sob o dominio sarraceno, não pôde desde a sua entrada no convívio das nações soberanas constituir uma marinha nacional, teve que recorrer ao estrangeiro; mas, quando consolidado o reino, abatidos os inimigos externos, emprega sua actividade nas lides maritimas, faz de seus pescadores ousados nautas, dos seus guerreiros descobridores de novos mundos, e com os madeiros

fornecidos pelas florestas da Madeira, da India e do Brasil arma grande cópia de navios, que vão por todos os mares tornar conhecido o alvo-ceruleo pavilhão das Quinas. Nos primeiros tempos de sua erecção em estado livre, Portugal não dispunha de marinha, apenas possuia pequenas embarcações de pesca nos portos não em poder dos Mouros. Foi a Genova que recorreram os Portuguezes para expulsar os Mouros do Al-Garb em 1116, foi com o auxilio de uma armada dos Cruzados do Norte que Affonso tomou Lisboa aos Arabes; ainda nos reinados de Sancho I e de Affonso II as expedições navaes por estes reis emprehendidas o foram com navios afretados ás republicas da Italia.

Lisboa christan tornou-se importante emporio commercial, esca-la forçada da navegação costeira, que então se fazia activamente do Mediterraneo para a Mancha. Os Italianos, e d'estes sobretudo os Genovezes, estabeleceram casas em Lisboa, e ao chefe de uma d'ellas, ao nobre Genovez Emmanuel Pessagno, importante armador, confiou el-rei d. Diniz o encargo de organizar e manter a real marinha. Por carta passada em Santarem, a 1 de Fevereiro de 1222, d. Diniz contracta com Emmanuel Pessagno que este ficasse como seu almirante, *de juro e herdade*, para si e os seus successores, obrigando-se a ter sempre promptos 20 Genovezes, intelligentes na navegação, para servirem de alcaides e arrais das galés, quando estas se tornassem necessarias para o serviço real. Como almirante teria a suprema direcção da marinha com todos os poderes jurisdiccionaes sobre a população maritima; teria o cargo hereditario em sua familia, e poderia fazer navegar por conta propria, quando o serviço real assim o permittisse. Remunerado com a doação perpetua do logar de Lisboa denominado Pedreira, perceberia annualmente 3.000 libras (480\$, moeda forte) em dinheiro e a quinta parte das presas que fizesse com as galés reaes.

Por mais de dous seculos, com a interrupção apenas de 30 annos, o cargo de almirante permaneceu na familia de Pessagno, sendo resgatado por compra da Corôa em 1496. A organização, pois, da marinha portugueza no seu periodo inicial foi modelada pela de Genova. Compunha-se o material fluctuante de galés e galeotas, embarcações de bocca aberta e borda baixa, em que o remo era o principal propulsor. Remadas a principio por homens livres, depois por forçados, levavam a bordo marinheiros para a manobra das velas e homens de armas para combaterem. Os marinheiros eram recrutados entre o pessoal arrolado nos registos da gente do mar, bem assim os vintaneiros, como então eram chamados os officiaes das galés. Resolvida a expedição,

chamados por bando do almirante, auxiliavam o armamento das galés conservadas a sêcco nas *taracenas*, e nellas embarcavam ficando sujeitos durante o tempo da expedição aos regimentos do almirante e á auctoridade mais ou menos discricionaria de seus alcaides e arrais: terminada a campanha, desarmava a galé, e officiaes e marinheiros voltavam ás suas habituaes occupações civis. Os soldados, denominados homens d'armas, eram destacados das tropas de terra. Os remadores, a principio, foram em Portugal, como na Grecia e em Roma, homens livres dados aos trabalhos do mar, mas com o desenvolvimento da pesca a população marinheira ficou exempta d'esse serviço e seguiu-se a práctica, generalizada por toda a parte, de destinar-se aos bancos das galés o pessoal condemnado pela Justiça a trabalhos forçados. Nesses tempos, em Portugal como nos outros paizes europeus, o menor delicto era aproveitado para augmentar o numero de remadores do Estado, além de que não faltavam remeiros, porquanto os prisioneiros de guerra e os escravizados tambem eram acorrentados nos bancos das galés.

A pescaria desenvolvia-se em Portugal e com ella a construcção de navios redondos, pois os pescadores afoutavam-se a ir exercer sua industria até nas costas inglezas da Mancha: só Tavira contava para mais de 70 barcos de pescaria do alto mar.

Por sua parte a Corôa lançava suas vistas para o mar. D. Diniz mandara plantar o Pinhal de Leiria e abrir o porto de Paredes; Affonso III premiava a João de Miona pela construcção de uma náu, e d. Fernando excitava a actividade maritima de seus vassallos promulgando a legislação maritima que tanto deveria contribuir para a gloria de Portugal.

São decorridos longos seculos depois d'essa notavel legislação naval fernandina; mas é ainda hoje aproveitada a sua sabedoria por todas as nações maritimas, que curam da prosperidade da marinha, onde esta não pôde medrar sem protecção; guardadas as differenças de tempo, os seus fundamentaes principios de protecção formam a base das mais sabias legislações navaes modernas. Considerando esses principios como os fundamentos da grande obra da navegação portugueza, aqui os reproduzimos:

« Vendo o mui nobre rei d. Fernando, como não sómente d'esta sancta e proveitosa ordenação que assim fizera, se seguiu grande proveito a elle, e a todo povo do reino, mas ainda das mercadorias muitas que d'elle eram levadas, e trazidas outras, tinha grandes e mui grossas dizimas, e que o proveito que haviam dos fretes os navios estrangeiros, era melhor para os seus naturaes e de muito maior honra da terra, havendo nella muitas naves, as quaes o

rei podia ter mais prestes, quando cumprissem o seu serviço, que as das provincias d'elle alongadas; ordenou, para os homens terem maior vontade de as fazer de novo, ou comprar feitas, qual mais sentissem por seu proveito, que aquelles que fizessem náos de cem toneis acima, pudessem talhar e trazer para a cidade, de quaesquer mattas que de el-rei fossem, quanta madeira e mastros para ellas houvessem mister, sem pagar nenhuma cousa por ella; e mais que não dessem dizima de ferro, nem de fulame, nem de outras cousas, que de fóra do reino trouxessem para ellas, e dava todo o direito que havia de haver, aos que as compravam e vendiam feitas. Outrosim dava aos senhores dos dictos navios, da primeira viagem que partiam de seu reino carregados, todos os direitos das mercadorias que levavam assim de sal, como de quaesquer outras cousas, tambem de portagem, como de siza, como de outras imposições, assim das mercadorias que seus donos das náos carregassem, como de outros mercadores. Dava mais aos donos das náos metade da dizima de todos os pannos, e de quaesquer outras mercadorias, que da primeira viagem trouxessem de Flandres, ou de outros logares, assim das cousas que elles carregassem, como das que outros carregassem nellas. Além d'isto mandava que não tivessem cavallos, nem servissem por mar nem por terra com conselho nem sem elle, salvo com seu corpo; e que não pagassem nem fintas, nem talhas, nem sizas que fossem lançadas para elle, nem para o Conselho, nem em outra nenhuma cousa, salvo nas obras dos muros onde fossem moradores, e das herdades que ahi tivessem, e d'outras nenhuma não; e acontecendo que os navios assim feitos ou comprados percessem da primeira viagem, mandava que esses privilegios durassem aos que os perdessem trez annos seguintes, fazendo ou comprando outros, e assim por quantas vezes os fizessem ou comprassem; e si dous em companhia faziam ou compravam alguma não, ambos haviam essas mesmas graças ¹. »

Para melhor assegurar o impulso dado á construcção e navegação, d. Fernando completou a protecção dada e ao mesmo tempo curou da marinha militar, promulgando a ordenação de uma companhia de náos, na qual attendia á franquia de bandeira, estabelecia premios de construcção e de navegação, creava os seguros mutuos (a primeira instituição d'este genero na Europa), a estatística naval e a inspecção technica.

¹ Collecção de livros ineditos de Historia Portugueza dos reinados de d. Diniz, d. Affonso IV, d. Pedro I e d. Fernando, publicados pela Academia Real das Sciencias de Lisboa em 1816, cap. XC, pag. 319 do tomo IV.

Como diz a obra, em nota, já citada : « Trabalhando-se muitos de fazerem náos, e outros de as comprarem por azo de taes privilegios ; e vendo el-rei como por esta causa sua terra era melhor mantuda e mais honrada, e os naturaes d'ella mais ricos e abastados por azo das muitas carregações que se faziam ; e querendo prover com algum remedio de cada vez ser mais accrescentado o conto de taes navios, e os desvairados caixões do mar não deitarem em perdição aquelles que suas náos de tal guiza perdessem : ordenou com conselho de uma companhia de todos, pela qual se remediasse todo o contrario, porque seus donos não caíssem em aspera pobreza, publicando a todos que fosse por esta guiza. Mandou que se inscrevessem por homens idoneos e pertencentes, todos os navios cobertos que em seu reino houvesse desde 50 toneis para cima, assim os que ahi então havia, como os outros que depois houvesse ; e isto em Lisbôa e Porto, e nos outros logares onde os houvesse. E posto assim em livros o dia e preço, porque foram comprados ou feitos de novo e a valia d'elles, e quando foram deitados á agua, tudo aquillo que esses navios ganhassem, fosse de seus donos e mareantes, como sempre se usou ; e de tudo quanto esses navios percalçassem de idas e vindas, assim de fretes como de quaesquer outras cousas, pagassem para a bolsa d'essa companhia duas corôas por cento ; e que fossem duas bolsas, uma em Lisbôa, e outra no Porto, e terem encargo de ter estas bolsas aquelles a quem el-rei dava encargo de taes estimações e avaliamento, para do dinheiro d'ellas se comprarem outros navios em lugar d'aquelles que se perdessem e para outros quaesquer encargos que cumprissem em prol de todos : e quando acontecesse que algum ou alguns navios percessem, por tormenta ou por outra razão, e isto em portos, ou seguindo suas viagens, ou sendo tomados por inimigos, indo ou vindo em acto de commercio, que esta perda dos dictos navios, que assim percessem, se repartisse por todos os senhores dos outros navios, por esta guiza : vêr-se a valia de todos os navios que áquelle tempo ahi houvesse, e outrosim o valor d'aquelle navio ou navios que se perdessem, ou fossem tomados, e contar-se tudo quanto montasse soldo por libra, aos milheiros ou centos, que cada navio valesse, e tanto pagar cada um senhor de cada navio, quando na bolsa não houvesse com que se pudesse pagar ; e que aquillo fosse visto e estimado por aquelles homens bons que por elle, ou pelos reis que depois d'elle viessem, fossem postos por executores d'esta ordenação. E mandou que nenhum pudesse appellar nem aggravar do alvitre e estimação que elles fizessem, mas que logo fizessem execução nos bens d'aquelles, que pagar não quizessem o que lhes montasse, para o darem ás pessoas que perderam os navios, para

fazerem ou comprarem outros. E si porventura alguns navios por fortuna de tormenta, ou por outra alguma razão, seguindo acto de commercio, abrissem ou peiorassem, chegando a logar, onde se pudessem reparar por menos do terço d'aquillo, que valeria depois que fosse concertado, que o senhor do navio fosse obrigado de o reparar á sua custa, e não o querendo assim fazer, que os outros senhores dos navios não fossem obrigados de lh'o concertar, nem pagar outro. E acontecendo que fosse com esse navio tamanho damno feito, que se não podesse emendar, sinão por mais do que valeria, depois que reparado fosse, ou por tanto; e acontecendo este motivo sem culpa dos mareantes d'elle, e sem outra malicia, que então os senhores cobrassem d'elle e dos aparelhos aquillo que pudessem haver em bôa fé, e sem malicia; e então que se visse o que aquelle navio valia ao tempo em que lhe aconteceu aquelle accidente, e fosse logo pagado a seu dono, para comprar ou fazer outro, descontando-lhe o que houvesse do navio e aparelhos que salvasse; e os arranjos, si se houvessem de fazer, fossem vistos por mestres, que d'elles houvessem conhecimento. E si alguns mestres ou senhores de navios fretassem para terra de inimigos, sem receber primeiro segurança e sendo tomados por elles, ou perecendo em taes viagens, que seus donos dos outros navios não fossem obrigados de lh'os pagar.

Mandava mais, que si alguns mestres, e senhores de navios fizessem alguns damnos, ou erros a algumas outras naves, ou em villas e logares, ou os culpassem d'elles, e por tal razão lhes fosse feita penhora e tomada em seu navio, que os outros não fossem obrigados de lh'o pagar, nem tirar de penhora, nem d'outra nenhuma cousa que lhe acontecesse, salvo si provasse e fizesse certo, que aquillo de que o culpavam, fizera seguindo viagem commercial, e em sua defesa, ou por serviço d'el-rei, e prol de sua terra. E porque alguns mestres e senhores dos navios sob esperança que lhe haviam de ser pagos, ainda que se perdessem, não cuidariam de os fornecer de ancoras, e cabos, e outros sobrecellentes, e tambem de armas, e gentes, e de outras cousas que pertencem para defesa do mar, e dos inimigos; mandava el-rei, que os vedores e escrivão chegassem ás náos, e que se inscrevessem todos os aparelhos e gentes que levava, para se vêr si se perdiam por mingua das cousas, que lhe eram necessarias para seguirem sua viagem, e assim lhe serem pagos ou não. E quando se perdiam tantas náos, que os senhores dos outros navios não podiam logo todo pagar sem seu desfazimento, pagavam logo metade, e para a outra lhe davam certo tempo a que pagasse todo. E acontecendo que el-rei tenha guerra com reis seus vizinhos, ou com outras gentes

e armando cada uns d'aquelles navios para sua defesa e ajuda, e perecendo d'elles em taes armadas, sendo feitas por prol communal, que fossem pagos dos bens communs de seu senhorio, e fossem primeiro pagos do seu thesouro, para seus donos fazerem logo outros ou os comprarem: e quando os navios fossem com mercadorias, e houvessem alguns percalços, presas, tanto de inimigos, como por outra qualquer guiza, que taes percalços fossem entregues aos senhores e mareantes dos navios, que assim os ganhassem, e elles houvessem seu direito, como era costume; e do que acontecesse aos senhores de navios houvessem elles a metade, e a outra fosse posta na bolsa em prol de todos, ficando resguardado a el-rei seu direito que havia de haver. E mandou el-rei que as suas náos, que eram doze, entrassem n'esta Companhia, e que não fossem de maior condição que os outros navios de seu senhorio; mas que nos fretamentos, e mareantes, e nos aparelhos, e em todas as outras cousas fossem julgadas como si todas fôsem de pessoa d'uma condição; e não o querendo el-rei assim fazer, e indo contra elle, que a Companhia não valesse nada quanto aos navios d'el-rei, e a Companhia dos outros navios ficasse firme para todo sempre. E outorgou, que todos aquelles que tinham navios, e entrassem nesta Companhia, e os que d'alli em deante houvessem, e entrassem nella, que houvessem todos os privilegios e graças, que outorgadas tinha aos que comprassem navios, ou fizessem de novo, como já tendes ouvido, e dava a chancellaria aos que tiravam a carta de tal ordenança. E mandou, que os executores d'esta ordenança dessem mareantes aos navios, segundo lhe cumprissem; e que o que fosse mestre de um navio, não o pudesse deixar, salvo depois que fosse tal, que não fosse para servir. E fez em Lisbôa executores d'esta Companhia Lopo Martins e Gonçalo Perez Canellas, e deu-lhes escrivão que escrevesse a receita e a despesa, e todas as outras cousas que a isto pertencessem; e que tivessem a bolsa em uma arca de trez chaves, de que cada um tivesse a sua; e cada anno davam conta, presente dous homens bons sem suspeita, de toda a receita e despesa que faziam dos dictos dinheiros; e o escrivão havia de receber trinta libras por anno, e os executores cada um cincoenta, dos dinheiros da dicta bolsa. Mandou el-rei a todas as justiças, que rigorosamente dessem execução a tudo quanto por elles fosse ordenado, pondo mui grandes penas aos que o contrario fizessem: e assim se costumou d'ahi em deante em seu reino.»

Foi assim que os reis da primeira dynastia prepararam o advento do poder maritimo e commercial portuguez, cujo esplendor se desenvolve sob o impulso masculino do ferreo infante d. Henrique e chega a seu apogeu com os reis da segunda dynastia.

Foi assim que d. João I pôde reunir para a conquista de Ceuta uma esquadra de 59 galés, 33 náos e 120 navios pequenos, tripulados por 30.000 remeiros e marinheiros e levando a seu bordo 20.000 soldados de desembarque.

Com o infante d. Henrique surge para Portugal uma era aurea, era que immortaliza na Historia o nome portuguez. A feição da marinha portugueza firma-se revivendo nos tempos modernos os traços de Carthago, marinha commercial antes de tudo.

Destruir a crença, profundamente enraizada no espirito do marinheiro, como dos sabios de então, de que além do cabo Não o ardor da canicula não permittia a vida, que era impossivel a navegação no Mar Tenebroso, não era facil tarefa, nem poderia ser enfrentada por quem não tivesse a robustecer-lhe as crenças a fé e a teimosia genial do infante. O moto de suas armas — *Talent de bien faire* — elle o tornou uma realidade para o engrandecimento do pequeno reino que elle fez navegador e colonizador. Vingarse do desastre de Tanger, arrancar ao Mouro a posse dos mais ricos thesouros, d'esses maravilhosos productos orientaes que Veneza com mão avara exclusivamente espalhava na Europa, foi esse o problema que traçou a sua actividade e para cuja realização nada poupou. Grão-mestre da Ordem de Christo, lança os seus cavalleiros atravez das brumas do oceano ignoto, confiando-os á protecção da Cruz, e assim destróe a lenda punica que, ainda mais exaggerada pela superstição dos tempos medievaes, povoava de seres tetricos e sobrenaturaes as aguas do mar alto. A celeuma levantada ao principio contra as expedições de Henrique em breve transformou-se em hymno triumphal, e a Companhia de Navegação de Lagos para explorar o *resgate* do ouro e o *trafico* de escravos firmou no espirito nacional a orientação do infante.

Sob a inspiração de Henrique o Navegador, os pescadores do Algarve transformam-se em ousados nautas, descem a costa occidental da Africa, exploram o Atlantico e enriquecem o cabedal dos conhecimentos cosmographicos e nauticos que permittiram a apparição de um Colombo e de um Vasco da Gama.

Affonso o Africano em 1458 pôde reunir em Lagos uma frota de 220 embarcações portuguezas, as quaes desembarcaram em frente de Alcacer, a 16 de Outubro, 25.000 homens, e da qual era o infante d. Henrique o grande almirante. Tomada a cidade moura, vingado da derrota de Tanger, dous annos mais sobreviveu o infante, o varão forte que elevou Portugal á culminancia do poder maritimo, entregando-lhe o sceptro dos mares desconhecidos aos europeus.

A influencia que o infante d. Henrique exerceu em prol da marinha portugueza foi tão incontestavelmente grandiosa, que melhor não podemos dizer d'elle do que repetir a denominação correctamente justa que lhe dá o seu sabio biographo, o douto inglez Richard Henry Major, de « originador dos successivos descobrimentos modernos ». Elle não só creou marinheiros ousados, como tambem fez progredir a construcção dos navios e a arte de guia-los.

Das descobertas maritimas emprehendidas pelos Portuguezes destaca-se magestosa a do caminho das Indias. O commercio das Indias era o aureo sonho dos genios do seculo XV, que mais fizeram pela navegação — Henrique o Navegador, d. João II e Colombo. Achar o caminho das Indias foi o problema que, iniciado pelo infante, continuado por d. João II e realizado no reinado de d. Manuel por Vasco da Gama, durante os ultimos annos do seculo XV occupou a mente de Portugal e Hispanha, as duas mais importantes potencias navaes que então surgiram nas costas do Atlantico. Desde então as duas potencias, uma — Portugal, por inspiração propria, a outra — a Hispanha, por inspiração de um Genovez, lançam-se ás descobertas, dando origem a esses inimitaveis poemas principiados em Lagos e em Palos. Seu objectivo era descobrir um caminho maritimo directo entre a Europa e a Asia. A pertinacia portugueza firmou-se na solução que os dados positivos lentamente accumulados lhe aconselhavam e que a expedição de Bartholomeu Dias confirmara — circumnavegar a Africa; a solução preferida por Colombo foi a de velejar pelo oceano na direcção de Oeste. Portugal resolveu o problema. Vasco da Gama liga Lisboa á Asia, enquanto Colombo descobre as Antilhas.

Em seguida á descoberta do caminho das Indias, Alvares Cabral descobre o Brasil. Gaspar Côrte Real, influenciado pelas mesmas idéas que guiaram Colombo, descobre a Terra-Nova. Outros descobrimentos se seguem na Asia e no Oceano Pacifico. Lisboa torna-se o emporio commercial por excellencia da Europa, o centro de um immenso imperio, que abrangia Africa, Asia, America e Oceania. Floresce a marinha, estabelece-se com regularidade a carreira das Indias, isto é, viagens annuaes de ida e volta por meio de esquadras, de trez náos no minimo. Na famosa « Ribeira das Náos », de Lisbôa, a actividade torna-se espantosa.

Durante o periodo das descobertas e conquistas, de 1497 a 1612, foram para a India 806 náos.

Ao tempo de d. Manuel, em 1513, partia do Tejo para a conquista de Azamor uma armada de mais de 430 embarcações

entre navios de guerra e de transporte, levando a seu bordo 15.000 infantas, 2.000 cavallos e artilharia de assedio: este grande armamento se aprestou em quatro mezes e meio.

O commercio das Indias exige accrescimento de tonelagem nos navios; os deslocamentos de 300 e 400 toneis são elevados a 800, 900 e 1.000. Não só para a navegação das Indias construia-se no Tejo, tambem para as guerras maritimas do tempo construíram-se e armaram-se esquadras rêspeitaveis. Carracas, isto é, náos alterosas de septe e oito cobertas, com alojamento para 2.000 homens, porões para 1.000 toneladas de carga, armando peças de 20 toneladas de peso e calando mais de 22 metros d'agua, formaram a primeira linha, a esquadra de combate. Quando o imperador Carlos V levou a guerra a Barba-Ruiva, Portugal forneceu uma esquadra de 21 navios de guerra e varios de transporte para a expedição, e no numero foi incluido o famoso galeão *S. João*, vulgarmente denominado o Bota-fogo, o maior navio que então se conhecia na Europa, montando em bateria 366 peças de artilharia de bronze. Nesses tempos Portugal dispunha de numerosa força naval; embora a maioria dos navios fossem destinados ao commercio maritimo, é sabido que então a transformação do navio de véla, de mercante em navio de guerra, era questão das mais simples, bastava que o commandante e a tripolação passassem do serviço do armador ao soldo da Corôa. Portugal tinha então, segundo o testemunho de Thomé Cano, Hispanhol e capitão de navio que escreveu em 1611, para mais de 400 navios de mar alto, e mais de 1.500 caravellas e caravellões; e por isso el-rei d. Sebastião poude reunir 830 embarcações, todas portuguezas, para levar a guerra á Africa, sem deixar abandonadas as navegações da India, S. Thomé, Cabo-Verde, Brasil, Guiné, Terra-Nova e de outras diversas partes.

Eclipse total vem mergulhar na mais negra noite essa tão deslumbrante aurora de Portugal encetada pela dynastia affonsina e continuada tão felizmente pela de Aviz; Alcacer-Quibir preludia a decadencia naval de Portugal, que accentua-se desde que o duque d'Alba entrega-o a seu real amo Philippe II de Hispanha. Em breve o poder naval portuguez desaparece, sem que todavia pudessem desaparecer os monumentos colossaes que attestam a sua vida; e quando em Lisbôa acclamaram os fidalgos portuguezes por seu rei d. João IV, depois de 60 annos de ferreo dominio hispanhol, no Tejo só tinha Portugal uma galé!

Lento foi o renascimento da marinha portugueza depois da Restauração, e, força é confessar, desde então ficou reduzida a

um papel muito secundario: marinha de guerra, limitou-se apenas a fornecer pequenas esquadras a seus alliados; marinha mercante, ergue-se sob as sabias prescripções do energico marquez de Pombal para com elle tambem baquear.

E' do seculo XVIII em deante que a marinha recebe na sua organização o character que hoje lhe conhecemos, formando um ramo regular do serviço publico, perdendo o almirante e o arbitrio real a sua direcção exclusiva para obedecer a um corpo de legislação regular. E' assim que em 1736, por alvará de 28 de Julho, foi creada a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, passando ao ministro da Marinha, chefe supremo do serviço publico naval, a direcção suprema da marinha em todas as suas pertinencias.

A necessidade de concentrar no mesmo individuo o commando militar e a direcção nautica, si bem que sentida desde o seculo XV, só na moderna organização naval veio ter satisfacção. Em 1782 foi creada a companhia de guardas-marinha, destinada a instruir os jovens fidalgos que desejassem servir seu paiz no mar, sendo essa a origem da Academia de Marinha e tambem a do quadro de officiaes de marinha, que ainda então não existia nem tão pouco dependia de habilitações especiaes. Os verdadeiros officiaes de mar eram os pilotos, que formavam um corpo regular com as categorias de piloto-mór, 1^o pilotos, 2^o pilotos e sota-pilotos, os quaes não tinham graduações ou honras militares, mas obtinham seus titulos mediante exame e eram a bordo os entendidos e encarregados da navegação. Ao commandante cabia, pois, o governo economico e a disciplina do navio, mas a navegação era peculiar ao piloto, bem como a manobra das velas ao mestre. Antes que numa só pessoa concorressem os conhecimentos militares e nauticos para formar o official de marinha, longos annos decorreram. E' só em 1789 que é creado o corpo de officiaes de marinha, com as graduações de: capitão-general da armada, almirante, vice-almirante, tenente-general, chefe de esquadra, chefe de divisão, capitão de mar e guerra, capitão-tenente, tenente de mar e 2^o tenente.

Em 1750 regularizou-se o uniforme para officiaes, que até então trajavam como os fidalgos da côrte.

Em 1788, por decreto de 14 de Julho, crearam-se 24 aspirantes, não podendo ser guarda-marinha sem principiar como aspirante.

Em 1795 foi creado o Conselho do Almirantado, do qual era presidente effectivo o ministro da Marinha. Um dos primeiros trabalhos d'este Conselho foi a confecção de um Regimento

para « melhor regimen e economia das embarcações de guerra », o qual sob o titulo de « Regimento Provisional » foi promulgado em 20 de Junho de 1796, e outro sob o titulo de « Artigos de Guerra », tambem promulgado em 1799.

Foi em 1796 creada a « Real Juncta da Fazenda da Marinha », encarregada da parte administrativa, aprovisionamento de arsenaes, execução das novas construcções e mais trabalhos mandados fazer no Arsenal Real, tendo tambem a incumbencia de inspecionar e dirigir os Armazens da Real Fabrica da Cordoaria e dos Pinhaes Reaes. No mesmo anno foi creado um corpo de engenheiros constructores sob a direcção e inspecção do ministro, sendo tambem creada para formar os futuros engenheiros a Academia de Construcção Naval.

Em 1797 os tenentes-generaes são denominados vice-almirantes; é creado um corpo de marinheiros artilheiros, de marinheiros fuzileiros, de artifices e lastradores marinheiros sob a denominação de « Brigada Real da Marinha » para a guarnição das náos e mais embarcações de guerra. Emfim, o grande codigo naval confeccionado em França no reinado de Luiz XIV era a legislação naval subsidiaria a que recorria Portugal, como outras potencias maritimas do tempo.

Com a emigração da familia real portugueza para o Brasil em 1807, transplantava-se para o nosso paiz a marinha portugueza, cuja séde ficou sendo, até á retirada de d. João VI, o porto do Rio de Janeiro. Em Lisbôa só ficaram alguns poucos navios imprestaveis, seguindo com a familia real toda a força naval portugueza, composta de:

Náos: *Principe Real, Rainha de Portugal, Meduza, D. João de Castro, Affonso d'Albuquerque, Principe do Brasil, Conde D. Henrique e Martim de Freitas;*

Fragatas: *Minerva, Golfinho e Urania;*

Brigues: *Voador, Vingança e Lebre;*

Charrua: *Thetis.*

Com a esquadra vinham tambem muitos officiaes de mar excedentes á lotação dos navios e a Real Academia de Marinha. Esta foi installada nos armazens dos frades de S. Bento, situados na área hoje occupada pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Continuou a servir o cargo de ministro da Marinha o visconde de Anadia e foram installadas no Rio de Janeiro todas as repartições de marinha dependencias d'essa secretaria de Estado, creando-se mais a que ficou denominada Quartel General da Marinha, de que foi primeiro chefe o infante d. Pedro Carlos, nomeado almirante general da Marinha.

CAPITULO II

ARSENÁES DE MARINHA E FORTIFICAÇÕES DA DEFESA NAVAL DO BRASIL NO PERÍODO COLONIAL

SUMMARIO.— Arsenaes da Bahia, do Pará, de Pernambuco, do Rio de Janeiro e de Matto-Grosso. Fortificações de S. Paulo, da Bahia, de Pernambuco, da Parahiba do Norte, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Maranhão, do Pará, do Rio de Janeiro e de Matto-Grosso.

Desde os primeiros tempos do estabelecimento dos Portuguezes no Brasil a riqueza florestal do paiz foi largamente explorada para a construcção naval; nas povoações á beira-mar ergueram-se estaleiros, dos quaes saíram não só navios de pèquena cabotagem, como tambem navios apropriados á navegação transatlantica.

Incorporadas as capitánias á Corôa, melhor explorada a costa, o governo da metropole por sua vez ordenou que se construíssem navios para a real armada, e assim tiveram principio as *taracenas* brasileiras, simples estaleiros de construcção, tendo apenas como appensos armazens para recolher o material e a ferramenta. Estes estaleiros reaes, então chamados «Ribeira das náos», mais tarde desenvolveram-se e alguns d'elles cresceram de importancia, constituindo-se activos centros de construcção naval, já não mais com o character exclusivo de estaleiros, mas sim de arsenaes navaes, isto é, estabelecimentos de fabrico, conservação e aprovisionamento do material naval fluctuante.

Já por carta regia de 1650 se mandava construir annualmente no Brasil um galeão de 700 a 800 toneladas, tonelagem elevada para o tempo; e em 1666 creava-se uma « fabrica de fragatas » no Rio de Janeiro. Foi na Bahia, centro da maior actividade colonial, onde ergueram-se os mais importantes estaleiros, sendo que no vice-reinado do marquez de Angeja, encontrou elle principiada na « Ribeira » a não de invocação *Padre Eterno*, de 1.000 toneladas de deslocamento, a qual no seu governo foi acabada e lançada ao mar em 1714, seguindo-se a de outras duas de igual deslocamento, a que baptisou de *Nossa Senhora da Palma e Madre de Deus*. No Rio de Janeiro, no governo de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, em 1659, se deu principio á construcção de uma não de 1.000 toneladas de deslocamento, igual em parte ao notavel galeão *Botafogo*, que em 1636 era uma das maiores náos das marinhas europeas.

Dos arsenaes creados pela metropole os mais productores foram os da Bahia, Rio de Janeiro e Pará, sendo de perto accom-

panhados pelo de Pernambuco. Com o progredir da architectura naval e armamento dos navios a manutenção de tantos arsenaes, como fundára a metropole, tornava-se impossivel e até mesmo prejudicial ao desenvolvimento da marinha, pelo que foram suppressos alguns d'elles, como o arsenal do Maranhão, de Sanctos, de Sancta Catharina e de Paranaguá.

No limitado espaço que deve occupar a presente memoria succintamente daremos noticia da fundação dos arsenaes de marinha, que nos deixaram os Portuguezes e que o Imperio conservou, arsenaes esses que ainda alguns subsistem e outros foram extinctos em tempos recentes, bem como dos estabelecimentos creados depois da Independencia.

ARSENAL DA BAHIA. — No portão da entrada principal do arsenal acha-se gravada a era de sua fundação — 1790 —. Anteriormente a essa data e no mesmo local existiam os estaleiros reaes denominados « Ribeira » e Armazens Reaes. Muitos navios de guerra foram nelle construidos e armados durante o dominio portuguez e mais recentemente, durante a primeira metade do seculo XIX, muitos dos navios de nossa armada alli foram construidos.

ARSENAL DO PARÁ — Foi o arsenal de marinha do Pará fundado em 1761 pelo governador Manuel Bernardo de Mello e Castro, no sitio onde se acha o então denominado « Porto do Tição ». No mesmo anno deu-se alli principio á construcção da não *Belém*, tendo para isso vindo da Ribeira das Nãos de Lisboa operarios de construcção.

Em observancia da carta regia de 6 de Julho de 1671 o governador regulou as officinas e serviços do arsenal.

Situado numa zona riquissima de madeiras de construcção naval muitos navios forneceu á armada real portugueza, e ainda em 1817 assentava no estaleiro a quilha da fragata *Leopoldina*, de 46 peças, que depois fez parte da armada brasileira sob o nome de *Imperatriz*. Tendo sido um arsenal muito activo nos tempos do dominio portuguez, bem preparado para o fabrico dos navios de madeira á vela, decaiu consideravelmente á medida que a architectura naval se fazia mais exigente no fabrico do navio de guerra.

ARSENAL DE PERNAMBUCO. — Foi o arsenal de Pernambuco creado pela carta regia de 17 de Março de 1798. Primitivamente collocado á margem do rio Beberibe, foi transferido mais tarde para o lado do porto, proximo á Lingueta. De seus estaleiros caíram ao mar alguns navios de fraca tonelagem e mesmo algumas corvetas.

ARSENAL DO RIO DE JANEIRO — No vice-reinado do conde da Cunha, em 1764, estabeleceu-se o arsenal de marinha do Rio de Janeiro no local onde hoje se acha, antigamente denominado

« Praia de S. Bento ». Em principio era sua área extremamente reduzida, limitava-se ao espaço comprehendido entre a caixa d'agua e a casa de dous andares em que funcçiona a escola de machinistas. No local d'esta casa existia um grande barracão, que servia de armazem, e logo por detraz d'este o morro de S. Bento, que no seu declive quasi que chegava ao mar, dando apenas uma passagem para o outro lado, occupado por estaleiros particulares. Do outro lado, onde hoje está a casa do vice-inspector, existia o caes denominado do « Braz de Pina » e varias casas particulares; estes terrenos foram annexados ao arsenal em 1808, por compra feita ao negociante sargento-mór Thomaz Gonçalves, hoje occupados pelas casas em que funcionam a Contadoria e o Quartel General da Marinha ahi installados em 1857. Para o lado do Norte foi pouco a pouco augmentado por aquisições feitas a particulares, que nessas praias tinham estaleiros e armazens, sendo em 1825 adquirida a parte que vai até á Prainha, onde eram os armazens do antigo Trapiche do Sal, e bem assim pelo arrazamento de parte da encosta do morro de S. Bento.

O primeiro navio nelle construido foi a não *S. Sebastião*, lançada ao mar em 8 de Fevereiro de 1787.

Com a transferencia da séde da monarchia portugueza para o Rio de Janeiro, o arsenal recebeu consideravel desenvolvimento e tornou-se desde então o primeiro arsenal do Brasil.

ARSENAL DE MATTO-GROSSO.— Si bem que seja de recente criação o actual arsenal de Matto-Grosso, é todavia muito antiga a idéa de sua criação. Uma carta regia de 1732 mandou creá-lo, e em 1815 o capitão-general João Carlos Augusto Oeyenhausen, depois marquez de Aracati, deu execução á ordem, sendo porém abandonados os trabalhos em 1818 por seu successor. Em 1826 o então primeiro presidente da provincia obteve ordem do Governo para mandar construir na provincia seis canhoneiras, e assim fundou-se o Trem Naval de Matto-Grosso em Cuiabá, que passou por diversas vicissitudes até ser elevado a arsenal em 1860 e suppresso por aviso de 23 de Janeiro de 1873.

O actual arsenal, situado no lugar denominado Ladario, foi mandado fundar em 1872, sendo incumbido d'esse serviço o capitão de fragata Manoel Ricardo da Cunha Couto, hoje almirante reformado.

* * *

O viajor que partindo do estado do Amazonas desça a costa brasileira e se dirija pelo rio Paraguai ao Estado de Matto-Grosso, verá

por todo esse longo trajecto o testemunho da grande solicitude empregada pelos Portuguezes na defesa do vasto littoral do Brasil. A' medida que iam occupando o territorio applicavam summa attenção ao que se relacionava com a defesa do littoral e das vias fluviaes que dão accesso ao interior do paiz. Além de varias trincheiras erguidas pelos primeiros occupantes, 136 fortificações, das quaes a maioria para a epocha eram poderosas fortalezas, deixaram elles erguidas ao longo de nossa extensa costa, na foz dos rios navegaveis e nas aguas internas ribeirinhas dos dominios de Hispanha. Por toda parte em que se erguia um nucleo colonial, por toda parte em que era possivel uma tentativa de desembarque, a defesa costeira fixa era logo criteriosamente levantada nos ponctos mais apropriados para obstar a investida do inimigo.

No estado da artilharia naval de então, de fraco calibre e de curto alcance, a práctica demonstrára quão grande era a superioridade da arma installada em terra sobre a montada a bordo. Uma bateria de quatro canhões assestada ao abrigo de improvisada trincheira tornava difficil e mesmo demasiado perigoso o forçamento das barras, bem como a approximação de navios inimigos. Era então a defesa do littoral por fortificações fixas a verdadeira orientação da defesa naval do territorio. Ainda hoje as fortalezas que possuímos em varios ponctos de nossa costa são as mesmas que ergueram os nossos avós, algumas conservadas no mesmo estado de sua primitiva construcção, outras reconstruidas e adaptadas aos armamentos modernos.

Na impossibilidade de descrevermos nesta breve memoria todas as fortificações erguidas no Brasil, daremos apenas uma ligeira noticia das principaes, demorando-nos mais nas que ainda hoje se acham armadas.

A capitania de S. Vicente, hoje Estado de S. Paulo, foi a que primeiro possuiu fortificações regulares:

SANTIAGO.— Trincheira levantada por Martim Affonso de Sousa, em 1532, para defesa da villa de S. Vicente.

FORTE DE SANCTOS.— Forte collocado proximo á cidade de Sanctos, construido por Braz Cubas em 1543; reconstruido em 1770, foi armado com 11 canhões em baterias casamatadas. Conserva-se ainda hoje armado com artilharia antiga, pelo que de pouco valor poderá ser, mesmo para obstar a passagem da mais debil canhoneira pelas aguas que domina.

S. JOÃO DA BERTIOGA.— Fortaleza erguida em 1551, no local da trincheira Santiago. Reconstruida em 1770 e armada com onze canhões, está actualmente em completa ruina.

S. LUIZ DA ARMAÇÃO.— Fortaleza fundada na mesma epocha que a precedente para com ella defenderem a barra da Bertioga. Só restam vestigios de suas muralhas.

FORTES: da SEPETUBA, do RABO-AZÊDO, da CRUZ, da VILLA-BELLA, do ARAÇÁ, das FEITICEIRAS, e das CANAS.— Fortes estes situados na ilha de S. Sebastião e na terra firme constituindo um systema completo de defesa do canal e da bahia que a ilha forma com a villa Bella da Princeza. Todos em completa ruina.

Em seguida á capitania de S. Vicente a Bahia é a que chronologicamente vem em antiguidade de construcções militares:

TRINCHEIRAS DO MAR.— Duas baterias do lado do mar levantou Thomé de Sousa para cobrir a nascente capital da colonia de Sancta Cruz dos ataques por mar.

SANCTO ANTONIO DA BARRA.— Construida nos fins do seculo XVI, tem a fôrma de um decagono irregular, está situada sobre um outeiro deante do qual avança para o mar um recife de seis braços. Possui hoje nove peças antigas e em máo estado. Nella funciona o pharol da barra.

SANCTA MARIA.— Fortaleza situada pouco ao N. da precedente, com a fôrma de um hecagono e muralhas com canhoneiras. Acha-se imprestavel, bem como os canhões que lhe restam.

S. DIOGO.— Ao Norte da precedente e em distancia de um tiro de fuzil. Suas muralhas, dispostas em arco de circulo, estão em completa ruina.

GAMBÔA — Ao Sul da cidade e á beira-mar. Tem a fôrma de um rectangulo, que encosta no monte de S. Pedro, e é dominada pelo forte d'este nome. Sua artilharia, composta de 18 boccas de fogo, atira á barbata, defendendo a approximação da cidade pelo lado da marinha. Reparada em 1875, foi classificada como de 2ª ordem.

S. MARCELLO OU FORTE DO MAR.— Situado no ancoradouro em frente da cidade. Foi construido no tempo do governador conde de Castello-Melhor em obediencia á carta regia de 4 de Outubro de 1650 e reparado pelo conde dos Arcos, que o armou com 46 canhões. A 2 de Julho de 1822, o denodado João das Botas occupou-o, içando ali pela primeira vez uma bandeira verde e amarella. Hoje, apesar de ser este forte considerado como a primeira obra de defesa do porto, é apenas uma construcção que relembra o interesse com que se attendia antigamente á defesa do porto.

SANCTO ALBERTO.— Construido nos fins do seculo XVI, occupa os extremos da antiga cidade. Foi d'elle que a 2 de Julho de 1823 partiu o signal para o embarque das tropas do general Madeira.

MONTESERRATE.— Anterior á epocha das invasões hollandezas, consta de um reducto hexagonal com torreões nos angulos salientes; está situado em um promontorio a uma legua da cidade.

MORRO DE S. PAULO.— Já existia quando se deu a invasão de 1624, montava 40 canhões dispostos em varios baluartes. No seu local funciona um pharol. Em 1863 se cogitou da reconstrucção e armamento da antiga fortaleza.

RIO-VERMELHO.— Forte construido em 1711: só existem ruinas.

ITAPAGIPE.— Fortificação anterior á invasão hollandeza. Foi ahi que desembarcou Nassau em 1637.

S. LOURENÇO.— Fortaleza edificada na ilha de Itaparica em 1711, no local em que o general hollandez Segismundo levantou uma fortaleza e quatro reductos, que fez arrazar, quando se retirou da Bahia. O seu papel na lucta da independencia foi commemorado pelo primeiro imperador, que concedeu á ilha o titulo de *Intrepida*. Inteiramente arruinada.

SANCTO ANTONIO ALÉM DO CARMO.— Fortaleza do tempo de d. Diogo de Menezes, sustentou varios combates durante a invasão hollandeza. Arruinada e inutilizada para a defesa.

S. FERNANDO OU FORTE DA RIBEIRA.— Reducto rectangular na praia juncto do actual arsenal de marinha: ainda em 1809 montava 11 canhões.

S. PEDRO, AGUA DE MENINOS, PORTAS DE S. BENTO, S. BARTHOLOMEU DA PASSAGEM, SANCTA CRUZ DO PARAGUASSÚ, SANCTO AMARO, SOUBÁRA, VILLA DE S. FRANCISCO, CAJAHIBA, fortificações no littoral da bahia, das quaes só restam vestigios.

A capitania de Pernambuco foi o territorio do Brasil que mais obras de arte teve para sua defesa e em geral de construcção hollandeza. Entre muitas, as principaes foram :

FERNANDO DE NORONHA.— Oito fortalezas e fortes construidos pelos Hollandezes. Actualmente as melhores, por sua posição e estado de conservacção, são: a de « Nossa Senhora dos Remedios » e a de « Sancto Antonio ». As restantes estão desguarnecidas e em ruinas.

SANCTA CRUZ.— No extremo S. da ilha de Itamaracá construíram os Hollandezes esta fortaleza, hoje arruinada.

PÁO AMARELLO.— Forte construido em 1729 pelo governador Duarte Sodré, do qual existem apenas os alicerces.

S. FRANCISCO.— Edificado na praia de Olinda antes da invasão hollandeza. Em 1863 dizia a commissão encarregada de examinar as obras de defesa do littoral que a sua construcção fôra tão boa, que se tornava facil repara-lo.

SANCTO ANTONIO DO BURACO.— Antes da invasão hollandeza denominava-se « Guarita de João Albuquerque ». Reconstruido em 1705,

foi concertado em 1863. E' classificado de 2ª ordem e está em estado soffrivel de conservação.

BRUM.—Situado a meia milha ao Sul do precedente, auxilia-o na defesa da barra. Começou por uma trincheira levantada nos fins do seculo XVI. Tomado pelos Hollandezes o glorioso — « Forte de S. Jorge » —, sobre os seus alicerces reedificaram um outro, a que deram o nome de « Brum », do seu general Vandembourg. Serve hoje de fortaleza do registo do porto, está em bom estado de conservação, e classificado como fortaleza de 2ª classe.

FORTE DO MAR.— Construido no seculo XVI, foi em 1817 reconstruido pelo general Luiz do Rego, e teve o nome de Picão. Juncto d'elle está o pharol do Picão.

CINCO PONTAS.— Construida em 1630 pelos Hollandezes, que deram á fortaleza o nome de « Frederic Heinrich ». Foi mandada desarmar em 1859, por estar inutil para a defesa.

GAIBÚ.— Forte situado no extremo N. do cabo de Sancto Agostinho ; em ruínas.

NAZARETH.— Forte sito no extremo S. do cabo de Sancto Agostinho, em ruínas.

TAMANDARÉ.— Fortaleza levantada em 1646 por Fernandes Vieira, e reparada em 1808. Está situada duas leguas ao S. da foz do Rio Formoso. Classificada como de 2ª classe, está todavia abandonada.

Muitas outras fortificações foram levantadas durante o periodo da dominação hollandeza, e outras durante a restauração portugueza, sendo que d'estas apenas restam vestigios.

Na Parahiba do Norte ergue-se ainda hoje a importante fortaleza de Sancta-Catharina do Cabedello, construida em 1585. Em 1637 Mauricio de Nassau fez reparar e augmentar a fortaleza, á qual deu o nome de « Margarida » em honra a sua ermã. Abandonada, de pé conservam-se suas ruínas.

No Rio Grande do Norte a fortaleza dos « Trez Reis Magos », que, como a do Cabedello, brilhante papel representou na guerra hollandeza, teve principio em 1598 e foi restaurada em 1637 pelo principe Mauricio. Actualmente suas muralhas derrocadas e suas 14 boccas de fogo enterradas na areia lembram apenas que carece de defesa essa região.

No Ceará a fortaleza de « Nossa Senhora da Assumpção » que em seu principio teve o nome de « Nossa Senhora do Amparo » foi construida em 1611. Sempre designada pelo povo por « Fortaleza » deu este nome á povoação adjacente, que depois passou a villa, cidade e capital da provincia e hoje do Estado. Reconstruida em 1816 e armada com 27 canhões, depois da questão Christie, em 1863 foi reparada e está em soffrivel estado de conservação.

No Maranhão a fortaleza de « S. Luiz » fundada em 1612 por La Ravardière, de regular construcção, está situada em boa posição na ponta formada pelos rios Anil e Bacanga, a Noroeste da cidade, em frente á ponta do Bomfim. E' conhecida geralmente por *Baluarte*. Tinha a categoria de fortaleza de 2ª classe. Quando do poder dos Francezes passou aos Portuguezes, Jeronymo de Albuquerque deu-lhe o nome de « San-Philippe » em honra ao rei, terceiro desse nome. Em 1879 foi desguarnecida pelo seu máo estado. Além d'esta, outras foram erguidas, cujos vestigios ainda subsistem.

No Pará a fortaleza de « S. José de Macapá » edificada em 1764 por ordem do marquez de Pombal, era a mais vasta praça de guerra do Brasil. Montava 86 canhões dos calibres de 36 a 2. Em abandono actualmente.

No Amazonas as fortalezas, construidas no seculo XVIII, estão em completa decadencia, só tendo sido reparada em 1867 a de « S. Francisco Xavier de Tabatinga ».

As unicas fortificações regulares hoje existentes no Brasil são as que defendem a entrada do porto do Rio de Janeiro, das quaes passamos a nos occupar:

FORTALEZA DE SANCTA CRUZ — A actual fortaleza de Sancta Cruz occupa hoje o local em que Villegaignon principiou algumas obras de defesa da bahia do Rio de Janeiro, as quaes foram aproveitadas por Salvador e Martim Correia, que lhes deram o nome de « Nossa Senhora da Guia ». Em 1612 estava a bateria armada com 20 canhões. Suas obras foram successivamente augmentadas pelos vice-reis condes da Cunha e de Rezende, e marquez do Lavradio. Reduzido o seu armamento em 1831, por ordem do governo regencial, assim permaneceu até 1863, epocha em que a questão Christie mostrou a necessidade de attender-se á defesa da barra. Deu-se então principio á reconstrucção e armamento da fortaleza de Sancta-Cruz. Foram construidas casamatas *á Haxo* sobre a antiga bateria descoberta ao lume d'agua, de dous andares, tendo o primeiro andar 20 casamatas e o segundo 21, e sobre este uma bateria a barbete para canhões de mais grosso calibre. Tambem pela mesma occasião realizaram-se obras importantes na bateria da Praia de Fôra, e no forte do Pico que serve de reducto á fortaleza. Está actualmente a fortaleza guarnecida com 145 canhões de grosso calibre, incluidos 24 da Praia de Fôra, e é guarnecida pelo primeiro batalhão de artilharia a pé, que ahi tem o seu quartel. Esta fortaleza serve de registo para os navios que demandam o porto e communica com a cidade pelo telegrapho optico do Castello, e pelo electrico da Praça do Commercio.

S. JOÃO DA BARRA.— Teve principio sob a administração de Estacio de Sá, que em suas proximidades começou a povoação do Rio de Janeiro. Desguarnecida em 1711, foi restaurada pelo governador Luiz de Almeida e seus successores. Desarmada em 1831, por deliberação da Regencia, que mandara reduzir o armamento geral do littoral, foi rearmada em 1863, constituindo-se uma série de 17 casamatas e sobre estas uma bateria a barbeta. Está armada com 41 canhões de grande alcance, sendo um d'elles do calibre 550 Armstrong.

LAGE.— Intentou construi-la em 1630 Duarte Vasqueanes com o auxilio dos moradores da cidade, mas logo em começo foram suspensas as obras, e só em 1713 foi levantada esta fortaleza, na qual despenderam-se 40.000 cruzados. A posição d'esta fortaleza, como bem disse Vasqueanes, é magnifica « de inconcebivel força de defesa para impedir a entrada do inimigo ». Sendo, porém, muito vulneravel deante do moderno armamento naval, não só por sua pequena elevação, como tambem por ser descoberta, está agora passando por uma radical transformação que a tornará dentro em breve uma fortaleza moderna.

VILLEGAINON.— A primeira fortificação levantada na ilha foi o forte « Coligny » fundado por Villegaignon em 1555, Tomado e arrasado por Mem de Sá em 1560 e 1567, foi em seu lugar levantada uma bateria que em 1711 ficou destruida por uma explosão, quando Duguay-Trouin investiu a barra. Em 1761, Gomes Freire mandou arrazar um monte que na ilha havia — morro das Palmeiras — e edificar o forte de « S. Francisco Xavier ». Accrescentado por seus successores, recebeu o nome de fortaleza de « Nossa Senhora da Conceição de Villegaignon » sendo vulgarmente conhecida por fortaleza de Villegaignon. Pertence ao ministerio da marinha e serve de quartel ao corpo de marinheiros nacionaes.

ILHA DAS COBRAS.— Foi Duguay-Trouin quem mostrou a importancia da ilha das Cobras como ponto offensivo contra a cidade. Depois de sua retirada do porto do Rio de Janeiro pensou-se em fortifica-la. Em 1725 reclamou o governador ordem para nella erguer uma fortaleza e em 1735 teve ella principio, ficando terminada em 1761. Augmentada pelo marquez do Lavradio, foi mais tarde destinada a servir de prisão civil. Em 1789 Tiradentes, Gonzaga, Alvarenga e outros implicados na Inconfidencia mineira foram reclusos nas prisões d'esta fortaleza. Pertence ao ministerio da Marinha, que nella tem aquartelado o batalhão naval.

BÔA-VIAGEM — Forte edificado sobre o promontorio do mesmo nome, construido em 1700. Reparado no tempo do marquez do

Lavradio, foi em 1861 desarmado e assim ficou, estando desmontados os seus 10 vetustos canhões.

FORTE DO IMBUHI.— Na ponta do Imbuhi, a E. de Sancta-Cruz, nos tempos coloniaes, houve uma bateria, da qual não restam outros vestigios sinão algumas peças enterradas na areia. Em 1863, sob o nome de fortaleza D. Pedro II, ahi projectou-se e teve principio de execução uma fortificação que defenderia a enseada intermedia entre Sancta-Cruz e Imbuhi, cruzando os fogos fóra do canal com as fortalezas da barra, e batendo de revez os navios que tentassem a entrada. Foram despendidas grandes sommas com o inicio das obras, sendo suspensas por haver o parlamento reduzido a verba para obras de defesa. Durante o governo do marechal Floriano a execução das obras recebeu grande impulso, e em 21 de Abril de 1900 foram assentadas as cupolas couraçadas sob que manobram os grossos canhões. O forte tem a fórmula de uma abobada, cujas muralhas têm a espessura de 12 metros. A artilharia consta de dous canhões Krupp de 28 centímetros e canhões de tiro rapido. As torres são de aço nickelado e as cupolas têm 28 centímetros de espessura: os aparelhos de movimento são hydraulicos. As obras do forte devem ficar concluidas em Agosto de 1900 e o forte receberá a denominação de «Presidente Campos Salles.»

ARSENAL DE GUERRA.— BATERIA DE SANTIAGO.— Em 1603, Martim de Sá fez construir na ponta de «Santiago» uma bateria; reconstruida em 1696, foi depois ahi estabelecido o calabouço, o quartel da guarda do vice-rei, o trem de guerra, e finalmente o arsenal do exercito.

GRAGOATÁ.— Da mesma epocha que a da «Bôa-Viagem» soffreu alguns reparos em 1894.

MORRO DA VIUVA.— Bateria construida em 1863, sem importancia pela sua pouca altura e facilidade de ser offendida por fogos curvos.

PRAIA VERMELHA.— Fortaleza construida pelo conde da Cunha e augmentada pelo marquez do Lavradio, que tambem mandou fazer o quartel. Em 1857 foi para alli transferida a Eschola Militar. As suas baterias contam 24 canhões e formam uma frente abaluartada apoiada nas montanhas extremas.

Houve mais, dentro da bahia:

CASTELLO.— No morro d'este nome em 1572 foi construida uma fortaleza com o nome de «S. Sebastião». Depois das invasões francezas foi erguida uma outra com o nome de «S. Januario». Hoje desmantelladas, servindo a primeira para os signaes telegraphicos da barra e a segunda de habitação particular.

CONCEIÇÃO.— Em 1711 Duguay-Trouin ergueu uma bateria no morro da Conceição, e quatro annos depois nesse sitio foi erecta a fortaleza. Desarmada em 1831, nella tem o arsenal de guerra as officinas da fabrica d'armas.

SANCTA CRUZ.— Existiu um pequeno forte no local em que hoje está erguida a egreja da Cruz dos Militares.

Varios fortins elevaram os governadores no littoral da cidade do Rio de Janeiro, dos quaes apenas nos restam noticias por uma carta topographica levantada em 1794.

Resta-nos dizer sobre as fortificações de Matto-Grosso, das quaes uma, o forte Nova-Coimbra, se celebrizou pela resistencia que offereceu aos Paraguaioes, quando em 1864 invadiram a provincia.

FORTE DE COIMBRA.— Fundado, por engano do capitão Mathias da Cunha, em local pouco proprio em 1775, caíu em ruinas em 1797; sendo erguido outro em 1796 no local onde hoje ainda se eleva, no « ponto do morro, onde fazem um grande angulo obtuso dous compridos estirões do Paraguai ». Ao tempo da invasão paraguaia constava o seu armamento de cinco boccas de fogo. Sob o commando do tenente-coronel Porto Carrero, a 27 e 28 de Dezembro de 1864, resistiu gloriosamente a uma força de 6.000 homens com 12 canhões, cinco vapores armados, dispondo de 39 canhões, e só o inimigo nelle penetrou depois que os seus bravos defensores o abandonaram coagidos pela falta absoluta de munições e de recursos. Nelle conservaram-se os Paraguaioes até 1868. Depois de concluida a guerra em 1870, foi reconstruido e melhorado pelo então major Gama Lobo d'Eça.

PRINCIPE DA BEIRA.— Situada á margem direita do rio Guaporé, foi fundada em meiado do seculo XVIII. Em 1776, estando aruinada, o governador Luiz de Albuquerque deu principio á reconstrucção da fortaleza, que ficou terminada em 1783. Destinada a receber 56 canhões, no seu fabrico despendeu-se avultada quantia e venceram-se enormes difficuldades. Toda de cantaria, tem a fórma de um quadrado abaluartado segundo o traçado de Vauban; dentro de seu recinto erguem-se varios edificios, sem que de fóra se vejam.

Em 1864 ainda nella havia uma guarnição de 10 praças; hoje está inteiramente abandonada.

Além d'estas, houve mais: NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, fundada por ordem do marquez de Pombal em 1765, nas margens do rio Iguatemi; MIRANDA, na margem direita do rio Mboteteu, fundada em 1797; e varios fortins no Guaporé.

CAPITULO III

FORMAÇÃO DA ARMADA BRASILEIRA E SEU DESENVOLVIMENTO ATÉ
O FIM DO SECULO XIX

SUMMARY — Instalação no Brasil das instituições navaes portuguezas. Adhesão dos officiaes portuguezes ao Imperio. Contracto de pessoal estrangeiro. Lord Cochrane nomeado «Primeiro Almirante». Alvará facultando armar corsarios. Operações da esquadra brasileira durante a lucta da Independencia. Caça da *Nictheroy*. Subscripção nacional para aquisição de navios. A marinha na campanha da Cisplatina. Opiniões de Cochrane e de Rodrigues Torres sobre a necessidade de melhor organização da marinha. Tentativa de fusão da Academia de Marinha com a Eschola Militar. Emprego dos navios de guerra como correios. A marinha na repressão do trafico de Africanos. Abandono das construcções navaes e deficiencia da materia prima no paiz. Recrutamento do pessoal marinheiro. Companhias fixas e Corpo de Imperiaes Marinheiros. Salvador Maciel e reconhecimento da marinha a seus serviços. Extravagancia de seu successor Pio dos Santos. Creação das companhias de aprendizes-marinheiros. Dissolução do Corpo de Artilharia da Marinha e criação do Corpo de Fuzileiros Navaes. Constituição do Estado-Maior. Reclamação do governo inglez sobre o capitão de mar e guerra Taylor; sua saída e reintegração na marinha brasileira. Primeiro quadro dos officiaes da armada. Suppressão de postos, nova denominação e reforma do quadro. Lei de promoções. Reorganização do Corpo de Fazenda da Armada. A classe do pessoal de machinas e sua organização. Creação do corpo de officiaes inferiores. Primeiro plano para a composição da força naval. Passagem do Tonelero. A força naval em 1851. O navio a vapor firma sua superioridade na guerra contra Rosas. Construcção dos nossos primeiros navios a helice. *Ypiranga*, primeiro navio a helice construido no Brasil. Missão Pedro Ferreira. Construcção de diques no Maranhão e na ilha das Cobras. Construcções nos arsenaes do Imperio. Primeira viagem de instrucção de longo curso. Navios brasileiros na Europa. Augmento da esquadra em 1857. Construcção da corveta *Nictheroy*. Viagens de instrucção de 1859 a 1864, interrupção durante a guerra do Paraguai e restabelecimento de 1870 em deante. Fraqueza do poder naval: desrespeito ao Imperio em suas aguas territoriaes. O couraçado *Brasil*. Causas que impediram o aniquilamento do poder naval depois da guerra contra Rosas. Fragilidade e atrazo do estabelecimento naval ao declarar-se a guerra do Paraguai. Conclusão do dique da ilha das Cobras. Dique Imperial. Commissão secreta do *Paraense*. Os ministros Joaquim José Ignacio e Joaquim Raymundo de Lamare. Deploravel estado da marinha em 1864. Guerra do Paraguai: ministros Pinto Lima, Silveira Lobo e Affonso Celso. O arsenal do Rio de Janeiro durante a guerra do Paraguai. Dificuldades nascidas de vicio organico na constituição do pessoal e accentuadas na guerra do Paraguai. Deficiencia do poder naval e suas causas. Factores que mantinham a marinha. Apogeu do nosso poder naval. A' eschola de guerra succede a eschola de mar. Novas construcções na decada de 1870-1880. Venda do *Independencia*. Primeira viagem de circumnavegação. Construcção de navios de aço no Arsenal do Rio de Janeiro. Phase progressista da marinha; aquisição do torpedo Whitehead; formação de divisões de evolução; fixação dos typos de artilharia; construcção nacional do cruzador *Almirante Barroso* e segunda viagem de circumnavegação. A decada republicana: deprecimento da marinha e necessidade de sua reorganização.

De todas as colonias americanas a unica que, por occasião de emancipar-se, possuia elementos para luctar contra o poder

naval da metropole foi o Brasil, circumstancia esta ainda não notada explicitamente por nenhum historiador, mas que talvez tenha sido a que influiu mais poderosamente para abreviar a nossa completa independencia politica.

Já deixámos consignado como, antes, da forçada mudança da séde da monarchia portugueza, de Lisboa para o Rio de Janeiro, e ainda no correr dos seculos XVII e XVIII, as necessidades da defesa da longinqua colonia, bem como o pensamento de aproveitar as riquezas florestaes do paiz, haviam determinado a criação de estaleiros e outros estabelecimentos navaes em varios ponctos estrategicos do littoral brasilico. Além d'isso, com a transferencia da côrte de Portugal para o Rio de Janeiro dera-se um verdadeiro desdobramento, na colonia, de todas as instituições governamentaes do reino. O principe regente, tendo aportado á sua nova capital no dia 7 de Março de 1808, logo no dia 11 do mesmo mez confirmava o visconde de Anadia no cargo, que já exercia na metropole, de ministro e secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, *entre os quaes* (reza o decreto real d'aquella data) *se não deviam comprehender os que pertenciam ao Estado do Brasil*. Installou-se, acto continuo, a Secretaria de Estado da Marinha, e, successivamente, crearam-se as repartições do Quartel General da Marinha, da Intendencia, da Contadoria, a Academia de Marinha, o Conselho Supremo Militar e o Hospital de Marinha, não se tendo omittido até a regulamentação do côrte das madeiras proprias para construcções navaes.

Um dos primeiros actos do principe regente tendo sido a sua declaração formal de guerra á França, organizou-se a defesa maritima de todo o littoral do paiz; nos estaleiros e arsenaes existentes deu-se vigoroso impulso á construcção e armamento de vasos de guerra de varias dimensões, e contra a Guiana franceza tomou-se uma offensiva energica por mar e por terra. Constituiria-se, pois, o Brasil desde então em potencia maritima belligerante contra o poder colossal de Napoleão I, ao mesmo tempo que degladiava no Rio da Prata as suas tradicionaes questões de limites coloniaes com a Hispanha e mais tarde com as Provincias Platinas insurgidas.

Nem com o regresso d'el rei d. João VI para Lisboa, no anno de 1821, o Brasil, na categoria de reino, que lhe conservou o real decreto de 22 de Abril de 1822, perdeu a autonomia governamental conferida provisoriamente ao principe real nomeado regente e logar-tenente do soberano. O ministerio da Marinha, como os demais em que el-rei havia repartido a administração publica, foi mantido, tendo á sua testa um se-

cretario de Estado, o major general da armada Manuel Antonio Farinha.

Entre as attribuições conferidas ao principe regente estava a de prover todos os empregos civis ou militares, *entrando logo, segundo o respectivo decreto, os nomeados no exercicio e fruição de seus logares, officios ou empregos, com a unica restricção de serem os respectivos diplomas, cartas e patentes remettidos á real assignatura.* Ficou tambem o principe regente com a faculdade magestatica de *fazer guerra offensiva ou defensiva contra qualquer inimigo que atacasse o reino do Brasil, si as circumstancias fossem tão urgentes que se tornasse de enorme prejuizo o esperar as reaes ordens, podendo pela mesma razão e em eguaes circumstancias fazer treguas ou qualquer tractado provisorio com os inimigos do Estado.*

A permanencia, por espaço de 13 annos, da séde do governo do Reino Unido no Rio de Janeiro e a completa desorganização em que as invasões dos exercitos de Napoleão puzeram toda a machina administrativa de Portugal, onde quasi desapareceram os vestigios de seu antigo estabelecimento naval, tiveram naturalmente por effeito transferir para o porto da capital brasileira o centro dos recursos maritimos da nação. No poder maritimo dos dous Reinos Unidos o braço maior da alavanca ficára, portanto, do lado do Brasil.

Ao acolher-se ao Brasil acossado pela conquista napoleonica o principe real d. João realizára em relação á armada portugueza o *omnia mea mecum porto* do philosopho: dos navios de que ella se compunha só tendo sido deixados no Tejo os que se achavam innavegaveis. Todo o pessoal valido da armada embarcou na esquadra que transportou a antiga realeza em busca de novo solio, ou veio, logo que teve oportunidade, para o Rio de Janeiro afim de não separar a sua fortuna da que o novo mundo reservasse á dynastia foragida. Em seu regresso a Lisboa, porém, el-rei d. João VI não podia ter deixado de aperceber-se de que a pequena esquadra que o conduzia, quer pela composição de suas equipagens, quer pelo espirito que as animava, não era sinão uma fracção da armada luso-brasileira, que elle mesmo ingenuamente creára.

Reinstallada em Lisboa a séde da monarchia, e quando poucos mezes depois occurriam as primeiras manifestações de tendencias separatistas do Brasil, as medidas adoptadas pelo governo metropolitano para enfraquecer o poder naval implantado no Brasil já não tiveram cumprimento. Entre essas medidas, estava a ordem de regresso do pessoal docente da Academia de Marinha, de sua bibliotheca e archivo, bem como da companhia de guardas-marinha.

Proclamada a independencia do Brasil, os navios da marinha real surtos no porto do Rio de Janeiro formaram desde logo, sem resistencia activa de parte de suas equipagens, o primeiro nucleo da marinha imperial nascente. Dos officiaes da armada real que se achavam embarcados nesses navios, empregados nas diversas repartições de marinha ou em disponibilidade com residencia no Rio de Janeiro, adheriram voluntariamente á causa do Brasil quatro officiaes generaes, nove capitães de mar e guerra, 21 capitães de fragata, 18 capitães-tenentes, 15 1^o tenentes, 28 2^o tenentes e bem assim chirurgiões de diversas graduações, inclusive o delegado do cirurgião-mór, na metropole. A consulta do Quartel General da Marinha que determinou essas adhesões fôra concebida nos termos mais magnanimos, pois concedia aos que preferissem regressar á mãe-patria *facil transporte para si e suas familias á custa da Fazenda Publica, conservando-se-lhes até o momento do embarque o soldo de suas patentes, qual o percebiam até então*. Algumas das declarações escriptas dos officiaes da armada real que optaram pela nacionalidade do novo imperio americano são, pela proeminencia que alcançaram os seus signatarios na marinha brasileira, dignas de figurar nesta memoria.

Reproduziremos em primeiro logar a do 1^o tenente Francisco Bibiano de Castro, nascido no Brasil, do teor seguinte: « Em consequencia da participação que recebi do ajudante de ordens de v. ex., datada de 20 do corrente, tenho a honra de levar á presença de v. ex., que, nascido, casado e com trez filhos no Brasil parecia ocioso perguntar-se-me si eu seguiria a causa de meu paiz; mas, para cumprir a ordem de sua magestade imperial affirmo a v. ex., que de bom grado adhiro á causa de minha patria, prompto a fazer toda sorte de sacrificios pela defesa d'ella. Bordo do bergantim *Atrevido* em 23 de Dezembro de 1822 ».

A resposta do capitão de fragata Miguel de Sousa Mello e Alvim, que mais tarde no posto de chefe de divisão foi ministro da Marinha no primeiro reinado e que como chefe de esquadra reformado exerceu os cargos de chefe do Quartel General da Marinha e de conselheiro de Estado, no reinado de d. Pedro II, é um bello documento da respeitabilidade de que o illustre varão deixou inextinguivel tradição em nossa marinha; eil-a:

« Havendo recebido ordem assignada pelo capitão de mar e guerra Rodrigo Martins da Luz, ajudante de ordens de v. ex., em data de 20 de Dezembro proximo passado, para em consequencia da portaria da mesma data eu responder por escripto si quero ou não adherir á causa do Brasil ficando ao serviço d'este Imperio, na intelligencia de que não querendo se me dará trans-

porte para Portugal á custa da fazenda publica, e de que ficando no serviço do Brasil deverei sujeitar-me ás reformas e alterações a que houver de proceder-se ;

« Cumpre-me, em satisfação áquella ordem levar ao conhecimento de v. ex. a minha resposta, e a minha maneira de pensar a tál respeito.

« Eu sou militar, e d'esta profissão vivo ; como tal occupo um emprego que me foi conferido pelo senhor rei d. João VI, e confirmado por sua magestade imperial seu legitimo successor, a quem o dicto senhor rei mandou que eu obedecesse, quando se retirou para a Europa ; na qualidade de militar, entendo que não me compete deliberar sobre a maneira, o como, e aonde me convenha servir ; e muito menos ingerir-me a discutir questões politicas ; estou persuadido que só me cumpre desempenhar exactamente os deveres do posto em que sirvo ao Estado, e obedecer sem hesitação ás ordens dos meus superiores ; o que farei sempre com fidelidade e honra, como constantemente o tenho praticado.

« Além de militar, sou tambem cidadão ; e nesta qualidade posso asseverar a v. ex. que, desde que a ordem dos acontecimentos da minha vida me conduziu a tomar estado no Brasil, casando-me com uma senhora brasileira ; e que o Ente Supremo tem abençoado esta união com uma fecundidade tal que em quatro annos me tem dado quatro filhos, eu desejei firmemente permanecer no Brasil o resto dos meus dias, e de subir com elle a sorte que a Providencia lhe deparar.

« Emquanto á condição de ficar sujeito ás reformas que houverem de fazer-se no corpo da Marinha, como estou persuadido que ellas não serão indecorosas á corporação, nem derogatorias d'aquella consideração e vantagens que a minha patente, e 25 annos de serviço sem nota devem conferir-me, eu me sujeito a ellas com plena franqueza.

« Não devo, porém, occultar a v. ex. que eu me vejo em um estado valetudinario por causa de uma terrivel molestia incuravel que padeço no figado, ha bastantes annos, e que se vai aggravando com a idade ; sinto-me portanto inhabilitado para exercer a profissão activa de official de marinha sobre o mar, e apenas poderei occupar em terra algum emprego analogo á mesma profissão, bem como este em que estou servindo ha cinco para seis annos, visto que as minhas molestias já me não permitem desenvolver aquella energia, e actividade que eu desejo e que o serviço da nação e de sua magestade imperial exigem.

« Tenho declarado a v. ex. os meus sentimentos com a mais franca sinceridade. Digne-se v. ex. leva-los ao conhecimento

de sua magestade o imperador, que determinará o que houver por bem.

Sancta Catharina, 10 de Janeiro de 1823.»

A sympathia que a causa do Brasil despertara em grande numero de officiaes, Portuguezes de nascimento, apresentava verdadeiro contraste com o que succedera na guerra da independencia das colonias inglezas da America do Norte, onde, mesmo officiaes de origem americana, que faziam parte da marinha real britannica, conservaram-se fieis ao serviço da metropole durante toda a guerra civil, e onde não se viu um só official da marinha ingleza abraçar a causa das colonias sublevadas. O escossez Paul Jones, que tanta celebridade alcançou na marinha improvisada pelo Congresso colonial, na qual fôra admittido com o posto de primeiro tenente, era um simples piloto de navio mercante. O historiador Cooper, da marinha dos Estados-Unidos, alludindo a muitos filhos do paiz, que haviam conseguido entrar na marinha ingleza e nella se elevaram a altas posições e mereceram a classificação dos mais habéis e preciosos no serviço da corôa da Inglaterra, accrescenta: « Custanos confessar que alguns d'elles não chegaram á celebridade sinão combatendo contra sua patria nas guerras da revolução ».

O sentimento da lealdade á bandeira sob a qual se haviam alistado prevaleceu nesses officiaes ao do amor á terra em que haviam nascido; o mesmo factó que se observou mais tarde na grande guerra civil norte-americana, em a qual muitos officiaes, e entre esses o celebre Farragut, filhos de Estados rebeldes confederados, continuaram a servir com a maior dedicação na marinha federal.

Comquanto, porém, muito especiaes as condições em que o Brasil proclamava a sua independencia, condições que explicam a liberdade de escolha entre as duas patrias, verificada na adhesão á patria brasileira de officiaes da marinha real, Portuguezes de nascimento, o principe revolucionario e os seus ministros, na expectativa de lucta armada encarniçada, não julgaram poder contar para esta com a abnegação illimitada dos adhesistas, E' o que se evidencia do empenho que poz o governo revolucionario em contractar os serviços de officiaes estrangeiros e especialmente de inglezes; medida esta tanto mais acertada, quanto os Brasileiros graduados officiaes na marinha real ainda eram em geral muito jovens e inexperimentados. Em virtude d'essa resolução, o famoso lord Cochrane e uma pleiade de jovens officiaes da marinha real britannica, que se achavam em disponibilidade, foram admittidos na marinha imperial, aquelle com o posto de primeiro almirante e estes com differentes graduações. O posto de primeiro almirante, que não

existia na organização naval portugueza nem na de nenhum outro paiz, fôra reclamado pelo glorioso marinheiro bretão, afim de que em caso algum fosse elle compellido a servir debaixo das ordens dos almirantes brasileiros de origem portugueza.

Com a adhesão de officiaes inglezes, a marinha imperial poude attrahir ao seu serviço bom numero de marinheiros mercenarios da mesma nacionalidade, os quaes lhe foram de immensa utilidade, tendo sido raros os marinheiros portuguezes que de coração se desligaram do juramento á sua antiga bandeira.

Os vasos da armada real, surtos no Rio de Janeiro, com que se formou o nucleo do material da marinha brasileira, foram: uma náó, trez fragatas, duas corvetas e trez bergantins, quasi todos, porém, carecendo de grandes reparações. Na falta de outros recur os de que se pudesse lançar mão para hostilizar o poder maritimo da metropole, a 30 de Dezembro de 1823 o governo imperial expediu um alvará de Regimento concedendo, mediante determinadas condições, a Brasileiros e estrangeiros, a faculdade de armarem corsarios contra o *pavilhão portuguez e suas propriedades publicas e particulares*.

A 21 de Março de 1823 foram todos os navios que se achavam no porto do Rio de Janeiro postos sob o commando em chefe do primeiro almirante lord Cochrane, e a 30 do mesmo mez o ministro da Marinha expedia-lhe as instrucções seguintes: « Manda sua magestade imperial pela secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, que o primeiro almirante lord Cochrane, commandante em chefe da esquadra, se faça amanhã á vela d'este porto, levando debaixo de suas ordens os navios da esquadra que quizer, e vá demandar a Bahia, pondo aquelle porto em vigoroso bloqueio, destruindo ou tomando todas as forças portuguezas que encontrar, fazendo todos os danos possiveis aos inimigos d'este Imperio, ficando finalmente á disposição do mencionado primeiro almirante obrar como fôr conveniente contra as forças inimigas da causa do Brasil e entendendo-se para esse fim com o general Labatut, commandante do exercito do Reconcavo, prestando-se com a força que leva á sua disposição para o bom exito da commissão e gloria das armas nacionaes e imperiaes. Palacio do Rio de Janeiro.— (Assignado) — *Luiz da Cunha Moreira*. » Foi essa a primeira força naval que desfraldou, mar em fôra, o pavilhão verde dourado do recém-nascido imperio americano, pavilhão que não tardou em receber a sua confirmação de fogo em glorioso recontro com a esquadra real enviada em reforço ás tropas da metropole que occupavam a cidade de S. Salvador da Bahia. Faziam parte d'essa pequena esquadra a náó *Pedro I* capitanea de Cochrane, e a fragata *Nitheroy*, as quaes se

coberam de gloria immortal, a segunda notadamente, sob o commando do intrepido Taylor, na perseguição do comboio de 84 navios protegido por aquella mesma esquadra real, que conduzia, em retirada para Lisboa, a guarnição portugueza da Bahia, e os haveres dos subditos portuguezes não conformados com a nova ordem politica que surgia no Brasil. Foi ainda com elementos d'aquelle fragil instrumento naval confiado á extraordinaria energia de lord Cochrane, que se supplantaram as resistencias que no Maranhão e no Pará a colonia portugueza, numerosa e rica, domiciliada naquellas provincias, pretendeu oppôr á unificação da grande patria brasileira independente. O escriptor d'esta memoria lamenta que nella não haja espaço, siquer, para resumir as peripecias da lendaria caça operada pelo commandante Taylor com a avariada fragata *Nitherooy*, nas aguas do comboio portuguez, acossado por aquelle arrojado marinheiro desde as aguas do Brasil até á vista da barra do Tejo,

* * *

Preoccupados os patriarchas da nossa independencia com a impossibilidade de defender a extensa costa do paiz sem o auxilio de uma força naval numerosa, e na carencia de recursos financeiros para crea-la, concebeu um d'elles, o venerando Martim Francisco Ribeiro de Andrada, o plano de abrir uma subscrição nacional, cujo producto se applicaria á aquisição de vasos de guerra. Esse plano, proclamado por um decreto imperial, produziu surprehendentes resultados, e devido a elle o nascente imperio ao entrar no convivio das nações soberanas achava-se com poder naval não desdenhavel e que lhe deu, para logo, incontestavel supremacia maritima na America do Sul.

Esse poder naval assegurou-lhe o dominio do mar na guerra que o Imperio teve de sustentar de 1825 a 1828 contra a Argentina. Não fôra a preponderancia maritima do Brasil, e o resultado d'aquella guerra, ineptamente conduzida por terra pelo governo imperial, não teria sido a independencia da Banda Oriental, e sim a sua incorporação á grande federação platina de origem hispanhola. Saíria dos limites do historico resumido que estamos fazendo, da formação da marinha brasileira, a narrativa da campanha maritima da Cisplatina, cujo vasto theatro abrange o estuario do Prata, o rio Uruguai e a costa da Patagonia. Bastará consignar que essa campanha foi a dura escola em que se formou um nucleo de officiaes de marinha, brasileiros, dos quaes o ministro da Marinha em 1829, o chefe de esquadra Mello e Alvim, em seu relatorio apresentado

à Assembléa Legislativa, manifestava-se com ufania nos termos que se seguem: «Eu sinto satisfação em poder afirmar que a nação possui actualmente, com pequenas excepções, um corpo de excellentes officiaes de marinha, os quaes, tanto pela sua pericia em tudo o que respeita á profissão naval, como pelo seu valor e prática da guerra, adquirida no meio do fogo dos combates, se acham habilitados a prestar os mais relevantes serviços á nação». Em outro poncto do mesmo relatorio, o illustre ministro accrescentava as considerações seguintes: «que tendo a nação conseguido, através dos males produzidos pela guerra argentina o grande bem de possuir actualmente uma marinha respeitavel, tanto pelo numero e qualidade dos vasos que a compõem, como pela quantidade de marinheiros e soldados aguerridos, e mais que tudo pela benemerita corporação de officiaes de marinha, todos, segundo já disse, com pequenas excepções, habeis, energicos, valorosos e principalmente inabalaveis na lealdade á nação e ao imperador, seria, não só solapar os fundamentos da grandeza nacional e destruir o mais poderoso elemento da prosperidade publica, mas tambem um exemplo terrivel de injustiça e de ingratição para com os relevantes serviços, com tanta constancia e denodo prestados pelos mesmos bravos, marinheiros, durante a ultima guerra que si d'elles só dependesse, outro fôra o resultado d'aquella fatal contenda, seria, digo, um terrivel exemplo de ingratição nacional, entregar ao desprezo, ao abandono um tão benemerito, necessario e tão poderoso agente da força publica».

Mas, si com effeito a guerra da Cisplatina tinha-nos trazido a compensação de habilitar muitos jovens brasileiros na profissão da marinha, e de compellir o governo imperial a fazer aquisição de grande numero de vasos de guerra no paiz e no estrangeiro, esse mesmo desenvolvimento dado a uma força naval aparelhada segundo os moldes das vetustas e incongruentes instituições maritimas de Portugal, ainda mais salientou os seus vicios organicos. Já em 1824, quando o almirante Cochrane começou a manifestar desgosto de continuar no serviço do Brasil, em officio dirigido ao ministro Carvalho e Mello elle declarava que, «*si, entre outras medidas, não se adoptassem os regulamentos das marinhas das nações mais poderosas, em logar dos que se achavam em vigôr, nada podia esperar-se da marinha que a tornasse util ao Estado*».

O eminente administrador J. J. Rodrigues Torres, que occupou o cargo de ministro da Marinha nos annos de 1831, 1832, 1833 e 1834, no relatorio com que no anno de 1833 dava conta ao parlamento do estado da repartição a seu cargo dizia: «Por muitas vezes, senhores, tenho tido occasião de notar quão viciosamente é

organizado o ministerio da Marinha. Neste ramo de administração publica, ninguém ignora, tudo está ainda por crear, ou deve ser reformado. Artes maritimas, instrucção, estabelecimento de necessarias manufacturas, conveniente organização do pessoal de nossa armada, são, além de outros importantissimos objectos, que devem constantemente occupar a attenção dos que estão d'ella incumbidos, e vós bem sabeis quanta perseverança e aturados esforços são precisos para nisto conseguirem-se felizes resultados ».

A respeito do pessoal das equipagens da esquadra eis os termos severos em que se manifestava o illustre estadista no mesmo documento citado: « E começando pelas equipagens de nossos navios de guerra, parece-me que nada ha mais defeituoso do que o methodo actualmente seguido em sua composição. . . A insubordinação, é forçoso que pela segunda vez diga eu neste augusto recinto, tem, desgraçadamente, feito progresso em nossa marinha militar ».

No relatorio do anno seguinte, 1834, uma só phrase, ainda do mesmo austero ministro dá idéa do deperecimento em que se achava o material adquirido durante a ultima guerra: « Tal era o estado de ruinas, dizia elle, a que haviam chegado os dous melhores navios de nossa esquadra, que o proprio tonelame de um d'elles foi tirado do porão já convertido em lama! »

A Academia de Marinha, creada pelo principe regente logo após a sua chegada ao Rio de Janeiro, só em 1840 começou a ser objecto da solicitude do governo imperial, cuja attenção até então se absorvêra nas guerras da independencia e da Cisplatina e na manutenção da ordem publica em varias provincias do Imperio. Installada provisoriamente em uma parte acanhada do edificio do Mosteiro de S. Bento, alli se conservou até o anno de 1840, em que foi transferida para bordo da não *D. Pedro II*. Antes d'essa transferencia, fizera-se, no correr dos annos de 1830 a 1834, a tentativa infeliz de fundi-la com a Eschola Militar; facto este a que o ministro Rodrigues Torres allude no seguinte topico de seu relatorio do anno de 1834: « A Academia de Marinha, que havia sido reunida á Militar, foi de novo separada d'esta. Em verdade, parece que a reforma não surtiu o effeito que d'ella se esperava; e a academia dos guardas-marinha foi, sem duvida, a que mais inconvenientes encontrára. Posta de novo no estado em que se achava antes d'aquella fusão, este estabelecimento scientifico occupa ainda o local em que antigamente estivera, o qual foi para esse fim cedido pelos monges beneditinos, cuja propriedade é ».

Entretanto, apesar da penuria financeira do erario publico, da falta de população maritima no paiz, e do nosso atrazo industrial, a paz de 1828 não eximiu o Imperio de manter uma força naval

relativamente poderosa. A posição, que assumiramos, de um dos garantes da independencia da Republica Oriental do Uruguai obrigava-nos a ter uma politica activa e preponderante no Rio da Prata, a qual só se podia fazer effectiva pelo apoio constante de uma estação naval consideravel. Por outro lado, as communições da capital com as provincias maritimas só podiam ter a segurança e a frequencia exigidas pela organização embryonaria de um tão vasto Imperio, tomando o governo a si o serviço de correios maritimos por meio de navios de guerra. Tinha de mais o governo imperial o empenho de honra de perseguir com a maxima energia o nefando trafico de Africanos, que então se exercitava em grande escala ao longo do nosso littoral. Em 1833, no relatorio já citado, o ministro Rodrigues Torres dava testemunho da sinceridade com que o governo imperial procurava vedar o ominoso commercio de carne humana; eis as suas palavras:

« Geral é o conhecimento das traças empregadas por egualmente sordidos que criminosos especuladores para continuarem o vergonhoso commercio de escravos, máo grado todas as disposições legislativas e ordens a este respeito recommendadas, as quaes têm sido com grande escandalo illudidas. Portanto, necessario parece ao Governo soccorrer-se ao meio mais efficaç, qual de armar sufficiente numero de pequenas embarcações, para formar uma especie de cordão sanitario, que vede o accesso de nossas praias a esses enxames de Africanos nella continuamente despejados por navios que se occupam em tão abominavel trafico. Foi por isso que ha pouco tempo se compraram mais duas escunas, as quaes armadas em guerra se empregam neste importante serviço.»

Não pequeno contingente de força naval veio reclamar egualmente, desde 1835, a revolução que explodiu nesse anno na provincia do Rio Grande do Sul, e que só em 1845 foi reprimida, depois de ter-se alastrado até o porto da Laguna em Sancta-Catharina.

* * *

A especialidade dos serviços navaes de correios e repressão do trafico de Africanos suggeriu, para logo, aos cidadãos chamados desde 1830 a administrarem a marinha a conveniencia de adquirirem-se os primeiros navios a vapor, incorporados á armada nacional. Como succedeu, porém, por toda a parte, os primeiros tentames no sentido de acceitar a innovação, devida ao genio de Fulton, foram timidos e vacillantes, apezar de, então, já ter ella na Europa e nos Estados-Unidos saído do periodo experimental e entrado no da práctica, reconhecidamente vantajosa.

O primeiro pequeno vaso a vapor adquirido em 1830 para o serviço da nossa marinha parece não ter satisfeito o espirito rotineiro dos profissionaes da epocha ; pois, em 1831, o Governo pediu e obteve auctorização para vendê-lo ou arrendá-lo, *tendo fallecido o engenheiro encarregado da machina d'aquella embarcação e não se encontrando outro para substitui-lo*. Só nos ultimos annos do decennio de 1830 a 1840 começam a figurar nos mappas da nossa força naval navios a vapor, de diminuta tonelagem, com a denominação de — barcas a vapor —, das quaes a de maior força, o *Correio Brasileiro*, não tinha mais de 120 cavallos. O ministro da Marinha nos annos de 1839 e 1840, o chefe de divisão Jacintho Roque de Senna Pereira, em seu relatório d'este ultimo anno, reconhecia as vantagens d'essa classe de navios, distinguindo-os, todavia, segundo as idéas correntes do tempo, dos vasos de guerra propriamente dictos, os quaes, em sua opinião, continuavam a ser os navios de vela de bateria corrida, armamento este que não comportavam os primeiros vapores com os seus propulsores de rodas. Em 1843, Rodrigues Torres, de novo á testa da administração da marinha, comquanto se manifestasse de accôrdo *com os que enxergavam grandes vantagens em possuir-se alguns (ainda que poucos) barcos de vapor de grande força, que em caso urgente pudessem transportar com facilidade e promptidão de umas para outras provincias os soccorros de que qualquer d'ellas tivesse necessidade*, fazia, entretanto, a seguinte resalva ; *bem que cumpre não escurecer que o custeio e conservação dos barcos de vapor custa muito mais que o dos navios ordinarios das mesmas dimensões, que aliás podem montar muito maior numero de bocas de fogo*.

Em 1847 apenas entram na composição de nossa força naval cinco pequenos navios a vapor, empregados no serviço de correios e no policiamento da costa contra o trafico de Africanos. Nesse anno, porém, o ministro Hollanda Cavalcante, depois visconde de Albuquerque, encomendou a um estaleiro da Inglaterra um vapor de guerra de cêrca de 900 toneladas e força de 300 cavallos, montando dous rodizios de calibre 68 e duas peças de calibre 32 : foi o *D. Affonso*, em cujo commando confirmou a sua brilhante reputação de intrepido homem do mar o então capitão de fragata Joaquim Marques Lisboa, depois visconde de Tamandaré.

Datam da mesma epocha os primeiros ensaios de construcção de vapores de pequenas dimensões no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e em estaleiros particulares do mesmo porto.

Em geral, porém, a producção da industria da construcção naval, no paiz, diminuiu consideravelmente tanto nos estabelecimentos navaes do Estado, como nos estaleiros particulares, no periodo decorrido desde a terminação da lucta da nossa indepen-

dencia. O marquez de Paranaguá, ministro da Marinha em 1843, chamava em seu Relatorio a attenção dos representantes da nação para o facto da fragata *Dous de Dezembro*, a qual, mandada construir no arsenal do Pará no anno de 1824, ainda se achava no estaleiro.

O ministro da Marinha Hollanda Cavalcanti, em 1845, dizia: «As nossas construcções têm sido em toda parte abandonadas. Nos primeiros momentos, em que se sacudiu o Brasil da dependencia dos seus governadores europeus, preciso foi lançar-se mão do que se apresentava de mais prompto; e as nossas distracções, filhas talvez da pouca resistencia que se nos oppoz depois, foram dando occasião ao abandono, em que insensivelmente nos deixámos cair e que nos atrazou mais do que deveramos estar: nossa construcção naval de hoje comprova o que deixo dicto.»

A incorporação do vapor *D. Affonso* á nossa esquadra em principios de 1848, teve o effeito de uma revelação quer para os nossos marinheiros da velha eschola dos navios de vela, quer para os nossos estadistas. As vantagens patenteadas pela nova machina de guerra determinaram o governo imperial a mandar construir dous navios do mesmo typo, nos estaleiros da Ponta da Arêa, o *Pedro II* e o *Paraense*, e um tercciro, o *Recife*, no arsenal da Capital; isso occorria no anno de 1850. No mesmo anno mandava-se construir na Inglaterra o *Amazonas*, de força nominal igual á do *D. Affonso*, mas de maior tonelagem. Assim foi se impondo entre nós, embora a passos lentos, o progresso das machinas a vapor applicadas aos navios de guerra.

A rotina, porém, como se viu mesmo em paizes mais adeantados do que o nosso, luctou e resistiu ainda por longos annos, não tendo faltado na alta administração espiritos emperrados e cujos conselhos continuaram a influir em nossa organização naval. Assim foi que, mesmo depois da invenção da helice propulsora, que fazia desaparecer os inconvenientes das rodas lateraes, não se admittiu, por muito tempo, o agente mechanico do vapor sinão como auxiliar das velas.

* * *

Antes da introdução em nossa marinha dos primeiros navios de guerra a vapor, isto é, no seu periodo de marinha de guerra á vela, desde a Independencia até 1850, o maximo de seu poder, pelo numero e valor militar das unidades tacticas, fôra attingido ao terminar-se a guerra da Cisplatina em 1828, do mesmo modo que mais tarde, no periodo dos encouraçados, a sua potencial mais elevada foi a que alcançou por occasião de concluir-se a campanha

fluvial do Paraguai. Entre 1828 e 1850, os maiores navios construídos nos estaleiros do Estado foram corvetas.

Neste ultimo anno a unica fragata que figurava em nossa esquadra era a *Constituição*, a qual, com a sua ermã, a *Príncipe Imperial*, já então innavegavel, haviam sido compradas nos Estados-Unidos, em 1826, por conta do producto da subscrição patriotica para augmento da marinha imperial. Para não se emprehenderem construcções de maior porte influiram não só as difficuldades financeiras do Estado, como as contrariedades que experimentára a nossa esquadra durante a guerra da Cisplatina, devidas á grande tonelagem e excessivo calado das nossas fragatas para operarem efficazmente nas aguas escassas do estuario do Prata contra as flotilhas argentinas, armadas *ad hoc*, para neutralizarem, quanto possível, no principal theatro de operações a nossa superioridade maritima. Nem naquella phase embryonaria da organização de nossa marinha de guerra possuíamos pessoal technico de constructores navaes aptos para delinearem planos de navios de dimensões avultadas. Mesmo operarios habeis escasseavam no paiz, tendo-se visto o Governo obrigado muitas vezes a mandar contracta-los no estrangeiro.

No que dizia respeito ao principal material para as construcções navaes, as madeiras, havia cessado o periodo de sua abundancia em todo o littoral do Brasil.

Desde 1844 o ministro da Marinha Jeronymo Francisco Coelho apontava como uma das causas da morosidade das construcções navaes em nossos arsenaes a falta de madeiras apropriadas; eis as suas textuaes palavras: « Uma grande difficuldade nas nossas construcções em geral e especialmente nas construcções navaes consiste em encontrar madeiras que, além de serem de qualidade propria, tenham ao mesmo tempo o comprimento e mais dimensões convenientes ».

Quanto á artilharia dos nossos navios de guerra, antes da aquisição feita na Inglaterra dos dous vapores *D. Affonso* e *Amazonas*, era toda dos modelos mais antiquados; colubrinas e coronadas constituíam o principal armamento da generalidade dos vasos da esquadra. No paiz não havia officina alguma preparada para fundir canhões, mesmo do calibre medio de 24, usado naquella epocha: ainda em 1850 eram raros em nossa marinha os canhões do systema Paixhans, que representavam a ultima palavra dos progressos da artilharia de alma lisa, em nosso seculo, tendo sido inventados em 1824 pelo general francez d'aquelle nome. Todos os materiaes para apresto dos navios, como ainda succede hoje, eram importados do estrangeiro.

A mesma cultura do linho-canhamo, iniciada no paiz nos tempos coloniaes, com cuja producção se contava para abastecimento da cordoaria installada em Nicteroi, como dependencia do Arsenal de Marinha, havia desaparecido por completo.

O problema do pessoal, da marinhagem e soldados de marinha, não apresentava solução mais facil que o do material para a manutenção da armada nacional. As levas forçadas a que haviam sido submettidas as escassas povoações do littoral do paiz, durante a guerra da Cisplatina, affastaram os nacionaes das industrias maritimas; a pesca ao longo de nossas costas passára a ser exercitada quasi exclusivamente por estrangeiros. Confirmando esta lamentavel anomalia, o ministro Hollanda Cavalcante dizia ao parlamento em 1845:

« Attenda-se bem á nossa industria maritima commercial, e ver-se-ha que não só as fortunas que d'alli possam provir estão no usufructo de estrangeiros, mas até que nem fica ao Brasileiro a liberdade para lançar uma rêde ou caniço nas proprias praias de seu paiz. »

De dous elementos se compunham as equipagens de nossos navios de guerra: de marinheiros e do corpo militar de artilharia de marinha. Pelo processo violento do recrutamento forçado conseguiu-se, por vezes, preencher o effectivo d'este corpo, mas da qualidade dos soldados d'essa procedencia dá idéa o seguinte topico do Relatorio do ministro da Marinha, em 1832: « O corpo de artilharia de marinha se acha reduzido a 600 praças . . . Entretanto o Governo não tem julgado conveniente leva-las ao numero fixado na supracitada lei de 31 de Agosto, porque o espirito de rebeldia e sedição, manifestado entre os soldados d'aquelle corpo, é um fóco de infecção, que pegaria o contagio a todos que se lhe reunissem. Quando, pois, se não julgue conveniente desfaze-lo e dar-lhe uma outra organização, tenciona o Governo, antes de proceder a novo recrutamento, expurga-lo de todos esses individuos, cujo espirito inquieto e de insubordinação tem concorrido para romper os laços da disciplina militar, e fazer da mór parte dos novos soldados o flagello da sociedade em vez de defensores, que d'ella deviam ser. » Ora, o expediente do recrutamento forçado applicado á formação da marinhagem, entre individuos extranhos ás profissões maritimas, ainda devia dar necessariamente peiores resultados. Os engajamentos de voluntarios mediante premios, por tempo de serviço limitado, de que se lançou mão, não podia ser effcaz na carencia de nacionaes dedicados á vida do mar. Os poucos que existiam nestas condições, empregados na marinha mercante, não podiam achar nos premios offerecidos incentivo sufficiente para voluntaria-

mente se submeterem à barbara disciplina do Regimento Provisional de 1796 e Artigos de Guerra de 1800, então em vigor na armada nacional. Contractados mediante premios e altas soldadas, só se conseguia attrahir alguns marinheiros estrangeiros da mais baixa extracção. A heterogeneidade dos elementos de que se compunham as equipagens d'aquelles tempos era a principal causa da indisciplina, de que, com franqueza, fallava o ministro da Marinha Rodrigues Torres, nos termos que já tivemos occasião de citar. Para prover à primeira necessidade de uma marinha de guerra, que é a de marinheiros, em um paiz sem marinha mercante ou outra qualquer industria maritima, chegaram os mesmos estadistas á convicção de que o unico meio era o de tomar a si o Estado o onus de dar educação especial a jovens captados no proletariado, e assim formar aquella classe de servidores indispensaveis da nação. Entre os annos 1830 e 1840 esta idéa apparece esboçada vagamente nos relatorios dos ministros da Marinha d'esse periodo.

Começou-se por engajar jovens, de 12 a 16 annos, embarcando-os em navios de mais de 20 boccas de fogo, a bordo dos quaes crearam-se para elles escholas de instrucção primaria, ao mesmo tempo que faziam a aprendizagem da arte de marinheiro. Pensou-se em angariar aprendizes menores entre as tribus de selvagens em via de catechese, mas essa idéa não medrou; o maior numero de aliciados foi de menores orphãos e desvalidos *e rapazes de 14 a 17 annos apprehendidos por não terem officio ou occupação util*, encaminhados áquelle destino pelas auctoridades judicarias e policiaes. Os primeiros marinheiros d'essas procedencias foram organizados militarmente em companhias, que se completavam com recrutados. Ao conjuncto do pessoal das primeiras quatro companhias assim formadas deu o decreto de 22 de Outubro de 1836 a denominação de — « Companhias Fixas de Marinheiros », sob o commando de um official superior da armada; distinguindo-as assim da — Marinhagem —, composta de contractados, em sua maioria de estrangeiros, e até de escravos engajados por seus senhores, práctica esta que só cessou em 1840. Os marinheiros d'aquellas companhias foram classificados em diversas categorias, desde a de — aprendiz-marinheiro — até a de — contra-mestre —. O tempo de serviço para as praças das companhias foi fixado em 12 annos. O chefe de divisão Tristão Pio dos Santos, successor do brigadeiro Salvador José Maciel, na pasta da Marinha, por decreto de 1 de Julho de 1837 deu ás quatro Compahias Fixas a categoria de Corpo, tendo um commandante geral, e estabeleceu que o Corpo tivesse quartel a bordo de um navio de guerra servindo ao

mesmo tempo de deposito e eschola, de onde seriam destacados os marinheiros para os navios armados, à medida que se fossem adextrando na arte de marinheiro e manejo das armas de bordo.

O numero das companhias fixas do Corpo de Marinheiros foi sendo successivamente elevado pelas leis annuas das Forças de Mar. Por decreto do regente Pedro de Araujo Lima de 26 de Março de 1840, sendo ministro da Marinha o chefe de divisão Jacintho R. de Senna Pereira, o Corpo de Companhias Fixas de Marinheiros recebeu a denominação de Corpo de Imperiaes Marinheiros, denominação que conservou até à proclamação da Republica em 1889. A lei da força naval para 1840 a 1841 elevou a 10 o numero de companhias do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

A criação embryonaria do ministro Salvador Maciel, retocada ligeiramente pelo seu successor Tristão Pio, como deixámos referido, só foi desenvolvida systematicamente, dando-se-lhe o character de instituição organica e fundamental da armada nacional, segundo o molde das *equipagens da frota* da marinha franceza, no projecto de regulamento elaborado pelo ministro Rodrigues Torres e posto em execução por decreto de 2 de Junho de 1843, com a resalva de approvação, por parte do Poder Legislativo, de algumas de suas disposições, relativas ao tempo de serviço e castigos a que ficavam sujeitas as praças do Corpo.

A definitiva organização do Corpo de Imperiaes Marinheiros, porém, foi a que lhe deu o regulamento que baixou com o decreto de 5 de Junho de 1845, sendo ministro da Marinha o conselheiro Hollanda Cavalcanti.

Na tradição da Armada Nacional a gloria da criação da prestimosa instituição dos marinheiros nacionaes militarizados é attribuida ao ministro Salvador Maciel, que teve a iniciativa de aggrega-los nas primitivas companhias fixas; por isso, apoz a guerra do Paraguai, em que os imperiaes marinheiros constituiram a columna vertebral de nossa esquadra em operações, o reconhecimento da corporação da armada para com o modesto administrador da Marinha de 1836 erigiu um monumento à sua memoria na fortaleza de Villegaignon, quartel do Corpo. Esse monumento, que consistia em uma elevada columna de ferro sobre a qual se erguia a effigie em busto de Salvador Maciel, ficou completamente espedaçado pelo canhoneio dirigido contra aquella fortaleza durante os lamentaveis acontecimentos, de que foi principal theatro a bahia do Rio de Janeiro nos annos de 1893 e 1894.

Parece, porém, que entre os officiaes da armada coevos da administração de Salvador Maciel a militarização das Companhias Fixas de Marinheiros não foi apreciada favoravelmente. O chefe

de divisão Tristão Pio dos Santos, genuino representante dos preconceitos da velha marinha portugueza, em que se educara, e da qual a nossa era então verde rebento, reformando logo no anno seguinte o decreto de seu antecessor, deixa transparecer o desagrado que este suscitou por ter até certo poncto assimilado as companhias de marinheiros ás dos batalhões de infantaria do exercito.

A reforma supprimia os postos de 1.^o e 2.^o furrieis de marinheiros, e continha o seguinte extravagante dispositivo: « Fica abolida toda e qualquer organização que possa dar ás Companhias Fixas de Marinheiros o character de soldado ».

Complemento do systema de educar o Estado os marinheiros destinados ao serviço da marinha de guerra foi a creação das Companhias de Aprendizés Marinheiros.

Segundo o plano primitivo de Salvador Maciel, nessa parte não revogado por seu successor, certo numero de aprendizés entrava na força de cada companhia fixa de marinheiros. Mais tarde, porém, passaram a formar uma companhia distincta, que pelo regulamento expedido em 1843, pelo ministro Rodrigues Torres, ficou addida ao Corpo de Imperiaes Marinheiros.

A prática tendo mostrado a superioridade do marinheiro procedente da Companhia de Aprendizés sobre o recrutado sem a mais elementar educação, multiplicou-se a instituição installando-se companhias de aprendizés em diversas provincias, a começar pela do Pará e successivamente por outras situadas no littoral e também na de Matto-Grosso.

Desde a creação das Companhias Fixas de Marinheiros, as guarnições dos nossos navios ficaram compostas de trez elementos: os marinheiros militarizados, a marinhagem contractada ou recrutada e a Artilharia de Marinha.

A força numerica da marinhagem foi diminuindo á proporção que foi sendo practicavel augmentar os destacamentos de imperiaes marinheiros em cada navio, até que, no decurso da guerra do Paraguai, a classe heterogenea da marinhagem só era representada por foguistas e carvoeiros, como ainda hoje succede. O Corpo de Artilharia de Marinha, com o seu respectivo estado maior de officiaes da mesma arma, foi dissolvido em 1847, e creado em seu logar o Corpo de Infantaria de Marinha, composto de 10 companhias de 120 praças cada uma, com a denominação de Fuzileiros Navaes, tendo por estado-maior os mesmos officiaes da armada. Os officiaes do extincto Corpo de Artilharia de Marinha passaram a ser classificados na 2.^a classe do quadro do exercito. Este corpo foi reorganizado em 1893 mudando-se a sua denominação para a de: Corpo de Infantaria de Marinha.

O pessoal do estado-maior da Armada Brasileira, tal como foi constituída por occasião da Independencia, compunha-se de officiaes da armada, officiaes de artilharia de marinha, officiaes de nautica (pilotos), chirurgiões, capellães e officiaes de fazenda (commissarios e escrivães, de numero e extranumerarios). O numero de officiaes de cada uma d'estas classes foi, por muitos annos, indetermindado, não existindo quadros fixados por lei; e a carunchosa legislação portugueza applicavel á organização d'essa parte do pessoal da marinha de guerra, em relação ao estado militar dos officiaes, isto é, aos seus direitos e deveres para com o Estado, á admissão no serviço, á hierarchia, a promoções e á discriminação das respectivas funcções, só com muita lenticão foi sendo corrigida em suas anomalias, lacunas e anachronismos.

Quanto á sujeição disciplinar de todo o pessoal da armada não havia para regula-la um codigo especial, applicando-se-lhe ora o Regimento e Artigos de Guerra provisionalmente postos em vigor na marinha portugueza em fins do seculo passado e principios do nosso, ora o regulamento, igualmente draconiano, das instituições introduzidas no exercito de Portugal pelo conde de Lippe, no anno de 1763.

O corpo de officiaes da armada, até 1842, soffreu varias depurações mais ou menos arbitrarías. O primeiro almirante lord Cochrane fôra, por decreto imperial de 1827, demittido do serviço do Brasil *por se ter ausentado do mesmo sem as competentes auctorizações*. Esse vexatorio rompimento do contracto, pelo qual o celebre marinheiro inglez se ligára aos destinos do Brasil insurgido contra a metropole européa, foi devido de um lado, a mesquinharías do governo do imperador e, de outro lado, ao espirito insubordinado e á avidez de dinheiro, que era a mancha do character de lord Cochrane.

Em 1830 foram, por disposição legislativa, demittidos dos postos em que se achavam todos os officiaes estrangeiros, com excepção dos que haviam servido na lucta da Independencia, dos que foram mutilados ou feridos em o serviço nacional e os contractados com tempo expresso para servirem, até que expirasse esse tempo. No numero dos estrangeiros conservados estavam o bravo John Taylor e o intrepido Greenfell. Com relação ao primeiro d'estes, o affeito commandante da *Nictherohy*, cujas proezas nesse navio tanto realce deram sobre os mares á bandeira da novel nação brasileira, a sua conservação no serviço do Brasil occorreu em circumstancias dignas de serem avivadas.

O governo inglez, sabedor dos brilhantes feitos practicados por Taylor em prol da nossa independencia, prevaleceu-se da circum-

stancia de ter elle um posto na marinha britannica para reclamar formalmente do governo imperial o exonerasse do posto de capitão de mar e guerra, que tinha em nossa marinha; e tão instantes eram os termos d'essa reclamação, que, no interesse do proprio Taylor, forçoso foi attende-la. O governo imperial, porém, já por conveniencia obvia da nossa marinha, já para condescender com representações e supplicas de numerosos cidadãos domiciliados em varias provincias do Imperio, em que Taylor havia estacionado, com o navio do seu commando, no sentido de ser elle conservado no serviço do Brasil, o governo imperial dirigiu-se ao governo inglez appellando para a sua generosidade e sentimentos amigaveis, pedindo-lhe não visse com desagrado a reintegração do brilhante official no serviço imperial, sobretudo depois de haver-se dado a circumstancia do casamento de Taylor com uma *senhora das mais ricas e principaes familias do Rio de Janeiro, o que o punha em condições de poder naturalizar-se Brasileiro.*

A insistencia do governo imperial tendo sido attendida, foi o mesmo J. Taylor reintegrado na armada nacional em 1 de Dezembro de 1825 com o posto de capitão de mar e guerra e a graduação de chefe de divisão. Assim recebeu Taylor o galardão mais ambicioso de suas façanhas, vendo as suas excepçoes aptidões de homem de mar e de guerra disputadas entre o Governo de seu paiz natal e o da nova nação, para cuja independencia elle contribuiu com todas as energias de sua grande alma.

O primeiro quadro fixado para o corpo dos officiaes da Armada Brasileira foi promulgado pelo decreto de 20 de Junho de 1842. Comprehendia: um almirante, dous vice-almirantes, quatro chefes d'esquadra, oito chefes de divisão, 16 capitães de mar e guerra, 30 capitães de fragata, 60 capitães-tenentes, 160 1^{os} tenentes, e 240 2^{os} tenentes.

Até á guerra do Paraguai foi este quadro observado rigorosamente, menos quanto ao posto de almirante, que até então nunca fôra preenchido. Durante a referida guerra, porém, o governo, com auctorização do Poder Legislativo, promoveu grande numero de officiaes em excesso do quadro. Os dous officiaes generaes que durante a guerra commandaram em chefe a nossa esquadra em operações foram elevados ao posto de almirante.

Concluida a guerra, foram vedadas as promoções para as classes que haviam sido excedidas, do quadro anterior. Em Dezembro de 1889, o Governo Provisorio da Republica reformou o quadro de 1842 e supprimiu a classe dos chefes de divisão, a qual fundiu-se com a dos chefes de esquadra na nova classe de contra-almirante. Este é o quadro em vigor presentemente, excedido, porém, em

virtude de promoções feitas durante o governo do marechal Floriano Peixoto, e de reversões de reformados decretadas pelos Poderes Legislativo, Judiciário e também pelo próprio Executivo na presidência do dr. Prudente de Moraes.

A lei que regula as promoções dos officiaes da armada é do anno de 1873, com algumas modificações feitas pelo decreto do Governo Provisorio de 30 de Dezembro de 1889. Anteriormente á promulgação da lei de 1873 a grande margem do arbitrio, que tinha o Governo em materia de promoções, dera logar a muitos abusos, dos quaes o maior foi o de ter-se excedido desmedidamente, durante alguns annos, o numero de officiaes superiores reclamados pelas necessidades do serviço, para o que o Poder Legislativo só encontrou correctivo suspendendo temporariamente ao Executivo a faculdade de promover aos postos superiores; extremos administrativos, que redundaram em prejuizo da maioria dos membros da corporação da armada. Em 1849, por decreto de 23 de Abril, foi reorganizado o Corpo de Saude da Armada, estabelecendo-se para ella um quadro. Essa organização soffreu posteriormente varias reformas, as quaes, porém, não lhe alteraram a essencia, isto é, os direitos de officiaes militares conferidos primitivamente por assimilação aos chirurgiões da armada.

O Corpo de Fazenda da Armada, cujas funções e direitos eram regulados pelo alvará de 7 de Janeiro de 1797, só recebeu nova organização, no Imperio, por decreto de 30 de Junho de 1857, segundo o qual só no fim de 10 annos de serviço effectivo os officiaes de fazenda seriam equiparados aos officiaes militares, quanto aos privilegios de patente. Esta limitação, no estado militar dos officiaes de fazenda, tem sido mantida em todas as reformas por que tem passado a organização da classe annexa da armada por elles formada.

A adopção de navios a vapor no serviço naval introduziu na armada uma nova classe de servidores, não combatentes, formada pelos machinistas e foguistas,—os quaes, a principio, ainda que sujeitos a certos preceitos da disciplina de bordo, quando embarcados em navios de guerra, não tinham classificação alguma que os assimilasse a quaesquer gráus da hierarchia militar-naval. A primeira disposição que, a respeito d'esses novos operarios de marinha, apparece nos actos da administração da armada nacional é o aviso de 28 de Setembro de 1846, determinando *que os machinistas das barcas de vapor fossem reputados officiaes de prôa, e os moços de fogo como qua'quer praça de marinhagem.*—Em 1857, porém, a importancia e o numero dos navios a vapor tendo recebido certo incremento, creou-se um Corpo de Machinistas da Armada (regu-

lamento de 11 de Julho de 1857), no qual se estabeleceram as trez categorias de machinistas de 1ª, 2ª e 3ª classes e ajudantes-machinistas tambem de 1ª, 2ª e 3ª classes.—O numero de machinistas de cada categoria ficou dependente das necessidades do serviço, para ser fixado annualmente.—Os primeiros machinistas, quando embarcados, gozavam das honras de 2º tenentes da armada; os da 2ª classe foram equiparados aos mestres do numero de náó; os de 3ª classe aos mestres do numero de fragata; os ajudantes de 1ª classe aos contra-mestres do numero, os de 2ª aos guardiães do numero, e os de 3ª aos cabos dos marinheiros.—Os machinistas e os ajudantes ficaram sujeitos, quando embarcados, ao Regimento Provisional e Artigos de Guerra da armada, exemptos, porém, dos castigos de gollilha, ferros e prisão no porão, estas penas correccionaes substituidas para elles por prisão no respectivo alojamento e detenção a bordo.

Como estimulo para bem servirem e permanecerem em effectivo serviço da armada proveu o art. 63 do citado regulamento que os machinistas de 1ª classe poderiam ser graduados 2º tenentes com 15 annos de serviço effectivo, 1º tenentes depois de 25 annos, e capitães-tenentes servindo 35 annos, sendo 20 como machinistas.

Estas graduações, porém, só poderiam ser concedidas aos que se naturalizassem Brasileiros.

Os graduados, depois de 30 annos de serviço, tinham direito à reforma, de que em condições similhantes gozavam os officiaes da armada.

Eis as origens do Corpo de Machinistas da Armada, formado a principio exclusivamente de mechanicos estrangeiros contractados.

O regulamento de 1857 vigorou até o anno de 1876, em que foi reformado, fixando-se então um quadro de machinistas com quatro classes, tendo por auxiliares practicantes em numero illimitado. Por essa ultima reforma foram os machinistas de 1ª classe assimilados aos 1º tenentes da armada, os da 2ª aos 2º tenentes, os da 3ª aos mestres de 1ª classe, e os da 4ª aos mestres de 2ª classe; os practicantes foram equiparados aos guardiães.

Durante o regimen do Governo Provisorio, em 1890, passou por nova reforma o Corpo de Machinistas, ficando pelo decreto de 13 de Outubro assim constituido: um engenheiro machinista, capitão-tenente; 20 machinistas navaes de 1ª classe, 1º tenentes; 35 machinistas navaes de 2ª classe, 2º tenentes; 80 machinistas navaes de 3ª classe, equiparados aos pilotos; 100 machinistas navaes de 4ª classe, equiparados aos sargentos-ajudantes; 50 practicantes equiparados aos 1º sargentos. A lei de fixação de

forças de 1892 mandou constituir o quadro dos machinistas com o pessoal e categorias seguintes: um engenheiro machinista com a patente de capitão de mar e guerra; dois machinistas de 1ª classe com a patente de capitão de fragata; quatro machinistas de 2ª classe, com a patente de capitão-tenente; 16 machinistas de 3ª classe, com a patente de 1º tenente; 33 machinistas de 4ª classe, com a patente de 2º tenente; 80 ajudantes-machinistas, com o posto de guarda-marinha; 100 sub-ajudantes de machinistas com o posto de sargento-ajudante, e 50 practicantes com o posto de sargento.

No estado menor da armada, o seu pessoal mais interessante, o dos officiaes marinheiros, recebeu a primeira organização systematica, com quadro determinado, pelo regulamento de 20 de Fevereiro de 1858, reformado pelo de 24 de Dezembro de 1863. Em 1899 todo o pessoal do estado-menor dos navios da armada ficou abrangido em um só corpo com a denominação de—Corpo de officiaes inferiores—, comprehendendo cinco classes: officiaes-marinheiros, fieis, enfermeiros, escreventes e artifices.

Resumido como deixámos, o historico dos differentes corpos que constituem o pessoal militar da armada, inclusive os que compõem as denominadas, entre nós, classes annexas, voltaremos ao periodo de 1850 para continuarmos a acompanhar a evolução, por que foi passando o material fluctuante, até chegarmos aos typos das modernas machinas de guerra maritimas, que figuram na força naval de que hoje dispõe a Republica.

Em 1850, por decreto imperial de 26 de Janeiro, foi pela primeira vez assentado um plano para a composição do material da força naval, ou o programma das novas construcções que se deveriam levar a effeito. Comprehendia navios de vela e a vapor, sendo de vela: duas fragatas, duas corvetas de bateria coberta, ou de 1ª ordem, oito dictas de bateria descoberta, ou de 2ª ordem, 12 brigues e brigues-barcas, 16 canhoneiras fortes, patachos ou brigues-escunas; a vapor: quatro fragatas de 300 cavallos, seis corvetas de 220 dictos, quatro vapores de 100 a 160 dictos, seis vapores de 40 a 80 dictos. Este numero de navios seria elevado, em caso de guerra, conforme as circumstancias. Depois de inteirado o quadro pela construcção successiva e ininterrupta dos que faltassem, seriam postos nos estaleiros e nelles conservados, de um terço a um meio de adeantamento, seis navios de vela e a vapor para substituição dos que se fossem arruinando. O plano designava a artilharia com que deveriam, de então em diante, ser armados os navios, segundo os respectivos typos: contemplando em

grande escala a introdução de canhões-obuzes de grosso calibre dos modelos mais modernos, francez e inglez.

Aquelle ambicioso plano, porém como todos os programmas posteriormente traçados para augmento de nossa força naval, nunca saíu do dominio burocratico para a realidade: o mesmo ministro Vieira Tosta (depois barão de Muritiba), que o formulou, já no anno seguinte em seu relatorio indicava a conveniencia de modifica-lo.

Nesse meio tempo o governo imperial, tendo sido compellido a declarar guerra ao dictador Rosas, de Buenos-Aires, alliando-se ás Provincias Platinas sublevadas pelo general Urquiza, absorveu a sua energia em organizar, com o material que existia disponivel, a esquadra destinada a operar no Rio da Prata e seus affluentes, na qual figuraram 11 navios de vela e seis a vapor. Foi com uma divisão d'essa esquadra que o almirante Greenfell operou o bello feito da passagem do Tonelero, em fins de 1851, o primeiro da nossa marinha em que tomaram parte navios a vapor, actuando pelo seu proprio poder offensivo e permittindo utilizar-se de navios de vela por elles rebocados.

Foi grande o esforço que teve de fazer a administração da marinha imperial, emprehendendo aquella campanha maritima, que reclamava ao mesmo tempo a presença de uma forte flotilha nas aguas interiores do Rio Grande do Sul, sem desviar inteiramente da repressão do trafico de Africanos em nosso extenso littoral os navios de pequenas dimensões apropriados a esse serviço, em que a honra da nação estava egualmente empenhada.

Em 1851 a força naval do Imperio compunha-se de 49 navios de vela, dos quaes septe desarmados, e 10 navios a vapor; em meados do anno seguinte a ella incorporou-se o vapor *Amazonas*, cuja potencial, reservada durante 13 annos, deu-nos a victoria decisiva do Riachuelo na guerra do Paraguai.

A guerra contra Rosas servira para dissipar os preconceitos que ainda dominavam contra os navios a vapor, como se vê da linguagem do ministro da Marinha Vieira Tosta, em seu relatorio do anno de 1852: « Apezar, dizia elle, do augmento de embarcações a vapor, ultimamente dado á marinha de guerra, não é difficil reconhecer-se que muito convem continuar a desenvolve-la. A experiencia da campanha do Rio da Prata o demonstrou palpavelmente, e quando não houvessem outras razões ponderosas, que julgo desnecessario produzir, bastaria considerar que os navios a vapor dispensam tripolações numerosas e exercitadas em manobras, que aliás requerem os navios de vela ».

Terminando a guerra com o resultado de libertar os Estados do Prata da ominosa tyrannia de Rosas, poudo o governo

imperial concentrar todos os seus esforços na repressão do obstinado trafico de Africanos, ao longo de nossa costa; e nos annos de 1853 e 1854, não obstante a necessidade de mantermos no Rio da Prata uma forte estação naval, cêrca de 20 navios, dos quaes oito a vapor, estiveram empregados effectivamente na policia do littoral. Ainda no intuito de activar a perseguição dos piratas negreiros, affretaram-se alguns vapores do commercio para auxiliares dos cruzeiros dos navios de guerra, e no anno de 1853 mandou o Governo encommendar na Inglaterra quatro corvetas a vapor a helice, que no anno seguinte aportavam ao porto da Capital; foram ellas:—a *Magé*, a *Beberibe*, a *Viamão* e a *Jequitinhonha*, os primeiros navios a helice que entraram na composição de nossa força naval; o que constituiu um notavel progresso devido á iniciativa do intelligente official da armada, então capitão de fragata Joaquim Raymundo de Lamare (depois almirante visconde de Lamare), que fôra encarregado de encommendar aquelles navios com a faculdade de dota-los com o systema de propulsão que lhe parecesse mais vantajoso.—No anno de 1854 adquiriu-se mais na Inglaterra a canhoneira a helice *Maracanã* e em um dos estaleiros do arsenal da capital assentou-se a quilha do primeiro navio de guerra a helice que se construiu no paiz, o qual, com o nome de *Ypiranga*, foi no anno seguinte lançado ao mar, promptificado logo, e logo incorporado á esquadra destinada a operar a demonstração naval com que o governo imperial julgou conveniente apoiar a missão diplomatica ao Paraguai confiada ao chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, levada a effeito em principios de 1855. D'essa esquadra, composta de 19 navios, 10 a vapor e nove á vela, 17 navios subiram o rio Paraná até as Trez-Boccas sem terem experimentado accidente algum.

Os navios a vapor com que foi sendo augmentada a nossa esquadra vieram patentear de modo ainda mais sensivel a falta de diques seccos, onde pudessem os navios ser reparados em suas obras vivas; por isso desde 1853 a administração, a cuja testa se achava o ministro Zacharias de Góes e Vasconcellos, procurava activar a excavação começada desde o principio do seculo, na ilha das Cobras da fôrma em rocha viva destinada áquelle fim, e ao mesmo tempo mandou proceder a estudos para a construcção de um dique no porto do Maranhão, cujo regimen de marés, por sua grande amplitude, parecia favorecer a execução de similhante obra hydraulica. O dique da ilha das Cobras só oito annos mais tarde, em 1861, ficou concluido. Quanto ao do Maranhão, a construcção, começada aliás no mesmo anno de 1853, e proseguida até certo poncto, foi depois inteiramente abandonada.

Nos arsenaes do Imperio de 1850 a 1856 as construcções mais importantes levadas a effeito foram, no da Capital, além dos vapores *Recife* e *Ypiranga*, acima mencionados, as corvetas *Bahiana* e *Imperial Marinheiro*, brigue *Maranhão* e brigue-escuna *Toneleiro*; a *Isabel*, no da Bahia, e o brigue-barca *Itamaracá*, no de Pernambuco. Nos annos de 1855 e 1856 adquiriram-se na Europa duas canhoneiras para rios: a *Japurá* e a *Paraguassú*.

Em 1853 foi, pela primeira vez, expedido um vaso da armada em viagem de instrucção de longo curso: a corveta *Bahiana*, sob o commando do capitão de mar e guerra Francisco Manoel Barroso (depois almirante barão do Amazonas) em visita a alguns portos do Chile e do Perú, tendo sido o primeiro navio de guerra brasileiro que montou o cabo de Horn.

No anno de 1857 a corveta *Imperial Marinheiro* foi mandada tambem em viagem de instrucção a varios portos do Occidente da Europa e do Mediterraneo, sob o commando do capitão de mar e guerra Torres e Alvim, depois almirante barão de Igua-temi.

Anteriormente, em 1843 a bandeira brasileira se havia mostrado no Mediterraneo na divisão composta da fragata *Constituição* e corvetas *Dois de Julho* e *Euterpe*, que fôra a Napoles para d'alli transportar ao Rio de Janeiro a princeza d. Thereza Maria Christina consorte do imperador d. Pedro II.

Antes da viagem da *Imperial Marinheiro*, os navios de guerra brasileiros que se haviam apresentado nos mares occidentaes da Europa foram: a *Nictherohy* com J. Taylor, a fragata *Pyrranga* com lord Cochrane quando este se ausentou do serviço do Brasil; a fragata *Constituição*, mandada a Plymouth para alli fazer reparações no arsenal de Devonport, por concessão especial do governo inglez. Fôra d'essas excursões a nossa bandeira só se mostrara n'aquelles mares nos navios encommendados na Inglaterra e que d'alli já saíam nacionalizados brasileiros.

Em 1857, sob a apprehensão de conflicto com a Republica do Paraguai, o parlamento auctorizou o Governo a despender, desde logo, com a aquisição de vapores apropriados á navegação dos grandes rios do Imperio, a quantia que fosse necessaria. Em virtude d'essa auctorização foram encommendadas na Europa 10 canhoneiras, sendo oito na Inglaterra e duas em França, as quaes successivamente incorporadas á armada no correr dos annos de 1858 e 1859 constituiram mais tarde, em 1864 e 1865, a principal força da nossa esquadra na campanha oriental e no inicio da guerra do Paraguai. Foi tambem no anno de 1857 que se deu começo, no arsenal da Capital, á construcção da corveta *Nictherohy*,

só concluída em 1863, o maior navio mixto (de vela e vapor) que se construiu no Brasil.

No periodo de 1859 a 1864 houve todos os annos uma corveta empregada em viagem de instrucção de longo curso, com a unica interrupção do anno de 1863, devido á ruptura das relações do Imperio com a Inglaterra.

A viagem de instrucção do anno de 1860, commettida á corveta *D. Isabel*, teve sinistro termo no celebre naufragio d'esse vaso da nossa marinha, na inhospita praia do Cabo Spartel, na costa de Marrocos. Durante a guerra do Paraguai todos os recursos maritimos do paiz tendo-se concentrado nos aprestos das forças navaes destinadas a operarem nos rios Uruguai, Paraná e Paraguai, suspenderam-se as viagens de instrucção, que constituíam desde a reforma da Eschola de Marinha, de 1858, o 4º anno de applicação do curso theorico da mesma eschola. Em 1870 entrou-se de novo na práctica das viagens de instrucção, tanto mais necessarias então, quanto havia grande numero de 2º e 1º tenentes, que, por serviços de guerra, haviam subido de guardas-marinha áquelles postos, sem outro tirocinio profissional, a não ser o embarque, durante cinco annos, em navios empregados em operações fluviaes. A viagem de instrucção do anno de 1870 foi realizada pela corveta *Nictherohy*, sob o commando do capitão de mar e guerra Arthur Silveira da Motta, joven official, que de 1º tenente elevara-se áquelle posto durante a guerra, contando apenas 26 annos de idade.

* * *

A' passageira leva de broqueis que determinara a construcção de 10 canhoneiras no anno de 1857, na imminencia de um rompimento com o Paraguai, seguiu-se um periodo de culposa despreoccupação dos poderes publicos pelo incremento de nosso poder naval, do qual a nação só veio a aperceber-se, por occasião das affrontosas represalias practicadas no anno de 1862, em nossas aguas territoriaes, por dous vasos da marinha ingleza, represalias que patentearam da maneira mais humilhante, como os nossos portos mais importantes e a marinha mercante nacional estavam inteiramente indefesos contra a mais fraca aggressão externa. A explosão fugaz do amor-proprio nacional offendido, a que deu logar o vexatorio incidente, com relação á nossa impotencia naval, não teve outro effeito, a não ser o da iniciativa de promover-se no paiz uma subscripção para com o seu producto occorrer-se á construcção de vasos de guerra. O total das quan-

tias angariadas, porém, mal chegou para a construção de um pequeno navio encouraçado, encommendado a um estaleiro da França, e ao qual se deu o pomposo nome de *Brasil*. Foi este o primeiro navio de seu genero incorporado á marinha nacional, no anno de 1865, quando já nos achavamos em guerra com o Paraguai.

Si os elementos primordiales de nossa organização maritima sobreviveram á desidia dos poderes publicos no periodo de paz que se seguiu á guerra contra Rosas, foi devido a algumas boas instituições creadas anteriormente, taes como: a Eschola de Marinha e o Corpo de imperiaes marinheiros, quanto ao pessoal; e o Arsenal de Marinha da Capital, quanto ao material, onde se iam reparando os vetustos navios existentes, de modo a poder-se manter effectivamente alguns d'elles de estação no Rio da Prata, excellente eschola práctica para os nossos jovens officiaes e marinheiros. Aquelle mesmo arsenal apparelhava annualmente uma corveta para viagem de instrucção de guardas-marinha. As denominadas estações navaes correspondentes aos districtos maritimos, em que então estava dividido o littoral do Imperio, bem como as flotilhas do Rio Grande do Sul e de Matto-Grosso, não eram sinão commodas sinecuras em que apodreciam immobilizados os obsoletos vasos por ellas distribuidos e vegetavam em pernicioso inercia os officiaes e marinheiros nesses vasos embarcados.

Não poderiamos dar idéa mais completa da fragilidade e atrazo do nosso estabelecimento naval, na época em que o paiz foi sorprendido pela aggressão do segundo Lopez do Paraguai, do que o fizeram dous eminentes escriptores brasileiros, o sr. visconde de Ouro-Preto, em sua interessante obra *A Marinha de outr'ora* nas eloquentes paginas em que verberou o desarmamento do Brasil ao ser provocado á guerra, e o sr. dr. Joaquim Nabuco no 2º tomo da vida do seu illustre progenitor, no capitulo magistral, de verdade e observação, epigraphado «A imprevisão geral.—A decadencia militar». A administração da nossa marinha de guerra, quanto aos meios de navegação e de força que ella entretinha desde a nossa independencia, gyrava em torno do circulo estreito definido pelo ministro Paes Barreto no anno de 1860, nas seguintes palavras do seu relatorio, apresentado ao parlamento: « Os recursos ordinarios do orçamento mal chegam para a conservação dos navios que possuímos e construcção de alguns pequenos vasos destinados a substituir os que se vão inutilizando, e que são indispensaveis ao serviço e policia dos nossos portos e costas. Entretanto ninguem desconhece a necessidade, que sente a nossa armada, de algumas fragatas e corvetas de primeira ordem do

systema mixto ». *Mutatis mutandis* eram esses os termos da synthese que faziam todos os ministros do 2º reinado do estado de nossa marinha, nenhum delles, a não ser sob a pressão de guerra externa, tendo sabido resolver o problema de transformar em marinha de guerra a marinha de policia costeira e fluvial, que consumia o orçamento votado annualmente, pela razão de que nenhum delles elevou-se pela intelligencia á altura de comprehender que, verificada a necessidade de uma marinha de guerra, esta só poderia preencher os seus fins por meio de uma esquadra, pequena embora, mas homogenea e formada de unidades tacticas aptas a desenvolverem a sua acção no mar; isto é, exprimindo uma potencialidade respeitavel, que nunca poderia ter uma força naval fragmentada em unidades de infima grandeza ao longo de milhares de milhas de costa e de fronteiras fluviaes.

* * *

Só no anno de 1862 concluiu-se a obra de meio seculo do dique da ilha das Cobras, o qual em sua inauguração solenne recebeu a denominação de Dique Imperial. Nesse mesmo anno contractou-se a construcção de um outro dique de menores dimensões para ser cavado ao lado do primeiro, o qual, concluido em 1878, tomou o nome de Dique Guanabara.

* * *

Em meados do anno de 1862 foi mandado aos Estados-Unidos o vapor de guerra *Paraense*, em commissão sobre a qual guardou-se a maior reserva. Transpirou, entretanto, fóra das regiões officiaes que o objecto d'essa commissão fóra o de pôr aquelle vapor á disposição dos principes d'Orleans, entre os quaes achava-se o príncipe de Joinville, casado com uma ermã do imperador d. Pedro II, caso os dictos principes se encontrassem em situação critica na aventura, em que se metteram, de tomar parte, do lado dos federaes, na guerra civil que então dividia a União Norte-Americana. Como era natural, houvera pudor de confessar que se incorria na despeza d'aquella viagem no interesse pessoal de principes, que então achavam-se banidos de sua patria; mas, que nunca cogitaram de adoptar a patria brasileira, a cujo monarcha se achavam ligados por laços estreitos de familia.

Já no anno de 1860 a corveta *Isabel*, na viagem de instrucção em que se achava na Europa, fóra desviada do itinerario

que lhe estava traçado para dirigir-se a Napoles e alli ficar á disposição do conde d'Aquila, principe napolitano casado com a princesa brasileira d. Januaria, tambem ermã do imperador d. Pedro II. Naquella nossa corveta o dicto principe, banido de Napoles, foi procurar asylo em França, desembarcando no porto de Marselha.

* * *

A administração da marinha que, no anno de 1837, fôra pela ultima vez, confiada a um official da armada, o vice-almirante Tristão Pio dos Santos, voltou a ter á sua testa nos annos de 1861 a 1863, dous outros illustres officiaes da marinha, o chefe de esquadra Joaquim José Ignacio e o chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, ambos gozando, merecidamente, da reputação de profissionaes notaveis, de conhecedores de todas as necessidades do nosso serviço naval. Mas, sem terem prestigio politico que lhes permittisse dar ao parlamento uma verdadeira orientação das cousas da marinha, e tendo sido demasiado curta a duração dos gabinetes de que fizeram parte, nada puderam fazer em prol do desenvolvimento de nossas instituições maritimas.

Cumpre, porém, registrar que o almirante Lamare tentou reagir contra a rotina, utilizando-se de parte do producto da subscrição patriotica para o armamento do paiz, contractando a construcção do encouraçado *Brasil* e mandando adquirir na Inglaterra os primeiros canhões raiados adoptados em nossa marinha. O primeiro navio nosso, em cujo armamento entraram canhões raiados, foi a corveta *Nictheroy*, na qual montaram-se duas peças Whitworth de calibre 70, em rodizio, e quatro de calibre 32 em bateria. Foi tambem o *Brasil* o nosso primeiro navio de guerra de casco de ferro; antes d'elle só se tendo adoptado o novo material de construcção naval em pequenas canhoneiras fluviaes. Nos progressos que se haviam operado durante o decennio anterior na construcção dos navios de guerra, uma evolução se havia dado, da qual não participara a nossa marinha: a dos navios a vapor dotados de machinas poderosas capazes de imprimirem as maiores velocidades então attingidas. Nunca passáramos de navios mixtos de pequena velocidade. A *Nictheroy*, armada em 1863, só tinha uma machina auxiliar, util sómente para ser usada em calmas e na entrada e saída de portos.

A construcção do encouraçado *Brasil* representou, pois, um salto no nosso andar rotineiro; salto que, com certeza, não se teria tentado, si a guerra civil que se feria então nos Estados-Unidos não tivesse offerecido o espectáculo das proezas do encouraçado *Merrimac* em Hampton-Roads.

A verdade era que, em meados do anno de 1864, em que o governo imperial resolvera iniciar no Rio da Prata uma politica bellicosa, o ministro da Marinha Araujo Brusque, no relatorio que apresentou á Assembléa Geral Legislativa, com data de 14 de Maio do dicto anno, fazia o seguinte quadro do estado deploravel do material de guerra da armada: « Compõe-se, actualmente, a nossa força naval de 42 navios, 13 de vela e 29 a vapor, que montam 239 boccas de fogo, e são guarnecidos por 2.787 praças de pret e 602 officiaes do corpo da armada e outras classes de embarque, como vereis do mappá annexo sob n. 14 ¹.

« Além d'estes conservam-se desarmados: uma corveta, um brigue, uma canhoneira a vapor e um transporte, cujo fabrico mandei orçar, com o fim de reconhecer, si as sommas que teremos de despende para colloca-los em pé de serem armados estão em proporção com os serviços que taes navios podem ainda prestar.

« Da simples inspecção do mappá citado resulta que o estado de nossa força naval, já em relação ao numero, já confrontando-o com os melhoramentos que a sciencia tem modernamente introduzido na marinha de guerra, torna-se cada dia mais precario e fraco.»

Eis o acervo de um material naval obsoleto e avariado, d'onde devia sair a esquadra para resolver pelas armas as nossas pendencias com o governo de Montevidéo, sem levar-se em conta complicações tanto mais provaveis quanto a mesma fraqueza da pequena Republica a punha na dependencia de influencias externas que não deixariam de se conjurar contra a nossa pretendida supremacia no Prata.

Por um esforço supremo tudo o que se conseguiu foi expedir para o Rio da Prata no correr do anno de 1864 e principios de 1865, quando já o Paraguai se envolvera na contenda, quatro vapores de rodas, dos quaes o mais forte era o *Amazonas*, 13 a helice, d'entre os quaes a corveta *Nictheroy*, de inferior valor militar, 11 canhoneiras, e dous transportes á vela. Dos navios a vapor nenhum tinha velocidade superior a 10 milhas nas condições mais favoraveis. O effectivo das guarnições entre officiaes e praças de pret não excedia de 2.400 homens.

O numero de canhões em todos os navios era de 96, e o total da força nominal de cavallos das machinas de 2.090. Para reunir essa esquadilha em frente a Montevidéo, as divisões navaes dos trez districtos em que se dividia o littoral do paiz fi-

¹ Vide appendice n. 1.

caram de facto supprimidas; na do 1º districto, cuja séde era o porto da capital, ficou um unico vapor em estado de navegar, o *Magé*. A divisão do 2º districto ficou reduzida, por algum tempo, a trez pequenos navios de vela. Na do 3º districto e nas flotilhas do Rio Grande do Sul e Matto-Grosso apenas figurava uma poeira de pequenos navios de vela e de canhoneiras de rodas.

* * *

Desguarnecida como ficou a nossa costa, com os seus pontos principaes indefesos, poude um pequeno navio de guerra norte-americano irrogar-nos, impunemente, revoltante insulto dentro do porto da Bahia. Foi o caso do vapor norte-americano de nome *Wassuchets* ter alli tomado por uma abordagem traiçoeira, na noite de 6 para 7 de Outubro de 1864, o corsario confederado *Florida*, levando-o a reboque para o alto mar. E enquanto o governo imperial impava de cioso dos direitos de seus subditos na Banda Oriental, teve de conformar-se com a apparencia de satisfação que approvou ao governo de Washington conceder-nos por aquella inaudita affronta.

* * *

Em face da guerra declarada com o Paraguai, reconhecida a impotencia de nossa força naval para oppugnação das formidaveis defesas das fronteiras fluviaes do inimigo, e, não se podendo contar com collaboração alguma de nossos alliados para reforço da esquadra brasileira, nenhum d'elles possuindo sequer elementos rudimentares de marinha de guerra, foram necessarios esforços supremos para pô-la na altura da emergencia que até então o governo imperial encarara *à cœur léger*.

Por fortuna nossa achava-se á testa da pasta da marinha um administrador activo e energico, o conselheiro F. X. Pinto Lima, o qual soube sem hesitação pôr em contribuição o nosso principal arsenal de marinha, o do Rio de Janeiro, os estaleiros do estabelecimento particular da Ponta da Areia em Nicteroi, bem como a industria estrangeira, para de prompto augmentar o material de nossa esquadra.

No arsenal do Rio de Janeiro puzeram-se em construcção os trez encouraçados: *Tamandaré*, *Barroso* e *Rio de Janeiro*; na Ponta d'Areia, as canhoneiras, de calado reduzido, *Henrique Martins* e *Greenhalgh*; e na Europa contractou-se o acabamento, por conta do governo imperial, de cinco pequenos encouraçados, um em

França e quatro na Inglaterra, que se achavam em construção, em estaleiros particulares, encommendados pelo governo paraguaio, o qual, á vista do bloqueio em que ficou encerrado, desistira de que fossem acabados por sua conta.

Foram esses encouraçados os que figuraram em nossa esquadra com os nomes de : *Silvado, Bahia, Lima Barros, Herval e Mariz e Barros*. Foram mais, directamente encommendados pelo governo imperial a um estaleiro de Londres, os dous encouraçados que tomaram os nomes de : *Colombo e Cabral*. Comprou tambem o ministerio da Marinha muitos vapores mercantes, que serviram de transportes e fretou outros; entre estes e aquelles, alguns que haviam servido de rompedores de bloqueio durante a guerra civil norte-americana, que então chegava a seu termo, e que por serem de calado d'agua reduzido prestavam-se á navegação dos rios Paraná e Paraguai. Adquiriu-se, ao mesmo tempo, no paiz e no Rio da Prata, grande numero de pequenos vapores e lanchas a vapor, auxiliares que a esquadra não podia dispensar nas operações que ia encetar.

Ao successor do conselheiro Pinto Lima na administração da Marinha, o conselheiro Silveira Lobo, que geriu a pasta desde o meiado de 1865 a 3 de Agosto de 1866, coube activar os preparativos iniciados pelo seu antecessor, que á sasão pareciam sufficientes para o preenchimento do objectivo da Triplíce Alliança.

Quando, porém, a esquadra penetrou no theatre em que se devia desenvolver a sua acção mais intensa, isto é, quando se achou em presença das posições fortes do inimigo, nas margens do Paraná e do Paraguai, tendo-se verificado que o material até então adquirido onde e como foi possível encontra-lo, não era, na maior parte, o mais apropriado para superar os obstaculos naturaes e artificiaes que se oppunham á abertura d'aquelles rios, o successor do conselheiro Silveira Lobo, o joven parlamentar conselheiro Affonso Celso, soube com admiravel tino administrativo utilizar a experiencia adquirida e os conselhos profissionaes dos seus auxiliares competentes, para enviar novos reforços á nossa força naval em operações. Consistiram principalmente esses reforços em seis monitores de dimensões reduzidas, e quatro canhoneiras do typo da *Henrique Martins*. A construção dos seis monitores foi confiada ao arsenal do Rio de Janeiro e a das quatro canhoneiras aos estaleiros *Forges et Chantiers*, de França.

Mais alguns transportes e grande numero de pequenas embarcações a vapor foram adquiridas na administração do conselheiro Affonso Celso, que assim imprimiu ás operações da esquadra

o nervo que lhe permittiu desempenhar-se de sua missão na guerra contra o Paraguai.

Sob a superintendencia do almirante barão da Laguna e direcção technica dos engenheiros Napoleão Level e Carlos Braconnot e do capitão de fragata Henrique Antonio Baptista, director de artilharia, o arsenal do Rio de Janeiro fez realmente prodigios de zelo, actividade e pericia durante todo o curso da procrastinada campanha fluvial, que abrangeu as aguas do Uruguai, Paraná e Paraguai.

Quanto ao pessoal, não foram menores as difficuldades que o governo imperial teve de superar para elevar o poder offensivo da nossa força naval na proporção dos obstaculos que ella era chamada a remover.

Em relação ao quadro dos officiaes combatentes da armada, ficou provado que um vicio radical em sua organização o inhabilitava para prover-se ao fim principal de sua existencia, como instituição permanente, isto é, ao accrescimo de armamentos que exige a passagem do pé de paz ao pé de guerra.

Preenchido o estado completo de todas as classes, do posto de 1º tenente para cima, excepto o posto de almirante unico e um logar de vice-almirante, faltavam mais de 200 subalternos da classe dos 2ºs tenentes.

Por outro lado a maior parte dos officiaes superiores revelara-se inapta para o serviço da guerra, já pelo alquebramento de idade já por desabituada ao embarque apoz prolongada permanencia em empregos sedentarios.

A' deficiencia dos 2ºs tenentes procurou-se attender admitindo pilotos da marinha mercante e distribuindo, pelos navios da esquadra, mesmo os guardas-marinha que não haviam completado o curso escholar.

Estes, porém, eram em pequeno numero, porque a carreira da marinha, até então, não tinha tido attractivos para a mocidade brasileira.

*
* *

Ainda em maior proporção escasseavam marinheiros e soldados para guarnecerem os navios accrescentados á nossa força naval.

Raros tendo sido os voluntarios que se apresentaram para alistar-se no Corpo de Imperiaes Marinheiros e no Batalhão Naval, ambos com effectivos muito inferiores aos respectivos quadros, e não existindo população maritima onde angariar remontas para esses dous corpos, o governo imperial só conseguiu elevar-lhes o effectivo lançando mão do recurso do augmento dos premios

de engajamento e da libertação de escravos, com a condição de servirem durante a guerra.

Os marinheiros estrangeiros, que até então, mediante altos premios, conseguíamos aliciar em certo numero, desapareceram por completo dos nossos navios desde o começo da guerra.

O maior defeito, porém, da nossa organização naval, patenteado durante a campanha do Paraguai, foi o da incapacidade para o serviço de guerra da maior parte dos officiaes superiores que figuravam no quadro do corpo da armada.

Nas duas divisões da nossa esquadra, que sob o commando do chefe Barroso com as quaes iniciou-se a campanha offensiva por parte dos alliados, compostas de 11 navios, havia apenas quatro commandantes officiaes superiores, o do *Amazonas*, o do *Beberibe*, o do *Sequetinhonha* e o da *Parnahyba*; todos os outros commandantes eram 1^o tenentes.

Na ausencia de officiaes superiores e na deficiencia de subalternos do 1^o grau hierarchico, 2^o tenentes, o maior peso do serviço da campanha recaiu sobre os 1^o tenentes e os guardas-marinha; d'aquelles 123 acharam-se successivamente no theatro das operações, e d'estes 81.

Da classe dos generaes, do quadro anterior á guerra, só se acharam, em differentes periodos, no Paraguai: um vice-almirante, um chefe de esquadra e um chefe de divisão.

Das trez classes dos officiaes superiores, com o total completo de 106, só 32 saíram do paiz para tomar parte na campanha.

As despesas do ministerio da Marinha no exercicio de 1864-1865, em que começaram os preparativos para a guerra do Paraguai, foram de 13.300:000\$, em numero redondo. No exercicio de 1867-1868 essas despesas elevaram-se a 23.800:000\$ em numero redondo. A média da despesa dos seis exercicios que abrangeram a guerra foi de 18.200:000 em numero redondo.

A força naval do Brasil com que se abriu a campanha do Paraguai era absolutamente insufficiente para expugnação das formidaveis fortificações, que o governo imperial consentira que a republica do Paraguai levantasse nas margens dos rios de que eramos ribeirinhos superiores, e si as nações da Europa tivessem observado rigorosa neutralidade entre os belligerantes, da contenda sul-americana, nem mesmo o encouraçado *Brasil*, cuja construcção fôra contractada em França antes da declaração da guerra, teria sido incorporado em tempo á nossa força naval.

Com a esquadilha que pudemos apparellhar para iniciar hostilidades contra a republica inimiga, pôde-se bloquea-la pelo rio

Paraná e poudese destruir a esquadilha improvisada por Lopez na arremetida temeraria por elle tentada no Riachuelo; mas não tinha poder offensivo e defensivo sufficiente para penetrar no rio Paraguai nem mesmo acima de Curupaiti, quanto mais para transpor o Humaitá.

Mesmo depois de augmentado o poder da nossa força naval em operações com os 10 primeiros encouraçados, adquiridos no estrangeiro e construidos no paiz, ella se deteve, cêrca de um anno, em presença de Humaitá e de suas obras avançadas de Curupaiti. Só, quando, em principios de 1868 se lhe incorporaram os trez primeiros monitores de dimensões reduzidas, foi que ella mostrou-se convenientemente preparada para romper os obices naturaes e artificiaes que obstruiam a navegação do rio Paraguai, isto em principios de 1868. Só, portanto, no fim de trez annos de campanha é que o Brasil conseguiu armar a esquadra adequada para, de combinação com os exercitos da Triplice-Alliança, operar efficazmente contra a desprezada republica do Paraguai.

E não faltaram ao Brasil recursos financeiros suppridos pelo credito de que o governo imperial gozava, tão grande, que lhe permittiu até contrahir um emprestimo no exterior de avultada somma, nem lhe faltaram todos os mercados do mundo para lhe fornecerem o material de guerra, que no paiz não podia ser manufacturado. Tanto é certo que só na paz se podem pôr as forças armadas de uma nação em pé de fazerem face ás emergencias mais provaveis de sua posição politica no mundo.

O Brasil teve, é certo, nos quadros, embora mal organizados e incompletos do pessoal de sua marinha, os elementos indispensaveis para augmentar consideravelmente o seu material naval durante a guerra; mas o que a critica historica não deixará de profligar é que uma grande parte dos elementos existentes, com character permanente onerando o erario publico, não tivessem sido de utilidade alguma na guerra, como deixámos assignalado com relação ao facto do limitado numero de officiaes superiores da armada que serviu na esquadra em operações.

Não é licito, porém, desconhecer que dous factores de ordem moral subsistentes em nossa marinha, a despeito de sua defeituosa constituição administrativa e de sua fraqueza material, permittiram que a nossa esquadra cumprisse o seu dever com honra e gloria para a nação. Esses dous factores foram: a competencia profissional dos chefes, officiaes e marinheiros que manejaram a força naval em operações e a disciplina exemplar que nella se manteve, rara em guerras prolongadas e em que se dão longos periodos de inacção forçada. A competencia profissional revelou-se

principalmente pela pericia com que os nossos officiaes e marinheiros souberam utilizar as modernas machinas de guerra naval adquiridas no correr da guerra, das quaes não tinham experiencia alguma anterior. A disciplina na nossa força armada, na de mar, como na de terra, foi a que o governo imperial, desde a regencia de Diogo Feijó, esforçou-se por estabelecer, zelando ciosamente a preponderancia do poder civil na manutenção da ordem social.

O primeiro commandante em chefe da nossa esquadra em operações foi o almirante Tamandaré, o veterano das luctas da independencia e da unificação da patria brasileira, o discipulo dilecto de Cochrane, o joven commandante das escunas *Bella Maria* e *Rio da Prata* na guerra da Cisplatina.

Inhaúma e Barroso nessa mesma guerra, rude eschola de bloqueios e combates no tormentoso estuario do Prata e nas costas da Patagonia, haviam alcançado os seus primeiros postos de officiaes.

Os commandantes mais modernos e toda a pleiade dos 1^{os} tenentes, que, como ficou dicto, supportaram o maior peso da campanha, haviam-se formado homens de mar nas viagens de instrucção de longo curso, nos frequentes cruzeiros em que a nossa esquadra era empregada ao longo das costas do paiz e na forte estação naval que, desde a guerra da Cisplatina, a nossa marinha teve destacada no Rio da Prata.

O maximo do poder da nossa força naval foi attingido em principios de 1868, quando a nossa esquadra em operações realizou o forçamento das fortificações de Humaitá. Então o numero de unidades, de differentes graus, que formavam o total da força naval do Imperio, attingiu a 75, montando 290 peças de artilharia e sendo a força total, nominal, dos seus navios a vapor de 7.299 cavallos. Tripolavam-n'a 7.143 homens, sendo 978 officiaes, das differentes classes de embarque, e 6.165 praças de marinagem e de pret.

Já no anno seguinte começou a decrescer consideravelmente o effectivo de homens embarcados, cujo total, em Abril de 1868, desceu a 6.447. No anno de 1870 já esse effectivo, no mesmo mez de Abril, baixára a 5.955.

Era que se affrouxara o recrutamento e se iam concedendo baixas, por conclusão de tempo, que haviam sido sustadas desde 1865. Não obstante esse decrescimento de força, nos dous ultimos annos da guerra, por occasião da terminação d'esta, o numero de 16 navios encouraçados, que figurava no quadro da nossa força naval, embora não fossem esses encouraçados apropriados sinão para

operações fluviaes e defesa de portos, era então o Brazil considerado como potencia maritima não desprezível, no computo das forças navaes de todas as nações.

Concluida a guerra, não ficou o governo imperial exonerado de manter uma estação naval poderosa nas aguas do Paraguai e do Rio da Prata, até a terminação do ajuste definitivo de paz entre os alliados e a republica vencida; mas, no anno de 1871, já o numero de unidades de nossa força naval se reduzira a 56, com o effectivo total de 5.456 homens, inclusive officiaes.

* * *

Ao envez, porém, do que succedera após a guerra da Cisplatina, da qual lucraramos, como ficou consignado no principio d'esta memoria, bom numero de officiaes e marinheiros affeitos aos mais duros labores do mar, a guerra do Paraguai, sustentada em rios durante cinco annos, só formara gente aguerrida, mas sem tirocinio algum da profissão nautica.

Officiaes que, ao iniciar-se a campanha, eram guardas-marinha, em 1870 foram por seus serviços de guerra promovidos ao posto de capitão-tenente. Um houve que, sendo 1º tenente dos mais modernos em 1864, achou-se no posto de capitão de mar e guerra em fins de 1869¹.

Para esses jovens officiaes era preciso abrir a eschola do mar. Foi o que fez o governo imperial, restabelecendo o quarto anno de applicação do programma de ensino da Eschola de Marinha, em viagens de longo curso. Para taes viagens, porém, os unicos navios disponiveis que existiam em 1870 eram as corvetas *Nicteroy*, *Vital de Oliveira* e *Bahiana*, as duas primeiras navios mixtos, mas com machinas apenas auxiliares, a terceira navio de vela.

Por outro lado, o estado de deperecimento em que se achava a maior parte dos vasos que haviam servido na guerra do Paraguai, impunha a conservação do material fluctuante da armada e sobretudo a aquisição de modernos navios de combate. Na decada de 1870 a 1880 proveu-se a essa necessidade, conforme permittiram os recursos financeiros do Estado, pela construcção, no arsenal do Rio de Janeiro, das corvetas mixtas *Traiano* e *Guanabara* e canhoneira *Parnahyba*, todas de madeira.

No mesmo arsenal concluiu-se a corveta encouraçada, de reducto central, *Sete de Setembro*, tambem de casco de madeira. Contractou-se em 1873, com um estaleiro do Tamisa um grande

¹ O auctor d'esta memoria,

encouraçado de 9.000 toneladas, de poder offensivo e defensivo igual ao dos mais fortes vasos congeneres que então existiam ou achavam-se em construcção nas marinhas da Europa. Esse encouraçado foi designado pelo nome de *Independencia*.

No mesmo anno, e egualmente em estaleiros inglezes, mandou-se construir os dous transportes a vapor *Madeira* e *Puriús*. No anno seguinte, 1874, contractou-se em França, com a companhia *Forges et Chantiers de la Méditerranée* os dous poderosos monitores *Solimões* e *Javary*.

Em 1877 construiu-se por conta do Estado, no estaleiro da Ponta da Areia, a canhoneira mixta *Príncipe do Grão Pará*.

No anno de 1878, quando o encouraçado *Independencia* achava-se prompto a partir do *Tamisa* para o Brasil, já com a bandeira e tripolação brasileira a bordo, resolveu o governo imperial acceitar a proposta, que lhe fez, de compra-lo o governo britannico, para cuja posse passou no porto de Greenithe no *Tamisa*.

No arsenal da Bahia, no mesmo periodo, construíram-se as duas pequenas canhoneiras *Moema* e *Traripe*.

No anno de 1879 deu-se começo nos estaleiros do arsenal do Rio de Janeiro á construcção de uma corveta mixta de madeira, o *Almirante Barroso*, e de uma canhoneira tambem mixta, do mesmo material, a *Primeiro de Março*. Uma canhoneira igual a esta foi contractada com o estabelecimento da Ponta d'Areia, á qual deu-se o nome de *Imperial Marinheiro*.

* * *

Em fim de 1879, a 19 de Novembro, partiu do porto do Rio de Janeiro a corveta *Vital de Oliveira* sob o commando do capitão de fragata Julio Cesar de Noronha, para a primeira viagem de circumnavegação que effectuou navio de guerra brasileiro. Na travessia do porto de Toulon ao de Hong-Kong, na China, a *Vital de Oliveira* hasteou a insignia do chefe de divisão Arthur Silveira da Motta (depois barão de Jacaguay), o qual levava o duplo character de ministro plenipotenciario juncto ao governo do Imperio do Meio. A volta dos mares do globo percorridos por aquella corveta, que, como já ficou dicto, só tinha um fraco motor auxiliar a vapor, foi realizada em 430 dias, sendo 268 dias de navegação e 162 de paradas nos portos de Lisboa, Gibraltar, Toulon, Malta, Porto Said, Ismailia, Suez, Aden, Ponta de Galles, Singapura, Hong-Kong, Nagasaki, Yokoama, S. Francisco da California, Acaulco, Valparaiso, Lota, Canaes lateraes da Patagonia, Punta Arenas, e Montevidéo.

Na decada que vamos considerando inaugurou-se o segundo dique do arsenal da Capital, aberto em rocha viva ao lado do primeiro na ilha das Cobras e de menores dimensões que este. O Dique Imperial foi alargado para poder comportar o encouraçado *Independencia*. No mesmo periodo construiu-se o Arsenal do Lardario em Matto-Grosso, vasta fabrica com capacidade para attender à manutenção de uma poderosa flotilha destinada à defesa do Alto-Paraguai e seus affluentes em territorio brasileiro.

* * *

No anno de 1880, compunha-se a nossa força naval activa de 48 vasos, sendo 14 encouraçados, com os characteristics seguintes: numero de canhões — 177, sendo 132 raiados e 45 lisos; força nominal de cavallos vapor — 8.930; effectivo das tripulações — 3.730, officiaes e praças de pret.

O Corpo de Imperiaes Marinheiros, no mesmo anno, contava o effectivo de 2.695 praças, faltando para o estado completo 305.

O ultimo periodo da nossa marinha, sob a administração do systema monarchico, foi o de 1880 a 1889; e foi aquelle em que maiores progressos se realizaram na constituição do nosso material naval.

Os armamentos navaes que as republicas do Chile e Argentina iniciaram, na decada anterior, despertaram a attenção do governo imperial, cuja supremacia maritima até então não lhe havia sido disputada na America do Sul. A bandeira chilena já fluctuava em dous encouraçados de Oceano o *Cochrane* e o *Blanco-Encalada*. A Argentina fizera construir na Inglaterra duas canhoneiras e dous monitores de rios, o *Andes* e o *La Plata*, e um encouraçado de Oceano, o *Almirante Brown*. Adquirira tambem grande cópia de material de torpedos e contractara para o seu serviço naval officiaes estrangeiros de reputação conhecida. Por outro lado armava a ilha de Martim Garcia, chave da navegação do Uruguai e do Paraná e, portanto, do principal affluente d'este, o Paraguai.

Todas as circumstancias favoreciam o incremento de nosso poder naval. As condições financeiras da Nação nunca haviam sido tão folgadas; e o corpo de officiaes da armada brasileira nunca havia attingido tão elevado gráu de instrucção professional. Bom numero dos jovens guerreiros da guerra do Paraguai, em frequentes viagens de instrucção, e mandados à Europa e Estados-Unidos para adquirirem conhecimentos especiaes nos diversos ramos da profissão naval, constituia o principal elemento para impulsionar o progresso da nossa marinha de guerra, e esse

elemento foi aproveitado com criterio. Como reforço de poder adquiriu a esquadra dous bellos encouraçados aptos a operarem como guarda-costas, o *Riachuelo* e o *Aquidaban*, construidos na Inglaterra sob a direcção do chefe de divisão barão do Lardario e constructor Trajano Augusto de Carvalho; e seis canhoneiras de aço dos typos mais apropriados para operações em nossos rios e lagôas navegaveis.

Aquelles dous encouraçados foram encommendados ao estaleiro de Samuda Brothers, no Tamisa; o primeiro que se concluiu, o *Riachuelo*, foi considerado, pela opinião dos technicos da época nas nações maritimas mais adeantadas, como um modelo em seu genero; e foi, por algum tempo, o encouraçado mais veloz que existia.

As canhoneiras de aço, bem como as respectivas machinas, foram construidas no arsenal do Rio de Janeiro, cujas officinas e operarios haviam sido, com extraordinaria presteza, transformados para adaptarem-se ao novo genero de construcções. No mesmo arsenal foi iniciada a construcção de um grande cruzador de aço o *Almirante Tamandaré*.

Adquiriu-se o segredo do torpedo automovel de Whitehead e creou-se uma officina de fabricaçã e reparaçã de torpedos e de aparelhos electricos. Formaram-se divisões de evoluções, e estas mais tarde foram reunidas em uma esquadra, em que se puzeram em prática as normas de disciplina e instrucção tactica adoptadas nas esquadras de instrucção das grandes potencias maritimas commandou-a um chefe, chefe de esquadra B. de Jacaguay.

Fixaram-se os typos de artilharia e armamento de mão, com que deviam ser dotados os navios da armada.

O cruzador *Almirante Barroso*, todo de construcção nacional, inclusive a machina motora, realizou a segunda viagem de circumnavegação feita por navio de guerra brasileiro sob o commando do capitão de mar e guerra C. José de Mello.

Mandou-se construir na Europa seis avisos apropriados á policia do rio Amazonas.

No mesmo periodo concluíram-se as duas canhoneiras mixtas de casco de madeira, *Primeiro de Março* e *Imperial Marinheiro*.

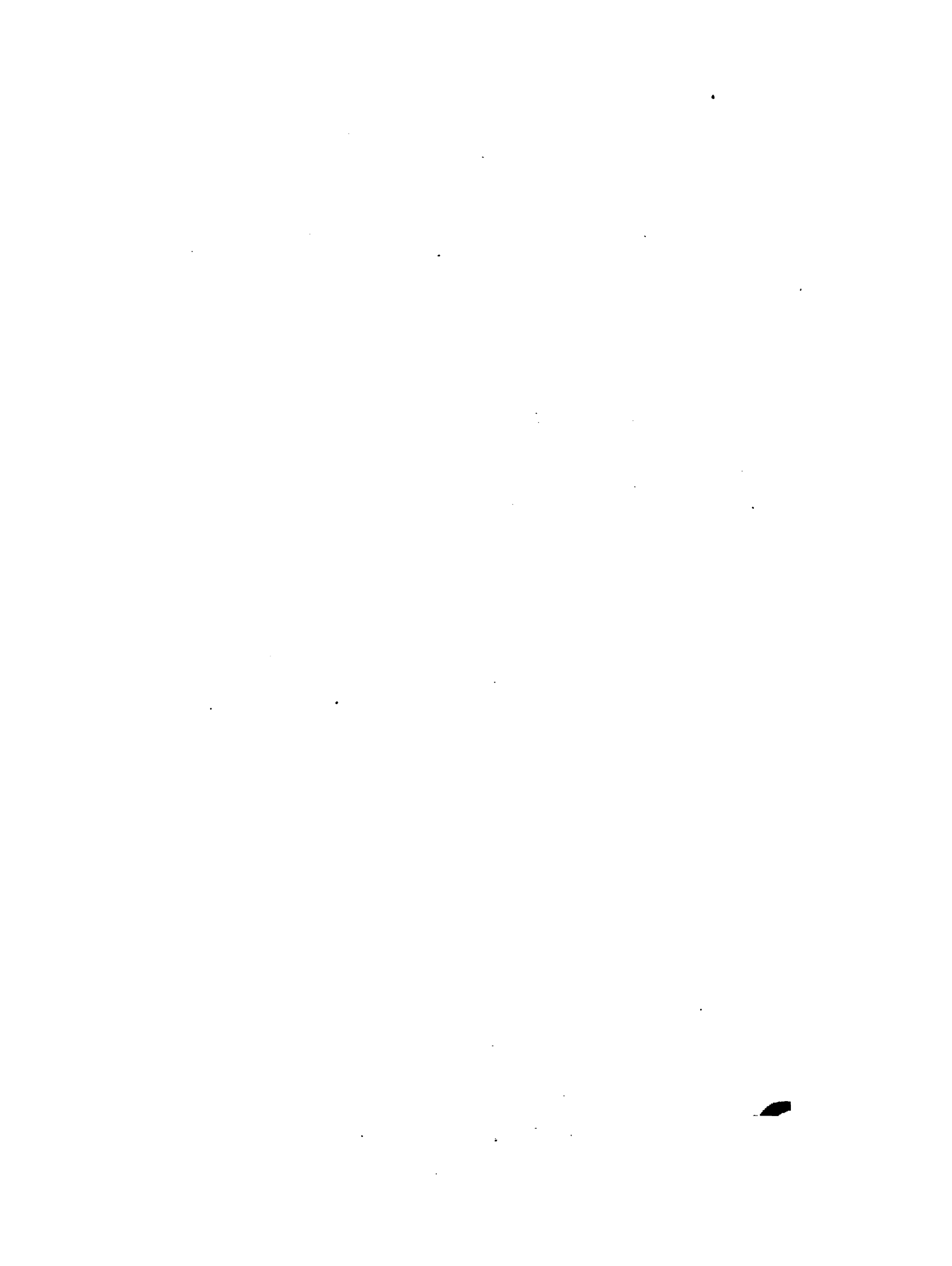
* * *

O governo dictatorial pelo qual inaugurou-se o regimen republicano, proclamado a 15 de Novembro de 1889, com o pensamento de melhorar as condições das differentes classes e

corpos que constituem o pessoal da armada nacional, operou reformas radicaes em quasi todas as nossas instituições navaes; taes reformas, porém, não tiveram o effeito de melhorar a effi-ciencia de nossa marinha de guerra, a julgar-se pelos tristes acontecimentos em que ella figurou nos primeiros annos da ultima decada do seculo, e o consequente estado de insufficiencia em que ella se acha para preencher a sua missão na primeira linha da defesa do nosso paiz.

O estado da nossa força naval nos ultimos dias do se-culo XIX é o que se vê do mappa appenso sob o n. 2.







APPENSO N. 2

QUADRO DA ARMADA BRASILEIRA

ARMAD
MA
Frota de mar e

DESIGNAÇÕES	DESLOCA- MENTO	FORÇA DE MACHINA	VELOCIDADE	PROVISÃO DE
ESQUADRA				
Encouraçados guarda-costa :				
1 <i>Riachuelo</i>	5 791	6.000	14	9
2 <i>Aquidaban</i>	5.029	4.500	13	9
3 <i>Deodoro</i>	3.184,5	3.400	14	2
4 <i>Floriano</i> ¹	3.184,5	3.400	14	2
Cruzadores protegidos :				
1 <i>Barroso</i>	3.446	7.500	16	8
2 <i>Tamandaré</i>	4.535	7.500	17	.
Cruzadores torpedeiros :				
1 <i>Tupy</i>	1.030	7.800	18	2
2 <i>Timbyra</i>	1.030	7.800	18	2
3 <i>Tamoyo</i>	1.082	6.000	18	2
Torpedeiras de costa :				
1 <i>Gustavo Sampaio</i>	500	2.500	19	1
2 <i>Silvado</i>	148	600	20	.

¹ Em construção em Toulon.

BRASILEIRA

AL

na de rios e lagoas

COURAÇAMENTO			ARTILHARIA	TUBOS DE TORPEDOS
CINTA	TORRE	CONVEZ		
0 ÷ 180	250 ^m /m	50 ^m /m	4 c. 24 cent., 6 c. 12 cent., 8 c. 47 ^m /m, 4 (Canet) 45 ^c /m 8 m. 25 ^m /m, e 4 m. 8 ^m /m.	
0 ÷ 180	250 ^m /m	50 ^m /m	4 c. 20 cent. 3 ^m /m, 4 c. 12 cent., 8 c. 47 ^m /m, 8 m. 25 ^m /m e 4 m. 8 ^m /m.	4 (Armst.) 45 ^c /m
0 ÷ 150	250 ^m /m	35 ^m /m	2 c. 24 cent., 4 c. 12 cent., 2 c. 75 ^m /m, 6 c. 57 ^m /m, 2 c. 37 ^m /m e 4 m. 7 ^m /m.	2 (>) 45 ^c /m
0 ÷ 150	250 ^m /m	35 ^m /m	2 c. 24 cent., 4 c. 12 cent., 2 c. 75 ^m /m, 6 c. 57 ^m /m, 2 c. 37 ^m /m e 4 m. 7 ^m /m.	2 (>) 45 ^c /m
.	6 c. 15 cent., 4 c. 12 cent., 10 c. 57 ^m /m, 4 c. 37 ^m /m e 4 m. 8 ^m /m.	3 (>)
.	38 ^m /m	10 c. 15 cent., 2 c. 12 cent., 13 c. 47 ^m /m, 4 c. 37 ^m /m, 2 m. 25 ^m /m e 2 c. Maxim.	4 (>)
.	2 c. 10 cent., 6 c. 57 ^m /m, 2 m. 7 ^m /m e 2 c. autom ^{os} . Maxim.	3 (>)
.	2 c. 10 cent., 6 c. 57 ^m /m, 2 m. 7 ^m /m e 2 c. autom ^{os} Maxim.	3 (>)
.	2 c. 12 cent., 2 c. 10 cent., 6 c. 57 ^m /m, 2 m. 7 ^m /m e 2 c. autom ^{os} Maxim.	3 (>)
.	4 c. 47 ^m /m e 2 m. 9 ^m /m.	3 (>)
.	3 (>)

DESIGNAÇÕES		DESLOCA- MENTO	FORÇA DE MACHINA	VELOCIDADE	PROVISÃO DE CARVÃO	
3	<i>Pedro Affonso</i>	148	600	20	4	
4	<i>Pedro Ivo</i>	130	600	20	4	
5	<i>Bento Gonçalves.</i>	148	600	20	.	
6	<i>Araguary.</i>	111	.	20	.	
7	<i>Iguatemy</i>	111	.	20	.	
8	<i>Tamborim.</i>					
9	<i>Sabino Vieira.</i>					
Avisos:						
1	<i>Republica.</i>	1.300	3.200	13	41	
2	<i>Tiradentes</i>	750	1.200	11	14	
3	<i>Trindade</i>	327,8	400	7	.	
4	<i>Centauro.</i>					
Navios de instrucção:						
1	A VAPOR E VELA	Corveta <i>Benjamin Constant.</i>	2.750	2.800	13	26
2		» <i>Trajano.</i>	1.414	2.400	10	
3		» <i>Primeiro de Março</i>	7.265	750	7	1
4		» <i>Parnahyba</i>	742,7	900	.	11
5	A VELA	Brigue <i>Recife.</i>	346	.	.	.
6		» <i>Pirajá</i>	346			
7		Patacho <i>Caravellas</i>	148			
8		» <i>Paquequer</i>	148			
9		» <i>Guararapes.</i>	148			
Transportes a vapor:						
1	<i>Carlos Gomes</i> (a helice).	1.800	4.000	11	41	
2	<i>Commandante Freitas</i> (a helice).	570	500	8	15	

COURAÇAMENTO			ARTILHARIA	TUBOS DE TORPEDOS
CINTA	TORRE	CONVEZ		
.	.	.	.	3 (Armst.)
.	.	.	.	3 (>)
.	.	.	.	3 (>)
.	.	.	6 c. 12 ^{cent.} , 4 c. 57 ^{m/m} , 3 m. 25 ^{m/m} e 2 m. 8 ^{m/m} .	2 (>)
.	.	.	4 c. 12 ^{cent.} , 2 c. 47 ^{m/m} , 1 m. 25 ^{m/m} e 4 m. 8 ^{m/m} .	4
.	.	.	1 c. 47 ^{m/m} , 2 c. 37 ^{m/m} e 2 m. 25 ^{m/m} .	
.	.	.	12 c. 15 ^{cent.} , 4 de t. r. e 2 c. 65 ^{m/m} .	4 (Canet).
.	.	.	6 c. 57 ^{m/m} , 4 m. 25 ^{m/m} e 1 m. 8 ^{m/m} .	
.	.	.	6 c. Whitworth c. 32, 2 c. Nord. 37 ^{m/m} , 2 m. 25 ^{m/m} e 1 m. 11 ^{m/m} .	
.	.	.	2 c. 37 ^{m/m} .	

DESIGNAÇÕES	DESLOCA- MENTO	FORÇA DE MACHINA	VELOCIDADE	PROVISÃO DE CARVÃO
3 <i>Purús</i> (a rodas)	1.257	1.200		
4 <i>Andrada</i> (a helice)	2.000	10	47
Flotilhas nos rios Amazonas, Uruguai, Paraguai e Lagôa dos Patos:				
1 Monitor <i>Bahia</i>	928,6	600	7	. .
2 » <i>Rio Grande</i>	342	150	6	. .
3 » <i>Pernambuco</i> ¹	9
4 » <i>Maranhão</i> ²	9
Canhoneiras:				
1 <i>Cananéa</i>	210	200	4	. .
2 <i>Carioca</i>	210	200	4	. .
3 <i>Camocim</i>	210	200	4	. .
4 <i>Iniciadora</i>	268	260	7	. .
5 <i>Guarany</i>	244,7	280	8	. .
6 <i>Fernandes Vieira</i> , de rodas.	137	120	8	. .
7 <i>Vidal de Negreiros</i> » »	137	120	8	. .
Avisos :				
1 <i>Lamego</i>	162,0	120	8	
2 <i>Teffé</i> (a helice).				
3 <i>Jurema</i>				
4 <i>Tocantins</i> .				
5 <i>Jutahy</i> .				

¹ Em construcção no Arsenal do Rio de Janeiro.

² » » » » »

COURAÇAMENTO			ARTILHARIA	TUBOS DE TORPEDOS
CINTA	TORRE	CONVEZ		
.	.	.	6 c. 57 ^m /m, 6 c. 37 ^m /m e 2 m. 12 ^m /m.	
.	.	.	2 c. Whitworth c. 120, 4 c. 47 ^m /m e 2 m. 25 ^m /m.	
.	.	.	1 c. Whitworth c. 70.	
.	.	.	2 c. de t. r. 12 ^{cent.} e 1 c. 57 ^m /m t. r.	
.	.	.	» » » » » »	
.	.	.	2 c. 37 ^m /m, 4 m. 25 ^m /m e 1 m. 11 ^m /m.	
.	.	.	2 c. 37 ^m /m, 2 m. 25 ^m /m e 2 m. 11 ^m /m.	
.	.	.	» » » » » »	
.	.	.	4 c. 37 ^m /m e 2 m. 11 ^m /m.	
.	.	.	1 c. 32 e 2 m. 25 ^m /m.	
.	.	.	1 c. de 12 Whitworth, 1 de 57 ^m /m t. r. e 2 m. 25 ^m /m.	
.	.	.	1 c. de 12 Whitworth, 1 de 57 ^m /m t. r. e 2 m. 25 ^m /m.	
.	.	.	1 c. de 12 Whitworth.	

DESIGNAÇÕES	DESLOCA- MENTO	FORÇA DE MACHINA	VELOCIDADE	PROVISÃO DE CARVAO
Rebocadores:				
1 <i>Jaguarão</i> (de rodas)				
2 <i>Antonio João</i> (a helice)		30	10	
3 <i>Lima Duarte</i> (de rodas)	138,5			
4 <i>João Leopoldo</i> (a helice)	74,6			
5 <i>Audaz</i> .				
6 <i>Coelho Netto</i> .				
7 <i>Voluntario</i>		30	10	
Torpedeira:				
1 <i>Beta</i>				
PORTO DA CAPITAL				
Hiate do presidente:				
1 <i>Silva Jardim</i>	156	50	14	

COURAÇAMENTO			ARTILHARIA	TUBOS DE TORPEDOS
CINTA	TORRE	CONVEZ		
• • •	• • •	• • •	2 m. 11 ^m /m.	



COURAÇAMENTO			ARTILHARIA	TUBOS DE TORPEDOS
CINTA	TORRE	CONVEZ		
• • •	• • •	• • •	2 m. 11 ^m /m.	





981
A849
v. 2

To avoid
or b

<p>STANFORD UNIVERSITY LIBRARIES STANFORD AUXILIARY LIBRARY STANFORD, CALIFORNIA 94305-6004 (415) 723-9201 All books may be recalled after 7 days</p>	
<p>DATE DUE</p>	
<p>F/T SEP 21 1997</p>	
<p>JUN 5 1998 MAR 12 1998</p>	

